

Nº 35
2017

Patrimônio

Revista do

HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Neste número

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE

HERMANO QUEIROZ

JUREMA MACHADO

LIA CALABRE

LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM

MARCIA SANT'ANNA

MÁRCIA CHUVA

MARCOS OLENDER

MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA

MARIA LUCIA BRESSAN PINHEIRO

MÁRIO CHAGAS

MILTON GURAN

PAULO ORMINDO DE AZEVEDO

ROBERTO PONTES STANCHI

TANIA ANDRADE LIMA

YUSSEF DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS

ZOY ANASTASSAKIS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nº 35
2017

Nº 35
2017

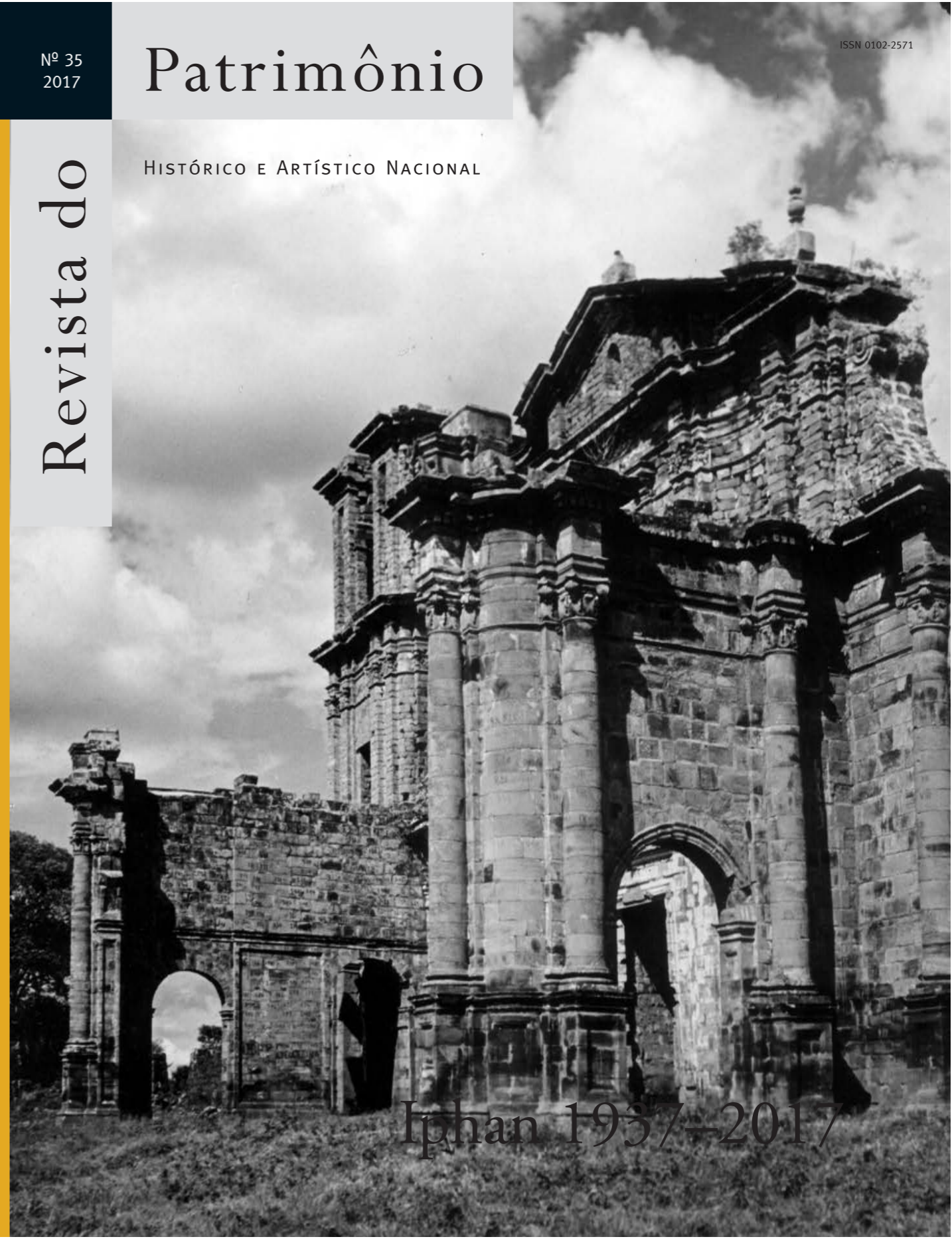
Patrimônio

ISSN 0102-2571

Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Revista do

HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



Iphan 1937-2017

Revista do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional





Revista do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional nº 35 / 2017

ISSN 0102-2571

Iphan 1937–2017

ORGANIZAÇÃO: *Andrey Rosenthal Schlee*

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL
Michel Temer

MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA
Sérgio Sá Leitão

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Kátia Bogéa

DIRETORES DO IPHAN
Andrey Rosenthal Schlee
Hermano Queiroz
Marcelo Brito
Marcos José Silva Rego
Robson Antônio de Almeida

CHEFE DE GABINETE DO IPHAN
Rafael Arrelaro

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO IPHAN
Fernanda Pereira

ORGANIZAÇÃO
Andrey Rosenthal Schlee

ORGANIZADORES-COLABORADORES
Antônio Miguel de Sousa
Hermano Queiroz
Yussef Daibert de Campos

EDIÇÃO E COPIDESQUE
Caroline Soudant

REVISÃO E PREPARAÇÃO DOS TEXTOS
Gilka Lemos

DIREÇÃO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO
Cristiane Dias (a partir do projeto
gráfico de Victor Burton)

SELEÇÃO DAS IMAGENS
Andrey Rosenthal Schlee
Assessoria de Comunicação
Autores
Cristiane Dias

COLABORADORES
Adélia Soares
Carolina Di Lello Silva
Glayson Nunes
Ivana Cavalcante
Karina Monteiro De Lima
Leonardo Prudente
Roberto Stanchi

FOTO DA CAPA
Marcel Gautherot

A Revista do Patrimônio é publicada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Cultura, desde 1937. Os artigos são autorais e não refletem necessariamente a posição do Iphan e do organizador deste número, Andrey Rosenthal Schlee.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS 713/913, Bloco D, Edifício Iphan. 70390-135 - Brasília (DF)



Iphan 1937–2017

Maria Lucia Bressan Pinheiro

Trajatória das ideias preservacionistas no Brasil: as décadas de 1920 e 1930 13

Lia Calabre

O Serviço do Patrimônio Artístico Nacional dentro do contexto da construção das políticas públicas de cultura no Brasil 33

Paulo Ormino de Azevedo

Patrimônio Cultural e Natural como fator de desenvolvimento: a revolução silenciosa de Renato Soeiro, 1967-1979 45

Zoy Anastassakis

A cultura como projeto: Aloisio Magalhães e suas ideias para o Iphan 65

Márcia Chuva

Possíveis narrativas sobre duas décadas de patrimônio: de 1982 a 2002 79

Andrey Rosenthal Schlee e Hermano Queiroz

O jogo de olhares 105

Mário Chagas

Museus e patrimônios: por uma poética e uma política decolonial 121

Marcia Sant'Anna

A cidade-patrimônio no Brasil: lições do passado e desafios contemporâneos 139

Maria Cecília Londres Fonseca

A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Iphan: antecedentes, realizações e desafios 157

Roberto Stanchi

O patrimônio arqueológico: oitenta anos de delegações 171

Yussef Daibert Salomão de Campos

Desafios propostos pela Constituição de 1988 ao patrimônio cultural 203

Milton Guran

Sobre o longo percurso da matriz africana pelo seu reconhecimento patrimonial como uma condição para a plena cidadania 213

Lucia Hussak van Velthem

Patrimônios culturais indígenas 227

Jurema Machado

Feito em casa: o Iphan e a cooperação internacional para o patrimônio 245

Tania Andrade Lima

O licenciamento ambiental no Iphan: o socioambiente em questão 285

Marcos Olender

O afetivo efetivo. Sobre afetos, movimentos sociais e preservação do patrimônio 321





Kátia Bogéa

APRESENTAÇÃO

Não serei o poeta de um mundo caduco.
Também não cantarei o mundo futuro.
Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.
Entre eles, considero a enorme realidade.
O presente é tão grande, não nos afastemos.
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.

Carlos Drummond de Andrade¹



1. Trecho do seu poema “Mãos dadas”, publicado pela primeira vez em 1940, no livro *Sentimento do mundo*.

Foi no dia 13 de janeiro de 1937 que o presidente Getúlio Vargas sancionou a Lei nº 378. Dava prosseguimento ao projeto de modernização do Estado brasileiro, reorganizando o ainda jovem Ministério da Educação e Saúde e criando, entre outras instituições, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

Estabelecido com a finalidade de promover, em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional, o Iphan extrapolou os limites daquilo que lhe foi originalmente proposto.

Passados oitenta anos de sua criação, é possível olhar para o passado e perceber que mais do que preservar ou salvaguardar os bens culturais escolhidos como referências para a Nação, o Iphan foi capaz de, a par de imensas dificuldades estruturais, firmar-se como uma das mais respeitadas instituições públicas do país e, simultaneamente, construir uma sólida noção do que é o patrimônio cultural do Brasil.

Vou dar um exemplo. Na cerimônia de abertura dos XXXI Jogos Olímpicos, realizados na cidade do Rio de Janeiro, o Mundo assistiu, certamente surpreso, a um belíssimo espetáculo artístico voltado para mostrar a cultura do país anfitrião. E o que vimos ou ouvimos? Justamente aquilo que o Iphan vem protegendo durante oitenta anos! As curvas de nossa arquitetura, a arte geométrica brasileira, os grafismos indígenas, as estampas africanas e os azulejos portugueses... As matrizes do samba, o maracatu, os bate-bolas, o bumba meu boi... As celebrações, os saberes, as formas de expressão e os lugares onde são concentradas ou reproduzidas práticas culturais coletivas. Tudo isso para, no final da cerimônia, reafirmar que o Brasil, com a maior floresta e a maior reserva de biodiversidade do planeta, chama a atenção do Mundo para a necessidade urgente de promover também a paz com o planeta. Ou seja, a preservação integrada dos valores culturais e naturais. E não foi isso que o Iphan sempre fez?

O Instituto tem uma vocação genuinamente pública e republicana. Preservamos e salvaguardamos o patrimônio cultural do Brasil para o usufruto de Todos, no presente e no futuro. Enfrentamos inúmeras dificuldades e idiosincrasias, e nos apresentamos como uma Instituição de Estado. Acontece que, aos oitenta anos de existência, o próprio Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tornou-se um patrimônio. Cabe, portanto, à Nação Brasileira buscar os meios que garantam a sua serena continuidade e plena atuação.

Com tal espírito solicitei a Andrey Rosenthal Schlee que organizasse uma edição comemorativa da tradicional *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, que também está completando oitenta anos – foi Rodrigo Melo Franco de Andrade, nosso primeiro presidente, que, ainda em 1937, a concebeu como um veículo capaz de “divulgar o conhecimento dos valores da arte e história do Brasil”.

O programa a mim apresentado foi ambicioso: a publicação simultânea de dois números da Revista. O primeiro, retrospectivo, que olha criticamente para o passado da Instituição. E o segundo, prospectivo, que lança os olhos para o futuro do patrimônio. A exemplo do que sempre fez Rodrigo Melo Franco de Andrade, especialistas das mais variadas áreas foram convidados para assinar artigos absolutamente autorais sobre temas afetos ao Iphan. Entre os textos, como ilustrações, apenas belas imagens de bens culturais brasileiros, sem datação ou localização. Imagens captadas pelos fotógrafos da Repartição, profissionais que atuaram na ou para a Instituição ao longo de anos e que, assim, serão homenageados.

O primeiro número apresenta-se dividido em duas partes. Uma destinada a revisitar a história do Iphan, das ideias preservacionistas da década de 1920 ao início de minha administração, considerando os mandatos de Rodrigo Melo Franco de Andrade, Renato Soeiro e Aloisio Magalhães, bem como os períodos de 1982 a 2002 e de 2002 a 2016. São seis artigos dispostos em ordem cronológica e de responsabilidade de Maria

Lucia Bressan Pinheiro, Lia Calabre, Paulo Ormino de Azevedo, Zoy Anastassakis, Márcia Chuva, Andrey Schlee e Hermano Queiroz. A segunda parte explora grandes temas ou desafios que a Instituição enfrentou ou continua a enfrentar: os museus, os centros urbanos, as referências culturais, a arqueologia, as inovações da Constituição Federal de 1988, o patrimônio afro-brasileiro, o patrimônio indígena, a cooperação internacional, o licenciamento ambiental e a participação cidadã. Ao todo, são mais dez artigos, assinados por Mário Chagas, Márcia Sant'Anna, Maria Cecília Londres Fonseca, Roberto Stanchi, Yussef Salomão de Campos, Milton Guran, Lucia van Velthem, Jurema Machado, Tania Andrade Lima e Marcos Olender. A quem agradecemos.

O segundo número não apresenta uma lógica estrutural. Mas apenas uma provocação de fundo: pensar o patrimônio no futuro.

Meu desejo é que a leitura deste número 35 da Revista permita o conhecimento do que fomos capazes de fazer e uma reflexão crítica da importância assumida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos seus primeiros oitenta anos de vida, incansavelmente, voltada à defesa do que é de Todos e daquilo que nos identifica como Nação.





APRESENTAÇÃO DA VALE

Para a Vale, investir em cultura é uma forma de reconhecer o que é genuíno e tem significado para a vida das pessoas. Contribuímos com iniciativas e projetos que promovam a identidade da nossa gente e seus patrimônios culturais, a conexão e o aprendizado para o desenvolvimento.

Os oitenta anos do Iphan são motivo de orgulho para todos nós brasileiros, que reconhecemos e valorizamos o patrimônio cultural.

Ao patrocinar a publicação da edição especial da Revista do Patrimônio, reforçamos as nossas crenças e valores, que compartilhamos como forma de homenagear a identidade do nosso país.

Por isso, convidamos vocês para conhecer a história e inúmeras contribuições do Iphan para o presente e para o futuro do nosso rico patrimônio.

Vale

*Festa do Nosso Senhor
do Bomfim, Salvador
Acervo: Iphan/
Marcelo Reis.*





Maria Lucia Bressan Pinheiro

TRAJETÓRIA DAS IDEIAS PRESERVACIONISTAS NO BRASIL: AS DÉCADAS DE 1920 E 1930

Para bem restaurar, é necessário amar e entender o monumento, seja estátua, quadro ou edifício, sobre o qual se trabalha (...) Ora, que séculos souberam amar e entender as belezas do passado? E nós, hoje, em que medida sabemos amá-las e entendê-las?

(Boito, 2002:31).

Não é tarefa fácil investigar os primeiros indícios da emergência de uma sensibilidade preservacionista no Brasil, que se configuraria como a pré-história de nosso primeiro órgão federal especificamente voltado à salvaguarda do patrimônio brasileiro: o Iphan, cujos oitenta anos de atividade são celebrados em 2017. Entre os vários enfoques possíveis, o presente artigo, inspirado na exortação de Camilo Boito na epígrafe acima, abordará o tema a partir do mapeamento dos primeiros e incipientes estudos sobre a arquitetura brasileira, considerados aqui como as primeiras demonstrações de interesse, mesmo que tênue, por tais manifestações do patrimônio cultural brasileiro. Tal abordagem parece pertinente, também, diante do viés arquitetônico, por assim dizer, de que se revestiram as primeiras iniciativas preservacionistas no Brasil, inclusive aquelas protagonizadas no início das atividades do Iphan – então denominado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan.

A esse respeito, não seria ocioso lembrar que, nascido sob o signo da globalização, em seu momento inicial – que podemos situar

*Profeta Habacuc
Acervo: Copedoc/Iphan/
Marcel Gautherot.*

*Grafismo Wajãpi
Acervo: Iphan.*



na grande expansão ultramarina portuguesa –, o Brasil acabou de completar cinco séculos desde seu descobrimento. Entretanto, foi necessário o decurso de quase trezentos anos até a emergência das primeiras atitudes de afirmação de uma identidade nacional, consubstanciadas nos movimentos em busca da autonomia política – destacando-se, aí, a Inconfidência Mineira e Tiradentes, sua figura máxima, em 1789.

Após a independência política, esses primeiros pendores nacionalistas foram paradoxalmente sufocados pela franca abertura à cultura europeia em geral, e francesa em particular, que caracterizou o século XIX – inclusive com patrocínio oficial, como aconteceu no episódio da Missão Francesa. A paulatina inserção de algumas regiões brasileiras no mercado internacional, através da produção de determinadas matérias-primas – o café, o algodão, a borracha –, facilitando intercâmbios de todos os tipos, veio reforçar o processo. No final do século, há uma associação clara, por parte das elites brasileiras, entre valores culturais europeus e as noções vigentes de modernidade e de civilização, manifestadas nos costumes, nas artes, na moda, com destaque para a arquitetura, capaz de evocar/emular paisagens urbanas dignas das metrópoles europeias. Pretendia-se esquecer, obliterar mesmo, o passado colonial, primitivo, retrógrado, tapanha, em nome do progresso. Progresso esse consubstanciado em extensas operações de modernização e embelezamento urbano, realizadas a partir do arrasamento das áreas mais antigas das cidades brasileiras.

Essa é, de fato, a atitude predominante

no período; e dela é emblemático não só o descaso pelos vetustos edifícios coloniais, velharias a serem derrubadas pelas “picaretas regeneradoras”, mas também a escassez de estudos específicos sobre aqueles exemplares arquitetônicos que estavam sendo animadamente demolidos.

Assim, do ponto de vista privilegiado aqui, posição de destaque cabe ao engenheiro português Ricardo Severo, radicado definitivamente no Brasil desde 1910 e plenamente inserido na alta sociedade paulista por matrimônio e pela sua ligação profissional com o arquiteto Ramos de Azevedo. Severo exerceu entre nós importante papel no despertar de um interesse pela arquitetura brasileira dos primeiros séculos, que viria a consubstanciar-se no movimento conhecido como Neocolonial.

As propostas de Severo foram enunciadas em duas conferências intituladas *A arte tradicional no Brasil* (Severo, 1916:37-82). A primeira, proferida em São Paulo em 20 de julho de 1914, conclamava os “jovens arquitetos nacionais” a iniciar “uma nova era de Renascença Brasileira”.

Nessa oportunidade, explicitando desde logo seu entendimento da arte como “fenômeno coletivo”, Severo afirmou que “a Arquitetura (...) é a mais social de todas as artes”, indo muito além das “obras-primas dos artistas geniais” e “manifestando-se nos artefatos humildes do povo”.

Seu objetivo era, claramente, demonstrar a qualidade e adequação ao meio físico da arquitetura brasileira do período colonial – que ele denomina Arte Tradicional – e, ao mesmo tempo, ressaltar suas origens portuguesas.

Para Severo, as semelhanças climáticas entre Portugal e o Brasil permitiram que as formas tradicionais portuguesas, decantadas de diversas correntes migratórias ao longo de séculos,

(...) aqui se estabelecessem com naturalidade, enraizando-se e resistindo, como na velha metrópole, à invasão das influências cosmopolitas”.

A palestra foi ilustrada com fotografias e desenhos de exemplares da arquitetura residencial brasileira, destacando seus elementos construtivos tradicionais, como telhados, beirais, janelas, portas, rótulas etc. – uma abordagem absolutamente fora do usual, naquele momento. Pouco usual era também a importância conferida por Severo ao casario anônimo que compunha o tecido urbano das cidades, em detrimento dos edifícios excepcionais. Com efeito, revelando-se leitor atento de *A lâmpada da memória*, uma das *Sete lâmpadas da arquitetura*, de John Ruskin, o engenheiro afirmou:

(...) há que ponderar que o caráter de uma cidade não lhe é dado por seus monumentos, colocados em pontos dominantes, grandes praças ou lugares históricos. Ligam esses locais as ruas e avenidas, marginadas por casas de variado destino; e são estas que dão a característica arquitetônica da cidade; com efeito, o monumento é uma exceção, a casa é a nota normal da vida quotidiana do cidadão, é como uma lápide epigráfica de sua ascendência e de sua história.

Numa referência à recém-iniciada construção da nova catedral de São Paulo, que viera substituir a antiga matriz colonial, Ricardo Severo não se furtou a criticar o caráter importado do estilo adotado – o neogótico –, ressaltando que “Melhor fora

pois reproduzir a própria tradição do que a alheia”.

Ao advogar a produção contemporânea de uma arquitetura de base tradicional, Severo procurava afastar de sua exortação qualquer laivo de “saudosismo” romântico e retrógrado, afirmando que

(...) não se intima ao artista de hoje a postura inerte da esfinge, voltada em adoração estática para o passado, mas sim a atitude viva do caminhante que, olhando o futuro, tem de seguir um caminho demarcado pela experiência e pelo estudo do passado.

Em março de 1917, evidenciando o sucesso de sua conferência de 1914, o engenheiro português foi convidado a palestrar perante o grêmio estudantil da Escola Politécnica de São Paulo (Severo, 1917:394-424). Aproveitou a oportunidade e propôs a utilização, para o estudo da arquitetura brasileira, do método de “investigação direta”, próprio da etnografia e da arqueologia, em oposição à pesquisa documental, privilegiada pelos historiadores – justificando-se com as seguintes palavras:

A arqueologia não é apenas o estudo da antiguidade, analisada como uma **ossatura morta**, ou dissecada **como um cadáver em laboratório de anatomia**. Não se prende às coisas do passado, como petrificações imobilizadas na rocha sedimentar que é seu eterno jazigo. Estuda manifestações da vida da humanidade, fases de civilização; analisa as criações do homem como integrações da coletividade, em determinado meio e tempo. (grifo nosso)

Reiterando sua visão da arte como fenômeno coletivo, transmitido pela experiência, ressaltou que, para a arqueologia,

(...) as mais rústicas ruínas têm um valor máximo e o mais modesto edifício tem uma brilhante significação, pela natureza dos seus materiais, técnica construtiva, caráter arquitetônico, época, estilo ou escola, seu destino e tradição.

Cabe destacar que a menção à “natureza dos materiais” e à “técnica construtiva” era absolutamente inusitada, no período. A título de exemplo, Severo apresentou um “grosseiro esboço” da arquitetura religiosa brasileira, capaz de “orientar o estudo das artes no Brasil” segundo o método proposto.

Dos cinco tipos genéricos de edifícios religiosos que identificou, “segundo o critério arqueológico da sua composição arquitetônica”, o primeiro tipo era composto por igrejas paulistas de grande simplicidade – cuja beleza, segundo Severo, “não se percebe com os olhos, mas com o coração”, afirmando também que

(...) só o culto do passado é que nos faz perceber a linguagem das ruínas, traduzir o encanto e a poesia dessas grosseiras fábricas de taipa, amassada com a própria terra que nos alimenta a vida e nos dilui a morte na perpétua alma do universo.

Os demais tipos mereceram comentários mais sucintos, com exceção do terceiro tipo, composto pelas igrejas ouro-pretanas do Rosário e de S. Francisco de Assis e pela Igreja do Carmo de São João del-Rei – casos em que “a paixão pelas linhas curvas passa dos elementos decorativos da arquitetura ao próprio plano da igreja”. Severo atribuiu tal originalidade ao Aleijadinho:

(...) Pode dizer-se que este tipo de plano curvilíneo é original nessa parte do estado de

Minas, como se fosse composição do mesmo arquiteto (o “Aleijadinho”) da segunda metade do século XVIII.

Assim, buscando evitar preconceitos ditados pelo gosto ou pela moda, Severo está entre os primeiros a destacar a originalidade da arquitetura barroca mineira, que, para ele, tinha

(...) uma legitimidade tão legal quanto o dogma clássico das ordens arquitetônicas dos panteões greco-romanos. Na arte não há estilos privilegiados.

Com tal visão anticonvencional da arquitetura, Severo lançou as bases para o movimento que logo ficaria conhecido como Neocolonial e que se mostraria capaz de promover significativa mobilização simbólica fora dos estreitos círculos acadêmicos, alcançando grande popularidade em meios bastante diversificados. Tratando-se de uma proposta ancorada na arquitetura, que exige para sua concretização o comprometimento efetivo de recursos vultosos, tal feito não pode ser menosprezado.

Curiosamente, entretanto, seu bem-sucedido empenho em valorizar a arquitetura tradicional brasileira nunca se traduziu em quaisquer veleidades preservacionistas de sua parte. Porém, sua contribuição parece ter sido decisiva para a formação de um dos mais emblemáticos intelectuais brasileiros da primeira metade do século XX: Mário de Andrade, um jovem escritor em princípio de carreira então.

Com efeito, em 1920, Mário escreveu uma série de artigos intitulada *A arte religiosa no Brasil*, claramente motivada pelas conferências de Severo. Nesses escritos,

Mário, várias vezes, retoma e complementa os temas abordados pelo engenheiro português, fazendo até mesmo pequenas retificações. É fácil compreender seu entusiasmo: discorrer sobre a arquitetura colonial brasileira, identificando técnicas construtivas, motivos ornamentais recorrentes ou soluções de planta inovadoras – por mais sumárias que fossem as análises empreendidas, quase meras descrições – era algo inédito até aquele momento.

É evidente, nos artigos, a preocupação de Mário com o que ele considerava a decadência da arquitetura religiosa no início do século XX, diante da miscelânea de estilos empregados nas novas igrejas, com predominância do Neogótico. Nesse sentido, perguntava-se:

Que divisar senão uma parva desorientação e um tresloucamento lamentável? (...) Há ainda artistas cristãos, não há mais arte cristã, com normas exatas, com diretriz firme e determinada (Andrade, 1920a:96).

Entusiasmou-se, portanto, com a sugestão de Severo sobre o aproveitamento de elementos arquitetônicos coloniais como fonte de inspiração para a arquitetura residencial do período, comparando-os a “um tesouro abandonado onde os nossos artistas poderiam ir colher motivos de inspiração” (Andrade, 1920a:96).

Apropriando-se do roteiro tipológico apresentado em 1917 pelo engenheiro português, Mário identificou três centros principais de irradiação da arquitetura religiosa brasileira: Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais. E seus principais artistas: Chagas, Mestre Valentim e o Aleijadinho. Buscava, assim, individualizar os mais

importantes artistas de cada região, ao contrário da ênfase de Ricardo Severo no caráter anônimo e coletivo das igrejas brasileiras, e sua filiação genética à arquitetura portuguesa.

Citando textualmente alguns trechos da conferência do engenheiro português, Mário também endossou com entusiasmo sua hipótese relativa à originalidade das plantas curvilíneas mineiras, reiterando que, em Minas,

(...) os elementos decorativos não residem só na decoração posterior, mas também no risco e na projeção das fachadas, no perfil das colunas, na forma das naves.

Dessa forma, o Barroco

(...) assume a proporção dum verdadeiro estilo, equiparando-se, sob o ponto de vista histórico, ao Egípcio, ao Grego, ao Gótico. E é para nós motivo de orgulho bem-fundado que isso se tenha dado no Brasil (Andrade, 1920b:103).

Entretanto, tal como Severo, Mário não chegou a manifestar qualquer preocupação quanto à preservação da arquitetura religiosa brasileira; defendia veementemente, aliás, a necessidade de renovação das igrejas paulistas:

Neste orgulhoso estado de São Paulo, que se não podia, com justiça, contentar com as velhas igrejas, pardieiros a esfrangalhar-se, foi necessário substituir tudo. Onde fomos buscar inspiração? Em Portugal, que nos deu o que possuímos? Ou nos progressos dessa dádiva, realizados na vastidão do Brasil? Nada disso. Queríamos ser progressistas, reformadores, cubistas, fomos buscar o que não era nosso, imitamos sem altivez, copiamos sem engenho (Andrade, 1920b:109).

Não criticava, portanto, a demolição de templos coloniais, mas a escolha errônea do estilo a ser empregado nas novas igrejas. Pouco depois dessa série de artigos, Mário inaugurou a coluna “De São Paulo” na revista carioca de cultura *Ilustração Brasileira*; na crônica de estreia, manifestou explicitamente seu entusiasmo pela nova tendência neocolonial:

São Paulo, mais uma vez e em outro terreno, vai glorificar-se, reatando uma tradição artística que o Alejadinho de Vila Rica, o gênio inculco do portal de S. Francisco de Assis, em Ouro Preto, e da escadaria de Congonhas encetou e que nenhum ousara continuar. E Brecheret, cujas forças artísticas rapidamente se maturam ao calor de empecilhos e rivalidades, não só renova o passado em que a Bahia deu Chagas, o Rio Mestre Valentim e Minas João [sic] Francisco Lisboa, como realiza o ideal moderno de escultura, templo onde pontificam Bourdelle, Lehmbruck, Carl Millés e Mestrovic (Andrade, 1920c).

A menção à “renovação do passado” e à “realização do ideal moderno” em Brecheret prenuncia a Semana de Arte Moderna, marco do Modernismo no Brasil, que teria lugar em fevereiro de 1922 – e da qual Mário seria um dos principais organizadores.

De fato, em fevereiro de 1921 – exatamente um ano antes da realização da própria Semana – Mário elogiava declaradamente “o glorioso estilo Neocolonial, que um grupo de arquitetos nacionais e portugueses, com o Sr. Ricardo Severo à frente, procura lançar” (Andrade, 1921).

Não foi por acaso, portanto, que a seção de arquitetura da Semana de Arte Moderna incluiu, além de alguns desenhos

do espanhol Antônio Garcia Moya, um projeto neocolonial de autoria do arquiteto polonês Georg Przyrembel. O Neocolonial assumia indiscutivelmente, assim, foros de modernidade.

A divulgação do Neocolonial encontrou seu mais eloquente arauto no médico pernambucano José Mariano Filho, cuja campanha pelas ideias de Ricardo Severo no Rio de Janeiro iniciou-se em 1920, como afirmou em várias ocasiões. Figura proeminente, e polêmica, do panorama cultural carioca dos anos 1920 e 1930, Mariano Filho era extremamente ativo junto aos artistas e arquitetos do Rio de Janeiro, a quem prestigiou através de inúmeras iniciativas, valendo-se de sua fortuna e prestígio pessoais. Foi presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes e era muito influente junto aos órgãos de classe dos arquitetos; chegou a assumir o cargo de Diretor da Escola Nacional de Belas Artes – Enba entre 1926 e 1927. Nesse curto período, procurou introduzir uma disciplina sobre arte brasileira no currículo da escola, proposta que não foi aprovada pela Congregação.

José Mariano Filho conseguiu “interessar no movimento [de Severo] os mais formosos espíritos da moderna geração de arquitetos brasileiros”, entre os quais se incluía Lucio Costa, além de Nereu Sampaio, Raphael Galvão e Nestor de Figueiredo (Pinheiro, 2011:134).

Os contatos de Mariano Filho com esse grupo de arquitetos devem remontar aos concursos de projetos neocoloniais por ele promovidos na primeira metade da década de 1920, os quais alcançaram razoável repercussão na imprensa. Em 1924, por

exemplo, Lucio Costa foi entrevistado pelo jornal *A Noite* a respeito do projeto com que concorrera ao Prêmio Heitor de Mello, promovido por José Mariano Filho em 1923, no qual alcançara o segundo lugar (Pinheiro, 2013:58).

Os esforços de divulgação do Neocolonial realizados por Mário de Andrade e por José Mariano Filho muito se beneficiaram das comemorações ligadas ao Primeiro Centenário da Independência do Brasil, celebrado na grande Exposição Internacional do Centenário da Independência, inaugurada em setembro de 1922, na área resultante do desmonte do Morro do Castelo, o antigo centro histórico do Rio de Janeiro.

Em tal ambiente de exaltação nacionalista, o deputado pernambucano Luiz Cedro apresentou em 1923 um projeto de lei criando a Inspeção dos Monumentos Históricos dos Estados Unidos do Brasil. Trata-se da primeira iniciativa inteiramente voltada para a preservação do patrimônio arquitetônico brasileiro, contemplando imóveis públicos ou particulares, que seriam “classificados como monumentos nacionais”¹. Todas as igrejas que mencionou em seu discurso de encaminhamento do projeto à Câmara dos Deputados, em 3/12/1923, haviam sido comentadas por Ricardo Severo na conferência de 1917, da qual Cedro extraiu inclusive citações textuais. O deputado mencionou também seu “amigo o Dr. José Mariano Filho” (Pinheiro, 2011:261), evidenciando, assim, sua proximidade com os círculos neocoloniais.

1. Em 1920, Alberto Childe, conservador do Museu Nacional, apresentara um anteprojeto de lei voltado à proteção de sítios arqueológicos.

Um aspecto sobre o qual José Mariano costumava insistir era a falta generalizada de conhecimento a respeito da arquitetura colonial brasileira que imperava então, gerando pastiches de mau gosto. Nesse sentido, considerava que

(...) o programa de ação desse movimento [Neocolonial] consiste, antes de tudo, no reconhecimento e seleção do vocabulário característico do estilo tradicional brasileiro” (Pinheiro, 2011:141).

A nosso ver, definiu claramente, assim, a principal contribuição do Neocolonial para a cultura brasileira.

Coerentemente, procurou suprir a carência de estudos e de repertório sobre a arquitetura brasileira através da concessão de bolsas de viagem a jovens arquitetos ou estudantes de arquitetura às cidades mineiras do ciclo do ouro, patrocinadas pela Sociedade Brasileira de Belas Artes – SBBA, da qual era diretor. Assim foram custeadas as viagens de Nestor de Figueiredo a Ouro Preto; de Nereu Sampaio a São João del-Rei e Congonhas do Campo, e de Lucio Costa a Diamantina, todas no ano de 1924.

Em São Paulo, também havia esforços no sentido de documentar a arquitetura colonial brasileira: Ricardo Severo financiava viagens de estudo ao pintor José Wash Rodrigues, e o engenheiro e professor Alexandre Albuquerque empreendia regularmente, entre 1921 e 1925, excursões a cidades coloniais com seus alunos da Escola Politécnica de São Paulo, com o objetivo de suprir a carência de registros de importantes exemplares arquitetônicos.

As cidades mineiras do ciclo do ouro eram o principal destino desses viajantes.

Em abril de 1924, estiveram em Minas Gerais os estudantes cariocas bolsistas da SBBA, assim como Mário de Andrade e seus amigos modernistas – Tarsila do Amaral, Oswald de Andrade e Dona Olívia Guedes Penteadó, entre outros – ciceroneando o escritor Blaise Cendrars, amigo e conterrâneo do arquiteto Le Corbusier, que logo daria sua contribuição à arquitetura brasileira, como sabemos. Trata-se da chamada “Viagem de Descoberta do Brasil”, na qual os paulistas encantaram-se com o rico patrimônio mineiro e chegaram mesmo a pensar na fundação de uma organização voltada à sua preservação (Calil, 2006).

Mas, por suas consequências futuras para a preservação no Brasil, o mais importante evento dessa viagem foi o encontro, em Belo Horizonte, entre Mário de Andrade e os escritores e intelectuais mineiros membros do Grupo Estrela, como Carlos Drummond de Andrade e Gustavo Capanema (Lima, 2015:186). Esse foi o início de amizades duradouras entre o escritor paulista e nomes que assumiriam grande relevância na área cultural na década de 1930, especialmente no que diz respeito à criação do Sphan.

As circunstâncias do encontro propiciaram a inclusão de um novo tópico, além da literatura, no leque de afinidades entre mineiros e paulistas: o apreço pela arquitetura colonial mineira, que logo assumiria contornos de preservação do patrimônio artístico nacional, como veremos. Tais afinidades transparecem em artigo publicado no primeiro número do periódico *A Revista*, lançado em julho de 1925 pelo Grupo Estrela:

Folgamos em ver realizado o sonho do grupo de intelectuais paulistas que, o ano passado, fez uma longa e proveitosa excursão às nossas cidades históricas. Aliás, o sonho era de todos, paulistas ou mineiros, que temos a coragem de nos preocupar com assuntos de arte nesse tempo de vida cara e de revoluções caudilhescas. Em Belo Horizonte, os novos bandeirantes trataram com entusiasmo de lançar as bases de uma associação que tivesse por fim defender o nosso malbaratado patrimônio artístico. A ideia floresceu. A comissão escolhida pelo Sr. Mello Vianna tratará provavelmente de estabelecer uma sociedade protetora das obras de arte em Minas (*A Revista*, nº 1, 1925:46, apud Lima, 2015:186-187).

O artigo faz menção à Comissão encabeçada pelo jurista Jair Lins, criada naquele mesmo mês de julho de 1925 pelo governador do estado de Minas Gerais, Fernando de Mello Vianna e voltada à preservação do patrimônio mineiro. Aliás, um pouco antes, em 16/10/1924, o poeta e deputado mineiro Augusto de Lima apresentara um projeto de lei com o objetivo específico de impedir a saída do país de obras de arte tradicional brasileira – uma questão que mobilizava a imprensa, naquele momento.

A iniciativa de Mello Vianna não obteve êxito, mas dela resultou um projeto de lei bastante maduro, que mais tarde traria subsídios para a elaboração do Decreto-lei nº 25, de 1937. Os trabalhos da comissão certamente estimularam as primeiras medidas bem-sucedidas no âmbito da preservação: a criação da Inspeção Estadual de Monumentos Históricos da Bahia, em 1927, e a da Inspeção Estadual de Monumentos Históricos de Pernambuco, em 1928.

Como se vê, na segunda metade da década de 1920, a questão patrimonial se intensifica, sendo que, também em 1928, a cidade de Ouro Preto começa a aparecer no epicentro das atenções, bem como seu artista maior, o Aleijadinho. Nesse ano, o poeta pernambucano Manuel Bandeira visitou a cidade, registrando em inúmeras crônicas a profunda impressão que lhe causara a arquitetura mineira e propondo a criação de um órgão voltado à sua preservação. Também dedicou um artigo ao Aleijadinho, no qual anunciou o bicentenário de nascimento do genial artista mineiro que se aproximava, devendo ser comemorado em 29/8/1930. Entre 1928 e 1929, talvez inspirados por Bandeira, também Mário de Andrade e Lucio Costa dedicaram artigos ao Aleijadinho, de pontos de vista bastante distintos.

Quem também esteve em Ouro Preto em 1928 foi Gustavo Barroso, diretor do Museu Histórico Nacional – MHN, o primeiro museu brasileiro especificamente voltado à história do Brasil, criado em 1922. Barroso procurou o então governador de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, com quem mantinha relações políticas, para convencê-lo a promover reparos na cidade – e foi bem-sucedido na empreitada. Ficou acertado que Antônio Carlos destinaria à prefeitura “a verba de 200 mil cruzeiros para as obras urgentes de Ouro Preto”, ficando Barroso encarregado “de inspecionar, como técnico, os trabalhos de restauro” (Barroso, 1955:5-6).

Dessa forma, foram feitos reparos emergenciais nos chafarizes da Glória, dos Contos, do Largo de Dirceu, de Claudio Manuel e do Alto da Cruz; também foram

feitas intervenções pontuais na Igreja do Rosário, na Capela de S. João e na Matriz do Pilar. Gustavo Barroso privilegiou as obras públicas, e não as suntuosas igrejas do Aleijadinho, apesar das atenções que para ele se voltavam naquele momento.

Reforços na estrutura da Casa dos Contos – onde então funcionava uma agência dos Correios e Telégrafos – acabaram sendo incluídos no plano de obras de Barroso. O trabalho foi dirigido pelo “jovem e distinto engenheiro da Repartição Geral dos Telégrafos, Epaminondas de Macedo”, recebendo elogios do então diretor do MHN (Barroso, 1955:19).

As obras realizadas por iniciativa de Barroso em Ouro Preto entre 1928 e 1929 constituem, portanto, uma das poucas ocasiões em que os discursos preservacionistas da década de 1920 se traduziram em ações efetivas, a incidir na própria materialidade de exemplares do patrimônio brasileiro. Registre-se, nelas, a colaboração de um futuro integrante dos quadros do Iphan: Epaminondas de Macedo.

É difícil identificar as motivações dessa precoce atuação de Barroso em Ouro Preto, mas podemos formular algumas hipóteses. Além da sua posição como diretor do MHN, guardião máximo da memória nacional, é bem possível que interesses políticos tenham guiado sua ação, já que previsivelmente Antônio Carlos seria eleito presidente do Brasil nas eleições de 1930, conforme o acordo de alternância de poder então vigente entre Minas Gerais e São Paulo, conhecido como “política do café-com-leite”. Momento politicamente oportuno para uma reaproximação com o governador mineiro, portanto.





Sambadeira,
Ilha do Paty
Acervo: Iphan/
Luiz Santos.

Essa hipótese ganha consistência diante de outro episódio inusitado que ocorreu um pouco depois, em setembro de 1929: a visita dos deputados federais gaúchos João Batista Luzardo e Joaquim Francisco de Assis Brasil a Ouro Preto, em companhia do deputado mineiro Virgílio de Melo Franco (primo de Rodrigo Melo Franco de Andrade) e dos estudantes locais Hugo Gouthier, Newton de Paiva e Francisco de Sá Pires.

Menos de quinze dias depois dessa visita, já em plena crise desencadeada pelo rompimento da “política do café-com-leite”, devido ao apoio declarado de Washington Luís ao candidato paulista Júlio Prestes (e não ao mineiro Antônio Carlos, conforme acertado), João Batista Luzardo propôs à Câmara dos Deputados a formação de um conselho técnico para identificar sítios, monumentos e edifícios de Ouro Preto a serem preservados como patrimônio da educação nacional. Em outras palavras, Luzardo propunha uma Comissão para a preservação da ex-capital mineira (Lima, 2015:195).

Embora não tenha sido aprovada, a proposta – que partiu de um político do Rio Grande do Sul, importante articulador político de Vargas – assinala uma inusitada aproximação entre a Câmara dos Deputados (portanto, nível federal) e as instâncias estadual e local, articulada em torno da preservação de Ouro Preto. O interesse do governador Antônio Carlos no patrimônio ouro-pretano teria passado, assim, a ser considerado um capital político a ser utilizado na busca de uma aproximação do grupo varguista com os políticos mineiros.

Assim, ao mesmo tempo em que assinala a importância que a cidade de Ouro Preto assumia no cenário nacional, a proposta de Luzardo também evidencia que a preservação do patrimônio começava a ser valorizada como moeda de troca no jogo político.

E assim chegamos a 29/8/1930, data da comemoração do bicentenário do Aleijadinho, bastante noticiado em nível nacional, e que atraiu muitos visitantes para Ouro Preto, entre eles José Mariano Filho, que pronunciou a conferência *Mestre Aleijadinho e sua obra* “do púlpito da Igreja de São Francisco de Assis, de Ouro Preto” (Pinheiro, 2011:277).

Pois foi precisamente nesse dia que o deputado José Wanderley de Araújo Pinho, membro do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, animou-se a apresentar um projeto de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional mais avançado do que qualquer outro já proposto. Entretanto, o projeto foi tornado sem efeito devido à dissolução do Congresso Nacional pela Revolução de 1930, que pôs fim também à vigência da Constituição de 1891. Reapresentado em 1935, o projeto seria novamente rejeitado (MEC/Sphan/Pró-Memória, 1980:17).

Evidentemente, a Revolução de 1930 teve impacto generalizado em todas as instâncias da vida nacional. De nosso ponto de vista específico, cabe destacar que a proeminência de Ouro Preto como patrimônio histórico e artístico brasileiro não foi abalada, mas até reforçada com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder. De fato, prestigiar a cidade somava-se às demais estratégias para a estabilização do novo regime, que não podia prescindir

do apoio político mineiro. Por outro lado, a característica ímpar de *locus* da Inconfidência Mineira assegurava a Ouro Preto uma posição de honra no panteão da simbologia nacional, sobrepondo-se a interesses regionais – o que também convinha a Vargas.

Emblemática dessa proeminência foi a elevação da cidade à condição de Monumento Nacional, efetivada em 12/7/1933. De certa forma, é como se Vargas decidisse aprovar a proposta de criação de uma Comissão para a Preservação de Ouro Preto, apresentada em 1929 pelo deputado João Batista Luzardo.

Há referências de que teria sido o advogado Vicente Racioppi, entusiasta do legado físico e moral da ex-capital do estado (Lima, 2015:204-207) e figura central na criação do Instituto Histórico e Geográfico de Ouro Preto – IHG-OP, em 29/8/1931, quem sugeriu a Vargas a elevação daquela cidade à condição de Monumento Nacional. A esse respeito, Rodrigo Melo Franco de Andrade faz menção a uma “sugestão propícia” na origem desse decreto, “a primeira lei federal sobre a matéria”, o que parece corroborar a participação de Racioppi na iniciativa (Andrade, 1952:45-46). O advogado parece ter gozado, de fato, de uma inusitada familiaridade com Vargas, com quem teve vários encontros pessoais, conforme registrado no diário presidencial (Vargas, 1995).

Assim, apesar da naturalização do episódio nos estudos sobre a trajetória da preservação no Brasil, a patrimonialização de Ouro Preto reveste-se de conotações políticas inequívocas, a imprimir uma nova dinâmica ao processo.

De fato, quase exatamente um ano depois da nova legislação, em 14 de julho de 1934 – agora por outra “sugestão propícia”,

a de Gustavo Barroso – foi aprovado o Decreto nº 24.735, que reformulava o regulamento do Museu Histórico Nacional – MHN, criando o Serviço de Inspeção dos Monumentos Nacionais no âmbito da instituição. Esse Serviço ficou conhecido como Inspetoria de Monumentos Nacionais, embora nunca tenha se constituído como órgão autônomo, permanecendo sempre como uma divisão do MHN.

E, dois dias depois da ampliação das atribuições do MHN, em 16/7/1934, foi aprovada a Constituição de 1934, com a inclusão do famoso artigo 148, que dispunha sobre a proteção do patrimônio histórico e artístico do país. Essa coincidência quase exata de datas entre o Decreto-lei de reorganização do MHN e a Carta Magna brasileira muito contribuiu para conferir legitimidade ao recém-criado Serviço de Inspeção dos Monumentos Nacionais – que, na verdade, tinha muito pouco amparo legal, como apontou Rodrigo Melo Franco.

Ainda no mês de julho de 1934, apenas dez dias depois da promulgação da nova Constituição, Gustavo Capanema assume a pasta da Educação e Saúde Pública – o que representou uma guinada decisiva quanto aos rumos da cultura e da preservação no Brasil, como se sabe.

No final de 1934, poucos meses depois de assumir o Ministério, eis que Capanema convida Mário de Andrade, durante “almoço no restaurante Albamar, Rio de Janeiro”, para elaborar “um anteprojeto de lei de proteção à arte no Brasil” (Andrade, 1988:175).

O inusitado convite nos remete ao já mencionado encontro de Mário de Andrade com os intelectuais mineiros do Grupo

Estrela, do qual Capanema fazia parte, nos idos de 1924. Também parece indicar que Gustavo Barroso – titular do único cargo voltado à preservação do patrimônio em nível nacional então existente – não contava com as boas graças do novo ministro.

Seja como for, nenhum anteprojeto chegou a ser elaborado, naquele momento, como se depreende da carta, datada de 16/12/1934, de Mário a Carlos Drummond de Andrade, chefe de gabinete de Capanema à época e também ex-membro do Grupo Estrela, de quem o paulista se tornara amigo e correspondente desde 1924:

Logo que cheguei do Rio e do nosso almoço, andei matutando um pouco no que o Capanema pedira. Depois a vida me tomou de novo e não organizei nada. Mas me volta sempre a lembrança daquilo. Como arte é difícil de proteger e orientar, desde que não seja proteção ditatorial e particular a artistas! E eu ando com raiva dos artistas. Assim mesmo, me andam cá bestando no cérebro umas ideiazinhas, talvez viáveis (Andrade:1988:173, 175).

Certamente as tais “ideiazinhas, talvez viáveis” estivessem relacionadas às elucubrações de um grupo de intelectuais paulistas – liderados pelo jornalista Paulo Duarte e pelo próprio Mário de Andrade –, relativas à criação de uma instituição cultural moderna e dinâmica, com uma visão abrangente e inclusiva de cultura. Após o trauma da derrota paulista na Revolução de 1932, a conjuntura político-intelectual iniciada em 07/9/1934, com a nomeação de Armando de Sales Oliveira para o governo de São Paulo e Fábio Prado para a prefeitura da capital, propiciou campo fértil para tais ideias, que se consubstanciaram no Departamento de Cultura de São Paulo

– DC, criado provisoriamente em 1935 (Duarte,1985:343).

No dizer de Antonio Candido, o DC procurava, mais do que “rotinizar a cultura”, “arrancá-la dos grupos privilegiados para transformá-la em fator de humanização da maioria, através de instituições planejadas”. Tratava-se justamente da

(...) tentativa de Mário de Andrade e de Paulo Duarte para fazer da arte e do saber um bem comum; para incorporar as conquistas do Modernismo à tradição que ele veio atualizar e fecundar; para extrair dos grandes ideais do decênio de 1920 as consequências no terreno da educação e da pesquisa (Duarte, 1985:14-15).

Mário de Andrade assumiu a direção do DC em 30/5/1935, pondo-se imediatamente a organizar as inúmeras frentes de trabalho idealizadas: construção de parques infantis “onde se cantavam e se representavam as canções populares e o que de melhor o folclore do Brasil podia inspirar”; organização de um sistema de bibliotecas, com dotações regulares para compra de acervos; restauração de documentos históricos para publicação; recenseamentos socioeconômicos da população etc. (Duarte, 1985:34-35).

Quatro meses depois de assumir sua nova função, eis que Gustavo Capanema lhe dirigiu novo convite, agora para colaborar diretamente com sua administração no próprio Ministério da Educação e Saúde Pública – Mesp, no Rio de Janeiro, o que, naturalmente, implicaria sua demissão de seu cargo no DC. Por lealdade ao prefeito de São Paulo, Mário declinou mais uma vez do tentador convite, através de carta datada de 19/9/1935:

O Fábio Prado confiou em mim, pôs mesmo em mim uma confiança admirável de generosidade. Eu fui muito combatido quando ele falou o meu nome, e ele fincou o pé contra toda a argumentação poderosíssima da política. (Andrade, 1988:177-178).

Esse episódio evidencia que, a par de suas atividades no Rio de Janeiro, Capanema acompanhava com interesse as atividades de Mário de Andrade em São Paulo, à frente do DC. E, em 1935, estavam em andamento duas importantes iniciativas do Mesp: o projeto para a Cidade Universitária da futura Universidade do Brasil e o concurso para o projeto da nova sede do Ministério (Schwarzman, 1984:97). Nesse momento reaparece a figura de Lucio Costa, que permanecera alheio à esfera governamental desde seu fugaz envolvimento com a reforma do ensino universitário colocada em prática em 1931 pelo ministro Francisco Campos, que o nomeou diretor da Enba².

A essa altura, Lucio já tinha abraçado publicamente a causa modernista – mudança que só começara a se tornar evidente a partir de sua atuação na Enba, quando tomou iniciativas como a contratação de Gregori Warchavchik, Alexander Buddeus, Celso Antônio e Leo Putz como professores da Escola e, principalmente, a organização integral do Salão de Belas Artes de 1931, para a qual recorrera inclusive ao auxílio de Mário de Andrade a fim de arregimentar os artistas modernistas paulistas (Pinheiro, 2011).

Agora, em 1935, Costa participava da comissão de desenvolvimento da Cidade

Universitária como representante do Sindicato Nacional de Engenheiros e do Instituto Central de Arquitetos, associações de classe que tinham reagido fortemente contra o convite feito por Capanema ao arquiteto italiano Marcello Piacentini para elaborar o projeto carioca.

Sua conhecida participação no projeto para a sede do Mesp, por outro lado, deu-se por convite direto do ministro. Insatisfeito com o resultado do concurso, concluído em dezembro de 1935 com a vitória do projeto marajoara de Arquimedes Memória, Capanema desobrigou-se de realizá-lo, convidando Lucio Costa para elaborar uma alternativa para o edifício, em março de 1936. O convite foi rapidamente aceito, com a condição de que o projeto fosse desenvolvido por uma equipe composta por Carlos Leão, Afonso Reidy, Jorge Moreira, Ernâni Vasconcellos e Oscar Niemeyer, sob a supervisão de Lucio.



2. É pertinente mencionar que, em 1931, Mário de Andrade também fora convidado a colaborar com Francisco Campos na reorganização do Instituto Nacional de Música.

Pois foi também em março de 1936 que Gustavo Capanema telefonou a Mário de Andrade, solicitando a sua colaboração para organizar “um serviço nacional para a defesa do nosso extenso e valioso patrimônio artístico” (Brasil, 1980:22). Trata-se do terceiro convite dirigido por Capanema ao escritor paulista – que, dessa feita, aceitou de bom grado. Em duas semanas, Mário apresentou o projeto para o Serviço do Patrimônio Artístico Nacional – Span. Submetido a Getúlio Vargas em 13/4/1936, foi autorizado pelo presidente a ser encaminhado à Câmara dos Deputados uma semana depois. Assim, a partir de abril de 1936 começou a funcionar o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional “em bases provisórias”, conforme as palavras de Gustavo Capanema (Andrade, 1952:59).

Portanto, as tratativas iniciais para a criação de um órgão federal de preservação do patrimônio ocorreram em paralelo à decisão de Capanema de contratar Lucio Costa para elaborar o novo projeto para a sede do Mesp; sendo que Lucio passou a integrar os quadros do novo órgão desde seu início, juntamente com mais dois membros da equipe do projeto: Carlos Leão e Oscar Niemeyer. Mário de Andrade, por sua vez, assumiu a função de representante do Span em São Paulo.

Configura-se, assim, de forma mais que emblemática, a imbricação da arquitetura modernista nas raízes da arquitetura tradicional, sempre destacada.

É digna de nota a ausência de qualquer menção, convite, ou proposta de colaboração entre o recém-criado Serviço e aquele outro, criado apenas dois anos antes: o Serviço de

Inspeção dos Monumentos Nacionais do MHN. No entanto, enquanto estava sendo gestada a criação do novo órgão, Gustavo Barroso, investido da condição de Inspetor dos Monumentos Nacionais do Brasil, mantivera-se ativo na nova função. Após um hiato inicial, devido a um período de intenso engajamento na militância integralista (Magalhães, 2004:127), Barroso voltou-se novamente para Ouro Preto, onde já colaborara ativamente com a administração Antônio Carlos em 1928, e que constituía o único Monumento Nacional – digno, portanto, de receber as atenções do Serviço de Inspeção do MHN – oficializado até então.

Gustavo Barroso logo convidou o engenheiro Epaminondas de Macedo “para se encarregar da direção material dos serviços da Inspetoria de Monumentos”. O convite foi aceito com entusiasmo por Macedo, que, para viabilizar a nova atividade, deu imediatamente início às providências para seu afastamento do Departamento dos Correios e Telégrafos (Barroso, 1955:23). Entretanto, seu processo de contratação foi bastante moroso, só se efetivando em 2/12/1935. Isso não o impediu de, entre junho e novembro de 1935, antes mesmo de sua efetivação junto ao MHN, elaborar o Plano de Restaurações em Ouro Preto que foi apresentado ao ministro Gustavo Capanema no final daquele ano (Barroso, 1955:43). O relatório compõe-se da caracterização física e do estado de conservação de várias pontes, chafarizes e igrejas de Ouro Preto que a Inspetoria de Monumentos Nacionais pretendia restaurar, além da descrição das intervenções propostas e respectivos orçamentos. Trata-se de um documento precioso, por disponibilizar

grande quantidade de informação, inclusive levantamentos métricos e registros fotográficos, sobre o estado em que se encontrava grande parte dos bens culturais de Ouro Preto naquele momento (Barroso, 1955:34-127).

Como já ocorrera em 1928, Barroso privilegiou logradouros, pontes e chafarizes, isto é, os equipamentos urbanos, que compunham o que ele chamou de “ambientes históricos” – e que se encontravam então bastante deteriorados. Trata-se de uma postura inovadora naquele momento, pois o termo ultrapassa a noção convencional de monumento isolado, de caráter excepcional (Barroso, 1955:35-43).

Evidentemente, a parte técnica do Plano de Restaurações apresentado por Barroso foi elaborada por Epaminondas de Macedo, que a iniciou até mesmo antes de sua contratação, como vimos. Uma vez autorizado o Plano, o engenheiro deu início às obras propriamente ditas, passando a apresentar relatórios regulares, de periodicidade quase semanal, do andamento do trabalho, que cobrem o período de novembro de 1935 a julho de 1937, quando o Sphan já estava funcionando em bases provisórias. Os trabalhos consistiam geralmente no conserto de telhados, caiação, recomposição de peças de cantaria e ornatos quebrados ou desaparecidos, limpeza e remoção de camadas de pintura em retábulos e portadas. Em muitos casos foram colocadas placas de pedra-sabão assinalando os serviços realizados pelo MHN, como no Chafariz de Antônio Dias e na Ponte dos Contos – que mais tarde foram “misteriosamente retiradas” (Barroso, 1955:129-167).

Como se vê, concordemos ou não com as medidas e escolhas tomadas, o fato é que, entre 1935 e 1937, o Serviço de Inspeção de Monumentos Nacionais do MHN levou efetivamente a cabo um conjunto de intervenções visando preservar monumentos ouro-pretanos, todas precedidas de estudos técnicos preliminares – um caso inédito até então. Raras vezes mencionado, esse trabalho foi feito em paralelo à criação do Sphan e à sua progressiva institucionalização, que se deu, como vimos, entre abril de 1936 – quando o anteprojeto de Mário de Andrade foi autorizado por Vargas a ser submetido à Câmara dos Deputados – e novembro de 1937, quando foi aprovado o Decreto-lei nº 25, que, ao regulamentar as atribuições do novo órgão, possibilitou sua atuação efetiva.

Tal seria, portanto, uma sucinta apreciação do processo de emergência de uma sensibilidade preservacionista no Brasil, a confluir na criação do Sphan – um tema ainda carente de pesquisas aprofundadas. Mapeando caminhos pouco explorados, o presente trabalho propôs uma abordagem transversal e abrangente do período, privilegiando as conexões entre os temas de investigação que iam se descortinando. Recusando clivagens consagradas, recorreu a uma abordagem inclusiva, voltada à busca das continuidades e dos intrincados percursos e volteios dos processos de circulação de ideias.

Do quadro delineado emerge uma noção plural da questão da identidade nacional – em que tradição e modernidade não constituem uma dicotomia, mostrando-se, ao contrário, fortemente entrelaçadas ao longo do período – o que constitui uma das observações de caráter conclusivo possíveis de serem elencadas aqui.

De fato, a importância das ideias tradicionalistas de Ricardo Severo e sua popularidade junto a alguns dos mais importantes protagonistas da preservação do patrimônio no Brasil, como Mário de Andrade e Lucio Costa, evidencia-se a partir da presença do Neocolonial na Semana de 1922, da elaboração dos primeiros e incipientes esforços de reconhecimento e registro da arquitetura colonial brasileira e – talvez o aspecto mais importante da questão – da ininterrupta interlocução, desde 1924, entre Mário de Andrade e os intelectuais mineiros que viriam a orbitar em torno do Ministério da Educação e Saúde Pública, após a Revolução de 1930.

Para além do entrosamento intelectual apontado, também é possível acompanhar a paulatina inserção da questão da preservação do patrimônio histórico e artístico nacional no jogo de interesses políticos do conturbado período que antecedeu a revolução de 1930, e dos anos posteriores. Com efeito, desde os esforços empreendidos por Gustavo Barroso em 1928 para reaproximar-se de Antônio Carlos, passando pela proposta de formação de uma Comissão de Preservação de Ouro Preto apresentada pelos deputados gaúchos Batista Luzardo e Assis Brasil em 1929, até a intensificação das iniciativas patrimoniais federais de 1933, 1934 e 1936 – culminando com a criação do Sphan –, fica evidente o interesse ideológico que o tema assume, no bojo da política de fortalecimento e integração do estado nacional que marca o período Vargas.

Tais fatos apontam para a importância e o prestígio de que se revestirá o Mesp sob Gustavo Capanema, principalmente após a sua

transformação em Ministério da Educação e Saúde – MES, após o Estado Novo.

Evidentemente, a dimensão político-ideológica é inerente ao âmbito da preservação cultural, o que também transparece das muitas lacunas, silêncios e omissões identificadas ao longo da singular pré-história da preservação no Brasil, como nos referimos a esse período.

Nesse sentido, ainda há muito que pesquisar para uma compreensão mais aprofundada do multifacetado processo, notadamente quanto ao protagonismo pontual de Lucio Costa em diferentes momentos. Peça essencial das tratativas em curso, a trajetória do arquiteto é composta de momentos de grande exposição pública que se alternam com outros de singular opacidade, notadamente no que diz respeito a sua aproximação de Gustavo Capanema. Sua posição ímpar de profissional comprometido com a renovação da arquitetura brasileira e, ao mesmo tempo, defensor do patrimônio arquitetônico nacional, assumiu contornos de mitificação, favorecendo interpretações simplificadoras dos complexos mecanismos em operação.

De resto, nada há de surpreendente na constatação de que a preservação do patrimônio é por excelência um campo de tensões, as quais, porém, se procura ignorar ou subestimar, a partir de conceitos naturalizados de memória, identidade e pertencimento. O presente trabalho pretendeu explorar algumas das múltiplas dimensões do tema, que nos remetem ao processo de construção – e reconstrução – dos mitos e símbolos pelos quais se pretende que uma sociedade se reconheça a si mesma.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Mário. *Mário de Andrade - cartas de trabalho*: correspondência com Rodrigo Melo Franco de Andrade, 1936-1945. Brasília: Sphan/Fundação Pró-Memória, 1981.
- _____. *A lição do amigo*: cartas de Mário de Andrade a Carlos Drummond de Andrade. Rio de Janeiro: Record, 1988.
- _____. Arte religiosa no Brasil - Arte cristã. *Revista do Brasil*, nº 50. São Paulo, Tipografia da Companhia Industrial São Paulo, p. 95-103, fev.1920. (1920a)
- _____. Arte religiosa no Brasil - Em Minas Gerais. *Revista do Brasil*, nº 54. São Paulo, Tipografia da Companhia Industrial São Paulo, p. 103-111, jul.1920. (1920b)
- _____. De São Paulo. *Ilustração Brasileira*. Rio de Janeiro, nº 3, s/p. nov.1920. (1920c)
- _____. De São Paulo. *Ilustração Brasileira*. Rio de Janeiro, nº 6, s/p. fev.1921.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. *Brasil*: monumentos históricos e arqueológicos. México, D.F.: Instituto Panamericano de Geografia e História, 1952.
- BARROSO, Gustavo. Documentário da ação do Museu Histórico Nacional na defesa do patrimônio tradicional do Brasil. In: *Anais do Museu Histórico Nacional*, v. V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1955, p. 5-167.
- BOITO, Camilo. *Os restauradores*. São Paulo: Ateliê, 2002.
- BRASIL. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil*: uma trajetória. Brasília: MEC/Sphan/Pró-Memória, 1980.
- CALIL, Carlos Augusto. “Sob o signo do Aleijadinho”. In: VVAA. *Patrimônio*: atualizando o debate. São Paulo: 9ª. SR/Iphan, 2006, p. 79-90.
- COSTA, Lucio. “A alma dos nossos lares”. *A Noite*. Rio de Janeiro, 19 mar.1924.
- DUARTE, Paulo. “Contra o vandalismo e o extermínio”. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 7 out.1937.
- _____. “Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico de São Paulo”. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 7 out.1937.
- _____. *Mário de Andrade por ele mesmo*. São Paulo: Hucitec, 1985.
- LIMA, Kleverson Teodoro de. *Ouro Preto*: da cidade-memória à cidade-monumento (1897-1937). Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais., Belo Horizonte, 2015.
- MARIANO FILHO, José. *À margem do problema arquitetônico nacional*. Rio de Janeiro, s.c.p., 1943.
- _____. *Debates sobre estética e urbanismo*. Rio de Janeiro, s.c.p., 1944.
- MEC/SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil*: uma trajetória. Brasília, 1980.
- MICELI, Sérgio. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MORAES, Marcos Antonio de (org.). *Correspondência Mário de Andrade & Manuel Bandeira*. São Paulo: Edusp/IEB, 2001.
- PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. “John Ruskin e as Sete Lâmpadas da Arquitetura – repercussões no Brasil”. In: RUSKIN, John. *A Lâmpada da Memória*. São Paulo: Ateliê, 2008, p. 9-48.
- _____. “Lucio Costa: anos de formação”. In: *Humanistas e cientistas do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2015, p. 245-264.
- _____. *Neocolonial, Modernismo e preservação do patrimônio no debate cultural dos anos 1920 no Brasil*. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2011.
- _____. “Repercussão das ideias de Ricardo Severo e Raul Lino no debate cultural arquitetônico no Brasil nos anos 20”. In: FERNANDES, J. M.; PINHEIRO, M. L. B. (org.) *Portugal-Brasil-África*: urbanismo e arquitetura do Ecletismo ao Modernismo – séculos XIX e XX. Lisboa: Caleidoscópio, 2013. p. 47-67.
- RUSKIN, John. *The seven lamps of architecture*. Nova York: Dover, 1989.
- SCHWARZMAN et al. *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra/Edusp, 1984.
- SEVERO, Ricardo. A arte tradicional no Brasil. *Revista do Brasil*, São Paulo, nº 16, ano II, v. 4. São Paulo: Tipografia da Companhia Industrial, p. 394-424, jan-abr.1917.
- _____. “A Arte Tradicional no Brasil”. In: SOCIEDADE DE CULTURA ARTÍSTICA. *Conferências 1914-1915*. São Paulo: Typografia Levi, 1916.
- VARGAS, Getúlio. *Diário 1930-1936*. São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995.
- VIEIRA, Lucia Gouvêa Vieira. *Salão de 1931*: marco da revisão da arte moderna em nível nacional. Rio de Janeiro: Funarte: Instituto Nacional de Artes Plásticas, 1984.



Lia Calabre

O SERVIÇO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO NACIONAL DENTRO DO CONTEXTO DA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO BRASIL

Em que momento as políticas públicas de cultura no Brasil tiveram início? Para uma grande maioria dos estudiosos e especialistas da questão, nos anos 1930, no governo do presidente Getúlio Vargas e, mais especificamente, na segunda metade dessa década. É partindo da perspectiva da construção das políticas públicas de cultura no país que o presente artigo pretende revisitar os primeiros tempos de existência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Nessa década, o país passou por significativas mudanças em áreas diversas e, em especial, na de estruturação e elaboração de políticas públicas. A Revolução de 1930 marcou a ruptura da chamada política do café-com-leite, que, de maneira simplificada, pode ser explicada como um pacto político que garantia uma espécie de revezamento no controle do poder federal, entre paulistas e mineiros, ainda que contasse com apoio de grupos oligárquicos de outras regiões do país. Foram anos de profundas mudanças, marcados por um processo de urbanização crescente, pelo aumento da produção industrial e pela conquista e consolidação de uma série de direitos trabalhistas.

Em 1930, Getúlio Vargas criou o Ministério da Educação e Saúde Pública – Mesp, inicialmente sob a chefia de Francisco Campos, que, em 1934, foi substituído por Gustavo Capanema, tendo este último permanecido à frente do órgão até 1945. Vários intelectuais foram colaboradores do ministro Capanema, como: Carlos Drummond de Andrade, Mário de Andrade, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Anísio Teixeira, Fernando Azevedo, Heitor Villalobos, Manuel Bandeira, entre outros. A gestão Capanema foi marcada por um processo de construção institucional do campo da cultura, ainda que, segundo Cecília Londres, essa não fosse uma das prioridades do ministro, “que em seu discurso de posse deu destaque à educação nacional, à saúde pública e à assistência social” (Londres, 2001:85). De uma maneira geral, naquele momento, a ideia de cultura estava muito vinculada à de educação, ao conhecimento erudito e aos “hábitos culturais cultivados”, tais como ler clássicos da literatura canônica, conhecer a dramaturgia universal (ocidental e especialmente europeia), ouvir música erudita, enfim, o projeto era o de aumentar

o nível “civilizatório” do país. Ainda que houvesse correntes intelectuais trabalhando na consolidação da ideia da valorização de uma cultura nacional, enaltecendo saberes e fazeres populares.

Apesar do discurso de posse, o que verificamos na gestão Capanema foi a realização de ações e a construção de políticas que extrapolaram fronteiras tradicionalmente demarcadas. Ainda segundo Cecília Londres, durante o longo período (onze anos) em que o ministro esteve à frente da pasta não houve um setor que não tenha recebido atenção:

(...) desde a radiodifusão e o cinema ao decisivo apoio prestado à arquitetura e às artes plásticas contemporâneas. Nesse período foram criados vários museus nacionais – Museu Nacional de Belas-Artes, Museu Imperial, Museu da Inconfidência – e, no âmbito do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan, inúmeros museus regionais e casas históricas. Capanema fez, inclusive, incursões em áreas como o artesanato e a questão indígena. Terminada sua gestão estava esboçado o desenho básico da organização institucional da cultura no Estado brasileiro e plantado o embrião do que, em 1981, veio a se constituir na Secretaria de Cultura do MEC e, em 1985, no Ministério da Cultura (Londres, 2001:85/86).

O desenho institucional criado na gestão Capanema fez com que o período seja tomado como o marco do início das políticas culturais no Brasil. No campo da administração pública, esse foi o momento da construção de uma racionalidade administrativa que buscava romper com a tradição de uma república oligárquica. Em 1934, foram instituídos concursos públicos para ingresso no funcionalismo de carreira e, em 1938, ocorreu

a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público – Dasp, que investia na formação dos quadros públicos. Havia um projeto de uma efetiva profissionalização da área pública. Segundo Eli Diniz:

O aperfeiçoamento e a diversificação dos instrumentos de intervenção do Estado nas diferentes esferas da vida social e política viabilizaram a implementação de um projeto nacional por cima da rivalidade entre as elites. Esse conjunto de mudanças foi aprofundado com a reforma do Estado que, iniciada durante o governo institucional, tem seu ápice com a instauração do regime autoritário (Diniz, 1999:26).

O decreto que dispõe sobre os serviços do novo Ministério cria o Departamento Nacional de Ensino e três departamentos para a área de saúde. Os museus, as bibliotecas e as escolas de arte ficaram subordinados ao Departamento Nacional de Ensino. Em 1931, através do Decreto nº 19.850, foi criado o Conselho Nacional de Educação. Dentre os objetivos do órgão, estava o de elevar o nível da cultura brasileira e, entre suas atribuições, a de promover e estimular iniciativas em benefício da cultura nacional. Ou seja, temos as primeiras referências diretas às questões da cultura, ainda que sob a ótica da educação, do crescimento do conhecimento escolarizado e erudito e de uma cultura “civilizada” nos padrões europeus-ocidentais.

A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

As discussões e os projetos de defesa dos monumentos históricos no país ganharam

força e maior efetividade na década de 1920, tendo como importantes aliados os modernistas – isso não significa dizer que grupos mais conservadores ou de outras vertentes de pensamento não tivessem projetos para a área. Havia uma disputa entre algumas correntes acerca do conceito de patrimônio que deveria ser operacionalizado pelo Estado. Segundo Lúcia Lippi, as viagens dos modernistas paulistas (como Mário de Andrade) e mineiros às cidades coloniais de Minas Gerais desencadearam um processo de redescoberta do Brasil; novos olhares eram lançados, especialmente sobre o passado colonial.

O grupo de intelectuais modernistas e seus pares mineiros, grupo composto por Gustavo Capanema, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava, entre outros, teria papel fundamental na educação, na definição da política de patrimônio, na construção de uma identidade nacional para o país (Oliveira, 2008:116-117).

As mobilizações intensas em favor do patrimônio contribuíram, em muito, para a criação de inspetorias estaduais de monumentos históricos em Minas Gerais (1926), na Bahia (1927) e em Pernambuco (1928).

Quando ainda estava no Departamento de Cultura de São Paulo, Mário de Andrade foi convidado, pelo ministro Gustavo Capanema, para elaborar o anteprojeto da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – que foi entregue em 24/3/1936. No documento projetado pelo modernista, caberia ao Serviço do Patrimônio determinar e organizar o tombamento, sugerir a conservação e defesa, determinar a

conservação e restauração, sugerir aquisição e fazer os serviços de publicidade necessários para a propagação e conhecimento do patrimônio artístico nacional¹.

O anteprojeto marioandradiano era ambicioso, alargando o conceito de patrimônio. O documento delimita as obras de arte patrimoniais a partir de oito categorias: a arqueológica, a ameríndia, a popular, a histórica, a erudita nacional, a erudita estrangeira, as aplicadas nacionais e as aplicadas estrangeiras. Na categoria popular, por exemplo, estava previsto o tombamento de objetos, monumentos, paisagens e folclore; aqui estaria excluída a arte de origem ameríndia. As obras tombadas deveriam ser registradas em quatro Livros do Tombo. O projeto também previa a criação de quatro museus onde seriam expostas as coleções de arte correspondentes a cada um desses livros. Ao Livro do Tombo Arqueológico e Etnográfico corresponderiam as categorias de artes arqueológicas, ameríndias e populares. O Livro do Tombo Histórico seria correspondente à arte histórica (com o respectivo museu histórico já existente). Ao Livro do Tombo das Belas Artes corresponderia a criação da Galeria Nacional de Belas Artes. E, ao Livro do Tombo das Artes Aplicadas corresponderia a criação de um museu de artes aplicadas e técnica industrial. Cada museu deveria ter, em seu saguão de entrada, a cópia do Livro do Tombo das artes a que ele correspondesse, para ser consultado pelos visitantes. Estava ainda prevista a criação de uma revista do

1. O documento pode ser encontrado no CPDOC/FGV, no arquivo Gustavo Capanema. Ref. 36.03.24/2, ou publicado na *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* nº 30, de 2002.



Pintura de ferro
Acervo: Monumenta/Iphan/
Caio Reisewitz.

Sphan e a publicação regular dos Livros do Tombo, de monografias, livros, catálogos de museus, entre outros.

O projeto era bastante abrangente. Em uma entrevista concedida em 2001, um dos funcionários do grupo que trabalhou na implantação do Serviço do Patrimônio, o arquiteto, desenhista e pintor Alcides da Rocha Miranda, declarou que o projeto de Mário

(...) era uma coisa imensa, tão grande, que era difícil de fazer funcionar, porque não havia verbas suficientes, não havia elementos humanos com conhecimento e prática” para dar efetividade ao planejado (Miranda, 2002:247).

Segundo Cecília Londres, além da extensão do projeto, que, sem dúvida, influíra na decisão da não implementação integral do mesmo, dois outros fatores foram determinantes. O primeiro deles era o aspecto jurídico, pelo qual Rodrigo tinha forte interesse,

(...) seria praticamente inviável criar um instrumento de proteção legal aplicável não só aos bens materiais como imateriais.

E o segundo era de aspecto político, a pluralidade da cultura brasileira identificada por Mário “ia de encontro ao projeto de unidade nacional do governo” getulista, ou seja, não contribuía com o projeto de construção de uma cultura nacional oficial (Londres, 2001:98).

Rodrigo Melo Franco de Andrade² foi o responsável pela organização do Serviço do Patrimônio, assumindo a direção do

órgão (desde o período de funcionamento provisório, antes da aprovação da lei) e mantendo-se no mesmo até 1967. Para a difícil tarefa de dar efetividade ao Sphan, inclusive com o necessário caráter nacional, Rodrigo contou com a contribuição de destacados profissionais das mais diversas áreas – arquitetos, juristas, engenheiros, historiadores, literatos, mestres de obras, entre outros. Atuaram na consultoria jurídica do órgão, por exemplo, Afonso Arinos de Melo Franco e Prudente de Moraes Neto. Para as ações em Pernambuco, Rodrigo contou com os serviços de Gilberto Freyre; para o Rio Grande do Sul, com Augusto Meyer; e, para a região amazônica, com Arthur Cezar Ferreira Reis. Mário de Andrade produziu estudos sobre São Paulo. Carlos Drummond de Andrade foi o organizador do Arquivo e chefe da Seção de História e Lucio Costa, chefe da Divisão de Estudos e Tombamento. Em suma, o Sphan contou com importantes intelectuais, seja coordenando trabalhos regionais (Freyre e Meyer), seja produzindo estudos pontuais de interesse para a área (Manuel Bandeira).

Somente parte do anteprojeto entregue a Capanema foi efetivamente incorporado à lei. Em correspondência trocada com Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 29 de julho de 1936, Mário de Andrade, após ler a versão do projeto de lei para o Serviço do Patrimônio, respondia ao amigo:

Li seu projeto de lei que achei, pelos meus conhecimentos apenas, ótimo. Aliás, preliminarmente é preciso que eu lhe diga com toda a lealdade que dado o anteprojeto ao Capanema, eu bem sabia que tudo não passava de anteprojeto. Vocês ajudem com todas as

2. Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969). Formado em direito, jornalista, escritor, por indicação de Mário de Andrade e Manuel Bandeira, foi convidado, em 1936, para organizar e dirigir o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

luzes possíveis a organização definitiva, façam e desfaçam à vontade, modifiquem e principalmente acomodem às circunstâncias, o que fiz e **não tomou em conta muitas circunstâncias porque não as conhecia** (Andrade, 1981:60). (grifo nosso)

Havia efetivamente uma preocupação grande por parte de Rodrigo Melo Franco de Andrade quanto aos problemas e resistências que o projeto iria sofrer. Buscando garantir um alto grau de efetividade e de excelência nos trabalhos que viriam a ser realizados, Rodrigo manteve uma ativa rede de correspondência e sociabilidade intelectual. Nas missivas trocadas com Augusto Meyer, Mário de Andrade e Gilberto Freyre (só a título de exemplo), Rodrigo tanto trata das questões de trabalho no campo do patrimônio, quanto mantém ativa, e chega mesmo a ampliar, sua rede de sociabilidade intelectual, tratando de outros projetos intelectuais e de questões diversas.

No período que antecede a promulgação da lei do patrimônio, em intensa correspondência com Augusto Meyer, em várias ocasiões Rodrigo expressa a necessidade de possuir inventários e relações de bens prontos para serem tombados após a publicação da lei. Em carta de março de 1937, Rodrigo convidou Meyer para colaborar com as tarefas do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que estava ainda em fase de organização administrativa, apontando algumas das diretrizes e projetos do novo órgão:

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se empenhará por dilatar a sua ação até o Rio Grande do Sul, no propósito de inventariar os bens de valor histórico e artístico excepcional existentes no estado e bem assim proceder aos

estudos necessários para o fim de dar início às obras de conservação ou de restauração que reclamarem alguns monumentos aí situados, entre os quais se destacam os vestígios das construções jesuíticas, em São Miguel. (Xavier, 2008:44).

Na correspondência de Rodrigo com Gilberto Freyre³, de 19 de fevereiro de 1937, ficam expressas as dificuldades na organização do Sphan, em especial, as de caráter orçamentário. Rodrigo comenta que vive

(...) uma luta insana, sobretudo contra a inércia, a estupidez e o desleixo do Ministério da Fazenda, com umas escaramuças parciais frequentes com a contabilidade da Educação e do Tribunal de Contas.

Com todas as dificuldades burocráticas que fazem parte da natureza das ações públicas no Brasil, somadas ao campo da novidade que seria o da criação de um órgão efetivo de caráter nacional que deveria cuidar do patrimônio, Rodrigo busca se munir de argumentos e informações legais para dar efetividade a uma nova política pública de preservação do patrimônio nacional. Deveriam ser tomadas medidas de várias naturezas, como a apontada na correspondência abaixo:

A lei não tarda a ser sancionada e precisamos, portanto, estar preparados para lhe dar cumprimento. Daí a necessidade de apurarmos a quem pertence e de que autoridades dependem todas as edificações aí existentes com excepcional valor histórico e artístico, a fim de notificarmos oportunamente os proprietários ou responsáveis (Xavier, 2008:88).

3. Correspondência não publicada e disponível para consulta na Fundação Gilberto Freyre.

Em 13 de janeiro de 1937, pela Lei nº 378 e através do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi respectivamente criado e organizado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan. O decreto foi o responsável pela organização do Serviço de Proteção do Patrimônio e está vigente, com poucas alterações, até os dias de hoje. Segundo o mesmo, constitui patrimônio o

(...) conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Também ficaram sujeitos a tombamento monumentos naturais, sítios e paisagens que sejam julgados merecedores de proteção.

O texto introdutório do decreto o apresenta como a legislação que organiza a proteção ao patrimônio. O primeiro órgão federal da área de proteção ao patrimônio foi a Inspeção dos Monumentos Nacionais, criada em 1934, no Museu Histórico Nacional, por iniciativa de Gustavo Barroso. Com a criação do Sphan, a inspeção foi desativada.

A Lei nº 378 tratava de uma reestruturação maior do Ministério. No caso do patrimônio, o artigo 46 estabelecia a criação do

(...) Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover, em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

Prevê a existência de um Conselho Consultivo do qual deveria participar o diretor do Sphan, os diretores dos museus nacionais (históricos ou artísticos) e mais dez membros nomeados pelo presidente da República. Através da mesma lei, foi criado o Museu Nacional de Belas Artes⁴, destinado a recolher, conservar e expor as obras de artes pertencentes do patrimônio federal. Todos os museus federais existentes, ou que viessem a ser criados, deveriam cooperar com as atividades do Sphan. Ao Museu Histórico Nacional foi assegurada a função de guardar, conservar e expor as relíquias referentes ao passado do país, ficando mantido o curso de museologia ali existente.

O Decreto-lei nº 25 determinava a inscrição dos bens em quatro Livros do Tombo: o Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; o Histórico; o das Belas Artes; e o das Artes Aplicadas. Prevendo ainda a realização de acordos entre o governo federal e os estados na tentativa de uniformizar a legislação relativa à proteção do patrimônio.

Em 1939, um balanço das atividades do Sphan, feito por Rodrigo Melo Franco de Andrade, registrava que em todo o país haviam sido efetivamente tombados 261 monumentos, seis logradouros e nove conjuntos arquitetônicos e urbanísticos, apesar de um número bem mais significativo de bens inventariados. Ainda segundo Rodrigo, até aquele momento, o Serviço ainda não havia conseguido realizar ações nos estados do Amazonas, Mato Grosso e Goiás (Fonseca, 2005:111).

4. A lei prevê ainda a extinção do Conselho Nacional de Belas Artes, cujas funções passam a ser exercidas pelo Museu Nacional de Belas Artes.





*Pintura corporal Wajápi
Acervo: Iphan/
Heltor Reali.*

OS CAMPOS DA POLÍTICA

Nos anos 1930, o patrimônio, enquanto campo de conhecimento e de ação de políticas públicas, era novo. O Serviço enfrentou pesadas batalhas jurídicas para efetivar o tombamento de determinados bens, principalmente os que se encontravam em mãos da iniciativa privada. Mesmo na esfera pública, fora do âmbito do Ministério da Educação, havia uma resistência considerável. Os órgãos não queriam abrir mão da sua autonomia sobre alterações, negociações ou mesmo venda do patrimônio edificado. Nesse sentido, o trabalho com os inventários era fundamental, como momento dos estudos, das discussões técnicas, do aprofundamento do conhecimento histórico. Segundo Maria Cecília Londres Fonseca, a prioridade nos processos de tombamento foi dada aos

(...) remanescentes da arte colonial brasileira, justificada pelos agentes institucionais como decorrência do processo de urbanização que já se acelerava” e colocava em risco de desaparecimento definitivo tais exemplares (Fonseca, 2005:107).

Ao assumir a função de criar e dar efetividade a um Serviço de Defesa do Patrimônio, Rodrigo Melo Franco de Andrade tinha a exata noção das dificuldades a serem enfrentadas – como vimos na correspondência trocada com Augusto Meyer.

A problemática da disputa entre o progresso e a preservação é uma preocupação constante. No primeiro número da *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, ao tratar do patrimônio arqueológico, Heloisa Alberto Torres buscava apoio para as teses que defendia em outros serviços de proteção existentes.

Parece ocioso repetir aqui a existência de serviço público da natureza daquele a que vimos aludindo. Recorre do reconhecimento por parte dos civilizados de que os indígenas devem ser considerados, pela constatação do direito à terra que habitavam (Torres, 1937:25).

E continuava:

Em nossa terra, ainda persiste em muito espírito que se arvora em progressista a ideia de que o elemento aborígene deve desaparecer, quanto mais depressa, melhor. O grande espírito progressista dessa natureza não faz, na maioria das vezes, senão acobertas grandes ambições materiais.

A tarefa da construção de políticas públicas é árdua, em especial em áreas de governo consideradas menos prioritárias. Albino Rubim, ao analisar o processo histórico da construção das políticas públicas de cultura no Brasil, identifica algumas tristes tradições e muitos desafios. Para o autor, algumas expressões condensam parte significativa dessa história: “autoritarismo, caráter tardio, descontinuidade, desatenção, paradoxos, impasses e desafios” (Rubim, 2007:11). Ao estudarmos mais detidamente as políticas culturais estabelecidas dentro de períodos autoritários, como é o caso da ditadura varguista do Estado Novo, verificamos que as outras tristes tradições que cercam a elaboração de tais políticas eram muito presentes.

A gestão do ministro Gustavo Capanema esteve inúmeras vezes ameaçada e com ela os próprios projetos de construção de políticas públicas que extrapolavam o campo restrito da educação e da saúde. Em 4 de janeiro de 1938, Rodrigo escreve a Meyer (que seria nomeado para o Instituto Nacional do Livro), para falar sobre a demora no despacho presidencial com

a nomeação do mesmo. Em meio à conversa Rodrigo informa que, ao procurar o ministro para saber o que se passava, o mesmo declarou que “estando na iminência de ser substituído, não tomaria mais nenhuma iniciativa sobre o provimento de cargos de confiança” (Xavier, 2008:120). Rodrigo continua afirmando que havia a possibilidade, caso o Capanema sáísse, de ele próprio deixar o Serviço, mas que mesmo assim continuaria tomando as providências necessárias para garantir os trabalhos em curso, como os que já haviam sido iniciados na região das Missões. Já em final de janeiro o perigo da substituição parecia ter passado (Xavier, 2008:126).

Em correspondência com Gilberto Freyre, mais de um ano depois, a descontinuidade volta a assombrar o Ministério e o Serviço. Em sua carta Rodrigo informa:

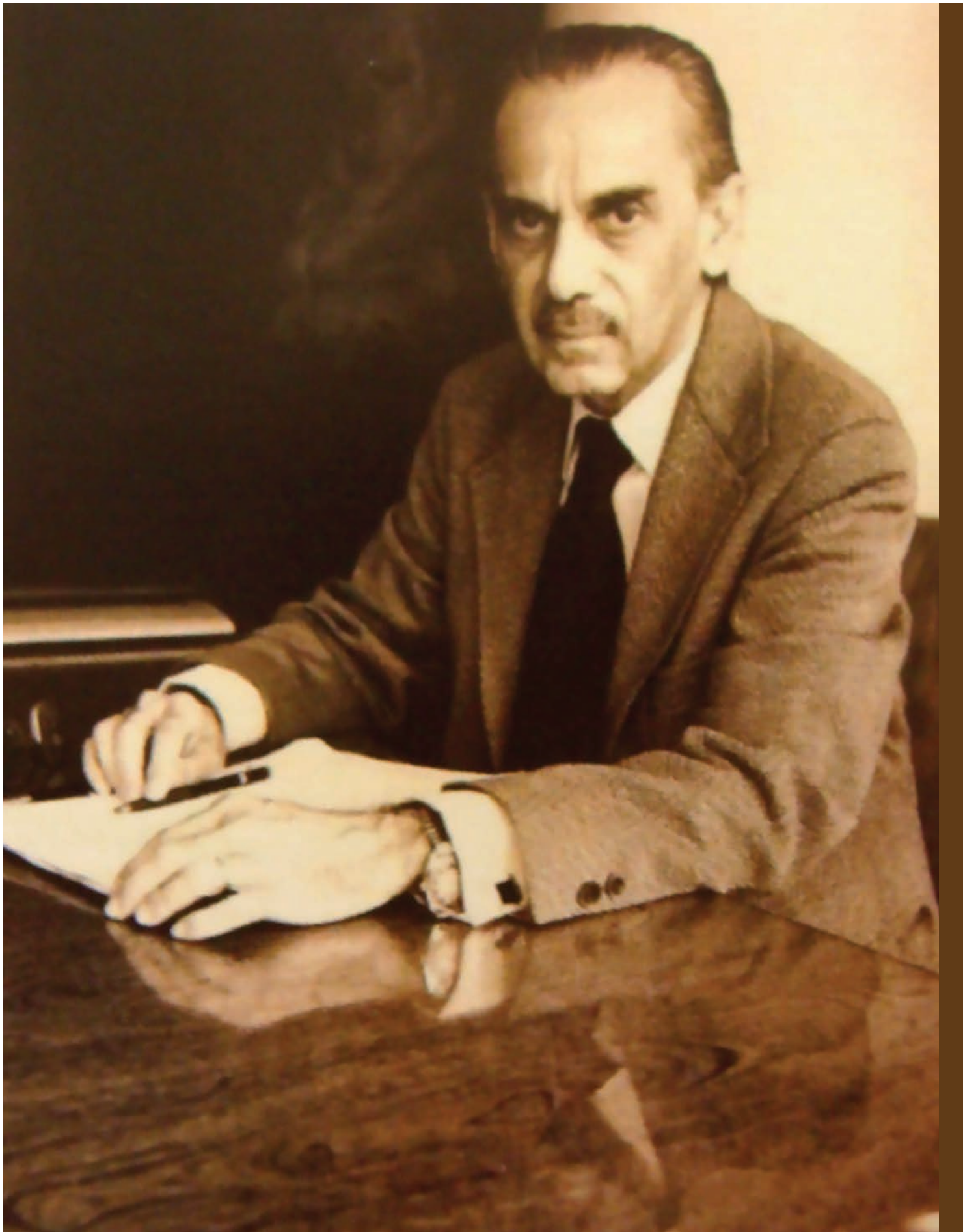
Deixei para o fim o seguinte: anda por aqui uma campanha muito pérfida contra o Capanema. Atribuem-lhe tendências esquerdistas e ligações com elementos comunistas, certamente com o objetivo de avançar no Ministério da Educação. Neste momento mesmo acabam de trançar uma rede de sacanagem junto ao ministro da Guerra para convencê-lo que o novo edifício do Ministério da Educação tem a forma de um martelo para significar o empenho do Capanema em perpetuar seu amor ao emblema da URSS (29/4/1939 – Arquivo Gilberto Freyre).

Ao terminar o governo Vargas e a gestão Capanema, o Serviço do Patrimônio já se encontrava mais consolidado. O empenho em garantir a presença do Serviço em todas as regiões do país, construída a partir das redes pessoais de sociabilidade intelectual de Rodrigo Melo Franco de Andrade se mostrou uma estratégia acertada.

Ao longo desses oitenta anos de existência, tendo vivenciado algumas alterações de nomenclatura, mas nada que tenha alterado significativamente sua missão, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é um raro exemplo de efetividade e continuidade de política pública, especialmente na área de cultura.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Mário. *Mário de Andrade - cartas de trabalho*: correspondência com Rodrigo Melo Franco de Andrade, 1936-1945. Brasília: Sphan/Fundação Pró-Memória, 1981.
- CALABRE, Lia. *Políticas culturais no Brasil*: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.
- DINIZ, Eli. “Engenharia institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais”. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo*: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Minc/Iphan, 2005.
- _____. “A invenção do patrimônio e a memória nacional”. In: BOMENY, Helena (org.). *Constelação Capanema*: intelectuais e políticas. Rio de Janeiro: Ed. FGV; Bragança Paulista: Universidade de São Francisco, 2001, p. 85-101. Disponível em <http://www.cpdoc.fgv.br>. Acesso em 20/1/2009.
- MIRANDA, Alcides da Rocha. Entrevista. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 30, 2002.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Cultura e identidade nacional no Brasil do século XX. In: GOMES, Ângela Castro et al. (coord.). *A República no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/CPDOC, 2002.
- _____. *Cultura é patrimônio*: um guia. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2008.
- RUBIM, Antônio Albino Canelas. “Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM et al. *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: Edufba, 2007.
- TORRES, Heloisa Alberto. Contribuição para o estudo da proteção ao material arqueológico e etnográfico do Brasil. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 1, 1937.
- XAVIER, Laura Regina. *Patrimônio em prosa e verso*: a correspondência de Rodrigo Melo Franco de Andrade para Augusto Meyer. (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: CPDOC-FGV – 2008.



Paulo Ormino de Azevedo

PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO: A REVOLUÇÃO SILENCIOSA DE RENATO SOEIRO, 1967-1979

A mudança de guarda no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan, em 1967, foi preparada por Rodrigo Melo Franco de Andrade, seu fundador, com antecedência de vinte anos. Diante da recusa de Lucio Costa a se envolver com questões burocráticas, o escolhido foi o arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, um dos pioneiros da arquitetura modernista brasileira que colaboraram no projeto da estação de hidroaviões do Rio de Janeiro. Ele era o profissional mais qualificado para gerir o órgão cuja principal atribuição era preservar monumentos e cidades históricas. A sucessão era tão tácita que a transmissão do cargo foi feita num sábado pela manhã, sem a presença de autoridades nem jornalistas, como assinalou Carlos Drummond de Andrade:

Sai sem ruído, entra sem ruído Renato Soeiro, antigo e impecável colaborador dessa obra delicada e áspera. Soeiro conhece na palma da mão os problemas de seu ofício. E dono de uma energia mansa, tranquila, eficiente. O melhor, o mais certo substituto de mestre Rodrigo, para garantia de nossos bens de arte e história. Que o governo lhe dê meios para cumprir a tarefa, pois engenho e arte não lhe faltam, em sua nobre discrição (Andrade, 1969:32-33).

A preparação de Renato Soeiro para assumir o cargo incluiu sua promoção, em 1946, à chefia da Divisão de Conservação e Restauração da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN, em que havia sido transformado o Sphan, naquele ano, no mesmo nível de Lucio Costa. Durante 21 anos ele foi o braço direito de Rodrigo Melo Franco de Andrade.

Mas não bastava isso, era preciso estar a par do que acontecia nos organismos internacionais. Entre outras missões que lhe foram confiadas, ressaltamos a participação na reunião preparatória da Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural em Evento de Conflito Armado, Unesco 1952, o Simpósio de Preparação (1965) e a Reunião sobre a Conservação e a Utilização do Patrimônio e Lugares de Interesse Histórico e Artístico, que aprovou as Normas de Quito, OEA, 1967. Em relatório desse evento, ele assinala a contribuição ao documento e a reivindicação de inclusão de Portugal e criação de um Centro Interamericano de Investigação e Estudos, no Brasil, para ampliar a assistência que o Iphan já dava à parte meridional do continente (Soeiro,

1967b). No mesmo ano de 1967, Soeiro foi eleito para o Conselho do Centro Internacional de Estudos para a Conservação e o Restauo de Bens Culturais – ICCROM, Roma, e participa de reunião conjunta do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – Icomos, e Institut Royal du Patrimoine Belgique para a organização do Centro de Documentação do Icomos (Soeiro, ca.1967d).

Os autores que mais têm estudado a política patrimonial no país – Gonçalves (1996), Fonseca (1997), Chuva (2009) e Sant’Anna (2015) – vêm dando pouca importância à interação do Iphan com os organismos internacionais, iniciada em 1952 e maximizada no período de 1967 a 1979. A ampliação do conceito de patrimônio cultural e natural, sua relação com o planejamento urbano e o aproveitamento turístico foram conquistas universais em que o Iphan teve um grande protagonismo.

O PANORAMA DA DÉCADA DE 1960

O ambiente socioeconômico e cultural brasileiro, no final da década de 1960, era inteiramente distinto dos trinta anos anteriores. A industrialização, deflagrada a partir da década de 1950, e a conseqüente urbanização haviam transformado o país. Aquele foi o período de maior urbanização do Brasil, quando o mercado imobiliário se estruturou em bases capitalistas. O desafio do patrimônio não era mais a afirmação, senão sua gestão, frente às pressões urbanas e econômicas.

A posse de Soeiro ocorreu no período mais duro da ditadura militar instalada com o golpe de 1964. Naquele ano de 1967, foi

outorgada uma nova Constituição e, um ano mais tarde, decretado o AI-5. No final de 1969, o presidente Gal. Costa e Silva sofreu um derrame e foi substituído por uma junta militar, passando depois o comando do país ao Gal. Emílio Garrastazu Médici, que endureceu o regime. A cultura era um dos setores mais reprimidos. Mas o governo militar, nacionalista, tendia a favorecer o patrimônio como fator de unidade nacional, como o fizera Vargas.

Soeiro tinha consciência de que o patrimônio não podia continuar à margem da dinâmica socioeconômica do país, como um peso morto. Os objetivos econômicos do regime militar, explicitados ainda no governo Castelo Branco com o Plano de Ação Econômica do Governo – Paeg, eram claros: desenvolvimento econômico e combate à inflação. A estratégia de Soeiro seria a integração do patrimônio a esse processo de desenvolvimento, cooptando para isso outras esferas de poder – federal, estadual e municipal. Esses pontos já estavam delineados em seu discurso de posse (Soeiro, 1967a) e seriam desenvolvidos no Plano Estratégico de Ação que analisaremos adiante.

Internamente a DPHAN enfrentava uma grave crise. Desde o término do Estado Novo, como assinalou Joaquim Falcão, o Sphan vinha perdendo prestígio (Falcão, 1984:21-38). Rodrigo reconheceria depois que os maiores problemas não eram com o setor privado, mas com o poder público (Andrade, 1987:53). O isolamento da DPHAN dentro do governo era crescente e a importância do órgão se devia mais ao alto conceito intelectual e ético de seu fundador e diretor, do que pelo trabalho realizado (Fonseca,

1997:138-141). Rodrigo não escondia seu dissabor. Em carta de 1960, ao amigo e historiador argentino Mario Buschiazzo, ele desabafava: "continuo preso ao posto de chefia da Dphan enleado nas mesmas dificuldades de sempre, que me parecem mais afritivas na medida em que me sinto envelhecer" (Andrade, 1986:24).

Entre 1953 e 1967, o número de tombamentos havia se multiplicado por cinco, enquanto as verbas para conservação e restauração, deflacionadas, haviam encolhido para um terço da dotação de 1953 (Soeiro, 1967c). O órgão resistia, sem fazer concessão ao governo, como uma grande família amalgamada pelo carisma de seu diretor. A identidade da instituição com a figura de seu fundador/diretor fazia com que ele fosse conhecido como o "Sphan de Rodrigo" ou, no dizer de Drummond, "o casal Rodrigo-Sphan".

Trinta e um anos depois de fundado, o órgão não tinha regimento interno e mantinha praticamente o mesmo quadro de funcionários. O próprio Rodrigo ocupava o cargo em comissão. Ao deixar o serviço público, não tinha direito a aposentadoria, tendo sido necessário que o presidente Castelo Branco baixasse um decreto concedendo-lhe uma pensão.

Uma das críticas mais frequentes ao Sphan, no "período heroico", especialmente a endereçada pelos nordestinos – incluindo Gilberto Freyre, inspirador do conceito de patrimônio nacional, com sua casa-grande, capela e sobrado urbano –, era o favorecimento a Minas Gerais e ao Rio (Azevedo, 2016). Dos 745 tombamentos realizados no período, 320, ou cerca de 43%, estavam concentrados em Minas Gerais

(168) e Rio de Janeiro (152), refletindo a origem dos membros de seu grupo fundador (Brasil, 1994). Rodrigo defendia o tratamento privilegiado dado a Minas Gerais, dada a originalidade do Barroco mineiro.

O PLANO DE RENATO SOEIRO

Para orientar sua administração, Soeiro elabora, em 1968, um Plano Estratégico de Ação, que seguiria à risca, embora nunca o tivesse divulgado¹. Esse documento prova cabalmente que a expansão silenciosa do patrimônio na década de 1970 foi planejada por ele e não "apesar dele". Em cinco capítulos, ele define sua linha de ação. O primeiro é a "Filosofia" do órgão, que ele toma de empréstimo a Rodrigo, sinalizando a continuidade com a sua tradição:

Somente a extensão territorial, com seus acidentes e riquezas naturais, somada ao povo que a habita, não configura de fato o Brasil, nem corresponde a sua realidade. Há que computar também (,,) a produção material e espiritual duradoura ocorrida de norte a sul e de leste a oeste do país, constituindo as edificações urbanas e rurais, a literatura, a música, assim como tudo mais que ficou em nossas paragens, como traços de caráter nacional, do desenvolvimento histórico do povo brasileiro (Andrade, 1987b:56).

O texto prioriza as ações a serem adotadas, começando pela reestruturação administrativa e financeira do órgão. Em seguida, propõe uma ampla campanha de conscientização cidadã do que representava o patrimônio como valor cultural, de identidade e como gerador de riqueza.

1. Ver detalhes do mesmo em Azevedo, 2013.

O segundo capítulo é denominado de “Instrumentação” e traça a estratégia para modernizar a emperrada administração do órgão. Ela se impunha não só para melhor atender aos encargos do Decreto-lei nº 25/1937, como para consolidar as leis complementares e acautelar o impacto das mudanças do país.

Assinale-se, ainda, o surto de desenvolvimento urbano e industrial do país que envolve, em seus planos, monumentos, conjuntos, até municípios tombados, obrigando a DPHAN à mobilização de técnicos para o exame e o acompanhamento desses projetos, além daqueles de sua própria iniciativa, visando a defesa e a valorização de bens e sua integração no plano nacional de turismo cultural, alguns já em realização, com assistência da Unesco e possivelmente em breve com a cooperação da OEA (Soeiro, 1968).

O terceiro capítulo, “Irradiação nacional”, trata da descentralização do órgão e criação de uma rede de preservação do patrimônio nacional, integrada pela DPHAN e instituições assemelhadas estaduais e municipais a serem criadas. A ideia era pôr em funcionamento, pela primeira vez, o artigo 23 do Decreto-lei nº 25/1937, que previa acordos entre a União e os estados para a preservação do patrimônio nacional.

A DPHAN, atuando em todo o país, é órgão de irradiação nacional. Sua atuação será complementada:

- a) pelos Serviços de Patrimônio Histórico e Artísticos estaduais que têm incentivado e se destinam a atender não só a proteção de obras e monumentos de interesse regional, como de auxiliar a União na preservação dos monumentos nacionais ali localizados (...)
- b) pelos Conselhos Estaduais de Cultura e as

Casas de Cultura de iniciativa do egrégio Conselho Federal de Cultura (...) (Soeiro, 1968).

O quarto capítulo refere-se aos “Recursos” e traça uma estratégia de sustentação do órgão, com fontes alternativas como a criação de fundos, taxação da atividade turística e venda de produtos:

Além das verbas orçamentárias que lhe forem atribuídas no orçamento da União, os órgãos autônomos do PHAN e dos Museus Nacionais deverão participar de outras receitas, inclusive das provenientes de tributações e incentivos fiscais que incidirem direta ou indiretamente sobre atividades relacionadas com a cultura, tais como as ligadas à indústria do turismo, às transações e exportações de objetos e obras de arte, à venda de ingressos, publicações, reproduções, Fundos de Participação dos Estados e Municípios através de convênios, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Cultura, a ser criado etc. (Soeiro, 1968).

Por fim o plano trata da “Legislação”, aceitando com a possibilidade de aperfeiçoamento da legislação patrimonial, especialmente no que toca a sua aplicação a cidades e conjuntos históricos. Com a complementação do Decreto-lei nº 25, ele pretendia:

- a) Efetivação da legislação proposta pelo Conselho Federal de Cultura, assegurando utilização condigna e conveniente aos monumentos inseridos nos Livros do Tombo da DPHAN.
- b) Distinção, em projeto a ser proposto, entre zona monumental e zona de ambientação como indispensável à maior e mais eficiente proteção aos bens tombados (...)
- c) Obrigatoriedade legal de prévia consulta ao órgão encarregado da proteção do patrimônio (...) de toda e qualquer iniciativa, pública ou particular, que interfira de algum modo na visibilidade e na ambiência do bem tombado.

d) Conveniência de se atribuírem aos proprietários, mediante proposta legislativa, de imóveis tombados que requeiram, benefícios e isenções compensatórias dos ônus do tombamento (Soeiro, 1968).

Esse capítulo se ocupa também da obrigatoriedade da educação patrimonial e da formação de técnicos, de diferentes níveis, para cuidar da preservação do patrimônio. Até então, a formação dos técnicos da DPHAN se fazia nos canteiros de obra.

O Plano Estratégico de Ação seria institucionalizado com os Compromissos de Brasília (Compromisso, 1970) e de Salvador, em 1971 (Brasil, 1973). Nele já estava prevista a criação do Ministério da Cultura, de um Fundo Nacional de Desenvolvimento da Cultura, como ocorreria em 1991 com o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, e de incentivos fiscais. Mas muitas de suas propostas não avançaram devido ao receio, dentro da própria DPHAN, de fragilizar o Decreto-lei nº 25/1937.

O Plano Nacional de Turismo, então em discussão, deveria beneficiar os centros históricos, monumentos e museus, mas os *lobbies* do turismo não permitiram. Em compensação, negociações junto ao Tribunal de Contas da União resultaram na Resolução nº 74/1970, que permitia destinar 5% da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e Municípios a trabalhos de preservação da cultura. A grande ampliação dos recursos do órgão viria, porém, de convênios com outros ministérios, que analisaremos adiante.

Uma das recomendações do Compromisso de Brasília dizia respeito à formação de arquitetos restauradores,

conservadores de pintura, escultura e documentos, arquivologistas e museólogos. O primeiro curso nacional de especialização em restauração para arquitetos ocorreria em 1974, na USP. A seguir foram realizados cursos em convênio com as Universidades Federais de Pernambuco (1976) e Minas Gerais (1978). A partir da sua quarta edição, realizada em 1981 em Salvador, decidiu-se dar sede ao curso naquela cidade. Convênio semelhante foi celebrado com a Universidade Federal de Minas Gerais para formação de técnicos em conservação e restauração de bens móveis, dando origem ao Cecor.

O INÍCIO DA NOVA ADMINISTRAÇÃO

Os dois primeiros anos da administração de Soeiro foram de muito poucos recursos, reflexo da instabilidade do governo Costa e Silva e da junta militar que o sucedeu. Mas a nova administração não ficaria imobilizada, aproveitaria esse recesso para reestruturar a casa e buscar em instituições internacionais *expertise* para realizar os primeiros planos diretores de patrimônio de cidades históricas.

A cooperação com a Unesco, que havia sido iniciada em 1952, teve um grande reforço no final da administração de Rodrigo, por iniciativa do embaixador Carlos Chagas junto àquele órgão, e resultou na missão do arquiteto Michel Parent, entre 1966 e 1968 (Leal, 2008). O título do relatório era: *Brésil, protection et mise en valeur du patrimoine culturel brésilien dans le cadre du développement touristique et économique*, que expressava a nova diretriz da Unesco. No mesmo período, Soeiro participou da



elaboração das Normas de Quito, OEA, 1967. Esses dois documentos teriam um impacto muito positivo junto aos tecnocratas do regime militar.

Em abril de 1968, no início de seu mandato, Soeiro vai a Roma para uma reunião do Iccrom. Dali segue para Paris, onde acerta com a Unesco a volta de Michel Parent para uma missão no Pelourinho. Como esse não pôde voltar, em seu lugar foi acertada a vinda do arquiteto Jean-Bernard Perrin, especialista em legislação de cidades históricas (Brasil, 1980b). Consegue também a vinda dos urbanistas ingleses Graeme Shankland e Dave Walton, para elaborar um plano de turismo para o Pelourinho, e do arquiteto português Viana de Lima, para os estudos do plano diretor de Ouro Preto e avaliação de São Luís do Maranhão e de Alcântara como centros históricos. Para o ano seguinte, foi acordada a realização de missões no Pelourinho e em Ouro Preto e a elaboração de um plano urbanístico para Parati, pelo urbanista Limburg-Stirum. Através da OEA viriam o mexicano Flores Marine, e por organismos da ONU o colombiano Guillermo Trimmíño e o holandês Sylvio Mutal.

Estávamos no final da década de 1960 e o desenvolvimento econômico era a solução recomendada pelos organismos internacionais para superar a pobreza regional, em especial pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – Cepal. O turismo cultural, promovido pela Unesco e OEA, era apresentado como a tábua de salvação, não só do patrimônio, como da própria economia dos países da região. É nesse momento que o diretor da DPHAN procura o ministro Jarbas

Passarinho para pedir apoio para o seu plano e surge a ideia da realização dos encontros de governadores para a defesa do patrimônio (Sant’Anna, 2015:215).

De outra parte, se processava, com a Carta de Veneza de 1964, uma revisão do conceito de patrimônio, que deixava de ser a expressão da identidade nacional para se converter em uma herança comum de todos os povos. O monumento isolado perdia importância para os sítios urbanos e naturais. A Unesco promulgaria, em 1972, a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, em cuja preparação Soeiro teve papel importantíssimo. O Conselho da Europa lançava em 1975 a Declaração de Amsterdam, que defendia o princípio da conservação integrada, ou seja, a preservação de conjuntos históricos feita através da planificação urbana (*Cartas patrimoniais*). O Iphan estava inteiramente identificado com esse *aggiornamento* do pensamento preservacionista e seu diretor afirmaria, no final de seu mandato:

Mais preocupado com o monumento isolado nos seus 30 primeiros anos – 1937/1967 – e atuando quase sempre isoladamente, o desenvolvimento econômico do país vai impor-lhe novas obrigações, que se traduzem na necessidade de organização de planos de conjuntos urbanísticos, visando a preservação e o desenvolvimento dos núcleos históricos afetados pelas novas estradas, represas, complexos industriais etc., providências essas que definem uma segunda fase de atividades para o órgão e para a qual era indispensável o apoio dos governos dos estados e dos municípios, fase esta marcada pelos Encontros de Brasília e Salvador, em que foi fixada a nova política para o Iphan (Soeiro, 1979a).

Essa nova orientação não ficou no papel. Entre 1967 e 1979, os conjuntos paisagísticos passaram de oito para quinze, enquanto o número de cidades históricas cresceu de nove para quatorze e os conjuntos urbanísticos de 24 para 29 (BRASIL, 1994). Começava-se a implementar, pela primeira vez, uma política para esses sítios, em vez de apenas tombá-los e congelá-los.

Na reestruturação administrativa do MEC, de 1970, Soeiro conseguiu incluir a transformação da DPHAN em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan (Decreto nº 66.967, de 27/7/1970). O dilema estava entre criar uma fundação com maior agilidade, mas sem poder embargar obras, ou mantê-lo como um órgão centralizado do MEC, com todas as travas que isso implicava, porém com poder de polícia e direito a fórum privilegiado. Unificar os dois modelos de instituição parecia muito difícil. A solução encontrada foi a criação de uma autarquia, o Iphan. A história recente do órgão demonstrou o acerto da opção adotada.

A transformação da DPHAN em Iphan consistiu na adoção da proposta encaminhada ao MEC, pouco antes da posse de Soeiro, com base no art. 172 do Decreto-lei nº 200, de 25/2/1967. O fato dele incorporar essa proposta a seu Plano Estratégico de Ação revela sua participação na elaboração da mesma:

a) Criação de mais quatro Divisões Técnicas: Restauração de Obras de Talha e Pintura; Arqueologia; Museus Regionais e Casas Históricas; e Difusão Cultural, que deveria “abranger não só a divulgação através do ensino, como a iniciativa de execução de filmes documentários, publicações, programas de Rádio e TV Educativa (...)” (Soeiro, 1968).

b) Criação de mais cinco novos Distritos, com sedes em Belém, São Luis, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre.

c) Constituição de um serviço de Consultoria Jurídica.

d) Reformulação completa dos seus quadros administrativos e técnicos.

Essa proposta se transformaria no novo Regimento Interno do Iphan (Portaria MEC nº 230/1976). Para implantar essa reforma, Soeiro designa como seu assessor Irapoan Cavalcanti de Lyra, seu colega no Conselho da Casa de Rui Barbosa, que havia transformado aquele museu-biblioteca em uma fundação dinâmica.

A ASSOCIAÇÃO IPHAN/DAC E O PATRIMÔNIO IMATERIAL

Tendo integrado o Grupo de Trabalho Incumbido de Estudar a Reforma e Atualização das Instituições Culturais, em 1968 (Decreto nº 63.235/1968), Soeiro seria convidado pelo ministro Passarinho, dois anos mais tarde, para organizar o Departamento de Assuntos Culturais – DAC, do Ministério, cumulativamente com a direção do Iphan. Diante das limitações do Decreto-lei nº 25/1937 no que se refere aos bens imateriais, a criação do DAC abria a possibilidade de protegê-los com instrumentos adequados. Não se contava, até então, com uma política cultural integrada, e o DAC iria fazer as primeiras formulações. É com o DAC que se inicia a institucionalização do setor cultural no país, que resultaria na criação do Ministério da Cultura, em 1985 (Azevedo, 2013). Não se pode, portanto, desvincular a ação de Iphan

da do DAC, conduzida pelo mesmo diretor.

Em entrevista, após sua posse no DAC, Soeiro aponta, além das dificuldades conceituais, a insensibilidade da burocracia do MEC para com a cultura, totalmente absorvida pelas questões educacionais, e a falta de recursos para cumprir sua missão. Mas, mesmo assim, elabora e publica, em 1973, o Programa de Ação Cultural – PAC, no qual demonstra igual preocupação com a cultura do passado e do presente, do patrimônio material e imaterial e com o fomento da produção cultural.

O Departamento de Assuntos Culturais, do Ministério da Educação e Cultura, organizou o PAC, através do qual se propõe à execução e a criação de novas condições para que o acervo brasileiro no campo artístico, histórico, literário, arqueológico – e nas demais manifestações do pensamento – seja resguardado, ao tempo em que se intensifiquem e se multipliquem as atividades em todos os campos da cultura no país (Soeiro, 1973).

O principal programa do DAC era o Projeto Rodrigo M. F. de Andrade, de identificação e registro integral do patrimônio nacional. Resgatava-se assim o espírito da proposta de Mário de Andrade, de 1936, para o Sphan.

O Ministério da Educação e Cultura chegou à conclusão de que se apresenta o momento de se proceder a um diagnóstico do estágio de maturação cultural atingido por nosso processo histórico, utilizando-se as vantagens das ciências do homem e da tecnologia moderna, posta à nossa disposição e com as quais nos será permitido o levantamento da realidade cultural brasileira. Assim, o Projeto Rodrigo M. F. de Andrade, promovendo um inventário da inteira produção do passado e do presente brasileiros, nos diversos

campos da cultura, pretende integrar, preservar e incentivar tudo aquilo que for digno de apreço e que, ao mesmo tempo, torne as populações conscientes dos seus valores locais dentro da cultura nacional (Soeiro, 1973).

O inventário seria um dos objetivos da fundação a ser criada para tornar mais ágil a ação do Iphan, mas não chegou a ser realizado diante da extensão da tarefa e pelo fato de Soeiro ter deixado a direção do DAC para se dedicar integralmente ao Instituto. Deve-se ressaltar que não existia, na época, uma experiência internacional nesse campo, salvo em uma cultura muito diversa da ocidental, como a japonesa. A primeira manifestação da Unesco sobre o assunto seria a *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular*, de 1989.

As manifestações culturais imateriais e performáticas, além de registradas, deveriam ser incentivadas, amparadas e desenvolvidas. Para isso foi criada, em 1975, no DAC, a Fundação Nacional de Arte – Funarte, que cuidaria da música – popular e erudita –, das artes plásticas e visuais, incorporando a Fundação Nacional de Artes Cênicas – Fundacen e o Instituto Nacional de Folclore – INF. Subordinados ao DAC também estavam a Fundação do Cinema Brasileiro – FCB e seu braço comercial a Embrafilme, criada em 1969 para divulgar o filme nacional no exterior, mas que seria redirecionada, em 1975, para a produção e distribuição de filmes nacionais no mercado interno, de qual chegou a conquistar 40%.

O Programa de Ação Cultural do DAC seria a semente do primeiro plano federal de cultura, intitulado Política Nacional de Cultura – PNC, de 1975, elaborado

por uma comissão de membros do MEC e do Conselho Federal de Cultura, sob a coordenação de Afonso Arinos de Melo Franco, intelectual muito ligado ao Iphan (Fonseca, 1997:183). Nele o conceito de cultura como identidade era oficializado pelo MEC. O país só iria ter um segundo Plano Nacional de Cultura em 2010.

Em função dos trabalhos que se realizavam no país naquele período, o diretor do Iphan foi convidado a participar de numerosas reuniões da Unesco. Além da reunião do ICCROM, já referida, assinala-se o Seminário sobre Formação de Arquitetos em Conservação e Restauração de Monumentos, Pistoia, 1968; a Conferência Intergovernamental sobre Aspectos Institucional, Administrativo e Financeiro das Políticas Culturais da Unesco, Veneza 1970; e a reunião do Comitê de Experts sobre a Preservação e Expansão dos Valores Culturais, Varsóvia, 1977 (Azevedo, 2013).

Fundamental seria a contribuição brasileira na reunião do Comitê Especial de Peritos Intergovernamentais incumbidos de preparar os projetos de Convenção e Recomendação sobre a Proteção de Monumentos, Conjuntos e Lugares Históricos, Paris, 1972. A maioria dos 52 delegados nacionais queria que a Convenção tivesse como foco o patrimônio cultural, de acordo com a convocação da reunião, enquanto os Estados Unidos e o Canadá, com seu grande peso político e possuidores de grandes parques naturais, pressionavam para que ela tratasse apenas de temas ligados ao patrimônio natural. Armou-se, assim, uma contenda aparentemente sem solução. Soeiro, eleito por aclamação vice-presidente do Comitê, convence as duas partes a ampliar

o objeto da proposta, aprovando-se, assim, a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, na 17ª Assembleia da Unesco (*Jornal do Brasil*, 1972).

No que toca à OEA, assinala-se a reunião que promulgaria as Normas de Quito (1967) e a reunião para elaboração do anteprojeto do Programa Regional de Desenvolvimento Cultural e Avaliação do Desempenho do Departamento de Assuntos Culturais, Washington, 1968. Como membro do Comitê Interamericano de Cultura – Cidec, Soeiro participou, entre 1970 e 1974, de sete das oito reuniões do grupo, realizadas em diferentes países das Américas. Em 1972, Soeiro presidiu a reunião do grupo de especialistas designados pela OEA para o Estabelecimento de Normas Visando a Identificação, Proteção e Vigilância do Patrimônio Cultural dos Países Americanos, São Paulo, 1972. Participou, ainda, da IV Reunião do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura – CIECC, em Mar del Plata 1972, onde foi aprovada a resolução sobre o mesmo tema (Soeiro, ca.1967d).

O PROGRAMA DAS CIDADES HISTÓRICAS

Para os militares, uma das questões mais preocupantes eram os desníveis regionais, que provocavam tensões sociais e expulsavam os retirantes em busca de melhores condições de vida. O maior desses desafios ocorria em Pernambuco, com as Ligas Camponesas, lideradas pelo deputado Francisco Julião. Por um acaso estavam em altos postos do governo

federal representantes das duas regiões menos desenvolvidas do país: João Paulo Reis Veloso, piauiense, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Presidência da República – Seplan-PR, Jarbas Passarinho, acreano, ministro do MEC e, logo abaixo dele, Renato Soeiro, paraense, diretor do Iphan e DAC, e Josué Montelo, maranhense, diretor do recém-criado Conselho Federal de Cultura. Eles e outras lideranças políticas e até militares viam no desenvolvimento daquelas regiões, mais que na repressão, a solução para o problema². Com a riqueza patrimonial da região, experiência de planejamento de cidades históricas e as recomendações da Unesco e da OEA, o diretor do Iphan sugeriria um programa de desenvolvimento do Nordeste com base no turismo cultural.

O Iphan, com o novo estatuto, podia firmar convênios com outros ministérios e efetivamente firma um amplo convênio com a SEPLAN-PR visando a preservação do patrimônio cultural. O programa foi criado pela Exposição de Motivos nº 076-B, de 21/5/1972, e detalhado por um Grupo de Trabalho Interministerial reunindo representantes do MEC, Seplan-PR, Sudene e Embratur. O representante do MEC era o diretor do Iphan e DAC, articulador da proposta. Chamava-se Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste com sua Utilização para Fins Turísticos, nome depois reduzido para Programa das Cidades Históricas, ou PCH. A sua denominação original evidencia a

inspiração na reconstrução europeia depois da II Guerra e recomendações da Unesco e da OEA.

A primeira reunião do grupo foi realizada na representação da Seplan-PR no Recife, em janeiro de 1973, e ali ficaria sediado o PCH. Os recursos eram provenientes do fundo Plano de Ações Integradas da Seplan-PR, que financiava 80% dos projetos apresentados por estados e municípios, e estes bancavam os 20% restantes. Os projetos deviam ser previamente aprovados pelo Iphan. Com esse programa milionário, o protagonismo da preservação do patrimônio se deslocou do Rio para o Recife.

Em 1975, em plena ascensão do PCH, o brilhante Aloisio Magalhães, *designer* oficial do regime militar, mas sem antecedentes na área do patrimônio, criou o Centro Nacional



2. Vanderli Silva (2001) aponta forte influência da doutrina da Escola Superior de Guerra – ESG na política cultural inaugurada em 1974.

de Referência Cultural – CNRC, através de convênio da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e o Ministério da Indústria e Comércio, como um programa paralelo e alternativo ao Iphan.

O sucesso do PCH foi tanto, que ele foi, por reivindicação, estendido em 1977 aos estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Nesse período, o Sudeste volta a arrebatar dois terços dos recursos do programa, assustando os técnicos do Recife. Entre 1973 e 1979, foram financiados 193 projetos de restauração de monumentos, além das intervenções em dez conjuntos urbanos, da realização de quinze planos diretores de preservação de cidades históricas, onze cursos e seminários de formação de mão de obra de níveis médio e superior e oito projetos de inventário e pesquisa (Sant’Anna, 2015:234).

O PCH seria estendido a todo o país, em 1979, e incorporado ao Iphan. Mas o órgão não tinha os recursos da Seplan-PR, sobretudo durante a época do chamado “milagre brasileiro”. Com as atribuições aumentadas e as verbas reduzidas, Soeiro, sem desanimar, imaginava lançar mão de recursos destinados à habitação social do Banco Nacional da Habitação – BNH³.

Uma nova etapa é aguardada com a incorporação definitiva do Programa (das Cidades Históricas) ao Iphan e o envolvimento indispensável com outros setores da Administração Pública e da área privada, o que deverá resultar na cooperação de organismos federais de financiamento para a tarefa de preservação e valorização do acervo residencial dos bairros e

3. No ano anterior este autor havia apresentado uma proposta nesse sentido, num seminário do BNH em Salvador, que foi muito bem recebido pelo banco e pelo Iphan (Azevedo, 1988).

núcleos urbanos tombados. Somente uma ação conjunta com aqueles organismos financeiros aliados, mais uma vez, aos órgãos de cultura será possível resguardar a nossa identidade cultural, possibilitando, de maneira democrática, a solução para o problema que a coletividade brasileira enfrenta para garantir estes direitos básicos do indivíduo: o da habitação e o da livre transmissão da cultura (Soeiro, 1979c).

Em 1983, foi realizada a última dotação importante de recursos para o programa, com um empréstimo de 7 milhões de dólares concedido pelo governo francês. Entre 1973 e 1983, foram investidos no PCH cerca de 73,8 milhões de dólares, incluídas as contrapartidas dos estados, um montante de recursos com que nunca mais a área do patrimônio viria a contar (Sant’Anna, 2015:235).

A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA E A NOVA POLÍTICA CULTURAL

A progressiva desativação do PCH, no início dos anos 1980, deveu-se não só à menor disponibilidade de recursos como à mudança de foco da política cultural. Nos últimos anos da década de 1970, com a crise econômica que obrigou o Brasil a pedir empréstimo ao Fundo Monetário Internacional, a volta galopante da inflação e a crescente oposição ao regime militar, era preciso reformular a política cultural, como já chamaram a atenção Vera Milet (1980), Vanderli da Silva (2001) e Roberto Sabino (2012).

Com efeito, na década de 1970, o Estado, que, em 1964, rompera com o pacto populista, definindo-se claramente como um Estado de classe, encontra-se em crise de legitimação,

necessitando, urgentemente, ampliar suas bases sociais. Para tanto, recorre a um ideário em que todos se sintam representados. É nesse sentido que retoma o ideário contido no projeto de proteção aos bens culturais de autoria do escritor Mário de Andrade, proposto em 1936, que valoriza melhor a heterogeneidade e complexidade culturais inerentes à formação social brasileira (Milet, 1988:192).

O Gal. João Figueiredo toma posse em março de 1979 e nomeia para o MEC o pernambucano de formação Eduardo Portella. Este, por sua vez, indica o sociólogo e filósofo Pedro Demo como Subsecretário-Geral do MEC. Demo trabalhava no Ipea, do Ministério do Planejamento, desde 1970. O PCH era um projeto custoso e de resultados a longo prazo, o que não atendia aos interesses imediatistas do governo de transição do Gal. Figueiredo. Pedro Demo, orientado por Portella, seria o principal formulador da nova política cultural do país. É dele o texto que se segue, de 1979:

No quadro da política social, o cuidado cultural aparece normalmente como secundário. Essa ótica desagrada os culturalistas, mas, uma vez bem enfocada, pode ser recolocada na linha da sedimentação de traços culturais participativos, como pontos altos do processo educativo, bem como do processo cultural.

Dentro de um país com profundos desequilíbrios regionais e sociais, a meta prioritária da política social é a população de baixa renda, que, além de muito pobre, é também maioria (...). Esse conteúdo cultural pode revelar alienação acentuada, quando se perde na identificação de valores ligados à elite, como se o povo não tivesse cultura. Por isso, insistem em que a identificação se volte para o todo da sociedade, principalmente para o povo, podendo valorizar manifestações

populares da religião, do folclore, de hábitos de alimentação, hábitos de cura, hábitos de lazer etc., e não somente traços característicos do consumo elitista (Demo, 1980:89-90).

Essa era uma reivindicação difusa de grupos marginalizados da sociedade brasileira que buscavam o reconhecimento de sua identidade étnica, como negros e índios. Esses grupos não tinham monumentos, mas uma cultura imaterial importante. A cooptação das camadas populares fazia parte da estratégia de abertura política gradual e controlada, frente ao fortalecimento de movimentos sociais, como as Comunidades Eclesiais de Base e outros (Sabino, 2012:5)

Por outro lado, durante a década de 1970, a indústria imobiliária se fortaleceu fundando a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário – Ademi em praticamente todos os estados. A nova política cultural desviava o foco dos sítios urbanos e naturais para bens imateriais, sem valor de mercado, aliviando o orçamento do órgão e a tensão com o setor imobiliário, que pressionava contra o tombamento de conjuntos históricos, cidades e até municípios inteiros.

Além dessas duas forças, existia uma luta surda pelo controle de um órgão que possuía naquele momento muitos recursos e prestígio junto a governadores e prefeitos. A disputa pelo Iphan não era apenas conceitual, senão política e regionalista. Pode-se dizer que a mudança nos rumos do Iphan em 1979 foi, além de uma tentativa de cooptação de setores populares para a transição democrática gradual, a revanche do Nordeste em razão do monopólio do

órgão por um grupo de intelectuais de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, durante 43 anos.

O discurso alternativo de Aloisio Magalhães, sua relação com os militares, os trabalhos do CNRC, ao lado da sua origem pernambucana, tornavam o seu nome o mais adequado para tocar a nova política no Iphan. Com seu carisma e o apoio da Globo, para quem havia feito sua primeira logomarca, Aloisio se transforma em uma estrela nacional. Entrevistado, logo após sua posse, por um jornalista que lhe perguntou se lhe causou surpresa a sua nomeação para diretor do Iphan, Aloisio responde:

Há duas respostas. A primeira: não me causou surpresa (...). O ano passado comecei a me preocupar com a institucionalização do CNRC (...). Então cheguei à conclusão que havia um órgão oficial onde o CNRC caberia perfeitamente: o Iphan (...). Me surpreendi com a nomeação porque há grande diferença entre ter um conceito de um determinado problema e se deparar, depois, com a realidade, a fim de resolvê-lo (Magalhães, 1985:113-114).

Após a posse, a nova diretoria do Iphan põe em execução estudos que encontrou de sua antecessora, como uma fundação para agilizar a ação do órgão. Aloisio opta por criar um sistema formado por uma Secretaria de Estado, a Sphan, e uma fundação. Sistema que viria a ser designado como Sphan/Pró-Memória. Entre os objetivos da nova fundação figurava o Projeto Rodrigo M. F. de Andrade, do DAC, para a realização do grande inventário cultural, que nunca foi realizado.

Aloisio manteve na Sphan os arquitetos que ele apelidou de “pedra e cal” e colocou na Fundação Nacional Pró-Memória – FNPM os

antropólogos e filósofos que vieram do CNRC. A Fundação Pró-Memória tinha as atribuições de definir a política do órgão, selecionar referências culturais e financiar o sistema. A Sphan tinha as funções duras da aplicação da lei: tomar, fiscalizar e embargar. Os funcionários da Sphan recebiam os salários da administração pública e os da Fundação, os de mercado. Enquanto Aloisio, com seu carisma, dirigiu os dois órgãos não houve grandes conflitos, eles surgiram depois.

Aloisio transforma, então, o DAC em Secretaria de Cultura – SEC, núcleo do futuro ministério e assume sua direção. Para o sistema Sphan/Pró-Memória ele nomeia Irapoan Cavalcanti de Lyra, carioca, filho de tradicional família pernambucana, antigo colaborador de Soeiro. Com sua morte prematura, em 1982, os técnicos da Seplan-PR no Recife, da Sudene e um grupo de intelectuais do local conseguem de Eduardo Portella nomear para sucedê-lo na Secretaria de Cultura do MEC outro conterrâneo, Marcos Vinícios Vilaça, membro do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco. O novo secretário mantém Irapoan Lyra na presidência do sistema Sphan/Pró-Memória, mas a disputa entre os dois grupos continuaria.

O Sphan/Pró-Memória não conseguiu criar um instrumento apropriado de preservação do patrimônio imaterial, nem abandonar o patrimônio de “pedra e cal” protegido por lei. Uma das suas mais fiéis colaboradoras reconhece que a proposta de Aloisio permaneceu apenas no discurso.

O fato é que, na prática, a síntese pretendida por Aloisio Magalhães não chegou a se concretizar

realmente, e as inevitáveis diferenças de orientações dos técnicos das três instituições (Sphan, CNRC e PCH) “fundidas”, sobretudo entre os da “referência” e os da “pedra e cal”, não foram superadas em uma proposta de trabalho comum. A proposta do CNRC, apropriada e desenvolvida pela FNPM, encampada pela SEC e, em certa medida, inclusive pela Constituição Federal de 1988, ficou conhecida praticamente apenas enquanto discurso (Fonseca, 1997:200-201).

Com a redemocratização e a criação do Ministério da Cultura pelo presidente José Sarney, em 1985, o seu mais duradouro ministro, o cearense Celso Furtado, entendendo que a disputa era regionalista, nomeia para a Fundação Pró-Memória o pernambucano Joaquim Falcão, ligado à Fundação Joaquim Nabuco, e para a Sphan o professor Ângelo Oswald, mineiro. Mas essa divisão salomônica não resolveria a disputa. Na onda neoliberal, Sarney, na tentativa talvez de resolver a contenda, delega ao setor privado a política cultural do país, com a lei de renúncia fiscal que levou seu nome. Diante das infundáveis brigas intestinas do órgão, o presidente Collor de Mello dissolveu o sistema Sphan/Pró-Memória, em 1990, e o substituiu pelo Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural – IBPC, de vida curta. Com o presidente Fernando Henrique Cardoso, o órgão voltaria a ser um instituto, em 1994, como havia concebido Renato Soeiro.

Soeiro havia favorecido o Nordeste com o PCH e valorizado o patrimônio imaterial e popular com a Funarte, mas era o herdeiro institucional de Rodrigo e seu grupo, ainda que não fosse mineiro, nem carioca, e tivesse uma plataforma de ação muito distinta

da dele. José R. S. Gonçalves, referindo-se à primeira publicação da Fundação Pró-Memória, que pretendeu historiar a trajetória do Iphan (Brasil, 1980a), comenta:

De acordo com a historiografia oficial do Iphan, o “período heroico” da instituição corresponde àquele que se estende desde a sua criação em 1937 até a morte de Rodrigo, em 1969. Um segundo período é identificado por essa historiografia, de 1969 (sic) a 1979, tempo em que a direção esteve a cargo de Renato Soeiro, próximo colaborador de Rodrigo, mas que não foi marcada por quaisquer mudanças significativas em termos de política oficial de patrimônio (Gonçalves, 1996:51).

A ocultação da obra de Soeiro pelo Sphan/Pró-Memória era fundamental para a afirmação da nova política cultural e do grupo emergente. Quem melhor resumiu o legado da administração de Renato Soeiro foi Marcia Sant’Anna em sua imparcial história do Iphan registrada no livro *Da cidade-monumento à cidade-documento*.

A gestão de Renato Soeiro correspondeu ao processo de modernização administrativa do Iphan e à democratização da questão do patrimônio. Foi nesse período que o patrimônio, apesar das resistências, extrapolou o âmbito do órgão criado por Rodrigo M. F. de Andrade e passou a ser também assunto de governos estaduais e municipais. Correspondeu ainda ao período em que o Iphan contou com o maior volume de recursos para investimento desde a sua criação, o que, a nosso ver, põe por terra a afirmação de que Renato Soeiro não gozava de bom trânsito político no governo. Bastaria também lembrar que ele foi o primeiro diretor do Departamento de Assuntos Culturais do MEC, origem e embrião do futuro Ministério da Cultura (...). Não fossem suficientes os fatos citados, a administração de Soeiro também





*Bumba meu boi,
Maranhão
Acervo: Iphan.*

poderia ser caracterizada como o momento em que se formulou uma nova política de preservação de áreas urbanas (Sant'Anna, 2015:256-257).

Soeiro foi demitido sumariamente, após 41 anos de serviços em prol da cultura nacional, sem, ao menos, um telefonema do ministro Eduardo Portella. Coube a Carlos Drummond de Andrade, seu colega de lutas no Iphan, fazer o desagravo numa nota jornalística sutilmente chamada de “A recompensa de Soeiro”, que termina assim:

A alegria de ter bem cumprido a missão sem embargo daquilo que não pôde fazer, por deficiências insanáveis do aparelho administrativo brasileiro, há de pousar na casa de Renato Soeiro como recompensa melhor, senão única, do seu trabalho (Andrade, 1979).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Drummond de. “Rendição de guarda”. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 25 jun.1967, apud *A lição de Rodrigo*. Recife: Amigos da DPHAN, 1969, p. 32-33.

_____. “A recompensa de Soeiro”. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 22 mar. 1979. Caderno B, p. 5.

ANDRADE, Rodrigo M.F. de. *Rodrigo e seus tempos*. Rio de Janeiro: MEC/FNPM, 1968.

_____. *Rodrigo e o Sphan*. Rio de Janeiro: MinC/Sphan/Pró-Memória, 1987a.

_____. “O Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”. Aula proferida no Instituto Garujá-Bertioga, São Paulo, em 17/1/1964. In: ANDRADE, R. M. F. de. *Rodrigo e o Sphan*. Rio de Janeiro: MinC/Sphan/Pró-Memória, 1987b, p. 56.

AZEVEDO, Paulo Ormindo. A recuperação do patrimônio habitacional. *Rua – Revista de Urbanismo e Arquitetura*. Salvador, Faculdade de Arquitetura da UFBA, n.1, v. 1, 1988, p. 35-51.

_____. “Renato Soeiro e a institucionalização do setor cultural no Brasil”. In AZEVEDO, P.; CORREA, E. (org). *Estado e sociedade na preservação do patrimônio*. Salvador: Edufba/IAB, 2013, p. 19-53.

_____. “PCH: a preservação do patrimônio cultural e natural como política regional e urbana”. In: *Anais do Museu Paulista*, vol. 24, n.1. São Paulo: jan-abr. 2016. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142016000100237, acessado em 1º/12/2016.

BRASIL, MEC/DPHAN. *Compromisso de Salvador*. 2.º Encontro de Governadores para a Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil. Rio de Janeiro, 1973.

BRASIL, MEC/Sphan/Pró-Memória. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília, 1980a.

_____. *Restauração e revitalização de núcleos históricos: análise face à experiência francesa*. Brasília, 1980b.

BRASIL, MinC/Sphan/FNPM. *Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, 4ª ed. Rio de Janeiro, 1994.

CARTAS PATRIMONIAIS. Disponível em www.portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226. Acessado em 2/12/2016.

CHUVA, Márcia R. R. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

COMPROMISSO de Brasília. São Paulo: Departamento de História da Universidade de São Paulo/Instituto de Arquitetos do Brasil-SP; 4º Distrito da DPHAN, 1970.

DEMO, Pedro. *Pobreza socioeconômica e política*. Florianópolis: Imprensa da UFSC, 1980.

FALCÃO, Joaquim Arruda. “Política cultural e democracia: a preservação do patrimônio artístico e histórico nacional”. In: MICELI, Sergio (org.). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984, p. 21-39.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/ Iphan, 1997.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 1996.

JORNAL DO BRASIL. Rio de Janeiro, 8 abr.1972.

LEAL. Cláudia Feierabend Baeta (org.). *As missões da Unesco no Brasil*: Michel Parent. Tradução de Rejane Maria Lobo Vieira. Rio de Janeiro: Iphan/Copedoc, 2008.

MAGALHÃES, Aloisio. *E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: Fundação Pró-Memória, 1985.

MILET, Vera. *A teimosia das pedras: um estudo sobre a preservação do patrimônio ambiental do Brasil*. Olinda: Prefeitura Municipal, 1988.

SABINO, Roberto. *As disputas pela representação do patrimônio nacional (1967-1984)*. Resumo de dissertação defendida no PPG de Museologia e Patrimônio da Unirio/Mast. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em www.culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2012/09/Roberto-Sabino.pdf. Acessado em 1º/12/2016.

SANT'ANNA, Marcia. *Da cidade-monumento à cidade-documento: a norma de preservação de áreas urbanas no Brasil*. Salvador: Iphan/Oiti Editora, 2015.

SILVA, Vanderli M. da. *A construção da política cultural no regime militar: concepções, diretrizes e programas (1974-1978)*. (Dissertação de Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001, p. 211.

SOEIRO, Renato de A. D. "Discurso proferido no ato da posse como Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional". Rio de Janeiro, 24 jun.1967a. (Arquivo Noronha Santos, Sphan – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte. Pasta. 93.03.13.S). Não paginado.

_____. "Notas sobre a reunião de Quito", 14/2/1967b. Iphan/Copedoc, Rio de Janeiro, Personalidades.Soeiro,R, IIA, p.422.

_____. "Reaparelhamento do patrimônio histórico e artístico nacional". Trabalho apresentado na 14ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Cultura, Rio de Janeiro, 27 abr.1967c. Iphan/Copedoc. Rio de Janeiro, Personalidades, Soeiro, R., IIA, p.422.

_____. "*Curriculum Vitae*". Rio de Janeiro, ca. 1967d. (Arquivo Noronha Santos, Sphan – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte, pasta. 93.03.13.S). Não paginado.

_____. "Plano Estratégico de Ação". Rio de Janeiro, 14 set. 1968. (Arquivo Noronha Santos, Sphan – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte. Pasta. 93.03.13.S). Documento datilografado sem título, em papel timbrado do órgão, definindo a política a ser seguida pelo órgão. Título atribuído pelo autor. Não paginado.

_____. *O Programa de Ação Cultural, em 1973*. Brasília: MEC/DAC, 1973. Não paginado.

_____. "Pronunciamento lido na sessão do Conselho Consultivo do Iphan 13 mar.1979a". Rio de Janeiro: Arquivo Noronha Santos, Sphan – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte, Pasta. 93.03.13.S. Não paginado.

_____. "Discurso de transmissão do cargo". Rio de Janeiro, 27 mar.1979b. (Arquivo Noronha Santos. Sphan – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte. Pasta. 93.03.13.S). Não paginado.

_____. "Discurso de agradecimento à homenagem do Instituto de Arquitetos do Brasil". Rio de Janeiro, 30 mar.1979c. (Arquivo Noronha Santos. Sphan – Personalidades. SOEIRO, Renato de Azevedo Duarte. Pasta. 93.03.13.S). Não paginado.

SOPHIA, Daniela. "As políticas de preservação do patrimônio na arena federal sob a gestão de Renato Soeiro (1967-1979)". In: GRANATO, Marcus (org.). *Museologia e Patrimônio*. Rio de Janeiro: Museu da Astronomia e Ciências Afins, 2015, p.317-338. Disponível em http://www.mast.br/hotsite_mast_30_anos/pdf/volume_01.pdf. Acessado em 1º/12/2016.

Matriz da Lapa-PR
Acervo: Iphan/
Cyro Corrêa Lyra.





Zoy Anastassakis

A CULTURA COMO PROJETO:

ALOISIO MAGALHÃES E SUAS IDEIAS PARA O IPHAN

INTRODUÇÃO

Para o Iphan, 1979 foi um ano de rupturas. Com a nomeação de Aloisio Magalhães para a sua presidência, se fundem ao Instituto o Programa das Cidades Históricas PCH e o Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC. Logo em seguida, o órgão é reestruturado, decompondo-se em duas entidades, a saber, a Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan e a Fundação Nacional Pró-Memória – FNPM. A essa reestruturação institucional, segue-se também uma reorganização das políticas de preservação do patrimônio cultural conduzidas pelo órgão.

A partir dessa reconfiguração, se inaugura uma segunda fase das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural no país, conhecida como “fase moderna”, que se distingue da “fase heroica”, caracterizada pelo período compreendido entre 1937 e 1967, em que o Iphan é presidido por Rodrigo Melo Franco de Andrade. Assim, a chegada de Aloisio Magalhães à presidência

do Iphan¹ no final da década de 1970 se caracteriza como marco de uma substantiva virada nas políticas públicas de patrimônio cultural no Brasil, que, orientada segundo um “paradigma antropológico” (Anastassakis, 2014), opera uma significativa ampliação semântica do conceito de patrimônio cultural, que a partir de então passa a incorporar, progressivamente, os bens culturais de natureza imaterial ou intangível e, dentre esses, as manifestações da cultura popular.

Assumindo a relevância da mudança paradigmática operada em meio à gestão de Aloisio Magalhães à frente do Iphan, este artigo propõe trazer à tona, mais do que as ações de preservação do patrimônio cultural desenvolvidas durante o período de 1979 a 1982, o debate e os antecedentes que informam a virada cultural e projetiva que se articula em meio às políticas públicas de patrimônio cultural a partir de 1979.

1. Para discutir a atuação de Aloisio Magalhães à frente do Iphan, ver também Falcão, 2001 e 2003, Fonseca, 2005 e Gonçalves, 2002.

ALOISIO MAGALHÃES E SEU PROJETO POLÍTICO PARA O IPHAN

Antes de abordar o debate que informa as mudanças capitaneadas por Aloisio Magalhães à frente do Iphan, é importante comentar alguns dos antecedentes e das ideias que compõem a trajetória profissional do *designer* pernambucano e que contribuem para a sua chegada à presidência do Instituto. Aloisio, que desde 1960 estava à frente de um dos maiores escritórios de *design* do país, no início da segunda metade da década de 1970 encontra-se plenamente envolvido com projetos que, mais do que de *design* propriamente dito, podem ser definidos como de política cultural. Se em 1975 ele se afastara do escritório no Rio de Janeiro para coordenar o CNRC em Brasília, quatro anos depois é convidado a presidir o Iphan, para onde transpõe as ideias gestadas pelo Centro. Segundo Joaquim Falcão, foi

Eduardo Portella, ministro da Educação e Cultura, que o levou à presidência do Iphan, e, mais do que chefe, foi interlocutor permanente na tarefa de reconceituação, inclusive da noção de patrimônio transtemporal; além de sutil negociador nas indispensáveis negociações com o Congresso (2003:253).

Além da relação de Aloisio com o ministro Portella, Falcão destaca a importância do vínculo do *designer* com o então ministro-chefe da Casa Civil, Golbery do Couto e Silva, que foi

(...) capaz de lhe abrir as portas de uma burocracia federal quase sempre desconfiada dos pleitos da cultura, sendo também interlocutor

convergente, nas inúmeras conversas que teve em seu gabinete em Brasília com Aloisio (idem).

Logo ao assumir a presidência do Iphan, Aloisio propõe o desdobramento do Instituto em dois órgãos², a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan e a Fundação Nacional Pró-Memória. Em novembro de 1979, em discurso ao presidente da República João Figueiredo por ocasião da assinatura do projeto de lei que autorizava a criação da Fundação, Aloisio, talvez fazendo menção à iminência de abertura política, comenta o caráter transitório das funções ocupadas por cada um dos presentes na cerimônia, afirmando, em contrapartida, que se eram transitórias as funções de cada um deles, todos, por serem brasileiros, dividiam de uma mesma responsabilidade, que essa, sim, deveria ser assumida, de forma coerente.

Essa responsabilidade teria a ver com

(...) o momento em que a nação brasileira, depois de um período de relativa sombra, procura reencontrar os seus verdadeiros caminhos, (...) os fundamentos da nacionalidade, para construirmos uma forma e um modelo que nos caiba (Magalhães, 2003:240).

Quando assumida, implicaria em uma atitude de devolução, o que significa “devolver à nação os privilégios que recebemos” (2003:241).

No âmbito da preservação do patrimônio cultural, assumir a responsabilidade de devolução implicaria em construir, em meio aos modelos que se mostraram insatisfatórios,

2. O redesenho da área de patrimônio cultural ocorre em meio a um processo mais amplo de “construção institucional” (Miceli, 1984:56) durante a gestão do ministro Ney Braga no governo Geisel (1974-78).

nosso próprio modelo, que, segundo ele, deveria ser buscado entre os indicadores do nosso comportamento cultural, moldado de forma heterogênea “no fazer do homem brasileiro, na pequena dimensão muitas vezes frágil de uma atividade pré-industrial” (idem: 242), pois é a partir dele que se encontrariam os indicativos de um modelo de desenvolvimento autêntico da nação e da identidade nacional (idem).

É significativa desse posicionamento a fala em que Aloisio evoca a metáfora do bodoque, a fim de descrever a relação entre passado e futuro, segundo sua perspectiva:

(...) uma cultura é avaliada no tempo e se insere no processo histórico não só pela diversidade dos elementos que a constituem, ou pela quantidade das representações que dela emergem, mas sobretudo por sua continuidade. Essa continuidade comporta modificações e alterações num processo aberto e flexível, de constante realimentação, o que garante a uma cultura sua sobrevivência. Para seu desenvolvimento harmonioso pressupõe a consciência de um largo segmento de passado histórico. Pode-se mesmo dizer que a previsão ou a antevisão da trajetória de uma cultura é diretamente proporcional à amplitude e profundidade de recuo no tempo, do conhecimento e da consciência do passado histórico. Da mesma maneira como, por analogia, uma pedra vai mais longe na medida em que a borracha do bodoque é suficientemente forte e flexível para suportar uma grande tensão, diametralmente oposta ao objetivo de sua direção. Pode-se mesmo afirmar que, no processo de evolução de uma cultura, nada existe propriamente de “novo”. O “novo” é apenas uma forma transformada do passado, enriquecida na continuidade do processo, ou novamente revelada, de um repertório latente. Na verdade, os elementos são sempre os mesmos: apenas a visão pode ser enriquecida por novas incidências de luz nas

diversas faces do mesmo cristal (apud Souza Leite, 2003:11).

Aloisio propõe uma aproximação da nova Fundação com áreas do governo ligadas mais diretamente às questões econômico-produtivas, sugerindo que o patrimônio cultural pode contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, na medida em que

(...) uma cultura é feita dos elementos compostos do passado que são vistos pelos homens transitórios do presente e que desenham o caminhar projetivo (idem).

Segundo Falcão, com essas falas, Aloisio busca marcar um novo posicionamento das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural, que estivesse mais afinado ao clima geral de mudança que envolvia o fim do regime autoritário no país (2003:248). Captando, sistematizando e tentando concretizar esse clima, Aloisio optou por atuar dentro das políticas de Estado (idem:250), buscando articular cultura e desenvolvimento (idem:252). Nesse sentido, para Falcão, ele foi tanto fruto quanto artesão da abertura política que se insinuava de forma mais direta a partir daquele momento.

Sua estratégia para “institucionalizar no Iphan uma continuidade revitalizadora consistia na incorporação de duas experiências inovadoras na área patrimonial, que já ocorriam no governo” (idem:254), o Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC e o Programa das Cidades Históricas – PCH. Na tentativa de ampliação democrática do conceito de patrimônio (idem), Aloisio propôs a absorção, dentro das políticas públicas de preservação, das manifestações





*Tambor de crioula,
Maranhão
Acervo: Iphan/
Edgard Graeff.*

culturais ligadas às matrizes africana e indígena, bem como a consideração das colocações das comunidades habitantes das cidades históricas contempladas por políticas de preservação (idem). Assim, os órgãos de patrimônio assumiam a responsabilidade de intermediar os diálogos entre os agentes culturais e o governo, o que, deve-se notar, não se deu sem embates.

Assumindo que cuidar do patrimônio cultural implicava também em projeto e participação e na consideração dos aspectos materiais e imateriais relativos aos processos culturais, Aloísio contribui para a sedimentação de uma nova perspectiva de enfoque para o patrimônio no país, que se consolida em termos legais somente no ano de 2000, quando se institui o decreto do patrimônio imaterial.

Em meio a essa visada sobre o patrimônio cultural ensejada por Aloísio, se prenunciam dois instrumentos de preservação que só viriam a ser institucionalizados, seja em âmbito nacional quanto global, anos mais tarde, a saber, os conceitos de patrimônio imaterial ou intangível e de paisagem cultural. Essa perspectiva, delineada a partir de sua gestão no Iphan, considerava que a preservação do patrimônio histórico só faria sentido se articulada às condições socioculturais presentes e a um projeto de desenvolvimento futuro.

Em diálogo com a perspectiva formulada por Lucio Costa anos antes, Aloísio se diferenciava dele na medida em que, para o pernambucano, o outro popular não se localizava no passado, mas, sim, no presente. Quando busca justificar suas propostas para o Iphan, Aloísio também faz uso da noção

de patrimônio cultural delineada por Mário de Andrade no anteprojeto para a criação do Sphan, documento datado de 1936. Segundo Maurício Chagas, assim como Lina Bo Bardi no projeto para o Solar do Unhão, ainda nos anos 1960, na Bahia, Aloísio partilha com Mário

(...) do reconhecimento da grandeza da produção anônima e conformadora da verdadeira identidade de um povo – a valorização do fazer popular –, que não era uma atitude inovadora, nem em Lina Bo Bardi nem no CNRC. O discurso da apaixonada descoberta da face popular do país já integrava as preocupações dos modernistas de 22 e, posteriormente, as de Mário de Andrade ao elaborar o famoso parecer que veio dar origem ao Decreto-lei nº 25, de 1937, de criação do Sphan. A novidade que se apresenta nessas duas propostas – Unhão e CNRC – é a atitude de reconhecer, no caráter de uma produção tida como marginal, não apenas o traço da identidade nacional, mas, sim, o imenso potencial de valor econômico nela contido desde que fosse corretamente inserida em um modelo apropriado de desenvolvimento adequado às suas múltiplas características (2002:81).

Apesar de a perspectiva adotada por Aloísio estabelecer diálogos com as referências acima citadas, na medida em que valorizava a combinação da ideia de cultura nacional popular a princípios modernos e a valores econômicos, é preciso ressaltar que o patrimônio cultural que interessa a Aloísio não é aquele “de pedra e cal” praticado até então, no Brasil, nem tampouco aquele que restringe ao passado os valores culturais a serem protegidos e preservados.

É nesse ponto que suas ideias mais se distanciam daquelas formuladas por Lucio Costa. Entendendo que “a ‘boa tradição’

que vinha da Colônia havia sido transmitida e guardada não pelo arquiteto, mas pelo homem simples” (Rubino, 2009:34), para Aloisio, assim como para Lina Bo Bardi, de quem trata Rubino,

(...) se o povo era arquiteto, capaz de construir obras corretas com poucos recursos, era um povo do presente, vivo nesse Brasil dos anos de redemocratização (idem).

Assim,

(...) se um “outro” no passado poderia conduzir a uma forte política de preservação, esse “outro” presente levou à politização de seu discurso em pleno período de aposta na modernização do país. A noção de autenticidade era deslocada: autêntico era o povo (idem).

Em meio a esse debate, é fundamental comentar o que Rubino nomeia de “parceria intelectual entre o antropólogo e sociólogo Gilberto Freyre e o arquiteto Lucio Costa” (2010:302), na medida em que parece haver uma estreita ligação entre os dois, notadamente no que tange à formulação de uma vinculação da arquitetura moderna brasileira à história cultural do país³, formulação essa que permitira aos dois construir, via arquitetura, um elo entre o Movimento Moderno e a boa tradição (idem).

Valendo-se da apresentação de uma série de ocasiões em que um cita o outro, Silvana Rubino ilumina um processo de legitimação recíproca, segundo o qual, “se a explicação mais sociológica que Lucio Costa constrói está visivelmente inspirada pelo sociólogo

pernambucano” (idem: 303), Gilberto Freyre, por sua vez, “constrói um léxico que traz o bem arquitetônico para o universo da cultura escrita, tornando-se assim o sociólogo dos arquitetos” (idem: 305). Assim, a obra de Freyre contribui para a legitimação, na perspectiva de trabalho adotada pelo Sphan, de “um lugar para o evento passado se construir” (idem: 307). Desse modo, o passado tradicional, requalificado por Freyre em *Casa-grande e senzala*, se insere em um projeto intervencionista no presente (idem: 306), a saber, as ações de tombamento realizadas pelo Sphan, em grande parte lideradas por Costa.

Voltando às propostas de Aloisio para o Iphan: mesmo que formuladas em diferentes instâncias e com abordagens distintas, nelas são acionadas outras concepções de patrimônio cultural, orientadas segundo as questões que o levaram a discutir, logo antes, os limites e as possibilidades de atuação em *design*. Então, assim como suas considerações sobre *design* (Anastassakis, 2014; Souza Leite, 2003), suas concepções de patrimônio cultural são similarmente guiadas por um comprometimento com as questões culturais no presente, visando desenvolvimentos futuros. Nesse sentido, não deixam de estar alinhados aos compromissos firmados durante a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, organizada pela Unesco em 1972.

Trata-se, então, de uma visada sobre os patrimônios culturais que considera, sim, a preservação dos aspectos



3. As relações entre Lucio Costa e Gilberto Freyre também são discutidas por José Tavares Correia de Lira, que em meio aos dois posiciona Rodrigo Melo Franco de Andrade, primeiro presidente do Sphan (1997:110).

materiais, mas entendendo, sempre, que esses devem estar indissociavelmente ligados às práticas culturais dos grupos que nele – ou em torno dele – vivem. Nesse ponto é que Aloisio mais se reaproxima da concepção de patrimônio cultural formulada por Mário de Andrade, nos modos como intentam aproximar arte erudita e arte popular; se valem de conceitos de nacionalismo que não implicam em uma negação de certos ideais universalistas; percebem valor no fato de o Brasil ser um “país novo”, “emergente”; buscam integrar a produção artística nacional no curso geral da modernidade; investem em mapeamentos da produção cultural popular; incorporam os bens culturais de natureza imaterial; valorizam o heterogêneo da produção cultural nacional (Freitas, 1999:76-79).

Além da aproximação conceitual com a noção de patrimônio cultural, Freitas sinaliza que, ao estabelecer, textualmente, vínculos entre suas propostas para o Iphan e as formuladas por Mário de Andrade quarenta anos antes, Aloisio Magalhães buscava legitimar seu trabalho à frente do CNRC, bem como estabelecer uma base de diálogo com o grupo de intelectuais remanescentes da “fase heroica” (1999:89), que, em grande parte, resistiam às mudanças sugeridas pelo grupo do Centro, incorporado ao Instituto após a nomeação de Aloisio para a sua presidência.

Além da preocupação com o presente, essa visão do patrimônio cultural está engajada com o desenvolvimento de projetos de futuro, ou seja, nela a continuidade dos processos culturais, seja em seus aspectos materiais ou imateriais, depende

da sustentabilidade socioeconômica que se garante, a eles, estabelecer. Trata-se, então, de uma visada projetiva do patrimônio cultural, ancorada na convicção de que é somente através da consideração das especificidades culturais que se pode constituir um projeto de desenvolvimento futuro.

Nessa medida, não se trata, segundo as propostas de Aloisio para o Iphan, de políticas de patrimônio cultural *per se*, mas de investimentos em ações políticas de patrimônio cultural, com fins a um projeto de transformação social via consideração das especificidades culturais. Então, assim como, uma década antes, o campo do *design* representara para ele uma porta de acesso às questões de transformação sociocultural, nesse contexto, é no âmbito das políticas públicas de patrimônio cultural que se constitui, a seu ver, um domínio a partir do qual se torna possível ensaiar uma intervenção no “mundo real”. Desse modo, *design* e políticas culturais se configuram como áreas ou domínios a partir de onde, em distintos momentos de sua trajetória profissional, Aloisio Magalhães logra viabilizar suas propostas de projeto para o próprio país.

ALGUNS ANTECEDENTES DA REESTRUTURAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DE 1979

Como já comentado acima, logo antes de assumir a presidência do Iphan, Aloisio atuava à frente do CNRC (Anastassakis, 2007), considerado como o tubo de ensaio em que teriam sido experimentadas as ideias que informaram as propostas de políticas públicas de preservação patrimonial a partir





de 1979. Deve-se ressaltar, contudo, que, diferentemente do Iphan, o CNRC não fazia parte da estrutura do Ministério de Educação e Cultura. Localizado em Brasília, o Centro teve seu funcionamento viabilizado por um convênio multi-institucional, organizado em torno do Ministério da Indústria e Comércio – MIC. Como definido por seus integrantes, o objetivo do CNRC era

(...) traçar um sistema referencial básico para a descrição e análise da dinâmica cultural brasileira, tal como é caracterizada na prática das diversas artes, ciências e tecnologias (Magalhães, 1997:42).

Não obstante a distância institucional que inicialmente separava o CNRC do Iphan, deve-se notar a importância fundamental

do Centro para a formulação da virada nas políticas de patrimônio cultural que é articulada por Aloisio, não apenas porque a experiência do CNRC teria informado a subsequente atuação do pernambucano na presidência do Iphan, mas também porque, ao assumir esse cargo, Aloisio leva consigo, para o Instituto, a equipe e os projetos do Centro.

Além do CNRC, também se funde ao Iphan o Programa das Cidades Históricas – PCH, que desde 1973 era coordenado por Henrique Oswald de Andrade. Com essas fusões, o Instituto é reestruturado, decompondo-se em duas entidades, a saber, a Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan e a Fundação Nacional Pró-Memória. A essa reestruturação

*São Francisco do
Paraguçu
Acervo: Iphan/
Nelson Kon.*



Acarajé de Iansã
Acervo: Iphan/
Francisco Moreira
da Costa.

institucional, segue-se também uma reorganização das políticas de preservação do patrimônio cultural conduzidas pelo órgão.

Ao propor toda essa reformulação política, Aloísio Magalhães considerava também as mudanças que começavam a se ensaiar no país a partir do desgaste do modelo implementado pelo regime militar a partir de 1964 e da remobilização da sociedade civil. Segundo Joaquim Falcão, ele percebia que “novas demandas sociais pressionavam por políticas governamentais diferentes” (2003:248). Para Falcão, o grande mérito de Aloísio foi ter tido a sensibilidade de captar, antes dos demais, o clima de mudança para, a partir do que o momento demandava, formular um projeto político e institucional que permitisse a concretização das mudanças necessárias.

Para Maria Cecília Londres Fonseca (2005), vários fatores contribuíram para as modificações ocorridas no campo das

políticas de preservação cultural durante os anos 1970, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo. Primeiramente, ela destaca algumas transformações percebidas nas disciplinas que fundamentavam a seleção de bens considerados dignos de preservação. Dentre elas, a história e a antropologia, que sofreram significativas revisões no que tange a seus objetos e abordagens de pesquisa. Para essa autora, essas mudanças no campo acadêmico teriam acontecido em paralelo a uma difusão da democracia em outros campos. Corria pelo mundo o processo de descolonização e o surgimento de novos Estados-nação. Era assim uma época de reivindicações de direitos e identidades coletivas. Vinha à tona a consciência da dominação cultural das ex-colônias e dos grupos denominados “minoritários”.

A cultura surgia, nesse contexto, como uma via possível de libertação da dominação

e de elaboração de novas identidades coletivas. Ainda em nível mundial, Fonseca enfatiza que, a partir da década de 1960 e na década seguinte, o Modernismo passou a ser contestado e revisto. No Brasil, é de destaque a consagração do modelo desenvolvimentista e industrial, alavancado a partir do governo de Juscelino Kubitschek, e a hegemonia da arquitetura modernista, consagrada pela construção de Brasília. Nos anos 1960, e principalmente a partir do governo de João Goulart e do golpe militar que a ele se segue, cresce também a politização da atividade cultural e ampliam-se as manifestações da sociedade através de movimentos populares, artísticos e estudantis.

Mas é apenas

(...) com o início da ‘distensão’, no governo Geisel, que o Estado passa a atuar na área cultural, não apenas como repressor, mas também como organizador da cultura (2005:134).

Deve-se ressaltar que essa “distensão” vinha acompanhada de uma crise econômica internacional, o que tornaria mais nítidas as contradições do modelo econômico adotado pelo regime militar. A partir de todo esse estado de crise, o regime teria passado a enfrentar também uma crise de legitimidade.

Assim como o regime de governo, o modelo de preservação do patrimônio cultural adotado pelo Iphan desde 1937 passava por uma crise decorrente do desgaste das políticas implementadas pelo órgão em sua “fase heroica”. Dentre os fatores constituintes desse desgaste, Fonseca destaca, primeiramente, a dificuldade do Iphan em mobilizar a sociedade e o governo para a causa da preservação. Em segundo lugar, com

a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 1967, evidenciara-se a fraca autonomia do Instituto. Além disso, pesa sobre o Iphan o distanciamento de suas políticas face ao modelo de desenvolvimento nacional firmado entre os anos 1950 e 1960, pois a ideologia de desenvolvimento a ele vinculada teria atrelado o nacionalismo a valores de modernização, em contraste a ideais preservacionistas, tais quais os acionados pelo Iphan durante as primeiras décadas de sua existência, voltadas quase que exclusivamente para a preservação de edificações de “valor histórico”.

Para dissolver os impasses surgidos a partir de então, o Iphan teria recorrido também à Unesco, que o auxiliou a reformular a sua atuação, compatibilizando-a com o novo modelo de desenvolvimento nacional (Fonseca, 2005). Segundo as diretrizes da Unesco, o Iphan deveria se transformar em um negociador e um conciliador de interesses, ou seja, um órgão que conseguisse demonstrar à sociedade que é viável a compatibilização entre preservação e desenvolvimento, valores culturais e valores econômicos. As novas diretrizes divulgadas pela Unesco nas Normas de Quito (1967) contribuíram, indiretamente, para a criação do PCH, em 1973, e o CNRC, em 1975.

Fazendo parte de um movimento de descentralização ocorrido no campo das políticas de patrimônio cultural nos anos 1970, movimento esse que tem por objetivo suprir as lacunas que a atuação do Iphan vinha apresentando, pode-se considerar, então, que, mesmo que sem tal intenção, PCH e CNRC surgem como alternativas ao Iphan. Tais lacunas não seriam somente de

ordem operacional; em termos conceituais o órgão também era alvo de críticas.

Para setores modernos e nacionalistas do governo, era necessário não só modernizar a administração dos bens tombados, como também atualizar a própria composição do patrimônio, considerada limitada a uma vertente formadora da nacionalidade, a luso-brasileira, a determinados períodos históricos, e elitista na seleção e no trato dos bens culturais, praticamente excluindo as manifestações culturais mais recentes, a partir da segunda metade do século 20, e também a cultura popular (2005:143).

OUTRAS DIREÇÕES PARA AS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL: A CULTURA COMO PROJETO

Assim, é em outras direções que Aloísio Magalhães propõe conduzir o Iphan, a partir de sua nomeação. Segundo José Reginaldo Gonçalves (2002), Aloísio surge como alguém que autentica sua posição, desafiando aquela conquistada pelo primeiro presidente do órgão, Rodrigo Melo Franco de Andrade. A fim de concretizar esse objetivo, ainda segundo Gonçalves, Aloísio teria se utilizado de uma estratégia discursiva que propunha novas concepções de patrimônio e identidade nacional, menos vinculadas à noção de memória e mais ligadas aos processos e dinâmicas dos saberes e fazeres populares. Uma perspectiva em que presente e futuro seriam tão importantes quanto o passado.

Nesse ponto é que sua posição se aproxima das questões de interesse dos modernistas de 1922 e, dentre eles, mais especificamente, das ideias de Mário de Andrade, que em

1936 redigiu o anteprojeto do Serviço de Patrimônio e Artístico e Histórico Nacional – Sphan. Retomando algumas das propostas de Mário no que tange à valorização das raízes populares para a construção da identidade nacional, Aloísio dele se diferencia na medida em que vincula o bem cultural a um valor econômico. Com isso, através da cultura ele busca formular alternativas ao desenvolvimento do país. Percebendo a fraqueza política da área de preservação do patrimônio cultural, Aloísio teria buscado vincular a questão da cultura a áreas politicamente fortes do governo, explorando o potencial econômico dos bens culturais.

Assim, com sua nomeação para a presidência do Iphan se delineia uma virada nas políticas de preservação que toma a cultura não apenas como documento (portanto passível de registro e tomo), mas, sobretudo, como projeto (logo, como possível agenciadora de futuros desenvolvimentos). Articulado bens materiais e imateriais e considerando os valores culturais locais, as ações de preservação levadas a cabo pelo Iphan desse período, tais como o reconhecimento do Centro Histórico de Ouro Preto (MG) pela Unesco, em 1980; a formulação do Projeto Interação, que buscava desenvolver ações que garantissem e facilitassem a participação comunitária em processos educacionais; e a criação de Grupo de Trabalho para a preservação do patrimônio histórico, artístico, urbanístico e paisagístico de Brasília, a fim de estudar, propor e adotar medidas para a preservação do patrimônio histórico-cultural da capital federal (Iphan), indicam outras direções possíveis para as políticas públicas de preservação do

patrimônio cultural. Como na imagem do bodoque, da tensão entre passado, presente e futuro é que a cultura passa a ser percebida, naquele momento, como base de lançamento para ações que apontassem outras direções.

REFERÊNCIAS

ANASTASSAKIS, Zoy. *Dentro e fora da política oficial de preservação do patrimônio cultural no Brasil*: Aloisio Magalhães e o Centro Nacional de Referência Cultural. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

_____. *Triunfos e Impasses*: Lina Bo Bardi, Aloisio Magalhães e o design no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2014.

CHAGAS, Maurício de Almeida. *Modernismo e tradição*: Lina Bo Bardi na Bahia. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2002.

FALCÃO, Joaquim. Patrimônio imaterial: um sistema sustentável de proteção. *Tempo Brasileiro*, nº 147, out-dez.2001, p. 163-180.

_____. “Um líder e seu projeto”. In: SOUZA LEITE, João (org.). *A herança do olhar: o design* de Aloisio Magalhães. Rio de Janeiro: Artviva, 2003, p. 248-259.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo*: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed.UFRJ/MinC/Iphan, 2005.

FREITAS, Marcelo de Brito Albuquerque Pontes. Mário de Andrade e Aloisio Magalhães: dois personagens e a questão do patrimônio cultural. *PÓS – Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/USP*, nº: 97/98. São Paulo: set.1999, p. 71-93.

GONÇALVES, José Reginaldo. A retórica da perda. Os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/MinC/Iphan, 2002.

IPHAN. Portal web. <http://portal.iphan.gov.br/>.

LIRA, José Tavares Correia. “O popular na cultura, a arquitetura brasileira e a história: Gilberto Freyre, os mocambos, os modernistas e os primeiros anos do Iphan”. In: CARDOSO, Luiz Antonio Fernandes; OLIVEIRA, Olívia Fernandes (orgs.). *Rediscutindo o moderno*: universalidade e diversidade no movimento moderno em arquitetura e urbanismo no Brasil.

(Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA. Salvador: 1997, p. 98-118.

MAGALHÃES, Aloisio. *E Triunfo?* A questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Fundação Roberto Marinho, 1997 (1985).

_____. “Na fundação da Fundação”. In: SOUZA LEITE, João (org.). *A herança do olhar: o design* de Aloisio Magalhães. Rio de Janeiro: Artviva, 2003, p. 240-243.

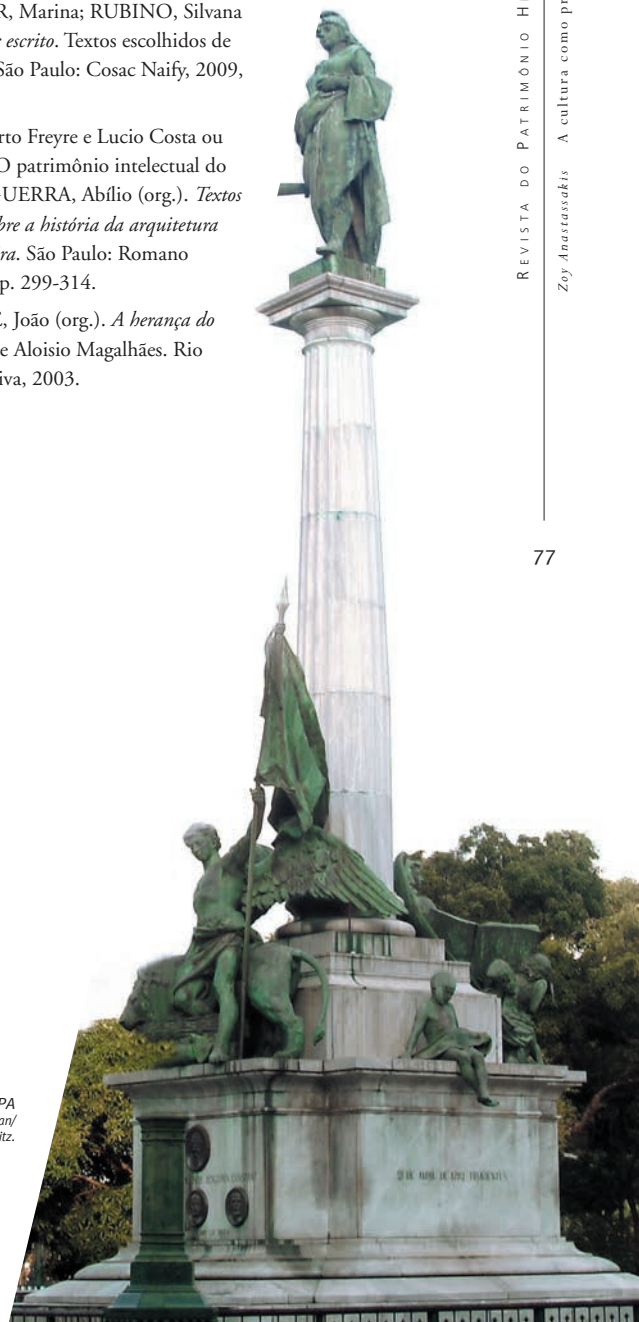
MICELI, Sergio (org.). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.

RUBINO, Silvana. “A escrita de uma arquiteta”. In: GRINOVER, Marina; RUBINO, Silvana (orgs.). *Lina por escrito*. Textos escolhidos de Lina Bo Bardi. São Paulo: Cosac Naify, 2009, p. 19-40.

_____. “Gilberto Freyre e Lucio Costa ou a boa tradição. O patrimônio intelectual do SPHAN”. In: GUERRA, Abílio (org.). *Textos fundamentais sobre a história da arquitetura moderna brasileira*. São Paulo: Romano Guerra, 2010a, p. 299-314.

SOUZA LEITE, João (org.). *A herança do olhar: o design* de Aloisio Magalhães. Rio de Janeiro: Artviva, 2003.

Praça da República-PA
Acervo: Iphan/
Caio Reiszewitz.





Márcia Chuva

POSSÍVEIS NARRATIVAS SOBRE DUAS DÉCADAS DE PATRIMÔNIO: DE 1982 A 2002

Escrever para a revista do Iphan nos seus oitenta anos é um desafio. Incumbiram-me de tratar do período de 1982 a 2002, vinte anos marcantes, registrados em diferentes impressões, camadas de sensibilidade e inteligibilidade. Pensar sobre a instituição é pensar sobre seus quadros, seus agentes e os sujeitos que nela se constituem, também sobre seu multifacetado universo de ação e sobre a amplitude de suas práticas. Infelizmente, não teria condições de dar a devida dimensão a toda essa grandeza. Esses vinte anos da ação institucional no campo do patrimônio serão abordados aqui numa perspectiva que inevitavelmente deixará muitos aspectos de fora. Se não posso precisar a medida do que está ausente, posso apenas me desculpar antecipadamente. Vale dizer que as reflexões deste artigo são fruto de um olhar afetivo sobre uma experiência¹. Trata-

1. Ingressei na instituição em 1982, como estagiária da Fundação Nacional Pró-Memória, no setor de Estudos de Tombamento coordenado pela arquiteta Dora Alcântara, na Diretoria de Tombamento e Conservação – DTC, chefiada pelo arquiteto Augusto Carlos da Silva Telles, no oitavo andar do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro. Ao longo da década de 1980, descobri e me formei no mundo do patrimônio. A partir de 1992 e nos dez anos seguintes, até 2002, integrei a equipe de inventários de bens imóveis, coordenada pela arquiteta Lia Motta, no Departamento de Identificação e Documentação, o DID, dirigido por Célia Corsino.

se de uma narrativa comprometida com percepções, pontos de vista, reflexões a partir de um lugar de fala construído na vivência desses anos.

Buscamos dar inteligibilidade a esse recorte temporal como contexto e, nesse sentido, alguns momentos de inflexão nos pareceram significativos para explorar e arriscar uma compreensão mais ampla do campo do patrimônio no período, a começar pela morte de Aloisio Magalhães, em 1982, que dá início ao período recortado. Morte vivida como trauma na instituição, em um momento de grandes expectativas no Brasil. A Fundação Nacional Pró-Memória estava dando uma nova feição ao setor cultural brasileiro, em especial às instituições a ela vinculadas (Peregrino, 2012; Brito, 2014). Dava-se mais um importante passo para a retomada plena dos direitos civis, com a volta, depois de suspensas por quase vinte anos, das eleições diretas para os governos dos estados e as prefeituras das capitais.

A segunda inflexão no âmbito do recorte temporal proposto pode ser verificada com os novos rumos dados à política brasileira no início dos anos 1990, após as primeiras

eleições diretas para presidência da República, que elegeram Fernando Collor de Mello. Os dois anos de seu governo trouxeram momentos difíceis para todo o setor cultural, com traços violentos como perseguições a funcionários e o desmonte da Fundação Nacional Pró-Memória. Foram tempos de perdas, inclusive por meio do Programa De Demissão Voluntária – PDV. Aqueles que permaneceram na instituição foram posteriormente integrados ao Regime Jurídico Único – RJU como servidores públicos federais. Nos anos subsequentes, houve um esvaziamento de recursos materiais e humanos no setor, sem qualquer ajuste salarial durante toda a década². A vaga neoliberal iniciada drasticamente com Fernando Collor teve continuidade de forma mais estável ao longo dos anos 1990, com efeitos diretos sobre o campo do patrimônio. Nosso recorte temporal se encerra em 2002, contando que, em 2003, uma nova e significativa inflexão se deu, com o início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a reestruturação do Ministério da Cultura, na gestão de Gilberto Gil³, e a nova estrutura regimental do Iphan.

Para percorrer esses vinte anos, foram selecionados assuntos e eventos que, da minha visada, julguei relevantes para uma compreensão de mudanças que tiveram efeitos de longo prazo na história institucional, inserida em contextos mais amplos da história do Brasil. Eles me

2. Em 2005 ocorreu o primeiro concurso público na instituição, após as novas regras de acesso ao serviço público instituídas pela Constituição Federal de 1988.

3. O Ministério da Cultura foi criado em 1985. Em 1990, foi transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República, situação que foi revertida em 1992. Em 2003, foi feita nova reestruturação do Ministério. Ver <http://www.cultura.gov.br/historico>. Acesso em 22/6/17.

pareceram adequados para compreender a complexidade do campo do patrimônio como parte indissociável dos processos de formação do Estado, da esfera de poder público e do cenário político-social em que se insere. Diferentes escalas de aproximação foram acionadas nessa abordagem, considerando camadas de leitura que se sobrepõem, como estratégia discursiva na construção de uma leitura possível do campo do patrimônio associado ao recorte temporal sobre o qual se constrói a narrativa. Desse modo, a aparente perspectiva panorâmica da narrativa aqui desenvolvida deve ser desde já desmascarada, tendo em vista ser ela fruto de camadas sobrepostas, escalas que ora aproximam, ora afastam focos e visadas aqui intencionalmente operadas.

NOVOS PROBLEMAS, NOVAS ABORDAGENS, NOVOS OBJETOS

A famosa coleção organizada por Jacques Le Goff e Pierre Nora, publicada em 1974, na França, intitulada *Faire L'Histoire*, com três volumes (*Nouveaux problèmes; Nouveaux Aproxes; Nouveaux Objets*), inspira a narrativa que construímos para tratar do campo do patrimônio no Brasil, nas décadas de 1980 e 1990⁴. Essa coleção inaugurava

4. A coleção organizada por Pierre Nora em comemoração aos duzentos anos da Revolução Francesa, *Les Lieux de mémoire*. Tomo 1. *La République* (1 volume, 1984); Tomo 2. *La Nation* (3 volumes, 1987); Tomo 3. *Les France* (1992), pela Gallimard, especialmente seu artigo *Entre memória e história: a problemática dos lugares*, publicado na revista *Projeto História*, São Paulo, v.10, 1993, também deve figurar entre as referências emblemáticas do período, no âmbito da formação em História, em particular. Janice Gonçalves (2012) analisa a contribuição do historiador Pierre Nora para os estudos relacionados ao campo do patrimônio cultural, em especial a partir da noção de “lugares de memória”, apresentada na referida obra).

na França a autodenominada Nova História, cujos integrantes foram formados na esteira da *École des Annales* e dela sentiam-se continuadores, herdeiros em terceira geração. Publicada no Brasil logo em seguida, pela Livraria Francisco Alves Editora, em 1976, com segunda edição em 1979, *História: novos problemas; novas abordagens; novos objetos* atingiu boa parte dos jovens que se formaram nos anos 1970 e 80 nos cursos de História e de Ciências Sociais no Brasil que tinham contato com a escola francesa, em anos de ditadura militar e abertura política, ávidos por revolucionar o pensamento, o Estado, a vida cultural, as práticas sociais – o país. Os efeitos no campo do patrimônio produzidos por essa historiografia francesa não serão analisados neste artigo⁵, mas situar essa obra no mesmo contexto pode iluminar em certa medida as mudanças conceituais que verificamos no período aqui recortado. Pode também deixar pistas para aprofundamento e produção de novos estudos que percebam conexões entre as reflexões teóricas sobre o campo do patrimônio no Brasil e o debate acadêmico no da história naquele momento, tal como se verificou na França (cf. Roiz e Santos, 2012).

Como apontou Peter Burke (2005), nos anos 1970, aspectos culturais do comportamento humano se tornaram foco em estudos históricos na Europa (não somente na França) e foram estabelecidas conexões entre história, antropologia e literatura. Para o autor, nesse momento

ocorreu uma virada cultural, que incorporava uma concepção da história como narrativa, tendo surgido estudos sobre uma diversidade de temas (abordagens, objetos e problemas), como gênero, minorias étnicas e religiosas, hábitos e costumes. Para o campo do patrimônio, esse contexto historiográfico foi expressivo, pois compartilhou a quebra de paradigmas acerca de verdades históricas, rupturas com uma história política tradicional ou com uma visão de cultura restrita às artes, música ou literatura, para a uma definição mais ampla, como práticas, processos e cotidiano (Burke, 1992).

Teve também entrada no Brasil, o livro de Eric Hobsbawm e Terence Ranger *The invention of tradition*, lançado originalmente em 1983 e aqui publicado, em 1984, pela editora Paz e Terra. Os dois historiadores ingleses de base teórica marxista também incorporavam a perspectiva cultural em seus estudos de história social, desconstruindo ícones e emblemas, dessacralizando costumes e patrimônios. Era, sem dúvida, um contexto de viradas epistemológicas. Essa virada cultural que atingia em cheio a história produzia os primeiros passos de uma aproximação da disciplina com a temática do patrimônio no Brasil.

Em obra posterior, tratando da história do capitalismo, Hobsbawm ([1993]1995) fez uma leitura panorâmica do século XX e apresentou os anos 1970 e 1980 como as “décadas de crise” do sistema, com predomínio da recessão e da estagnação da economia mundial. Décadas marcadas por um novo tipo de concorrência em termos globais que a tecnologia promoveu, com a expansão do poder transnacional do capital,

5. O estudo dessas relações está por ser feito. Sobre a influência da historiografia francesa na formação de historiadores no Brasil, em especial da Escola dos Annales, ver ROIZ e SANTOS, 2012 e ROIZ, 2008.

a ignorar as fronteiras nacionais. É possível afirmar que esse contexto deu margem ao fortalecimento de recortes identitários multifacetados, de clivagem religiosa, étnica, ideológica, de gênero, reconfigurando as perspectivas sobre uma identidade nacional. Essas identidades emergentes também trouxeram questões para os debates sobre o patrimônio cultural, que acompanharam a virada epistemológica aqui referida e o predomínio de uma perspectiva processual da cultura, que tomava a vida cotidiana como objeto de investigação. Bens e práticas culturais até então alheios a esse universo passaram a concorrer legitimamente para serem incluídos na categoria de patrimônio cultural (cf. Canclini, 2007).

No Brasil, essas mudanças conceituais ocorreram no contexto de abertura política vivida no país associada à crise econômica da qual o Brasil não escapava. Os anos 1980 ficaram apelidados de a “década perdida” por economistas, devido ao péssimo desempenho da economia brasileira e aos altos índices inflacionários. Esse apelido, no entanto, desmerece as grandes conquistas políticas e sociais daquele momento memorável. A Campanha das Diretas Já, em 1984 – ainda que derrotada –, e a promulgação da nova Constituição Federal Brasileira, em 1988, são eventos inesquecíveis, que estruturaram a vida democrática brasileira. José Sarney, último presidente da República eleito indiretamente por um colégio eleitoral, terminou seu mandato, segundo Ana Cristina Teodoro da Silva (2003), com a imagem de um presidente fraco, “impotente diante dos eternos três dígitos nos índices anuais de inflação”, no ano de 1989, em que ocorreram

as primeiras eleições para a Presidência da República, depois de vinte e quatro anos de ditadura militar no Brasil⁶.

Os efeitos da conquista dos valores fundamentais da liberdade, dos direitos humanos e da tolerância, expressões que não podem ser esquecidas, nem cair no vazio, serão sentidos a longo prazo, no campo do patrimônio. É o que buscaremos apontar a seguir.

O IPHAN E O CAMPO DO PATRIMÔNIO: 1982-2002

Os anos 1980 foram de luta, de mudanças e, principalmente, de esperança no Brasil e também no Iphan. Nesse contexto, transformou-se o perfil dos quadros da instituição, com a incorporação de profissionais de áreas diversificadas, como sociólogos e educadores do Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC, arquitetos e economistas do Programa das Cidades Históricas – PCH e historiadores e arquitetos contratados pela Fundação Nacional Pró-Memória. Os tipos de bens passíveis de patrimonialização e as perspectivas sobre eles também se transformavam. O paradigma da excepcionalidade do patrimônio nacional que marcou a ação institucional passava a conviver com a compreensão do bem como peça do cotidiano, do mundo do trabalho, de religiosidades não dominantes,

6. O pleito de 1989 foi a primeira e única eleição que reuniu tantos personagens marcantes da história brasileira. Estavam disputando a Presidência da República Ulysses Guimarães, Leonel Brizola, Mário Covas, Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Collor de Mello e Guilherme Afif Domingos, entre muitos outros. Ainda fazia parte da disputa Paulo Maluf, candidato derrotado na disputa presidencial de 1985, que elegeu Tancredo Neves e José Sarney pelo colégio eleitoral, em uma eleição indireta.



dos subalternos e das minorias e, nem por isso, menos significativo como referência de identidades e como fonte para a produção de conhecimento sobre a história do Brasil.

O tombamento do Terreiro da Casa Branca, Ilê Axé Iyá Nassô Oká, de Salvador, em 1984, tem sido recorrentemente apontado (Velho, 2006; Fonseca, 1997, entre outros) como emblemático das lutas para inclusão de representações de grupos de identidade diversificados na categoria de patrimônio cultural brasileiro, por meio da demanda de movimentos sociais que se apropriaram dos instrumentos disponíveis, como o tombamento, em favor dos interesses das minorias. Podem ser somados a esse contexto tombamentos inovadores, como o da Fábrica de Vinho de Caju em João Pessoa, que incluiu as técnicas industriais utilizadas e, portanto, uma expressão de modos de fazer popular

e tradicional (1984) ou o dos Vestígios do Quilombo dos Palmares, tombado no ano de 1986, em Alagoas, integrando novos sujeitos à cena do patrimônio nacional. Também pode ser incluído nesse grupo o tombamento, em 1990, de 48 edificações na zona central de Antônio Prado, no Rio Grande do Sul, que, por sua vez, incorporou ao patrimônio nacional uma expressão da colonização italiana. Essa proteção decorreu de demanda advinda de técnicos, especialistas e setores sociais, em busca de uma representação mais ampla e diversa da nação⁷.

Em todos esses casos, os debates no Conselho Consultivo, verificados por meio

7. Esse tombamento não foi aceito de imediato pela população local e foram realizados projetos de “educação patrimonial”, vista então como meio para reduzir as tensões geradas pela ação institucional. Sobre o assunto hoje, ver *clipping* do Ministério Público, em 14/7/2009, em que foi instituído o tombamento voluntário: <https://www.mprs.mp.br/memorial/noticias/id18399.htm>

Renda Irlandesa de Divina Pastora, SE
Acervo: Iphan/
Fábrica de Oliveira Santos.

das atas das reuniões, podem ser reveladores das posições dominantes e das visões de mundo em disputa naquele momento, bem como da força dos movimentos sociais, trazendo à luz sujeitos que por diferentes estratégias foram colocados na invisibilidade, inclusive em função da censura feita à imprensa pelo regime ditatorial.

O antropólogo Gilberto Velho foi membro do Conselho Consultivo da Sphan enquanto diretor do Museu Nacional e participou, em diversas situações, desses debates. Em artigo na *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* nº 20, de 1984, ele assinalava que democratizar a política cultural no Brasil era, de fato, questão central naquele momento e afirmava que

(...) a ampliação do próprio conceito de patrimônio cultural e o enriquecimento e flexibilização dos meios e instrumentos de que dispomos fazem parte de um projeto mais amplo, de longo prazo, de democratização da sociedade brasileira (Velho, 1984:39).

Dizia ele que era preciso “levar em conta com o devido peso a questão da diversidade”, bem como

(...) discutir e levar em conta os costumes e valores dos grupos e segmentos sociais que ocupam posições subordinadas e hierarquicamente inferiores na sociedade (idem:38).

Se observarmos o conjunto de publicações da instituição, do qual esse número da revista faz parte, podemos nos surpreender com a intensidade do investimento feito no sentido da criação de canais de comunicação com a sociedade, nos quais se expunham diferentes posições. Parece-nos que tal investimento

integrava um projeto mais amplo de democratização da sociedade brasileira como um todo.

Até 1980, o Iphan dispunha de duas linhas editoriais, as séries *Revista do Patrimônio e Publicações*. Na gestão de Renato Soeiro à frente do Iphan (1967-1979) saíram apenas os números 16, 17 e 18 da revista, referentes aos anos de 1968, 1969 e 1978 (Thompson, Leal, Sorgine e Teixeira, 2012). Desde sua criação, a Fundação Nacional Pró-Memória investiu significativamente numa ação editorial, começando por lançar em 1980 o livro *Proteção e revitalização do patrimônio histórico e artístico no Brasil – uma trajetória*⁸. Como tratado anteriormente (Chuva, 2009 e 2014), entendo que esse livro inaugurou uma perspectiva historiográfica sobre a preservação do patrimônio cultural no Brasil, construindo uma narrativa que se consagrou e, ainda hoje, tem lugar dominante.

Essa publicação produziu uma narrativa sobre a trajetória das políticas de proteção desenvolvidas pelo Iphan. Nela, as origens da nação foram identificadas no período colonial, a autoridade de Rodrigo Melo Franco de Andrade foi consagrada, bem como ficou estabelecida a tese de que a prática da preservação cultural deveria ser desempenhada pelo poder público. A periodização das políticas de patrimônio colocava as gestões de Rodrigo Melo Franco de Andrade e Aloisio Magalhães como responsáveis por sua fundação e

8. Publicado pela então Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan e Fundação Nacional Pró-Memória – FNPM, como número 31 da série *Publicações*, interrompida em 1945.

modernização, respectivamente. Foram denominadas de “fase heroica” e “fase moderna” e, por meio dessa estratégia discursiva, os doze anos de gestão de Renato Soeiro, de 1967 a 1979, foram colocados na sombra. Nessa versão, o Iphan estaria esvaziado e enfraquecido no momento em que Aloisio Magalhães o assumiu. Há algumas evidências, contudo, que mostram o importante papel de Renato Soeiro à frente da instituição: ele tinha assento no Conselho Federal de Cultura e no Conselho Consultivo do PCH, além de ter dirigido o Departamento de Assuntos Culturais – DAC, a autarquia que sediava os programas PAC e PCH, até 1974 (Azevedo, 2013 e Chuva e Lavinias, 2016). É fato que ambos, Renato Soeiro e Aloisio Magalhães, desfrutaram de boas relações com setores do governo durante o regime militar.

O *Boletim Sphan/Pró-Memória*, editado mensalmente de 1979 a 1989⁹, foi uma publicação de tiragem bastante expressiva. Welbia Carla Dias descreveu diversas de suas características, capazes de defini-la como um espaço comunicativo. Para ela,

(...) o *Boletim* serviu como um espaço para discussão e compreensão de um período do órgão repleto de questionamentos em relação aos conceitos e às práticas preservacionistas (Dias, 2012:123).

Servia também para divulgar as ações da instituição. No número zero do *Boletim*, lançado em 1979, Aloisio Magalhães

apresentava sua ideia do bem cultural como algo

(...) múltiplo como as manifestações culturais que emergem das estruturas sociais formadoras do povo brasileiro, em que as suas produções culturais seriam tão valorizadas quanto o espaço em que elas ocorrem¹⁰.

Por sua vez, a seção de cartas do *Boletim* permitia o conhecimento de demandas e opiniões de um público que até então se manifestava apenas de forma dispersa, sem dispor de um canal próprio de comunicação ou apresentação de demandas. Era esse, portanto, um espaço para questionamentos em relação às práticas institucionais.

Tais publicações, como o livro *Proteção e revitalização do patrimônio histórico e artístico no Brasil - uma trajetória* ou a coleção do *Boletim*, são fontes ricas para investigação da história das políticas institucionais de preservação do patrimônio no Brasil. Suas narrativas são datadas, mas ainda ecoam no presente, tendo sido disseminadas por diferentes canais e autores. Joaquim de Arruda Falcão foi um deles, ao afirmar que a política cultural durante o regime militar teria tido início somente com a criação do CNRC e que o Iphan teria permanecido no “atraso conceitual e metodológico” até a nova direção de Aloisio Magalhães (Falcão, 1984)¹¹.

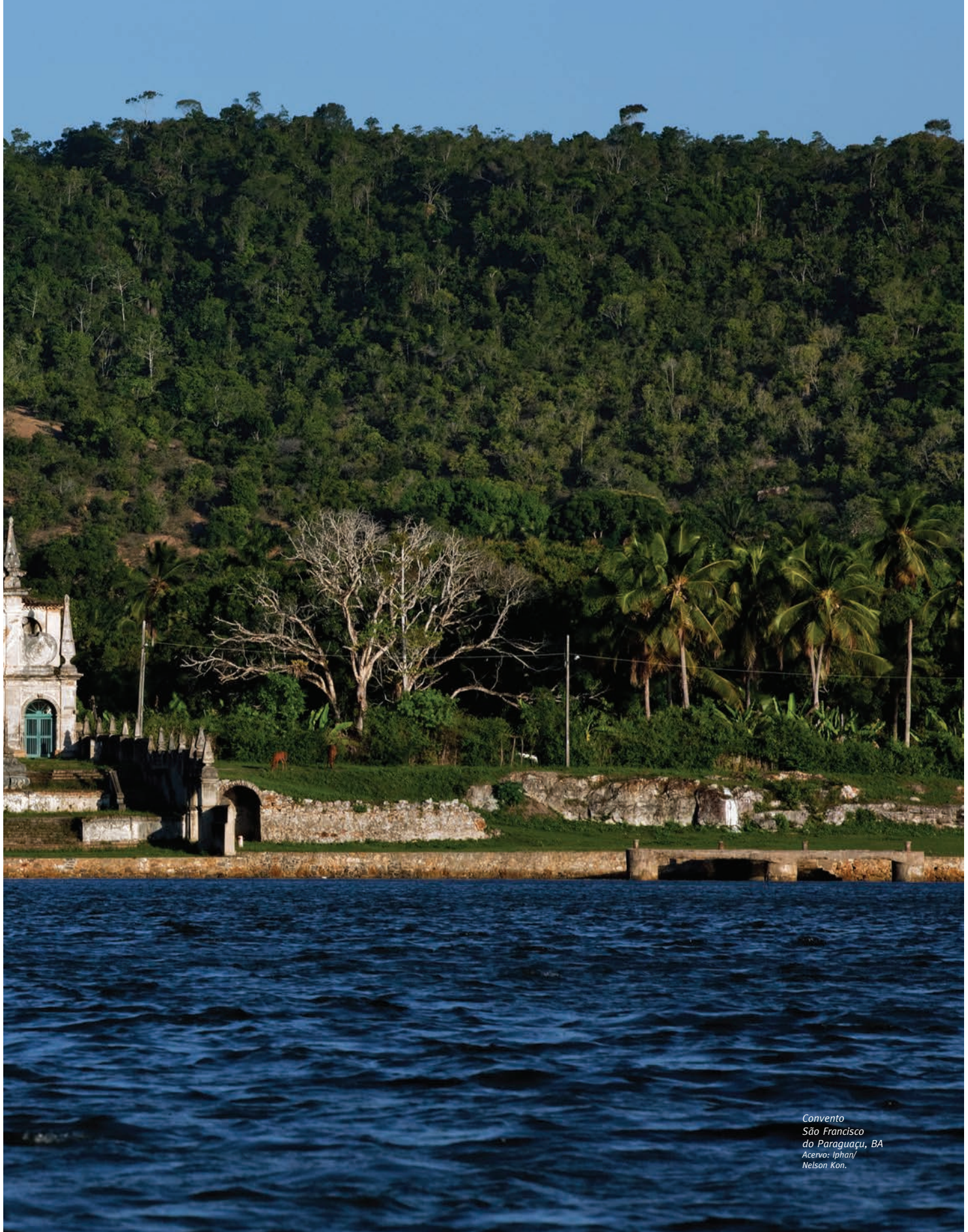
A Revista do Patrimônio criada em 1937 – *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e*

9. No número 0/1979, o periódico chamou-se *Boletim do Iphan*. A partir do número 1, é denominado *Boletim Sphan/Pró-Memória* (da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da Fundação Nacional Pró-Memória). Entre 1985 e 1987 o boletim não foi publicado. Ver Dias (2012).

10. Conforme analisado por Laís Lavinias, “a noção de cultura apresentada no Boletim é (...) a cultura compreendida como um ‘processo global que não separa as condições do meio ambiente daquelas do fazer do homem’.” (Lavinias, 2014:157).

11. Tais como Fonseca (1997), Gonçalves (2002). O debate historiográfico mais recente conta com estudos sobre as políticas culturais e de patrimônio dos anos 1970 (Lavinias, 2014, Pereira, 2009; Maia, 2010; Calabre, 2009).





*Convento
São Francisco
do Paraguagu, BA
Acervo: Iphan/
Nelson Kon.*

Artístico Nacional – também nos dá elementos para compreendermos o contexto recortado neste artigo. O primeiro número publicado no período entre 1982 e 2002 saiu em 1984. Ele buscava desarrumar a fala canônica dos estudos sobre o patrimônio publicados na revista até 1978. Em novo formato, o projeto original da revista dispunha de novas dimensões, muitas ilustrações e um desenho moderno, ainda que tenha sido mantida sua finalidade de intercâmbio entre especialistas, como dito no editorial. O novo projeto criou seções que permitiam a apresentação de um campo dinâmico, ao garantir um espaço de debates com publicação de mesas redondas, com falas múltiplas e posições multifacetadas e até dissonantes sobre as políticas de patrimônio (Thompson, Leal, Sorgine e Teixeira, op. cit.). O número 22 foi o último número nesse formato e saiu em 1987. Nele, o sociólogo Sergio Miceli apontou a questão da democratização dos modos de seleção e exposição da cultura como ponto chave de qualquer política de patrimônio em termos globais e, em especial, no Brasil, tema delicado no contexto de abertura política do país. Para ele, as políticas de Estado de âmbito cultural deveriam assegurar a representatividade de diferentes setores e movimentos sociais que fossem direta ou indiretamente por elas atingidos (Miceli, 1987).

Numa perspectiva mais ampla do processo de abertura política brasileira, vimos sujeitos ligados a minorias e movimentos sociais ocupando dramaticamente as manchetes dos jornais. O ano de 1988 foi marcado por acontecimentos chocantes, como o massacre dos índios Tikuna, chamado de Massacre

do Capacete, e a morte de Chico Mendes¹², eventos que não podem ser banalizados, para que não percamos de vista a intensidade das conquistas daquele momento, em diversas frentes.

Por isso mesmo, enfatizamos o fato de 1988 ter sido, também, o ano da Assembleia Nacional Constituinte, que consagrou a ampliação da noção de patrimônio cultural no texto da nova Constituição Federal, com a consolidação de uma perspectiva ampla e plural da identidade brasileira e trazendo para a cena jurídico-política a noção de bens culturais de natureza imaterial. Vale destacar, como já apontado, que essas conquistas foram possíveis devido à reunião de forças políticas de esquerda, partidos e grupos de intelectuais, com o intuito de forjar um conceito de patrimônio cultural que favorecesse o exercício da cidadania, como resultado de lutas e reflexões que vinham sendo processadas desde os anos 1970 (Telles, 2007 e Arantes, 2015).

A CONSTITUINTE – NOVOS SUJEITOS EM CENA

Desde a Constituição Brasileira de 1934, o amparo à cultura é tratado como dever do Estado; o direito de propriedade está subordinado ao interesse social ou coletivo, cabendo à União, aos estados e aos municípios proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país. As constituições brasileiras subsequentes e anteriores à Constituição de 1988

12 . Líder sindical, seringueiro e ambientalista, Chico Mendes foi assassinado em sua própria casa, em Xapuri, no Acre. Em 2011, o Iphan tombou esse imóvel, em homenagem à sua memória.

reproduziram essas ideias com pequenas variações. Nos 42 anos que separam a Constituição Democrática de 1946 da Constituição Cidadã de 1988, o campo do patrimônio se ampliou, se tornou mais complexo e o texto Constitucional de 1988 é revelador desse percurso. Nele encontramos traços desse tempo percorrido e das lutas a ele coevas, nos extensos artigos 215 e 216, bem como no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Considerando nosso recorte temporal e a importância do assunto, optamos por reproduzi-los aqui. São eles, tal como promulgado em 1988:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

ADCT - Art. 68 - Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos.

Através desses dispositivos, a Constituição Federal Brasileira consagrou a tese da diversidade cultural, ao considerar a importância da contribuição dos “diversos grupos formadores da sociedade brasileira” e a necessidade de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural de natureza material e imaterial pertencente a esses diferentes grupos. A noção de “grupos formadores” cumpriu um papel crucial em termos discursivos, no sentido da inclusão e do reconhecimento da diversidade cultural brasileira.

Refletindo sobre a eficácia da noção de “grupo” após o transcurso de algumas décadas e das novas configurações do campo, alguns dos efeitos da sua apreensão como algo permanente podem ser verificados na prática de seleção de bens culturais como patrimônio: se por um lado essas práticas ampliaram

significativamente o universo de bens tombados, com elementos de representação do imigrante, do afrodescendente ou do indígena, por outro, ficou evidente o objetivo de somar grupos distintos, como se fosse possível alcançar uma totalidade, isto é, um somatório de diferenças prontas. Esse modo de perceber a realidade levou à colocação de uma falsa pergunta, repetida em diferentes situações: como contemplar todos os grupos que constituem a nação? Isso só seria possível se tais grupos fossem tipificados e estanques. Os grupos formadores da sociedade brasileira são configurações históricas, portanto, mutáveis, sempre em processo de formação e transformação¹³.

Por sua vez, o parágrafo 5º do Art. 216 e o Art. 68 do ADCT consagraram os remanescentes de quilombos como objeto de reconhecimento e proteção por parte do Estado e colocaram em foco comunidades até então ignoradas pelas políticas de patrimônio no Brasil, envolvendo o Iphan em políticas afirmativas e de reparação que não faziam parte do escopo de sua atuação. Os debates que se sucederam à Constituinte em relação ao texto do art. 68 do ADCT e, especificamente, em relação ao conceito de quilombo revelaram problemas de natureza política e epistemológica. A impossibilidade de serem inventariados todos os quilombos do Brasil mostrava a imprecisão

do conceito e colocava em xeque algumas das interpretações vigentes a seu respeito, como também trazia à cena os

modos de pertencimento a essa categoria. Diferentes significados a ela atribuídos foram confrontados ao longo dos anos 1990 até alcançar o (relativo) consenso da atualidade.

Como vimos anteriormente, os movimentos sociais que reivindicavam direitos civis e culturais ganharam força nas ruas, na imprensa, na mídia e as agências brasileiras de preservação (nos planos federal, estadual e municipal) começaram a enfrentar demandas para proteção e valorização das artes e dos ofícios cultivados por setores populares, populações afro-brasileiras e nações indígenas (Arantes, 2009). Naquele momento, o que estava em jogo era a plena inclusão dessas camadas da sociedade no processo político formal, no sentido de reconquistar seus direitos de cidadania. Suas demandas, amplificadas pela redemocratização do país, estimularam uma revisão crítica dos valores que ao mesmo tempo fundamentavam e eram promovidos pelas políticas públicas de patrimônio¹⁴.

Veremos então, a seguir, como foram produzidas novas realidades no campo institucional do patrimônio, que interpretou as expectativas geradas pelo texto constitucional, (re)configurando suas práticas dentro dos limites históricos do Brasil nos anos 1990.

Para isso, vamos destacar três noções criadas, ou ressemantizadas, no contexto em análise que nos parecem centrais para a narrativa que vimos construindo: **referência cultural, quilombo e cidade-documento**. Ao refletir sobre a apropriação dessas

13. Para aprofundar esse debate, ver Canclini, 2007.

14. Esse aspecto tem sido abordado por caminhos diferentes, tais como Fonseca, 1997; Marins, 2016; Chava, 2012; Nascimento, 2012, dentre outros.



noções nos anos 1980 e 1990, veremos a configuração de **novos objetos** passíveis de se tornarem patrimônio, **novos problemas** a serem enfrentados e **novas abordagens** sobre antigos objetos patrimoniais. Esses elementos indicam que os paradigmas do campo do patrimônio estavam (e estão) sendo redesenhados (Chuva, 2014).

NOVOS OBJETOS – A NOÇÃO DE REFERÊNCIA CULTURAL

Essa noção, introduzida pelo Centro Nacional de Referência Cultural, teve papel decisivo na virada que viabilizou a ampliação da noção de patrimônio cultural no Brasil e, com ela, a inclusão de novos objetos passíveis de serem reconhecidos como tal. Ela foi também fundamental para a inclusão dos grupos sociais como sujeitos no processo de seleção desse patrimônio. Formulada nos anos 1970, aparece no texto constitucional, através da noção de **referência**, que consta no *caput* do Art. 216, ao lado da definição de patrimônio como “bens de natureza material ou imaterial”. Ao indicar a necessidade de “colaboração da comunidade” nas ações de promoção e proteção ao patrimônio, empreendidas pelo Estado, a Constituição também inova por incluir outros agentes no processo que, até então, era monopolizado na fala do Estado e de seus especialistas.

Os sentidos históricos dados à noção de referência cultural, principalmente a partir da implantação do Decreto nº 3.551/2000, estabeleceram uma associação quase que exclusiva com o patrimônio imaterial, que não estava prevista na Constituição. Para Maria Cecília Londres Fonseca (2003), a

noção refere-se aos sujeitos de atribuição de valor de patrimônio e não à natureza dos bens tornados patrimônio. Desse modo, é possível afirmar que isso significou uma importante inversão na lógica consagrada dos processos de patrimonialização, fundada na ideia de que os objetos teriam valores intrínsecos. (Chuva, 2012).

Contudo, esse entendimento, tal como apresentado por Fonseca, não estava plenamente desenhado na década de 1980 e, quiçá, 1990. Em sua tese, Lia Motta (2017) faz uma interessante revisão historiográfica e, com uma abordagem inovadora e farto material empírico, percebe que a noção de referência cultural dos anos 1970 era mais uma marca e bem menos um conceito. A referência cultural era uma categoria em construção. São as lutas de representação em torno da legitimidade do patrimônio e dos sujeitos de atribuição de valor, processadas ao longo daquelas duas décadas, que vão conferir sentido e encorpar os significados da noção de **referência cultural**, até que se torne uma categoria operacional, na metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, elaborada em 2000¹⁵. Sem dúvida, seus significados na atualidade dão consistência e operacionalidade à ideia dos novos sujeitos de atribuição de valor de patrimônio. Isto é, os produtores, detentores e/ou agentes da cultura foram incluídos no processo de reconhecimento e valorização da prática cultural, transformando os processos

15. O antropólogo Antonio Augusto Arantes coordenou a equipe responsável pela concepção da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais, contratado pelo Iphan para desenvolvimento do Projeto Piloto no Museu Aberto do Descobrimento, Porto Seguro, em 1999-2000. Foi presidente do Iphan de 2004 a 2006.

de construção de legitimidade do patrimônio e, com eles, as regras de atribuição de valor de patrimônio.

Historicamente, isso se processou com a inclusão de **novos objetos** na categoria de patrimônio cultural brasileiro, para atender a demandas de setores que encontraram nas políticas de patrimônio e no instrumento do tombamento uma ferramenta na luta por direitos culturais, direito à memória e à identidade.

Ideias inauguradas nos anos 1980, contudo, não se tornaram hegemônicas na década seguinte, como tratou Paulo Cesar Garcez Marins (2016). Podemos afirmar, portanto, que a ampliação da noção de patrimônio cultural – como algo processual e dinâmico, cotidiano e diverso e sujeito a sentidos variados e mesmo conjunturais – se deu de modo lento, controvérsico e nada linear. Quantitativamente, os tombamentos diminuíram nos anos 1990, correspondendo a apenas 42% do número de tombamentos realizados nos anos 1980. Mas nesse período, conforme dados de Marins, diferentes religiões foram contempladas com tombamentos, como o Terreiro Axé Opô Afonjá em Salvador (2000) e o da Torá do Museu Nacional (1999). Ao produzir esses dados sobre os anos 1990, o autor acredita que o “paradigma modernista” de entendimento da nação forjado nos anos 1930 teve continuidade, embora com fissuras importantes provocadas nos anos 1980. Segundo Marins (2016), isso fica ainda mais evidente ao analisar a distribuição territorial dos bens tombados nos anos 1990, pois os bens relacionados à cultura afrodescendente ficaram restritos à Bahia e aqueles vinculados

à cultura do imigrante, restritos ao sul do país, reproduzindo-se um pensamento modernista e colonial, ainda que por meio da inclusão de bens de tipologias inovadoras.

No mesmo contexto em que esses estudos de tombamento de terreiros eram realizados, ocorria uma mobilização para que fossem debatidos os encaminhamentos da Constituição relativos ao patrimônio imaterial. O Departamento de Identificação e Documentação do Iphan, o DID¹⁶, teve protagonismo na coordenação desse debate e em torno dele juntaram-se técnicos anteriormente envolvidos com os estudos e a salvaguarda da cultura popular e do folclore, por um lado, e da referência cultural por outro, isto é, do Centro Nacional do Folclore e do antigo CNRC, respectivamente. Entre os eventos significativos desse período, vale destacar a realização do VIII Congresso Brasileiro do Folclore, em 1995, que lançou a *Carta do folclore brasileiro*, reabilitando essa noção, e trouxe agências e agentes para a cena das políticas de patrimônio. Vale dizer que, em 1996, a museóloga Célia Corsino, com trajetória no campo da cultura popular, assumiu a direção do DID. Esse foi um momento importante de reconfiguração de redes de agentes e de posições, bem como de construção das conexões entre os campos do patrimônio e do folclore e cultura popular.

A partir do seminário internacional Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção, organizado pelo Iphan em Fortaleza, em 1997, uma série de medidas foi tomada e redundou na criação da política

16. De 1986 a 1990, funcionava como Coordenadoria de Registro e Documentação – CRD; de 1990 a 2003, como Departamento de Identificação e Documentação – DID.

de patrimônio imaterial no Brasil¹⁷. Na forma de um texto normativo, o Decreto nº 3.551/2000 pode ser visto como o fato síntese que encerra esse período, com a criação do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial. Os seus efeitos se fizeram sentir a partir de 2002, ano do primeiro registro realizado¹⁸.

Novos objetos só poderiam ter surgido porque socialmente se configuraram novos problemas e novas abordagens foram propostas. Os dados produzidos por Marins (idem) acima apresentados são, sem dúvida, expressivos. Contudo, observar as políticas de patrimônio exclusivamente pelo tombamento pode limitar o olhar sobre uma realidade mais complexa. Buscaremos apontar, a seguir, outros aspectos das políticas dos anos 1990 que são fruto das inovações conceituais e políticas forjadas nos anos 1980, evidenciando também discontinuidades com o paradigma modernista.

NOVOS PROBLEMAS – A NOÇÃO DE QUILOMBO

Para a reflexão sobre os **novos problemas**, voltamos ao texto constitucional, no que se refere aos quilombos e suas relações com o campo do patrimônio. Segundo Antonio Augusto Arantes (2015), a concepção predominante da categoria “quilombo” no

17. A Comissão foi criada pela Portaria nº 37, de 4 de março de 1998, com a finalidade do estabelecimento de critérios, normas e formas de acatamento do patrimônio imaterial brasileiro e o Grupo de Trabalho, cuja finalidade era dar assessoramento à referida Comissão, foi criado pela Portaria nº 229, de 6 de julho de 1998, ambas assinadas pelo Ministro da Cultura Francisco Weffort (Iphan, 2003). Sobre a composição dos dois grupos citados, ver também Iphan, 2003.

18. Em 2002, ocorreram os primeiros registros de patrimônio cultural de natureza imaterial: o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, Vitória (ES) e a Arte Gráfica dos Índios Wajãpi, no Amapá.

Iphan antes de 1988 era de sítio arqueológico, logo, sua gestão não envolvia relações com sujeitos de identidade quilombola no presente. O debate para a inclusão dessa temática no texto constitucional envolveu diferentes setores da sociedade e foi relatado pelo referido antropólogo, que, na época, era presidente da Associação Brasileira de Antropologia – ABA. Termos como quilombo, remanescentes de quilombo, quilombolas, adotados na Constituição, colocaram em debate o reconhecimento da existência de grupos detentores de modos de vida específicos associados à vivência da territorialidade e da diferenciação étnica, em oposição à perspectiva passadista e de abordagem arqueológica que predominava entre legisladores e também no Iphan.

A concepção de quilombo contemporâneo, que a ABA sistematizou em um documento datado de 1994, subsidiou os debates que levaram à regulamentação do Art. 68 da ADTC, quase uma década depois, em 2003, como citado por Eliane O’Dwyer:

Contemporaneamente, portanto, o termo Quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea.





*Baiana
Acervo: Iphan/
Francisco Costa.*

94

Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio (Abant, 1994, apud O'Dwyer, 2002).

Em 1995, ano das comemorações dos trezentos anos da morte de Zumbi dos Palmares, a temática quilombola conseguiu entrar na pauta nacional, demarcando o início de uma batalha jurídica e legislativa que seria travada no Congresso brasileiro (Arruti, 2008). Nesse mesmo ano, os conflitos fundiários tornaram-se manchete nacional com o massacre de Corumbiara, em Rondônia, e, em 1996, o massacre do Eldorado dos Carajás, no Pará.

Convocado a posicionar-se nesse debate e responder às novas determinações constitucionais, em especial ao parágrafo 5º do Art. 216, o Iphan apresentou, em 1998, um parecer técnico que mantinha a posição institucional restrita às situações em que fossem encontrados vestígios materiais de existência dos antigos quilombos. A partir daí a instituição desenvolveu uma série de estudos e foram abertos onze processos de tombamento, dos quais foi tombado somente o bem relativo ao processo dos Remanescentes do Antigo Quilombo do Ambrósio. Nesse caso, foram identificados restos arqueológicos, bem como marcos geográficos e referências históricas da existência de quilombo constituído de negros fugidos do sistema escravista no local (Vaz, 2016).

Naquele momento, o Iphan eximia-se do debate sobre a questão fundiária, o direito à terra por remanescentes de comunidades de quilombos no presente e, portanto, sobre o próprio cerne do Art. 68, da ADTC, cujo enfrentamento fervilhava no Congresso.

Em 2001, Fernando Henrique Cardoso assinou o Decreto nº 3.912, que acabou não tendo efetividade, porque foi julgado inconstitucional pelo Ministério Público, por estabelecer um prazo excessivamente curto para apresentação de demandas de regularização fundiária quilombola e por exigir que as comunidades comprovassem uma história de cem anos de “posse pacífica” da terra, desde 13 de maio de 1888 até a data de promulgação da Constituição de 1988. Essa batalha judicial que se arrastava há mais de uma década só teria novo desfecho em 2003, com a assinatura do Decreto nº 4.887 por Luiz Inácio Lula da Silva, que regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O decreto consagrou o significado de quilombo contemporâneo, em seu Art. 2º:

Consideram-se **remanescentes** das comunidades dos **quilombos**, para os fins deste decreto, os grupos **étnico-raciais**, segundo critérios de **autoatribuição**, com trajetória histórica própria, dotados de **relações territoriais específicas**, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

O decreto prevê a possibilidade de desapropriações e estabelece que a titulação deva se efetuar em nome de entidade

representativa da comunidade, cabendo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –Incrá a responsabilidade sobre a regularização fundiária das comunidades quilombolas¹⁹. Desse modo, como apontou José Maurício Arruti, a noção de “terra” ganhou a dimensão conceitual de território, pois nela se incluem:

(...) não só a terra diretamente ocupada no momento específico da titulação, mas todos os espaços que fazem parte de seus usos, costumes e tradições e/ou que possuem os recursos ambientais necessários à sua manutenção e às reminiscências históricas que permitam perpetuar sua memória (Arruti, 2008:23).

Especialmente com a implantação das políticas de patrimônio imaterial, essa questão tornou-se central em diversas situações de registro e de inventário, passando a ser compreendida e enfrentada também no Iphan por meio do conceito de quilombo contemporâneo²⁰.

Na rede de agências e agentes envolvidos com a questão jurídico-legal quilombola, vale destacar a Fundação Cultural Palmares, que se tornou responsável pela certificação das comunidades quilombolas que a reivindicam, antes que o Incra procedesse à regularização da posse da terra para tais comunidades. A fundação é vinculada ao Ministério da Cultura, tal como o Iphan, sendo que as duas instituições puderam estreitar relações de parceria a partir da implantação do Decreto nº 3.551/2000.

19. Percebem-se nessa definição traços semelhantes àqueles que serão definidos posteriormente no Decreto nº 3.551/2000, para a Salvaguarda do Patrimônio de Natureza Imaterial.

20. Esse foi o caso, por exemplo, do Jongo no Sudeste, que foi inventariado em conformidade com a metodologia do INRC e foi registrado no Livro de Registro das Formas de Expressão em 2005.

Haja vista os conflitos de interesses nesse campo, o conceito e as políticas implementadas não alcançaram a estabilidade esperada, conforme entendimento de Arruti (2008), sendo recorrentemente apresentados projetos de lei no Congresso Nacional com o intuito de derrubar o Decreto nº 4.887/2003. Essas tensões refletem a frágil legitimidade conquistada pelas comunidades quilombolas diante da sociedade brasileira.

A inserção dessa temática no campo do patrimônio no início nos anos 1990 contribuiu fortemente com os novos paradigmas que colocaram a temática do patrimônio como direito e como instrumento de reparação.

NOVAS ABORDAGENS – A NOÇÃO DE CIDADE- DOCUMENTO

Novos objetos, novos problemas são fruto também de **novas abordagens** que tiveram lugar nesse contexto. Elas podem se referir aos olhares distintos que foram lançados sobre objetos tradicionalmente patrimonializados. Para tratar esse tema, optamos por trazer o conceito de **cidade-documento** como a abordagem que predominantemente orientou processos de patrimonialização de cidades, nos anos 1980. Embora sem presença explícita no texto constitucional, essa noção ganhou aplicabilidade e consistência nas ações de inventário que proliferaram nos anos 1990, como veremos a seguir, dando concretude a um dos cinco instrumentos de proteção do patrimônio, listados no mencionado Art. 216: inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação.

Os princípios que regem essa categoria foram lançados no parecer de tombamento da cidade de Laguna, em Santa Catarina, em 1985, elaborado pelo arquiteto do Iphan Luiz Fernando Franco (Fonseca, 1997 e Franco, 1995). A área urbana de valor patrimonial passava a ser concebida como documento capaz de narrar a história da rede de cidades que se constituiu desde o processo inicial de colonização no Brasil. Verificou-se ali a valorização da forma do sítio urbano (vestígios materiais urbanos) como fonte de investigação de processos sociais e culturais de construção do espaço e, desse modo, o valor histórico tornou-se crucial na seleção de cidades ou trechos urbanos nos tombamentos realizados especialmente nos anos 1980, mas também com efeitos na década seguinte²¹.

As cidades, que logo no início da ação institucional foram patrimonializadas numa perspectiva estética e pautada na excepcionalidade como o valor maior do patrimônio, passavam a ser vistas como um documento impresso no território que deveria ser preservado para a produção de conhecimento sobre a história da ocupação do território brasileiro. A convivência dessas diferentes posições no interior da instituição pode ser percebida nos pareceres técnicos e nas dissonâncias presentes dentro do Conselho Consultivo, especialmente ao se observar os bens cujo tombamento foi rejeitado ou aprovado sem unanimidade. O quadro geral de bens tombados e rejeitados no período é indício desses confrontos. (Nascimento, 2012).

21. Para conhecer a trajetória das políticas de proteção de cidades históricas no Brasil, a partir da ação do Iphan, bem como um aprofundamento sobre o conceito de cidade-documento e sua relação em oposição ao de cidade-monumento, ver Sant'Anna, 2014.

Em relação aos tombamentos de exemplares de arquitetura moderna, Flávia Nascimento (2016) indica uma importante inflexão nesse momento, tendo em vista que os primeiros tombamentos desse tipo de bem se deram até 1967, ligados à escola carioca de arquitetura moderna, logo após terem sido construídos. Nos tombamentos ocorridos nos anos 1980, segundo a autora, começa a haver uma percepção distinta desse tipo de bem, na qual a arquitetura moderna passa a ser vista como história e não como partido arquitetônico em disputa.

É também nos anos 1980 que a gestão do bem tombado consagra-se como um problema incontornável a ser abordado, tendo em vista o enorme acervo de bens tombados, as dificuldades para a fiscalização da sua conservação e a evidência dos processos de crescimento das cidades, inclusive aquelas tombadas. O estudo de Lia Motta sobre Ouro Preto, publicado na *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* nº 22, de 1987, estabeleceu parâmetros importantes para o debate sobre a gestão das cidades tombadas e servirá de ponte para refletirmos sobre os inventários. Embora o conceito de cidade-documento tenha sido inaugurado com os estudos de tombamento, como já vimos, ele também foi utilizado nos inventários que se desenvolveram para subsidiar a gestão do patrimônio tombado. Por isso, além dos novos tombamentos de cidades, vale dizer que as cidades com tombamentos anteriores, cujos atributos apontados eram de ordem estética, foram revisitadas sob a perspectiva documental, especialmente, através da metodologia do Inventário Nacional de

Bens Imóveis: Sítios Urbanos Tombados – INBI-SU, ele próprio uma nova proposta de abordagem do bem patrimonializado.

Veremos então, a seguir, como essa nova abordagem metodológica levou à compreensão da cidade histórica como um bem em processo dinâmico, constituído pelos sujeitos que nela habitam. Deixava de ser, portanto, um bem do passado – que deve ser protegido da destruição – para tornar-se um bem apropriado pelos sujeitos do presente, devendo ser negociadas as formas dessa apropriação e preservação. Naquele contexto, os caminhos encontrados para tal foram os inventários.

OS PADRÕES NACIONAIS DE INVENTÁRIO: NOVOS INSTRUMENTOS DE PRESERVAÇÃO

O ano de 1989 foi decretado Ano Nacional do Inventário, durante a gestão de Ítalo Campofiorito como presidente do Iphan. Esse evento anunciava as prioridades da década seguinte.

Após o desmonte do setor cultural promovido pelo meteórico governo de Fernando Collor de Mello, momento que apontamos como importante inflexão no campo do patrimônio, a sequência da década de 1990 foi marcada pelos oito anos de governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso na presidência da República.

Marco Aurélio Santana (2003) afirma que ao mesmo tempo em que a mídia fazia a defesa aberta do neoliberalismo, visto como única alternativa para a crise econômica global, o movimento sindical brasileiro sofria



significativo refluxo, comparativamente ao ressurgimento que teve no início dos anos 1980. Vale dizer que no período surgiram também as primeiras leis visando a indenização das famílias de opositores da ditadura militar a partir do reconhecimento de crimes de tortura e morte cometidos contra eles pelo Estado. Foram emblemáticos os casos de Carlos Lamarca e Carlos Marighella (Prado, 2004).

Segundo Santana, “Fernando Henrique assumirá como insígnia de seu governo ‘o fim da era Vargas’ e de tudo o que ela representava” (2003:302). Na economia, foi o início de um processo tanto de flexibilização das leis trabalhistas e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, responsabilizada então por dificultar a geração de empregos, por causa dos encargos patronais por ela gerados, quanto de redução do Estado, nos moldes da cartilha neoliberal.

Nessa esteira, uma série de medidas atingiu a gestão de Francisco Weffort no Ministério da Cultura, que manteve um pequeno quadro de funcionários, bem como uma estrutura institucional reduzida. Nenhuma Superintendência Estadual do Iphan surgiu após 1990, ano de criação da Superintendência do Paraná, até 2002, ano de criação da Superintendência do Distrito Federal. Esses dados tornam-se expressivos se considerarmos a ampliação das atribuições institucionais que a Constituição Federal havia produzido. Significativos, também, comparativamente, pois nos anos 1980 haviam sido criadas as superintendências do Ceará (1982), do Amazonas (1987) e de Sergipe (1989) e, entre 2004 e 2009, foram criadas mais onze superintendências, concluindo a meta de uma representação

regional em cada estado da federação (Motta: 2015).

Como vimos até aqui, ocorreram alterações de ordem conceitual, que pretendiam romper com as concepções hegemônicas civilizadoras. Conhecer, identificar, documentar tornavam-se ações tão importantes para a preservação do patrimônio quanto proteger e conservar. O inventário passava a ser um modo de preservação do patrimônio cultural, segundo a tese defendida por Paulo Ormino de Azevedo, ainda nos anos 1980 (Azevedo, 1987).

Havia experiências de inventários de varredura, em escala regional (Motta e Rezende, 1998), mas foi nos anos 1980 que teve início o desenvolvimento de metodologias de inventário para aplicação em nível nacional, com a preocupação voltada para subsidiar a gestão do bem tombado, cada vez mais atingido pelas pressões do crescimento urbano, buscando, ao mesmo tempo, dar transparência às ações institucionais e assistir às demandas das populações atingidas.

As metodologias que foram então concebidas tiveram larga aplicação no período, principalmente por constituírem a principal ação de fortalecimento institucional do Programa Monumenta (Duarte, 2010). Foram elas o Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados – INBMI (com o objetivo de controle do tráfico ilícito de bens culturais) e o Inventário Nacional de Bens Imóveis: Sítios Urbanos Tombados – INBI-SU (aplicado em cidades tombadas)²².

22. O INBMI foi financiado por um convênio estabelecido com a Fundação Vitae. O INBI-SU foi executado com recursos do Iphan e, posteriormente, com Recursos do Programa Monumenta/BID, foi aplicado em inúmeras cidades tombadas. O manual da metodologia e alguns resultados do INBI-SU foram parcialmente reproduzidos nas Publicações do Senado Federal (Rezende, 2007, 2007a, 2007b, 2007c).

O INBI-SU adotava a noção de **cidade-documento**. Compreendendo a cidade como um organismo dinâmico, buscava registrar a apropriação dos traços materiais por sua população e desenvolvia-se por meio de levantamentos físico-arquitetônicos, sociológicos e de pesquisa histórica sobre a forma urbana, bem como sobre o estado de conservação dos imóveis. Para cada tipo de levantamento, formulários padrões eram utilizados. Uma quantidade significativa de dados foi então levantada em formato analógico. Com a aplicação da metodologia do INBI-SU em larga escala, a partir de recursos do Programa Monumenta, pretendia-se superar as dificuldades de estabelecimento de padrões que fossem objetivos e transparentes na gestão dos sítios tombados, em relação às demandas dos moradores em suas casas²³.

Como resultado das novas abordagens sobre um bem tradicionalmente protegido como patrimônio – as cidades históricas –, consagrou-se a necessidade de estabelecimento de padrões nacionais de inventários. As metodologias que foram desenvolvidas nas décadas seguintes partiram do consenso acerca da necessidade do estabelecimento de padrões nacionais e do envolvimento das populações atingidas, afetadas, detentoras, enfim, produtoras do patrimônio, seja ele de natureza material ou imaterial.

O PATRIMÔNIO DE DUAS DÉCADAS

Nossa Constituição Cidadã é o maior patrimônio destacado na narrativa aqui construída. Ela condensa e sistematiza conceitos e anseios fortemente enraizados na sociedade civil nos anos 1980, como buscamos apontar. A partir do texto constitucional, exploramos os modos como alguns aspectos centrais foram sendo regulamentados e conduzidos, produzindo novas realidades no universo do patrimônio.

As práticas do campo institucional do patrimônio estavam limitadas pela singularidade histórica do país. E sobre elas buscamos enfatizar aspectos que tivessem produzido mudanças com efeitos duradouros. Nesse sentido, apontamos nas políticas do Iphan dos anos 1990 aquelas que estiveram relacionadas a inovações conceituais e políticas forjadas na década anterior, para evidenciar discontinuidades com o paradigma modernista, mostrando que as noções de referência cultural, quilombo e cidade-documento constituíram-se como novas chaves de entendimento e de ação no campo do patrimônio.

Com isso, pretendíamos corroborar com as teses que admitem haver mudanças significativas dos paradigmas do campo do patrimônio, por meio da ocorrência de uma série de movimentos que colocam a temática do patrimônio no âmbito dos direitos cidadãos e mais, como instrumento de reparação e de políticas afirmativas. Não falamos em patrimônio na atualidade sem falar sobre direito à memória e ao respeito à pluralidade de identidades, assuntos que nos

23. Sobre o Programa Monumenta, ver Duarte, 2010 e Giannecchini, 2014.

anos 1980 estavam ganhando forma, como vimos nas palavras de Gilberto Velho (1984).

As políticas de patrimônio, portanto, não visam mais propriamente evitar a destruição do passado, elas estão enraizadas na vida, no presente. Também não parece possível falar em patrimônio cultural hoje sem considerarmos sua natureza relacional, intersetorial e interdisciplinar, suas conexões com áreas variadas e diversos agentes sociais envolvidos. A profissionalização e as tensões que se instalaram na área do patrimônio são aspectos que apenas se esboçavam nas décadas de 1980 e 1990.

A perspectiva estética e civilizadora que fundou as práticas de preservação do patrimônio no Brasil e no mundo ocidental parece ter sido fortemente questionada no período, estremecendo as bases do paradigma modernista dominante, ainda que este não tenha sido superado. Nossa análise buscou explorar a simultaneidade de eventos, questões, problemas e pensamentos, a fim de que o leitor estabelecesse suas próprias conexões, levantando ele também camadas imprevistas, em que se confundem sentimentos, histórias, trajetórias, valores,

interesses e visões de mundo, para encontrar rastros, produzir suas próprias pistas e experimentar a arena de conflitos que configura o campo do patrimônio hoje.



REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Marco Alexandre. As décadas de 80 e 90: transição democrática e predomínio neoliberal. *Contemporâneos – Revista de Artes e Humanidades*, nº 7, nov-abril, 2011.
- ARANTES, Antonio Augusto. “Sobre inventários e outros instrumentos de salvaguarda do patrimônio cultural intangível: ensaio de antropologia pública”. In: *Anuário antropológico 2007-2008*. Rio de Janeiro, 2009.
- _____. Trajetórias e desafios do Inventário Nacional de Referências Culturais. Entrevista com Antonio Augusto Arantes. *Revista CPC*, São Paulo, nº 20, dez. 2015 p. 221–260.
- ARRUTI, José Maurício. “Quilombo”. In: PINHO, Osmundo (org.). *Raça: perspectivas antropológicas*. Campinas: ABA/Ed. Unicamp/Edufba, 2008.
- AZEVEDO, Paulo Ormino. Por um Inventário do Patrimônio Cultural Brasileiro. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº22, 1987.
- AZEVEDO, Paulo Ormino de. “Renato Soeiro e a institucionalização do setor cultural no Brasil”. In: AZEVEDO, Paulo Ormino; CORRÊA, Elyane Lins (org.). *Estado e sociedade na preservação do patrimônio*. Salvador: Edufba/IAB, 2013.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília,; Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.html>.
- BRITO, Diogo de Souza. “A invenção da patrimonialização das culturas populares no Brasil: a Sphan/Pró-Memória (década de 1980)”. In: *Anais do VII Simpósio Nacional de História Cultural*. São Paulo: USP, 10 a 14 de novembro de 2014.
- BURKE, Peter. *O que é história cultural?* 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- _____. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.
- CALABRE, Lia. *Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- CANCLINI, Nestor. *Diferentes, desiguais e desconectados*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.
- CHUVA, Márcia. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.
- _____. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 34, 2011.

- _____. “A pesquisa no Iphan: conhecimento, legitimidade e ação política”. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (orgs.). *Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: Iphan/DAF/Copedoc, 2014. (termo chave Pesquisa)
- CHUVA, Márcia; LAVINAS, Laís. “O Programa de Cidades Históricas – PCH no âmbito das políticas culturais dos anos 1970: cultura, planejamento e nacional-desenvolvimentismo”. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, Nova Série, v. 24, nº 1, jan-abr.2016.
- DIAS, Welbia Carla. *Boletim Sphan/Pró-Memória: um espaço de comunicação do patrimônio cultural*. Rio de Janeiro. (Dissertação de Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural). Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 2012.
- _____. “Boletim Sphan/Pró-Memória”. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (orgs.). *Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: Iphan/DAF/Copedoc, 2016. (verbete)
- DUARTE, Romeu. Programa Monumenta: uma experiência em preservação urbana no Brasil. *Revista CPC*, São Paulo, nº 10, p. 49-88, mai-out.2010.
- FALCÃO, Joaquim Arruda. “Política cultural e democracia: a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional”. In: MICELI, Sérgio (org.). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Iphan, 1997.
- _____. “Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural”. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- FRANCO, Luís Fernando. “Informação Técnica: Laguna”. In: IPHAN. *Estudos de tombamento*. Caderno de Documentos nº 2, Rio de Janeiro: Ministério da Cultura/ Iphan, 1995.
- GIANNECCHINI, Ana Clara. *O Iphan e o Programa Monumenta*. Lições para a gestão do patrimônio cultural. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialista em Gestão Pública. Brasília: Enap, 2014.
- GONÇALVES, Janice. Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural. *Historiae*, Rio Grande, v. 3, nº 3, p. 27-46, 2012,.
- _____. Lugares de memória, memórias concorrentes e leis memoriais. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v. 7, n. 13, jul-dez.2015.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/ MinC/Iphan, 2002.
- HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- IPHAN. *O registro do patrimônio imaterial*. Brasília: Iphan, 2003.
- LAVINAS, Laís. Um animal político na cultura brasileira: Aloísio Magalhães e o campo do patrimônio cultural no Brasil (anos 1966-1982). (Dissertação de Mestrado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2014.
- MARINS, Paulo Garcez. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. *Estudos Históricos*, v. 29, nº 57, p. 9-28, jan-abr.2016.
- MAIA, Tatyana de Amaral. *A construção do “senado da cultura nacional” em tempos autoritários (1967-1975)*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional/MinC, 2010.
- MEC/SPHAN/FNPM. *Proteção e revitalização do patrimônio histórico e artístico no Brasil - uma trajetória*. Brasília: Sphan/Pró-Memória, 1980.
- MENDONÇA, Guilherme Cruz de. “Considerações jurídicas sobre o tombamento dos antigos quilombos: conceitos, categorias e instrumentos”. In: PROGRAMA de Especialização em Patrimônio – artigos (2005 e 2006). Rio de Janeiro: Iphan/Copedoc, 2009, p. 301-332.
- MICELI, Sérgio. Sphan: refrigério da cultura oficial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 22, 1987.
- _____. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo: Difel, 1979.
- MOTTA, Lia. Sítios urbanos e referência cultural: a situação exemplar da Maré. (Tese de Doutorado em Urbanismo). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.
- _____. A Sphan em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 22, 1987.
- MOTTA, Lia (org.). *Um panorama do campo da preservação do patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Iphan/DAF/Copedoc, 2015.
- MOTTA, Lia; SILVA, Maria Beatriz Rezende (orgs.). *Inventário de identificação: um panorama da experiência brasileira*. Rio de Janeiro: Iphan, 1998.
- NASCIMENTO, Flávia Brito do. *Blocos de Memória*.

Habitação social, arquitetura moderna e patrimônio cultural. São Paulo: Edusp, 2016.

_____. Preservando a arquitetura do século XX: o Iphan entre práticas e conceitos. *Cadernos Proarq* (Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da UFRJ), Rio de Janeiro, nº 19, p. 172-193, 2012.

O'DWYER, Eliane Cantarino. *Quilombos – identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.

PEREGRINO, Miriane. Sphan/Pró-Memória. Abertura política e novos rumos para a preservação do patrimônio nacional. *Revista Confluências Culturais*, v.1, nº 1, 2012.

PRADO Larissa Brisola Brito. *Estado democrático e políticas de reparação no Brasil: torturas, desaparecimentos e mortes no regime militar*. (Dissertação de Mestrado em Ciência Política). Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Universidade de Campinas, 2004.

REZENDE, Maria Beatriz (org.). *Inventário Nacional de Bens Imóveis Sítios Urbanos Tombados – INBI-SU - Cidades históricas - inventário e pesquisa - Manual de Preenchimento*. Brasília: Senado Federal, 2007. (Publicações do Senado Federal)

_____. (org.). *Cidades históricas - inventário e pesquisa*: São Luís. Brasília: Senado Federal, 2007a. (Publicações do Senado Federal)

_____. (org.). *Cidades históricas - inventário e pesquisa*: Parati. Brasília: Senado Federal, 2007b. (Publicações do Senado Federal)

_____. (org.). *Cidades históricas - inventário e pesquisa*: Tiradentes. Brasília: Senado Federal, 2007c. (Publicações do Senado Federal)

ROIZ, Diogo da Silva. A Recepção da Escola dos Annales na Europa e nas Américas: algumas reflexões. *Akrópolis*, Umuarama, v. 16, nº 4, p.211-226, out-dez.2008.

ROIZ, Diogo da Silva; SANTOS, Jonas Rafael. *As transferências culturais na historiografia brasileira: leituras e apropriações do Movimento dos Annales no Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

SANT'ANNA, Marcia. *Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*. Salvador: Oiti Editora, 2014.

SANTANA, Marco Aurélio. “Trabalhadores em movimento: o sindicalismo brasileiro nos anos 1980-1990”. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano*, Rio de Janeiro, v. 4, Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, Ana Cristina Teodoro da. *O Tempo e as imagens de mídia: capas de revistas como signos de um olhar*

contemporâneo. (Tese de Doutorado em História e Sociedade). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Assis: Unesp, 2003.

TELLES, Mário Pragmácio. O registro como forma de proteção do patrimônio cultural imaterial. *Revista CPC*, São Paulo, nº 4, p.40-71, mai-out.2007.

THOMPSON, A.; LEAL, C.; SORGINE, J.; TEIXEIRA, L. História e civilização material na Revista do Patrimônio. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 34, 2011.

VAZ, Beatriz Accioly. “Quilombos”. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (orgs.). *Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: Iphan/DAF/Copedoc, 2016. (verbete)

_____. *Quilombos e patrimônio cultural: reflexões sobre direitos e práticas no campo do patrimônio*. (Dissertação de Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural). Iphan. Rio de Janeiro, 2014.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. *Mana* [online], v. 12, nº 1, p. 237-248, 2006.

_____. Antropologia e patrimônio cultural. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 20, 1984.





Andrey Rosenthal Schlee e
Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

O JOGO DE OLHARES

INTRODUÇÃO

Este artigo analisa os oitenta anos de atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no sentido de preservar e salvaguardar bens materiais e imateriais que constituem o chamado Patrimônio Cultural Brasileiro¹. Considerando a amplitude da ação institucional, concentra a análise apenas na aplicação de três instrumentos legais (o Decreto-Lei nº 25 de 1937, a Lei nº 3.924 de 1961 e o Decreto nº 3.551 de 2000) e explora a contribuição dos quatro últimos presidentes: Maria Elisa Costa, Antonio Augusto Arantes Neto, Luiz Fernando de Almeida e Jurema de Sousa Machado.

De janeiro de 1937 a janeiro de 2017, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan classificou, via tombamento, 1.241 bens².

1. Uma primeira versão do presente artigo foi apresentada em Portugal, com o título “Brasil, 80 anos protegendo um patrimônio”.

2. 1.241 bens inscritos, ou aguardando homologação do Ministro da Cultura, ou já notificados e aguardando reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Fonte: Depam/Iphan. Dados levantados por Anna Elisa Finger e Cláudia Bastos do Nascimento. Uma primeira versão do presente artigo foi apresentada em Portugal, com o título “Brasil, 80 anos protegendo um patrimônio”.

Estabeleceu, portanto, de forma unilateral e discricionária, o que se entendia como “patrimônio histórico e artístico nacional” ou que, atualmente, se considera como parte do “patrimônio cultural brasileiro”.

Embora o Brasil tenha acompanhado a discussão internacional que levou à ampliação da noção de Patrimônio – com importante repercussão na Constituição Federal de 1988 –, o principal documento legal aplicado para a proteção de bens materiais permanece sendo o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Foi ele que instituiu o tombamento, ato administrativo de inscrição ou tombo de um bem em livro apropriado, e definiu seus efeitos, as limitações ao exercício do direito de propriedade, do tipo *non facere*. Sendo assim, discutir temas relacionados à gestão do múltiplo patrimônio cultural brasileiro implica, primeiro, reconhecer o processo de ampliação e atualização dos conceitos aplicados ao campo e perceber como ele tem moldado as práticas institucionais.

Em oitenta anos de atuação, o Iphan evoluiu do chamado Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para o Patrimônio

Cultural; de bens com excepcional valor arqueológico para monumentos arqueológicos de qualquer natureza existentes no território nacional; de bens materiais com endereço fixo para bens imateriais com manifestação nacional; de edificações isoladas para conjuntos urbanos inteiros; de monumentos singulares para bens seriados; da vizinhança para a ambiência da coisa tombada; de paisagens com valores cênicos para paisagens culturais; de excepcional valor cultural para referências culturais; do lote ao território, do proprietário à comunidade.

É possível afirmar que o Iphan atua, cada vez mais, em áreas que conhece menos. E que tem considerado

(...) um amplo espectro de bens e significados, de culturas cada vez mais variadas, de um passado cada vez mais próximo, num território cada vez mais superposto e extenso (Figueiredo, 2014).

Por outro lado, a sociedade em geral, e os detentores em particular, tem exigido participar de forma ativa dos processos de identificação, reconhecimento, normatização, fiscalização e monitoramento, salvaguarda e conservação de seus bens culturais.

Frente a tal contexto, cabem as seguintes perguntas: o modelo de gestão que o Iphan construiu ao longo dos últimos oitenta anos segue válido? A cultura institucional consolidada será capaz de dar conta dos desafios que se colocam para os próximos oitenta anos?

OLHAR PARA O EXCEPCIONAL

A partir de 1936 (de modo experimental) e ao assumir formalmente a direção do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1937, o advogado Rodrigo Melo Franco de Andrade estabeleceu uma rede de amigos colaboradores que, atuando em suas respectivas regiões, foi capaz de indicar os primeiros bens a serem protegidos e os nomes dos primeiros assistentes técnicos a serem contratados. Entre outros, a rede contou com a participação do escritor Mário de Andrade em São Paulo, do sociólogo Gilberto Freyre em Pernambuco, do historiador Godofredo de Figueiredo Filho na Bahia, do historiador Salomão de Vasconcellos em Minas Gerais, do escritor Augusto Meyer no Rio Grande do Sul. No Rio Janeiro, o grupo era um pouco maior, mas não menos significativo, a exemplo do poeta Manuel Bandeira, do arquiteto Carlos Leão e da antropóloga Heloisa Alberto Torres.

Tais intelectuais montaram propostas ou listas contendo edificações, ruínas, jardins, paisagens, coleções e acervos a serem acautelados. O *modus operandi* gerou efeito imediato. Logo em 1938 foram indicados 328 bens, resultando em 313 tombamentos³ e em apenas quinze indeferimentos. Entre os bens protegidos, destacam-se ainda hoje, pela importância e abrangência, os conjuntos arquitetônicos e urbanísticos mineiros de Diamantina, Serro, Tiradentes, São João del-Rei, Mariana e Ouro Preto. De onde se depreende que, mesmo contando com um

3. Sendo 243 bens tombados ainda em 1938.



corpo técnico absolutamente reduzido, o Iphan, desde o primeiro momento, atuou na quase totalidade de seis cidades ditas “históricas”.

Cabe perceber que o Decreto-lei nº 25 organizou a proteção do patrimônio, baseado na existência dos quatro “Livros do Tombo” e não na indicação das tipologias de bens que poderiam ser protegidas. Dessa maneira, um determinado bem só é considerado acautelado quando identificado(s) o(s) seu(s) valor(es) e após a sua inscrição em pelo menos um dos livros: do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; do Tombo Histórico; do Tombo das Belas Artes; ou do Tombo das Artes Aplicadas.

Foi a opção pelo jogo dos livros que garantiu a longa permanência e a atualidade do Decreto-lei nº 25, mesmo frente ao processo de ampliação dos conceitos ou da incorporação de novos bens ao rol do patrimônio protegido.

Considerando a amplitude e a diversidade da produção cultural brasileira – e baseado nos conceitos de “tradição” e “civilização” – Rodrigo estabeleceu recortes temáticos e temporais bastante claros que permitiram uma atuação segura da “repartição”⁴. Para tanto, simultaneamente, lançou mão das estratégias seguintes:

- I. A definição de uma narrativa histórica única e linear capaz de legitimar as ações e escolhas do Iphan, elaborada pelo próprio Rodrigo e pelo arquiteto Lucio Costa;
- II. A qualificação do quadro de

servidores por meio de cursos internos ministrados por não arquitetos, como os de Hanna Levy, Heloisa Alberto Torres ou Afonso Arinos de Melo Franco;

III. A promoção de pesquisas em arquivos de todo o país, de maneira a confirmar a narrativa histórica adotada, como as conduzidas por Dom Clemente Silva Nigra, Judite Martins ou Manoel José de Paiva Jr.;

IV. A colaboração com historiadores internacionais que validaram o caminho adotado, entre eles o americano Robert Smith, o francês Germain Bazin, o inglês John Bury e o português Mário Chicó;

V. A divulgação dos resultados obtidos, principalmente por meio da sua Revista ou da coleção de publicações do Serviço do Patrimônio.

Em linhas gerais, o Iphan “deveria tratar das coisas móveis e imóveis com valor excepcional”, o que não incluía

(...) uma vasta quantidade de bens culturais cuja preservação, embora de manifesta conveniência pública, escapa à alçada do serviço mantido pela União (Andrade, 1968).

Rodrigo chegou a citar algumas categorias de bens que, na sua opinião, não deveriam ser consideradas pelo Iphan: os documentos históricos; parcelas apreciáveis do espólio de obras de arte antiga e de artesanato tradicional; sítios urbanos e rurais em que predominam os traços de ancianidade, de pitoresco ou de beleza de paisagem; edificações que, conquanto não assumam a importância de monumentos nacionais, são, contudo, produções genuínas de arquitetura

4. Maneira carinhosa como Rodrigo Melo Franco se referia ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

brasileira, popular ou o seu tanto eruditas; coleções de peças a reclamar proteção desvelada – depositadas em sedes de institutos históricos, museus regionais e lojas maçônicas (Andrade, 1968).

Concebido e estruturado por intelectuais, em um primeiro momento, o Iphan voltou sua atuação, principalmente, para a proteção de bens relacionados ao período colonial em todo o Brasil, com destaque para Minas Gerais e para o que ficou conhecido como “Barroco mineiro”, onde se teria produzido uma arquitetura e uma arte “autenticamente brasileiras”. Nesse sentido, foi tombado um grande número de monumentos religiosos (capelas, matrizes e mosteiros), militares (fortificações), administrativos (palácios e casas de câmara e cadeia), conjuntos urbanos, obras de arte (com destaque para peças sacras), além de alguns monumentos naturais (que representariam as belezas do país). A esses bens, foram atribuídos prioritariamente valores artísticos, como se observa pelo predomínio das inscrições no Livro do Tombo das Belas Artes e, em segundo lugar, no Histórico (sendo uma grande parte dos bens inscrita nos dois livros). Fácil é constatar que, no dia a dia da Instituição, ocorreu uma hierarquização dos Livros do Tombo e uma direcionada “falta de rigor” na determinação das inscrições. Bens indicados com claro valor histórico foram inscritos apenas no Livro do Tombo das Belas Artes, a exemplo das ruínas jesuíticas Guarani de São Miguel das Missões (RS), o que reforça a percepção de que a perspectiva estética predominou nesses primeiros anos.

Poucos foram os tombamentos de bens “não tradicionais” ou que fugiam à regra do

valor estético (mas sempre excepcionais). Destacam-se, entre eles, o tombamento do acervo do denominado Museu da Magia Negra, Rio de Janeiro (RJ), em função do seu valor etnográfico e, por isso, inscrito apenas no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; e do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de São João Marcos, em Rio Claro (RJ), tombado por solicitação externa para evitar sua destruição devido à construção de uma usina hidrelétrica, e inscrito apenas no Livro do Tombo Histórico⁵.

Salvo as solicitações externas, de um modo geral os processos de tombamento eram bastante sucintos, muitas vezes não demonstrando com clareza a motivação do acautelamento proposto. Isso permitiu a celeridade dos trabalhos, sendo que um expressivo número de bens foi tombado em um curto espaço de tempo. Assim, nas duas primeiras décadas de atuação, o Iphan protegeu o equivalente a 50% do patrimônio tombado até hoje.

Do ponto de vista da identificação e do acautelamento de bens culturais, é necessário destacar a publicação de uma segunda lei brasileira voltada à proteção do patrimônio cultural: a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispôs sobre monumentos arqueológicos e pré-históricos. Até a sua edição, o Decreto-lei nº 25 protegia, via tombamento, os bens com valor arqueológico. O Iphan havia tombado três sítios e cinco coleções. Após a publicação da lei, por mais

5. Em 1940 o conjunto foi “destombado” para permitir a execução da obra e, após ter sido evacuado, o conjunto acabou não sendo submerso pela barragem, como se esperava. Em 1988 foi aberto um novo processo de tombamento para tratar de suas ruínas.

de trinta anos, a Instituição não tombou novos bens arqueológicos, que passaram a ser geridos por outra lógica (a do resgate e da interpretação), e os poucos processos abertos foram indeferidos. Entretanto, a partir de 1985 nota-se um ligeiro aumento do número de processos abertos (a maioria arquivado), sendo tombados o Parque Nacional da Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato (PI), e a Ilha do Campeche, em Florianópolis (SC), além de uma coleção de artefatos, também em Florianópolis (SC).

Por força da Lei nº 3.924, os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram estão sob a guarda e proteção do poder público. O Centro Nacional de Arqueologia – CNA, ligado ao Iphan, é o responsável pela gestão do patrimônio arqueológico, que atualmente conta com cerca de 24 mil sítios cadastrados, envolve quatrocentas instituições de pesquisa e guarda e acompanha, aproximadamente, 10 mil projetos de pesquisa autorizados.

Rodrigo manteve-se na presidência do Iphan até 1967, sendo substituído pelo arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, que dirigiu a instituição por mais doze anos. Foi quando teve início uma primeira revisão ou redefinição da política institucional. Em virtude da crescente expansão urbana pela qual passava o país e do conseqüente aumento da demanda por áreas urbanizadas – impactando fortemente os conjuntos protegidos e a ambiência dos monumentos isolados –, observou-se uma forte preocupação com o entorno desses bens. Por outro lado, ocorreu um aumento

nas solicitações externas de tombamento, demonstrando maior interesse da sociedade. Tais processos levaram o Iphan a refletir sobre a sua capacidade de, isoladamente, continuar a promover a preservação do patrimônio cultural no país. Buscando enfrentar o novo contexto, Soeiro reescreveu as estratégias de Rodrigo em outros termos, propondo:

I. A manutenção da narrativa histórica única e linear, admitindo a existência de bens com importância estadual ou municipal e semeando a ideia de um sistema nacional de patrimônio;

II. A organização de cursos para a formação de técnicos aptos a atuar nos diferentes órgãos de patrimônio em todo o país, como os cursos ofertados em São Paulo, em 1974; Recife, em 1976; Minas Gerais, em 1978; e Salvador, em 1980;

III. A articulação do Iphan com outros ministérios no sentido de construir políticas e programas voltados, principalmente, para a preservação dos conjuntos monumentais e para o fomento ao turismo;

IV. A colaboração com consultores internacionais indicados pela Unesco, como Graeme Shankland, Paul Coremans, Michel Parent, Frédéric Limburg de Stirum e Evandro Evangelista Viana de Lima;

V. A manutenção da *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*.

Em 1970 e 1971 o Ministério da Educação e Cultura promoveu dois Encontros de Governadores, propondo aos estados e municípios o compartilhamento e a descentralização da responsabilidade pela preservação do patrimônio cultural.

Simultaneamente, em 1973, foi instituído o atualmente denominado Programa de Cidades Históricas – PCH, provavelmente a primeira experiência brasileira a pretender enfrentar a difícil tarefa de promover a preservação de modo economicamente sustentável.

Em outro sentido, observou-se um estímulo à participação social, com mudanças na relação entre Estado e sociedade. As discussões sobre democratização do país, que ultrapassavam o âmbito político, influenciaram também o campo da preservação, fazendo críticas ao modo de seleção de bens, prioritariamente a partir de valores estéticos e eruditos, associados a uma elite política e às classes dominantes. Nesse sentido, as discussões capitaneadas pelos folcloristas, das décadas de 1940 a 1960, os trabalhos realizados pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP e as novas concepções levadas no âmbito do Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC⁶ influenciaram as ações do Iphan, notadamente na questão da atribuição de valor e da seleção de bens a serem protegidos.

A noção de “identidade nacional” foi progressivamente abrindo espaço para a “diversidade” e “representatividade social” e a política de preservação começou a voltar seus olhos para bens representativos de grupos até então excluídos das ações patrimoniais.

6. Criado em Brasília, em 1975, o Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC era formado por profissionais de perfis distintos dos arquitetos de até então, como cientistas sociais, críticos literários, biblioteconomistas, técnicos em educação e informática, entre outros, e buscava refletir sobre a cultura brasileira contemporânea, estabelecendo um sistema de referências para a análise da dinâmica cultural. Funcionou até 1979, quando foi unido ao Iphan e ao PCH para formar a SPHAN (que deu continuidade ao trabalho do Iphan e PCH) e a Fundação Nacional Pró-Memória (que assumiu o trabalho desenvolvido pelo CNRC), ambos sob o comando de Aloisio Magalhães.

Entretanto, devido a um maior rigor técnico na instrução dos processos, o número de tombamentos caiu significativamente, fazendo com que os resultados desse movimento, iniciado ainda no final dos anos 1970, só fossem efetivamente percebidos na década seguinte.

OLHAR PARA O REFERENCIAL

Em 1979, o *designer* Aloisio Magalhães assumiu como diretor-geral do Iphan, realizando, até 1982, um conjunto de transformações estruturais na instituição. Foi ele quem “substituiu o patrimônio histórico e artístico de Rodrigo pela noção de bens culturais” (Porta, 2012). Se, até então, o Patrimônio trabalhava com os conceitos de Civilização e Tradição, passou a considerar as ideias de Desenvolvimento e Diversidade Cultural. Embora de passagem rápida, aproximadamente quatro anos, Aloisio conseguiu transformar o conjunto de estratégias de atuação institucional, a partir:

I. Da adoção de uma nova narrativa: a das “referências culturais” (sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais);

II. Da reorganização institucional, com a criação da Fundação Pró-Memória (FNPM: 1979-1990);

III. Da articulação do Sphan com outros ministérios;

IV. Da institucionalização do Centro Nacional de Referências Culturais – CNRC e do Programa de Cidades Históricas – PCH;

V. Da colaboração com consultores internacionais indicados pela Unesco e



da apresentação de candidaturas à lista do Patrimônio Mundial: Ouro Preto (1980) e Olinda (1982);

VI. Da criação do *Boletim SPHAN*, como forma ágil de comunicação e divulgação das atividades realizadas pela Instituição.

Apesar de permitirem significativos avanços nas discussões relativas a temas como cultura popular, identidade cultural e valorização das referências de grupos excluídos, tanto o CNRC quanto, mais tarde, a FNPM não conseguiram produzir novos instrumentos de acatamento. Mesmo assim, a partir de 1980, observou-se a ampliação do leque de bens que passaram a fazer parte do patrimônio nacional, incluindo o aumento significativo do tombamento de

bens relacionados a minorias ou a grupos até então não reconhecidos, tais como imigrantes, quilombolas ou religiosos de matriz africana. Também foram acatados bens não monumentais; edifícios ecléticos; e testemunhos da ocupação do território, da história urbana, dos diferentes grupos étnicos, da história da ciência e da tecnologia. Igualmente foram ampliadas as discussões relativas à proteção do patrimônio natural e do arqueológico.

Essas mudanças, não por acaso, coincidiram com o período de redemocratização do Brasil, quando a representatividade social foi oficialmente assumida pela Constituição de 1988. Carta que, em seus artigos 215 e 216, consagrou a obrigação do Estado de assegurar a todos

*Caboclinho,
Pernambuco
Acervo: Iphan/
Felipe Peres.*

o pleno exercício dos direitos culturais e a proteção das “manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”⁷.

Como exemplos desse processo, merecem destaque os tombamentos da Fundação Osvaldo Cruz em 1981, do Hospital São Francisco de Assis em 1983 e da Escola de Enfermagem Ana Neri em 1986, todos no Rio de Janeiro (RJ), bem como da Casa de Saúde Carlos Chagas em 1985, em Lassance (MG), como testemunhos da história da ciência e da tecnologia; da Fábrica de Vinho Tito Silva em 1984, como modelo de saberes tradicionais; da Casa da Dona Neni em 1985, no centro de Antônio Prado (RS); e, na sequência, de diversos outros bens no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, representativos da imigração alemã e italiana no sul do Brasil; do Centro Histórico de Laguna (SC) em 1985, primeiro centro histórico tombado na Região Sul do Brasil por sua importância como um documento para a história urbana do país; da Estação Ferroviária de Lassance (MG) em 1985, relacionada ao patrimônio industrial; do Terreiro da Casa Branca em Salvador (BA), em 1986, primeiro templo religioso não católico protegido e representativo das comunidades afro-brasileiras.

Se até então predominava o olhar “estético” – ou, caso não se identificasse um premente valor artístico, o olhar “histórico”

–, a partir dos anos 1980 houve uma ampliação das inscrições no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico para diversas categorias de bens, notadamente os conjuntos urbanos.

Em 1985, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural estendeu a proteção dada aos templos religiosos a seus acervos de bens móveis e integrados, com efeitos retroativos sobre 385 monumentos. Fato que, por um lado, garantiu coerência à preservação dos valores atribuídos aos edifícios, mas, por outro, trouxe um problema de grandes dimensões para o Iphan: o da identificação e documentação desse acervo. Problema ainda hoje não solucionado.

Os anos 1980 também foram marcados pela preocupação com o rigor técnico na instrução dos processos de tombamento, dando origem à edição da Portaria Iphan nº 11, em 1986, e à abertura de uma série processos voltados para a delimitação de áreas de entorno de bens protegidos, de maneira independente dos respectivos processos de tombamento.

Ao final da década, porém, o presidente da República Fernando Collor de Mello paralisou a atuação do Estado e das instituições culturais federais. Em 1990, o Ministério da Cultura foi extinto e as atividades do Iphan e da FNPM foram entorpecidas com a dissolução do Conselho Consultivo. Entretanto, dadas as suas atribuições legais e o grande apoio da sociedade, em 1992, foi criado o Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural – IBPC, reconvertido para Iphan em 1994.

Foi só nos anos 2000 que o Iphan se reestruturou, por meio de um redesenho

7. Constituição Federal de 1988 - Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

organizacional e da realização de concursos para novos servidores⁸. Observou-se também a ampliação efetiva dos instrumentos de acautelamento.

Em 2000, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e com Carlos Heck na presidência do Iphan, foi constituído um Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial com a finalidade de regulamentar o instrumento legal do Registro, previsto no art. 216 da Constituição Federal de 1988, em consequência do célebre Seminário de Fortaleza (1997). Após dois anos de estudo e discussão, foi publicado o Decreto nº 3.551, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, concretizando finalmente as reivindicações já propostas por Mário de Andrade, pelos folcloristas e no âmbito do CNRC. O Registro foi, então, o instrumento adequado à preservação dos bens culturais intangíveis. Adotando desenho semelhante ao proposto pelo Decreto-lei nº 25, o Decreto nº 3.551 também estabeleceu quatro livros, mas definidos por tipologias de bens: a dos Saberes, a das Celebrações, a das Formas de Expressão e a dos Lugares. Assim, um determinado bem de natureza imaterial só é considerado acautelado quando, após passar pelo processo de identificação, fundamentado na mais ampla participação social, é inscrito num dos quatro Livros de Registro.

Estabelecida a política institucional com base no Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, desde 2000, foram registrados os seguintes bens imateriais: o Modo Artesanal

de Fazer Queijo de Minas, nas Regiões do Serro e das Serras da Canastra e do Salitre; o Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas; o Modo de Fazer Viola de Cocho; o Modo de Fazer Renda Irlandesa de Sergipe; o Ofício das Baianas de Acarajé; o Ofício das Panelleiras de Goiabeiras; o Ofício dos Mestres e a Roda de Capoeira; o Ofício de Sineiro e o Toque dos Sinos em Minas Gerais; a Produção Tradicional e Práticas Socioculturais Associadas à Cajuína no Piauí; os Saberes e Práticas Associados aos Modos de Fazer Bonecas Karajá; o Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro; o Círio de Nossa Senhora de Nazaré; o Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão; a Festa do Divino Espírito Santo de Paraty; a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis; as Festividades do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó; a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha; a Festa de Sant'Ana de Caicó; a Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim; o Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawenê Nawê; a Romaria de Carros de Bois da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade; a Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi; o Carimbó; o Cavalo-Marinho; o Fandango Caiçara; o Frevo; o Jongô no Sudeste; os Caboclinhos; o Maracatu Nação; o Maracatu de Baque Solto; as Matrizes do Samba no Rio de Janeiro (Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo); Rixòkò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá; o Samba de Roda do Recôncavo Baiano; o Tambor de Crioula do Maranhão; o Teatro de Bonecos Popular do Nordeste; a Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri; a Feira de Caruaru;

8. Em 2005 foi realizado o primeiro concurso da história do Iphan, com a entrada de 222 novos profissionais, seguido por outro em 2009, acompanhado por um aumento salarial que, na época, revigorou os quadros técnicos.



*Cajuína
Acervo: Iphan/
Marcio Vasconcelos.*

a Tava – Lugar de Referência para o Povo Guarani.

A política de patrimônio imaterial do Iphan, consagrada referência internacional, serviu de inspiração à elaboração da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Unesco, de 2003, assim como o seu Programa Nacional de Patrimônio Imaterial está inscrito na Lista de Boas Práticas de Salvaguarda.

O JOGO DE OLHARES: 2003-2016

No período compreendido entre os anos 2003 a 2016, ou seja, durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, o Iphan foi administrado por quatro presidentes: Maria Elisa Costa (2003 a 2004), Antonio Augusto Arantes Neto (2004 a

2005), Luiz Fernando de Almeida (2006 a 2012) e Jurema de Sousa Machado (2012 a 2016). Período que ainda deverá ser analisado com maior detalhe e distanciamento, mas que, desde já, pode ser caracterizado como o de um complexo “jogo de olhares”.

OLHAR PARA TRÁS

Ao assumir, Lula convidou o músico Gilberto Gil para a pasta da Cultura. O convite, que em um primeiro momento surpreendeu, logo se mostrou um acerto. Homem da cultura, rapidamente se fez ministro, mantendo-se no cargo até 2008. Para presidir o Iphan, convidou a arquiteta Maria Elisa Costa. Sendo filha de Lucio Costa, sentiu-se imediatamente em casa. Na sua primeira entrevista sobre o tema, a presidente afirmou que desejava “fazer uma



vistoria geral. O que tem de antigo? Onde é que tem cupim? Onde é que a instalação está ameaçando sofrer um incêndio para depois de amanhã?” (Costa, 2004). Ou seja, o retorno ao patrimônio de Rodrigo e de Lucio. Novamente a “pedra e cal”. Na verdade, um profundo carinho familiar fez com que Maria Elisa concentrasse esforços no resgate das tradições construídas e consolidadas pelo próprio Iphan, especialmente aquelas relacionadas com o patrimônio material. No entanto, em fevereiro de 2004, uma crise no Ministério da Cultura levou ao seu pedido de demissão. Como testemunho, a presidente deixou uma sincera reflexão sobre a fragilidade institucional que encontrou. Segundo suas palavras, o Iphan

(...) passou por muitos e diversos traumas e intervenções negativas. É fácil concluir que lidar

com uma Instituição com tais características é tarefa delicada – errar a mão, apelar para intervenções cirúrgicas radicais num paciente com a resistência já abalada, pode significar destruir o que existe de positivo. A precariedade da situação do Iphan é notória, com carências de toda ordem – de recursos humanos, materiais, financeiros, etc., etc., carências essas que geraram consequências negativas no próprio comportamento interno da Instituição, tais como a dificuldade de integração dentro da área central, com problemas entre Rio e Brasília, gargalos indesejáveis na tramitação dos processos, falta de diretrizes comuns, tendência ao estabelecimento de “feudos”, tendência a encarar o parecer em produto final, perdendo-se a noção de que o produto final é o que acontece a partir dele, o hábito de dizer “não” quase por princípio, compulsivamente, o que desvaloriza o “não” e induz ao fato consumado, dificuldade de se comunicar com o mundo exterior, a falta de um “norte” comum à Casa como um todo [...]

*Paneleiras de
Goiaelras
Acervo: Iphan/
Marcio Vianna.*

Assim, a análise da situação encontrada revelou de forma inequívoca a necessidade de proceder a uma reestruturação organizacional do Iphan substituindo a estrutura vigente por outra, na qual o trabalho se organizasse a partir dos temas e não das ações, estruturando os departamentos em função das áreas de atuação (patrimônio material, patrimônio imaterial, museus e centros culturais, planejamento e administração – além de um centro de referência e documentação) e os trabalhos em função de áreas específicas, às quais correspondem saberes próprios (sítios urbanos, edificações isoladas, bens móveis e integrados, sítios arqueológicos), tanto para a atividade rotineira como para programas e projetos (Costa, 2004).

OLHAR PARA FRENTE

Com a inesperada saída de Maria Elisa, o antropólogo Antonio Augusto Arantes assumiu a instituição. Além de uma sólida carreira acadêmica, o novo gestor já tinha administrado o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – Condephaat, entre 1983 e 1984, e produzido um conjunto de textos basilares sobre o Patrimônio Cultural, especialmente sobre sua dimensão imaterial. Arantes concentrou-se em três desafios centrais: o do fortalecimento da autarquia por meio da sua reorganização administrativa, o da realização do denominado “primeiro concurso público” e o da consolidação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Embora tenha obtido sucesso em todos, viu seu mandato subitamente reduzido frente a um embate interno com os superintendentes da Instituição.

OLHAR PARA FORA

Se, durante os períodos de Rodrigo Melo Franco e Renato Soeiro, a chamada “repartição” trabalhou com as ideias de Civilização e de Tradição e se, a partir da contribuição de Aloisio Magalhães, o patrimônio passou a considerar os conceitos de Desenvolvimento e de Diversidade Cultural, é possível afirmar que foi com o arquiteto Luiz Fernando de Almeida que o Iphan incorporou outros dois temas fundamentais: o de Território e o de Políticas Culturais. Conforme suas próprias palavras,

(...) com a expansão do conceito de patrimônio cultural nas últimas décadas ficou evidente que as políticas de preservação já não estão apenas vinculadas ao conceito de excepcionalidade, mas principalmente ao exercício de cidadania. Além disso, elas passaram a considerar a dimensão territorial desse patrimônio. Por essa razão, sua integração às demais políticas públicas, em busca de uma relação sincrônica e diacrônica com o desenvolvimento e o futuro, deve apontar para além do que tem sido nossa atuação histórica (Almeida, 2012).

Assim como fizeram os principais presidentes que o antecederam, Luiz Fernando também estabeleceu estratégias para a atuação do órgão:

I. A adoção de uma nova narrativa, a do patrimônio como instrumento de construção de políticas nacionais: Território + Sociedade = Política Patrimonial;

II. A reorganização institucional, com a presença do Iphan, por meio de suas superintendências, em todos os estados e DF;

III. A articulação do Iphan com outros ministérios, principalmente com o da Educação e o das Cidades;

IV. A institucionalização do Programa Monumenta e criação do PAC- Cidades Históricas;

V. A apresentação de candidaturas “polêmicas” à lista do Patrimônio Mundial: Rio de Janeiro (2012) e Cais do Valongo (2017);

VI. A aposta no Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Sobre a narrativa então adotada, explicou Luiz Fernando:

Acredito que o grande salto conceitual, que aconteceu principalmente a partir dos anos 1980, foi entender que o conceito de patrimônio não estava mais somente vinculado a uma ideia de excepcionalidade, mas que estava ligado à ideia de direito à cidadania e à de que, onde houvesse território e onde houvesse pessoas, onde houvesse gente e houvesse terra, haveria de existir uma política de patrimônio... Então, a ação da instituição deixa de estar localizada em pontos específicos do território e passa a abranger a sua globalidade. Deixa de fazer a gestão somente dos sítios históricos, por exemplo, e passa a ser uma instituição que estimula a formação de políticas de patrimônio nos estados, nos municípios, para promover o fortalecimento da sociedade civil (Almeida, 2012).

OLHAR PARA DENTRO

A arquiteta Jurema Machado exerceu a direção do Iphan em um momento de difícil inflexão da vida nacional. Já não mais havia a estabilidade e o vigor político-econômico dos tempos de Lula. Trabalhou, no entanto,

apostando na internalização dos avanços ocorridos no país e no próprio Iphan. Seu primeiro discurso como presidente, realizado na entrega do Prêmio Rodrigo Melo Franco, em 2012, demonstrou sua refinada consciência do presente e seu combativo compromisso com a realidade institucional:

Refletindo sobre a trajetória do Iphan, quero revelar que a minha identidade com o projeto em curso reside na crença em uma prática de patrimônio radicalmente aderida ao presente. É o que tento explicar melhor. O tempo, mais do que o passado e a memória, é a matéria do Iphan. Essa não é a única leitura possível, mas é, com certeza, uma das formas de se descrever os agora 75 anos dessa instituição. No projeto modernista de Mário de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade, transparece a ideia de um tempo que descreve um percurso evolutivo, um traçado unificador ligando o passado colonial ao Moderno. O projeto de Aloisio Magalhaes talvez possa ser representado por um tempo não linear, que admite e valoriza a simultaneidade do tempo lento da tradição com a instabilidade do contemporâneo. Sem medo de personalismos, digo que o tempo do Iphan nesses anos em que foi dirigido pelo Luiz Fernando é o tempo presente. Aquele ao qual Drummond dizia estar irremediavelmente atado: “o tempo presente, dos homens presentes, da vida presente”. No entanto, o presente do patrimônio não é aquele sob o domínio do efêmero e do imediato, mas o que resulta do acúmulo e da experiência. É o que nos permite reagir à angústia da obsolescência e desfrutar de registros da memória inseridos entre nós como contrapontos que nos fazem olhar com mais lucidez à nossa volta. Olhar e perguntar sobre a arquitetura, as cidades e os espaços públicos que estamos produzindo; sobre como anda a nossa capacidade de criar e inovar, ou para onde caminham as nossas formas de sociabilidade e a nossa relação com o ambiente. Estar atado ao

presente significa também buscar nossos ritos, línguas e conhecimentos tradicionais, não para olhar para eles com complacência, mas entender o que eles ensinam e dar consequência ao seu desejo de autonomia, ao seu impulso de resistir a um destino nivelador e aparentemente inexorável de todas as coisas. Enfim, mirar a riqueza das diferenças não para aplainá-las, mas para crescer no “arco tenso” que elas traçam: diferenças de tempos, étnico-raciais, geracionais, de modos de ver e estar no mundo. Acredito que aí se funde o nosso melhor como país e, se formos capazes de não abrir mão dessa ideia, o que pode ser a forma particular do nosso projeto de desenvolvimento (Machado, 2012).

No período que vai de 2003 a 2016, como consequência do que foi acima exposto, é possível perceber uma continuidade na busca pela diversidade cultural: decresceu o número de bens “tradicionais” protegidos, a exemplo da arquitetura religiosa católica, fortificações, palácios, e buscou-se ampliar a diversidade de representação para bens pouco ou nada considerados. Destaca-se, nesse sentido, o tombamento do primeiro bem representativo da cultura indígena, os lugares indígenas sagrados denominados Kamukuwaká e Sagihenku (alto Xingu), no estado do Mato Grosso (2010). Também se buscou ampliar a participação de estados e regiões ainda pouco presentes no panorama dos bens tombados no país, destacando-se a Região Norte, com os centros históricos de Belém (PA), Manaus (AM), Vila Serra do Navio (AP) ou o Encontro das Águas em Manaus (AM); o Piauí, onde foram tombados três centros históricos, de Parnaíba, Oeiras e Piracuruca, e ainda outros bens isolados reconhecidos como testemunhos da ocupação do interior do Brasil durante o período

colonial; o Paraná, com os tombamentos de Antonina e Paranaguá, associados ao primeiro ciclo de exploração do ouro no Brasil, antes das Minas Gerais. Mais recentemente, como fruto de um trabalho específico⁹, foram ampliados os tombamentos de terreiros de religiões de matriz africana, que conta atualmente com nove bens protegidos.

CONCLUSÃO

No Brasil, desde 1937, o Iphan foi legitimado para identificar bens e reconhecer valores e significados dignos de proteção e salvaguarda enquanto pertencentes à noção de patrimônio cultural brasileiro. Na década de 1980, a partir da reorganização reivindicatória da sociedade nacional e, principalmente, com as discussões em torno da noção de referências culturais, a Instituição passou a construir meios mais consistentes de diálogo com as populações locais, de maneira a buscar maior representatividade em suas filtragens e escolhas. Decorre que – ao longo de oitenta anos –, de maneira menos ou mais autoritária, menos ou mais participativa, menos ou mais elitista, o Iphan acautelou, via instrumento do tombamento, 1.241 bens materiais; via instrumento do cadastro, cerca de 24 mil sítios arqueológicos; e via instrumento do registro, quarenta bens imateriais (sem considerar as línguas inventariadas e os bens ferroviários valorados). Resultado da mais alta relevância para a cultura brasileira. Resultado ampliado em sua abrangência e importância,

9. Em 2013 foi criado o Grupo de Trabalho Interdepartamental para Preservação do Patrimônio Cultural de Terreiros – GTTT.

quando percebemos que, dos bens culturais reconhecidos como patrimônio cultural, 84 correspondem a conjuntos urbanos, tais como Ouro Preto, Diamantina, Goiás e Brasília, e alguns bens imateriais estão presentes em todo o território nacional, a exemplo da Roda de Capoeira.

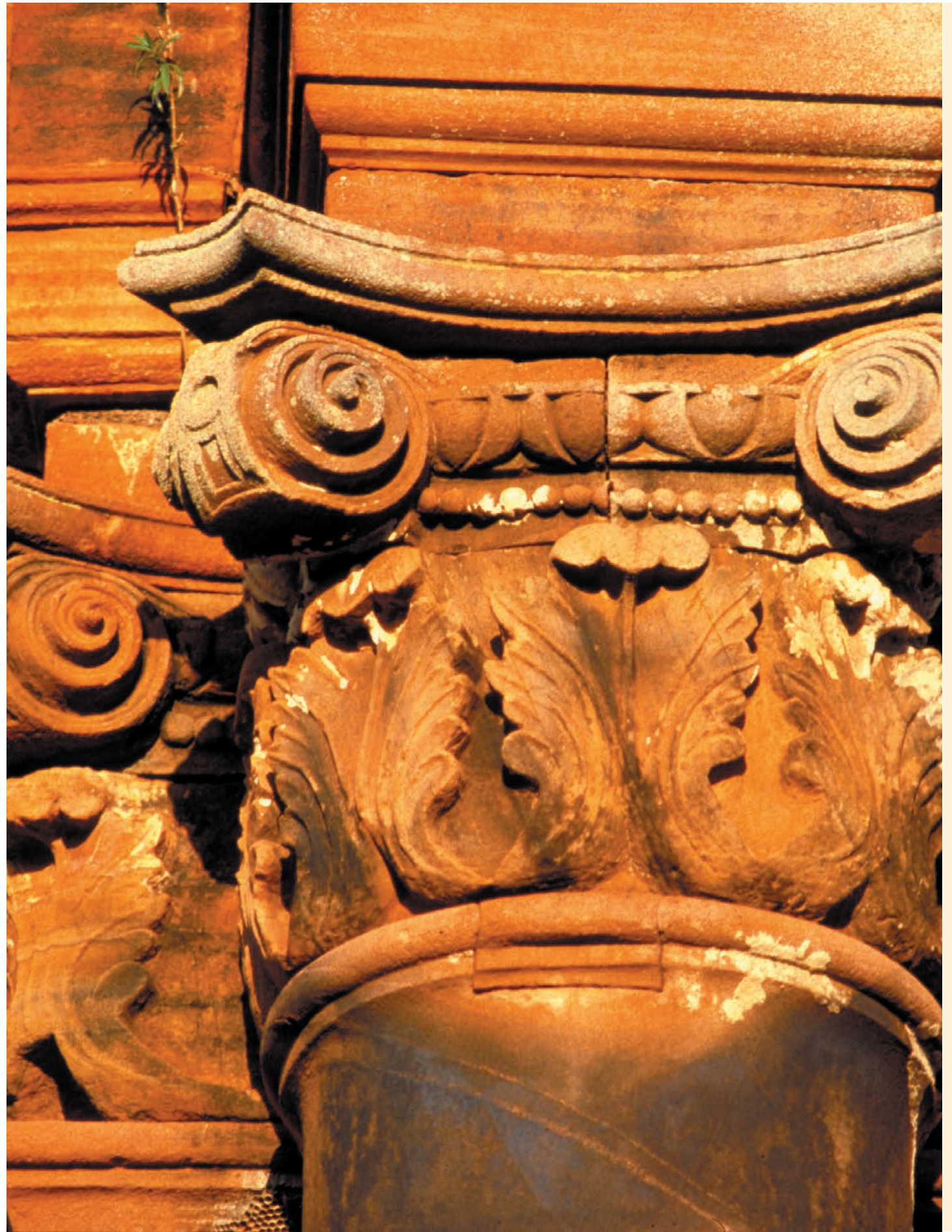
Pensar no futuro do Iphan, ou mesmo no futuro da noção de Patrimônio Nacional, implica em perceber que o acautelamento de bens não pode significar um “fim em si mesmo”. Ao contrário, reconhecer a importância de um “monumento” (daqueles bens que, independentemente de sua natureza material ou imaterial, são legitimamente escolhidos como representativos das referências culturais de uma comunidade) exige diálogo com toda a sociedade, de maneira que ela possa assumir – direta e conscientemente – a sua real conservação e salvaguarda. No mesmo sentido, o resultado de oitenta anos de política de preservação no Brasil aponta para a construção de um novo modelo da gestão de tamanho acervo patrimonial. Uma gestão sistêmica, participativa e compartilhada, na qual cada cidadão – detentor ou não, proprietário ou não, socialmente organizado ou não – será efetivamente responsável pelo Patrimônio Cultural Nacional.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Luiz Fernando de. *Patrimônio cultural e desenvolvimento sustentável*. Brasília: Iphan, 2012.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Âmbito do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Revista Cultura*, nº 7, Rio de Janeiro, p. 32-35, 1968.
- COSTA, Maria Elisa. *Ata da 39ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural*, 14/8/2003. Portal Iphan. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/atasConselho>>.
- COSTA, Maria Elisa. *Entrevista a Antônio Agenor Barbosa*. Portal Vitruvius, abr.2004. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/entrevista/05.018>>.
- FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. *Da tutela dos monumentos à gestão sustentável das paisagens culturais complexas: inspirações à política de preservação cultural no Brasil*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/USP. São Paulo, 2014.
- MACHADO, Jurema. *Discurso*. Documento inédito, 2012.
- PORTA, Paula. *Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil*. Diretrizes, linhas de ação e resultados: 2000/2010. Brasília: Iphan, 2012.
- SCHLEE, Andrey Rosenthal. Brasil, 80 anos protegendo um patrimônio. In: FÓRUM INTERNACIONAL DO PATRIMÔNIO ARQUITETÓNICO PORTUGAL/BRASIL. Universidade de Aveiro. Aveiro, mai.2017.



Fazenda Boi Só - PB
Acervo: Iphan/
Cyro Corrêa Lyra.



Mário Chagas

MUSEUS E PATRIMÔNIOS:

POR UMA POÉTICA E UMA POLÍTICA DECOLONIAL

(...) agora vejo que vós outros mãrs sois grandes loucos, pois atravessais o mar e sofreis grandes incômodos, como dizeis quando aqui chegais, e trabalhais tanto para amontoar riquezas para vossos filhos ou para aqueles que vos sobrevivem! Não será a terra que vos nutriu suficiente para alimentá-los também? Temos pais, mães e filhos a quem amamos; mas estamos certos de que depois de nossa morte a terra que nos nutriu também os nutrirá, por isso descansamos sem maiores cuidados. (Fala atribuída a um velho tupinambá registrada no livro *Viagem à terra do Brasil*, de Jean de Léry).

INTRODUÇÃO

O artigo que aqui se inicia está dividido em oito fragmentos, ao longo dos quais se examina a política de cultura que esteve especialmente voltada para o campo dos museus e dos patrimônios nas décadas de 1930 e 1940 e posteriormente durante os primeiros dezesseis anos do século XXI. Num movimento pendular, com idas e vindas, pretende-se reconhecer que essas políticas, desde muito tempo, operam com recuos e avanços e que todas elas estão atravessadas por questões que dizem respeito à modernidade e à colonialidade, bem como aos movimentos de decolonidade.

Ruína de São Miguel das Missões
Acervo: Iphan/
Leonid Streliaev.



Nesses oito fragmentos discute-se a modernidade dos museus e dos patrimônios em diálogo com a colonialidade e busca-se um sinal na direção de uma poética e de uma política decolonial. Modernidade e colonialidade andam juntas, mas, ainda assim, o denominado Modernismo brasileiro, em algumas situações, especialmente no que se refere à literatura, às artes visuais e à música, foi bastante inovador e radical. A esse respeito convém registrar o diálogo possível dos Movimentos Pau-Brasil (1924) e Antropofágico (1928), colocados em pauta por Oswald de Andrade, e a perspectiva decolonial.

O tempo todo, o texto que aqui se oferece estará em conversa com os artigos de Waldisa Rússio (“Cultura, patrimônio e preservação”, texto III, do livro *Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*, publicado em 1984), de Luciana Ballestrin (*A América Latina e o giro decolonial*, publicado em 2013) e de Márcia Chuva (*Para descolonizar museus e patrimônio: refletindo sobre a preservação cultural no Brasil*, publicado em 2013), bem como com a dissertação de João Paulo Pereira do Amaral (*Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio decolonial*, defendida em 2015) e com as entrevistas de Hugues de Varine-Bohan, publicada em 1979 no livro *Os museus no mundo* e de Walter Mignolo, “Decolonialidade como o caminho para a cooperação”, publicada em 2013 na *Revista do Instituto Humanitas Unisinos*.

A observação atenta dos títulos mencionados estimula a questão: afinal, quais as diferenças e semelhanças entre o descolonial e o decolonial?

A esse respeito, Luciana Ballestrin (2013) esclarece que a opção pela palavra decolonial decorre de sugestão feita por Catherine Walsh, para quem a palavra “decolonização” (com ou sem hífen) deveria ter uso e sentido distinto da palavra “descolonização”.

A supressão da letra “s” marcaria a distinção entre o projeto decolonial do Grupo Modernidade/Colonialidade [M/C] e a ideia histórica de descolonização, via libertação nacional durante a Guerra Fria. Além disso, insere-se em outra genealogia de pensamento, sendo o constitutivo diferencial do M/C, reivindicado por Mignolo (2010:19).

No presente texto, dialogamos com a sugestão de Catherine Walsh, mas, ainda assim, compreendemos que o movimento de de(s)colonização não pode ser reduzido a um problema linguístico ou fonético. De outro modo: do meu ponto de vista, podemos e devemos utilizar com total liberdade os verbos decolonizar e descolonizar e todos os seus derivados, precisamos apenas, a favor do bom entendimento, explicitar os usos que estamos fazendo.

De um ponto de vista crítico, especialmente no que tange à “história da museologia”¹, construída em instância acadêmica que adota como referência perspectivas europeias saudadas como universais, vale registrar que durante a década de 1950, no Brasil, desenvolveram-se experiências inovadoras e com características de(s)coloniais e, possivelmente, mais

1. Registre-se que a expressão “história da museologia” considerada na atualidade traduz de modo anacrônico a pretensão universalista do discurso ideológico da modernidade/colonialidade. Esse discurso, no entanto, não dá conta sequer das diferentes museologias que convivem e disputam o passado, o presente e o futuro na própria instância de onde é enunciado.

relevantes para a museologia brasileira do que as referências das metrópoles europeias. Esse é o caso dos trabalhos desenvolvidos por Nise da Silveira (Museu de Imagens do Inconsciente), Darcy Ribeiro (Museu do Índio) e Abdias do Nascimento (Museu de Arte Negra). Mas, ainda assim, é importante ressaltar, por um lado, que essas são experiências desenvolvidas num tempo em que a cidade do Rio de Janeiro era o Distrito Federal e, por outro, que a “história da museologia” carioca não está autorizada a traduzir e falar em nome da história da museologia brasileira. Esse é um problema sério e que tem graves repercussões na atualidade.

Nos anos de 1980 e 1990, outras experiências inovadoras foram colocadas em movimento. Nesse contexto destacam-se o I Encontro Internacional de Ecomuseus, realizado em 1992 na cidade do Rio de Janeiro (RJ), antes da ECO 92, e o Seminário Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Preservação, realizado em novembro de 1997 na cidade de Fortaleza (CE). Este último foi responsável pela elaboração da Carta de Fortaleza, que teve papel decisivo para a construção do dispositivo legal conhecido como Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que Constituem Patrimônio Cultural Brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Por fim, o artigo que quer ser lido destaca algumas experiências de museus realizadas a partir de 2006 em sintonia com a chamada Museologia Social.

1. O MUSEU É MODERNO, DIZIA O CEGO A SEU FILHO²

A cidade de Ouro Preto foi tombada como patrimônio brasileiro pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan no dia 20 de abril de 1937, dois dias após o primeiro aniversário da gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade à frente do órgão e um dia antes do 145º aniversário de morte de Tiradentes. No final de 1938, o Museu da Inconfidência foi criado por lei, mas a sua instalação só viria a acontecer seis anos depois, no antigo edifício da Casa de Câmara e Cadeia³ da cidade de Ouro Preto, no dia 11 de agosto de 1944, quando se comemorava o bicentenário de nascimento do poeta e inconfidente Tomás Antônio Gonzaga. Todas essas datas estão carregadas de intencionalidade. Nelas não há ingenuidade ou acaso; ao contrário, resultam de escolhas precisas e amparam-se no desejo de construção de outras memórias e histórias, de ocupação política e poética do passado, do presente e do futuro.

A decisão tomada em 1936 pelo presidente Getúlio Vargas de transferir para o Brasil os restos mortais dos inconfidentes que haviam sido degredados para a África pela Coroa Portuguesa no final do século XVIII fazia parte dos movimentos políticos que buscavam acionar memórias de resistência do período colonial. Todos esses gestos políticos

2. Paráfrase dos dois primeiros versos da letra da música *Trastevere*, de autoria de Milton Nascimento e Ronaldo Bastos, incluída no álbum *Minas*, de 1975.

3. Permanece como um desafio o estudo da relação entre poder, resistência, memória e esquecimento, particularmente no que se refere aos museus instalados em antigos prédios de Câmara e Cadeia.

e poéticos estavam vinculados por interesses ancorados nas relações entre memória e poder. Algumas vezes esses vincos e dobras estimulam e propiciam movimentos de descolonização, outras apenas reiteram a colonialidade, com base no argumento da modernidade. O moderno, a modernidade e a modernização têm sido argumentos utilizados até hoje, com muita frequência, para justificar o combate e o enfrentamento das comunidades populares e das formas de organização popular.

Entre o final da denominada Primeira Guerra Mundial (1919) e o início da assim chamada Segunda Grande Guerra (1939), como observa Nelson Werneck Sodré (1979:55-56), os laços de dependência política e econômica ficaram mais frouxos, o que estimulou a indústria nacional e contribuiu para a emergência de múltiplos e diferentes nacionalismos. No campo da cultura, no Brasil, a situação não foi diferente e pode ser identificada a partir de iniciativas capazes de mobilizar afetos (políticos e poéticos), tais como a criação do Museu Histórico Nacional (1922), a elevação de Ouro Preto à categoria de Monumento Nacional (1933), a criação da Inspetoria dos Monumentos Nacionais (1934), a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937), a criação do Museu Nacional de Belas Artes (1937), a viagem moderna de Lucio Costa para as ruínas de São Miguel das Missões e sua proposta para a criação do Museu das Missões (1937), a promulgação da lei de criação do Museu da Inconfidência (1938) e diversas outras ações, leis e propostas.

2. O PATRIMÔNIO TAMBÉM É MODERNO

O ficcionista e bacharel em direito Rodrigo Melo Franco de Andrade, autor dos contos publicados no livro *Velórios*, assumiu o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1936, no mesmo ano em que publicou esse seu único livro de ficção, que, diga-se de passagem, conta com uma fortuna crítica bastante especial. Durante sua atuação à frente da instituição (1936-1967), o ficcionista de um único livro esteve permanentemente cercado e assessorado por intelectuais, poetas, cientistas, artistas e arquitetos de grande produção e renome, entre os quais se incluem Carlos Drummond de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Vinicius de Moraes, Pedro Nava, Cecília Meireles, Heloisa Alberto Torres, Lígia Martins Costa, Candido Portinari, Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre, Lucio Costa, Oscar Niemeyer e muitos outros.

Foram essas e esses intelectuais que, a partir de perspectivas internacionais, nacionais e regionais, contribuíram para a construção, consolidação e aprimoramento da política de patrimônio do Sphan como política pública de Estado. Ao que tudo indica, Doutor Rodrigo (como era conhecido) soube cultivar uma poderosa rede de relações políticas e soube conviver com intelectuais que entre si não tinham boas relações, como é o caso de Mário de Andrade e Gilberto Freyre ou Mário de Andrade e Heloisa Alberto Torres.

Uma das orientações estruturantes da política cultural do Sphan diz respeito à

decisão de deslocamento e interiorização da proteção dos patrimônios e da criação de museus. Concentrar a prática social dos museus e patrimônios na Região Sudeste e nas capitais não contribuiria para a expansão da noção de patrimônio nacional e menos ainda para a sua preservação. É possível imaginar que essa estratégia de política cultural tenha dado ao Iphan o sentido de sua existência.

Essa orientação estruturante foi evidenciada durante a inauguração do Museu da Inconfidência, em 1944, ocasião em que Rodrigo Melo Franco de Andrade pronunciou um discurso que no campo dos patrimônios e museus ficou bastante célebre. Nesse discurso, além de desenhar uma política para os museus e de sublinhar, em nome do poder público, o desejo de interiorizá-los, dizia:

A criação do Museu da Inconfidência, em Ouro Preto, assinala o início de uma orientação nova e de relevante significação, adotada pelo governo da União a respeito dos museus nacionais. Deixando de limitar-se a organizar e desenvolver essas instituições federais apenas na capital da República, ele deliberou fundá-las e mantê-las também no interior do país, a fim de não ficar circunscrita às divisas do Distrito Federal a obra de inestimável alcance cultural que a tais estabelecimentos incumbe realizar (Andrade, 1987:165).

É possível identificar nesse discurso um tom “chapa branca”, mas nele também há um movimento que aponta para a necessidade de rompimento com o cânone até então estabelecido, que se confirma, por exemplo, nas ações patrimoniais levadas a efeito no extremo sul do Brasil.

Os remanescentes das ruínas da Igreja de São Miguel Arcanjo e do povoado missionário foram registrados em 1938 como patrimônio histórico e artístico nacional no Livro do Tombo das Belas Artes. Nesse mesmo ano foi iniciada a construção do singelo edifício do museu projetado por Lucio Costa. Dois anos depois, ou seja, em 1940, o museu foi juridicamente instituído e, em 1942, aberto ao público.

Na região das Missões, que hoje se encontra nas fronteiras entre a Argentina, o Brasil e o Paraguai, ao longo de 150 anos, entre os séculos XVII e XVIII, desenvolveu-se um projeto geral que articulava trinta povoados, com forte expressão cultural, religiosa, política e econômica e que constituíam unidades urbanas distantes das cidades controladas pelas metrópoles.

Como indica Jean Baptista (2006:9):

É esta uma proposta audaciosa: erguer cidades em meio à selva, sobretudo a partir da mão de obra indígena, coisa que somente a fé garante aos missionários que se obterá. Em choque, duas culturas com duas concepções de trabalho, produção e organização profundamente distintas, mas muito próximas no que diz respeito a alguns aspectos da religiosidade, especialmente aqueles relacionados com a devoção. Com isso, ambos fazem das estruturas reducionais um campo de manifestações materiais dessas relações simbólicas, compondo implicações sociais profundas para a geração daquela organização.



A proposta para o Museu das Missões tinha, por sua simplicidade arquitetônica e museográfica, por sua abordagem temática e por sua proposta museológica, um aspecto inovador. Segundo Lucio Costa (1999:39):

O "museu" deve ser um simples abrigo para todas as peças que, todas de regular tamanho, muito lucrarão vistas assim em contato direto com os demais vestígios; e como a casa do zelador precisa ficar no recinto mesmo das ruínas, é natural que os dois sejam tratados conjuntamente, ocupando a construção, de preferência, um dos extremos da antiga praça para servir de ponto de referência e dar uma ideia melhor das suas dimensões.

O Museu das Missões e o Museu da Inconfidência, nascidos no âmbito do Iphan e hoje vinculados ao Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, em virtude de sua localização e temática, preservam registros de movimentos de libertação do domínio colonial. A existência desses registros, no entanto, por si só, não garante que eles estejam em sintonia com as práticas e teorias decoloniais.

Os desejos e movimentos de resistência, independência, rompimento com o pacto colonial e descolonização em termos políticos, econômicos e sociais, ao longo do tempo, conviveram com avanços, retrocessos e violentas ações de repressão por parte do Estado. Alguns exemplos de movimentos de resistência, rebeldia, revolta e separação podem ser encontrados na Guerra Guarânica (1750-1756), na Inconfidência Mineira (1789), na Conjuração Baiana (1798-1799) e na Revolução Pernambucana (1817). Não raro a memória desses e outros movimentos é musealizada e domesticada. Um dos desafios da museologia

contemporânea, explicitamente assumido pela Museologia Social – que também pode ser considerada uma Museologia Insurgente, nos termos de Boaventura de Souza Santos –, é romper com as camisas de força, com as práticas de domesticação e colonização, com a anestesia e o entorpecimento produzidos pela museologia colonialista que se estrutura em bases hierárquicas e patriarcais, que acredita no poder das disciplinas, que se considera pura e ideologicamente neutra, que atribui mais valor à teoria do que à prática e que valoriza, de modo especial, a memória do poder.

De algum modo, a memória desses movimentos constitui um patrimônio, ou melhor, um contrapatrimônio, ou, ainda melhor, um "fratrimônio" (Chagas e Storino, 2014:71-90) que pode ser acionado a favor da vida e das liberdades humanas.

Como indica Jacques Le Goff (2003:419-476):

(...) A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma a que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens.

Nesse breve excerto, depois de ter feito uma análise crítica e de ter examinado a historicidade do vocábulo e do conceito "memória", o historiador faz votos e investe no devir como quem reconhece a indispensabilidade dos compromissos sociais a favor da vida e da libertação dos corpos e mentes.

Na contemporaneidade, movimentos de resistência e de criatividade dos povos quilombolas e dos povos indígenas, das comunidades populares urbanas e rurais,

dos moradores das favelas e das chamadas periferias continuam mobilizando afetos políticos e afetos poéticos a favor da decolonização epistêmica, política, econômica, social e cultural. Contra esses movimentos erguem-se sistematicamente os setores mais conservadores da sociedade brasileira, utilizando como argumentos a defesa da ordem e do progresso, do patrimônio privado e do desenvolvimentismo.

A decolonização do pensamento museológico, dos museus e dos patrimônios passa, em meu entendimento, pela atenção aos museus sociais e populares que no século XXI espalharam-se pelo Brasil, bem como pela defesa da paisagem cultural, dos direitos da natureza e do patrimônio imaterial, com a consciência de que nada disso tem valor em si e que tudo depende do uso que se faz desses conceitos e práticas sociais.

Destaca-se aqui uma sugestão para futuras investigações: como articular os conceitos de museus e patrimônios em pegada decolonial com as construções teóricas e práticas do “bem viver”, nos termos sugeridos por Alberto Acosta (2016), especialmente em seu livro *O bem viver – uma oportunidade para imaginar outros mundos*?⁴

O bem viver envolve as dimensões filosófica, ética, poética, política, social e econômica da vida em relação (mais ou menos) harmônica com a natureza e com os outros seres. O ponto de partida para a construção de sua teoria e vivência são as sociocosmogonias e as visões de mundo dos denominados povos originários da América.

4. Ver o vídeo em <https://www.youtube.com/watch?v=h4yK2ugTvWQ> (última consulta: 28 de abril de 2017).

Por esse caminho, falar em bem viver implica referência direta ao *sumak kawsay* (em língua quéchuá); ao *suma qamaña* (em língua aymara) e ao *tekó porã* (em língua guarani). Talvez esse seja um desafio para os próximos vinte anos do Iphan.

Nesse sentido, a inscrição da Tava⁵ como patrimônio imaterial, na categoria de Lugar de Referência Cultural para o Povo Guarani, no Livro de Registro dos Lugares, é um forte indicativo de que é possível pensar e trabalhar museus e patrimônios por outro caminho.

Na sociocosmogonia Guarani-Mbyá, os mais antigos, os mais velhos viveram na Tava e ali deixaram nas pedras as suas marcas corporais. Na Tava, os ancestrais que se transformaram em imortais podem ser lembrados, assim como as “belas palavras” do grande deus Nhanduru. Além disso, ela (a Tava) também propicia a experiência do Bem Viver, do bom modo de viver e ser Guarani-Mbyá⁶.

3. SINAIS POTENTES, SINGELOS E FRÁGEIS

A criação nos anos de 1940 do Museu das Missões e do Museu da Inconfidência, bem como a criação nos anos de 1950 do Museu de Imagens do Inconsciente⁷, do

5. Palavra formada pela junção de *ita* (pedra) e *avú* (homem, mulher, ser humano, humanidade). Ver o parecer sobre o registro da Tava Miri São Miguel Arcaño – Lugar de Referência Cultural para os Guarani, assinado por Carla Maria Casara, datado de 3 de dezembro de 2014. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20Conselho_TAVA.pdf (última consulta: 28 de abril de 2017).

6. Ver no Portal do Iphan a matéria “Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani”. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/507/> (última consulta: 28 de abril de 2017).

7. Museu revolucionário criado em 1952, a partir do trabalho de Nise da Silveira (1905-1999). O Museu ainda (r)existe, localizado no bairro Engenho de Dentro, subúrbio da cidade do Rio de Janeiro.

Museu do Índio⁸ e do Museu de Arte Negra⁹ constituem sinais a favor da decolonização do pensamento museológico. São sinais potentes, ainda que singelos e frágeis. É possível compreender esses cinco museus como processos que abordam, de modo mais ou menos crítico, temáticas de grande relevância social, produzem novos problemas e criam desafios para o mundo contemporâneo.

Alguns museus criados pelo Sphan durante o governo Vargas contribuíram, a princípio, para a problematização de certos temas, para as discussões de identidade e construção simbólica da nação, mas, em seguida, por motivos e procedimentos variados, foram capturados, drenados em sua potência.

O Museu das Missões, nesse quadro, parece ser uma espécie de contraexemplo, ou mesmo de uma prática de museologia a contrapelo (Chagas e Gouveia, 2014:9-22). Na década de 1990, como está indicado no Dossiê de Registro da Tava como Lugar de Referência Cultural, os Guarani voltaram

(...) a formar uma aldeia em São Miguel das Missões em uma área remanescente de mata, nas proximidades de uma Fonte Missioneira (...).

A presença dos Guarani nas ruínas passou a ser assídua.

8. Museu criado por Darcy Ribeiro (1922-1997), em 1953, para lutar contra o preconceito em relação aos povos indígenas. Até 1978 esteve localizado na rua Mata Machado, no Maracanã, palco de conflitos recentes (2013) entre o governo do estado e grupos indígenas.

9. Idealizado e fundado por Abdias do Nascimento (1914-2011) – líder e articulador do Teatro Experimental do Negro –, o Museu de Arte Negra foi inovador no combate ao racismo e na afirmação da potência criativa do negro. A ideia do Museu foi fortalecida com a realização em 1955 do Salão de Artes Plásticas com o tema “Cristo Negro”. Em 1968, o Museu realizou uma exposição no Museu da Imagem e do Som, mas em seguida, após o exílio político de Abdias, entrou em hibernação.

“O então diretor do Museu das Missões, Claudio Silva, permitiu aos Guarani vender artesanato no interior do sítio (...)”¹⁰.

Em 1996, na Reserva Indígena do Inhapetum, os Guarani constituíram a Tekoa Koenju (Aldeia Alvorecer), afastada das ruínas cerca de 27 km e, por isso, passaram a pernoitar no sítio¹¹. De acordo com o dossiê:

Ocuparam, inicialmente, uma casa em ruínas, e, em seguida, foi construída uma casa de passagem, após intensa negociação com o Iphan e prefeitura. Ainda, em 1996, nasceu a primeira criança na nova aldeia, que recebeu o nome de Miguelina Romeu, fato que ganhou grande atenção da mídia local, tornando-se um marco do chamado “retorno dos Guarani às Missões”¹².

Além da comercialização de artesanato, os Guarani também passaram a participar de eventos e da realização de apresentações musicais no território das ruínas. Toda essa ação do Museu é notável e muito diferenciada em relação a outras instituições. Ainda assim, há muito por fazer a favor do protagonismo e contra o preconceito em relação aos Guarani e outros povos.

No artigo *O desafio nativo: a inclusão do protagonismo indígena no Museu das Missões e no Sítio Arqueológico de São Miguel*, Jean Baptista e Tony Boita (2011:264-279) argumentam: “Parte dos intelectuais dedicados à história das missões se focou nos jesuítas (...)”. Resultado: foram mobilizadas categorias que reproduzem a lógica colonial, tais como: “missões jesuíticas”,

10. Ver o dossiê publicado em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/507/> (última consulta: 28 de abril de 2017).

11. Idem.

12. Idem.





“acervo jesuítico” e “barroco jesuítico”, desconsiderando, assim, a força e a potência guaranítica. Esses mesmos intelectuais “importaram conceitos anacrônicos ou exógenos às sociedades indígenas”, entre os quais se destacam: “totalitarismo”, “socialismo” e “ocidentalização”. Radicalizando sua argumentação, os autores informam:

Chegou-se até mesmo a dizer que quem construiu a Igreja de São Miguel foi o padre Gian Battista Primoli, assim como se considera a saída jesuítica como o fim da história das missões. Não haveria, assim, uma história indígena nas missões, mas apenas a história vitoriosa da sobreposição do ocidente (representado pela Igreja) sobre as culturas nativas. Em outras palavras, como ocorre na maioria das instituições, ainda se está longe de harmonizar o Brasil Indígena com o Brasil Colonizado (Baptista e Boita, 2011:264-279).

4. ALGUMA COISA ESTÁ FORA DA ORDEM (COLONIAL)

Que museus de caráter nacional existiam no Distrito Federal na década de 1940? De imediato é possível mencionar o Museu Nacional da Quinta da Boa Vista (1818), o Museu Histórico Nacional (1922) e o Museu Nacional de Belas Artes (1937). Essas três referências, ainda que existam outras, são relevantes e contribuem para uma melhor compreensão da importância do gesto simbólico do Iphan ao criar museus fora da ordem do Distrito Federal e das capitais dos estados.

É possível imaginar que a mineiridade de Rodrigo Melo Franco de Andrade tenha contado a favor da criação dos museus

*Museu das Missões
Acervo: Copedoc/Iphan/
Silva Telles/Instituto
Moreira Salles.*



Rio de Janeiro
Acervo: Iphan/
J.J.Steinmann.

regionais, entre os quais se incluem: o Museu do Diamante, em Diamantina (MG), 1950; o Museu das Bandeiras, em Vila Boa de Goiás (GO), 1952; o Museu Victor Meirelles, em Florianópolis (SC), 1952; o Museu Regional de São João del-Rei, em São João del-Rei (MG), 1954; o Museu da Abolição, no Recife (PE), 1957 e o Museu Casa da Hera, em Vassouras (RJ), 1966, além dos já citados Museu das Missões e Museu da Inconfidência¹³.

Por mais contemporâneo que fosse o pensamento do Iphan a respeito dos museus regionais, essa não era uma categoria nativa; ao contrário, foi produzida fora do Brasil e depois “antropofagizada”. Desde pelo menos meados do século XIX já se manifestava, em diversos países, a preocupação com a preservação de aspectos regionais da

cultura ameaçados de desaparecimento. Essa preocupação motivou a instalação de instituições de cunho regional, como os museus regionais propriamente ditos, os museus temáticos de cunho local e os museus a céu aberto¹⁴.

Uma definição explícita dessa categoria foi produzida durante a realização, entre os dias 7 e 30 de setembro de 1958, no Rio de Janeiro, do Seminário Regional da Unesco sobre o Papel Educativo dos Museus¹⁵. No relatório final do Seminário¹⁶, há uma seção dedicada

13. O critério para a citação desses museus é o período de gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade.

14. Skansen, o primeiro museu a céu aberto, estruturado em torno de uma coleção de casas trazidas de várias partes do interior do país, foi inaugurado em Estocolmo, em outubro de 1891, por iniciativa de Arthur Hazelius. Ver a dissertação de Cláudia Storino (2008).

15. Em 1952, em Nova York (EUA), foi realizado um Seminário Internacional sobre o Papel Educativo dos Museus; em 1954, em Atenas (Grécia), foi realizado outro Seminário Internacional com o mesmo título. Em 1958, importa observar, foi realizado na cidade do Rio de Janeiro (Brasil) o Seminário com o mesmo título, ainda que apelidado de Regional. Por que um Seminário do ICOM e da UNESCO em Nova York é chamado de Internacional e na cidade do Rio de Janeiro é chamado de Regional?

16. Ver a íntegra do relatório de 1958, publicado em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001338/133845so.pdf>

aos museus regionais e nela se encontram, além de uma definição para esse tipo de museu, questões técnicas referentes aos seus programas, sua organização, sua operação, seus métodos de trabalho e suas implicações para o Conselho Internacional de Museus – Icom e para a América Latina. Nesse documento, o museu regional é conceituado nos seguintes termos:

Um museu com um programa topograficamente restrito pode ser considerado “regional”, qualquer que seja sua localização, e um museu distante de qualquer grande cidade pode também ser incluído nessa categoria, qualquer que seja seu programa; mas o genuíno museu regional, o tipo mais bem qualificado para essa definição e que melhor adapta seus métodos para atender seu objetivo particular é o museu situado a alguma distância de qualquer grande cidade, que cubra assuntos de interesse tanto puramente regional quanto universal. Esse tipo de museu atende aos turistas, oferecendo-lhes um conhecimento mais completo e sistemático da região que estão visitando, e também à comunidade local, para a qual ele é um recurso econômico como fator do desenvolvimento do turismo e à qual ele serve, ajudando-a a aprender mais sobre si mesma, bem como sobre o resto do mundo¹⁷.

A citação acima, ainda que longa, é instigante e serviu de inspiração para reflexões e práticas educacionais e comunitárias. Ainda assim, é preciso reconhecer que nela há um conjunto de problemas, entre os quais se destacam os conceitos de: “grande cidade” (possivelmente algumas pequenas cidades nos anos de 1950, hoje, são grandes cidades. Brasília, que na ocasião estava em fase de construção, é um bom exemplo), “região”,

“turismo”, “desenvolvimento”, “museu”, “genuíno” e “comunidade”. Tudo ali parece naturalizado, mas, por trás do pano de boca há muita disputa de sentido, muita disputa ideológica e um jogo de realidades e ilusões que exige do jogador atenção crítica permanente. Há em relação a esse Seminário, que em 2018 completa sessenta anos, muitas histórias controversas, muitos não ditos que talvez precisem encontrar o caminho da dizibilidade.

De qualquer modo, é importante registrar que os museus existentes no Brasil até a década de 1980, de uma maneira geral, reproduziam o modelo colonialista. A situação atual não é tão diferente, mas já apresenta exceções. O modelo colonialista de museu pode ser caracterizado pelos processos administrativos hierarquizados, pela excessiva valorização do patrimônio material, pelo baixo nível de participação, pelo preconceito e discriminação em relação aos negros, aos indígenas, ao feminismo e ao movimento LGBTQI e pela hipervalorização do “saber” do Icom, bem como do saber “acadêmico”, “teórico”, “técnico” e “científico”, em detrimento de outros saberes.

5. MUSEUS E PATRIMÔNIOS (IN)DISCIPLINADOS

Os museus públicos que foram vinculados ao Iphan e que hoje fazem parte do Ibram – com raras e honrosas exceções – tendem a reproduzir a lógica da colonização, que, além de hierárquica, é autoritária e patrimonialista.

É possível estimular e contribuir para a encarnação de processos museais fora dessa lógica? Eu diria que sim. Mas, para isso é

17. Idem.

preciso que existam outras forças, outras formas de gestão, resistência, pensamento e luta, outras parcerias, outras lógicas [(in) disciplinares], outras formas de ser museu [(in)mundo] e de fazer e saber museologia [(in)pura]; para isso é indispensável o diálogo com a contemporaneidade. Os museus existem aqui e agora. O passado não está dado, o passado continua em disputa e nele há uma revolução em processo.

Nise da Silveira, Darcy Ribeiro e Abdias do Nascimento enfrentaram, ao seu tempo e ao seu modo, esse debate e deixaram pistas, especialmente por intermédio dos textos e das práticas em que se aplicaram. As experiências por eles desenvolvidas foram brevemente comentadas. De igual modo, merecem atenção as referências do crítico de arte, jornalista e professor Mario Pedrosa (1900-1981), que, no campo dos museus e da museologia, foi um dos apoiadores de primeira hora do Museu de Imagens do Inconsciente e também idealizador e diretor do Museo de la Solidariedad, em Santiago do Chile, no início da década de 1970, que contou com um acervo formado por doações de artistas de diversos países. Somase a esses trabalhos o seu ousado e especial projeto denominado Museu das Origens, que articulava o Museu do Índio, o Museu de Arte Virgem (Museu do Inconsciente), o Museu de Arte Moderna, o Museu do Negro e o Museu de Artes Populares. Este é um, entre tantos outros projetos, que merece atenção de pesquisadores dedicados ao campo dos patrimônios, dos museus e das museologias decoloniais.

Em 1972, durante o governo democraticamente eleito de Salvador Allende,

realizou-se a reunião internacional que ficou conhecida como Mesa Redonda de Santiago do Chile. Os documentos gerados a partir dessa reunião são, ainda hoje, fontes de inspiração para muitas ações e projetos que cuidam da função social dos museus. A Recomendação sobre a Proteção e a Promoção dos Museus e Coleções, de sua Diversidade e de sua Função na Sociedade¹⁸, datada de novembro de 2015, nos lembra do lema da Inconfidência Mineira: *Libertas Quae Sera Tamen* (Liberdade ainda que tardia). É possível dizer que, 43 anos depois, os temas de fundo da Mesa Redonda de Santiago do Chile, bem como alguns temas do Movimento Internacional para uma Nova Museologia – Minom foram assumidos como pauta e recomendação da Unesco, com destaque para a função social dos museus.

6. MUSEUS E PATRIMÔNIOS: EM BUSCA DA RADICALIDADE PERDIDA

Waldisa Rússio e Hugues de Varine-Bohan, inspirados em Paulo Freire (e isso é notável para pensar processos decoloniais), abriram importantes brechas, frestas e frentes de combate no campo dos patrimônios, dos museus e das museologias em âmbito nacional e internacional, sobretudo a partir dos anos de 1970 e 1980.

Dois exemplos. Em 1979, na coleção Biblioteca Salvat de Grandes Temas, foi publicado na Espanha, na Suíça e no Brasil (que vivia uma ditadura militar) o livro *Os*

18. Ver https://www.researchgate.net/publication/303566241_Sobre_a_Nova_Recomendacao_da_UNESCO_sobre_Museus_Colecoes_sua_Diversidade_e_Funcao_Social

museus no mundo. Fazia parte desse livro uma importante entrevista com Hugues de Varine-Bohan. Publicado em português, espanhol e francês, com uma edição de grande tiragem e de caráter popular, o livro circulou e se espalhou com grande velocidade. O mundo dos museus, na ocasião, já havia experimentado a crítica dos movimentos sociais dos anos 1960 e 1970, incluindo aí o movimento estudantil, o movimento negro, o movimento feminista e o movimento hippie, e também já havia passado pela Mesa Redonda de Santiago do Chile (1972), pela Revolução dos Cravos em Portugal (1974), pelas Lutas de Libertação Nacional dos países da África e pela guerra americana no Vietnã. Os jovens alinhados com a contracultura, por todos os cantos e esquinas, manifestavam sua insatisfação com o sistema estabelecido e com as guerras; anunciavam uma “era de paz e amor” e produziam novos modos de vida e novas formas de comportamento. A América Latina vivia o drama das ditaduras militares, das torturas e das perseguições políticas e ao mesmo tempo dos movimentos de luta e de resistência e, ainda assim, foi fortemente tocada pelos movimentos das juventudes rebeldes.

Na referida entrevista, Hugues de Varine-Bohan considera que, a partir de princípios do século XIX, o desenvolvimento dos museus no mundo é um fenômeno puramente colonialista. Diz ele:

Foram os países europeus que impuseram aos não europeus seu método de análise do fenômeno e patrimônio culturais; obrigaram as elites e os povos destes países a ver sua própria cultura com olhos europeus. Assim, os museus na maioria das nações são criações da etapa histórica colonialista (1979:12).

Na quase esquecida entrevista, Varine-Bohan afirmava:

A descolonização que se registrou mais tarde foi política, mas não cultural; pode se dizer, por conseguinte, que o mundo dos museus, enquanto instituição e enquanto método de conservação e de comunicação do patrimônio cultural da humanidade, é um fenômeno europeu que se difundiu porque a Europa produziu a cultura dominante e os museus são uma das instituições derivadas dessa cultura (1979:12-13).

A crítica de Varine-Bohan, como se vê, é contundente no que se refere à colonização cultural, mas é “polida” no que tange à esfera política. Por isso mesmo, é preciso aprimorar a sua crítica e reconhecer que, mesmo em termos políticos e econômicos, a descolonização, em muitos países, não foi radical; não tocou nos problemas de fundo, não enfrentou os latifundiários, não combateu os preconceitos e continuou submissa aos interesses políticos e econômicos do grande capital com âncoras na Europa, nos Estados Unidos e, posteriormente, na Ásia.

Waldisa Rússio, também em 1979, durante um memorável encontro denominado A Criança e o Museu, realizado na cidade do Rio de Janeiro, no Museu do Primeiro Reinado (Casa da Marquesa de Santos), apresentou-se com um expressivo conjunto de estudantes e cuidou para que todos fossem protagonistas. O seu pensamento museológico libertário, o seu flerte anarquista com o anarquismo, as suas referências a Charles Chaplin e suas posições políticas decolonizadoras eram (e continuam sendo) inspiradoras. Além disso, num momento em que as posições políticas

majoritárias no campo da museologia, dos museus e do ensino da museologia eram fortemente conservadoras e alinhadas com a ditadura militar, os posicionamentos teóricos, políticos e pedagógicos de Waldisa Rússio traziam uma lufada de inovação para o campo museal brasileiro. Reduzir seu pensamento e sua obra aos textos que produziu e que apenas recentemente, ainda que em boa hora, foram organizados e publicados, é uma injustiça derivada do pensamento colonial, é assinar carta de desistência de compreensão da influência e da abrangência do pensamento e da ação dessa mulher (e aqui é preciso repetir), dessa mulher transgressora e revolucionária. Cinco pontos, entre outros tantos, no pensamento e na prática de Waldisa Rússio, me tocaram de modo intenso: 1º) o combate sistemático à ditadura militar, o que me inspirou e alimentou minha resiliência; 2º) a ideia de sincronia no que se refere à noção de patrimônio, o que me conduziu ao conceito de fratrimônio; 3º) a argumentação de que não basta fazer “para”, é preciso fazer “com”, o que me conduziu às proposições de uma “museologia para”, de uma “museologia com” e de uma “museologia in-mundo”; 4º) a compreensão de que a museologia estuda o processo museal, o que contribuiu para a libertação de toda uma geração no que se refere aos aprisionamentos institucionais; e

5º) as suas referências, aulas e cursos que colocavam em pauta a Museologia Popular, o que me incentivou a avançar na direção da Nova Museologia e da Museologia Social, sempre de um modo libertário.

Um dos desafios do pensamento contemporâneo no campo dos museus, das museologias e dos patrimônios é a recuperação da radicalidade criativa. Em outras palavras: é indispensável recuperar a potência poética e política dos patrimônios e dos museus em perspectiva decolonial, o que significa contribuir com os avanços dos grupos e povos subalternizados em direção à emancipação e ao exercício pleno do direito à memória, ao patrimônio, ao museu e à cidadania.

7. DECLARAÇÃO DE FORTALEZA (1997) E CARTA DE SALVADOR (2007)

A Declaração de Fortaleza, que agora completa vinte anos, foi responsável pela introdução, de modo radical, da necessidade de criação de um dispositivo legal que contribuísse para o reconhecimento, a valorização e a proteção do denominado patrimônio imaterial. Essa ação foi decisiva para a produção do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que Constituem o Patrimônio Cultural Brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Esse decreto contribuiu para alterar a lógica da preservação e também para que no âmbito internacional o denominado patrimônio imaterial passasse a ser valorizado e considerado, o que representou um enorme avanço



em relação às práticas até então estabelecidas. Em boa medida, esse decreto inspirador exerceu (e continua exercendo) um papel decolonial.

O segundo documento, conhecido como Carta de Salvador (2007), completa na atualidade dez anos. Ele foi escrito e produzido no âmbito das comemorações dos 35 anos da Mesa Redonda de Santiago do Chile. Trata-se de um documento forte e radical e que merece atenção, mas a sua força e radicalidade não significam que ele tenha sido inteiramente aplicado. Em suma, é importante manter uma desconfiança sistemática dos documentos e fontes.

De qualquer modo, em meu entendimento, a Declaração de Fortaleza (1997) e a Carta de Salvador (2007) são documentos que dialogam com o pensamento decolonizador e, por isso mesmo, é preciso visitá-los e é preciso fazer derivar deles contribuições para o fortalecimento dessa perspectiva.

8. MUSEOLOGIA SOCIAL EM MOVIMENTO (À GUIA DE CONSIDERAÇÕES FINAIS)

Entre as experiências museais desenvolvidas nos anos de 1940 e as experiências contemporâneas existem muitas diferenças. Talvez o Iphan e o Ibram devessem olhar com atenção para as iniciativas de Museologia Social ou Sociomuseologia, para os Pontos de Cultura, para os Pontos de Memória e para as Casas do Patrimônio, que trabalham com as noções de patrimônio, memória social e processos museais em perspectiva decolonial.

Entre 2006 e 2016 desenvolveu-se no Brasil, um pouco por todo canto, um conjunto notável de experiências museais fortemente ancoradas em saberes e fazeres que, durante muito tempo, foram subalternizados e que passaram a assumir a produção e a escrita de suas próprias narrativas. Essas experiências rompem com os cânones estabelecidos, assumem os museus e os processos museais como ferramentas de luta, reinventam poéticas e políticas museais e apontam na direção de uma museologia libertária, comprometida com a vida.

A esse respeito o depoimento de Cícero Pereira, liderança indígena Kanindé, de Aratuba (CE), é muito eloquente:

O museu pros Kanindé é bisavô, é avô, é pai e é mãe, porque é a história deles, a história que tinha lá atrás, é o que a gente tem aqui. O museu pros Kanindé é vida. Nós gostamos do museu o tanto que a gente gosta dos pais da gente, porque aí tem um pouco do retrato, da imagem de tudo. Tem a imagem do peba, tem a imagem do pote que foi feito antigamente. Tudo ali foi um retrato dos nossos antepassados, retrato de quem construiu aquela história¹⁹.

Por mais que alguns setores corporativos e acadêmicos normativos tentem negar os saberes e os fazeres dessas e de outras experiências, lançando mão de frágeis argumentos de autoridade, pseudocientíficos e inteiramente descolados da empiria, a Museologia Social avança sem pedir permissão, produzindo novos saberes e fazeres e afirmando cada vez mais a sua potência como processo decolonial.

19. Ver <http://mkindio.blogspot.com.br/2014/06/objetos-e-memoria-kaninde.html>

Há na atualidade um expressivo conjunto de experiências e reflexões em sintonia com a Museologia Social. Esse é o caso, por exemplo, de inúmeras redes espalhadas pelo Brasil. Aqui cito apenas quatro: Rede Indígena de Memória e Museologia Social no Brasil²⁰; Rede LGBT Memória e Museologia Social²¹; Rede de Museologia Social do Rio de Janeiro²² e Rede dos Pontos de Memória e Iniciativas Comunitárias em Memória e Museologia Social do Rio Grande do Sul²³. Esse também é o caso de inúmeras iniciativas que, entre 2006 e 2016, se disseminaram pelo território brasileiro. Aqui nomeio apenas algumas delas: Museu da Maré (2006), Rio de Janeiro (RJ); Museu Vivo de São Bento (2007), Duque de Caxias (RJ); Museu de Favela (2008), Rio de Janeiro (RJ); Museu de Periferia (2009), comunidade popular do Sítio Cercado, Curitiba (PR); Ponto de Memória de Terra Firme (2009), Belém (PA); Ponto de Memória da Estrutural (2009), Brasília (DF); Ponto de Memória da Lomba do Pinheiro (2009), Porto Alegre (RS); Ponto de Memória Museu Comunitário da Grande São Pedro (2009), Vitória (ES); Ponto de Memória Museu do Taquaril (2009), Belo Horizonte (MG); Museu Cultura Periférica (2009), Maceió (AL); Museu Mangue do Coque (2009), Recife (PE); Ponto de Memória do Grande Bom Jardim (2009), Fortaleza (CE); Ponto de Memória do Beiru (2009), Salvador (BA); Museu Social da Brasilândia (2010),

São Paulo (SP); Ponto de Memória Museu Indígena Kanindé (2012), Aratuba (CE); Museu de Quilombos e Favelas Urbanas (2012), Belo Horizonte (MG); Museu de Memes (2015), vinculado à Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ)²⁴ e Museu das Remoções (2016), Rio de Janeiro (RJ).

Todos esses exemplos e outros tantos que poderiam ser citados são inspiradores de pesquisas, vídeos, palestras, artigos, cursos, exposições, manifestações artísticas, músicas, poesias, publicações e registros nas redes sociais. É possível compreender que há uma relação estreita entre essas experiências de Museologia Social e uma possível Museologia Decolonial.

O presente artigo, artesanalmente construído, tem o objetivo de colocar em diálogo museus, patrimônios, museologias, artes, práticas, políticas e poéticas em perspectiva decolonial. Oxalá, eu tenha tido algum êxito!



20. Ver <http://redememoriaindigena.net.br/>

21. Ver <http://redelgbtmemoriaindigena.blogspot.com.br/>

22. Ver <http://rededemuseologiasocialdorj.blogspot.com.br/>

23. Ver <http://redepointors.blogspot.com.br/>

24. Ver <http://www.museudememes.com.br/>

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. *Bem viver – uma oportunidade para imaginar outros mundos*. Rio de Janeiro: Editora Elefante/Editora Autonomia Literária, 2016.
- AMARAL, J. P. P. do. *Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio decolonial*. Dissertação defendida no âmbito do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2015.
- ANDRADE, R. M. F. de. *Rodrigo e o Sphan*: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural. Rio de Janeiro: MinC/Sphan/FNPM, 1987, 184p.
- _____. *Velórios*: contos. Rio de Janeiro: Cosac Naify, 2004.
- BALLESTRIN, L. A América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 11. Brasília, mai-ago.2013, p. 89-117.
- BAPTISTA, J. e BOITA, T. O desafio nativo: a inclusão do protagonismo indígena no Museu das Missões e no Sítio Arqueológico de São Miguel. In: *Anais do Museu Histórico Nacional*, 2011, p. 264-279.
- BAPTISTA, J. *Dossiês documentais - Arquivo Eletrônico (Consultoria Histórica) – Museu das Missões*. São Miguel das Missões: Museu das Missões/ Demu/Iphan, 2006.
- CHAGAS, M. *A Imaginação museal: museu, memória e poder em Gustavo Barroso, Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro*. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2009.
- CHAGAS, M. e STORINO, C. “Políticas e poéticas no Museu das Missões: viagem moderna e desafios contemporâneos”. In: MONTEZ, Luiz Barros (org.). *Viagens e Deslocamentos: questões de identidade e representação em textos, documentos e coleções*. Rio de Janeiro: Móbile Editorial, 2012, p. 34-44.
- _____. “Museu, Patrimônio e Cidade: camadas de sentido em Paraty”. *Cadernos de Sociomuseologia*, Nova Série 3-2014, vol.47. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Lisboa, Portugal.
- CHUVA, M. “Para descolonizar museus e patrimônio: refletindo sobre a preservação cultural no Brasil”. In: MAGALHÃES, A. M.; BEZERRA, R. Z. (orgs.). *90 anos do Museu Histórico Nacional em debate (1922-2012)*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2013, p.195-208.
- INSTITUTO do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Carta de Fortaleza*. Fortaleza, 1997. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Fortaleza%201997.pdf>
- _____. *Dossiê de Registro da Tava como Lugar de Referência Cultural*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/507/>
- _____. *O Registro do Patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília, 2006. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_ORegistroPatrimonioImaterial_1Edicao_m.pdf.
- _____. *Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani*. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/507/>
- LE GOFF, J. “Memória”. In: *História e Memória*. Campinas: Unicamp, 2003, p. 419-476.
- LÉRY, J. de. *Viagem à terra do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1961. Tradução de Sérgio Milliet. Disponível em: <http://www.ufscar.br/~igor/wp-content/uploads/lerly.pdf>.
- MIGNOLO, W. Entrevista: Decolonialidade como o caminho para a cooperação. *Revista do Instituto Humanitas Unisinos (on-line)*, edição nº 431, nov.2013. Disponível em: <file:///C:/Users/M%C3%A1rio/Desktop/Decoloniza%C3%A7%C3%A3o/Decoloniza%C3%A7%C3%A3o%20Mignolo%20IHU%20Online%20-%20IHU%20Online.html>
- _____. *Desobediência epistêmica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad*. Argentina: Ediciones del signo, 2010.
- PESSOA, J. B. de S. (coord.). *Lucio Costa: Documentos de Trabalho*. Rio de Janeiro: Iphan, 1999.
- RÚSSIO, W. “Cultura, patrimônio e preservação (Texto III)”. In: ARANTES, A. A. (org.) *Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.59-78.
- SECRETARIA Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. *I Encontro Internacional de Ecomuseus*. Rio de Janeiro, 1992. 441p.
- SODRÉ, N. W. Síntese de História da Cultura Brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p.55-56
- STORINO, C. *Paraty - museu e cidade patrimônio: o lugar de memória do lugar de memória*. Dissertação defendida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Memória Social. Rio de Janeiro: Unirio, 2008.
- UNESCO. *Seminário Regional da Unesco sobre o Papel Educativo dos Museus*. Rio de Janeiro, 1958. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001338/133845so.pdf>
- VARINE-BOHAN, H. “Entrevista”. In: ROJAS, R.; CRESPIÁN, J. L.; TRALLERO, M. (orgs.) *Os museus no mundo*. Rio de Janeiro: Salvat Editora do Brasil, 1979, p. 8-21 e 70-81.



Marcia Sant'Anna

A CIDADE-PATRIMÔNIO NO BRASIL: LIÇÕES DO PASSADO E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

INTRODUÇÃO

A questão da preservação e gestão do patrimônio urbano, bem como a da sua conservação e utilização numa perspectiva do respeito à memória urbana, ao interesse público e ao bem comum, me intriga e ocupa boa parte do meu tempo como pesquisadora, desde o começo dos anos 1990. A despeito de ter passado os meus últimos anos envolvida com a implementação da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, jamais a perdi de vista ou deixei de acompanhar atentamente as políticas de preservação desse patrimônio e seus desdobramentos. Este artigo é, assim, uma tentativa de traçar, com base nessas observações, um panorama histórico das concepções e tratamentos dados à cidade-patrimônio no Brasil e, a partir dele, apontar alguns problemas e desafios que, a meu ver, estão colocados no momento.

Grande parte desse panorama fundamenta-se nas pesquisas que realizei sobre a prática de preservação urbana no país e em alguns países do mundo durante os anos 1990 e 2000, as quais foram complementadas

com dados recentes colhidos entre 2014 e 2016¹. Essas pesquisas extrapolaram o âmbito de minha prática profissional no Iphan, mas se beneficiaram da minha vivência como servidora da instituição por 24 anos. Ao longo desse período, tive a oportunidade de participar de tarefas como a instrução de processos de tombamento de sítios urbanos, a proposição de metodologias para a elaboração de normas e critérios de intervenção nessas áreas, entre outras, que me deram acesso a documentos e procedimentos que foram fundamentais para a construção do meu entendimento sobre a questão. Mas talvez o mais importante tenha sido o contato estreito com o dia a dia da gestão dessas áreas, tanto no que toca às atividades de análise e licenciamento de intervenções, quanto no que diz respeito à observação dos resultados de projetos, ações e programas e ao desenvolvimento de uma percepção do que significa morar, trabalhar e viver em sítios

Salvador
Acervo: Iphan/
Anderson Schneider.

1. Essas pesquisas foram realizadas ao longo dos cursos de mestrado e doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA e originaram os livros *Da cidade-monumento à cidade-documento: a norma de preservação de áreas urbanas no Brasil - 1937-1990* (2014) e *A cidade-atração: a norma de preservação de áreas centrais no Brasil dos anos 1990* (2017).

urbanos tombados. Este artigo é, portanto, uma espécie de síntese dos meus estudos, reflexões e vivências em torno do tema da cidade-patrimônio, que ofereço ao Iphan como uma homenagem pessoal no aniversário dos seus oitenta anos, na esperança de que possa contribuir para o enfrentamento produtivo dos desafios contemporâneos da preservação do patrimônio urbano e para a superação dos problemas e dilemas que estão há tanto tempo colocados.

UMA AÇÃO PIONEIRA

Em 1937, quando o Iphan foi criado, não havia no mundo ocidental nenhuma experiência conhecida de preservação de cidades ou de contextos urbanos mais complexos. É possível assinalar, naquele período, iniciativas pontuais, como a declaração de Ouro Preto como Monumento Nacional em 1933, que podem ser vistas como ações de reconhecimento patrimonial do ambiente urbano, mas que não produziram efeitos ou qualquer consequência prática em termos de preservação para além da outorga de um título. O tombamento de seis cidades mineiras em 1938², por iniciativa da recém-criada instituição, foi, portanto, uma ação sem precedentes.

Diversos documentos do período, como cartas de Rodrigo Melo Franco de Andrade a representantes do Iphan, bilhetes enviados a colegas juristas e manuscritos com propostas de aperfeiçoamento da legislação, ajudam a compreender as concepções que nortearam

o reconhecimento dessas cidades como patrimônio e sua gestão naquele momento inaugural, bem como as limitações legais e administrativas que estavam colocadas, as quais, pouco a pouco, foram modificando as ideias iniciais e estabelecendo os contornos fundamentais da prática. Contornos que, mesmo atravessados e impactados por novas noções, injunções e demandas surgidas no decorrer dessa longa trajetória, ainda hoje marcam a forma de pensar e atuar da instituição com relação às cidades e demais áreas urbanas protegidas.

Entendo que pelo menos três fatores são fundamentais para a compreensão da prática institucional entre 1938 e os anos 1960, quando a preservação de sítios urbanos se firma e consolida no Brasil. O primeiro diz respeito à função e ao significado atribuídos ao patrimônio urbano; o segundo, aos instrumentos legais e administrativos então disponíveis para sua gestão/preservação; e o terceiro, às conjunturas sociais, políticas, econômicas e culturais que se configuraram ao longo desse período.

É importante ressaltar que a cidade-patrimônio surgiu no Brasil com uma função, ao mesmo tempo, educativa e de representação, atendendo à demanda política dos anos 1930 de afirmação de uma identidade nacional e de construção de uma ideia de arte e arquitetura brasileira. As cidades tombadas assinalavam o momento de construção da brasilidade como forma de ser, viver e construir, e funcionavam, ainda, como testemunhos vivos desse momento, destinados a propiciar aos cidadãos brasileiros o entendimento da formação da sua própria cultura, arte e história. Os valores

2. Ouro Preto, Mariana, Diamantina, Tiradentes, São João del-Rei e Serro.

estéticos, cognitivos e históricos atribuídos a elas foram sintetizados na expressão “cidade-monumento”, então correntemente utilizada pelos fundadores do Iphan. Essa expressão vincula-se também à ideia de obra unitária que, para cumprir suas funções, deve permanecer íntegra. Embora o seu uso corrente tenha sido abandonado nos documentos do Iphan já nos anos 1950, a noção de cidade-monumento permaneceu vigente, ainda que de modo não exclusivo, na prática de preservação até hoje em dia.

Mas o objeto de preservação – a cidade – não funciona necessariamente em sintonia com o objeto idealizado – a cidade-patrimônio. Desde cedo, o Iphan foi obrigado a lidar com dinâmicas urbanas de crescimento e transformação, usando armas legais e administrativas frágeis e inadequadas. O instituto do tombamento, por exemplo, não explícita em seu texto nem um só efeito direta ou claramente aplicável ao contexto urbano. Rodrigo Melo Franco de Andrade sabia disso e, em correspondência enviada ao representante do Iphan em Diamantina³, reconheceu o problema e explicitou o seu entendimento do que seria um tombamento dessa natureza. Nesse documento estão explicitadas, pelo menos, duas concepções iniciais importantes: a de que, no caso de extensos conjuntos urbanos, o objeto da proteção é o que seria passível de apreensão pública, ou seja, os elementos físicos, naturais e edifícios que compõem a paisagem urbana e lhe dão caráter; e que, como bem público pertencente a toda a cidade, a preservação da

paisagem urbana seria de responsabilidade do poder municipal, ao qual o tombamento deveria ser notificado. Entendia-se, portanto, que a gestão da cidade-patrimônio deveria ser do município, mas a trajetória institucional logo mostrou a inviabilidade dessa ideia.

Os anos 1930 constituíram um momento importante do processo de modernização do país na esfera pública e marcaram também a ascensão e a progressiva hegemonia da noção de “moderno” como ideologia organizadora do cenário social, cultural e artístico do período. Ser moderna era, assim, a obrigação de cada cidade e mesmo os fundadores do Iphan aceitavam essa ideia como um destino inexorável das grandes capitais e, por isso, nas primeiras décadas de atuação do Iphan, apenas edifícios isolados foram aí protegidos. O tombamento de áreas urbanas ficou, até o final dos anos 1950, restrito a núcleos urbanos secundários e que estavam mais ou menos à margem da vida socioeconômica e política da época. Nesses lugares, contudo, o desejo de ser moderno também imperava, o que levava as prefeituras a rejeitar ou, no máximo, suportar os efeitos da patrimonialização. Além disso, a seleção de sítios urbanos para tombamento era completamente centralizada e feita sem diálogo com as localidades, o que afastava ainda mais as instâncias municipais e os habitantes da prática de preservação e, principalmente, do cumprimento de suas obrigações.

O resultado, em geral, foi a crescente atuação do Iphan no lugar das instâncias municipais, notadamente, nas tarefas de licenciamento e fiscalização de intervenções. Uma ação de gestão, portanto, muito

3. Correspondência datada de 17/9/1941, que consta do processo de tombamento nº 64-T-38, da cidade de Diamantina, existente no Arquivo Central do Iphan.

limitada, já que sem dispor das armas legais e competências municipais, que, por sua vez, em muitos casos, se chocavam com as determinações do Iphan. Da mesma forma que a noção de cidade-monumento ainda se revela na prática institucional, esse problema inaugural ainda caracteriza a gestão da maioria das áreas tombadas em nível federal.

UMA NOVA FUNÇÃO PARA O PATRIMÔNIO DAS CIDADES

Esse modo centralizado de atuar na gestão das cidades-patrimônio entrou em crise com o avanço da industrialização do país nos anos 1950 e com as novas dinâmicas urbanas que emergiram em algumas cidades, até então, economicamente estagnadas, mas que se tornaram, rapidamente, polos de atração populacional. Além disso, reverberações decorrentes do surgimento, após a Segunda Guerra, de novas formas de utilizar e gerir o patrimônio nos países europeus, vinculadas ao turismo cultural e ao planejamento urbano, chegaram ao Brasil nos anos 1960, imprimindo mudanças significativas no modo de atuação do Iphan.

No final dos anos 1960, como resultado de cooperação estabelecida com a Unesco, na qual se destaca a atuação do então técnico do Serviço Principal de Inspeção dos Monumentos e de Inspeção de Sítios na França, Michel Parent, novas diretrizes para a política de preservação do patrimônio urbano foram instauradas (Parent, 1968), com consequências importantes na seleção de cidades a serem protegidas, no aproveitamento do seu patrimônio e na gestão e utilização daquelas que já haviam sido tombadas.

Estabeleceram-se, então, novas funções para as cidades-patrimônio: as de dinamizadoras do desenvolvimento e da economia urbana, por meio do desenvolvimento do turismo cultural, e de propiciadoras de recursos próprios para sua conservação. Esses novos papéis passaram a estruturar as iniciativas de planejamento e as intervenções nas cidades tombadas, bem como a formulação de políticas governais de preservação e de desenvolvimento urbano, como o Programa de Cidades Históricas – PCH, criado em 1973, que implementou uma primeira política integrada de preservação do patrimônio urbano no Brasil (Corrêa, 2016).

O PCH pode ser considerado um marco dessas mudanças, pois foi um importante agente modernizador e transformador da prática e da organização institucional. Um dos principais resultados do programa foi induzir a criação de organismos estaduais de preservação, que passaram a complementar a ação, até então, isolada do Iphan, conformando um sistema nacional, em que as instituições federais envolvidas exerciam funções direcionais e de fomento⁴, ao passo que às estaduais cabia a execução propriamente dita das intervenções. Esse arranjo propiciou a ampliação do território de atuação do Iphan, além de sua própria modernização administrativa. Podem ainda ser apontados como resultados positivos do programa, os investimentos realizados em formação profissional e o fomento para a organização de um segmento do setor da construção civil dedicado especificamente às obras de conservação e restauração de edifícios históricos.

4. O PCH foi um programa inicialmente coordenado pela então Secretaria de Planejamento da Presidência da República, com a participação, na esfera federal, do Iphan, da Embratur e da Sude-ne, esta última durante a fase inicial em que o programa atuava apenas no Nordeste.





Em consonância com as diretrizes preconizadas pela Unesco nos anos 1960, o PCH se propunha a promover a conservação do patrimônio e o desenvolvimento econômico das cidades-patrimônio através do turismo. Para tanto, pesados investimentos foram feitos na recuperação e adaptação de imóveis para a implantação de hotéis, pousadas, além de outros elementos da infraestrutura turística. Apostava-se que esses investimentos funcionariam como propulsores de um processo sustentável e progressivo de recuperação do patrimônio urbano e que alavancariam investimentos privados. Esses objetivos, contudo, jamais foram plenamente atingidos, mas essas falhas propiciaram a formulação de uma nova linha

de ação, no começo dos anos 1980, quando a crise econômico-financeira fechou os fundos federais de fomento que supriam o PCH. Essa nova forma de atuar partiu de uma crítica às limitações do turismo cultural como promotor da preservação e do desenvolvimento das cidades-patrimônio, propondo que esse objetivo fosse atingido por meio do planejamento urbano e de políticas mais amplas de desenvolvimento que enfatizassem o aproveitamento habitacional do patrimônio construído. Mas, para além de uma experiência modelar realizada em Olinda – quando se testou, com sucesso, a possibilidade de implantação de uma carteira de financiamento no antigo Banco Nacional da Habitação – BNH, voltada para a recuperação de imóveis

*Forte São Marcelo,
Salvador
Acervo: Iphan/
Nilton Souza.*

em áreas tombadas –, pouco se realizou nesse sentido. Com a extinção desse banco público em 1984, o projeto foi abandonado.

Algumas heranças desse período de modernização e mudança não foram, contudo, tão positivas. Com a diminuição dos investimentos do PCH a partir de 1983, e com o fim do programa logo em seguida, o sistema que integrava o Iphan e os organismos estaduais desestruturou-se totalmente. Na medida em que estes últimos haviam criado, à imagem e semelhança do Decreto-lei nº 25/1937, sua própria legislação de proteção ao patrimônio, sem qualquer vínculo com a área federal, configurou-se, desde então, uma atuação descoordenada entre as esferas de governo, alimentada por uma compreensão hierarquizada e equivocada de patrimônio, derivada da atribuição de uma importância nacional, estadual ou local aos bens culturais. O patrimônio cultural do Brasil, que deveria constituir um conjunto de bens tratados coordenadamente por todas as esferas de governo, desdobrou-se em patrimônios distintos protegidos e tratados por três sistemas de proteção isolados, superpostos e impermeáveis entre si. Essa situação configurou-se plenamente com a entrada em cena, no final dos anos 1970, das ações de preservação no âmbito municipal, que, apesar de inovadoras e articuladas ao planejamento urbano e aos vínculos urbanísticos, se desenvolveram, desde então, com alguma coerência apenas em algumas grandes cidades⁵.

5. Uma exceção a essa regra é a experiência do Corredor Cultural da cidade do Rio de Janeiro, até hoje, a mais duradoura e significativa no âmbito municipal.

Sem dúvida, uma das marcas mais indelévels deixadas pelo modo de conceber de gerir o patrimônio urbano no período entre o final dos anos 1960 e começo dos anos 1980 foi a consolidação do vínculo entre turismo e patrimônio (Sant'anna, 2015:115-133). Desde então, esse binômio é visto, notadamente no Nordeste do Brasil, como a principal forma de conferir sustentabilidade econômica às iniciativas de preservação do patrimônio, ainda que os resultados tenham sido sempre sofríveis.

As transformações operadas na prática de preservação entre o fim dos anos 1960 e começo dos 1980 impactaram as operações de seleção de cidades para tombamento e de conservação do patrimônio urbano então protegido. A percepção da cidade como um monumento ou como uma “obra de arte pronta e acabada” (Motta, 1987:108-122), concebida no período anterior, conduzia ainda as intervenções na maioria dos casos, mas outros predicados urbanos emergiam no momento da decisão do que proteger. O “potencial turístico” das localidades passou a ser levado em conta, expressando-se concretamente por meio da escolha de paisagens pitorescas ou da relação de proximidade entre cidades e contextos de beleza natural. Em articulação com sua nova função econômica, o patrimônio urbano foi redefinido como patrimônio ambiental e paisagístico e a conservação dessa paisagem urbana adquiriu objetivos cada vez mais pictóricos e menos vinculados a momentos históricos. A interpretação modernista do nascimento identitário e cultural do Brasil nas cidades mineiras foi, assim, superada pela valorização econômica e pragmática

dos cenários urbanos pitorescos da região Nordeste.

No que toca à gestão desse patrimônio, para além do momento de integração federal e estadual promovida pelo PCH, a incorporação das competências reguladoras, licenciadoras e fiscalizadoras dos municípios por parte do Iphan permaneceu sem alteração, exceto por algumas experiências no Rio de Janeiro e em Recife, onde iniciativas pontuais de normatização de setores protegidos em conjunto com organismos municipais tiveram lugar nos anos 1950 e 1970⁶. O problema inicial da articulação com os municípios permaneceu, contudo, basicamente inalterado.

UMA REVOLUÇÃO CONCEITUAL E POLÍTICA

Os anos 1980 foram marcados, no Brasil, pelo fim de uma ditadura militar de quase vinte anos, pelas consequências da crise econômica e financeira dos anos 1970 e pelo processo de redemocratização do país. Na área da cultura esse processo configurou-se de forma intensa, culminando na afirmação da cultura como um direito fundamental dos cidadãos brasileiros e no estabelecimento de uma nova concepção de patrimônio cultural na Constituição de 1988, que, conceitualmente, pôs por terra àquela praticada desde os anos 1930. O patrimônio foi redefinido em múltiplas expressões e nas suas dimensões material e imaterial, e mesmo

em seus vínculos com os chamados “grupos formadores da sociedade brasileira”⁷. Além dos colonizadores portugueses, dos indígenas e africanos, passaram a ser incluídos na formação do Brasil os europeus e asiáticos oriundos das levas de imigração dos séculos XIX e XX. Os grupos sociais decorrentes dessa formação multicultural foram definidos, ainda, como sujeitos e intérpretes do patrimônio, além de agentes fundamentais para sua conservação e gestão. Embora tenha sido proferida fora do contexto de elaboração da nova Constituição, uma frase de Aloisio Magalhães, ideólogo e impulsionador da retomada da noção ampla de patrimônio proposta por Mário de Andrade nos anos 1930 e da revolução conceitual operada no campo da preservação, com a criação da Fundação Nacional Pró-Memória – FNPM⁸, expressa bem o espírito da Carta Magna de dessacralização do patrimônio e de sua vinculação ao cotidiano e à vida das pessoas: “o melhor guardião de um bem cultural é o seu dono” (Magalhães, 1985:186).

Se é certo que essas novas concepções encontraram eco no discurso e espaço nas ações e projetos da FNPM, pouco repercutiram no Iphan daquela época. A forma centralizada e mesmo, por vezes, autoritária de decidir o que tombar e como gerir o bem tombado se manteve na maioria dos casos, embora, no que toca ao patrimônio urbano, tenham ocorrido importantes avanços. No plano conceitual, cabe ressaltar

6. São exemplos, nesse sentido, as normas estabelecidas para o conjunto da Igreja e Outeiro da Glória, no Rio de Janeiro, e do Pátio de São Pedro, no centro de Recife, na década de 1950, bem como as referetes aos morros da Urca, Pão de Açúcar, Babilônia e Cara de Cão, nos anos 1970, no Rio de Janeiro.

7. Artigo 216 da Constituição Federal.

8. Em 1979 criou-se o sistema Sphan/FNPM (extinto em 1990), no qual a antiga Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional conservava a natureza de unidade da administração pública direta com poder de polícia, e a FNPM atuava como seu braço financeiro e executor.

a emergência de uma nova concepção de cidade-patrimônio, que dava ênfase ao seu papel na consolidação do território nacional e como documento dos processos históricos de formação, desenvolvimento e produção do espaço urbano. Essa nova concepção, que, em oposição à anterior, proponho denominar de “cidade-documento” (Sant’anna, 2014:261-321), promoveu impactos significativos nas operações de seleção e de conservação das cidades tombadas. No primeiro caso, as áreas urbanas deixaram de ser selecionadas apenas a partir de seus atributos estéticos, estilísticos e paisagísticos e passaram a ser escolhidas pela sua capacidade de conter elementos e informações sobre os processos históricos que conformaram a cidade. Os elementos que compõem o patrimônio urbano se estenderam, assim, para além das fachadas e dos volumes das edificações, atingindo as características do sítio físico, a trama viária, o macro e o microparcelamento, as formas tradicionais de ocupação do solo urbano e as relações estabelecidas entre o construído e o não construído. Áreas e setores urbanos, antes vistos como “feios”, heterogêneos e fragmentados, cuja proteção como patrimônio, até então, teria sido impensável, passaram a ser tombados e valorizados como documentos fundamentais para a memória urbana e social.

A conservação dessa cidade-patrimônio deixou então de ter essencialmente objetivos estéticos e de composição de cenários urbanos. A restauração, até então a principal forma de intervenção nos edifícios considerados inadequados para composição desses cenários, tornou-se uma intervenção excepcional. Em seu lugar, defendia-se

a manutenção das marcas deixadas pela passagem do tempo, acolhendo-se como importantes e dignos de preservação os exemplares arquitetônicos do Ecletismo que antes haviam sido definidos pelos modernistas como “anomalias” ou “falsas arquiteturas” (Costa, 1931), indignas, portanto, de conviver com a “boa tradição” do período colonial (Costa, 1937, p. 39).

A despeito dessa revolução conceitual, que, em função da crise e da falta de investimentos públicos, pouco se desdobrou em termos práticos para além da instrução de processos de tombamento e da discussão em torno de algumas restaurações⁹, o problema da gestão das cidades-patrimônio permaneceu. Cabe registrar, contudo, a consolidação, no período, das portarias da presidência do Iphan como instrumentos de explicitação e detalhamento das normas e critérios de intervenção no entorno de monumentos e em áreas tombadas. A elaboração do Inventário Nacional de Bens Imóveis: Sítios Urbanos Tombados – INBI-SU, metodologia para levantamento de dados históricos, morfológicos e socioeconômicos destinada ao aperfeiçoamento da gestão de áreas protegidas, também pode ser registrada como outro avanço ocorrido no período. Por fim, a regulamentação da instauração, instrução e tramitação dos processos de tombamento, por meio da Portaria nº 11/1986, que, entre outras determinações, instituiu a obrigatoriedade de notificação do tombamento de áreas urbanas a todos os

9. Um bom exemplo nesse sentido foi a polêmica em torno da restauração do Paço Imperial, no Rio de Janeiro, quando elementos da modernização arquitetônica do edifício foram eliminados em favor do retorno à sua feição do período colonial.

proprietários de imóveis nela existentes, por meio de edital publicado no Diário Oficial da União e em jornais de circulação local. Com isso, perdeu-se definitivamente a ideia inicial de que o tombamento de cidades deveria corresponder ao tombamento de um bem público (e não ao tombamento de um conjunto de imóveis individualizados, privados ou não). Em contrapartida, ampliou-se a possibilidade de alguma participação social nesses processos, mesmo que a prática de patrimonializar cidades sem a participação direta dos atores sociais tenha continuado a ser a norma.

Os avanços acima registrados, de todo modo, repercutiram pouco em âmbito nacional, já que, no período, as portarias para a regulamentação de intervenções ficaram restritas ao Rio de Janeiro e a aplicação do INBI-SU limitada à experiência realizada na cidade de Tiradentes. Apesar desses poucos resultados e do baixo impacto na transformação da prática, a década de 1980 foi importante pela crítica ao caráter autoritário do tombamento e pelo hiato que proporcionou no processo de exploração econômica do patrimônio urbano. A insolvência e a crise financeira do Estado, que refrearam os investimentos do setor público naquela década, reforçaram, em contrapartida, as alegações de que o tombamento esvaziaria o conteúdo econômico da propriedade, impulsionando a criação de programas de incentivos fiscais à ação privada de preservação. Mas o período foi, sobretudo, conceitualmente muito rico, pois uma concepção de patrimônio urbano mais abrangente e socialmente mais inclusiva foi afirmada com a noção

de cidade-documento. Essa concepção, entretanto, logo perdeu espaço para outra que se configurou já no começo dos anos 1990, quando novos agentes públicos e privados ganharam espaço na produção do patrimônio urbano no Brasil.

A ERA DA CIDADE-ATRAÇÃO

A reestruturação e descentralização das atividades produtivas após a crise do sistema capitalista nos anos 1970, a mundialização da economia, os avanços tecnológicos e a crise do Estado de Bem-Estar Social atingiram os países centrais e muitas de suas cidades a partir daquela década, tendo como consequências imediatas sua desestruturação econômica, o aumento do desemprego, a precarização do trabalho, o esvaziamento de setores urbanos e o abandono de equipamentos, como portos, setores fabris e outros. Diante do novo papel de planejamento e criação de novos produtos assumido por várias cidades dos países centrais, outras funções foram atribuídas a esses vazios urbanos, vinculadas à cultura, ao turismo e ao lazer, bem como à produção imobiliária para estratos sociais de renda mais elevada. Experiências inaugurais em cidades como Baltimore, nos Estados Unidos, produziram um entendimento desses projetos urbanos como a produção de locais destinados a promover uma nova imagem para as cidades e a atrair investimentos. Um urbanismo de fundo pragmático, e atrelado à ideologia neoliberal, começou, assim, a ser praticado nas cidades e a se apoderar do seu patrimônio (Hall, 1995:407-428; Arantes, 2000:24).




Rio de Janeiro
Acervo: Iphan/
Monica Zarattini.

Experiências como a de Baltimore, alimentaram, nos anos 1980, um conjunto de outras em países europeus, entre as quais as implementadas em Barcelona e Bilbao são as mais comentadas. Com elas, difundiu-se mundialmente o discurso do chamado “planejamento urbano estratégico”, no qual a “requalificação”, a “regeneração” ou a “revitalização” de setores urbanos deteriorados ou esvaziados são definidas como intervenções fundamentais para a dinamização de economias urbanas e aproveitamento do patrimônio construído. Essa prática desenvolvida nos países capitalistas centrais, logo, foi exportada para os periféricos.

As principais cidades brasileiras não ficaram imunes a esses modelos de

intervenção, que começaram a ser praticados no país, de modo mais sistemático, nos anos 1990, tendo como foco inicial áreas centrais deterioradas ou esvaziadas de grandes metrópoles. Esses novos projetos urbanos impulsionaram a reafirmação da função econômica do patrimônio urbano e sua redefinição como recurso estratégico da competição entre cidades por um lugar de destaque nas redes da economia globalizada. Essas novas concepções foram absorvidas no cenário da preservação como um caminho para a conservação autossustentável desse patrimônio, promovendo a renovação dos vínculos estabelecidos com o turismo e o lazer urbano. A criação de um *shopping* a céu aberto na área do Pelourinho, em Salvador,



inaugurou esse tipo de intervenção no país, tornando-se, rapidamente, uma referência para várias outras cidades da região Nordeste. O Rio de Janeiro, com ações de requalificação urbana no projeto Rio Cidade, juntamente com outras previstas no Projeto Porto do Rio; e São Paulo, com as Operações Urbanas Anhangabaú e Centro, enveredaram, com suas próprias nuances e especificidades, pelo mesmo caminho.

O Iphan, cuja situação de pauperização institucional e financeira havia se agravado ao longo dos anos 1990, foi, inicialmente, um espectador desses novos espetáculos urbanos. Foi também, por vezes, uma pedra no caminho, ainda que sem força para modificá-los. Os agentes públicos fundamentais desses processos foram os governos estaduais e, sobretudo, as prefeituras de grandes cidades, atuando por meio de financiamentos concedidos por agências internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Banco Mundial. Essas agências financeiras haviam, à época, redescoberto o patrimônio dos países da América Latina como uma nova fronteira para investimentos públicos e privados¹⁰, passando a alimentar a formulação de programas nacionais de preservação, entre os quais o mais importante, no Brasil, foi o Monumenta. Esse novo momento pode ser sintetizado na expressão “cidade- atração”.

10. Nos anos 1960 e 1970, essas agências internacionais de financiamento também atuaram na América Latina com projetos de aproveitamento turístico do patrimônio urbano, na esteira do discurso das chamadas Normas de Quito, de 1967, documento resultante da Reunião sobre Conservação e Utilização de Monumentos e Lugares de Interesse Histórico e Artístico, promovida pelo Departamento de Assuntos Culturais da Organização dos Estados Americanos – OEA.

No desenvolvimento dessa nova concepção, que correspondeu, em grande parte, a tentativas de realizar uma gentrificação à brasileira em centros históricos, o Estado desempenhou um papel fundamental de promotor e financiador de intervenções que, contudo, não chegaram propriamente a alavancar os investimentos privados esperados. Elas se revelaram muito limitadas nesse sentido, devido ao conjunto de fatores que distingue nossas cidades daquelas dos países capitalistas centrais. Um dos principais diz respeito à escassez do mercado consumidor, na medida em que segmentos de renda mais alta não têm interesse de viver e, raramente, de consumir nas áreas centrais de grandes cidades, tornado-as desinteressantes para investimentos imobiliários ou comerciais. Outro fator que contribui para lhes tirar força de atração é que as zonas centrais mais antigas e consolidadas têm de competir com outras ainda em expansão e catalizadoras de investimentos. As intervenções que lograram sair do papel – e o dito a seguir se verificou principalmente no Nordeste – produziram, no máximo, guetos turísticos insustentáveis, devido ao fluxo insuficiente de visitantes, além de desarticulados da dinâmica cotidiana das cidades. Tiveram também grande importância, nesses malogrados processos de gentrificação, a inexistência de operadores privados autônomos decididos a investir e o alto custo das operações de reabilitação imobiliária no Brasil.

O fracasso desses projetos de transformação do perfil de uso e ocupação popular do patrimônio de áreas urbanas centrais, nos anos 1990, abriu espaço, em

idades como São Paulo, para o surgimento e fortalecimento de movimentos sociais que reivindicaram permanência e moradia nessas áreas e, ainda, para o surgimento de programas voltados para a produção habitacional destinada a essas faixas de renda¹¹. Essas iniciativas, contudo, esbarraram na fragilidade e na inadequação da política e dos instrumentos de financiamento habitacional no Brasil e em entraves diversos de natureza urbana, fundiária, tecnológica e política, o que prejudicou o seu desenvolvimento e resultados, a despeito de focalizarem demandas reais.

No desenvolvimento da cidade-patrimônio como cidade-atração, entretanto, é possível registrar algumas conquistas positivas. A principal delas ocorreu no âmbito do Programa Monumenta – em sua fase de 2006 a 2010, quando deixou de ser um programa do Ministério da Cultura e passou para a alçada do Iphan –, com o desenvolvimento, ainda que limitado, do seu subcomponente denominado Financiamento de Imóveis Privados. Tendo começado em 1999 como um programa que, de certa forma, atualizava a proposta do PCH em termos de execução descentralizada e aproveitamento turístico do patrimônio urbano (Bonduki, 2010:28), o Monumenta financiou, nessa fase final, obras de conservação e adaptação de edificações localizadas em cidades participantes do programa, executadas por seus proprietários ou ocupantes, a partir de projetos que

receberam o aval do Iphan. Com prazos de carência variáveis e adaptáveis a cada caso, essa linha de ação atrelava os pagamentos desses empréstimos a um Fundo Municipal de Preservação, cuja missão seria reinvestir os recursos assim arrecadados na conservação do sítio urbano definido como área de intervenção do programa.

Embora essa ação tenha feito mais sentido e obtido melhores resultados em cidades de médio e pequeno porte, provou ser muito significativa no sentido de uma utilização econômica e socialmente sustentável do patrimônio das cidades, além de dinamizar as economias locais e incentivar os habitantes a aproximarem-se da prática de preservação. Com o fim do Programa Monumenta, o Iphan tentou ampliar essa ação para sítios urbanos protegidos por meio do PAC-Cidades Históricas – PAC-CH, mas sem sucesso. Esse novo programa, lançado em 2009 com a ambição de aperfeiçoar os anteriores, superar suas fragilidades e ampliar suas conquistas, acabou tornando-se um programa de obras de restauração de grandes monumentos e de requalificação de espaços públicos, o que diminuiu muito sua capacidade de reversão de quadros de esvaziamento e deterioração de áreas situadas em contextos urbanos mais complexos.

DESDOBRAMENTOS CONTEMPORÂNEOS

Os acontecimentos da última década têm demonstrado a continuidade, no Brasil, dos processos de apropriação do patrimônio urbano desenvolvidos nos anos 1990, no sentido da consolidação da cidade-

11. São exemplos o Programa de Revitalização de Sítios Urbanos – PRSH, criado no ano 2000 pela Caixa Econômica Federal, o Projeto da 7ª Etapa do Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador e componentes do Programa de Reabilitação do Centro, da Prefeitura de São Paulo, de 2003.

patrimônio como um ativo econômico, cuja paisagem histórica atua como um diferencial competitivo para a exploração imobiliária e, por vezes, puramente financeira. Impulsionada pela integração dos mercados financeiros, a produção do espaço urbano, primeiramente nos países centrais e, em seguida, nos periféricos, manteve-se, nas primeiras décadas do século XXI, como uma das principais formas de absorção de excedentes e de acumulação de capital, mediante a implementação de projetos urbanos apoiados em sistemas de crédito e abertos a investidores do mundo inteiro (Harvey, 2011:143). Sistemas de crédito que, como aponta Rolnik (2015:143-155), têm como principal finalidade a remuneração dos capitais investidos, transformando os processos de reestruturação urbana – inclusive os que envolvem o patrimônio – em fronteiras abertas para o capital financeiro. Isso explica o surgimento dos mesmos produtos imobiliários em áreas centrais, zonas de expansão e em vazios urbanos das mais distintas cidades do mundo.

Na última década, diversos autores têm apontado que a descentralização e a flexibilização do setor produtivo, a precarização do trabalho e a concentração de centros de decisão e planejamento nos países capitalistas centrais permaneceram caracterizando o sistema capitalista a partir da sua reestruturação nos anos 1970, mas que outros aspectos emergiram nos últimos anos e se tornaram também essenciais para a compreensão de sua configuração atual (Harvey, 2011; Piketty, 2014; Jappe, 2015). Entre eles, cabe ressaltar o esgotamento da capacidade de crescimento econômico e de

absorção dos excedentes de capital, bem como de incorporar à produção e, principalmente, ao consumo, todo um contingente populacional marginalizado. A exploração de mercados consumidores emergentes por meio da ampliação do crédito, voltado, notadamente, para aquisição de imóveis e produção do espaço urbano, e a procura de taxas adequadas de acumulação do capital por meio de investimentos financeiros têm sido as saídas mais constantes para essa crise do sistema. Como consequência, “bolhas” de capitais fictícios se formam constantemente em diversos setores.

No que toca ao ambiente construído, essa forma especulativa de acumulação busca lucrar com a expectativa de transformação, mesmo que ela venha ou não a se realizar. O espaço construído torna-se, assim, um mero conjunto de ativos passíveis de exploração ou de títulos negociáveis no mercado financeiro, sem vínculos necessários com demandas reais de produção de novas estruturas. Harvey (2011:137-147) observa que esses procedimentos caracterizam, contemporaneamente, um verdadeiro “fenômeno global de urbanização”, que se expressa também como processo de gentrificação.

Nos anos 1980 e 1990, os projetos urbanos dessa natureza mantinham um vínculo importante com o ambiente urbano preexistente, mas o que se verifica agora é uma relativa perda de importância desse aspecto e a adoção de outras características. Apesar de a paisagem urbana histórica permanecer produzindo diferenciais competitivos, além de legitimando a necessidade dessas intervenções, observa-se

uma importância crescente da criação de novos potenciais construtivos como um dos principais elementos de atração. Na cidade do Rio de Janeiro, a Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha – OUCPM pode ser apontada como um referencial desses desdobramentos no momento atual, na medida em que disponibiliza cerca de 4 milhões de metros quadrados de potencial construtivo novo, a ser comercializado por meio de cerca de 6,4 milhões de títulos mobiliários, os chamados Certificados de Potencial Adicional de Construção – Cepacs. Essa operação demonstra ainda a permanência da tendência, já verificada nos anos 1990, de aumento da importância dos poderes executivos municipais nessas intervenções, mas também o crescimento do papel formulador e executor do setor privado, mediante Parcerias Público-Privadas – PPPs e concessões urbanísticas que permitem aos executores explorarem comercialmente serviços, estruturas e equipamentos resultantes da intervenção. Os investidores podem ainda especular com os títulos postos à disposição, embora até o momento, no caso da OUCPM, o grande investidor seja mesmo o FGTS – um fundo público –, que adquiriu todos os Cepacs, criados com vistas a viabilizar financeiramente a operação (Galiza, 2015:102-103). Em suma, como nos anos 1990, os investimentos realmente privados pouco se materializaram até o momento¹².

Os últimos anos se caracterizam, assim, pelo aperfeiçoamento dos instrumentos

financeiros, legais e urbanísticos destinados a concretizar os objetivos de reprodução e de acumulação do capital por meio de projetos urbanos que articulam patrimônio e produção imobiliária de alto padrão. Essas intervenções propiciam especular não só com títulos, mas também com imóveis e terrenos, que são comprados, muitas vezes, mediante empréstimos subsidiados, cujos recursos são aplicados em fundos de investimento heterodoxos que possibilitam embolsar um lucro extra. Essas operações ajudam a compreender porque, em certas cidades como Salvador, edificações e terrenos localizados nos centros históricos são comprados para não se fazer nada com eles e porque, no Rio e em São Paulo, por exemplo, potenciais construtivos claramente exagerados são postos à disposição do mercado, mesmo sabendo-se que dificilmente serão utilizados. O crescimento da importância do setor público como agente facilitador e viabilizador dessas estratégias é, certamente, um traço atual importante, especialmente em razão da transformação dos projetos dos anos 1990 em operações urbanas consorciadas, articuladas a concessões urbanísticas, onde essas especulações ocorrem de modo institucionalizado.

Em suma, na década atual, assiste-se ao surgimento de um novo modelo nacional de intervenção em áreas de valor cultural e paisagístico, fundado em operações urbanas; no investimento público em obras de infraestrutura e grandes projetos âncoras vinculados a usos culturais e comerciais; na implementação de planos e projetos formulados por empresas privadas e na concessão da exploração dos serviços urbanos

12. Segundo o site da OUCPM, o valor inicial e unitário dos Cepacs, tal como adquiridos pelo FGTS, era de R\$ 545,00, sendo atualmente cotado em R\$ 1.706,03. Contudo, o total de Cepacs consumidos até momento corresponde a apenas 8,74% do total disponível. Fonte: <http://portomaravilha.com.br>.

e equipamentos gerados à iniciativa privada (Sant'anna, 2017).

A concepção de patrimônio urbano que sustentou a noção de cidade-atração nos anos 1990, que privilegiava as fachadas, a cenografia urbana e desconsiderava os demais elementos materiais e imateriais que o compõem, teve continuidade nas décadas seguintes. Mas também esses aspectos têm sofrido, agora, um certo rebaixamento e uma relativa perda de importância, em favor da criação de uma paisagem urbana onde arquiteturas caracterizadas pela ousadia formal ou pelo padrão internacional das torres corporativas ganham destaque e superam o patrimônio como elemento de atração e consumo visual.

Mas, se nos anos 1990 os movimentos sociais de resistência, de reivindicação de participação e de afirmação do direito à cidade eram mais ou menos restritos à capital paulista, a realidade agora é outra. Em várias cidades, e de formas diversas, esses movimentos têm mobilizado habitantes, denunciado ilegalidades e afrontas ao interesse público, inclusive por meio da judicialização dos processos de transformação do ambiente construído, notadamente nas áreas centrais de valor patrimonial. Assim, aqueles que são afetados negativamente por essas intervenções não são mais espectadores passivos, mas sim, cada vez mais, atores fundamentais das conjunturas nas quais essas novas atrações/explorações urbanas buscam se enraizar.

A partir de meados da década de 2000, o Iphan, através do Programa Monumenta, buscou empreender ações, como o programa habitacional de interesse social iniciado na 7ª Etapa do Programa de Recuperação

do Centro Histórico de Salvador e o já comentado Financiamento de Imóveis Privados, que apostaram na possibilidade de uma utilização socialmente mais significativa do patrimônio urbano. Contudo, na presente década, a instituição tem oscilado entre uma posição de mero espectador ou de colaborador secundário desses novos e grandiosos espetáculos urbanos, por meio da articulação de suas ações ao PAC-CH. Assim, embora esteja longe de ser o único, um dos maiores desafios do Iphan, atualmente, é recuperar o seu lugar na condução das políticas de preservação do patrimônio das cidades, mantendo o tradicional papel de defensor do interesse público a ele associado.

OS DESAFIOS A ENFRENTAR

Uma instituição como o Iphan dificilmente conseguirá atuar no sentido da afirmação de uma noção ampla e de uma apropriação democrática de patrimônio urbano, na contemporaneidade, sem articular a política de preservação a outras políticas públicas das áreas de planejamento, desenvolvimento urbano e social, produção habitacional, provisão de infraestrutura e transportes, educação, saúde e mesmo de acesso mais amplo à cultura. A carência de articulações sistemáticas e duradouras nesse sentido tem sido um dos principais problemas para uma atuação mais consistente da instituição em prol do patrimônio urbano, desde suas atividades inaugurais nos anos 1930. Assim, a constituição, pela via legislativa, de um sistema nacional de preservação do patrimônio que envolva outras áreas e esferas de governo, além da sociedade,

constitui, portanto, um dos desafios mais importantes dos próximos anos.

No enfrentamento desse desafio, o fortalecimento dos organismos estaduais e municipais de preservação não poderá ser deixado em segundo plano. Transformar o Iphan em uma instituição capacitada a coordenar um sistema de âmbito nacional – no qual todos os membros estejam adequadamente aparelhados, atuem segundo suas competências, compartilhem planos e projetos e concorram para a preservação de um patrimônio que é de todos – será, certamente, uma ação fundamental. Mas que ainda dependerá da superação da ideologia produzida nos anos 1970, que hierarquizou e fracionou o patrimônio cultural do Brasil em bens de valor nacional, estadual ou municipal.

No que toca mais especificamente à cidade-patrimônio, a superação do esteticismo e da visão histórica rasa da cidade-monumento, bem como do pragmatismo econômico-financeiro excludente da cidade-atração, será igualmente necessária, em favor de uma concepção mais próxima da noção de cidade-documento e do que ela implica em termos de valorização das funções cognitivas, memoriais, afetivas e sociais do patrimônio urbano. Para tanto, enfrentar e equacionar dois outros desafios será também importante. O primeiro diz respeito a ampliar os canais de participação social nas operações de identificação, seleção, conservação e gestão de cidades-patrimônio – inclusive levando-se em conta as referências culturais das populações que as habitam – e o segundo, a investir seriamente no fortalecimento de usos habitacionais e outros ligados à vida cotidiana nessas áreas, possibilitando-se uma integração

mais forte entre os setores patrimonializados e o restante das cidades. Para isso, a formulação e implementação de planos voltados para a identificação e o tratamento dos problemas estruturais e processos urbanos que afetam os sítios históricos, assim como a ampliação dos investimentos que já estão sendo feitos pelo Iphan na dimensão normativa da preservação do patrimônio urbano serão igualmente necessários. Superar, por fim e definitivamente, a velha e desgastada fórmula que agrega “patrimônio, turismo e lazer” constitui o desafio final.

A despeito, contudo, dos altos e baixos, dos problemas e carências que pontuam essa trajetória e dos pesados desafios a enfrentar, os oitenta anos de atuação do Iphan no campo da preservação do patrimônio urbano apresentam um saldo altamente positivo. Se, hoje, grande parte desse patrimônio ainda existe e está protegida, deve-se à instituição e à sua ação pioneira e ininterrupta nesse campo desde os anos 1930. Neste balanço, não é possível, assim, esquecer, nem deixar de lado, o quanto o Iphan foi importante na garantia da permanência de centros históricos inteiros e paisagens urbanas valiosas, como a dos morros e florestas do Rio de Janeiro, quando processos avassaladores de verticalização e especulação urbana tomaram as cidades brasileiras de assalto nos anos 1970. Se o tombamento se tornou, então, um instrumento sustentador de reivindicações sociais vinculadas à qualidade de vida nas cidades, além de instrumento da política urbana, isso não se deveu às suas qualidades intrínsecas, mas à ação firme do Iphan na defesa do interesse público ao longo de sua trajetória.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Otilia. “Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas”. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 11-74.

BONDUKI, Nabil. *Intervenções urbanas na recuperação de centros históricos*. Brasília: Iphan/Programa Monumenta, 2010.

CORRÊA, Sandra Magalhães. O Programa de Cidades Históricas: por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural urbano. In: *Anais do Museu Paulista*, abr. 2016, vol. 24, nº 1, p.15-58.

COSTA, Lucio. “Uma escola viva de Belas Artes”. *O Jornal*, Rio de Janeiro, 31 jul.1931.

_____. Documentação Necessária. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, nº 1, p. 31-39, 1937.

GALIZA, Helena Rosa dos Santos. *Reabilitação de áreas centrais sem gentrificação*. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ/FAU, 2015.

HALL, Peter. *Cidades do Amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1995.

HARVEY, David. *O enigma do capital: as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.

JAPPE, Anselm. We gotta get out of this place – In Conversation with Alastair Hemmens. *The Brooklyn Rail*, 8 set.2015. Disponível em: <http://www.brooklynrail.org/2015/09/field-notes/anselm-jappe-with-alastair-hemmens>. Acesso em 13/4/2016.

MAGALHÃES, Aloisio. *E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: Fundação Nacional Pró-Memória, 1985 (1997).

MOTTA, Lia. A Sphan em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, nº 22, p. 108-122, 1987.

PARENT, Michel. *Protection et mise en valeur du patrimoine culturel brésilien dans le cadre du développement touristique et économique*. Paris: Unesco, 1968.

PIKETTY, Thomas. *O Capital do século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANT’ANNA, Marcia. *Da cidade-monumento à cidade-*

documento: a norma de preservação de áreas urbanas no Brasil – 1937-1990. Salvador: Oiti Editora, 2014.

_____. “Patrimônio urbano e patrimônio imaterial: problemas e desafios contemporâneos”. In: MIGUEZ, Paulo et al (orgs). *Diversidade cultural: políticas, visibilidades midiáticas e redes*. Salvador: Edufba, 2015, p. 115-133.

_____. *A cidade-atração: a norma de preservação de áreas centrais no Brasil dos anos 1990*. Salvador: Edufba, 2017.





Maria Cecília Londres Fonseca

A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO IPHAN: ANTECEDENTES, REALIZAÇÕES E DESAFIOS

Um dos maiores desafios que se apresentam ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan desde sua criação, há oitenta anos, tem sido o de cumprir sua função institucional no que diz respeito a fundamentar, na sua atuação, a atribuição de caráter “nacional” ao patrimônio que vem sendo constituído por meio de instrumentos a cada dia mais numerosos e diversificados – tombamento, registro, inventário, chancela de paisagem cultural, registro como sítio arqueológico etc. É, portanto, com base nos critérios usados para a atribuição de valores, tanto daqueles discriminados no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 – histórico, artístico, arqueológico, bibliográfico, etnográfico, paisagístico –, quanto dos compatíveis com a gama mais ampla e genérica de bens apresentada no artigo 216 da Constituição Federal –CF de 1988, que o Iphan conquista legitimidade junto aos outros entes do poder público e à sociedade para preservar, por meio da aplicação dos institutos legais que definem o escopo de sua atuação, os bens titulados.

Ao longo dos últimos oitenta anos, a explicitação da importância dos bens

selecionados passou da atribuição de valor “excepcional” – de acordo com o discurso vigente nas primeiras décadas da instituição – à identificação de sua “relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira” (art. 216 da CF de 1988), considerada em sua diversidade – conforme as concepções hegemônicas a partir das últimas décadas do século XX, em que tem sido determinante a influência da antropologia e das ciências sociais. Essa nova diretriz vem qualificar a trajetória do Iphan no sentido de acompanhar as transformações da sociedade brasileira, aproximando o patrimônio titulado do modo como essa sociedade se representa. Consequentemente – e também em decorrência do preceito constitucional de incluir a sociedade como parceira do poder público na tarefa de preservar o patrimônio (art. 216, par. 1º da CF de 1988) –, na medida em que o olhar da instituição se amplia, as leituras do território e de sua ocupação se fazem a partir de diferentes perspectivas e, sobretudo, abrem-se espaços para acolher as múltiplas vozes das comunidades existentes nesta imensa nação. Por esse motivo, os esforços

do Iphan têm contribuído, sobretudo nas últimas décadas, para construir e divulgar, junto a essa sociedade, “retratos do Brasil” cujos elementos vão mapeando a rica e multifacetada diversidade cultural do povo brasileiro.

Neste artigo, vamos nos concentrar na abordagem dessa dimensão simbólica da missão do Iphan, analisando-a a partir dos passos dados pela instituição na formulação e implementação de sua política pública em seus oitenta anos de existência. Entretanto, dada a proposta desta publicação e o fato de a história da instituição já ter sido apresentada em inúmeras obras, o fio condutor deste texto será a construção da política federal para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial (PCI). Nesse campo, de recente formulação, o Iphan foi um dos países pioneiros na comunidade internacional e constitui referência também para os estados e municípios, bem como para iniciativas da sociedade, elaborando conceitos, instrumentos e práticas, num constante processo de produção e de avaliação, sempre em parceria com os outros atores envolvidos.

COMO CHEGAMOS ONDE ESTAMOS?

Um ponto de partida para a abordagem do tema pode ser a desconstrução das noções de “patrimônio” e de “valor nacional”, que são nucleares na formulação das políticas públicas de patrimônio nos diversos países. Com base em experiências europeias já consolidadas – algumas desde o século XIX, como a francesa – o então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

– Sphan, a partir de sua criação, em 1937, estruturou sua política visando proteger bens móveis e imóveis de valor “excepcional”. Foi esse olhar, portanto, que norteou o intenso e extremamente difícil trabalho de identificação desses bens em todo o imenso território brasileiro, priorizando a proteção daqueles ameaçados de descaracterização ou desaparecimento, e concentrando-se, por esse motivo, nas regiões em que a ocupação do colonizador deixou marcos reconhecidos, tanto por serem testemunhos de “fatos memoráveis” de nossa história como por serem considerados exemplares “autênticos” da criatividade artística brasileira. Esse processo de seleção tinha como bases uma historiografia que privilegiava os marcos da conquista do território, assim como as diferentes fases da organização política da nação, e uma estética pautada em uma determinada leitura dos estilos arquitetônicos e artísticos.

A equipe liderada por Rodrigo Melo Franco de Andrade, apoiada por um Conselho Consultivo composto majoritariamente por arquitetos, historiadores e artistas, contou também com uma rede de colaboradores nas diversas regiões do país, tais como Luís Saia (SP), Sílvio Vasconcelos (MG), Airton Carvalho (PE), Godofredo Filho (BA), que encontravam grandes dificuldades, não só em termos operacionais como por atuarem em nome de uma política considerada “elitista” e que vinha de encontro aos interesses “desenvolvimentistas” então vigentes, especialmente nos meios urbanos.

Embora figuras como Mário de Andrade já propusessem, nos anos 1930, uma visão mais abrangente do que seria o patrimônio

brasileiro, a imagem do Brasil moldada a partir dos Livros do Tombo nas primeiras décadas do Sphan só passou a ser questionada devido aos seus limites materiais e sobretudo simbólicos, a partir das últimas décadas do século XX. E isso na medida em que se constatavam lacunas quanto a testemunhos fundamentais de nossa história, entendida numa perspectiva mais ampla – ou seja, da presença dos indígenas, habitantes destas terras desde tempos imemoriais; das inúmeras revoltas contra o poder constituído desde a Colônia; das marcas do longo período da escravidão; dos movimentos rumo à ocupação do interior do país, etc. Do mesmo modo, não havia meios legais para a inscrição, nos Livros do Tombo, das memórias e das tradições de vários grupos étnicos e culturais que vivem no Brasil, como os grupos indígenas, os afrodescendentes, as populações rurais etc. Essas últimas manifestações são, em sua grande maioria, produções coletivas de transmissão oral – fugindo, portanto, do caráter de “bens móveis e imóveis”, passíveis de tombamento. Mas eram objeto de atenção dos folcloristas, que, num movimento paralelo à política do órgão federal que tinha como atribuição legal a proteção do patrimônio nacional, pesquisavam, documentavam e recolhiam peças, reunindo importantes acervos das culturas populares. Esse trabalho foi, em nível nacional, assumido pela Comissão Nacional do Folclore, criada em 1947 e, a partir de 1958, pela Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro – CDFB, no âmbito do Ministério da Educação e Cultura.

Foi, portanto, a partir de uma releitura do anteprojeto para a criação de um Serviço do Patrimônio Artístico Nacional – Span,

elaborado em 1936 por Mário de Andrade a pedido do então ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, que a atuação do Iphan passou a ser questionada nos anos 1970-1980. Esse movimento teve grande expressão no Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC, criado em 1975 sob a direção do *designer* Aloisio Magalhães –, e integrado à Fundação Nacional Pró-Memória, no âmbito do então Ministério de Educação e Cultura – MEC, em 1979. O objetivo do CNRC era o desenvolvimento de experiências voltadas para o conhecimento e apoio das mais diversas manifestações culturais, com especial atenção ao chamado “patrimônio não consagrado”, bem como para ações visando à inclusão das comunidades envolvidas como parceiras.

A opção pelo foco na noção de “referência cultural” abriu espaço e orientou projetos inovadores no campo do patrimônio, que, inclusive, puderam recorrer aos recursos das incipientes tecnologias da informação. Essas experiências foram importantes para a elaboração dos capítulos relativos à cultura na Constituição Federal de 1988, que, por sua vez, forneceram as bases jurídicas para a formulação da política federal de patrimônio imaterial, iniciada no ano 2000. Delas resultou também, nesse período, a elaboração, pelo Iphan, da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, instrumento amplamente utilizado para a identificação de bens culturais a serem preservados com base na percepção e nos valores que lhes são atribuídos por seus detentores.

Além disso, o processo de redemocratização em curso desde o início dos anos 1980, mobilizando a sociedade

civil para a reivindicação de direitos, trouxe para o Iphan – que, em 1985, foi integrado ao recém-criado Ministério da Cultura – MinC com a denominação de Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan – demandas que punham em questão a representatividade nacional do “patrimônio consagrado” pelo poder público, tanto em função dos limites legais do instituto do tombamento, como de alguns critérios vigentes para constituir esse acervo, como já mencionado.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, incorporou também em relação à cultura o princípio da cidadania plena, ampliando e diversificando a conceituação do agora denominado “patrimônio cultural brasileiro” e instituindo a sociedade como parceira do Estado na responsabilidade e na tarefa pela preservação desse patrimônio. Em consequência, os preceitos constitucionais, ao garantirem explicitamente, no artigo 215, a valorização das culturas já mencionadas, e ampliarem, no artigo 216, além dos tipos de bens, os instrumentos de preservação, trouxeram desafios aos órgãos públicos que tinham essa missão e, particularmente, ao novamente denominado Iphan.

Esse foi um dos motivos para que a comemoração dos sessenta anos do Iphan, em 1997, fosse marcada pela realização, em Fortaleza, do Seminário Internacional Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção, cujas recomendações indicaram ao ministro da Cultura a necessidade de serem tomadas providências no sentido da “elaboração de diretrizes e a criação de instrumentos legais e administrativos visando

identificar, promover, proteger e fomentar” esse patrimônio.

O trabalho que se seguiu resultou na edição, em 4 de agosto de 2000, do Decreto nº 3.551, que

(...) institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional do patrimônio imaterial e dá outras providências.

Foram criados quatro livros de registro: Livro dos Saberes, Livro das Celebrações, Livro das Formas de Expressão, Livro dos Lugares (ver MEC/Iphan, 2000).

Nesse decreto estão discriminadas as principais diferenças, no processo do registro, em relação às condições aplicadas ao processo de tombamento de bens materiais, conforme o que está especificado no Decreto-lei nº 25/1937: a) o pedido deve ter natureza coletiva; b) a instrução do processo é descentralizada, não sendo, portanto, tarefa exclusiva do Iphan; c) o título é outorgado em caráter transitório, devendo o bem objeto do registro ser reavaliado a cada dez anos. A esses requisitos foram acrescentados, por inspiração de programa da Unesco – Proclamação das Obras-Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, criado em 1999 –, a exigência de anuência prévia dos detentores relativamente à titulação e a apresentação de um plano de salvaguarda adequado à especificidade do bem, a ser elaborado com a participação de seus detentores. Já o critério de evidência de continuidade histórica do bem cultural permanece comum aos processos de tombamento e de registro a serem avaliados. No âmbito do Iphan, foram criados, em 2004, o Departamento do

Patrimônio Imaterial – DPI, que incorporou o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP, e, junto ao Conselho Consultivo, em 2010, a Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial.

No curso dos dezessete anos da edição do Decreto nº 3.551/2000, a política do Iphan voltada para a salvaguarda do patrimônio imaterial foi se ampliando em várias direções, em função das demandas que o tema suscita e também dos processos de avaliação realizados pelo próprio DPI, evidenciando e, conseqüentemente, intensificando a relação desse campo com os de outras políticas públicas.

Por exemplo, a partir do pedido de registro de uma língua falada por imigrantes italianos do sul do país – o *talian*, que adquiriu aqui feição própria, diferenciando-se do dialeto vêneto que lhe deu origem –, a questão da diversidade linguística mereceu um trabalho interinstitucional que levou à edição, em 2010, do Decreto da Presidência da República nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010, que instituiu o Inventário Nacional da Diversidade Linguística – INDL, instrumento julgado o mais apropriado para a documentação e valorização das diversas línguas existentes no Brasil, desde as inúmeras línguas indígenas (a maioria ágrafas) até a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Essa linha de atuação, sob a gestão do MinC, envolve vários outros ministérios e tem a participação fundamental do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que, desde então, vem reunindo informações censitárias essenciais para as políticas voltadas para essa questão, em particular aquelas relativas aos grupos indígenas.

A experiência do Iphan, e particularmente a do DPI, com a salvaguarda dos conhecimentos tradicionais de bens registrados no Livro dos Saberes tem habilitado a participação da instituição, representando o Ministério da Cultura, no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente. Esse tipo de atuação está necessariamente relacionado à articulação com outras áreas da administração pública, não apenas a ambiental como as da agropecuária, do desenvolvimento, da justiça, entre outras. No CGEN o representante do MinC tem participado ativamente da Câmara Temática de Conhecimento Tradicional Associado. Em 2011 o Iphan foi credenciado a participar também dos processos de autorização de pesquisa científica com foco em conhecimentos tradicionais associados a recursos genéticos, uma vez que estava previsto no MP 2.186-16, de 2001, que criou o CGEN, que esses conhecimentos “integram o patrimônio cultural brasileiro”, conforme especificado na Lei nº 13.123/2015, conhecida como Lei da Biodiversidade.

Embora não seja atribuição direta do Iphan atuar na penalização da biopirataria, ou da destruição do meio ambiente onde vivem as comunidades que desenvolvem, perpetuam e utilizam os conhecimentos, em geral essenciais à sua sobrevivência e à sua identidade, é, sim, missão do Iphan conscientizar esses grupos para a importância cultural desses conhecimentos e dar apoio em busca dos meios necessários à defesa de seus direitos, basicamente por meio da elaboração e participação no desenvolvimento de planos de salvaguarda.



Mastro de
São Benedito, PA
Acervo: Iphan.

Um bom exemplo dessa situação é a salvaguarda do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro-AM, bem registrado em 2010 no Livro dos Saberes. Trata-se de um conjunto articulado de conhecimentos, práticas, sentidos e valores em torno do cultivo, processamento e utilização de diferentes espécies de mandioca, muitas delas desenvolvidas pela comunidade no exercício dessa atividade e a partir de trocas codificadas entre os detentores. A configuração desse bem registrado e o processo de sua salvaguarda comprovam observação de Barbara Kirshenblatt-Gimblett (2004, p. 53):

(...) enquanto, à semelhança do patrimônio tangível, o patrimônio imaterial é cultura, à semelhança do patrimônio natural, é vivo (...).

Requer, portanto, instrumentos de preservação mais flexíveis e, sobretudo, participativos.

No nível internacional, e no campo específico do que veio a ser denominado patrimônio cultural imaterial, o Brasil já vinha acompanhando os trabalhos, na Unesco, de questionamento dos limites do alcance da Convenção do Patrimônio Mundial, de 1972, particularmente em relação ao reconhecimento e à preservação de culturas autóctones e populares, tais como os conhecimentos tradicionais e as manifestações folclóricas. Esses trabalhos resultaram na aprovação, em 1989, da Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (Blake, 2001). No início de 2002, o Brasil sediou, no Rio de Janeiro, uma das reuniões da Unesco preparatórias ao processo de

elaboração da que veio a ser a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovada em 2003, uma vez que era um dos poucos países que já dispunham então de instrumento legal voltado para essa finalidade, assim como de conhecimentos e experiências nesse campo desenvolvidos em anos anteriores. Além de participar das reuniões intergovernamentais para a elaboração do texto da Convenção (2002-2003), o Brasil integrou o Comitê Intergovernamental por ela criado (2006-2008; 2013-2016) e tem prestado assistência internacional sempre que solicitado. O Congresso Nacional do Brasil ratificou a Convenção em 2006, o que a converte em lei a ser respeitada no território brasileiro (Decreto Legislativo nº 22/2006, promulgado pelo Decreto nº 5.753/2006). Em nível regional, o Brasil é um dos membros fundadores do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural da América Latina – Crespial e participa da Comissão de Patrimônio Cultural do Mercosul.

Até o final de 2016 foram inscritos nos Livros de Registro do Iphan quarenta bens. Nas Listas criadas pela Convenção da Unesco de 2003, foram inscritos cinco bens na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade; um bem na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial que Requer Medidas Urgentes de Salvaguarda; e dois bens na Lista de Programas, Projetos e Atividades que melhor refletem os princípios e objetivos da Convenção.

QUAIS AS CONQUISTAS ALCANÇADAS E QUAIS OS DESAFIOS PARA O FUTURO?

A análise da experiência acumulada nesses dezesseis anos nos permite fazer algumas considerações sobre os resultados alcançados, até o momento, por essa política pública federal e delinear alguns dos desafios que se apresentam, não apenas ao Iphan, mas a todos os envolvidos com a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

A formulação de uma política pública voltada especificamente para a proteção desse patrimônio revelou-se uma estratégia oportuna, naquele momento, no sentido de abrir caminhos para a inclusão, no acervo do patrimônio cultural instituído pelo Iphan, de bens fundamentais no processo de formação da nação brasileira, o que viabilizou o reconhecimento de manifestações culturais de grupos como os já citados, até então menos favorecidos pelas políticas de patrimônio. Algumas dessas manifestações chegaram, inclusive, a ser objeto de perseguição policial até meados do século XX, como rituais de religiões afro-brasileiras e indígenas (candomblé, umbanda, culto à jurema etc). Outras, embora aceitas e abertamente praticadas, eram reconhecidas apenas enquanto “folclóricas”, de caráter popular, carecendo, do ponto de vista vigente na política federal de patrimônio histórico e artístico, de requisitos para serem reconhecidas pelo poder público como patrimônio da nação brasileira.

Além do avanço do ponto de vista conceitual, do ponto de vista operacional os resultados alcançados, devido, em grande

parte, ao caráter necessariamente participativo da prática de preservação do patrimônio cultural imaterial, têm influenciado também as ações de proteção de bens culturais móveis e imóveis e contribuído para um maior envolvimento da sociedade nessa missão.

Exemplo esclarecedor nesse sentido é o tratamento que vem sendo dado pelo Iphan – juntamente com outras instituições públicas e privadas e com a sociedade – aos vestígios e, sobretudo, à memória da escravidão, particularmente na cidade do Rio de Janeiro. Como sabemos, a documentação relativa a esse assunto foi em grande parte destruída – ato cuja motivação tem sido objeto de controvérsias – e os vestígios materiais são igualmente escassos e pouco representativos. No Rio de Janeiro, cuja região portuária recebeu o maior fluxo de africanos escravizados nas Américas, sobretudo desde as últimas décadas do século XVIII até a proibição do tráfico, em 1850, praticamente não restavam vestígios materiais do Cais do Valongo – e do Cais da Imperatriz, que o sucedeu –, encobertos em diferentes momentos. O mesmo ocorreu com o Cemitérios dos Pretos Novos, próximo ao Cais do Valongo, de cuja localização exata não se tinha informação segura. Esse cemitério, na verdade uma área de descarte dos africanos escravizados que chegavam mortos ou ainda moribundos ao porto do Rio de Janeiro, foi usado entre 1779 e 1830 e abandonado quando da proibição do tráfico de escravos. O Cais do Valongo foi posteriormente encoberto pelo Cais da Imperatriz, em 1843, que, por sua vez, foi aterrado na reforma urbanística da gestão do prefeito Pereira Passos, no início do século

XX. A exata localização do cemitério ficou indefinida, pois se sabia apenas que era próxima ao Cais do Valongo.

Ora, em 1996, os proprietários de residência na região encontraram, no material retirado do solo em obras de reforma, restos de corpos humanos identificados por arqueólogos como vestígios de negros vindos da África que ali haviam sido enterrados. Visando à preservação e exposição de material encontrado na região, tão importante para a memória das comunidades afro-brasileiras, o casal de proprietários criou, em 13 de maio de 2005, o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos – IPN, organização privada sem fins lucrativos, e instalou na casa o Memorial dos Pretos Novos, local de visitação de estudantes e turistas. Essas iniciativas integram o sítio arqueológico do Cais do Valongo, sob proteção do Iphan desde 2012, e que, por sua importância para a história da humanidade, é candidato a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco.

Esse caso merece destaque neste texto por evidenciar a importância de uma concepção integrada de patrimônio cultural, pois consideramos que a distinção entre “material” e “imaterial” funcionou como uma estratégia oportuna para viabilizar a inclusão, no repertório de bens protegidos pelo poder público, de manifestações culturais como, no caso do Brasil, o riquíssimo e diversificado legado das culturas afrodescendentes já incorporadas pelos historiadores e cientistas sociais como signos de uma identidade brasileira. Ora, no caso apresentado, a importância dessa iniciativa se dá no sentido contrário ao do movimento que levou à edição do Decreto nº 3.551/2000, ou seja,

procurou-se trazer à tona os testemunhos materiais de um momento da história do Brasil amplamente referido em memórias, obras de arte – particularmente na iconografia produzida por viajantes estrangeiros, como Debret – e, claro, na historiografia, mas que, salvo nos tombamentos do Terreiro da Casa Branca (BA) e da Serra da Barriga (AL), ocorridos nos anos 1980, não tinha presença marcante nos Livros do Tombo.

Sem dúvida, a menção específica à proteção do direito à propriedade da terra aos quilombolas como obrigação do Estado no artigo 68 da Constituição Federal de 1988 constituiu um expressivo avanço no reconhecimento do direito à memória das comunidades afrodescendentes do Brasil. Mas, no caso da cidade do Rio de Janeiro, a presença africana só passou efetivamente a integrar o patrimônio reconhecido pelo Iphan com o registro em 2005, no Livro das Formas de Expressão, do Jongo, em quatro estados brasileiros (SP, RJ, ES e MG), e também, em 2007, das Matrizes do Samba Carioca – manifestação que teve origem na mesma região do Rio de Janeiro, então denominada Pequena África, para onde haviam sido trazidos anteriormente milhares de africanos escravizados. Outra referência importante da presença afro-brasileira na região é o prédio das antigas Docas D. Pedro II, projeto do engenheiro afrodescendente André Rebouças, tombado pelo Iphan em 2016.

Atualmente, portanto, a tendência no Iphan é de abordar, da forma mais abrangente e integrada possível, os bens apresentados para serem reconhecidos como patrimônio cultural do Brasil, identificando-os em suas múltiplas dimensões e aplicando os instrumentos de proteção adequados.

Quanto aos desafios que se apresentam à política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Iphan, destacamos aqui os que nos parecem, no momento, os mais significativos:

1) Um aspecto de complexa abordagem é a definição do bem a ser registrado, pois é preciso não esquecer que as propostas não são mero reflexo de uma realidade, mas construções feitas a partir de leituras e recortes com base nos contextos em que ocorrem as manifestações em questão. É possível que as propostas encaminhadas para deliberação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – que são fruto de um longo processo de coleta de informações e de análise – não coincidam exatamente com o entendimento que alguns produtores e detentores têm de seus bens culturais. Por esse motivo, é tão importante a participação de todos os atores sociais envolvidos ao longo do processo, assim como o estabelecimento de formas de permanente diálogo.

2) Sem dúvida a concessão do título de Patrimônio Cultural do Brasil, em decorrência do registro, terá impactos na dinâmica do bem em questão. Se, por um lado, o reconhecimento, o apoio e a divulgação de uma manifestação cultural podem trazer benefícios de toda ordem para os detentores e as localidades onde ocorre, por outro lado deve haver atenção para eventuais efeitos danosos de intervenções externas, sobretudo no caso de comunidades tradicionais. A predominância do interesse pelo potencial do bem enquanto espetáculo, por exemplo, assim como a ênfase em ações visando gerar lucros financeiros, pode vir a se sobrepor aos valores que justificaram

o seu registro e que são constitutivos da identidade daquela comunidade. Entretanto, diferentemente da reação a danos causados nos bens tombados, no caso dos bens registrados não se trata de necessariamente aplicar uma lei e punir os que descaracterizaram o bem – mesmo porque a identificação desses efeitos danosos é de difícil aferição –, mas de, sempre respeitando o protagonismo de produtores e detentores, apoiá-los na complexa tarefa da salvaguarda do bem. Cabe ao poder público, e particularmente ao Iphan, auxiliá-los na mobilização dos recursos legais e administrativos que possam contribuir para viabilizar a continuidade do bem, atendendo aos interesses dos detentores, com base no respeito aos seus direitos e na busca de formas de reparação de danos a seu patrimônio.

3) Como foi dito antes, um decreto como o que criou o registro não gera nem normatiza o exercício de direitos e deveres específicos, mas, de acordo com interpretações recentes do texto constitucional (Queiroz, 2016), seus efeitos estão relacionados ao exercício dos direitos culturais especificados no artigo 215 da Constituição Federal de 1988, entre eles o direito à memória, a que devem ter acesso todos os cidadãos brasileiros. É fato que algumas manifestações culturais que poderiam ser entendidas como bens de caráter imaterial já dispõem de instrumentos normatizados de proteção legal, como as leis de direito autoral e de propriedade intelectual. Mas outras, como os conhecimentos tradicionais citados antes, em geral de caráter coletivo e de transmissão oral entre as gerações, não apresentam



os requisitos para a aplicabilidade dos instrumentos legais mencionados , embora sejam muito vulneráveis à apropriação indébita por parte de terceiros. Por esse motivo, a farta documentação produzida nos inventários e na instrução dos processos de registro é fundamental para comprovar a propriedade coletiva desses bens e assegurar a reparação de danos eventualmente causados por terceiros, assim como a justa repartição dos benefícios, de todo tipo, gerados por seu uso. Um exemplo de iniciativa bem-sucedida nesse sentido foi a reação à tentativa de uso comercial, não autorizado pelos detentores, dos padrões gráficos da Arte Kusiwa, da etnia indígena

Wajãpi (AM), bem registrado em 2002 e inscrito na Lista Representativa do Patrimônio Imaterial da Unesco (Brayner, 2012; Jaenisch, 2010; Queiroz, 2016). Assim, o DPI vem se dedicando a estruturar, junto ao meio jurídico, formas de atuar em defesa dos chamados direitos difusos desses grupos sociais.

4) A noção de patrimônio cultural imaterial enquanto objeto de política pública tem sido apropriada das mais diversas maneiras, em parte devido à ambiguidade que ainda cerca esse termo, de recente incorporação às políticas culturais em todo o mundo, mas também por sua capacidade de mobilizar os mais diversos grupos sociais.

*Cuias
Acervo: Iphan/
Francisco Costa.*

Ora, conforme estabelecido na Convenção da Unesco de 2003, a principal justificativa para o investimento nesse campo do patrimônio cultural é a preocupação com a “salvaguarda” (termo utilizado no título dessa Convenção de 2003) de tais bens, sobretudo quando reconhecidos pelo poder público. No caso do Brasil, está fundamentada no parágrafo 1º do art. 216 da Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, alguns critérios, além dos já citados anteriormente, deveriam ser respeitados em qualquer processo de titulação de bens culturais de natureza imaterial: a) a produção prévia de conhecimento que comprove, entre outros aspectos, a continuidade histórica do bem; b) o encaminhamento participativo do processo de reconhecimento, que legitima a iniciativa junto à sociedade; c) condições que assegurem o compromisso do poder público no sentido de assumir, em parceria com as comunidades envolvidas, a responsabilidade pela salvaguarda do bem. Entretanto, o aspecto mais visível dessa política, no Brasil, tem sido a concessão de um título, o que é evidenciado em iniciativas de caráter meramente declaratório, seja em nível federal, estadual ou municipal – sobretudo por parte do poder legislativo – e, em consequência, com repercussão predominantemente política, sem maiores compromissos com a salvaguarda do bem, o que induz a uma percepção equivocada dos objetivos dessa política pública, contribuindo para sua banalização.

5) A contribuição da antropologia, como observa Chiara Bortolotto (2011:22), tem sido fundamental na elaboração das noções relativas ao campo do PCI, que, por sua especificidade,

exige um trabalho complexo de conceituação e de busca das formas adequadas de preservação. No caso da salvaguarda, não se trata apenas de produzir documentação que assegure a memória dessas manifestações, mas também de contribuir para a manutenção de condições favoráveis à continuidade do bem registrado. E, se no caso dos bens móveis e imóveis, a existência de um aparato legal é imprescindível à atuação do poder público visando à sua proteção, no caso do PCI são, sem dúvida, a vontade, a competência e o empenho dos atores envolvidos – com o necessário protagonismo dos produtores e detentores – os fatores decisivos para a continuidade desse tipo de patrimônio. Nesse sentido, um dos objetivos mais importantes dos planos de salvaguarda é o de dar apoio à organização dos detentores, de modo a constituir interlocutores que sejam considerados seus legítimos representantes pelas comunidades envolvidas. No caso da já citada Arte Kusiwa dos Wajãpi, cujo título de Patrimônio Cultural do Brasil foi revalidado na 85ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada em Brasília no dia 27 de abril de 2017, a organização dos grupos Wajãpi em uma associação, a Apina, ainda antes do Registro, e a conscientização e qualificação das gerações mais jovens quanto ao valor de seu patrimônio e a importância de seu engajamento na salvaguarda foram fundamentais para os resultados alcançados nos mais de dez anos do processo de salvaguarda, viabilizando assim a revalidação do título. A etapa da salvaguarda, no entanto, não é de fácil execução, uma vez que implica em compatibilizar constantemente contextos culturais, visões de mundo e, frequentemente, interesses distintos. Por

esse motivo, torna-se difícil fixar normas ou padrões de atuação, pois cada caso exige a elaboração de propostas diferenciadas, construídas em constante processo de diálogo, e permanentemente avaliadas quanto a seus resultados (Sant'Anna, 2016).

6) Finalmente, está cada vez mais evidente que todos os desafios mencionados exigem, tanto na proteção do patrimônio material como na salvaguarda do imaterial, além da participação das comunidades e das organizações da sociedade civil, articulação do Iphan com instituições públicas cujas políticas tenham interfaces com sua atuação e seus objetivos. Sem dúvida, trata-se de uma tarefa difícil, inclusive em função de eventuais instabilidades institucionais e interferência de motivações sobretudo políticas, mas cabe ao Iphan, em parceria com os atores envolvidos nessa missão, administrar essas várias intercorrências, tendo sempre como objetivo o cumprimento de seus deveres institucionais junto à sociedade.

Concluindo, esses desafios, se não enfrentados em conformidade com as diretrizes nacionais e internacionais dessa política pública, podem se constituir em riscos, seja devido às dificuldades na implementação dessas diretrizes, seja por práticas que podem levar à banalização dessa noção tão relevante para a identificação e valorização de nossa riquíssima diversidade cultural, sempre no sentido de tornar cada vez mais nacional nosso patrimônio. Por outro lado, é inegável que os esforços para desenvolver e divulgar essa política têm contribuído para desconstruir preconceitos, promover a cidadania e incluir todos os brasileiros na tarefa de preservar nosso patrimônio.

REFERÊNCIAS

- BLAKE, Janet. *Elaboration d'un nouvel instrument normatif pour la sauvegarde du patrimoine culturel immatériel: éléments de réflexion*. Paris: Unesco, 2001.
- BORTOLOTTI, Chiara. "Le trouble du patrimoine culturel immatériel". In: _____ (org.). *Le patrimoine culturel immatériel: enjeux d'une nouvelle catégorie*. Paris: Editions de la Maison des Sciences de l'Homme, 2011. P. 22
- BRAYNER, Natália Guerra. Direitos culturais, afirmação identitária e patrimonialização: a salvaguarda das expressões orais e gráficas dos Wajãpi. In: Colóquio Internacional La Transmisión de la Tradición para la Salvaguarda y Conservación del Patrimonio Cultural, 2012, Campeche, México.
- JAENISCH, Damiana Bregalda. *Arte Kusiwa: pintura corporal e arte gráfica wajãpi*. Etnografia da Salvaguarda de um bem registrado como patrimônio cultural do Brasil. Brasília: Iphan, 2010.
- KIRSHENBLATT-GIMBLETT, Barbara. *Intangible heritage as metacultural production*. *Museum International*, nº 221/222, Paris, Unesco, p. 53, mai.2004.
- MEC/IPHAN. *O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial*. Brasília: Ministério da Cultura/Iphan, 2000.
- QUEIROZ, Hermano Fabrício de Oliveira Guanais e. *O registro de bens culturais imateriais como instrumento constitucional garantidor de direitos culturais*. Salvador: Diretoria de Cultura/Ipac; Brasília:Iphan, 2016.
- SANT'ANNA, Márcia. A noção de sustentabilidade no âmbito da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Brasil. *Aurora 463 – Revista da Semana do Patrimônio Cultural de Pernambuco*, nº 1, v. 1, Recife, Fundarpe, 2016.





Roberto Stanchi

O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO: OITENTA ANOS DE DELEGAÇÕES

Dos primeiros tombamentos de bens arqueológicos no Brasil – como a Coleção Balbino de Freitas do Museu Nacional ou a Coleção Arqueológica e Etnográfica do Museu Emílio Goeldi – à inclusão do Sítio do Cais do Valongo na Lista do Patrimônio Mundial, oitenta anos de uma prática institucional voltada para a preservação do patrimônio arqueológico foi consolidada. Revisitar o modo como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Iphan, ao longo de tantos anos considerou e tratou a arqueologia, e se relacionou com os arqueólogos, não é tarefa das mais fáceis. Para tanto, optamos por acompanhar a trajetória da Repartição pontuando, ou identificando, quatro fases específicas (a de delegação institucionalizada, a de delegação pulverizada, a de atuação através das consultorias, a de internalização), bem como dois momentos significativos (o de tentativa de incorporação da arqueologia e o de desmantelamento).

A FASE DE DELEGAÇÃO INSTITUCIONALIZADA

Diversos artigos e publicações que pretendiam contar a história da preservação

no Brasil, sobretudo aqueles que aspiravam se tornar textos oficiais, para além da centralidade das discussões ligadas aos aspectos arquitetônicos, minimizaram, quando não ignoraram completamente, a existência de instituições pioneiras que antecederam o próprio Iphan e que já desenvolviam ações relacionadas ao patrimônio e a sua preservação. O discurso fundacional “oficial” presente na literatura especializada aparece quase sempre alicerçado no episódio em que Gustavo Capanema, então ministro da Educação e Saúde, encomenda a Mário de Andrade o famoso anteprojeto:

Telefonei a Mário de Andrade, então Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo. Expus-lhe o problema e lhe pedi que me organizasse o projeto. Mário de Andrade, com aquela alegria adorável, aquele seu fervor pelas grandes coisas, aquela sua disposição de servir, queria apenas duas semanas para o trabalho. Decorrido o prazo, eis Mário de Andrade no Rio de Janeiro, trazendo o projeto (MEC/Sphan/Pró-Memória, 1980:22).

Esse tipo de “esquecimento” não parece despropositado, ao contrário, parece

deliberado, sendo seguidas vezes reiterado, sobretudo nas publicações de arquitetos ligados ao Iphan, como parte da estratégia de legitimação do órgão; melhor dizendo, essas abordagens foram – e ainda são – integrantes de um processo de construção, consolidação e valorização de um discurso patrimonial autorizado sobre o patrimônio que, em última instância, envolveu, desde a sua gênese, a manutenção do aparelho estatal nas mãos de uma elite intelectual e profissional (arquitetos) que monopoliza, até os dias atuais, o campo das práticas preservacionistas. Ao reiterar esse discurso, impõe-se uma espécie de monopólio das práticas preservacionistas em detrimento de outras, conferindo à instituição e aos seus agentes capital simbólico, cultural e social para uma formação discursiva como instrumento de nomeação legítima da realidade. Walter Francisco Lowande (2012) destaca que o período de hegemonia de tal formação discursiva teria correspondido ao que se convencionou denominar “fase heroica”, que somente cederia lugar, a partir de meados da década de 1970, à nova formação discursiva proposta pelo grupo liderado por Aloisio Magalhães.

Na literatura sobre patrimônio cultural brasileiro, o texto citado, em que Gustavo Capanema solicita a Mário de Andrade a elaboração de um anteprojeto de organização de um serviço nacional para a defesa do patrimônio artístico brasileiro, aparece quase sempre como pedra fundamental, não apenas do que viria a ser o Iphan, mas como marco inicial da institucionalização da política de patrimônio no país, aspecto que, sem nenhuma dúvida, merece ser relativizado.

Na proposta de Mário de Andrade, o conceito de arte tem um sentido amplo, onde se enumeram oito categorias de arte: arqueológica, ameríndia, popular, histórica, erudita nacional, erudita estrangeira, aplicadas nacional, aplicadas estrangeiras. Os bens pertencentes à arte arqueológica e ameríndia deveriam ser inscritos no Livro de Tombo Arqueológico e Etnográfico. Para Tatiana da Costa Sena (2011), o anteprojeto categoriza o patrimônio através dos vários tipos de arte e reflete um “método etnográfico” que pretendia “catalogar” todas as manifestações culturais do homem brasileiro.

O documento apresentado a Gustavo Capanema, embora parcialmente apropriado, sofreu importantes alterações, decorrentes, entre outras coisas, dos interesses de alguns agentes e intelectuais de relevância, em que se destacavam as figuras de Gustavo Barroso (diretor do Museu Histórico Nacional) e de Heloisa Alberto Torres (diretora do Museu Nacional).

No que diz respeito à estrutura de funcionamento do futuro Serviço em relação ao patrimônio arqueológico, o anteprojeto previa a presença de dois arqueólogos compondo o Conselho Consultivo e um no setor denominado Chefia de Tombamento. Além disso, cada Comissão Regional a ser criada nas capitais dos estados deveria ter um arqueólogo em seus quadros¹. O anteprojeto também propunha alterações na organização do Museu Nacional, que, ou se converteria exclusivamente num museu de história natural – retirando-lhe a arqueologia e a etnografia –

1. Até hoje, em 2016, mesmo após diversos concursos, o Iphan ainda não conseguiu assegurar a presença mínima de um arqueólogo em todas as suas superintendências estaduais no país.

ou em um museu arqueológico e etnográfico (Silva, 1996). Nessa proposta é possível identificar elementos embrionários que irão, de certa forma, moldar a maneira pela qual o patrimônio arqueológico será tratado pelo Iphan: como uma temática secundária. Os arranjos institucionais decorrentes dessa característica, por sua vez, irão formatar o modo como os arqueólogos e a Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB, principal associação científica de arqueologia do país, irão se relacionar com os técnicos do Iphan.

Como resposta ante a possibilidade de desmembramento de sua instituição, Heloisa Alberto Torres escreve, em carta datada de 9 de maio de 1936, a Rodrigo de Melo Franco, rechaçando completamente a possibilidade de apoio ao projeto de Mário de Andrade (Lowande, 2013):

Admitamos que se pudesse remediar todos esses inconvenientes criando o “Serviço do Patrimônio Artístico, Histórico e Antropológico Nacional” e instalando em edifício anexo ao ou próximo do Museu de História Natural, ainda surg[iriam] considerações muito ponderáveis. Uma, de natureza tradicionalista, não pode deixar de ser tomada em conta no momento em que se pretende organizar a defesa do patrimônio histórico do Brasil: é o golpe desferido a uma instituição de 118 anos de existência e que, malgrado incompreensão de suas finalidades, pela maioria dos governos, tem conseguido levar e manter em alto nível o nome do Brasil por todo mundo, na divulgação do que a nossa terra tem de mais belo: a natureza de sua gente. A organização desse trabalho de defesa não pode ser iniciada pela mutilação de um instituto centenário e glorioso, quando um dos primeiros monumentos nacionais a serem tombados pelo serviço projectado deveria ser certamente o Museu Nacional.

Contudo, temendo uma eventual criação do Serviço de Patrimônio nos termos propostos por Mário de Andrade, Heloisa Alberto Torres propõe a Rodrigo Melo Franco de Andrade um rol de ações alternativas (Lowande, 2013):

Penso que se poderia estabelecer uma colaboração estreita entre a Secção de Etnografia do Museu Nacional e o “Serviço”, uma verdadeira articulação entre as duas entidades e da qual poderia resultar benefício considerável para este sem prejuízo dos trabalhos que aquela levasse a efeito. Todo o material de etnográfico constaria do tombamento, os técnicos do Museu Nacional colaborariam no Conselho Consultivo da S.P.A.N.; organizariam relações de jazidas etnográficas a serem tombadas, levariam mapas com a distribuição geográfica dos monumentos a serem protegidos, elaborariam monografias a serem publicadas pela S.P.A.N. Por seu lado a S.P.A.N. providenciaria melhores condições para ao desenvolvimento dos trabalhos da Secção de Etnografia do Museu Nacional.

Na correspondência citada, alguns aspectos saltam aos olhos. O primeiro deles é a defesa da posição privilegiada do Museu Nacional, que deveria continuar ocupando papel de destaque na formulação das primeiras políticas de preservação do patrimônio cultural brasileiro. Outra questão é a concepção ampla do conceito de patrimônio, abrangendo as coleções arqueológicas e etnográficas. Por fim, o aspecto que parece ter sido determinante para os rumos da arqueologia no Brasil: a proposta de colaboração e articulação, palavras que, do ponto de vista prático, significaram a delegação das ações do Serviço voltadas para



Alcântara, MA
Acervo: Iphan.

o patrimônio arqueológico, inicialmente, para uma única instituição e, mais tarde, em outro contexto, para uma rede de agentes. A argumentação de Heloisa Torres prevaleceu e, de fato, embora o Museu Nacional não tenha sido a única instituição a colaborar com o Serviço, pode-se dizer que a atuação dessa instituição foi central no contexto de delegação das práticas administrativas.

A lei de criação do Sphan (Lei nº 378) já aponta que o trabalho a ser desenvolvido deveria ser realizado com a cooperação dos museus nacionais de coisas históricas e artísticas. Ainda segundo Walter Lowande (2013), havia uma questão política que fez com que a proposta fosse acatada em detrimento da de Mário de Andrade: o grupo ligado ao Museu Nacional, assim como os intelectuais mineiros e arquitetos modernos, dispunha de grande simpatia do governo autoritário de Vargas. Ainda segundo o autor, Mário de Andrade contava apenas com uma antiga filiação ao Partido Democrático Paulista e uma frágil situação junto ao Departamento de Cultura da Cidade de São Paulo.

Por fim, coube a Rodrigo Melo Franco de Andrade expor suas justificativas ao colega (Lowande, 2013):

Achei procedente tudo quanto V. me escreveu a respeito da carta de Dona Heloisa. Sucedeu até que alguns dos seus argumentos já tinham sido indicados por mim, quando discuti com ela a questão. Mas eu estava muito incapaz naquele dia e oprimido por uma dificuldade de expressão maior ainda que a de costume. Fui reduzido com facilidade, embora tivesse saído ainda convencido das vantagens que resultaram da adoção do ponto de vista que V. sustentava. Como, porém,

me parece impraticável organizar um museu de arqueologia, ethnografia e arte popular com a oposição intransigente de todo o pessoal do Museu Nacional, tive de me conformar com a inclusão apenas de um dispositivo do projeto prevendo para o futuro a realização do empreendimento, a fim de contar assim com a cooperação de Dona Heloisa, quer para o tombamento do material reunido na Quinta da Boa Vista, quer para o tombamento geral. De resto, confesso a V. que fiquei intimidado diante da responsabilidade de desmembrar do museu existente as coleções que nos interessavam. Aquilo, tal como está organizado, tem sempre produzido alguma coisa de apreciável. É uma instituição centenária que merece ser tratada com uma consideração especial. Se a gente, insistindo em reformá-la agora de acordo com o seu projeto, seria tido, por Dona Heloisa e pelos especialistas mais capazes de lá, como inimigo. Com que elementos poderíamos contar para suprir o pacto de cooperação do pessoal melhor do Museu Nacional? Pelo menos, graças ao adiantamento da reforma, captamos a boa disposição da própria Dona Heloisa, cuja colaboração é preciosa. Mais para adiante, veremos o que será possível conseguir naquele sentido (...).

Com a instauração do Estado Novo, o Sphan é legalmente criado e, nesse sentido, fica claro que o texto do Decreto-lei nº 25 de 1937 contemplou a posição do Museu Nacional. Por outro lado, sem dúvida que essas articulações iniciais, realizadas pelos diferentes grupos que orbitavam em torno de Capanema, foram decisivas para a naturalização da ideia de que seriam os arquitetos os profissionais mais adequados ao projeto de construção da nação, consagrando uma história que seria autenticada pela materialidade, conforme a prática administrativa dos primeiros anos revelou,

de um patrimônio histórico arquitetônico (Chuva, 2009).

Porém, é interessante notar alguns aspectos contidos na negativa do Museu Nacional ou, nas palavras de Rodrigo Melo Franco, de “todo o pessoal do Museu Nacional” ao projeto de Mário de Andrade, bem como às estratégias que foram posteriormente utilizadas na constituição do Serviço.

No caso específico do patrimônio arqueológico, algumas articulações institucionais foram criadas no período inicial. Em momento posterior uma rede de alianças foi sendo construída de modo que o modelo de administração pública que estava sendo implantado era fortemente baseado nas relações pessoais, conforme iremos demonstrar.

Márcia Chuva (2009), ao discorrer sobre esse momento do Iphan, destaca que o órgão partilhava de uma das marcas da administração pública do Estado brasileiro:

O exercício de diferentes poderes, concomitantemente, se instituíu tanto a partir das relações de poder pessoais em jogo, quanto da busca de legitimação mediante excelência de um saber técnico: Configurava-se, assim, como estratégia de administração, uma privatização do público (Chuva, 2009:282).

É preciso relativizar o discurso acerca da marginalização da arqueologia dentro do Iphan, cuja representatividade estaria, desde sempre, prejudicada em função das configurações assumidas pelo órgão, mas tentar analisar como se configuraram os modelos de administração através de outra dimensão do poder estatal, personificada nas

redes de alianças que foram formadas para o exercício do poder burocrático. Portanto, penso ser mais profícuo para a compreensão desse processo não apenas identificar o pouco espaço para o tema dentro do Iphan, mas sim como foram estabelecidas as práticas administrativas por delegação, pois elas são igualmente elucidativas de um poder estatal que reforça a dualidade Estado/sociedade e que, portanto, deve ser compreendido através de suas práticas.

O período em que Luiz de Castro Faria² esteve à frente Museu Nacional corresponde a um momento de extensa colaboração com o Iphan. Antes mesmo de se tornar diretor, o pesquisador possuía estreita relação com o patrimônio, colaborando ativamente com a instituição, na medida em que havia sido designado, por Heloisa Alberto Torres, para auxiliar na elaboração das ações de identificação e preservação do patrimônio arqueológico brasileiro. Maria Lucia Pardi (2002) afirma que Castro Faria chegou a ficar responsável pela gestão da dotação orçamentária do Serviço destinada à execução de pesquisas arqueológica no país, bem como por coordenar o cadastro de sítios e materiais arqueológicos.

Tania Andrade Lima (2009) demonstrou como o pesquisador, formado na concepção boasiana da antropologia, de atuação nos chamados *four fields*, realizou importantíssimas pesquisas em sítios arqueológicos brasileiros, especialmente nos sambaquis do Paraná e Santa Catarina. A autora destaca a relevante mobilização

2. Luiz de Castro Faria foi diretor da Divisão de Antropologia e diretor substituto do Museu Nacional. Entre os anos de 1964 e 1967, foi Diretor do Museu Nacional.

política de Castro Faria, que, junto a outros cientistas e intelectuais preocupados com a destruição dos sítios arqueológicos brasileiros, lutou para o surgimento de legislação específica voltada à proteção dessa categoria de patrimônio. Além de ter sido personagem principal dessa mobilização, reputa-se ao próprio Castro Faria a elaboração da minuta daquilo que viria a se tornar em 1961 a Lei da Arqueologia, ou Lei nº 3.924/61 (Lima, 2002 e 2009).

Luciene de Menezes Simão (2009) sustenta que a principal norma para a proteção do patrimônio arqueológico foi “gerada fora da Instituição”, no caso, o Iphan. A partir do estudo de correspondência, a autora demonstra a estreita relação de Castro Faria com Rodrigo Melo Franco de Andrade e sua presença nas reuniões do Conselho Consultivo do Iphan.

Contudo, a dimensão da participação de Castro Faria na fundamentação científica e na elaboração da minuta da lei de 1961 ficou evidenciada, segundo a autora, após a consulta ao parecer do antropólogo para o tombamento do sítio Grutas da Lapa da Cerca Grande³. Nesse parecer, Castro Faria enfatizou a necessidade de uma legislação específica para o patrimônio arqueológico como forma de resolver o problema da proteção desses sítios e, ao final, sugeriu uma minuta para o texto normativo.

A Lei nº 3.924/61, quando sancionada, deu ao Iphan a incumbência de cuidar do cadastramento dos sítios arqueológicos, da concessão de autorizações de pesquisa para

a exploração científica dos sítios, dentre outras. Mais uma vez, através de uma série de convênios, realizados por intermédio de Castro Faria, o Iphan delegou ao Museu Nacional a elaboração dos novos instrumentos de gestão que seriam necessários.

Ainda segundo Luciene Simão (2009), há uma extensa documentação referente aos custos de trabalho das pesquisas arqueológicas e de aplicação de verbas em serviços de inventário, documentação e registro de sítios realizados pelo Museu Nacional, sobretudo no estado de Santa Catarina, nos primeiros anos de aplicação da lei.

A participação de Heloisa Alberto Torres na forma como se daria a regulamentação da Lei nº 3.924/61 e, sobretudo, na ingerência que tinha dentro do Iphan fica também documentada na carta que Eduardo E. G. Galvão, presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, encaminha à pesquisadora (Lowande, 2013):

D. Heloisa, Recebi sua carta de 10/09, encaminhando o anteprojeto de regulamentação da Lei 3.924, de 26 de julho de 1961. Agradeço a atenção da consulta. Nada tenho a acrescentar ao anteprojeto, que me parece responder muito bem às necessidades de proteção dos monumentos arqueológicos e pré-históricos. Como única sugestão, e esta já fora do anteprojeto, mas dentro das atribuições internas do Sphan, seria a de um zoneamento geográfico de instituições que ficariam responsáveis pela fiscalização da pesquisa e como depositárias do material. Refiro-me, por exemplo, a áreas como a Amazônia, ou a do Brasil Central, em que órgãos como o Museu Goeldi, e a Universidade de Brasília, teriam maiores facilidades de controle (**por delegação**). Essa atribuição de responsabilidade e institutos regionais, acredito, virá facilitar o trabalho do Sphan, ao mesmo

3. Processo nº 491-T-53 – Grutas Lapa da Cerca Grande e Lapa dos Poções. Arquivo Noronha Santos, Arquivo central do Iphan, Rio de Janeiro.

tempo que neles inculcir e exigir maior atenção sobre o problema (...). (grifo nosso)

A carta contém uma sugestão importante. Em período posterior, mesmo não estando Heloisa Alberto Torres mais à frente do Museu Nacional, o Iphan implementa um sistema de redes muito parecido com a sugestão contida na carta de Eduardo Galvão.

A chamada “fase heroica”⁴ do Iphan é constantemente apropriada de forma acrítica por boa parte da historiografia do patrimônio e também pelo imaginário dos técnicos do Iphan. A expressão foi criada para designar os primeiros trinta anos do Instituto, período em que, teoricamente, haveria um grupo de intelectuais coeso, todos dedicados à causa do patrimônio, em torno da busca de uma identidade cultural da nação.

No entanto, essa designação parece tentar “purificar” aquilo que, na realidade, se mostra como um emaranhado de relações, inseridas no campo político e científico, que resultaram na introdução das ações de preservação do patrimônio no âmbito das políticas públicas.

Nesse emaranhado de relações e colaborações, é possível identificar uma série de disputas em torno das diferentes concepções de patrimônio e, ao mesmo tempo, temos uma série de campos de conhecimento que também estão se estruturando e, portanto, demarcando seus nichos de atuação. Nessa medida, as relações entre os grupos que orbitavam em torno do Iphan, desde sua criação, demonstram uma série de tensões e disputas.

No caso das primeiras ações voltadas para

4. Ver Saia (1977).

a preservação do patrimônio arqueológico desenvolvidas pelo Iphan isto fica ainda mais evidente. Não só inexistia essa unidade de pensamento, como muito menos pode-se atribuir um espírito de corpo a um corpo inexistente, visto que, nos primeiros trinta anos, o Iphan entregou aos cuidados do irmão mais velho, o Museu Nacional, suas atribuições e responsabilidades relativas ao patrimônio arqueológico, algo que, ao que parece, deixou fortes marcas na forma com que foram engendradas as práticas administrativas, produzindo reflexos até os dias atuais.

A FASE DE DELEGAÇÃO PULVERIZADA

Em 1967, o arquiteto Renato Soeiro, que já atuava desde a criação do órgão no setor de restauração e tombamento, substituiu Rodrigo Melo Franco de Andrade na direção do Iphan⁵. Segundo Roberto Sabino (2012), no período em que Soeiro esteve à frente do órgão, o campo patrimonial já incorporava novas demandas, relacionadas, sobretudo, com a necessidade de compatibilizar desenvolvimento econômico e preservação do patrimônio, integrando os estados brasileiros nas ações de preservação e, por fim, desenvolver o potencial turístico dos bens patrimoniais. Portanto, afinadas com as determinações do governo militar, as políticas públicas levadas a cabo pelo Iphan nesse período visaram conciliar o desenvolvimento

5. Na época, ainda se chamava DPHAN. Foi apenas em 1970, a partir do Decreto nº 66.976, que o órgão passou a ser identificado como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

das regiões com a preservação dos valores tradicionais. Nesse sentido, em 1973 foi criado o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste com sua Utilização para Fins Turísticos, atual Programa de Cidades Históricas – PCH, que visava criar uma infraestrutura adequada ao desenvolvimento e suporte de atividades turísticas e ao uso de bens culturais como fonte de renda para as regiões carentes do Nordeste (Fonseca, 2009:143).

Em relação ao patrimônio arqueológico, com a regulação imposta pela aprovação da Lei nº 3.924/61 e a saída de Rodrigo Melo Franco de Andrade, a cooperação estabelecida com o Museu Nacional ficou menos efetiva⁶. Além disso, Soeiro convida o museólogo e bacharel em direito Alfredo Theodoro Russins para assessorá-lo nas questões relacionadas com o patrimônio arqueológico.

Dessa forma, passa a atuar como assistente do diretor, cargo até então não existente. Nessa função, estabelece estreitas relações com os arqueólogos do país, participando de diversos projetos, como a implantação do Museu Arqueológico do Sambaqui de Joinville. Além disso, era responsável pelo repasse de verbas destinadas a vistorias e salvamentos aos arqueólogos, que, por sua vez, transmitiam as informações das pesquisas realizadas ao Iphan (Silva, 1996; Lima, 2001 e Saladino, 2010).

Contudo, foi na gestão de Soeiro que o Iphan ampliou consideravelmente a rede de cooperação com os arqueólogos brasileiros,

agora não mais restrita à articulação inicial estabelecida com o Museu Nacional. Nesse período, a delegação das atribuições do Instituto em relação ao patrimônio arqueológico atingiu o seu ápice. Não obstante, faz-se necessário aqui um parêntese – pode-se dizer que, em certa medida, Soeiro foi responsável por colocar em prática o sistema de cooperação sugerido por Eduardo Galvão a Heloisa Alberto Torres⁷ ainda na gestão de Rodrigo Melo Franco. Assim, foi criada a categoria dos chamados “representantes do Iphan para assuntos de arqueologia”. Em sua maioria pertencentes aos quadros das universidades federais, eles atuavam em conformação com o disposto no parágrafo 2º do art. 11 da Lei nº 3.924/61, então publicada há seis anos:

As escavações devem ser realizadas de acordo com as condições estipuladas no instrumento de permissão, não podendo o responsável, sob nenhum pretexto, impedir a inspeção dos trabalhos por delegado especialmente designado pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, quando for julgado conveniente.

Representantes honoríficos do Iphan, por delegação, atuavam em seu nome em ações de vigilância, na análise das propostas para a realização de pesquisas, realizando ainda salvamentos esporádicos com as verbas regulares repassadas por Russins. Não obstante, cabia também a esses representantes atender a denúncias de destruição de sítios arqueológicos (Lima, 2001 e Saladino,

6. A cooperação com o Museu Nacional prosseguiu ainda por muito anos, só que em outros termos, mas contando ainda com a participação de Lufz de Castro Faria, conforme demonstra LIMA (2009).

7. Ver carta na sessão anterior (fase de delegação institucionalizada). Todavia, não encontramos qualquer comprovação de que Soeiro teria se baseado na sugestão de Eduardo Galvão.

2010). Ainda segundo Tania Andrade Lima (2001:5), foram representantes da Instituição:

Mário Simões, na Amazônia Legal; Nássaro de Souza Nasser, no Rio Grande do Norte; Marcos Albuquerque, em Pernambuco; Valentin Calderón, na Bahia; Celso Perotta, no Espírito Santo; Afonso de Moraes Bueno Passos, em São Paulo; Igor Chmyz, no Paraná; Walter Piazza e, posteriormente, João Alfredo Rohr, em Santa Catarina.

Esse sistema de delegação pulverizada das atribuições do Iphan em relação ao patrimônio arqueológico perdurou até o começo da década de 1980. Ainda nesse período, vale destacar, tiveram início no Brasil os primeiros projetos de pesquisa arqueológica atrelados a grandes empreendimentos do setor elétrico. Como apontam Solange Caldarelli e Maria do Carmo Santos (2000), nesse período surgem os primeiros projetos de salvamento arqueológico nas áreas de inundação das hidroelétricas, realizados a partir de convênios entre empreendedores e pesquisadores das instituições regionais que também eram, na maioria dos casos, os representantes do Iphan, conforme vemos abaixo:

Datam dessa época os projetos arqueológicos de Itaipu, PR, coordenado por Igor Chmyz (UFPR) e financiado pela Binacional Itaipu (Chmyz 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1983); Ilha Solteira, SP, coordenado por Sílvia Maranca (USP) e financiado pela Cesp – Centrais Elétricas de São Paulo (Maranca 1978); Sobradinho, BA, coordenado por Valentin Calderón (Associação de Arqueologia e Pré-História da Bahia) e financiado pela Chesf – Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Calderón et. al., 1977) e Tocantins (PA),

coordenado por Mário F. Simões (Museu Paraense Emílio Goeldi) e financiado pela Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Araújo Costa, 1983; Simões e Araújo Costa, 1987). Através desses convênios, os empreendedores responsáveis pela degradação de vastas áreas de interesse arqueológico forneciam infraestrutura e financiavam as pesquisas de campo e, em alguns casos, a datação dos materiais e a publicação dos resultados dos estudos, mas não remuneravam os pesquisadores. (Caldarelli e Santos, 2000:57).

Vale notar, mais uma vez, a existência dessa simbiose entre o que deveria ser papel do órgão de preservação e fiscalização do patrimônio e as atividades exercidas por esses primeiros agentes formalmente delegados para assuntos de arqueologia. Diferentemente do período anterior, em que o Museu Nacional, na figura de Luiz Castro Faria, exercia uma série de atividades que deveriam ser realizadas pelo Iphan, tivemos na gestão de Soeiro uma ampliação dessa estratégia de delegação de atribuições, agora pulverizada pelos diversos estados do país na figura desses representantes.

As consequências dessa pulverização irão aparecer de forma bastante acentuada anos mais tarde, mas é interessante destacar a recorrência da estratégia de delegação que foi implementada nos primeiros quarenta anos de atuação do Iphan em relação ao patrimônio arqueológico. Entendo que o conceito de delegação seja mais apropriado para descrever esses dois primeiros períodos (1937-1967 e 1967-1979), onde verifica-se a transferência das atribuições e responsabilidades para pessoas e instituições externas ao quadro técnico do Iphan, que começava a ser formado.

Penso que qualquer representação institucional deve estar, minimamente, associada a uma definição prévia de conceitos, diretrizes, regramentos ou protocolos que, por sua vez, balizarão a atuação daquele que exerce uma representação. Entretanto, ao analisarmos as ações desenvolvidas pelos representantes do Iphan para assuntos de arqueologia, percebemos, através das atividades por eles desempenhadas, que elas iam muito além de uma representação, quer seja no sentido da defesa dos interesses, quer seja no sentido simbólico de representatividade. Constantemente essas pessoas exerciam o poder decisório acerca das ações que deveriam ser realizadas em relação ao patrimônio arqueológico, muitas vezes sequer necessitando de consulta ao Iphan. Isso fica claro numa passagem ocorrida com Luiz Castro Faria, conforme aponta Tania Andrade Lima (2009):

Em ofício encaminhado aos diretores do Centro Brasileiro de Arqueologia em 22 de abril de 1969, respondendo a denúncia de escavações e coleta de materiais em sítio pesquisado pela instituição, Soeiro, como presidente da DPHAN, afirmou que “só ele (Castro Faria) pode(ria) realizar pesquisas sem autorização expressa desta Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”.

Portanto, por mais que, semanticamente, tenha se estabelecido a conotação de uma representação, esses pesquisadores não agiam em nome do Iphan, eles eram o Iphan. Em tal contexto, fica difícil estabelecer os limites que separavam a ação estatal e os arqueólogos. Essa dificuldade marcou não apenas o processo de institucionalização

do patrimônio arqueológico no Iphan, mas também a conformação do campo da arqueologia brasileira. Algo semelhante ao processo descrito por Timothy Mitchell (1999) ao demonstrar que os mecanismos institucionais nunca estão confinados dentro dos limites do que se chama Estado: “a aparente fronteira do Estado não demarca os limites dos processos de regulação, mas é um produto desses mesmos processos” (Mitchell, 1999:84). Nesse sentido é que justifico que eles atuavam mais como delegados do que como representantes, uma vez que suas decisões eram decisões do poder estatal.

De fato, se por um lado houve, conforme Regina Coeli Silva (1996:54), um “acomodamento por parte do Iphan para a resolução de assuntos pertinentes à arqueologia”, podemos dizer que os arqueólogos aceitaram assumir um protagonismo que não lhes competia. Dessa forma, o discurso de colaboração, assumido por grande parte da historiografia, parece, em alguma medida, ocultar que o regime de reciprocidades era, ao mesmo tempo, um limitado mecanismo de administração burocrática em implementação, mas que, ao ser posto em prática, conferia recursos e poder aos seus participantes.

Embora Renato Soeiro tenha tentado sensibilizar o então ministro da Educação e Cultura, Ney Braga, para a necessidade de contratação de pessoal especializado, conforme atestam algumas correspondências⁸, essa estratégia de delegação permite que se entenda a organização da agência estatizada

8. Trechos das correspondências foram publicados em: “Compatibilizando os instrumentos legais de preservação arqueológica no Brasil” (Silva, 1996).



*Serra da Capivara, PI
Acervo: Iphan/
Isabella Atayde Henrique.*



a partir de uma rede de agentes e agências de poder, componentes de uma aliança de forças dotadas de instrumentos e de legitimidade que definiram os termos da proteção do patrimônio arqueológico durante os primeiros quarenta anos do Iphan (Souza Lima, 1995 e Chuva, 2009).

Ainda que a atuação desses delegados tenha sido fundamental para o desenvolvimento das pesquisas e de ações de preservação realizadas naquele período, estabeleceu-se uma relação que, sem nenhuma dúvida, deixou marcas no campo da arqueologia brasileira, na medida em que engendrou, em parte, a constituição do pensamento sobre as ações de preservação do patrimônio arqueológico que se tornaram dominantes.

Dentre as características mais marcantes desse pensamento, destacamos a assunção, pelos arqueólogos, do exercício do poder estatal. Essa característica fica muito evidente nas décadas seguintes, quando, finalmente, o Iphan inicia, timidamente, a estruturação da área dentro dos seus quadros.

Por fim, compreendemos que essas delegações demonstram que devemos analisar esse processo de institucionalização⁹ das ações de preservação do patrimônio arqueológico à luz de um “Estado-sistema”, conforme as proposições de Philip Abrams, ou seja, pensar a existência do Estado enquanto um projeto ideológico de indivíduos ligados por um sistema de conexões complexas (Abrams, 1988).

9. Por institucionalização compreende-se o processo em que certas práticas, cargos e funções, relações e temas passaram a ser abarcados por um mesmo aparato organizacional, com um mesmo escopo temático reconhecível e delimitado, sendo ainda uma instância socialmente reconhecida como legítima no tratamento de um domínio definido de reflexão e intervenção (Foucault, 2008a:105).

Em 1976, o Iphan foi reestruturado e, dois anos depois, a partir de um novo Regimento Interno, foi criada uma Divisão de Arqueologia. Russins foi designado seu diretor, mas veio a falecer dois meses após a nomeação. Sem a existência de um substituto, a Divisão ficou desativada até o início da gestão de Aloisio Magalhães.

A PRIMEIRA TENTATIVA DE INCORPORAÇÃO DA ARQUEOLOGIA

Aloisio Magalhães, após assumir o Iphan em 1979 e implementar profundas transformações na instituição, inclusive recuperando alguns aspectos contidos no anteprojeto de Mário de Andrade, voltou-se novamente ao Museu Nacional, para suprir a lacuna deixada pelo falecimento de Russins. Recorreu à arqueóloga Maria Beltrão, professora da instituição, solicitando-lhe a indicação de uma especialista que pudesse ocupar-se das atividades relativas ao patrimônio arqueológico. Regina Coeli Pinheiro da Silva, bacharel em Arqueologia e em Direito e então estagiária do Setor de Arqueologia do Museu Nacional, foi indicada e contratada para, inicialmente, trabalhar na documentação existente nos arquivos, com o objetivo de realizar um diagnóstico da situação, a partir da documentação referente ao patrimônio arqueológico, que havia se acumulado desde o falecimento de Russins.

O resultado de sua avaliação indicou, dentre outras coisas, a necessidade de centralização das práticas administrativas no órgão federal, uma vez que, na ausência de regulamentação e técnicos especializados, os

representantes regionais atuavam de forma distinta sobre o patrimônio arqueológico e, também, em relação aos arqueólogos que recebiam autorização para a realização de pesquisa. Segundo o que relata Alejandra Saladino (2010:93), Regina Coeli Pinheiro da Silva sugeriu ainda a

(...) independização da organização em relação ao apoio de cientistas do Museu Nacional e outros institutos de pesquisa e a criação de um setor de arqueologia no Iphan

Uma vez contratada, conseguiu montar um pequeno quadro de servidores e, ainda no mesmo ano, foi criado¹⁰, dentro da estrutura do Iphan (na época Sphan/Fundação Nacional Pró-Memória), um Núcleo de Arqueologia.

Em relação a essa primeira tentativa de institucionalização, Alejandra Saladino (2010) compreende que a demora na estruturação de um setor específico para tratar do patrimônio arqueológico foi uma “consequência não intencional de uma escolha contingencial da organização” e, possivelmente, resultado de influência do que a autora chama de “fator extra-institucional: a consolidação da área da própria arqueologia no país” (Saladino, 2010:93-94). Há aspectos interessantes nos apontamentos realizados pela pesquisadora que merecem algumas considerações.

O primeiro deles refere-se à constatação, por parte da primeira arqueóloga do Iphan, de que os delegados atuavam de forma distinta, não apenas sobre o

patrimônio arqueológico, mas também nos procedimentos dirigidos aos demais pesquisadores que, por força de Lei nº 3.924/61, necessitavam submeter ao Iphan pedidos de autorização para a realização de suas pesquisas.

Destacamos que a disparidade apontada nesse primeiro levantamento só reforça a condição de delegação dada a esses profissionais em detrimento da condição de meros representantes, haja vista a confirmada autonomia com que esses delegados tratavam as questões em seus respectivos nichos de atuação. Não obstante, essa independência dos delegados do Iphan para assuntos de arqueologia parece-nos indicar, em certa medida, um recuo cronológico naquilo que a historiografia assume como principal característica do período posterior a esse, o momento em que o Iphan passa a ter em seus quadros sete arqueólogos atuando em suas regionais, cuja característica principal do período é descrita como de excessiva autonomia, tendo criado, mais uma vez, grande disparidade na atuação do órgão. Ou seja, parece que a excessiva autonomia dos arqueólogos regionais do Iphan reproduziu uma dinâmica já ritualizada de práticas administrativas que, uma vez rotinizadas, constituíam valores que foram rapidamente introjetados no novo quadro técnico que se formava.

Embora Alejandra Saladino (2010) tenha entrelaçado adequadamente aspectos relevantes em sua análise, não nos parece ser possível compreender o atraso da criação de um setor de arqueologia do Iphan como resultado “não intencional de uma escolha contingencial da organização”. Ao

10. Existem divergências a respeito da formalização da criação do Núcleo.

contrário, nos parece que a delegação das responsabilidades do Iphan em relação ao patrimônio arqueológico, característica de seus primeiros quarenta anos de atuação, decorre de uma estratégia intencional de um conjunto de agentes que assumiu o Iphan. Estes constituíram uma forma própria de administrar que, ao contrário do que parece ter ocorrido em relação ao patrimônio arquitetônico, não visava a “monopolização do saber via racionalização burocrática” (Chuva, 2009), mas a manutenção de uma rede de alianças capaz de definir os termos da proteção do patrimônio arqueológico.

Foi por esse motivo que, conforme aponta Tania Andrade Lima (2001), o fortalecimento do Núcleo de Arqueologia não foi visto com bons olhos pela comunidade de arqueólogos, pois os novos profissionais contratados pelo Iphan, quase todos bacharéis em Arqueologia, “escapavam aos mecanismos habituais de controle da comunidade” e os embates decorrentes desse novo contexto acabaram criando um “forte antagonismo entre a SAB e o Iphan”, pois os arqueólogos recusavam-se a aceitar as mudanças implementadas pelo Núcleo e, constantemente, desqualificavam a experiência profissional desses técnicos (Lima, 2001:7).

Ainda segundo a autora, os arqueólogos brasileiros não conseguiram perceber a importância das transformações que se operavam na estrutura do órgão no período, naquele que poderia ter sido um momento oportuno para fortalecer a arqueologia internamente e aumentar a sua visibilidade perante a sociedade.

Embora esse forte antagonismo tenha se dissipado em alguns momentos da trajetória

institucional, é possível dizer que esse quadro ainda não mudou por completo. Ainda hoje, é possível identificar elementos residuais desse período, seja na forma como atuam os técnicos do Iphan, seja na maneira como os arqueólogos lidam com as atribuições desses técnicos.

Em alguns momentos, a tensão entre os arqueólogos e técnicos do Iphan diminuiu bastante, sobretudo quando as ações institucionais apontam para um *modus operandi* que, ao menos conceitualmente, remonta ao período em que delegava parte considerável de suas atribuições, o que, naturalmente, não irá ocorrer nos mesmos termos dos períodos anteriores. Da mesma forma, o movimento contrário, ou seja, de maior combatividade dos arqueólogos em relação à instituição, ocorrerá sempre que os dirigentes do órgão apontarem na direção inversa, ou seja, na retomada das atribuições e responsabilidades institucionais, bem como no fortalecimento do seu quadro técnico.

Esse movimento pendular é característico do processo de disputa política em torno da legitimidade das ações de proteção do patrimônio arqueológico desenvolvidas e implementadas pelo Estado brasileiro, ficando ainda mais acentuado nos momentos em que regramentos e normas são estabelecidos.

De todo modo, outro passo importante para a consolidação de uma área de arqueologia dentro da estrutura burocrática do órgão foi dado em 1986, um ano após a criação do Ministério da Cultura, quando o Iphan¹¹, já tendo Angelo Oswaldo de

11. Naquele período o Sphan voltou a ser Secretária, tendo à frente Angelo Oswaldo de Araújo Santos e, como presidente da FNPM, Joaquim Falcão.

Araújo Santos a sua frente, eleva o Núcleo de Arqueologia à condição de Coordenadoria, subordinada à Presidência e, portanto, não mais vinculada à Divisão de Tombamento e Conservação – DTC. Entretanto, somente na gestão do arquiteto Augusto Carlos da Silva Telles é que foi publicado o primeiro instrumento legal interno para regulamentar o processo de concessão de autorização de pesquisas arqueológicas: a Portaria Iphan nº 07 de 1988.

O novo documento normativo passou então a orientar os pedidos de autorização de pesquisa, estabelecendo critérios para obtê-la e prazos para entrega dos relatórios. Foi também um marco na limitação dos feudos: grandes áreas de pesquisa, que antes ficavam indefinidamente sob a responsabilidade de um único pesquisador, agora ficariam disponíveis apenas pelo tempo limitado pela portaria.

Além disso, reduziu consideravelmente a subjetividade e a discricionariedade dos técnicos no processo de concessão das autorizações de pesquisa, regulamentando a forma como o poder público federal, por intermédio do órgão responsável, poderia decidir acerca da realização das pesquisas, mediante a apresentação de um “plano de trabalho” (Portaria Iphan nº 07/88).

Com isso, a necessidade do fortalecimento de um quadro técnico especializado, que pudesse analisar os aspectos técnico-científicos contidos nos projetos e relatórios sujeitos à avaliação do Iphan, ficava ainda mais reforçada. Porém, mais uma vez, houve forte mobilização dos arqueólogos contra a norma, na medida em que além de significar maior controle do Iphan sobre as pesquisas

arqueológicas realizadas, exigia “maior preparo, consistência e consequência nas investigações” (Lima, 2001:12).

O MOMENTO DE DESMANTELAMENTO

Entretanto, as reformas administrativas implementadas pelo governo Collor (1990-1992), dentre outras, extinguiram o Ministério da Cultura e o Iphan¹², criando o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC. Por extensão, foi extinta a Coordenadoria de Arqueologia. A estrutura do órgão passou a contar com o Departamento de Identificação e Documentação – DID, o Departamento de Proteção – Deprot, o Departamento de Promoção – Deprom e o Departamento de Planejamento e Administração – DPA.

Como resultado, ocorreu o desmantelamento das ações da Coordenadoria, uma vez que os arqueólogos do Iphan foram distribuídos por novas áreas e superintendências. Dessa forma, ainda que ressaltados os contextos, tivemos, novamente, a pulverização das práticas administrativas relacionadas com o patrimônio arqueológico, que, mais uma vez, ficaram fortemente personificadas. Contudo, não mais na antiga figura dos delegados, mas, agora, na dos poucos arqueólogos que passaram a atuar diretamente nas superintendências estaduais.

Esses técnicos, gozando de grande autonomia, sobretudo se comparados aos técnicos de outras áreas do Iphan, passaram a atuar quase que livremente, repetindo

12. Nesse período ainda existia o sistema Sphan/FNPM.

assim, ainda que ressalvadas as especificidades dos contextos, alguns dos problemas já identificados durante o modelo personalista de delegação pulverizada adotado pelo Iphan nos seus primeiros quarenta anos.

As principais críticas dos arqueólogos brasileiros ao processo de institucionalização das ações voltadas à proteção do patrimônio arqueológico ficaram registradas em alguns documentos oficiais, quase sempre produzidos no âmbito da Sociedade de Arqueologia Brasileira. Conhecidos como *Cartas de Goiânia*¹³, esses documentos são elucidativos, no sentido de demonstrar a forma como foram recebidas as primeiras tentativas de implementação de mecanismos de gestão para o patrimônio arqueológico. Esses mecanismos de gestão, teoricamente inseridos no corpo estatal, foram sendo moldados e, ao mesmo tempo, foram moldando a forma como se desenvolveram as condições de realização das pesquisas arqueológicas no Brasil.

A FASE DE ATUAÇÃO ATRAVÉS DAS CONSULTÓRIAS

O quadro da atuação individualizada dos poucos técnicos de arqueologia do Iphan através das superintendências estaduais permaneceu por praticamente toda a década de 1990, quando foi criada a Coordenadoria de Patrimônio Natural e Arqueológico, subordinada ao Deprot. Sob a responsabilidade do arquiteto e paisagista Carlos Fernando de Moura Delfim, que se tornou o representante da Instituição junto ao Conselho Nacional do

Meio Ambiente – Conama. O novo arranjo institucional, que deixava a arqueologia em segundo plano em relação ao patrimônio natural, corroborava, para muitos arqueólogos, a mensagem de descaso dos dirigentes do Iphan com a temática.

Nesse período, por conta do cumprimento mais efetivo das legislações ambientais introduzidas no país na década anterior, os técnicos do Iphan passaram a ser cada vez mais demandados a analisar estudos ambientais (EIAs/Rimas).

No início dos anos 2000, houve uma tímida tentativa institucional de enfrentar o crescente número de estudos vinculados às análises de impacto ambiental e, nesse sentido, foi criada extraoficialmente uma Coordenação de patrimônio arqueológico vinculada ao Deprot. Em 2001, o arqueólogo do Iphan Rossano Lopes Bastos assumiu essa Coordenação de Arqueologia.

Em 2002, o Instituto publicou a Portaria Iphan nº 230/02, com o objetivo de

(...) compatibilizar as fases de obtenção de licenças ambientais em urgência com os estudos preventivos de arqueologia, objetivando o licenciamento de empreendimentos potencialmente capazes de afetar o patrimônio arqueológico (...).

O documento passou a regulamentar a forma como se daria a inserção das pesquisas arqueológicas no âmbito do licenciamento ambiental por mais de uma década. Sua aplicação também transformou radicalmente o perfil das pesquisas arqueológicas majoritariamente realizadas no país. Segundo dados do Centro Nacional de Arqueologia – CNA, em 2013, somando todas as

13. Foram produzidas duas *Cartas de Goiânia* (1985 e 2000).

autorizações de pesquisas arqueológicas emitidas pelo Iphan, do total de 12.963 portarias emitidas entre 1991 e 2017, 98% tinham como objetivo a obtenção de licença ambiental e apenas 2% correspondiam ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas.

Esse dado corrobora a forte influência da legislação ambiental e das normas do Iphan no mercado de trabalho dos arqueólogos, que passaram a ser cada vez mais requisitados para a realização de estudos atrelados ao licenciamento de empreendimentos. Como assinalam Caldarelli e Santos (2000:64), “o grande marco gerador de trabalho para a arqueologia de contrato foi criado pela Política Ambiental implantada no país”.

Não obstante, ao regulamentar a compatibilização das pesquisas com os estudos ambientais, essa norma institucionalizava uma modalidade de pesquisa vinculada a uma empresa, instituição de pesquisa ou universidade, que era contratada diretamente pelos empreendedores ou por empresas de consultoria de meio ambiente para a realização de pesquisas arqueológicas.

O desenvolvimento de pesquisas vinculadas ao licenciamento proporcionou a identificação de sítios arqueológicos em grande quantidade, por todo o território nacional, e os técnicos do Instituto muitas vezes se referiam a esses consultores como sendo “os olhos do Iphan” nas áreas dos empreendimentos.

A utilização dessa expressão aqui é proposital, pois além de muito utilizada entre os técnicos, conforme explicitado, remete a uma forma de conceber a atuação desses pesquisadores-consultores como uma espécie de

longa manus do Iphan, embora fossem, junto ao órgão, representantes do empreendedor, o que demonstra algumas das ambiguidades¹⁴ nas práticas administrativas adotadas.

De outra forma, o termo carrega consigo a ideia de que, através dos consultores, o Iphan pudesse “enxergar” o patrimônio arqueológico do país e, portanto, à medida que o enxergava, o órgão criava também o seu poder de atuação sobre os sítios existentes.

Esse contexto de inserção das pesquisas nas avaliações ambientais alterou consideravelmente a forma tradicional de financiamento das mesmas, agora não dependente exclusivamente das agências de fomento governamentais.

Por fim, durante a reestruturação de 2004, e no intuito de atender às crescentes demandas oriundas da arqueologia preventiva, foi instituída a Gerência de Patrimônio Arqueológico e Natural – Gepan, que, embora hierarquicamente inferior à Coordenadoria, conferiu à arqueologia um lugar próprio dentro do Iphan. Entretanto, coube a um economista, e não a um arqueólogo, assumir o cargo de gerente da Gepan.

A FASE DE INTERNALIZAÇÃO

Em maio de 2009, durante a gestão do presidente Luiz Fernando de Almeida, o Iphan teve a sua estrutura regimental alterada pelo Decreto nº 6.844/09. O órgão continuava sendo dirigido por uma Diretoria

14. A ambiguidade das práticas administrativas do Iphan em relação ao patrimônio arqueológico denota uma estratégia deliberada de exercício do poder estatal, ou ainda, uma “tática de governo” em função dessa “governamentalidade que é ao mesmo tempo exterior e interior ao Estado” (Foucault, 2008b), que o Instituto exerceu para o controle sobre esse tipo específico de patrimônio.

colegiada composta pelo presidente e quatro diretores. Contudo, o Departamento de Museus, que deixou de existir em função da criação do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, deu lugar ao Departamento de Articulação e Fomento – DAF. Nessa estrutura, foram estabelecidas três novas unidades, entre elas o Centro Nacional de Arqueologia – CNA, subordinado ao Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – Depam. As outras duas unidades especiais passaram a ser: o Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx – CCBM e o Centro Cultural Paço Imperial – CCPI. O Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP já era considerado uma Unidade Especial desde 2003.

O Decreto nº 6.844/09 não detalha as atribuições do CNA. Ao contrário, fica evidente, pelo texto abaixo, não apenas a sua subordinação ao Depam, mas a centralização das suas atividades no próprio Departamento, conforme aponta o art. 17 do Anexo I, que trata da estrutura regimental do Iphan:

Art. 17. Ao Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização compete:

(...)

VIII - autorizar, por intermédio do Centro Nacional de Arqueologia, as pesquisas arqueológicas e avaliá-las, cadastrar e registrar os sítios arqueológicos brasileiros;

IX - acompanhar, por meio das Superintendências Estaduais e do Centro Nacional de Arqueologia as pesquisas arqueológicas realizadas em território nacional.

A estrutura do CNA era composta de um cargo de direção e três coordenações. Nesse momento, o tema do licenciando

ambiental passou a compor oficialmente a estrutura do órgão na medida em que uma das coordenações criadas dentro do CNA era a Coordenação de Pesquisa e Licenciamento. Isso reforçava a mensagem institucional, hoje considerada ultrapassada, de que o tema deveria ser tratado exclusivamente pelos arqueólogos.

Essa concepção contrariava a ideia de que as avaliações de impacto ao patrimônio deveriam ser feitas contemplando os aspectos materiais e imateriais que compõem os bens acautelados pelo Iphan, sendo necessária, portanto, uma análise integrada dos estudos.

De certa forma, o novo regimento só veio a institucionalizar uma prática já consolidada: o fato dos estudos ambientais serem analisados apenas pelos arqueólogos do Iphan. Nesse sentido, é interessante observar que, se por um lado, havia queixas pela arqueologia estar subordinada ao Depam e não diretamente à Presidência do órgão, não ocorriam objeções quando os arqueólogos, durante mais de uma década, através do licenciamento, desenvolviam ações de competência de outras áreas do Iphan.

Em 2012, um novo regimento interno foi aprovado e, dessa vez, as atribuições da Coordenação de Pesquisa e Licenciamento estavam detalhadas, mantendo-se vinculada ao CNA, conforme trecho do Regimento Interno apresentado abaixo (Portaria nº 92 de 2012):

Art. 69. À Coordenação de Pesquisa e Licenciamento – Copel compete:

I - subsidiar a direção da Unidade na proposição de diretrizes para o planejamento plurianual, estratégico e orçamentário-financeiro do IPHAN, no âmbito de sua atuação;



II - elaborar, consolidar, gerenciar e monitorar os planos, programas e ações das atividades inerentes à sua área de atuação;

III - monitorar a execução orçamentária e financeira dos recursos disponibilizados para os projetos de sua competência;

IV - gerenciar e monitorar as ações de análise, licenciamento, acompanhamento e fiscalização das pesquisas arqueológicas realizadas em território nacional, nos programas de arqueologia acadêmica e nos programas de arqueologia preventiva;

V - subsidiar o CNA na elaboração de normas e procedimentos para a regulamentação das ações de preservação e salvaguarda do patrimônio arqueológico brasileiro no âmbito do licenciamento de pesquisas;

VI - subsidiar o CNA na proposição de instrumentos, critérios de fiscalização e de

aplicação de penalidades e multas, nos termos da legislação pertinente; e

VII - subsidiar o CNA na avaliação e proposição de medidas mitigadoras e compensatórias pelo não cumprimento das ações necessárias à proteção do patrimônio arqueológico.

*Pedra do Ingá, PB
Acervo: Iphan.*

Portanto, conforme organograma estabelecido naquela portaria, o tema do licenciamento ficava sob responsabilidade de uma subárea no CNA. Esse quadro só foi alterado em 2015.

A criação do Centro Nacional de Arqueologia – CNA, juntamente com suas três coordenações, significou, sem dúvida, um importante avanço no sentido de conferir à arqueologia um espaço próprio dentro do Iphan. Contudo, esse movimento

institucional, embora relevante, ocorreu em decorrência da pesada demanda provocada pelo licenciamento ambiental, e não por uma valorização da área, como ao tempo de Aloisio Magalhães, no sentido de conferir à arqueologia a mesma importância dos outros patrimônios acautelados. Prova disso foi não apenas a subordinação do Centro Nacional de Arqueologia ao Depam, como o fato do Centro não compor a Diretoria colegiada do Iphan.

A INCORPORAÇÃO DOS TÉCNICOS

As implicações do modelo desenvolvimentista adotado pelo Estado brasileiro no período dos governos “Lula-Dilma” impactaram diretamente a forma como se desenvolviam as relações dos arqueólogos brasileiros com o Iphan. Essa relação, delicada desde a origem do Instituto, era pautada, principalmente, através das seguintes portarias do Iphan: nº 07/88, nº 230/02 e nº 28/03, que, juntas, estabeleciam os critérios para a emissão das autorizações de pesquisas arqueológicas no contexto dos licenciamentos ambientais analisados pelo órgão. Contudo, durante um longo período, parte considerável das pesquisas arqueológicas submetidas à avaliação do Iphan no contexto do licenciamento não seguia a lógica de nenhum dos documentos balizadores acima.

No ano de 2005, ainda durante o primeiro mandato do presidente Lula (2003-2006) e na gestão do presidente Antonio Augusto Arantes, o Iphan realizou um primeiro concurso para o preenchimento de

cargos efetivos de técnico em arqueologia¹⁵. Entretanto, curiosamente, o edital de seleção não exigia como pré-requisito qualquer comprovação de habilitação profissional na área, sendo permitida a livre participação para detentores de qualquer diploma de nível superior e, mais uma vez, o Iphan foi alvo de duras críticas dos arqueólogos brasileiros.

De fato, a presença majoritária¹⁶ de profissionais sem formação específica em arqueologia para lidar com o patrimônio arqueológico refletia, num dado momento no tempo, a compreensão – em certa medida institucionalizada – acerca do que, ao fim e ao cabo, era o entendimento do Iphan sobre a arqueologia: uma espécie de subárea do patrimônio, desde sempre marginalizada dentro da Instituição, seja no número de profissionais envolvidos, seja na forma como a disciplina deveria ser encarada: atividade “técnica” ou “burocrática”, palavras muitas vezes utilizadas como sinônimo dentro e fora do Iphan e que denotam uma visão em relação às atividades que, em tese, não possuem qualquer caráter reflexivo, ou ainda, são meramente cartoriais.

Em 2008, o número de autorizações de pesquisa arqueológica, vinculadas às licenças

15. A prova que selecionou os candidatos também foi alvo de enorme polêmica entre os arqueólogos brasileiros, pois continha inúmeras questões controversas, algumas consideradas sem resposta e outras com mais de uma resposta possível, o que resultou em recursos e pedidos de impugnação do certame. Esses recursos atrasaram a posse dos aprovados para as vagas de técnico em arqueologia. Por esse motivo, o certame ficou conhecido como “o concurso do dentista”, referência pejorativa utilizada à formação profissional de um dos aprovados. A polêmica prosseguiu ganhando fôlego quando, em momento posterior à posse dos aprovados, veio à tona que a elaboração da prova havia ficado a cargo de uma técnica do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, sem a participação de nenhum docente em arqueologia da Instituição contratado para a elaboração do concurso.

16. Foram aprovados alguns poucos arqueólogos com formação específica em arqueologia.

ambientais publicadas no Diário Oficial da União – DOU, havia chegado a um total de 661¹⁷, mais que o dobro dos índices registrados em 2002, ano de publicação da Portaria Iphan nº 230/02. Porém, a obtenção das autorizações de pesquisa, as anuências às licenças e, por decorrência, o crescimento exponencial da arqueologia preventiva no Brasil esbarravam, quase sempre, na quantidade inexpressiva de técnicos do Instituto, composto basicamente pelos antigos arqueólogos e pelos poucos “técnicos em gestão do patrimônio arqueológico” recém-aprovados¹⁸, o que resultava na notória morosidade das avaliações realizadas pelo órgão.

Como resultado desse quadro, e de forma semelhante ao forte questionamento realizado quando da criação do Núcleo de Arqueologia, ainda na década de 1980, os arqueólogos, mais uma vez, reincorporaram ao seu discurso de críticas ao Iphan a retórica da dúvida quanto à qualificação profissional e acadêmica dos seus analistas, dessa vez tendo como aliados inúmeros empreendedores, igualmente dependentes das manifestações do Iphan para a construção dos seus empreendimentos.

Foi nesse contexto, e na tentativa de reverter a enorme morosidade e acelerar o processo de análise dos estudos arqueológicos no âmbito dos licenciamentos, que o CNA estabeleceu, ainda em 2008, por meio de um Memorando Circular¹⁹, os

chamados “diagnósticos arqueológicos não interventivos”. De forma bastante resumida, o memorando permitia que os diagnósticos (avaliações exigidas pela Portaria Iphan nº 230/02) fossem realizados sem que houvesse necessidade de intervenção em sub-superfície e, dessa forma, dispensava esse tipo de estudo da análise e aprovação prévia do Iphan, diminuindo consideravelmente o número de documentos a serem analisados pelos técnicos.

Interessante destacar que avaliação desse tipo poderia ser realizada para qualquer tipologia de empreendimento, dos mais simples aos mais complexos, e, não obstante, o texto do memorando, que estabelecia os parâmetros de sua execução, trazia como justificativa o fato de que “publicar todas as pesquisas de diagnóstico não interventivo em Diário Oficial só seria mais oneroso”, além de apresentar uma enorme confusão entre metodologia de pesquisa e fases do licenciamento ambiental:

É importante ressaltar que os diagnósticos arqueológicos não interventivos relativos a programas de arqueologia preventiva são produzidos no momento em que o empreendimento ainda está elaborando seus estudos de viabilidade, sendo imprudente, portanto, exigir que estudos prospectivos sejam desde já realizados, afinal, as intervenções em sítios arqueológicos devem ser sempre minimizadas, buscando sempre a preservação dos mesmos em sua integridade caso exista essa possibilidade (Memorando Circular Gepam/Depam nº 002/2008).

A confusão conceitual fica evidente sobretudo em dois aspectos: 1) é exatamente

17. Dados do Centro Nacional de Arqueologia – CNA.

18. Termos utilizados no edital de seleção do concurso de 2005.

19. É de se destacar o fato, no mínimo *sui generis*, que um memorando, documento administrativo cuja finalidade exclusiva é a comunicação interna, tenha sido utilizado durante anos, sem questionamentos internos e externos, para estabelecer procedimentos distintos da Portaria Iphan nº 230/02.

pelo fato da avaliação ser realizada no momento em que se pretende verificar a viabilidade do empreendimento que o diagnóstico deve ser realizado, sob o ponto de vista metodológico, da melhor maneira possível, o que significa que o pesquisador deve propor a metodologia que achar mais adequada para a identificação de sítios arqueológicos, não cabendo, portanto, ao Iphan, esse tipo de restrição; e 2) sem dúvida, as intervenções em sítios arqueológicos devem ser minimizadas, mas, na fase de diagnóstico, os sítios ainda serão identificados, sendo que, na maior parte das vezes, o processo de identificação de sítios ocorrerá apenas em momento posterior.

Os chamados diagnósticos arqueológicos não interventivos foram o retrato de um momento institucional em que, mais uma vez, era dado aos arqueólogos a possibilidade de realizar avaliações sem que fosse necessária a submissão de um projeto de pesquisa ao Iphan e, não obstante a sua metodologia, em muitos casos, esses estudos atestavam a viabilidade dos empreendimentos sem a realização de qualquer pesquisa interventiva ou prévia manifestação do Instituto.

A forma como a implementação desse procedimento foi realizada é emblemática, por demonstrar não apenas a secundarização histórica da arqueologia no Iphan, mas também corroborar o nível de informalidade e personificação com que o tema era tratado no âmbito institucional. Isto é, um procedimento questionável foi estabelecido por um memorando, portanto, sem respaldo legal e, ainda assim, passou a vigor por quase meia década, praticamente sem qualquer questionamento interno ou dos órgãos de

controle. E curiosamente, no período em que os diagnósticos arqueológicos não interventivos estavam vigentes, não houve forte antagonismo entre os arqueólogos e o Iphan.

Ao contrário, assim como no período de Russins, muitos arqueólogos, em especial aqueles ligados as principais empresas de arqueologia responsáveis pelo desenvolvimento das pesquisas, até hoje se reportam a essa época com grande saudosismo, sempre destacando as ótimas relações que mantinham com o economista que respondia pela Gerência de Arqueologia, então responsável pelas decisões relacionadas com a gestão do patrimônio arqueológico. Esse tipo de avaliação, em total desacordo com os regramentos formais existentes, foi amplamente utilizado até o ano de 2012, quando foi finalmente revogado.

O PRENÚNCIO DE MUDANÇAS

Em 2011, esse cenário de relativa “tranquilidade” nas relações dos arqueólogos com o Iphan começou a sofrer modificações. O governo federal, preocupado com a demora das manifestações dos órgãos intervenientes para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e com o atraso que estaria ocorrendo na emissão das licenças das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, publicou a Portaria Interministerial nº 419/2011, que regulamentava a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no processo de licenciamento.

Podemos dizer que a principal consequência desse normativo foi estabelecer um

prazo máximo para a manifestação do Iphan nos processos de licenciamento ambiental sob responsabilidade do Ibama e, principalmente, indicar que qualquer sítio arqueológico, existente na área de um empreendimento, deveria dar lugar ao mesmo²⁰.

Além disso, pela primeira vez, um documento normativo passava a exigir a atuação do Iphan nos licenciamentos ambientais, não apenas no âmbito do patrimônio arqueológico, mas também em relação aos demais bens culturais federais acautelados, definidos conforme art. 2º inciso I da PI nº 419/11:

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, entende-se por:

II - Bens culturais acautelados: os bens culturais protegidos pela Lei nº 3924, de 26 de julho de 1961, os bens tombados nos termos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e os bens registrados nos termos do Decreto 3551, de 4 de agosto de 2000, indicados no Anexo I.

Contudo, suas diretrizes restringiam-se aos empreendimentos licenciados pelo Ibama, que, embora sejam de grande magnitude e complexidade, são a minoria dentre aqueles que tramitam no Iphan, quando comparados aos que são licenciados pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente. Dessa forma, os documentos normativos mais importantes para os arqueólogos continuavam a ser a Portaria Iphan nº 230/02 e o Memorando Circular nº 002/2008, pois ambos

estabeleciam os critérios e procedimentos para a realização das pesquisas arqueológicas na maioria dos licenciamentos dos quais o Iphan participava.

Entretanto, no início de 2013, integrantes do alto escalão do governo federal, mais especificamente, o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, acusavam publicamente o Iphan e as questões ambientais como os principais responsáveis pelos atrasos na concessão das licenças das obras que poderiam evitar a crise no sistema elétrico:

Questões ambientais já não são o único entrave para o andamento das obras do setor elétrico brasileiro. Um dos principais obstáculos aos empreendimentos de geração e transmissão de energia atualmente é o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), segundo o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão (*O Estado de S. Paulo*, 3 de março de 2013)²¹.

A partir da possibilidade de um novo apagão no país, o Iphan passou a ser visto como um problema pelo governo Dilma Rousseff, uma vez que foi considerado, juntamente com outros órgãos da administração pública federal, sobretudo a Fundação Nacional do Índio – Funai, como motivo de atraso das obras do setor elétrico que poderiam impedir uma crise no sistema. Esse atraso decorreria, no entendimento do Ministério de Minas e Energia – MME, da morosidade do Instituto em analisar os relatórios de pesquisas arqueológicas que compunham os estudos ambientais desses empreendimentos.

20. Portaria Interministerial nº 419/11 - Art. 6º, inciso III: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - Avaliação acerca da existência de bens acautelados identificados na área de influência direta da atividade ou empreendimento, bem como apreciação da adequação das propostas apresentadas para o resgate.

21. <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,lobao-diz-que-iphan-atrasa-obras-de-energia-imp-,1003751>.



*Pinturas Rupestres,
Serra da Capivara, PI
Acervo: Iphan.*

196

Dessa forma, nesse mesmo ano, a Portaria Iphan nº 230/02, publicada na década anterior, passou a ser objeto de revisão por parte da nova Direção do órgão, visando sua substituição por uma nova Instrução Normativa. Esse processo, por sua vez, foi desencadeado um ano após ocorridas grandes mudanças na Direção do CNA, com a substituição de todos os coordenadores do Centro, e também da sua diretora, causando assim uma enorme tensão no campo²² da arqueologia, deflagrando uma série de manifestações contrárias ao Iphan por parte de seus representantes, incluindo, em alguns momentos, a principal associação científica de arqueologia do país, a Sociedade de


22. Campo: aqui empregado na acepção de Bourdieu (1989).

Arqueologia Brasileira – SAB²³.

As modificações elaboradas pela nova Direção do CNA foram apresentadas, pela primeira vez, ainda em termos conceituais, a um grande número de arqueólogos no principal congresso de arqueologia do país, evento organizado pela SAB, na cidade de Aracaju, no ano de 2013. A presidente do Iphan naquele período, Jurema Machado, também esteve presente, algo inédito até então nos congressos da SAB.

Esse foi o primeiro grande evento onde pude presenciar, como servidor do Iphan, o

23. Análise dos conflitos que ocorreram entre arqueólogos, SAB, Ministério Público Federal – MPF e Iphan ao longo de todo o processo que resultou na publicação da Instrução Normativa Iphan nº 01 de 2015 está registrado em artigo de Saladino (2010) e tese de doutoramento de Stanchi (2017).



forte antagonismo dos arqueólogos, manifestado de forma coletiva, em relação à atuação do Instituto. Na verdade, minhas principais impressões decorrem, ainda hoje, do meu estranhamento acerca das manifestações que pareciam mais preocupadas em questionar a legitimidade de um órgão público em elaborar uma normativa, do que, precisamente, discutir os aspectos técnicos ou as implicações daquilo que tinha acabado de ser apresentado. De uma forma geral, é possível dizer que as preocupações externadas durante o evento não guardavam relação direta com o patrimônio arqueológico, mas com o fato das pessoas que ali estavam representando o Iphan terem ou não capacidade de conceber as propostas realizadas e, em especial, conduzir o processo de mudanças. A partir dos embates que foram travados após a apresentação da proposta, é possível dizer que, dessa reunião em diante, os discursos da diretoria da SAB em relação ao Iphan voltaram aos duros termos da década de 1980.

Confesso que o estranhamento era duplo, pois enquanto arqueólogo do Iphan, acostumado ao fato da arqueologia ter sido, por décadas, relegada a um papel secundário na Instituição, minha impressão naquele momento era totalmente diferente. No meu caso, talvez fortemente influenciado pela minha “visão intramuros”, a arqueologia, por força de uma conjuntura específica, estava assumindo um protagonismo crescente dentro do órgão. O fato de toda a Direção do Instituto estar envolvida no fortalecimento da área – solicitando formalmente ao Ministério do Planejamento e à Casa Civil da Presidência da República a realização de um concurso que previa a admissão de oitenta

novos arqueólogos – corroborava minhas impressões²⁴. Pela primeira vez o órgão, conhecido como uma “casa de arquitetos”, passaria a ter, em algumas superintendências, mais arqueólogos, dessa vez com formação específica na área, do que qualquer outra categoria profissional; e, por fim, meu entendimento era o de que a futura instrução normativa melhoraria, de forma significativa, os procedimentos para a realização das pesquisas arqueológicas no contexto dos licenciamentos.

Durante a continuidade do longo processo de elaboração, discussão e aprimoramento da minuta que viria a se tornar a Instrução Normativa Iphan nº 01, pude participar de inúmeros seminários e audiências públicas que se propuseram a discutir o documento. É interessante notar como a “cena participativa” dessas reuniões, em especial a audiência pública ocorrida no Rio de Janeiro, é organizada para atingir um fim específico, como demonstra Bronz (2011). Esses eventos, caracterizados por normas de condutas preestabelecidas acerca de como devem ocorrer as discussões, deixavam evidente a utilização de um modelo predeterminado de persuasão que começava a transparecer na definição dos participantes, escolhidos pelo próprio Ministério Público Federal, refletindo um desequilíbrio na defesa das ideias que foram debatidas²⁵.

Após quase dois anos de intensas discussões e, sobretudo, do recebimento de

24. Concurso para servidores temporários realizado no ano seguinte (2015), que, ao contrário do concurso de 2005, exigia em seu edital formação específica na área de arqueologia.

25. Para discutir a Instrução Normativa do Iphan, o MPF convocou três procuradores federais, o promotor de justiça de Minas Gerais, a diretoria da SAB e a presidente do Iphan, que nessa audiência foi representada por um diretor e um coordenador.

contribuições advindas dos mais variados agentes envolvidos com a preservação do patrimônio arqueológico²⁶, no dia 25 de março de 2015 a Instrução Normativa nº 01/2015 do Iphan foi publicada. O documento alterou significativamente a forma como as pesquisas arqueológicas passaram a ser desenvolvidas no âmbito dos estudos ambientais, reposicionando o Iphan como protagonista no processo de tomada de decisão em relação à preservação do patrimônio arqueológico, durante todas as fases do processo de licenciamento.

A instrução normativa também alterou significativamente a gramática do Iphan na utilização de diversas terminologias, que passaram a permitir um melhor diálogo institucional com os órgãos de meio ambiente, substituindo termos como diagnóstico, prospecção e resgate como sinônimos de fases do licenciamento pela utilização de novos conceitos e elementos.

Dentre outras novidades, as mudanças estabeleceram: a Ficha de Caracterização de Atividade – FCA, que, no caso do Iphan, equivale às fases de *screening* e *scoping* para requisição dos estudos; a obrigatoriedade da emissão de um termo de referência para cada empreendimento; a recomendação da preservação *in situ* como regra principal; o estabelecimento do projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico como condição *sine qua non* para que o órgão pudesse deliberar sobre a viabilidade de determinado empreendimento; a necessidade de uma programa de gestão do patrimônio arqueológico; o momento

específico de verificação do cumprimento das condicionantes; e, por fim, a exemplo da área ambiental, níveis distintos de requisição dos estudos.

Contudo, cinco dias após a sua publicação, mais especificamente no dia 30 de março de 2015, a SAB publicou, em seu sítio eletrônico, um comunicado em que se disse surpreendida com a publicação da Instrução Normativa, documento que vinha sendo discutido há quase dois anos com diversos interessados, inclusive com a própria Sociedade, mas reconheceu que o texto final incorporou algumas das recomendações enviadas. Apontou aquilo que considerou o “descaso do Poder Público com relação à construção democrática de políticas públicas voltadas para a arqueologia” e, por fim, conclamou os arqueólogos para comparecerem “em massa” à próxima assembleia da Sociedade que seria realizada no mesmo ano²⁷.

É importante destacar que nenhum outro documento normativo relacionado ao patrimônio arqueológico, até então publicado pelo Iphan, havia passado por tantos ciclos de debates junto aos arqueólogos, não obstante o também inédito escrutínio do Ministério Público Federal.

No entanto, analisando o histórico do Iphan e suas práticas institucionais, em especial, a forma com que o Instituto lidou com o patrimônio arqueológico ao longos dos seus oitenta anos, delegando, por diversas vezes, a responsabilidade de sua preservação, não surpreendeu o posicionamento da

26. Ver Stanchi, 2017.

27. Comunicado de 30 de março de 2015, disponível no sítio eletrônico da SAB: www.sabnet.com.br.

SAB, bem como a forte contrariedade de muitos arqueólogos em relação ao órgão no período em que a nova instrução normativa foi discutida. Assim como não surpreendeu que, naquele contexto, muitos arqueólogos tenham desconsiderado o fato de que partiu do Iphan o movimento de levar ao conhecimento de todos os associados da SAB, durante a realização do seu Congresso Nacional, os princípios que norteavam a elaboração do documento, abrindo, desde o primeiro instante, um canal de comunicação exclusivo para tratar do assunto.

Acredito que, em certa medida, toda essa tensão confirma a tese de que o modelo de delegação, adotado por mais de quarenta anos (1937-1967 e 1967-1979), deixou rastros, na medida em que, até os dias atuais, tenta-se negar ao Iphan as suas atribuições e as de seu corpo técnico, mesmo neste caso onde, de maneira sem precedentes, a Instituição buscou uma construção participativa desde o primeiro momento. Os arqueólogos, por sua vez, souberam utilizar a liberdade a eles conferida, legitimando suas práticas sem praticamente qualquer ingerência estatal.

Entretanto, passados dois anos de sua publicação, ao contrário de algumas previsões pessimistas que chegaram a anunciar o “fim da arqueologia preventiva”²⁸ no país, alguns setores empresariais, antes isentos de qualquer tipo de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico, rapidamente passaram a ver como excessiva

28. Em carta endereçada aos arqueólogos brasileiros e à presidente do Iphan, um promotor da República, fortemente envolvido no processo de contestação da Instrução Normativa, referiu-se à norma como uma “aberração”, sentenciando o fim das pesquisas arqueológicas preventivas no país.

a participação do Iphan no processo de licenciamento ambiental, na medida em que os órgãos de meio ambiente começaram a demandá-los, conforme os requisitos previstos na Instrução Normativa, para a realização de pesquisas arqueológicas.

Ou seja, a partir do novo documento normativo, o Iphan passou a participar, cada vez mais, dos processos de licenciamento ambiental de inúmeras tipologias de empreendimentos que antes não participava, e, por decorrência, solicitando um número ainda maior de pesquisas arqueológicas, algo só reconhecido pelos arqueólogos e, em especial, pela SAB após um ano de sua publicação.

A forte reação de alguns segmentos empresariais, em especial aqueles que, sob o regramento da Portaria Iphan 230/02, estavam isentos da realização de pesquisas arqueológicas, fez com que um deputado federal do estado do Mato Grosso, representando o chamado agronegócio, apresentasse ao Congresso Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 540, cujo principal objetivo era “sustar a aplicação da Instrução Normativa nº 01 de 2015”, tendo como justificativa a excessiva burocratização, a morosidade e os “altíssimos custos financeiros” que a norma estava acarretando ao setor empresarial do país.

Assim, no final de 2016, através de novo comunicado publicado em setembro de 2016, a SAB se posicionou contra essas ações, apoiando o Iphan e reconhecendo que sustar a instrução normativa significaria “fragilizar os principais mecanismos de proteção ao patrimônio arqueológico”, podendo “vir a comprometer também o

processo de licenciamento ambiental, pois a IN define critérios que podem interromper o andamento dos processos”²⁹.

Portanto, conforme procurei demonstrar, as tensões cíclicas entre os arqueólogos e o Iphan historicamente se agravaram nos momentos em que o Instituto estabelecia regramentos que incidiam na forma com que as pesquisas arqueológicas eram desenvolvidas e se distensionavam à medida que eram introjetados.

Por fim, nos últimos anos, parece que, enquanto arqueólogos, SAB e Iphan disputaram entre si a legitimidade da condução das ações voltadas para a preservação do patrimônio arqueológico, representantes de setores empresariais, como habitação, agronegócio e mineração se organizaram, passando a atuar junto aos seus representantes no poder legislativo para questionar não apenas o novo regramento de proteção do patrimônio utilizado pelo Iphan no âmbito do licenciamento ambiental, mas a própria política ambiental existente, demonstrando, atualmente, a fragilidade dos argumentos positivos, tradicionalmente manejados sob o viés preservacionista, mas que, como sabemos, não são compartilhados por grande parte da sociedade, colocando em cheque a preservação do patrimônio e a existência do próprio órgão federal no momento em que completa seus oitenta anos.

29. Comunicado de 21 de novembro de 2016, disponível no site eletrônico da SAB: www.sabnet.com.br.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMS, Philip. “Notes on the difficulty of studying the State”. *Journal of Historical Sociology*, v. 1, nº 1, p. 58-89, 1988.
- BRONZ, Deborah. *Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificação e conflitos a partir do licenciamento ambiental, Brasil, século XXI*. (Tese de Doutorado). UFRJ/PPGAS, Museu Nacional. Rio de Janeiro, 2011.
- CALDARELLI, Solange Bezerra; SANTOS, Maria do Carmo Mattos Monteiro dos. *Arqueologia de contrato no Brasil*. *Revista USP*, nº 44, p. 52-73, São Paulo, dez.1999-fev.2000.
- CHUVA, Márcia. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Coleção Ditos e Escritos v. II. São Paulo: Loyola, 2008a.
- _____. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.
- LIMA, Tania Andrade. A proteção do patrimônio arqueológico no Brasil: omissões, conflitos, resistências. *Revista de Arqueologia Americana*, nº 20, México, Instituto Panamericano de Geografía e Historia, Organización de los Estados Americanos, p. 51-79, 2001.
- _____. *Atas do simpósio A Arqueologia no Meio Empresarial*. Goiânia: Universidade Católica de Goiás/Sociedade de Arqueologia Brasileira, 2002.
- _____. Luiz de Castro Faria: também um arqueólogo. *Memórias de Ciência e Tecnologia*, Série Produção Científica Brasileira, Centro de Memória do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Brasília, 2009.
- LOWANDE, Walter Francisco Figueiredo. “Historiografia e patrimônio: singularidades narrativas e práticas”. In: CHUVA, Márcia; NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos (orgs.). *Patrimônio cultural: políticas e perspectivas de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, , 2012, p. 79-92.
- _____. Em busca da autenticidade primitiva: as ações de preservação do patrimônio arqueológico e etnográfico no Brasil (1937-1961). In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONHECIMENTO

HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL. Natal, jul.2013, p. 894. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anaís/27/1364567735_ARQUIVO_EMBUS-CADAAUTENTICIDADEPRIMITIVA.pdf. Acesso em 26 de fevereiro de 2017.

MEC/SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: Sphan/Pró-Memória, 1980.

MITCHELL, Timothy. "State, economy, and the State effect". In: STEINMETZ, George (ed.). *State/culture: state formation after the cultural turn*. Cornell: Cornell University Press, 1999.

PARDI, Maria Lucia Franco. *Gestão de patrimônio arqueológico, documentação e política de preservação*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Católica de Goiás/Instituto Goiano de Pré-história e Antropologia. Goiânia, 2002.

SABINO, Roberto. As disputas pela representação do patrimônio nacional (1967-1984). In: III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012, p. 1-10.

SAIA, Luís. Até os 35 anos, a fase heroica. *CJ Arquitetura: 40 anos do Patrimônio Histórico*. São Paulo: FC Editora, nº 17, 1977.

SALADINO, Alejandra. *Prospecções: o patrimônio arqueológico nas práticas e trajetória do Iphan*. (Tese de Doutorado). UERJ/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, 2010.

SENA, Tatiana da Costa. *Relíquias da nação: a proteção de coleções e acervos no patrimônio (1937-1979)*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. CPDOC/FGV. Rio de Janeiro, 2011.

SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. Compatibilizando os instrumentos legais de preservação arqueológica no Brasil: o Decreto-lei nº 25/37 e a Lei nº 3.924/61. *Revista de Arqueologia*, Sociedade de Arqueologia Brasileira, nº 9, p. 9-23, 1996.

_____. Os desafios da proteção legal: uma arqueologia da Lei nº 3.924/61. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 33, Brasília, Iphan, p. 58-73, 2007.

SIMÃO, Luciene de Menezes. Elos do patrimônio: Luiz de Castro Faria e a preservação dos monumentos arqueológicos no Brasil. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi – Ciências Humanas*, v. 4, nº 3, Belém, p. 432, 2009.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.

STANCHI, Roberto Pontes. *A proteção do patrimônio arqueológico a partir das práticas administrativas do Iphan: das delegações às consultorias*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2017.

LEGISLAÇÃO

Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6844.htm. Acesso em 28 de fevereiro de 2017.

Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm. Acesso em 28 de fevereiro de 2017.

Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/portaria-419-11.pdf>. Acesso em 28 de fevereiro de 2017.

Portaria Iphan nº 07, de 1º de dezembro de 1988. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_007_de_1_de_dezembro_de_1988.pdf. Acesso em 28 de fevereiro de 2017.

Portaria Iphan nº 230, de 17 de dezembro de 2002. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_230_de_17_de_dezembro_de_2002.pdf. Acesso em 28 de fevereiro de 2017.

Portaria Iphan nº 28, de 31 de janeiro de 2003. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_28_de_31_de_janeiro_de_2003.pdf. Acesso em 28 de fevereiro de 2017.

Portaria Ministério da Cultura nº 92, de 5 de julho de 2012. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Acesse_o_Regimento_Interno_na_integra_aqui.pdf. Acesso em 28 de fevereiro de 2017.



Yussef Daibert Salomão de Campos

DESAFIOS PROPOSTOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988 AO PATRIMÔNIO CULTURAL

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 foi, sem dúvida, uma ponte para a atual dimensão que hoje temos do patrimônio: deixa de ser “histórico e artístico” para se tornar “cultural”, ao menos pela perspectiva jurídica, assim como a categoria imaterial e o registro adentram o ordenamento jurídico pátrio. Ao determinar, no *caput* de seu artigo 216, que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial”; e, no §1º do mesmo artigo, que “o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros (...)”, a Constituição abriu as portas para que se legislasse, especificamente, sobre o patrimônio imaterial, regulamentado via Decreto nº 3.551/2000.

A partir daí foram registrados bens referentes “à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Brasil, 1988). Para ficar em alguns exemplos, a Arte Kusiwa, pintura corporal e arte gráfica Wajãpi; a Cachoeira de Iauaretê, lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés

e Papuri; o Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão; o Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas nas regiões do Serro e das serras da Canastra e do Salitre/Alto Paranaíba; o Ritual Yaokwa do povo indígena Enawenê Nawê; Ritxòkò: expressão artística e cosmológica do povo Karajá; o Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro; o Toque dos Sinos em Minas Gerais tendo como referência São João del-Rei e as cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes¹.

O desafio de atender à ampliação conceitual trazida pela Carta de 1988 ao Iphan já foi exaustivamente tratado (Abreu e Chagas, 2003; Fonseca, 1997, 2003, 2005; Gonçalves, 1996; Sant’Anna, 2003; Campos, 2010 etc.). Contudo, gostaria de aqui trazer algumas questões que perpassam, direta ou indiretamente, o campo do patrimônio, a partir da dinâmica da Constituição e de seu processo constituinte. Trata-se de perscrutar o reconhecimento de terras indígenas e quilombolas e sua vinculação aos seus patrimônios.

Arte popular
Acervo: Copedoc/Iphan/
Marcel Gautherot.

1. Para maiores informações: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/228>.

Para isso, além de indicar alguns dispositivos diretamente relacionados ao patrimônio, como os presentes no artigo 216, buscarei outros dispersos pelo texto constitucional. Essa dispersão trouxe alguns efeitos à interpretação e aplicação de normas constitucionais que resultam, claramente, em desafios ao Iphan na gestão do patrimônio cultural brasileiro.

CONTEXTOS

Há muito o que dizer sobre o patrimônio cultural no âmbito do mais recente processo constituinte pátrio e o que a Carta Constitucional nascida dele oferece como desafios propostos a partir do fim da década de 1980. Questões indelévels sobre a posse e a propriedade de terras, locais de práticas culturais e de vivência de valores e costumes – indispensáveis para a patrimonialização de bens culturais –, foram pontos polêmicos na Assembleia Nacional Constituinte – ANC (1987-1988). Para isso, devo apresentar, ainda que brevemente, como cada grupo social participou e como cada reivindicação foi atendida. Já se trata de um primeiro tópico dissonante, de acordo com memórias aqui trazidas por participantes da ANC. Com funções e representações das mais distintas, alguns deles foram por mim entrevistados para o desenvolvimento de minha tese de doutorado, que tem neste artigo um de seus frutos. Vejamos alguns desses depoimentos.

Enquanto Octávio Elísio, deputado constituinte pelo PMDB/MG, afirma que “houve várias, evidentemente, manifestações (...) muito mais simbólicas do que efetivamente contribuição, por

exemplo, índios”²; Antonio Augusto Arantes, antropólogo e representante da Associação Brasileira de Antropologia – ABA na ANC, estabelece, sobre o que ficou determinado pelos constituintes no §5º do artigo 216 (tombamento dos sítios quilombolas) e a comemoração do centenário da Abolição da Escravatura em 1988: “Eu acho que ‘jogaram para a plateia’”³. Sobre o mesmo parágrafo, Waldimiro de Souza, então presidente do Centro de Estudos Afro-brasileiros – Ceab, diz que “aquilo tudo foi de brincadeira”⁴.

Arantes destaca a mácula da redução da condição cultural brasileira ao que ele denomina “mito das três raças” que construíram a nação. Subjugar essa cultura a matrizes estereotipadas engessa a percepção antropológica de cultura e cria matizes simplificados onde há uma aquarela de expressões culturais diversas. Esse mito é tratado pelo antropólogo como um

(...) freio ideológico, mental, que atuava realmente nas pessoas presentes ali. Não tinha como mudar a cabeça das pessoas a esse respeito... era um limite real⁵.

(...)

Veja que o mito das três raças, o mito das três raças no DNA da nação de cultura brasileira, a maldição das três raças, continua aqui. Mas não é certo que as pessoas não estivessem alertas para isso, tanto que no capítulo sobre os direitos indígenas houve avanços importantíssimos. Mas quanto ao tombamento dos “documentos e os sítios

2. Entrevista concedida ao autor em 3 de junho de 2013, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

3. Entrevista concedida ao autor em 29 de abril de 2013, na cidade de São Paulo, capital.

4. Entrevista concedida ao autor em 10 de abril de 2013, da cidade de Brasília, por telefone.

5. Entrevista concedida ao autor em 29 de abril de 2013, na cidade de São Paulo, capital.

detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”... Não se pode esquecer que 1988 é o ano do Centenário da Lei Áurea. Além disso, esse parágrafo esquece que o tombamento é um processo jurídico-administrativo extremamente complexo, que deve atender determinadas exigências, a primeira das quais é a precisa identificação de seu objeto. Um tombamento genérico como esse cria expectativas, ao mesmo tempo que não atende a nenhuma; ele cria o direito e o dever de preservar uma categoria indefinida de bens⁶.

Em relação aos movimentos negros (como o Movimento Negro Unificado – MNU), desde a década de 1970 podemos identificar mobilizações em torno da democratização do país. Suas reivindicações encontrarão eco não só na virada entre as décadas 1970 e 1980, embora dificultadas pelo viés militar da política, como também marcarão presença na própria Constituinte, na atuação parlamentar, por exemplo, da primeira congressista negra do país: Benedita da Silva. A respeito, Cardoso e Gomes (2011) afirmam:

Com o nomeado “fervilhar dos anos de 1970”, o Movimento Negro Unificado (MNU) passa tanto a denunciar, de modo mais sistemático, o racismo como parte estruturante da sociedade brasileira quanto exige políticas de ações afirmativas para um amplo escopo de demandas.

Posso enumerar algumas exigências que fariam parte da Constituinte que se aproximava:

Pode-se citar o exemplo da organização das mulheres negras, em especial no “combate às diversas manifestações de racismo, sexismo e

exclusão social” (Carneiro, 2002: 182); a luta para a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de Ensino Fundamental e Médio (Santos, 2005:33); intenso movimento pela aprovação do Projeto de Lei das Cotas Raciais (PL 73/99). Amauri Mendes Pereira indica que a partir desse momento os militantes negros afirmam a “necessidade de tornar a luta contra o racismo uma luta de toda a sociedade brasileira” (Pereira, 2009:224). Um dos pontos de pauta defendido por esse movimento foi apresentado durante a preparação para o processo Constituinte em 1987, na 1ª Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, realizado em Brasília, nos dias 26 e 27 de agosto de 1986, convocado pelo Movimento Negro Unificado (MNU). Estes apresentaram a proposta de uma norma que garantisse os direitos das comunidades negras rurais do Brasil. Os deputados Constituintes ligados a esse movimento, como por exemplo, Carlos Alberto Caó (PDT/RJ) e Benedita da Silva (PT/RJ), apresentaram essa questão durante o processo Constituinte (1987-1988). Após vários embates aprovou-se o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) na Constituição de 1988 que determina que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (Cardoso e Gomes, 2011).

Sobre os antecedentes da ANC, o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida indicou que “em 1986, ocorreu o I Encontro das Comunidades Negras Rurais no Maranhão. Havia uma certa mobilização”, como contextualização do engajamento político em era de assembleia constituinte. Determinando a gênese das exigências sobre os sítios quilombolas e da organização dos grupos reivindicantes, enfatizou que

6. Idem.

(...) o falar em "terras de preto" pelos corredores em Brasília por si só já prenunciava uma determinação de existência e uma forma organizativa. Uma já dialogava com a outra.

Porém, não houve uma determinação semântica sobre o que seria terra de preto e sítio quilombola.

O que não havia e não houve naquele momento foi uma interpretação do movimento negro das "terras de preto" enquanto quilombos. Isso foi posterior. A ressemantização ocorreu ainda em 1988, mas posterior à Constituição (Berno apud Dias, 2009:30).

Em mesmo sentido, Arantes proclama que essas atribuições semânticas possuem implicações jurídicas muito importantes. "Uma delas, nesse caso, por exemplo, diz respeito ao conceito de quilombo e à propriedade fundiária"⁷. Questiona e responde: "Então, o que acontece?"⁸.

O tombamento no plano federal é uma atribuição do Iphan; entretanto, nesta área especificamente, essa instituição não pode atuar sozinha. Ela depende da Fundação Palmares, na medida em que esta é a instituição responsável pela identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Sendo, ambos, órgãos do Ministério da Cultura, espera-se que eles operem com entendimentos compatíveis do que venha a ser quilombo, mas este é um assunto extremamente controverso. Pelo menos era até 2006, quando eu deixei a Presidência do órgão de preservação. Você

vê, são 20 anos... 25 anos. Mas o que é quilombo? Quilombo é o território ocupado por uma população insurgente? Até que data? E aqueles que continuaram lá, continuam sendo quilombolas? Onde se faz o corte temporal desse objeto? Muitas populações quilombolas reivindicam o direito - e com razão - às terras que ocupam, e que vêm ocupando há gerações, muitas vezes sem serem capazes de traçar exatamente todos os elos da cadeia que os ligam aos seus antepassados. (...). Outro problema é que a questão fundiária relacionada aos quilombos é atribuição do Incra. O documento apresentado na Audiência Pública em nome da ABA refere-se ao direito à diferença e aos territórios dos quais depende a reprodução dessa diferença, como são, por exemplo, as terras indígenas e quilombolas⁹.

Para Waldimiro de Souza, as políticas públicas voltadas aos negros e sua ingerência na ANC teriam que ser aceitas naturalmente, pois, "querendo ou não, nós somos a maioria"¹⁰. Todavia, politicamente não eram: "Nós não fomos considerados como maioria. Se não estamos com poder não somos maioria. (...) A maioria só no poder. Não temos os cargos"¹¹. A expectativa criada pela convocação da ANC permitiu a (re) organização de setores da sociedade que se encontravam desarticulados. A possibilidade de figurar no parlamento como protagonista do estabelecimento de um Estado de Direito repercutiu nos movimentos sociais como chance única de atendimento às ambições de reconhecimento. Mas que frustrou alguns, como Waldimiro.

7. Entrevista concedida ao autor, em 29 de abril de 2013, na cidade de São Paulo, capital.

8. Idem.

9. Idem.

10. Entrevista concedida ao autor, em 10 de abril de 2013, da cidade de Brasília, por telefone.

11. Idem.



Quanto ao indígena, segundo Egon Heck (2009:67-68), representante do Conselho Indigenista Missionário do Mato Grosso do Sul – CIMI/MS na ANC:

Foram três anos de intensos debates, desde o momento em que foi aprovado o processo Constituinte. O movimento indígena, então articulado pela União das Nações Indígenas (UNI), encontrava-se um tanto desgastado. Foi o momento de oxigenar o movimento, a partir das regiões e das mobilizações. Apesar das discordâncias em relação às estratégias a serem adotadas quanto às propostas e metodologias a serem utilizadas para a conquista dos direitos indígenas, as forças foram se aglutinando no andar do processo, resultando na histórica vitória com a aprovação por quase unanimidade do Título VIII, Capítulo VIII, art. 231 (...).

Oliveira completa, ainda sobre a participação indígena, que:

Desde a aprovação da proposta de realização de uma Assembleia Constituinte, em 1985, as organizações indígenas e de apoio à causa indígena, além de juristas, movimentaram-se para debater a questão. Foram produzidas propostas de estudos no campo do Direito Internacional Comparado; inovação de leis; documento com propostas apresentado ao governo brasileiro por meio do Ministro da Justiça e ao Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos, nomeado na época pelo Presidente da República. Documentos que sintetizavam as demandas das populações indígenas também foram elaborados e enviados ao Congresso Nacional, além da promoção de intensa discussão no âmbito da sociedade civil organizada em conjunto com o movimento indígena, juristas, academia e mídia (Oliveira, 2009:94-95).

Ailton Krenak diz que a participação indígena foi organizada. Diz que participou

(...) como membro de um segmento da nossa sociedade que estava demandando ao Congresso questões de direitos que ainda não estavam definidos. E demandando como parte da sociedade mobilizada em torno destes novos direitos; (...) eram novos direitos de certa maneira, mas eram novos direitos que tinham implicação direta com a fruição (...) da nossa cultura, das nossas práticas, ligadas com a saúde, com a educação, com a memória, com o próprio acervo material da cultura (...) ¹².

DINÂMICA CONSTITUINTE

O legislador de 1987/1988 desagregou textos que nasceram indissociáveis. Os artigos 67 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT assim dispõem:

Art. 67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (Brasil, 1988).

Durante a constituinte, esses textos estavam alocados, originalmente, aos textos que se transformaram nos artigos 231, § 1º, e 216, § 5º, que foram aprovados com a seguinte redação (Brasil, 1988):

Art. 231, § 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em

12. Entrevista concedida ao autor, em 3 de junho de 2013, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Art. 216, § 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Durante a Assembleia Constituinte havia, ao fim do que apresenta o parágrafo 1º do artigo 231 acima referido, a expressão

(...) segundo seus usos, costumes e tradições, estando incluídas as áreas necessárias à preservação do meio-ambiente e do seu patrimônio cultural ¹³.

Logo, vejamos: a relação entre patrimônio e propriedade da terra estava previamente estabelecida. Esses irmãos siameses – terra e cultura – não poderiam ser desvinculados sem o risco de morte para ambos. Interesses de proprietários de terra e de latifundiários falaram mais alto. A comissão destinada à Reforma Agrária, presidida por Edison Lobão (Partido da Frente Liberal – PFL/MA), em toda sua extensão de tratativas, nada debateu sobre os quilombolas e, quanto aos indígenas, foi limitada. Nos dizeres de Dante de Oliveira, então Ministro da Reforma Agrária:

(...) a questão indígena tem a minha total solidariedade fui e sempre serei um defensor forte da questão indígena. Os índios têm o direito sagrado de terem as suas terras. E as reservas indígenas devem ser demarcadas definitivamente para que reine a paz e a tranquilidade e que

13. Anexo à Ata da 3ª Reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 22 de abril de 1987.

definam as áreas dos índios urgentemente. Entendo que como já há outro artigo na Constituição, se não me engano é o artigo 198, que trata dos direitos indígenas, talvez seja desnecessário incluir aqui esta mesma questão social. Não tenho uma posição formada, mas acho que os direitos das comunidades indígenas já estão inseridos na Constituição. E temos de lutar para preservá-los¹⁴. (grifo nosso)

Como lutar para preservar aquilo que se entende desnecessário? A reforma que irá reconhecer a propriedade de terra de índios não será tratada em Comissão competente? Encarar assim esse tema, como fizeram Lobão e Oliveira, me faz buscar em Bourdieu (2007:11) uma ratificação de meu posicionamento. Afirma ele que

(...) as diferentes classes e frações de classes estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição de mundo social mais conforme aos seus interesses (...).

Claro está qual foi a visão vitoriosa nesse processo.



14. Anexo à Ata da décima terceira reunião ordinária da subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, realizada em 6 de maio de 1987.

NOTAS FINAIS

Ao desentranhar do texto permanente o reconhecimento de posse e propriedade de terras de comunidades centenariamente marginalizadas, o constituinte lega ao Iphan a difícil tarefa de gerir bens culturais vinculados a demandas cujos órgãos competentes nem sempre estão em permanente e profícuo diálogo, como Inbra e Fundação Palmares. Além de provocar a incidência de uma maior burocracia e a necessidade premente de negociações políticas de alto vulto.

Testemunhei desde a Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o STF para questionar o Decreto nº 4.887/2003, que tratou de regulamentar a propriedade de sítios quilombolas, até massacres de indígenas em disputa pela terra, como tem acontecido em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, por exemplo.

A Carta política de 1988 “apresenta direitos às classes subalternas, mas muitos deles nunca foram implementados (...)”, conforme Barbosa (2016:259). Ao tentar atender ao que dispõem os artigos citados, o Iphan tem a árdua empreitada de mexer com o vespeiro que é a expressão política da memória: o patrimônio cultural. Poderá ser o Iphan, no que toca ao binômio patrimônio-terra, um dos protagonistas a completar a lacuna que Florestan Fernandes chamou de “Constituição Inacabada” (1989).

REFERÊNCIAS

DOCUMENTOS

- BRASIL. *Sugestões apresentadas*. 1987. Assembleia Nacional Constituinte, 1987-1988, p. 1-410.
- BRASIL. *Atas da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes*. Assembleia Nacional Constituinte, 1987-1988, p. 1-570.
- BRASIL. *Atas da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência, e Tecnologia e da Comunicação*. Assembleia Nacional Constituinte, 1987-1988, p. 1-280.
- BRASIL. *Atas da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias*. Assembleia Nacional Constituinte, 1987-1988, p. 1-194.
- BRASIL. *Atas da Comissão da Ordem Social*. Assembleia Nacional Constituinte, 1987-1988, p. 1-189.
- BRASIL. *Atas da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária*. Assembleia Nacional Constituinte, 1987-1988, p. 1-300.
- BRASIL. *Atas da Comissão da Ordem Econômica*. Assembleia Nacional Constituinte, 1987-1988, p. 1-169.
- BRASIL. *Sugestões da população para a Assembleia Nacional Constituinte de 1988*. Sistema de apoio Informático à Constituinte – Saic, Assembleia Nacional Constituinte, 1987-1988. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-Constituinte/sugestao-dos-cidadaos. Acesso em janeiro de 2015.
- COMISSÃO Provisória de Estudos Constitucionais. “Anteprojeto constitucional”. *Diário Oficial da União*, seção 1, 26 set.1986.

ENTREVISTAS

- ARANTES, Antonio Augusto. Entrevista realizada em 29/4/2013. São Paulo (SP). Acervo pessoal.
- ELÍSIO, Octávio. Entrevista realizada em 15/4/2013. Belo Horizonte (MG). Acervo pessoal.
- KRENAK, Ailton. Entrevista realizada em 03/6/2013. Belo Horizonte (MG). Acervo pessoal.
- SOUZA, Waldimiro. Entrevista realizada em 11/4/2013. Brasília (DF). Acervo pessoal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e Patrimônio*: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003.
- BARBOSA, Mariana de Oliveira Lopes. *A comunicação popular*: o debate e o processo constituinte no Brasil (1977-1988). Goiânia: Gráfica UFG, 2016.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
- BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Disponível em: https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_216_.asp. Último acesso em 31 jan.2017.
- BUARQUE, Cristovam. A perfeição inacabada. In: GURAN, Milton (org.). *O processo constituinte 1987-1988*. Brasília: Agil, 1988.
- CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. "Patrimônio imaterial e memória coletiva em Minas Gerais". In: *Cadernos do CEOM*. Chapecó: UnoChapecó, 2010.
- _____. *A dimensão política do patrimônio cultural na Constituinte de 1987-1988*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de fora, 2015.
- CARDOSO, Lourenço; GOMES, Lilian. "Movimento social negro e movimento quilombola: uma teoria da tradução". In: *Anais do XI Congresso Afro Brasileiro de Ciências Sociais*. Salvador: UFBA, 2011.
- COELHO, João Gilberto Lucas; OLIVEIRA, Antônio Carlos Nantes de. *A nova Constituição*. Avaliação do texto e perfil dos constituintes. Inesc (coord.) Rio de Janeiro: Revan, 1989.
- DIAS, Guilherme Mansur. v. 3, n. 2 (2009) – Dossiê – Estudos rurais e etnologia indígena: encontros e interseções. Entrevista: Alfredo Wagner Berno de Almeida. *Ruris – Revista do Centro de Estudos Rurais*, v. 3, nº 2, Campinas, 2009.
- FERNANDES, Florestan. *A Constituição inacabada*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Da modernização à participação. A política federal de preservação nos anos 70 e 80. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 24, Brasília, 1997.
- _____. "Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio". In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e patrimônio*: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003, p. 56-76.
- _____. *O patrimônio em processo*: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 2005.
- FREITAS, Rafael; MOURA, Samuel; MEDEIROS, Danilo. Procurando o Centrão: Direita e Esquerda na Assembleia Nacional Constituinte 1987-1988. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de; ARAÚJO, Cícero; SIMÕES, Júlio Assis (orgs.). *A Constituição de 1988 - passado e futuro*. São Paulo: Anpocs / Ford / Hucitec, 2009.
- FULANETTI, Fernando. Por uma geração melhor. In: MEDINA, Cremilda (org.). *Virado à paulista*: Constituinte 1987. São Paulo: CJE/ECA/USP, 1988.
- GONÇALVES, José Reginaldo S. *A retórica da perda*: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Iphan, 1996.
- HECK, Egon. "Mobilização e conquista dos direitos indígenas na Constituinte". In: BRASIL. *Constituição 20 anos*: Estado, democracia e participação popular: caderno de textos. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.
- MOISÉS, José Álvaro. A Constituinte é uma farsa? *Lua Nova*, v. 2, nº 3, São Paulo, dez.1985.
- OLIVEIRA, Iara Pietricovsky de. "Constituição de 1988 e os povos indígenas – democracia à brasileira!" In: BRASIL. *Constituição 20 anos*: Estado, democracia e participação popular: caderno de textos – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.
- PEREIRA, Osny Duarte. *Constituinte*: Anteprojeto da Comissão Afonso Arinos. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1987.
- PILATTI, Adriano. A perspectiva institucionalista e a análise da dinâmica das decisões legislativas. *Direito, Estado e Sociedade*, v. 9, nº 29, Rio de Janeiro, p. 28-48, jul-dez.2006.
- SANT'ANNA, Márcia. "A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização". In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e patrimônio*: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 46-55.
- SARMENTO, Daniel. 21 anos da Constituição de 1988: a Assembleia Constituinte de 1987-1988 e a experiência constitucional brasileira sob a Carta de 1988. *Direito Público*, nº 30, p. 7-41, nov-dez.2009.
- VENTURINI, Fábio. A tradição golpista na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). *Verinotio* revista on-line, nº 17, ano IX, p.152-159, abr.2013.



Milton Guran

SOBRE O LONGO PERCURSO DA MATRIZ AFRICANA PELO SEU RECONHECIMENTO PATRIMONIAL COMO UMA CONDIÇÃO PARA A PLENA CIDADANIA

Quando o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, primeira versão do Iphan, foi criado, estávamos distantes duas gerações apenas do término do maior e mais longo regime escravagista das Américas. Em mais de três séculos, o Brasil tinha absorvido cerca de 4 milhões, dos 10 milhões de cativos africanos, que, estima-se, tinham chegado vivos neste lado do Atlântico, vítimas do tráfico, hoje considerado crime contra a humanidade. Esse contingente de mão de obra forçada viabilizou o projeto colonial português e a posterior consolidação da nação brasileira. Salvador e Rio de Janeiro, sucessivas capitais do país, chegaram a ter mais da metade da sua população composta por africanos e crioulos escravizados ou libertos e por africanos livres que aqui viviam.

Essa situação era incompatível com o projeto colonial e civilizatório ocidental, tendo sido, desde o Segundo Império, objeto de todo tipo de ações de Estado para revertê-la. Às óbvias políticas de imigração visando ao branqueamento demográfico e à substituição da mão de obra negra pela do imigrante europeu somaram-se medidas para

consolidar a construção de uma memória social e histórica europeizada e para promover a sistemática desvalorização e mesmo o apagamento do aporte africano à construção da nacionalidade.

A institucionalização de um projeto republicano de construção de memória ganhou relevância a partir da década de 1930, um momento em que se vivia uma espécie de refundação do Estado brasileiro, quando tomou corpo o debate a respeito da composição da população brasileira e da construção da identidade nacional. Datam desse período as principais obras de Arthur Ramos e Gilberto Freyre, para citar apenas dois dos autores mais polêmicos que colocaram a questão racial em primeiro plano nos debates sobre a identidade nacional. Mário de Andrade, por sua vez, organiza por essa época o Departamento de Cultura e Recreação da Prefeitura de São Paulo e inicia seu ambicioso projeto de pesquisa sobre folclore e cultura popular, que iria levá-lo a fundar, em 1937, a Sociedade de Etnografia e Folclore.

Esse debate foi bem capitalizado pelo governo Vargas, que acabara de enfrentar

seu maior desafio com a Revolução Constitucionalista de 1932 e via na noção de patrimônio cultural mais uma forma de promover a unidade nacional. Tanto é que a Constituição de 1934 foi a primeira a tratar diretamente da preservação do patrimônio cultural nacional. Até então, todas as tentativas de dispor sobre a matéria, desde o Império, tinham esbarrado sempre no conceito de propriedade privada absoluta, o qual era colocado, dessa forma, acima mesmo da noção de nação.

Enterrada a Primeira República, naquele momento em que novo regime oriundo da Revolução de 1930 se propunha a reorganizar o Estado, a criação de um órgão de patrimônio – observa Lima (2012:37) – esteve relacionada à necessidade de dar forma à nação a partir de uma unidade coerente representada pelas narrativas produzidas inicialmente no contexto de institucionalização do patrimônio.

Nesse sentido, o ministro da Educação e Saúde Pública Gustavo Capanema encarregou Mário de Andrade, reconhecido por suas pesquisas sobre a cultura brasileira, de elaborar o projeto do que viria a ser o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan. Esse projeto, após receber contribuições de Rodrigo Melo Franco de Andrade, serviu de base para o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que regulamentou a criação e o funcionamento do Sphan, o qual foi presidido por Rodrigo Melo Franco de Andrade por trinta anos.

Embora a diversidade cultural brasileira tenha sido um dos fatores que alavancaram a criação do Sphan, a contribuição africana a essa diversidade foi, desde o início,

escamoteada no discurso oficial, como se observa na definição de patrimônio histórico e artístico nacional dada pelo art. 1º do citado decreto-lei:

(...) o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

O seu art. 4º chega a mencionar “coisas pertencentes às categorias de arte (...) ameríndia e popular”, mas sequer cogita em nomear a matriz africana como produtora de algo que merecesse ser preservado, ainda que como uma parte específica da categoria “popular”.

O fato é que, no processo de seleção dos bens culturais que seriam representativos da cultura brasileira – ou seja, que dariam materialidade à identidade nacional –, o lugar de destaque absoluto coube à arte e às edificações ligadas diretamente à colonização portuguesa, já que o patrimônio cultural a ser preservado era entendido como patrimônio material revestido de caráter monumental. Como as matrizes indígena e africana não apresentavam edificações que testemunhassem suas contribuições, justificava-se, aos olhos dos gestores, que o foco deveria estar nos exemplares materiais da civilização e da arte europeias.

Cabe lembrar que a salvaguarda e a preservação eram efetivadas através do tombamento e esse instituto, por definição, é aplicável apenas à cultura material. Como reforça Lima (2012:39),

(...) a escassez de referências das matrizes africanas e indígenas nesse momento inicial no campo da preservação poderia ser explicada pela suposta ausência de testemunhos materiais das populações e pela tendência em valorizar as edificações representativas das formas estéticas e arquitetônicas europeias. A existência de apenas um instrumento jurídico e o foco na monumentalidade do patrimônio material também contribuíram para que eventuais vestígios materiais vinculados ao universo cultural negro e indígena não fossem valorizados a ponto de fazerem parte do conjunto de bens culturais. A maior parte da trajetória da política de preservação no Brasil esteve relacionada à manutenção de bens culturais representativos de uma elite cultural e social que construíram por meio dos discursos intelectual e técnico um retrato da nação a partir de um conjunto específico de bens culturais.

Na prática, então, o órgão encarregado de zelar pela proteção do patrimônio histórico e artístico surgia com a missão precípua de dar visibilidade, legitimar e garantir perenidade à matriz cultural europeia.

Nesse quadro, causa estranheza o tombamento pelo Sphan, poucos meses depois da sua criação, do Acervo do Museu da Magia Negra, constituído pelas apreensões da Seção de Tóxicos e Mystificações (sic) da Polícia do Distrito Federal, em cumprimento do artigo 197 do Código Penal Republicano, de 1890, que proibia “o espiritismo, a magia e seus sortilégios”. Inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, esse foi o primeiro tombamento de caráter etnográfico do país. Segundo Conduro (2013:199), a solicitação de tombamento teria sido feita ao Sphan pelo delegado Silvio Terra, que empresta seu nome à Acadepol, a Academia Estadual de Polícia Silvio Terra.

Interessante notar que esse tombamento, que não se enquadra nos princípios então vigentes na Instituição, foi feito de forma sumária, sem justificativa ou mesmo descrição detalhada dos objetos, o que dificulta o entendimento da sua razão de ser. Segundo Lima (2012:46),

(...) a “preocupação” do Sphan que culminou na preservação do Museu de Magia Negra não pode ser considerada um reconhecimento, nos moldes do que se pratica atualmente em relação às comunidades quilombolas, terreiros de candomblé ou mesmo às manifestações de natureza imaterial constituintes do universo cultural afro-brasileiro. A lógica higienista e a literatura produzida sobre os negros, no início da atuação do Sphan, indicavam uma percepção negativa de suas manifestações culturais objetificada na criminalização de suas práticas e na apreensão de seus objetos de culto.

Em outras palavras, esse tombamento servia como prova da ligação da cultura de matriz africana com práticas então consideradas ilegais e associadas ao mal. Em suma, como analisa Alexandre Corrêa (2006:40, apud Lima, 2012:46), o bem tombado constitui

(...) uma coleção museológica que representa os conflitos civilizacionais e culturais no campo religioso brasileiro, do ponto de vista de uma sociedade eurocêntrica, iconoclasta, positivista e cientificista.

Por tudo isso, Lima (2012:47) sublinha que seria equivocado interpretar esse tombamento como um reconhecimento de um bem cultural ligado à cultura afro-brasileira, tendo em vista, além do já

exposto, o contexto adverso demonstrado pelo discurso negativo dominante naquele período sobre os afro-brasileiros e suas práticas culturais. Contribui ainda para o estranhamento, o fato de que o tombamento do Acervo do Museu da Magia Negra não figurou na lista de bens tombados pelo Iphan até a publicação do livro sobre os tombamentos, em 1984 (cf. Corrêa, 2005:405-409, apud Lima, 2012:45).

Analisando as relações do Iphan com as expressões culturais afro-brasileiras ao longo da sua existência, Lima estabelece três “dinâmicas” que pautaram esse processo:

A primeira refere-se ao tombamento do Museu de Magia Negra em 1938, um acervo que, dentre outras peças, se constituía de objetos de culto afro-brasileiros apreendidos nas operações da polícia do Rio de Janeiro. A segunda dinâmica refere-se ao tombamento do Terreiro da Casa Branca de Salvador, inscrito em dois livros: Livro do Tombo Histórico e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico em agosto de 1986. A terceira dinâmica (...) ocorre a partir do registro de vários bens culturais afro-brasileiros em diferentes Livros de Registro, a partir de 2000 (2012:41-42).

Vale ressaltar que, em cada um desses momentos, o Iphan se encontra em sintonia com o contexto político e cultural no qual estava inserido. Podemos dizer que o órgão, embora com um tempo próprio e nem sempre com a agilidade desejada, tem procurado, no entanto, buscar caminhos para institucionalizar, nas suas práticas, as principais demandas da sociedade, de modo a manter-se como um ator de expressão real na arena política.

Efetivamente, foram necessários 48 anos – mais da metade da existência do órgão – para que outro bem de matriz africana figurasse na Lista dos Bens Culturais Inscritos nos Livros do Tombo, no caso, a Serra da Barriga (AL) – elevada a Patrimônio Cultural do Mercosul em junho de 2017, por iniciativa do Iphan com apoio da Fundação Cultural Palmares – e, logo depois, o Terreiro da Casa Branca, em Salvador (BA). Como bem observou Lima (2012), o reconhecimento desse terreiro, também conhecido como Terreiro de Candomblé Ilê Axé Iyá Nassô Oká, concluído em 1986, marca uma mudança de paradigma no entendimento do que seria um patrimônio cultural, pondo definitivamente em questão a noção de que a “pedra e cal” constitui a mais importante categoria entre os bens culturais a serem valorizados.

Essa mudança de paradigma foi consequência de vários fatores, tais como a alteração da perspectiva política a partir dos últimos anos do regime militar, do esgotamento do modelo ideológico adotado pelo órgão encarregado da proteção do patrimônio desde a sua criação e, naturalmente, da atuação da sociedade civil, que se reorganizou em torno de um projeto de redemocratização inclusiva a partir do final dos anos 1970. A destacar, no campo da matriz africana, a criação do Movimento Negro Unificado, em 1979, que iria exercer um forte protagonismo político e pautar as lutas contra o racismo e pela reparação em todo o processo de redemocratização e nos debates de Constituinte.

No que toca especificamente às representações do patrimônio nacional, nosso principal foco, duas correntes se opuseram

entre 1967 e 1984, ano em que se deram os decisivos debates em torno do tombamento da Serra da Barriga (tombada como Patrimônio Natural) e do Terreiro da Casa Branca, efetivados dois anos mais tarde. De um lado estava a corrente representada por Renato Soeiro, que assumiu o DPHAN em 1967, com a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade¹, e de outro, a corrente voltada para a diversidade cultural brasileira, liderada por Aloisio Magalhães, criador do Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC em 1975² e que viria a assumir o cargo de Diretor-geral do Iphan após a saída de Soeiro, em 1979.

Renato Soeiro é visto como alguém que continuou a política implementada pelo criador do órgão e seu diretor por trinta anos. Essa política se construiu em sintonia com a ideologia da época e também em resposta aos anseios do governo Vargas de consolidar a imagem do Brasil como nação, sendo que o patrimônio deveria funcionar como um instrumento para educar a população sobre a unidade e a permanência da nação. Pouco tinha sido alterada até então. Soeiro, por sua vez, deu ênfase à necessidade de se combinar a preservação do patrimônio com o desenvolvimento econômico, fomentando o potencial turístico e ao mesmo tempo

promovendo a integração nacional, embora sempre mantendo o mesmo entendimento de que o patrimônio nacional a ser preservado e valorizado era aquele de caráter monumental que remetia à matriz civilizatória europeia. Em tempos de redemocratização, no final da década de 1970, a principal queixa ao trabalho do Iphan por vários setores do governo e, sobretudo, da sociedade civil era justamente a ausência de políticas patrimoniais que contemplassem outros elementos da cultura brasileira que não fossem exclusivamente de origem europeia (Sabino, 2012:6).

Já o CNRC nasceu com perspectiva mais abrangente, muito mais próxima, inclusive, das orientações da Unesco na época, as quais propunham que o conceito de patrimônio cultural se sobrepusesse ao de patrimônio histórico e artístico (Costa, 2012:29). Nesse sentido, além de propor a ampliação do conceito de patrimônio, pondo em causa o foco exclusivo nos bens de origem europeia, o Centro considerava fundamental valorizar a participação da comunidade na definição do bem a ser preservado e cuidar para que esse bem estivesse a serviço da comunidade. Como sublinha Sabino (2012:6):

Uma das características mais caras ao Centro era a participação da comunidade ou grupo que estava diretamente ligado ao objeto de estudo em questão. Em segundo lugar, o órgão estudava expressões culturais ditas “populares” e que garantiam a sobrevivência de um percentual altíssimo da população brasileira e que nunca haviam sido, sequer, mencionadas pelo Iphan em suas políticas de preservação.

1. Criado em 1937 como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan, o atual Iphan passou a se chamar Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN em 1946 e se tornou Instituto em 1970. Em 1979, se desdobra na Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan,, com funções normativas, e na Fundação Pró-Memória, com funções executivas. Ambas foram extintas em 1990, com a criação do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, o qual, por sua vez, voltou a se denominar Iphan em 1994.

2. O CNRC funcionou primeiramente na Universidade de Brasília. Em 1979, com a nomeação de Aloisio Magalhães para a direção do Iphan, ele passou a integrar a recém-criada Fundação Nacional Pró-Memória – FNPM.

O próprio termo referência cultural, que nomeia o Centro de Magalhães, pressupõe a entrada em cena com destaque de um novo sujeito, aquele para quem determinado bem pode ser referência.

Essa perspectiva, como observa Costa (2012:32),

(...) veio deslocar o foco dos bens – que em geral se impõem por sua monumentalidade, por sua riqueza, por seu “peso” material e simbólico – para a dinâmica de atribuição de sentidos e valores.

A metodologia de trabalho do CNRC compreendia várias fases: a identificação da relevância de um fenômeno; o seu registro; a sua indexação através de uma metodologia descritiva para produzir uma espécie de memória da sua dinâmica; e, por fim, a devolução à comunidade desse conhecimento produzido. Na prática, tratava-se de identificar e valorizar os saberes, fazeres e celebrações que poderiam ser definidos como patrimônio imaterial.

Com Aloisio Magalhães assumindo o comando do Iphan, a visão eurocêntrica que sempre pautou as ações do órgão passou a conviver com a percepção da pluralidade cultural do país, marca registrada do pensamento do novo diretor, que expressava melhor o momento político e o entendimento do que é cultura. Essa forma de pensar influenciou no texto da Constituinte de 1988, que, no seu art. 216, assim define o patrimônio cultural brasileiro, legitimando de forma definitiva a nova orientação do órgão federal de preservação do patrimônio:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...).

A longa trajetória da matriz africana pelo seu reconhecimento patrimonial como uma das condições para o exercício pleno da cidadania é marcada, como não poderia deixar de ser, pela luta política e resistência cultural dos afrodescendentes. E esse aspecto foi ressaltado pelos mais diversos atores envolvidos com o processo de tombamento do Ilê Axé Yιά Nassô Oká, que marcou o ponto de virada do Iphan rumo ao reconhecimento e à legitimação da matriz africana.

O relator do processo desse tombamento no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural foi o antropólogo Gilberto Velho, na época chefe do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, que deixou consignado, alguns anos depois, um depoimento preciso das circunstâncias em que se deram os debates no artigo intitulado “Patrimônio, negociação e conflito” (2006). Diz ele:

Na época, o Secretário de Cultura do MEC era o Dr. Marcos Vinícios Vilaça, que presidia também o Conselho da Sphan e que desempenhou um papel fundamental para o sucesso do tombamento. O Conselho encontrava-se bastante dividido. Vários de seus membros consideravam despropositado e equivocado tomar um pedaço de terra desprovido de construções que justificassem, por sua monumentalidade ou valor artístico, tal iniciativa. Cabe lembrar que, até aquele período, o estatuto do tombamento vinha sendo aplicado, basicamente, a edificações religiosas, militares e civis da tradição luso-brasileira. As primeiras



principais medidas de legitimação e proteção ao patrimônio foram tomadas, sobretudo, em relação a prédios coloniais e, em menor proporção, aos do período do Império e da Primeira República. (...)

Valorizei a importância da contribuição das tradições afro-brasileiras para o Brasil como um todo. Chamei a atenção, particularmente, para a dimensão das crenças religiosas dessas tradições que, inclusive, extrapolavam as suas fronteiras formais. Defini cultura como um fenômeno abrangente que inclui todas as manifestações materiais e imateriais, expressas em crenças, valores, visões de mundo existentes em uma sociedade. (...)

Destaquei tratar-se de "um fato social, um terreiro em plena atividade, com seus fiéis, sacerdotes e ritual em pleno dinamismo". Ao recomendar o tombamento, considerei

fundamental chamar a atenção para o fato de que "o acompanhamento e a supervisão da Sphan deve, mantendo seus elevados padrões, incorporar uma postura adequadamente flexível diante desse fenômeno religioso" e, ainda, que "o tombamento deve ser uma garantia para a continuidade da expressão cultural que tem em Casa Branca um espaço sagrado". (...)

Os membros do Conselho da Sphan que discordavam dessa posição tinham suas convicções honestas e arraigadas, produto de décadas de práticas voltadas para um outro tipo de política de patrimônio. (...)

Argumentou-se também que não era possível tombiar uma religião. Quase todos os presentes na reunião de Salvador concordavam que era necessário proteger o terreiro, mas alguns insistiam em não se utilizar a figura do tombamento. É

*Tambor de crioula,
Maranhão
Acervo: Iphan/
Edgard Graeff.*

interessante registrar que um número considerável de conselheiros não compareceu à reunião. Entre esses sete ausentes certamente estavam vários opositores à medida de tombamento.

Velho sublinha que essa histórica sessão aconteceu nos salões da Santa Casa da Misericórdia, em Salvador, e contou com a presença de um numeroso público, altamente engajado. Na abertura da sessão, esteve presente até Dom Avelar Brandão, então Cardeal Primaz do Brasil, certamente para fazer pesar, com a sua presença, a posição da Igreja católica, contrária ao tombamento. A votação final foi muito apertada, com três votos a favor do tombamento, um pelo adiamento, duas abstenções e apenas um voto contra. E conclui Gilberto Velho (2006):

É inegável que para a vitória do tombamento foi fundamental a atuação de um verdadeiro movimento social com base em Salvador, reunindo artistas, intelectuais, jornalistas, políticos e lideranças religiosas que se empenharam a fundo na campanha pelo reconhecimento do patrimônio afro-baiano. Havia um verdadeiro choque de opiniões que não se limitava internamente ao Conselho da Sphan. Importantes veículos da imprensa da Bahia manifestaram-se contra o tombamento, que foi acusado, com maior ou menor sutileza, de demagógico. É importante lembrar esses fatos, pois a vitória foi muito difícil e encontrou fortíssima resistência. Foi necessário um esforço muito grande de um grupo de conselheiros, do próprio Secretário de Cultura do MEC e de setores da sociedade civil para que afinal fosse obtido sucesso.

A propósito da mobilização a favor do tombamento e da maneira como ele foi entendido naquele momento, o também

antropólogo Ordep Serra deu o tom de como a decisão foi vista pelos setores mais engajados da sociedade civil³:

O tombamento da Casa Branca foi uma vitória contra o preconceito, o elitismo, o racismo, o etnocentrismo. Fez reconhecer a importância das criações culturais afro-brasileiras. Abriu espaço para que se ampliasse o campo de percepção do que seja patrimônio cultural no Brasil.

Como observamos, o tombamento da Casa Branca impôs novos parâmetros à política de proteção e preservação do Iphan, expandindo o conceito de patrimônio, que seria ainda mais ampliado pela Constituição de 1988, ao reconhecer o bem imaterial como patrimônio e estender a ele a proteção do Estado. Esse reconhecimento do patrimônio imaterial foi fundamental para garantir à cultura afro-brasileira um protagonismo condizente com seu papel histórico na formação do país. Como frisa Lima (2012:91),

(...) a institucionalização do patrimônio imaterial no Brasil pode ser entendida como o resultado de uma série de transformações conceituais e políticas, mas também como o surgimento de novas relações entre os grupos sociais e o patrimônio.

Essas novas relações são, por tudo isso, marcadas pela entrada de demandas sociais e de lutas políticas específicas na arena de definição do patrimônio, como foi bem explicitado na afirmação de Serra citada acima.

3. No artigo "O tombamento do Terreiro da Casa Branca Ilê Axé Iyá Nassô Oká", citado no portal.iphann.gov.br/noticias/detalhes/2347, acessado em 8 de setembro de 2017.

No entanto, no período que se seguiu aos tombamentos do Terreiro da Casa Branca e da Serra da Barriga, a atuação do Iphan, no que diz respeito aos bens afro-brasileiros, foi “limitada e descontínua” (Lima, 2012:55). Tanto que somente em 2000 um novo bem entrou na lista de tombamentos, no caso, o Terreiro Axé Opô Afonjá, em Salvador (BA). De lá aos nossos dias, foram tombados mais sete terreiros, todos na Bahia, cobrindo as principais tradições de culto – jêje/fon, nagô/iorubá e banto/angola – e contemplando ainda o reservado culto aos ancestrais – Egunguns.

O Iphan se organizou para fazer frente a esse desafio, criando inclusive mecanismos específicos para contemplar a matriz africana, como o Grupo de Trabalho Interdepartamental e Interdisciplinar para procedimentos relacionados aos remanescentes das comunidades de quilombo, em 2011, e, mais recentemente, o Grupo Interdepartamental para Preservação do Patrimônio Cultural de Terreiros. O processo de capacitação do órgão para responder às demandas dessa mudança de paradigma – desde a fiscalização até a análise de propostas – está em andamento, dentro das limitações do momento político e econômico atual.

No entanto, ainda hoje, em um total de 1.241 bens tombados, apenas treze são diretamente vinculados à matriz africana. Uma análise dos processos de tombamento (bens materiais) atualmente em avaliação nos traz outra informação relevante: dos 338 processos em exame, praticamente todos de iniciativa da sociedade civil, apenas 33 são vinculados à matriz africana. Isso quer dizer que os principais interessados – os afrodescendentes e suas organizações

em todos os níveis – ainda não se conscientizaram da importância da proteção ou não se organizaram a ponto de ocupar esse espaço institucional como frente de luta pelo reconhecimento de seus direitos dentro de uma perspectiva mais ampla.

Já no que toca aos bens imateriais registrados, a proporção é mais favorável, uma vez que, de um total de quarenta bens registrados, doze são vinculados à matriz africana. Em 2004, foi efetivado o primeiro registro de um bem imaterial ligado à matriz africana, o Samba de Roda do Recôncavo Baiano, hoje também reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco. Dentre os bens registrados nessa categoria, o processo de registro da capoeira – também reconhecida pela Unesco com patrimônio cultural – é exemplar e merece destaque pelo rigor e cuidado com que o processo foi conduzido: para garantir a perenidade da essência do bem, o registro se deu em duas modalidades, estendendo a salvaguarda ao Ofício dos Mestres e à Roda de Capoeira. No seu parecer sobre a demanda de registro da capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil, em fevereiro de 2008, a antropóloga Maria Paula Fernandes Adinolfi, lotada na 7^a Superintendência Regional do Iphan⁴, ressalta a importância dessa nova postura do Estado frente à cultura afro-brasileira, situando-a no contexto mais amplo do momento político do país na época:

Este conjunto de ações constitui uma resposta do Estado brasileiro às demandas sociais por reconhecimento e valorização de práticas culturais

4. Processo nº 01450.002863/2006-80. Parecer nº 031/08.



Capoeira.
Acervo: Iphan/
Carlos Café.

de matriz africana e indígena, secularmente excluídas das políticas públicas, que, por um longo período, foram vistas como um estorvo ao projeto civilizatório pautado na ideologia do branqueamento da sociedade nacional. Apenas recentemente, desde o início da década de 1990, em virtude da grande pressão exercida por segmentos da sociedade civil organizada, o Estado tem assumido a tarefa urgente de reverter o quadro da exclusão social de parcela expressiva da população do país.

As políticas públicas formuladas com tal objetivo não se limitam ao âmbito da cultura, mas se espriam também pelas áreas de educação, saúde, emprego e renda. Podem ser mencionadas aqui a criação, na esfera federal, e posteriormente seguida por diversos estados e municípios, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); a adoção de políticas de ação afirmativa em diversas áreas da

esfera pública, dentre elas várias universidades federais e estaduais e o serviço diplomático; a criação da Lei 10.639/03, que instituiu o ensino de História e cultura africana e afro-brasileira no ensino fundamental e médio; a criação da Fundação Cultural Palmares e o reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos; a assinatura de diversas convenções e resoluções internacionais em prol da igualdade racial e a elaboração do Estatuto da Igualdade Racial.

Não se pretende aqui apresentar um quadro completo dessas políticas; tenciona-se, apenas, demonstrar a grande relevância do reconhecimento do patrimônio cultural afro-brasileiro enquanto matriz formadora da nacionalidade e da identidade brasileira e, portanto, a afinação da proposição do registro da capoeira com as diretrizes traçadas pelas políticas públicas no Brasil de hoje, preocupadas com o reconhecimento de nossa diversidade cultural e, ao mesmo tempo, buscando evitar que

tais diferenças culturais continuem a produzir diferenciação no acesso a direitos de cidadania e mesmo a direitos humanos elementares.

A verdade é que, nos últimos dez anos, a situação política e social da população afro-brasileira mudou radicalmente. Vimos crescer a tomada de consciência e surgirem novas formas de organização e articulação dessa parcela da população, em grande parte favorecida pelas políticas públicas afirmativas implementadas no período, as quais contribuíram para a formação de uma massa crítica politicamente ativa como não tínhamos visto até então.

No censo de 2010, pela primeira vez, a maioria dos brasileiros se declarou negra (pretos e pardos), o que dá ao Brasil a segunda população negra do mundo, logo depois da Nigéria, e a maior fora da África. A par do fato de a taxa de fecundidade da mulher negra ter sido superior à da mulher branca – entre 2000 e 2010 o crescimento da população negra foi da ordem de 2,5% ao ano, enquanto o da branca foi igual a zero –, o que fez realmente a diferença nesses números foi o aumento significativo de pessoas que se declararam pardas. Esse quadro, vale insistir, sem dúvida se deve em grande parte ao aumento da autoestima desse segmento da população, fruto de uma conscientização progressiva retroalimentada pelas ações afirmativas que essa própria conscientização vem impondo à agenda política.

É interessante notar que foi justamente a partir de 2000 – quando, segundo os dados do censo, a população negra deu a sua arrancada rumo à posição de maioria e as políticas de ação afirmativa foram se concretizando, ao mesmo tempo que entrou

em cena a salvaguarda dos bens imateriais – que o número de bens ligados à matriz africana tombados como patrimônio cultural se ampliou, embora ainda se mantendo em proporção muito desfavorável em relação ao conjunto. Como já vimos, a lista passou de singelos três itens – Acervo do Museu da Magia Negra, de 1938, Serra da Barriga e Terreiro da Casa Branca, ambos de 1986 – aos atuais 25, entre bens materiais e imateriais. Cabe destacar que a totalidade desses bens está localizada nas regiões Sudeste e Nordeste e no estado do Maranhão, embora haja remanescentes de quilombos de larga tradição e singular riqueza cultural por toda a Região Norte, no Centro-Oeste e mesmo na Região Sul, sendo a cidade de Porto Alegre a que concentra, atualmente, o maior número de terreiros e casas de culto de matriz africana no país.

Se é verdade que o Brasil, ao criar o órgão federal encarregado de definir, salvaguardar e preservar o patrimônio cultural da nação, escamoteou deliberadamente o papel desempenhado pela matriz africana na construção do país e da identidade social e cultural do seu povo, também é verdade que coube a esse mesmo órgão dar o mais significativo passo no plano internacional, para assumir, aos olhos do mundo e diante de si próprio, a matriz africana como vertente legítima e fundamental em sua formação, tal como é hoje: a candidatura do Sítio Arqueológico Cais do Valongo a Patrimônio Mundial da Unesco. Trata-se do primeiro bem ligado à diáspora africana nas Américas a ser proposto para integrar a Lista do Patrimônio Mundial, o que testemunha a excepcionalidade da atitude política do Brasil.

Foi na praia do Valongo, então praticamente fora dos limites da capital da Colônia, para onde o vice-rei marquês de Lavradio transferiu o desembarque de africanos escravizados, que se situou o maior complexo comercial escravagista do continente entre 1774 e 1831. Por ali podem ter passado até um milhão de cativos. Para termos uma ideia mais clara do que esse número significa, estima-se que para os Estados Unidos da América foram levados aproximadamente 400 mil africanos no total.

O chamado cais, na verdade um calçamento de pedras irregulares diretamente assentadas na areia, é um exemplo perfeito do sistemático apagamento da memória do período escravagista levado a termo pelo poder público. Primeiro o cais foi encoberto pela construção do Cais da Imperatriz, onde desembarcou em 1843 a Imperatriz Thereza Christina, e, mais tarde, pela Praça Municipal, hoje Praça Jornal do Comércio. Somente em 2011, o cais veio de novo à luz, quando foram realizadas escavações no local pela arqueóloga Tania Andrade Lima, do Museu Nacional (UFRJ), por conta das obras do Porto Maravilha. Na ocasião, escapou de ser encoberto mais uma vez e conseguiu guardar sua janela de observação arqueológica aberta, graças à mobilização dos meios acadêmicos e da sociedade civil, com forte participação das entidades representativas das raízes africanas. E, verdade seja dita, na ocasião a causa contou também com importantes aliados na administração municipal. Essa mobilização levou à criação do Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana, pelo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH, iniciativa que, embora suscite ressalvas, significa um avanço no sentido

da valorização da matriz africana da cidade do Rio de Janeiro.

Pela sua excepcionalidade e valor simbólico, já reconhecidos pelo Projeto Rota do Escravo da Unesco em 2013, o Cais do Valongo é considerado o mais contundente lugar de memória da chamada diáspora africana fora do seu continente de origem, testemunho material irretorquível do tráfico atlântico de africanos escravizados, hoje justamente considerado crime contra a humanidade, convém sempre lembrar. É um sítio de memória sensível, daqueles que se reportam a um evento reconhecido como extremamente doloroso por toda a humanidade, como Auschwitz-Birkenau ou Hiroshima, que precisam ser lembrados para impedir que voltem a acontecer.

Por acreditar que o Sítio Arqueológico Cais do Valongo é capaz de simbolizar de forma excepcional e totalizante a história da presença africana no Brasil e nas Américas e as circunstâncias que marcaram sua efetivação, o Iphan, em nome do Estado brasileiro, apresentou a sua candidatura a Patrimônio Mundial e, desde 2014, em parceria com a administração municipal do período, se empenhou pela sua aprovação⁵.

5. Para elaboração do dossiê de candidatura, foi constituído um grupo de trabalho *ad hoc* composto por Milton Guran (coordenador), pela arqueóloga Rosana Najjar, do Centro Nacional de Arqueologia, pela historiadora Monica Lima, pelo arquiteto José Pessoa e por Til Pestana, do Centro Lucio Costa, ao qual o grupo inicialmente esteve ligado. O GT contou ainda com uma assessoria técnica composta por historiadores, arqueólogos, arquitetos, um fotógrafo e representantes do IRPH, da Companhia de Desenvolvimento da Região do Porto – CDURP e da Coordenadoria de Relações Internacionais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, além de com um Conselho Consultivo que reuniu órgãos públicos e personalidades do meio acadêmico e da sociedade civil. Os trabalhos de elaboração do dossiê se iniciaram em novembro de 2014, sendo que a sua versão final, já sob a direção do Departamento de Articulação e Fomento – DAF, foi encaminhada à Unesco em fevereiro de 2017.

Vizinho ao Cais do Valongo se situa o prédio Docas Pedro II, construído em 1871 por André Rebouças, primeiro engenheiro negro formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Ao que se sabe, esse armazém foi a primeira grande obra civil construída na capital sem o emprego de mão de obra escrava. Então, da mesma forma que o Cais do Valongo representa a tragédia da escravidão, o prédio Docas Pedro II representa simbolicamente a superação dessa tragédia. Por tudo isso, o Iphan tombou definitivamente o prédio em novembro de 2016 e o destinou a abrigar o futuro Memorial da Diáspora Africana, equipamento cultural previsto no dossiê de candidatura do sítio a Patrimônio Mundial.

O valor universal excepcional do Sítio Arqueológico Cais do Valongo foi oficialmente reconhecido por unanimidade pelo Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco por ocasião da sua 41ª Reunião, ocorrida em Cracóvia, na Polônia, em julho de 2017, quando o incluiu na Lista do Patrimônio Mundial.

Neste momento em que se celebra a Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024), instituída pela Organização das Nações Unidas, esse reconhecimento internacional coloca o Brasil em posição de exercer um protagonismo mundial no trato dessa questão e das políticas de reparação que lhe são inerentes.

Para nós, brasileiros, esse sítio arqueológico é um patrimônio sem similar, porque representa os milhões de africanos escravizados que com seu trabalho e sua cultura viabilizaram a construção da nação brasileira e geraram a maior população

nacional negra fora da África. O Iphan, nos seus oitenta anos de existência, ao se fazer porta-voz de uma demanda tão expressiva, de certa forma se redime de desencontros passados no que toca à matriz africana e se apresenta em perfeita sintonia com a nação.

REFERÊNCIAS

- CONDURU, Roberto. *Pérolas Negras – primeiros fios: experiências artísticas e culturais nos fluxos entre África e Brasil*. Rio de Janeiro: Educerj, 2013.
- CORRÊA, Alexandre Fernandes. A coleção do Museu de Magia Negra do Rio de Janeiro: o primeiro patrimônio etnográfico do Brasil. *Mneme – Revista de Humanidades*, v. 7, nº 18, UFRN, 2005.
- COSTA, Amanda Gabrielle de Queiroz. Os projetos do Centro Nacional de Referência Cultural: referenciamento da cultura brasileira. In: XI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, Universidade Federal do Rio Grande do sul (FURG) de 23 a 27 de julho de 2012. Disponível em www.eeh.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346437321_ARQUIVO_artigoANPUH.pdf. Acesso em 9 de setembro de 2017.
- LIMA, Alessandra Rodrigues. *Patrimônio cultural afro-brasileiro: as narrativas produzidas pelo Iphan a partir da ação patrimonial*. (Dissertação de Mestrado). Curso de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural. Iphan, 2012.
- SABINO, Roberto. As disputas pela representação do patrimônio nacional (1967-1984). In: III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012, p. 1-10. Disponível em: culturadigital.br/politicacultural/casaderuibarbosa/files/2012/09/Roberto.Sabino.pdf. Acesso em 9 de setembro de 2017.
- VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. In: *Mana* vol 12 nº 1, Rio de Janeiro, 2006.



Na primeira metade do século XX, organiza-se no Brasil a proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional. Dispondo sobre grupos patrimoniais de valores culturais, tais como os de história, de belas-artes, de artes aplicadas, inclui também as categorias da “arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular”¹. Essa organização, atenta à suas finalidades específicas, abre uma pequena fresta aos patrimônios indígenas, porém redefinidos enquanto peças etnográficas de acervos museológicos.

Décadas depois, e no campo das políticas de Estado, observa-se que o Brasil é um dos países das Américas que mais rapidamente aderiu às recomendações da Unesco no sentido de esboçar e garantir políticas de proteção e promoção da diversidade de expressões das culturas locais, o que inclui as culturas indígenas. A Constituição Federal de 1988, em seu capítulo VIII, ao reconhecer o direito às formas de organização próprias, assim como aos costumes, línguas, crenças e

tradições diferenciadas, trouxe significativa mudança no quadro legal relativo aos povos ameríndios. A orientação multicultural que permeia o texto constitucional está expressa no artigo 215, quando afirma que o Estado protegerá as referências culturais de grupos sociais específicos – indígenas, afrodescendentes, imigrantes, as classes populares em geral –, uma vez que todos participam do processo civilizatório nacional². Manifesta, assim, o reconhecimento do papel das expressões culturais dos diferentes grupos sociais na formação da identidade cultural brasileira e procura difundir a imagem de um Brasil cultural e linguisticamente diverso no contexto internacional. Em 2000, o Decreto nº 3.551 institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, o que abriu caminho para a possibilidade de registro e salvaguarda dos patrimônios culturais indígenas³.

1. As referências sobre o assunto (Decreto-lei nº 25/1937) são múltiplas. Ver especialmente Girão (2001), que menciona o fato dos acervos do Museu Paraense Emílio Goeldi, do Museu da Escola Normal de Fortaleza, do Museu Paulista terem sido, em 1938, registrados no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

2. Cf. Santilli, 2007; Fonseca, 2012.

3. Como resultado dessa política, até o presente foram registrados: Arte Kusiwa – Pintura corporal e arte gráfica Wajápi (2002 – Livro das Formas de Expressão); Cachoeira de Iauaretê: lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papuri (2006 – Livro dos Lugares); Sistema Agrícola Tradicional do rio Negro – Amazonas (2010 – Livro dos Saberes); Ritual Yaokwa do povo indígena Enawênê Nawê (2010 – Livro das Celebrações); Ritxòkò – expressão artística e cosmológica do povo Karajá (2012 – Livro das Formas de Expressão) e Saberes e práticas associados ao modo de fazer Bonecas Karajá (2012 – Livro dos Saberes).

A chegada dos europeus às Américas teve um efeito devastador entre as populações indígenas no Brasil, pois o “encontro” de sociedades do Antigo e do Novo Mundo provocou intensa mortandade, como resultado de guerras, epidemias, fome. Os séculos seguintes revelaram uma trajetória marcada pela ocupação civil e militar, a expropriação territorial, a escravização econômica, a violação ideológica. Desde os anos 1980, contudo, as previsões do desaparecimento ou assimilação generalizada dos indígenas no Brasil cedeu lugar à constatação de sua recuperação demográfica, da manutenção das diferenças socioculturais e da emergência de lideranças na cena política brasileira.

Os cerca de 230 povos indígenas, falantes de 180 línguas distintas⁴, estão representados em todas as regiões do Brasil, porém o contingente populacional mais expressivo está concentrado na Amazônia, em terras que ficaram à margem da expansão da fronteira econômica. No Nordeste, área de colonização antiga, o crescimento populacional decorre também do surgimento de novas identidades indígenas. Vários fatores, políticos e econômicos, favorecem esse processo, mas são também relevantes aqueles que decorrem da religião e de práticas rituais, pois permitem a atualização de valores essenciais a determinada coletividade. Nesse contexto são reproduzidas, adaptadas ou importadas diferentes manifestações culturais que atuam como “bandeiras étnicas e que garantem aos povos que habitam o Nordeste sua condição indígena” (Pacheco de Oliveira, 1994:327).

4. IBGE - Censo 2010. As línguas indígenas compreendem 41 famílias, dois troncos linguísticos e uma dezena de línguas isoladas (Franchetto, 2005:19).

Os critérios de afirmação identitária indígena estão relacionados com a memória e com o reconhecimento de uma conexão histórica com sociedades pré-coloniais. Não menos importante é o fato de se “identificarem como indígenas e se considerarem diferentes da sociedade nacional” (Luciano, 2006:27). Outros sinais distintivos são as variadas e complexas formas de organização social, política, econômica, o uso de uma língua diferenciada, a elaboração de um sistema de crenças e de uma concepção de mundo específicas, aspectos estreitamente vinculados ao território⁵.

No Brasil contemporâneo, as culturas indígenas vêm sendo “descobertas” e absorvidas em contextos urbanos por meio de exposições, de publicações especializadas e até mesmo através de desfiles carnavalescos. Apesar da visibilidade adquirida, as coletividades indígenas continuam sendo evocadas através de visões românticas como “bons selvagens” ou preconceituosas – “primitivos dotados de tecnologia rudimentar” –, que estão enraizadas no olhar e no tratamento que recebem de muitos setores da população brasileira⁶. O resultado dessa postura acarreta, quase sempre, a exclusão e desvalorização das culturas e das pessoas indígenas, pois não são reconhecidas e valorizadas as suas escolhas e as reformulações criativas de seus saberes ancestrais. Nas comunidades indígenas, tais movimentos se efetuam de maneira dinâmica e articulada ao ambiente, à história, às redes de relações e, também, ao mundo do homem branco e a sua cultura, economia e política.

5. Cf. Pacheco de Oliveira, 1994; Luciano, 2006.

6. Cf. Gallois, 2006 e 2007; Oliveira, 2012.

DIVERSIDADE, CONHECIMENTO, PROPRIEDADE

A diversidade reflete a própria constituição das sociedades indígenas, as quais não podem ser compreendidas de forma homogênea. A mesma constatação se aplica ao campo do patrimônio, que se revela diferenciado, pois cada povo indígena é dotado de um conjunto patrimonial próprio que se distingue também de outros mais, de matriz europeia e africana. Conseqüentemente, a expressão patrimônio indígena no singular não pode ser considerada como meio de identificação da diversidade cultural existente e, portanto, o plural – patrimônios indígenas – se impõe em todos os contextos e formulações. Aprender a variedade e a complexidade dos patrimônios indígenas constitui um desafio, requer distanciamento dos reducionismos e das generalizações. A noção antropológica de cultura contribui para a compreensão e aprofundamento dessa temática, ao constituir uma formulação que possibilita a definição de suas principais características.

A vida cultural das coletividades indígenas é fundamentada por saberes aplicados nos contextos cotidiano e ritual. Abrangem diferentes

(...) modos de perceber, de classificar, de relacionar seres e objetos no mundo, compondo sistemas de conhecimentos muito diversificados, transmitidos por pessoas comuns ou especialistas (Gallois, 2006:26).

Em outros termos, os patrimônios indígenas representam uma construção cultural que se inscreve em lógicas,

concepções, práticas, discursos que são particulares e específicos a cada povo e, por serem dependentes de múltiplos contextos históricos, sociais e ambientais, encerram dinâmicas entre as quais despontam a identidade e a diferença.

Em sua identificação, os bens patrimoniais de um povo indígena que poderiam ser qualificados como imateriais incluem diferentes saberes, normas, valores, práticas, criações, tais como música instrumental, cantos, danças, narrativas míticas, técnicas artesanais e elaborações gráficas, culinária, lugares, saberes associados à biodiversidade e ao território⁷. As línguas possuem um papel preponderante na vida indígena, pois, para além da comunicação, veiculam a difusão de palavras, mitos, cantos, discursos que são amiúde rotulados como tradições orais.

Os patrimônios indígenas se expressam igualmente por coisas físicas, elementos materiais e duráveis. A antropologia os considera enquanto componentes de cultura material, categoria que abrange os utensílios de uso cotidiano: cestos, esteiras, vasilhas cerâmicas, redes, arcos e flechas, canoas, bancos, redes de dormir e outros mais. Inclui também os artefatos empregados em rituais: máscaras, instrumentos musicais, adornos de plumas ou confeccionados com matérias-primas variadas. Inscrevem-se ainda nessa classificação as roças e as plantas cultivadas, os alimentos processados, as estruturas habitacionais e paisagísticas que integram um local de povoamento humano.

7. Reportar-se ao conceito de patrimônio cultural imaterial proposto pela Unesco (2003), para amplo detalhamento dessa categoria.

Para uso cotidiano ou ritual, a produção de um artefato requer sofisticados e diversos conhecimentos: ambientais, técnicos, éticos, estéticos. Compreende, portanto, as matérias-primas utilizadas e os locais onde podem ser colhidas; o modo de processá-las para serem utilizadas; os locais adequados para o trabalho e as normas que o regem; as habilidades técnicas de manufatura, tais como formas de principiar um objeto, conformar seu corpo e arrematá-lo; a reprodução dos grafismos, aplicados ou entretecidos, sua origem mítica e o simbolismo agregado; os usos e funções do artefato, o que inclui as redes de intercâmbio existentes e, ainda, outros propósitos, entre os quais a comercialização⁸.

Segundo as concepções indígenas, o acesso e a aquisição dos conhecimentos constituem o resultado de uma experimentação, a qual possui um caráter legitimador que permite a sua constituição e transmissão. Tal experimentação é engendrada sobretudo por um conjunto de percepções sensoriais – odores, ruídos, texturas, luzes –, com destaque para a visão. A articulação existente entre visibilidade e conhecimento constitui um aspecto significativo para vários povos indígenas amazônicos, a sede do conhecimento residindo nos olhos, o que é representado pela pequena pessoa que neles se reflete⁹. Segundo essa concepção, os olhos se unem às mãos e assim estabelecem o intercâmbio que permite a execução de cestarias e de outras manufaturas.

A articulação aludida se conecta ao fato de que em muitas sociedades indígenas, o conhecimento é pensado como estando alojado no próprio corpo de uma pessoa e, portanto, não há conhecimento que esteja dissociado de seu conhecedor¹⁰. A transmissão de saberes está relacionada a essa noção e envolve vínculos que são estabelecidos preferencialmente entre pessoas aparentadas, como do pai para o filho, da avó para a neta... Essa dinâmica, ao longo de milhares de anos, permitiu às sociedades indígenas perpetuar entre as gerações, através da transmissão oral e da convivência cotidiana em uma mesma localidade, os saberes necessários para a continuidade da vida em sociedade e para criar relações não predatórias com o território.

Na vida comunitária das aldeias, a dinâmica da coletivização corresponde a um agregado de competências variadas, que se traduz em prerrogativas segundo as quais o conhecimento concentra-se em certos indivíduos ou famílias. O regime coletivo está, portanto, sujeito a uma rede de direitos diferenciados, atribuídos por acordos, transmissões pessoais, relações de parentesco e de gênero¹¹. Neste último caso, a oposição e complementaridade dos conhecimentos masculinos e femininos é uma das mais significativas, inclusive porque dela decorre uma série de prescrições que são fundamentais para a vida em sociedade. As relações de parentesco, como aludido, possuem papel preponderante na transmissão de conhecimentos, de nomes, de mitos, de cantos, de adornos cerimoniais e de outros bens culturais.

8. Cf. Velthem, 2000; Gallois, 2011.

9. Esta compreensão pode ser encontrada entre povos de língua karib do norte do Pará, como os Wayana (Velthem, 2003) e os Waiwai (Oliveira, 2012).

10. Cf. Carneiro da Cunha, 2012 e 2014; Lagrou, 2007.

11. Como mencionado por Coelho de Souza, 2014:196; Carneiro da Cunha, 2005:21.

O campo do patrimônio manifesta, nas sociedades indígenas, uma relação de propriedade que se conecta tanto ao indivíduo quanto ao coletivo. Em sua vida, uma pessoa pode se apropriar de determinado elemento – um adorno, uma peneira, uma caça abatida – em decorrência dos conhecimentos que possui para concretizá-lo ou, então, a apropriação decorre das dádivas que recebe de outras pessoas, o que se efetiva primeiramente por intermédio das redes de relações familiares e comunitárias, mas se amplia para outros interlocutores e territórios.

Direitos diferenciais e especializações individuais extrapolam assim as comunidades para integrar uma ampla rede de intercâmbio em espaços distanciados que incluem, ocasionalmente, os centros urbanos. Destaca-se que especializações artesanais distintas de coletividades indígenas, como as operantes nas regiões pluriétnicas do alto rio Xingu e alto rio Negro, constituem o elemento que estrutura as redes de troca locais. Trata-se de bens patrimoniais que, ao serem permutados, compartilham de um mesmo regime de apreensão sobre o que é particular a cada povo e assim o identifica¹². Nas sociedades indígenas, a especialização e o intercâmbio estão “a serviço da teia social e não o inverso: o valor da troca tendo precedência sobre o valor de troca” (Carneiro da Cunha, 2006:25).

Antigas e recentes redes de relações com outros segmentos populacionais estão conectadas à dinâmica do contato. Submeteram no período colonial, assim como submetem no presente, as sociedades indígenas a transformações que, à

primeira vista, impactariam as condições de significação cultural e o repasse dos conhecimentos, refletindo-se na reprodução e trajetória de seus patrimônios culturais. As culturas indígenas seguem uma dinâmica de contínua transformação, induzida por fatores externos e internos e que acarreta experiências e atualizações.

As influências externas, em particular, podem dar origem a vários processos de reinvenção cultural, extremamente criativos, que são desenvolvidos a partir dos próprios recursos simbólicos das culturas indígenas envolvidas¹³. Dos antigos ou recentes encontros com o homem branco, os povos indígenas adotaram uma série de implementos: facas, terçados, enxadas, que foram adotados, modificados e também ressignificados linguisticamente. Nenhuma mercadoria, contudo, suplantou as complexas reelaborações simbólicas, mitológicas, estéticas que foram destinadas aos espelhos e as miçangas vítreas, introduzidos pelos europeus nas Américas desde o século XVI¹⁴.

Uma fundamental característica dos patrimônios indígenas é que a propriedade raramente se confunde com a autoria ou criação. Extrapolando as relações familiares e comunitárias, a aquisição de cantos, técnicas, artefatos, adornos, padrões gráficos pode compreender outras formas de relação e apropriação¹⁵. Como resultado desses processos, muitos bens patrimoniais indígenas representam incorporações de elementos

13. Ver em Albert (2002), uma acurada análise da cosmologia do contato.

14. A respeito dos espelhos, ver Gallois (1984/5), e sobre as miçangas, Lagrou, 2007; Velthem, 2008.

15. Como descrito em Velthem, 2003; Carneiro da Cunha, 2005; Gordon, 2006; Cesarino, 2014.

12. Carneiro da Cunha, 2012.

provenientes de outras coletividades ou de seres diferenciados que povoam o universo e que representam os verdadeiros proprietários¹⁶. Tais elementos foram, assim, arrebatados de inimigos, durante embates guerreiros, ou então visualizados e subtraídos, em tempos pretéritos, de seres não humanos: animais, espíritos, sobrenaturais, como descrevem as narrativas míticas. Também são transmitidos, ainda nos dias atuais, pelos xamãs, através de suas *performances*.

Elemento significativo dos patrimônios indígenas, o mito compreende um enunciado que expressa a vivência e o conhecimento de cada pessoa¹⁷. As narrativas míticas estão em constante atualização e situam-se no “tempo das origens, mas referidas ao presente, encerrando perspectivas de futuro e carregando experiências do passado” (Lopes da Silva, 1995:75). A temática dos mitos remete a diferentes concepções sobre a formação do mundo, a definição de lugares e a transformação ou a criação da humanidade.

SOBRE COISAS, BELEZA E RIQUEZA

Os bens patrimoniais indígenas, expressos nas categorias artesanais da plumária, cestaria e cerâmica – que alguns destacam como as mais significativas –,

16. Os exemplos de apropriações de grafismos na Amazônia indígena são inúmeros, mas indica-se que para os Huni Kui do Acre os grafismos da pintura corporal e da tecelagem foram transmitidos por *Yube*, a jiboia mulher, e tornaram-se um elemento fundamental do conhecimento feminino (Lagrou, 2007). Para os povos de língua karib, os grafismos foram copiados de uma “cobra-grande” sobrenatural e, assim, no caso dos Kaxuyan, norte do Pará, foram reproduzidos da pele de *Marmaruimê*, episódio que se confunde com as suas próprias origens enquanto povo e que é narrado em longo mito (Grupioni, 2009:38).

17. Cf. Gallois, 2002.

compreenderiam, “um mundo de arte e de símbolos” (Dibie, 2005:32). O poder de encantamento dos adornos plumários é incontestado e perene: admirados como “objetos de curiosidade” foram intensivamente coletados desde os primeiros tempos da colonização das Américas. Nos dias atuais, esse fascínio permanece através de múltiplas exposições que privilegiam e exaltam a “arte da pluma”, ou a “arte plumária”¹⁸, em detrimento de outras categorias artesanais. Essa identificação é tão difundida que, no Brasil, o senso comum admite que o “portar penas” constitui o atributo principal de uma identidade indígena. Nos espaços de atuação política, a ornamentação plumária se alia a outros elementos de visibilidade, na construção estética das identidades indígenas, para, assim, marcar diferenças estratégicas.

Nas aldeias e comunidades indígenas, adornos plumários, painéis de cerâmica, cuias, cestos, arcos, flechas, instrumentos musicais, máscaras, bancos e muitos outros artefatos possuem uma vida intensa, pois estão encerrados em uma complexa rede de propósitos, de práticas e evocam sempre alguma coisa que está além de sua função e aspecto formal. Propiciam o estabelecimento de múltiplas conexões, tais como as das pessoas entre si, na vida cotidiana, e também com os seres que povoam a floresta, os rios, as serras e mais além, em mundos distantes, o que ocorre sobretudo nos rituais e nas cerimônias xamanísticas.

Sublinha-se que os sentidos, os significados e os valores não estão

18. A esse respeito, consultar os catálogos dedicados ao tema: Brasil (1980); Schoepf (1985); Porter (2001).

propriamente nos objetos materiais e nos possíveis grafismos que exibem, mas, sim, nas práticas sociais que os determinam, nas relações que são estabelecidas por seu intermédio, nos processos de produção que os governam e nos efeitos que produzem¹⁹. Devem ser compreendidos como produtos de relações sociais e também como vetores dessas mesmas relações, em que o sentido e o efeito de cantos, danças, adornos, pinturas corporais, artefatos pode mudar, de acordo com o contexto em que se apresenta.

Nas sociedades indígenas não ocorre uma nítida separação das atividades e dos campos de expressão. Entre outros aspectos relevantes, a intenção estética e conceitual não se refere exclusivamente aos artefatos mais elaborados ou aparentemente mais carregados de sentidos, como é o caso dos objetos rituais. Esse é um dos motivos porque artefatos utilizados no cotidiano podem se apresentar formalmente mais embelezados do que o necessário para o cumprimento de suas funções. A valorização segue uma lógica própria em que a eficácia de cantos, coreografias, artefatos, pinturas corporais²⁰ suplanta outras considerações.

Diversos povos indígenas concebem seus artefatos em um quadro de modelos estéticos culturalmente reconhecidos e apreciados. O domínio da expressão estética engloba várias esferas e atributos que aguçam a percepção e induzem a produção e a transmissão mais ampla de sentidos de ordem cosmológica. Esse aspecto está particularmente evidente nos

19. Cf. Meneses: 2012:31; Perrone-Moisés, 2005.

20. Entre os Kaxinauá do Acre, uma pintura facial eficaz é aquela que permite uma permeabilidade maior da pele à ação ritual (Lagrou, 2009:29).



Xingu
Acervo: Iphan/
Mario Friedlander.

sistemas gráficos indígenas em que cada padrão pode exibir uma trilogia perceptiva complexa²¹. Tal percepção corresponde, assim, ao traço do desenho, o qual permite figurar um ser determinado e unidos – desenho e figura – remetem à imagem daquilo que se deseja representar. A noção de imagem ocupa um lugar central em muitas sociedades indígenas, que conhecem não apenas a expressão gráfica reproduzida na pintura corporal e em artefatos, especialmente em cestaria e cerâmica, como também a figurativa, que se concretiza através das máscaras e outros objetos, tais como bancos e panelas²².

21. Para os Wayana do Pará, o desenho do bico de uma ave constitui o elemento que permite figurar a garça morena. Unidos, a garça e seu bico em posição vigilante constituem a imagem de um poder predatório específico, associado a essa ave e a outras aves de bico longo e às cobras, escorpiões, vespas e também às flechas (Velthem, 2003:321).

22. Este é um tema bastante explorado pelos estudos de antropologia da arte e pode ser conferido em Müller (2009); Vidal (1992); Barcelos Neto (2002); Velthem (2003); Lagrou (2007).

Características fundamentais dos bens patrimoniais indígenas estão conectadas às formas de apreensão e definição dos artefatos produzidos nas aldeias e comunidades. Assim sendo, tais artefatos não devem ser caracterizados enquanto simples coisas, definidas como “inertes e sem vida”. Sob certo aspecto, os objetos indígenas raramente são apenas objetos, pois se constituem em formas dotadas de intencionalidades próprias. Correspondem, antes, a “seres vivos” com os quais podem ser estabelecidas relações com características similares àquelas que unem as pessoas no contexto social²³. Destaca-se, também, que a apreensão do sistema de objetos pode estar atrelada, nas coletividades indígenas, às noções de propriedade e de valorização, em registros que remetem tanto a uma ideia de opulência, ou “riqueza”, quanto de ornamentação, “enfeite”. Para determinados povos indígenas amazônicos²⁴, a “riqueza” deriva da importância e valor de nomes e bens no contexto ritual e, sobretudo, dos direitos de transmissão. Para outros²⁵, um bem cultural determinado não constitui, em si mesmo, um ornamento, mas “enfeita” outros elementos a ele associados – pessoas, casas, roças, aldeias – através de uma relação

socialmente apropriada e, portanto, desejável.

A antropologia amazônica tem demonstrado a centralidade do corpo nas sociedades indígenas. As pessoas são produzidas, grupos sociais são formados e as diferenças são criadas através do corpo e este atua enquanto metáfora para diferentes classificações. Esse proceder está vinculado a um sistema de relações entre corpos, bem como ao pensamento de que a humanidade de um corpo não é inata, mas deve ser construída culturalmente, de modo contínuo²⁶. As sociedades indígenas desenvolvem práticas que objetivam facilitar a transformação de um corpo para dotá-lo das qualidades sociais requeridas, assim como para modificar a sua natureza e aspecto. Através de técnicas variadas e complexas são efetivadas amplas mudanças, algumas das quais relacionadas a uma elaboração estética, geralmente rotulada como “decoreção corporal”, o que inclui atavios de diferentes materiais – naturais e industriais – e também o corte de cabelo. Especial relevância social é atribuída à superfície corporal, sobretudo a pele, que é pintada, perfurada, tatuada, escarificada. Constituindo parte essencial do processo de transformação da pessoa, essas técnicas comunicam diferentes intenções e são específicas de cada povo indígena²⁷.

23. A literatura antropológica oferece vários exemplos, entre os quais destacam-se as máscaras rituais dos Waujá do alto Xingu que retêm/reproduzem as vestimentas de seres-espíritos, permitindo que se tornem presentes e viventes e, assim, dançam nos rituais (Barcelos Neto (2002, 2008). São igualmente viventes os bancos dos Galibi-Marworno do Amapá, que recebem em oferenda bebidas fermentadas e, por serem consideradas pessoas completas, permitem o estabelecimento de relações sociais (Andrade, 2012).

24. Este é o caso dos conhecidos Kayapó (Mebêngôkre), ao sul do Pará, que possuem tradicionalmente, além de nomes considerados bonitos, um conjunto de objetos, adornos e prerrogativas cerimoniais de grande valor cultural (*nêkrêjxi*) e que são descritos como “riqueza” (Gordon, 2006).

25. Os Wayana, norte do Pará, concebem que os artefatos, as aldeias, as roças e mesmo as pessoas, adornadas e penteadas, são qualificados como *imakbe* e constituem “enfeites” (Velthem, 2003).

26. Ver Seeger, Matta e Viveiros de Castro (1987); Vidal (1992); Vilaça (2005), para referências importantes sobre o assunto.

27. Ver Gallois (1992, 2002), a respeito da pintura corporal e da arte gráfica dos Wajãpi do Amapá. Trata-se de um bem registrado como patrimônio cultural imaterial em 2002 e reconhecido pela Unesco como patrimônio da humanidade.

TERRITÓRIOS: PERCURSOS, LUGARES, MUSEUS

As concepções culturais indígenas de território²⁸ envolvem percursos que nele se inscrevem espacial e temporalmente: padrões de residência, redes de troca e de aliança, espaços de circulação e de exploração dos recursos ambientais. Uma infinidade de fatores determina as conexões dos povos indígenas com o território, os quais envolvem, há séculos, apurados conhecimentos sobre as técnicas de plantio e o uso sustentável do território²⁹. Nos dias atuais, a posse da terra constitui uma perene fonte de mobilização política e base de elaboração étnica para os povos indígenas.

Os territórios indígenas são constituídos por espaços distintos que encerram dimensões concêntricas de aproximação e afastamento do núcleo social representado pelas aldeias e comunidades que abrigam os seres humanos. Tais espaços são circundados pelas roças onde se encontram as principais fontes de alimentos. Mais além estão espaços – rios, florestas, serras – onde é encontrada uma multiplicidade de recursos, plantas, animais, minerais, os quais constituem elementos essenciais para a vida indígena: matérias-primas utilizadas na confecção de objetos, presas de caça ou pesca, fontes de recursos extrativos.

28. Os povos indígenas vivem em terras apresentadas como “tradicionalmente ocupadas” no texto da Constituição de 1988 e definidas, enquanto bens da União, como destinadas à posse permanente dos índios. As terras indígenas constituem o resultado de processos conduzidos pelo Estado nacional e envolvem propostas e interesses que “raramente expressam a representação do que as coletividades indígenas concebem como o próprio território” (Oliveira, 2012:371).

29. Cf. Silva (2002:132).

O conhecimento do território está, portanto, associado a técnicas e saberes específicos, necessários para a exploração dos recursos ambientais. Ademais, esse conhecimento requer comportamentos apropriados em relação a determinados lugares, que representam contextos espacial e temporalmente importantes para os processos de sociabilidade. Conhecer um lugar é “conhecer e relatar a sua história, o seu potencial, os elementos que o converteram em ponto de referência para ações presentes e experiências futuras” (Coelho de Souza, 2014: 201)³⁰.

O conhecimento detalhado da toponímia de um rio – pedras, lajes, paranás, ilhas – fornece um recurso de rememoração privilegiado para narrar a origem de vários povos indígenas, como ocorre no rio Negro³¹: O surgimento de cada um desses coletivos é tematizado na forma de sucessivos deslocamentos espaço-temporais no território, através do quais a memória social articula os eventos da época da transformação mítica àqueles que já fazem parte de trajetórias históricas particulares.

Uma prática cultural importante, da maioria das coletividades indígenas, está relacionada ao sistema agrícola, em que desponta a interdependência existente entre a diversidade cultural e a biológica e onde se imbricam as dinâmicas de produção e reprodução dos patrimônios agrícolas. A agricultura praticada pelas comunidades indígenas na Amazônia se destaca pela

30. Cf. Giannini (1992), e especialmente Coelho de Souza (2014), a respeito dos K sêdjê do alto Xingu e suas complexas relações com o território.

31. Trata-se dos Tukano, Desana, Tariano, Piratapuaia. A esse respeito, ver: Andrello (2005); Oliveira, Baptista e Andrello (2007).



Ritual Yaakwa do
Povo indígena
Enawene Nawe
Acervo: Iphan.

236


grande variedade de cultivos, a mandioca brava representando a planta estruturante³², pois constitui a base da alimentação, ao ser processada sob a forma de farinhas e beijus. Há nessa região, e em outras mais, um marcante gosto pela coleção, voltado para as espécies plantadas e para as novas variedades, que são obtidas através de extensas redes de relações que conectam grupos familiares, indivíduos e espaços.

O “território” dos patrimônios indígenas há longo tempo expandiu-se para os centros urbanos, para os museus, onde se conectaram à categoria do colecionamento e aos acervos,

32. Ver Empeiraire (2014), para ampla explanação desse assunto no rio Negro, Amazonas.

categorizados como etnográficos³³. No Brasil, objetos etnográficos foram recolhidos desde meados do século XIX, ao serem instituídos os museus de caráter enciclopédico, como o Museu Nacional e o Museu Paraense Emílio Goeldi. Nessas instituições, coleções e objetos esparsos são reveladores da intensa ação de coleta empreendida por cientistas, missionários, militares, governantes, desde o século XIX, entre os povos indígenas em todas as regiões do país. Recolhidos às reservas técnicas, foram numerados,

33. Acervos de bens culturais indígenas encontram-se em instituições no Brasil e também nos continentes americano e europeu. Para amplo quadro referencial das coleções etnográficas brasileiras e europeias, ver Dorta (1992); para as europeias, Petrucci (1983) e Damy (1986).



tombados, musealizados. Guardam em si uma infinidade de referentes culturais, históricos, materiais, técnicos, estéticos e aguardam, envoltos em esquecimento, que sejam enfim resgatados e apropriados pelos descendentes de seus produtores.

A consideração dos museus, enquanto significativos espaços de atuação na garantia do direito à memória, implica um intrincado movimento pelo reconhecimento e pela visibilidade desses singulares patrimônios indígenas. Um multifacetado diálogo, ainda não completamente consolidado, é travado nas instituições museais e opõe, de um lado, os interesses classificatórios e documentais dos técnicos e, do outro, as políticas afirmativas das sociedades indígenas. A complexidade desse diálogo e a dificuldade para solucionar tal dilema acarretam, em determinados museus, a permanência de práticas marcadas pelo distanciamento, pois constata-se que, raramente, os povos indígenas possuem o controle do discurso, assim como não exercem, nas práticas curatoriais, seus conhecimentos especializados acerca dos componentes dos acervos³⁴.

Tornaram-se cada vez mais recorrentes os questionamentos dos povos indígenas a respeito da autoridade e da legitimidade de produções e discursos criados em seu nome por não indígenas³⁵. Essas interpelações repercutem também no âmbito da museologia e, como fruto do crescente protagonismo dos povos indígenas no cenário brasileiro, estimularam a criação dos “museus indígenas”. Procurando

estar de acordo com a lógica e os mecanismos de controle e de gestão patrimonial, próprio a cada povo indígena, esses museus apresentam

(...) regimes de memória específicos e remetem a uma profunda relação entre a construção de representações sobre si e as formas de organização e mobilização das populações ameríndias (Gomes, 2012:12).

VALORIZAÇÃO CULTURAL E PATRIMÔNIOS INDÍGENAS

No Brasil contemporâneo, a grande maioria das coletividades indígenas está empenhada em gerar atividades de produção e difusão cultural, articulando o tradicional às novas apropriações. Despontam várias iniciativas, genericamente referidas como de “valorização cultural”, que se inserem em um conjunto de ações para o registro escrito e audiovisual de produções culturais, algumas das quais se concretizaram sob a forma de livros, catálogos, documentários, exposições³⁶. A criação de objetos culturais para o mercado deve contar com a participação direta das comunidades indígenas, sob o risco de se difundirem textos e imagens descontextualizados e empobrecidos. Surgem, nesse caso, os discursos genéricos, permeados de lugares comuns, geralmente identificados como “cultura indígena” ou, no caso específico dos mitos, como “lendas indígenas”³⁷. Em contrapartida, determinados artefatos culturais podem ter um efeito positivo e, assim, permitem que povos

34. Para uma discussão mais detalhada, ver Cury e Vasconcellos (2012); Ferreira e Kukawka (2011); Gallois, (2011); Velthem (2012).

35. Cf. Cesarino (2014:294).

36. Ver a respeito: Galois (2002), Vidal (2007) e Müller (2009), em catálogos de exposições no Museu do Índio.

37. Cf. Lopes da Silva (1995) e Cesarino (2014).

indígenas ganhem visibilidade e possam se posicionar em espaços urbanos da Amazônia e capitais do Centro-Sul do país.

As iniciativas indígenas relacionadas ao patrimônio cultural são múltiplas, dinâmicas e amplamente disseminadas. Desse modo, para alguns povos amazônicos são importantes os registros de histórias e cantos, a retomada de antigos rituais e também a valorização da música; para outros, os interesses principais estão voltados para a documentação dos repertórios gráficos, com vistas ao registro como patrimônio imaterial; no Nordeste um coletivo indígena experimenta a construção de uma língua própria a partir de fragmentos lexicais encontrados em documentos históricos³⁸. Muitas dessas experiências refletem a busca por emblemas distintivos, os quais são apresentados como essenciais para assinalar uma “identidade indígena” no quadro das mobilizações étnicas dos movimentos indígenas³⁹ em suas reivindicações por direitos territoriais, sociais e políticos no Brasil.

Reflexo desse engajamento, a gestão das identidades indígenas está cada vez mais politizada e marcada pelo direito à diferença. Um recurso vital utilizado nessa arena conecta-se ao patrimônio, pois que desempenha importante papel nas demandas pelas políticas da diferença e do reconhecimento e, também, no sentido

de uma distribuição equitativa de seus benefícios⁴⁰. Um dos aspectos da politização da cultura considera que o patrimônio pode atuar como um instrumento de requalificação de relações até então assimétricas, para bases que considerariam e respeitariam as singularidades e a diversidade dos povos indígenas. Entre os desafios a serem vencidos está a garantia de uma participação ativa das coletividades indígenas nos programas de valorização cultural e no controle das iniciativas de difusão, assim como da possível exploração comercial⁴¹.

Desde 2000, o registro de bens culturais de natureza imaterial, encabeçado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan e efetivado através do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial – PNPI, tem se oferecido aos povos indígenas como uma possibilidade para a continuidade e o aprofundamento dos processos de valorização de suas culturas e para a busca de um reconhecimento formal de alguns aspectos específicos⁴². Tal reconhecimento pode representar, em alguns casos, um primeiro passo ou uma sinalização

38. As primeiras iniciativas ocorrem no alto rio Negro e, particularmente, entre os Baniwa; o registro do sistema gráfico está sendo proposto pelos Huni Ku, no Acre, e pelos Wayana e Aparai, no norte do Pará; os Pataxó, na Bahia, estão voltados para a reconstrução linguística. Ver a esse respeito: Andrello (2005); Montardo (2013); Lima et al. (2014); Franchetto (2005:197).

39. Entre outras associações, podemos citar: Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia – Coiab; Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – Apoinme; Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – Foim.

40. Gallois (2005, 2011); Carneiro da Cunha (2012).

41. Ver a respeito Gallois, (2007, 2011) e Lima et al. (2014).

42. Os editais de 2005 a 2015 (Alencar, 2016) aprovaram projetos desenvolvidos entre os povos indígenas, cujas ações de salvaguarda envolviam, sobretudo: “pesquisas, mapeamentos, constituição e disponibilização de acervos, inventários participativos, transmissão de saberes e ações educativas”. Foram contemplados em 2005: Asurini do Pará; Tiriyo e Kachuyana do Pará; Kaiabi do Mato Grosso; Kaxinawá do Acre. Em 2007: Tukano, Baniwa, Baré e Nadöb do rio Negro, Amazonas; Kaxinawá do Acre; Guarani de São Paulo; Kaingang de Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Mbyá Guarani do Rio Grande do Sul. O edital de 2008 apoiou o “Inventário nacional da diversidade linguística”, que selecionou as línguas asurini e yudjá como projetos-piloto. Em 2009: Timbira do Maranhão e Tocantins; Kuikuro, Kaiabi, Yudja, Kisédje e Panara do alto Xingu, Mato Grosso; Paiter Surui de Rondônia. Em 2010: Huni Kuin do Amazonas; Kaingang de São Paulo e Rio Grande do Sul. Em 2012: Wajãpi do Amapá; Pankararu de Pernambuco; Tuyuka do Amazonas; Ikpeng do Mato Grosso.



Arte plumária Rikbaktsa
Acervo: Iphan/
Laércio Miranda.

importante e positiva⁴³, sobretudo quando se considera as ameaças constantes aos patrimônios indígenas, em especial aos bens que são passíveis de se converter em fontes e elementos cobiçados pelo mercado, caso dos padrões gráficos, dos artefatos plumários e dos conhecimentos relacionados com a biodiversidade.

As propostas de registro do patrimônio imaterial são passíveis, entretanto, de questionamento, uma vez que revelam os limites das partições em que se ancoram, pois é saliente o fato de que determinados regimes de conhecimento e de criatividade indígenas não se pautam pelas caracterizações adotadas pelas políticas culturais⁴⁴. Assim, nesses processos, a possível ressonância da política de salvaguarda do patrimônio imaterial não se coaduna com a própria visão indígena acerca dos conceitos de cultura e de patrimônio cultural como apreendidos corriqueiramente. Esses conceitos seriam mesmo “inexistentes nos sistemas explicativos e na lógica dos saberes indígenas” (Gallois, 2011:6). Ademais, sabe-se que o registro em si não assegura nem a sobrevivência nem a continuidade de uma determinada prática cultural, apenas inaugura uma nova etapa na sua trajetória, a ser atualizada pelas circunstâncias históricas⁴⁵. Discussões e outros mecanismos de salvaguarda precisam ser ativados paralelamente, tanto nas aldeias como nos centros urbanos, mas é imprescindível que

43. Concorrendo para os mesmos objetivos, o Museu do Índio (Funai) instituiu em 2008 o Programa de Documentação de Culturas e Línguas Indígenas – ProgDoc, que abrange quatro projetos, entre eles o Prodocult (de culturas) e o Prodoclin (de línguas indígenas).

44. Cf. Lima e Coelho de Souza (2010).

45. Ver Gallois (2006) e Arantes (2012), para uma discussão desses aspectos.



sejam asseguradas bases mais participativas de atuação dos povos indígenas.

Nesse panorama despontam os jovens indígenas, que promovem, nos dias atuais, o diálogo entre os saberes tradicionais de suas comunidades com as capacitações – escolares, técnicas ou acadêmicas – adquiridas em diferentes contextos de formação. Ocorre assim a sua intensa participação na construção e execução de ações para a difusão interna ou externa de aspectos de seu patrimônio cultural, o que inclui o repasse dos saberes, a tomada de consciência das transformações culturais, entre as quais a passagem da oralidade para a escrita e também a captura de imagens. Não se trataria propriamente de iniciativas que visam recuperar saberes perdidos, mas do estabelecimento de uma nova relação entre as gerações⁴⁶. Esse profícuo diálogo permite que nas comunidades e aldeias indígenas, em todas as regiões do país, pessoas de diferentes gerações reflitam em conjunto sobre aspectos estratégicos de suas culturas e patrimônios, permitindo influenciar o presente e o futuro.

46. Cf. Gallois (2011:6).

REFERÊNCIAS

- ALBERT, Bruce. “Cosmologias do contato no norte-amazônico”. ALBERT, B.; RAMOS, A. R. (orgs). *Pacificando o branco*. Cosmologias do contato no norte-amazônico. São Paulo: Editora Unesp/Imprensa Oficial do Estado, 2002, p.9-21.
- ALENCAR, R. R. B. (coord). *Programa Nacional do Patrimônio Imaterial*. Compêndio dos editais. Brasília: Iphan, 2016, 2 v.
- ANDRADE, Ugo Maia. Sobre artefatos-pessoa e produção ritual no baixo Oiapoque (Amapá). *Revista de Antropologia* v. 55, nº 2, São Paulo, p. 971-1.016, jul-dez.2012.
- ANDRELO, Geraldo. Nossa história está escrita nas pedras: conversando sobre cultura e patrimônio cultural com os índios do Uaupés. In: CARNEIRO DA CUNHA, M. (org). *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 32, p. 130-151, 2005..
- ARANTES, Antonio Augusto. “Patrimônio cultural”. In: SOUZA LIMA, A. C. (coord.). *Antropologia e Direito*: temas antropológicos para estudos jurídicos. Rio de Janeiro/Brasília: Contra Capa/Laced/ABA, 2012, p. 110-124.
- AZEVEDO, Cristina Maria A.; MOREIRA, Teresa Cristina. A proteção dos conhecimentos tradicionais associados: desafios a enfrentar. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 32, p. 45-46, 2005.
- BARCELOS NETO, Aristóteles. *A arte dos sonhos*. Uma iconografia ameríndia. Lisboa: Museu Nacional de Etnologia/Assírio e Alvim, 2002.
- _____. *Apapaatai*. Rituais de máscaras no alto Xingu. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2008.
- BRASIL. *Arte plumária do Brasil*. Catálogo. Brasília: Fundação Nacional Pró-Memória, 1980.
- BRASIL. “Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000”. Instituto do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 4 ago.2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm>. Acesso em: 2 jan. 2015.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela “Políticas culturais e povos indígenas. Uma introdução”. CARNEIRO DA CUNHA, M.; CESARINO, P. N. (orgs). *Políticas culturais e povos indígenas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 9-21.
- _____. Questões suscitadas pelo conhecimento tradicional. *Revista de Antropologia*, v. 55, nº 1, São Paulo, p. 439-464, 2012.
- _____. *O futuro da questão indígena*. Índios no Brasil. História, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma, 2012, p. 118- 139.
- _____. Introdução. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 32, p. 15-27, 2005.
- CESARINO, Pedro de Niemeyer. “Xamanismo e novas circulações de conhecimento na Amazônia indígena”. In: CARNEIRO DA CUNHA, M.; CESARINO, P. N. (orgs). *Políticas culturais e povos indígenas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 287-308.
- COELHO DE SOUZA, Marcela. “A dádiva indígena e a dívida antropológica: direitos universais e relações particulares”. In: BARROS, Benedita da Silva; LÓPEZ GARCÉS, Cláudia Leonor; MOREIRA, Eliane Cristina Pinto; PINHEIRO, Antônio do Socorro Ferreira (orgs.). *Proteção aos conhecimentos das sociedades tradicionais*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/Centro Universitário do Pará, 2007, p. 101-117.
- _____. Conhecimento indígena e seus conhecedores: uma ciência duas vezes concreta. In: CARNEIRO DA CUNHA, M.; CESARINO, P. N. (orgs). *Políticas culturais e povos indígenas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 195-218.
- COELHO DE SOUZA, Marcela; LIMA, Edilene Coffaci (orgs.). Conhecimento e cultura: práticas de transformação no mundo indígena. Brasília: Athalaia, 2010. 260 p.
- CURY, Marília Xavier; VASCONCELLOS, Camilo de Mello. “Introdução – Questões indígenas e museus”. In: CURY, Marília Xavier; VASCONCELLOS, Camilo de Mello; ORTIZ, Joana Montero (coords.). *Questões indígenas e museus: debates e possibilidades*. Brodowski: Acam Portinari/MAE-USP/SEC, 2012, p. 17-19.
- DAMY, Antônio S. Materiais etnográficos brasileiros na Suíça. *Revista do Museu Paulista*, Nova Série, v. 31, São Paulo, p. 211-269, 1986.
- DIBIE, Pascal. “Un monde d’art et de symbols”. In: LE BRIS, M.; DIBIE, P. (orgs). *Rêves d’Amazonie*. Catalogue. Daoulas: Éditions Hoëbeke/Centre Culturel Abbaye de Daoulas, 2005.
- DORTA, Sonia. F. “Coleções etnográficas: 1650-1955”. In: CARNEIRO DA CUNHA, M. (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/Fapesp, 1992, p. 501-528.
- EMPERAIRE, Laure. Patrimônio agricultural e modernidade no rio Negro (Amazonas). In: CARNEIRO DA CUNHA, M.; CESARINO, P. N. (orgs). *Políticas culturais e povos indígenas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 59-89.
- FEREIRA, Jean Paul; KUKAWKA, Katia. “Restituer le patrimoine. État des lieux et propositions pour une action concertée en Guyane”. In: MAM LAM FOUCK,

- S.; HIDAIR, I. (eds.). *La question du patrimoine en Guyane*. Matoury: Ibis Rouge Editions, 2011, p. 123-136.
- FRANCHETTO, Bruna. Línguas em perigo e línguas como patrimônio imaterial. In: CARNEIRO DA CUNHA, M. (org). *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 32, p. 182-205, 2005.
- GALLOIS, Dominique. O pajé Waiãpi e seus espelhos. *Revista de Antropologia*, v. 27/28, São Paulo, 1984/1985.
- _____. “Arte iconográfica Waiãpi”. In: VIDAL, L. (org). *Grafismo indígena*. Estudos de antropologia estética. São Paulo: Studio Nobel/Fapesp/Edusp, 1992, p. 209-230.
- _____. *Kusiwa*: pintura corporal e arte gráfica Wajãpi. Rio de Janeiro: Museu do Índio/Funai/CTI/NHII-USP, 2002.
- _____. “Culturas indígenas e processos de patrimonialização”. In: BARROS, Benedita da Silva; LÓPEZ GARCÉS, Claudia Leonor; MOREIRA, Eliane Cristina Pinto; PINHEIRO, Antônio do Socorro Ferreira (orgs.). *Proteção aos conhecimentos das sociedades tradicionais*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/ Centro Universitário do Pará, 2007, p. 259-264.
- _____. Os Wajãpi em frente à sua cultura. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 32, p. 110-129, 2005.
- _____. “Patrimônios indígenas: de la culture ‘autre’ à la culture ‘pour soi’”. In: THYS, Marianne (org.). Índios no Brasil. Bruxelas: Ludion/Europalia, 2011, p. 29-46.
- GALLOIS, Dominique (org.). *Patrimônio cultural imaterial e povos indígenas: exemplos no Amapá e norte do Pará*. Rio de Janeiro: Iepé, 2006.
- GIANNINI, Isabelle V. “Os índios e suas relações com a natureza”. In: GRUPIONI, Luís. Donisete. Benzi (org). Índios no Brasil. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992, p. 145-152.
- GIRÃO, Claudia. Arte e Patrimônio. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 29, p. 102-121, 2001.
- GOMES, Alexandre Oliveira. Aquilo é uma coisa de índio: objetos, memória e etnicidade entre os Kanindé do Ceará. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2012.
- GORDON, Cesar. *Economia selvagem*. Ritual e mercadoria entre os índios Xikrin-Mebêngokre. São Paulo: Editora Unesp/ISA; Rio de Janeiro: Nuti, 2006.
- GRUPIONI, Denise. *Arte visual dos povos Tiriyo e Kaxuyana*. Padrões de uma estética ameríndia. São Paulo: Iepé, 2009.
- LAGROU, Els. *Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação*. Belo Horizonte: C/Arte, 2009.
- _____. *A fluidez da forma: arte, alteridade e agência em uma sociedade amazônica* (Kaxinawa, Acre). Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.
- LADEIRA, Elisa (org.). *Timbira: nossas coisas e saberes – coleções de museus e produção da vida*. São Paulo: CTI, 2012.
- LIMA, Joaquim Maná de; KAXINAWA, José Benedito Ferreira; MATOS, Marcos de Almeida; FERREIRA, Paulo Roberto Nunes. “Observações sobre o processo de patrimonialização dos Kene Huni Ku”. In: CARNEIRO DA CUNHA, M.; CESARINO, P. N. (orgs). *Políticas culturais e povos indígenas*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014., p. 219-239.
- LIMA, Edilene Coffaci; COELHO DE SOUZA, Marcela. “Apresentação”. In: COELHO DE SOUZA, Marcela; LIMA, Edilene Coffaci (orgs.). *Conhecimento e cultura: práticas de transformação no mundo indígena*. Brasília: Athalaia, 2010., p. 7-13.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. “Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio”. In: IPHAN (org.). *O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: Iphan, 2012, p. 83-97.
- LOPES DA SILVA, Aracy. Mito, razão, história e sociedade: interrelações nos universos socioculturais indígenas. In: LOPES DA SILVA, A.; GRUPIONI, L. D. B. (orgs.) *A temática indígena na escola*. Brasília: MEC/Mari/Unesco, 1995, p. 317- 335.
- LUCIANO, Gersen dos Santos. *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Rio de Janeiro: Laced/ Museu Nacional, 2006.
- MENESES, Ulpiano T. B. “O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas”. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão. *Anais... v. 2, t. 1*, p. 25-39. Brasília: MinC/ Iphan, 2012.
- _____. Identidade cultural e arqueologia. In: BOSI, A. (org.). *Cultura brasileira*. Temas e situações. São Paulo: Editora Ática, 1992, p. 182-190.
- MONTARDO, Deisy Lucy Oliveira. “Etnografia do projeto Podáali – Valorização da Música Baniwa”. In: AMOROSO, M.; SANTOS, G. M. (orgs). *Paisagens ameríndias*. Lugares, circuitos e modos de vida na Amazônia. São Paulo: Terceiro Nome, 2013, p. 219-229.
- MÜLLER, Regina Polo. *Ritual da imagem*. Arte Asurini do Xingu. Rio de Janeiro: Museu do Índio/Funai, 2009.

OLIVEIRA, Ana Gita; BAPTISTA, Fernando Mathias; ANDRELO, Geraldo. *Povos indígenas: patrimônio cultural, propriedade intelectual*. Cachoeira de Iauaretê. Brasília: Iphan, 2007, p. 13-17.

OLIVEIRA, Joana Cabral de. Vocês sabem porque vocês viram: reflexões sobre modos de autoridade do conhecimento. *Revista de Antropologia*, v. 55, nº 1, São Paulo, p. 51-74, jan-jun.2012.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. “Novas identidades indígenas: análise de alguns casos na Amazônia e no Nordeste”. In: D’INCAO, M. A.; SILVEIRA, I. M. (orgs.) *A Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994, p.323- 328.

_____. “Terras Indígenas”. In: LIMA, A.C. S. (coord.). *Antropologia e direito*. Temas antropológicos para estudos jurídicos. Rio de Janeiro/Brasília: Contra Capa/Laced/ABA, 2012, p. 369-374.

PERRONE-MOISÉS, B. “Objets, sujets du mythe, sujets”. In: *Brésil indien: les arts des amérindiens du Brésil*. Réunion des Musées Nationaux. Paris: 2005.

PETRUCCI, Valeria. “As coleções etnográficas brasileiras na Itália”. RIBEIRO, B. (org.). *A Itália e o Brasil indígena*. Rio de Janeiro: Index Editora, 1983, p. 47-55.

PORTER, Russel. *L’art de la plume en Amazonie*. Paris: Mona Bismarck Foundation/Somogy Éditions d’Art, 2001.

SANTILLI, Juliana. Patrimônio imaterial e direitos intelectuais coletivos. In: BARROS, Benedita da Silva; LÓPEZ GARCÉS, Claudia Leonor; MOREIRA, Eliane Cristina Pinto; PINHEIRO, Antônio do Socorro Ferreira (orgs.). *Proteção aos conhecimentos das sociedades tradicionais*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/ Centro Universitário do Pará, 2007, p. 119-138.

SCHOEPE, Daniel (coord). *L’art de la plume*. Brésil. Catalogue. Genève: Musée d’Ethnographie, 1985.

SEEGER, Anthony; MATTA, Roberto da; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras”. In: PACHECO DE OLIVEIRA, J. (org.). *Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Marco Zero, 1987.

SILVA, Fabíola. As Tecnologias e seus significados. Canindé, Xingó, 2002, p. 2, 119-138.

UNESCO. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, 2003. Disponível em:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>. Acesso em 3 março 2017.

VELTHEM, Lucia Hussak van. “Em outros tempos e nos tempos atuais: arte indígena”. In: AGUILAR,

N. (org.) *As artes indígenas*. Catálogo da Mostra do Redescobrimto. São Paulo, 2000, p. 36-99.

_____. *O belo é a fera: a estética da produção e da predação entre os Wayana*. Lisboa: Assírio e Alvim, 2003.

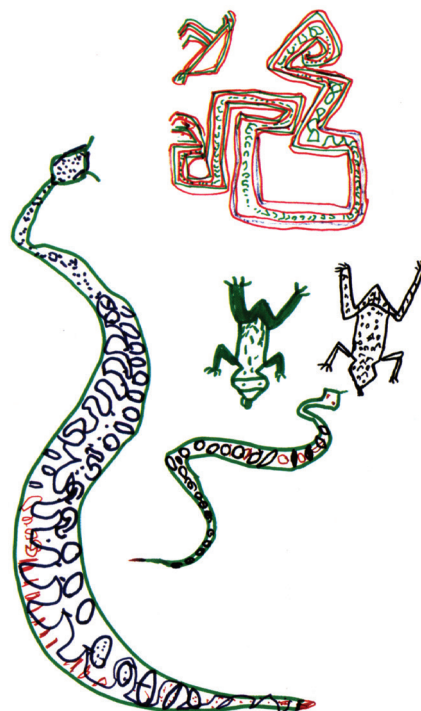
_____. “Des perles de verre: deux mondes em interaction”. Guyane et Nord du Brésil. In: GRUZINSKI, S. (org.). *Planète Métilse*. Paris: Musée du Quai Branly/ Actes Sud, 2008, p. 50-55.

_____. O objeto etnográfico é irredutível? Pistas sobre novos sentidos e análises. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Ciências Humanas*, v. 7, nº 1, Belém, p. 51-66, 2012.

VIDAL, Lux. “A pintura corporal e a arte gráfica entre os Kayapó-Xikrin do Cateté”. In: VIDAL, L. (org). *Grafismo indígena*. Estudos de antropologia estética. São Paulo: Studio Nobel/Fapesp/Edusp, 1992, p. 143-190.

_____. *Povos indígenas do baixo Oiapoque*. O encontro das águas, o encruzo dos saberes e a arte de viver. Rio de Janeiro: Museu do Índio/Funai, 2007.

VILAÇA, Aparecida. “Chronically unstable bodies: reflections on Amazonian corporalities”. *Journal of Royal Anthropological Institute*, v. 11, nº 3, p. 445-464, 2005.





Jurema Machado

FEITO EM CASA: O IPHAN E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O PATRIMÔNIO

Poucas instituições valorizam, contam e recontam sua própria história como o Iphan. Não raro a narrativa assume o tom de uma saga familiar, por onde circulam com intimidade personagens chamados pelos seus prenomes: Rodrigo, Mário, Lucio, Renato, Lygia, Augusto, Aloisio, para lembrar apenas alguns dos pioneiros e dos mais marcantes. Uns mais reclusos, outros até mesmo reanimados no Facebook¹, esses personagens produziram um arsenal de palavras que continuam pairando na atmosfera do lugar, discretamente pousadas sobre as mesas. Como diria outro funcionário da casa, o Carlos, aguardam “em estado de dicionário”² prontas para dar o bote e voltar à vida, instalando-se em um novo parecer, um novo estudo, uma nova opinião. A instituição que criaram, conhecida como sisuda guardiã dos registros do passado, foi, na sua juventude, capaz de atrevimentos impensáveis para um país agrário e conservador, sobretudo ao interferir no direito de propriedade em defesa do

interesse difuso da preservação do patrimônio. Felizmente, essa veia de inconformismo permanece e tem sido cotidianamente capaz de produzir contrapontos a uma certa “ordem das coisas” dada como inexorável. Oficialmente referida com parcimonioso respeito, mas, na prática, muitas vezes taxada de inconveniente ou simplesmente deixada de lado, a instituição sobreviveu, com muita qualidade, a oitenta anos de um ambiente governamental que nunca foi dado à construção de políticas e de estratégias, quase sempre cético em relação ao planejamento e caracterizado por uma renitente omissão para com a profissionalização do setor público.

Afirmações que aparentam ser meramente opinativas podem parecer fora do lugar em um artigo que pretende tratar da presença do Iphan na cooperação cultural internacional. Nem tanto. Corroborando a percepção de uma instituição muito dedicada à sua própria história, ao sistematizar informações que reconstituem sua trajetória nesse campo, salta aos olhos, de um lado, uma considerável produção, tanto interna quanto externa, de teses e artigos sobre o tema e, de outro, o quanto essa reflexão tende a ser endógena,

1. Rodrigo Melo Franco de Andrade, Mário de Andrade e Aloisio Magalhães têm páginas no Facebook, criadas a partir de 2015 por funcionários do Iphan.

2. Expressão de Carlos Drummond de Andrade, no poema “Procura da poesia”.

Ruínas de São Miguel das Missões Tava - lugar de referência para o Povo Guarani
Acervo: Iphan/
Sylvia Braga.

do patrimônio para o patrimônio, ou seja, da instituição sobre si mesma e sobre os atores internacionais mais diretamente envolvidos. Pouco se detecta a existência de estratégias do país para a cooperação cultural que tenham tido um olhar específico para o patrimônio, a ponto de funcionar como marco de referência ou como sustentação político-institucional para a atuação do Iphan. Em outras palavras, ao longo de todos esses anos, o Iphan respondeu pela presença do Brasil no ambiente da cooperação internacional para o patrimônio, sempre com o apoio qualificado da diplomacia brasileira, mas tendo que buscar seus próprios caminhos. Muito presente em alguns momentos, distante em outros; reconhecido pelos acertos, mas arcando com os riscos da descontinuidade e dos momentos de fragilidade.

DIPLOMACIA CULTURAL E DIPLOMACIA DO PATRIMÔNIO

Ao buscar insumos sobre a diplomacia cultural praticada pelo Brasil – não especificamente sobre a presença do patrimônio na diplomacia cultural –, a dificuldade permanece. Um dos trabalhos pioneiros sobre o tema é a tese do diplomata Edgard Telles Ribeiro, finalizada em 1989, parcialmente atualizada para ser publicada em livro em 2011. O texto se inicia mencionando quão escassa é a literatura sobre a diplomacia cultural dentro do Brasil e também fora, ao firmar que

(...) até em nosso meio inexistiam estudos ou ensaios de inspiração acadêmica que de alguma forma tentassem comprovar a relevância dessa

vertente de nossa atuação diplomática (Ribeiro, 2011:12).

Antônio Houaiss, ex-Ministro da Cultura, filólogo e também diplomata, ao prefaciá-la, refere-se a uma “peregrina pobreza bibliográfica” sobre o assunto, o que o leva a considerar que:

Em verdade, as relações culturais vêm sendo antes matéria de prática real do que de teorização ou mesmo avaliação, sobretudo quando se trate de avaliação em abstração, que se faça como conjunto de noções apreendidas da realidade prática anterior e destinada a uma prática subsequente, colegiada, mais consequente e fecunda (Ribeiro, 2011:18).

Mesmo considerando as ressalvas do autor quanto aos mais de vinte anos de intensas transformações, transcorridos entre a produção do trabalho e o lançamento do livro, a essência das questões apontadas permanece válida. A primeira parte tem caráter mais instrumental, descrevendo conceitos e a evolução do pensamento sobre a diplomacia cultural, essenciais à compreensão das proposições do autor. Em seguida, ao tratar da prática das relações culturais no contexto das relações internacionais, defende, em síntese, a revalorização da diplomacia cultural dentro do Ministério das Relações Exteriores, colocando-a a serviço dos “mais altos interesses externos do país” e favorecendo a “consecução de objetivos nacionais de natureza não somente cultural, mas também política, comercial ou econômica” (Ribeiro, 2011:33). Ou seja, acredita que a diplomacia cultural, como é da sua natureza, terá efeitos no médio e

longo prazo, na construção de uma atmosfera favorável ao entendimento no campo político; que a circulação de bens e serviços culturais tende a favorecer uma sensação de familiaridade com outros produtos e serviços originários do país; e que projetos de cooperação técnica tendem a produzir efeitos duradouros, se enraizados culturalmente.

Ao indagar sobre as razões da pouca prioridade conferida à diplomacia cultural, o autor aponta questões que seguem sendo pertinentes e são perfeitamente identificáveis nas dificuldades enfrentadas pelo Iphan: a ausência de planejamento para lidar com um tema cujos processos e cujos resultados são, necessariamente, de longo prazo; a pouca abrangência das ações da diplomacia cultural, muito limitadas à difusão de produtos culturais brasileiros e insuficientes para dar conta de uma pluralidade e da diversidade cultural do país; e, para não fugir à regra, a recorrente falta de recursos destinados ao setor. A respeito desta última dificuldade, acredita ser mais uma consequência do que uma causa das limitações, uma vez que a projetos culturais modestos “serão dedicadas modestas prioridades políticas e, em consequência, atribuídos limitados recursos, financeiros e humanos” (Ribeiro, 2011:121).

As ações praticadas com mais frequência pela diplomacia cultural brasileira são, segundo o autor, mostras de arte, participação em bienais, apresentações de teatro e de dança, difusão da televisão, divulgação e comercialização da música popular e do cinema brasileiro, esse último referido como “um caso de coordenação interna bem-sucedida (entre a área operativa do Itamaraty e a Embrafilme)”. O patrimônio não é sequer

mencionado, a não ser indiretamente, a partir de citações de Aloisio Magalhães e de Celso Furtado em entrevistas e textos publicados, tratando sobretudo da relação entre cultura e desenvolvimento. Além da maior ênfase desejada para a diplomacia cultural, ao apontar proposições, procura rastreá-las nas relações com o desenvolvimento e, nesse contexto, ressalta a relevância dos mecanismos de cooperação intelectual e cooperação técnica, pelo seu efeito multiplicador, desde que baseados em “cuidadoso estudo das reais necessidades dos países-alvo, de modo a evitar atitudes paternalistas e aprender a diferenciar realidades que somente se assemelham na aparência”. Em que pese a atuação do Iphan na cooperação internacional ter sido, quase sempre, uma construção muito autodidata, sem contar com o apoio de reflexões dos setores especializados, a cooperação técnica, como se verá adiante, tem sido o foco em que o Iphan apostou e do qual vem colhendo os melhores frutos. Não apenas o foco na cooperação técnica, mas em uma cooperação que reconheça as “reais necessidades dos países-alvo, de modo a evitar atitudes paternalistas” e não exporte programas “simplesmente por estarem disponíveis”, exatamente como propõe Ribeiro (2011:112)

A relação com a Unesco, por meio da implementação de suas convenções, tem sido o pano de fundo e um dos principais motores da opção feita pelo Iphan, ao privilegiar a cooperação técnica. A Unesco não é objeto do trabalho de Edgard Telles Ribeiro, mas comparece em outras teses apresentadas ao Instituto Rio Branco. Várias delas tratam da relação entre o Brasil e a Unesco, mas apenas duas têm como objeto o patrimônio

na diplomacia brasileira: o trabalho de João Batista Lanari Bo, denominado *A proteção do patrimônio no âmbito da Unesco: ações e significados para o Brasil*, e o de Antônio Otávio Sá Ricarte, denominado *O futuro da Convenção do Patrimônio Mundial*. Em ambos os casos, a atuação do Iphan é um dado incontornável, como se verá ao tratar da aplicação das convenções da Unesco no Brasil.

Mais recentemente, os estudos sobre a diplomacia cultural vêm saindo do âmbito exclusivo do Centro de Altos Estudos do Instituto Rio Branco e ganhando espaço no ambiente acadêmico. Ainda assim, a omissão quanto ao patrimônio permanece, ou é detectada secundariamente e sempre associada à relação com a Unesco. Ou seja, o patrimônio em si mesmo, enquanto um ativo da cultura brasileira para as relações internacionais, não comparece nas análises dos especialistas. Esse fato certamente explica, de um lado, a *performance* muito endógena do Iphan – do patrimônio para o patrimônio – e, de outro, a existência de um fio condutor que confere nexos e consistência ao trabalho, mesmo na ausência de um marco de referências oferecido pelo país. Esse raio orientador, ainda que originário do ambiente Unesco, tem reflexos que vão além, alcançando também a cooperação bilateral e fóruns multilaterais, sem falar na realimentação das próprias políticas de preservação em nível nacional. Esse último aspecto é por vezes secundarizado pelos que reputam os instrumentos da Unesco como pouco efetivos e distantes da realidade do país, mas é detectável, com clareza, quando se percorre o caminho evolutivo do pensamento sobre o patrimônio e as políticas correspondentes.

Se são raros os estudos brasileiros sobre uma “diplomacia do patrimônio”, o tema comparece, com a complexidade que merece, em revistas internacionais dedicadas às ciências sociais, aos estudos culturais e estudos do patrimônio. Segundo Winter (2015), “o passado material e sua conservação tem sido um mediador fundamental das relações entre as nações, seus governos e seu povo ao longo dos últimos 150 anos”. Esse autor defende que há espaço para uma “diplomacia patrimonial”, conceitualmente distinta da “diplomacia cultural”, uma vez que, na diplomacia patrimonial, além da difusão de uma determinada expressão cultural, cabem também fluxos e intercâmbios culturais bidirecionais e multidirecionais, fazendo com que se estabeleça um campo de governança que envolve governos e sociedades em torno de temas, tais como a conservação arquitetônica, o desenvolvimento social, cidadania, heranças culturais imateriais, sustentabilidade, mudanças climáticas, a reconstrução pós-desastre ou a luta contra os extremismos violentos. Reconhecer o patrimônio como uma forma de governança espacial e social favorece, em muitos casos, a cooperação internacional para o desenvolvimento, para a reconstrução ou para a solução de reivindicações sobre o território.

PATRIMÔNIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS ENTRE GUERRAS

Situações de ruptura são traço comum aos momentos inaugurais das políticas de patrimônio, nas diferentes culturas e em diferentes momentos históricos: revoluções, guerras, conflitos, impactos do crescimento

econômico. Transformações abruptas são sempre inflexões, a partir das quais o sentido da preservação ganha terreno e se criam ou se estabelecem reequilíbrios e arranjos de governança. No século XX, as duas grandes guerras são claras delimitadoras das relações internacionais no campo da preservação.

O Brasil foi o único país da América do Sul a participar da Primeira Grande Guerra (1914-1918), o que se deu efetivamente a partir de dezembro de 1917 e possibilitou ao país fazer parte da Liga (ou Sociedade) das Nações, criada em 1919. No campo da cultura, a Liga das Nações atuou por meio do Instituto Internacional para a Cooperação Internacional, tido como o precursor da Unesco, que seria criada após a Segunda Guerra Mundial, em 1945 (UNESCO, *The Organization's history*). O Instituto se encarregava do secretariado do Escritório Internacional de Museus, que existiu de 1926 a 1946 (quando foi sucedido pelo International Council of Museums – Icom) e foi o responsável pela organização do congresso mundial de arquitetos de 1931, em Atenas, que deu origem ao documento precursor da ideia da existência de um “patrimônio comum da humanidade” a ser identificado e preservado (Cury, 2004:13-19). Para colaborar com o Instituto de Cooperação Internacional Intelectual, o governo brasileiro estabeleceu, em 1925, uma Comissão Brasileira de Cooperação Intelectual e nomeou Eliseu Montarroyos como delegado, encarregado da interlocução entre esse organismo e o Itamaraty. Montarroyos, que atuou até 1946, reivindicava ser o “o agente da propaganda brasileira na Europa” (Dumont; Fléchet, 2009:205).

O período que vai do pós-guerra até pelo menos o final dos anos 1930 é de intensa influência francesa no ambiente cultural do Brasil, resultado de uma política sistemática daquele país, centrada na difusão da língua, na criação dos organismos privados com apoio público (como a Aliança Francesa) e no envio de missões de professores universitários. Em 1920, o governo francês cria o Service des Oeuvres Françaises à l'Étranger – Sofe, que passa a coordenar todas as iniciativas de difusão cultural e alimenta um circuito de intelectuais externos ao corpo diplomático, para atuar em um “misto de propaganda e política cultural” (Suppo, 2000:340). É esse o contexto da primeira missão de professores franceses para a Universidade de São Paulo, a USP, criada em janeiro de 1934, pela reunião das faculdades de Direito, de Medicina, da Escola Politécnica e da então recém-criada Filosofia, Ciências e Letras, para onde irão Claude Lévi-Strauss, Fernand Braudel e Roger Bastide (Suppo, 2000:321-325), intelectuais cuja produção terá vasta repercussão nas políticas de patrimônio no Brasil.

Ao lado da influência francesa e cronologicamente simultânea com os primeiros anos do Iphan, está a iniciativa norte-americana chamada Política de Boa Vizinhança (*Good Neighbor Policy*) apresentada pelo presidente Franklin Roosevelt na Conferência Pan-americana de Montevideu, em dezembro de 1933. A política, que se estendeu até 1945 e é sucedida pela Guerra Fria, produziu, no campo do patrimônio, o Tratado de Roerich (Nicholas Roerich Museum), assinado em 1935 “entre os Estados Unidos da América e as outras repúblicas americanas visando à





*Ponte Barão de Mauá
Acervo: Iphan/
Marcio Vianna.*

proteção de instituições artísticas e científicas e monumentos históricos”. Embora pouco conhecido, o tratado foi uma espécie de Convenção de Haia (Unesco, 1954) *avant la lettre* e trata de “preservar em qualquer tempo de perigo todos os monumentos de propriedade nacional e privada que formam o tesouro cultural dos povos”, os quais deveriam ser considerados como neutros e respeitados em tempo de paz e de guerra. Assim como na Convenção de Haia, o tratado estabelece que, em caso de guerra, os países listem seus monumentos (o instituto do tombamento no Brasil ainda não existia) e também cria um símbolo visual para identificar os elementos protegidos. Oswaldo Aranha, tido como um “americanista notório” (Dumont; Fléchet, 2009:207), assina o documento pelo Brasil, em nome do então Departamento de Cooperação Intelectual do Itamaraty.

Mais pragmático e com um claro projeto de governo, em 1937, o ministro Gustavo Capanema institui o Serviço de Cooperação Intelectual (um ano depois transformado em Divisão de Cooperação Intelectual) e propõe medidas ambiciosas, como a revisão dos livros de História e Geografia dos principais países do mundo para introduzir uma imagem completa e exata do Brasil; a criação de bolsas para estudantes brasileiros no exterior; a concessão de subvenções às revistas e instituições que organizassem congressos científicos internacionais sobre a cultura brasileira. Capanema estava convicto de que o Brasil deveria “trazer uma contribuição original, um novo fôlego, ao patrimônio cultural e intelectual da humanidade”, de forma a combater o imaginário que associava o país exclusivamente à natureza exuberante

e desconhecia suas realizações no campo da cultura, das artes e do desenvolvimento (Dumont; Fléchet, 2009:210).

O brasilianista Anthony John Russell-Wood é citado por Nestor Goulart Reis Filho (Reis Filho, 2012) para situar a vinda de Robert Smith ao Brasil no contexto chamado por Russell-Wood “um novo surto de pan-americanismo” promovido pelos Estados Unidos, para, entre outros, atuar na promoção de estudos de história e literatura dos demais países do continente nas universidades norte-americanas. Robert Smith, doutor pela universidade de Harvard com tese sobre a arquitetura portuguesa, veio ao Brasil pela primeira vez em 1937, sob os auspícios do American Council of Learned Societies, uma reunião de sociedades científicas, criada em 1919, no espírito da cooperação cultural internacional. Nessa missão de estudos sobre a arte colonial, esteve em várias cidades brasileiras e conheceu Rodrigo Melo Franco de Andrade, presidente do recém-criado Iphan. Sua presença despertou o interesse de Rodrigo, especialmente pelo conhecimento da arte portuguesa. E, a partir daí, estabelece-se um caminho de cooperação e diálogo que vai se estender até 1970, quando o Instituto já era presidido por Renato Soeiro. Essa cooperação representava, da parte do Iphan, não apenas a facilitação do acesso aos monumentos e arquivos no Brasil, mas sobretudo uma intensa troca de informações e proposições de focos para a pesquisa, debate ricamente registrado na correspondência entre Smith e Rodrigo (Pereira, 2014:95). Smith, por sua vez, retribuía não apenas com palestras e cursos no Brasil, mas, como queria

Capanema, com publicações em revistas científicas norte-americanas, com a inserção dos verbetes “Arquitetura no Brasil” e “Arte brasileira” na *Enciclopédia Britânica* (Pereira, 2014:93) e artigos na revista *Handbook of Brazilian Studies*, projeto coordenado por William Berrien e por Rubens Borba de Moraes, com publicação em português em 1949, sob o título de *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros*.

Se é claro o nexos da vinda de Robert Smith com o contexto da Política de Boa Vizinhança e com a estratégia de Capanema de divulgação do Brasil, sob a ótica do Iphan, essa era uma oportunidade para suprir a lacuna de estudos de história da arte e da arquitetura brasileiras, além de aproveitar os benefícios do olhar estrangeiro como apoio à legitimação do discurso da preservação do patrimônio dentro do país. O Iphan, bem ao seu modo de inserir-se no contexto da cooperação internacional, cultivou a relação com Robert Smith ao longo de mais de trinta anos, de 1937 a 1970. Smith faleceu em 1975, pouco depois de sua última vinda ao Brasil e, em 2012, o Instituto publicou uma coletânea de seus estudos organizada por Nestor Goulart Reis Filho.

Para Dumont e Fléchet (2009), o período entre guerras assinala “o surgimento e o desenvolvimento da diplomacia cultural no Brasil, nos limites do debate sobre a identidade nacional e a definição da política estrangeira”. Segundo as autoras, três características marcam esse período. A primeira delas seria uma “certa desordem institucional associada ao peso de personalidades marcantes”, referindo-se ao fato da cooperação internacional encontrar-

se dispersa em várias unidades de governo, além do Itamaraty, e à forte ingerência de Gustavo Capanema. A segunda seria “um grande pragmatismo na compreensão dos assuntos e da escolha dos destinatários”, o que fica explícito nas prioridades de Capanema, já mencionadas, e também na forma com que o Iphan inteligentemente se apropria da cooperação para objetivos não apenas externos, mas também internos. Finalmente, mencionam “a dissociação entre o que se valorizava no plano interno e o que se mostrava da cultura brasileira no cenário internacional”, referindo-se ao discurso de identidade nacional do Estado Novo, que valorizava, no plano interno, os elementos da cultura e do saber popular e buscava, na política externa, mostrar a cultura erudita. E para quem quer erudição, nada melhor do que a sutil sofisticação da Arquitetura Moderna, que acabou se tornando um dos carros-chefes da imagem externa do Brasil desejada pela política cultural do governo, a começar pelo projeto da sede do Ministério da Educação e Saúde, que reúne jovens arquitetos modernistas brasileiros e a contribuição do já célebre Le Corbusier.

O Brasil, ambíguo com relação à Alemanha nazista, foi foco de prioritário da Feira Mundial de Nova York de 1939, que, com o tema “O Mundo de Amanhã”, buscava promover as relações de vizinhança dos Estados Unidos com a América Latina, diante da ameaça iminente da guerra. Projeto de Lucio Costa e Oscar Niemeyer, principais expoentes do Movimento Moderno no Brasil, foi o selecionado para a construção do pavilhão brasileiro. O conteúdo deveria estar à altura: Armando Vidal, organizador

da exposição, definiu como princípio representar “o Brasil como um todo – com oposição daqueles que ainda não adquiriram a capacidade de se afastar de regionalismos personalistas” (Comas, 2010:71). Como convém a um país moderno, os temas da exposição iam de recursos naturais e produção agrícola até o parque industrial, o turismo, a administração pública e a legislação trabalhista.

Em 1943, ainda no contexto da Boa Vizinhança, acontece a exposição *Brazil Builds: Architecture New and Old, 1652–1942*, organizada pelo arquiteto norte-americano Philip Goodwin. A exposição foi aberta no MoMA, em Nova York, e circulou por várias cidades dos Estados Unidos, acompanhada de palestras do próprio Robert Smith, e depois pelo Brasil, com palestras de Oscar Niemeyer e Henrique Mindlin. A presença do Iphan, particularmente de Rodrigo Melo Franco, está registrada e é perceptível, desde a seleção das obras até os conhecidos juízos de valor sobre o ecletismo, característicos do Iphan naquela época (Carrilho, 1998). Publicada em livro em 1943, a *Brazil Builds* tornou-se definitiva para a historiografia da arquitetura, brasileira e mundial, e um marco da política cultural do ministro Capanema, ao vincular a arquitetura tradicional ao Movimento Moderno no Brasil.

A exposição e o livro acontecem em meio à Segunda Guerra Mundial, iniciada em setembro de 1939. O governo Vargas havia adiado, ao máximo, a entrada do país na guerra, mas, cedendo a pressões diversas, assumiu dela participar ao lado das forças aliadas, a partir de agosto de 1942.

No Iphan, não se registram cooperações e intercâmbios relevantes nesses anos, mas no seu cotidiano, a considerar como indicador o ciclo dos processos de tombamento, a instituição não parecia dar sinais de paralisação. Pelo contrário. Segundo os controles do atual Departamento de Patrimônio Material do Iphan, de 1939 a 1945 são abertos 175 novos processos de tombamento e 177 bens são efetivamente tombados nesse mesmo intervalo.

Em 1945, numa ação referida por pesquisadores como tendo se dado no contexto da Política de Boa Vizinhança, Rodrigo Melo Franco atuou junto a William Berrien, professor em Harvard e Diretor Assistente da Fundação Rockefeller, para viabilizar a formação do funcionário Edson Motta na área de museus e de restauração de bens móveis nos Estados Unidos (Uribarren, 2013). Depois de pouco mais de um ano naquele país, Edson Motta estabeleceu uma extensa rede de contatos e ministrou cursos em países latino-americanos até a década de 1970, além do valioso e referencial trabalho que seguiu prestando no Iphan.

A passagem de Berrien não escapa a Drummond, que a registra na crônica “O simpático William Berrien”, tratando com simplicidade possíveis teorias conspiratórias:

(...) qualquer concepção das relações culturais baseada na inoculação de uma cultura mais débil por outra mais poderosa, ou melhor provida de elementos de expressão, seria uma concepção imperialista a serviço de fins econômicos e políticos indesculpáveis. Não pude encontrar vestígios dessa tendência em William Berrien. Ele é sem dúvida um cidadão americano. Mas seu interesse pelo Brasil... me parece antes de tudo um interesse intelectual e

humano. O trabalho que resulta do impulso dessa natureza pode servir a fins políticos de momento, desde que esses fins coincidam com seu objetivo de-sinteressado, que é o de definir os traços peculiares de cada povo do continente (Andrade, 1964).

O Iphan teve inserção política e perspicácia para extrair o melhor do projeto de construção da imagem do país empreendido pelo governo Getúlio Vargas. Nutriu-se, assim como a maioria das instituições suas contemporâneas, das criações desse período, já que o retorno da democracia, a partir de 1946, não representou nenhuma renovação ou reforço da política de cultura. No ambiente internacional, o grande marco do novo momento será a criação da Unesco, em 16 de novembro de 1945, que passa a funcionar, direta ou indiretamente, como o novo norte da cooperação internacional no campo do patrimônio.

A CRIAÇÃO DA UNESCO E A COOPERAÇÃO CULTURAL NO PÓS-GUERRA

O Brasil participou diretamente da concepção do Ato Constitutivo e da criação da Unesco, em 1945, e foi o 18º país a ratificá-lo, possibilitando alcançar o número mínimo de dezenove Estados signatários para que a constituição da organização entrasse em vigor a partir de 1946. Nos episódios de criação, é marcante a participação do delegado do Brasil, embaixador Paulo Berredo Carneiro, cuja relação com a Unesco iria prosseguir pelos 37 anos seguintes, atuando como membro do Conselho Executivo e delegado do Brasil junto à Unesco.

Desde sua criação, a Unesco buscou construir redes de cooperação envolvendo, além dos Estados Nacionais, instituições científicas, segmentos profissionais e organizações da sociedade civil. A primeira delas, prevista no seu Ato Constitutivo, é a rede de Comissões Nacionais, que corresponde a um arranjo entre governo e sociedade descrito como “*Each Member State shall make such arrangements as suit its particular conditions for the purpose of associating its principal bodies interested in educational, scientific and cultural matters with the work of the Organization, preferably by the formation of a National Commission broadly representative of the government and such bodies*”. Em 1946, o Brasil criou sua Comissão Nacional, operacionalizada por meio do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura, o Ibecc. A Comissão Nacional do Brasil sempre foi um tema mal equacionado na estrutura do Itamaraty, até que, em 2009, o Ibecc foi extinto e, desde então, a Comissão não foi reestabelecida (Rezende, 2014). Na relação com o Iphan, vale registrar que uma das primeiras ações do Ibecc foi, em 1947, criar, por orientação da Unesco, a Comissão Nacional do Folclore. Em 1958, é lançada a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, sob a forma de atividade permanente, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura. Dez anos mais tarde, Edison Carneiro, então diretor da campanha, cria o Museu do Folclore, que hoje tem o nome de seu fundador e integra o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, fazendo parte da estrutura do Iphan (Iphan, 2012).

É conhecida a disputa entre as duas grandes correntes ideológicas que estiveram na criação da Unesco e que, sob diversas formas, persistiram ao longo dos anos: uma anglo-americana, originária da Conference of Allied Ministers of Education – Came, e uma francesa, que defendia a continuidade das atividades do mencionado Instituto Internacional de Cooperação Intelectual da Liga das Nações. A posição britânica era favorável a um organismo essencialmente intergovernamental, em que representantes dos governos conduziriam todos os trabalhos, enquanto que a proposta francesa, com a qual se alinhava o Brasil, defendia a participação de setores organizados da sociedade civil representativos das áreas de atuação da Unesco. Esse conflito influenciou diretamente a escolha do primeiro diretor-geral, que acabou sendo Julian Huxley, um inglês de ideias liberais, que assumiu com o compromisso de um mandato encurtado de apenas dois anos (Rezende, 2014). Esse ambiente conturbado será ainda mais tensionado pela Guerra Fria, cujos conflitos vão rapidamente se materializar na Unesco: embates sobre a aceitação ou não da adesão da Alemanha e do Japão, a recusa de aceitação da China, a posterior entrada da União Soviética, em 1954 (Rezende, 2014). O debate político vai se estender sem trégua com a onda de descolonização dos países africanos e asiáticos, que irá trazer, para as instâncias de governança da Unesco, todas as disputas regionais e até infranacionais, escancarando os vínculos entre cultura, direitos humanos, política e democracia (Unesco, 2004).

A Unesco passa a apostar na ideia de que favorecer o conhecimento mútuo entre culturas seria um ponto de partida para o respeito e a tolerância, princípio que está na base da enorme mobilização institucional para a produção das “histórias gerais”. As histórias gerais deram origem a vastas redes de historiadores, mobilizados segundo regiões do mundo, e tendo como princípio promover a diversidade de enfoques e favorecer as visões a partir das regiões abordadas. Assim foi com a *História do desenvolvimento científico da humanidade* (iniciada desde a instalação da Unesco, concluída em 1963 e revista a partir de 1978) e o *Projeto principal para apreciação mútua dos valores culturais do Oriente e do Ocidente (1955-1965)*. Outras histórias gerais foram iniciadas, sobretudo entre as décadas de 1970/1980, parte delas concluída, como a *História das civilizações da Ásia Central*, a *História geral da América Latina*, Os diferentes aspectos da cultura islâmica e a *História geral do Caribe*. De todos esses trabalhos, o de maior impacto para o Brasil é a *História geral da África*, iniciada em 1964 e concluída em oito volumes. Entre 2007 e 2011, essa coleção monumental foi traduzida para o português, resultado de cooperação entre o Ministério da Educação e a Unesco, e tornou-se amplamente divulgada no Brasil, inclusive em meio eletrônico e com material didático associado, para dar suporte às políticas de educação e de combate à discriminação racial. Em 2013, o Brasil formalizou acordo com a Unesco para apoiar a produção do nono volume, agora tratando da diáspora africana, o tema mais diretamente relacionado à história cultural do país. Essa iniciativa está em curso.

Como a questão racial foi um dos pilares de sustentação do nazismo, uma agenda internacional a respeito da discriminação racial esteve entre as primeiras medidas da ONU e da Unesco no pós-guerra. As tensões da Guerra Fria, expondo críticas ao racismo, nos Estados Unidos e na África do Sul, e o movimento de descolonização agregaram ainda mais calor ao debate. Em resposta a uma resolução do Conselho Econômico e Social da ONU, a Conferência Geral da Unesco de 1949 adotou três resoluções sobre o tema: “estudar e coletar materiais científicos sobre questões de raça”, “dar ampla difusão ao material científico recolhido” e “preparar uma campanha educacional com essas informações” (Unesco, 1950). Com base na hipótese de que o Brasil havia construído um modelo peculiar de convívio social, exemplar e harmonioso, que deveria ser mais bem conhecido, o país foi selecionado como objeto das pesquisas sobre relações raciais. Segundo Maio (2000:125), para os Estados Unidos, a escolha do Brasil interessava também pela “possibilidade de usar um país capitalista periférico na batalha ideológica internacional contra o comunismo”. Diz o documento *The race question*, de autoria dos professores Ernest Beaglehole (Nova Zelândia); Juan Comas (México); Luiz Aguiar da Costa Pinto (Brasil); Franklin Frazier (Estados Unidos); Morris Ginsberg (Reino Unido); Humayun Kabir (Índia); Claude Lévi-Strauss (França) e Ashley Montagu (Estados Unidos), reunidos por convocação da Unesco em 1950:

Chegou o tempo de levarmos em consideração as sociedades que, em grande medida, conseguiram resolver os antagonismos por diferenças raciais.

Assim, a Conferência Geral da Unesco em Florença recomendou para o programa de 1951 um estudo das relações raciais no Brasil. Esta grande república tem uma civilização que foi desenvolvida pelas contribuições diretas de diferentes raças e sofre menos do que outras nações dos efeitos dos preconceitos que estão na raiz de tantas medidas vexatórias e cruéis em países de composição étnica semelhante. Ainda estamos mal informados sobre os fatores que levaram a esta situação, sob muitos aspectos, exemplar. Mas, no estado atual das ciências sociais, as especulações gerais já não são suficientes. Devemos ter especialistas, fazer pesquisas no campo. Devemos aprender com eles exatamente por que e como fatores sociais, psicológicos e econômicos têm contribuído em graus variados para tornar possível a harmonia que existe no Brasil (Unesco, 1950).

A pesquisa intitulada Projeto de Relações Raciais da Unesco, que no Brasil se tornou conhecida como Projeto Unesco, foi prevista inicialmente para se realizar apenas na Bahia, um estado de economia tradicional e rural, mas se estendeu para os centros em intenso processo de urbanização – Rio e São Paulo – e teve ramificações no Sul e em Pernambuco. (Maio, 2000). Como hoje se sabe muito bem, seus resultados revelaram uma situação completamente diferente da idealizada: distância social entre brancos e negros, pouca mobilidade entre não brancos, classificações raciais que combinavam definições fenotípicas com atributos não biológicos, como classe, *status* e educação, revelando-se um sistema complexo de classificação racial. A partir desses resultados, o Projeto Unesco acabou se tornando um plano para analisar disparidades sociais e as desigualdades raciais no Brasil. Ainda segundo Maio, no artigo “Unesco’s

anti-racist agenda: research on race relations in Brazil in the 1950s”, publicado no portal da Unesco, seus achados não negaram a

(...) importância do mito de uma democracia racial paradigmática, mas revelaram as tensões entre o mito e o estilo brasileiro de racismo, uma tensão que já havia sido discutida por intelectuais e ativistas negros e brancos no Brasil.

O pesquisador chama ainda atenção para outro resultado importante, que foi a valorização e a projeção internacional de carreiras de cientistas sociais brasileiros. Além de Costa Pinto, que liderou o grupo da Bahia e mais tarde tornou-se diretor do Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais – Clapcs, vinculado à Unesco, a equipe contava com Roger Bastide (um dos mais prestigiados, com publicações internacionais sobre relações raciais), Thales de Azevedo e Florestan Fernandes, que passava a atuar como assistente de Bastide; Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni, que desenvolviam pesquisa na região de Florianópolis, agregada depois ao projeto; Oracy Nogueira, Ruy Coelho e René Ribeiro, que coordenou o trabalho da Fundação Joaquim Nabuco, além de pesquisadores estrangeiros que atuaram sobretudo no núcleo da Bahia (Maio, 2007).

Embora não diretamente relacionado ao Iphan, o registro do Projeto Unesco vale por ter descortinado um tema que só viria a ser enfrentado pela política de patrimônio muitos anos mais tarde. Um olhar mais diverso e abrangente sobre o patrimônio brasileiro é produto, sobretudo, das reflexões ocorridas nos anos 1980, tendo como marco a proteção

dos terreiros de candomblé. A política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial – instituída pelo Decreto nº 3.551, do ano 2000, e com a criação do Departamento de Patrimônio Imaterial, em 2004 –, iria se afirmar justamente no momento em que o país melhor se aparelhou para enfrentar o combate à discriminação e para rediscutir a tese da “democracia racial”.

A REDE ANTES DAS REDES

Nesses primeiros anos da Unesco, ainda não se percebem reflexos do novo organismo na ação do Iphan. Prossegue, no entanto, a interlocução com pesquisadores estrangeiros, por razões nem sempre vinculadas a uma estratégia de cooperação internacional, mas sempre profícua para o Instituto. Essa interlocução, longa e bem documentada, segue resultando, até a atualidade, em pesquisas e publicações. É o caso de John Bury, pesquisador inglês independente, que esteve no Brasil entre 1947 e 1948 e produziu uma obra notável, fora do contexto da cooperação internacional. Segundo Myriam Andrade Ribeiro do Oliveira (Bury, 2006), Bury era considerado um *outsider* por sua pouca interlocução com o Iphan e por uma percepção da arquitetura brasileira referenciada ao contexto internacional, distante da interpretação nacionalista dada pelos modernistas. Em 1991, com reedição em 2006, o Iphan publicou vasta coletânea de seus textos sob o título *Arquitetura e arte no Brasil colonial*.

Hanna Levy (1912-1984), historiadora da arte alemã, também se relaciona com o Iphan fora do contexto da cooperação

internacional, vinda em 1937 por razões pessoais, muito provavelmente relacionadas à sua origem judaica diante da ascensão do nazismo. É convidada por Rodrigo Melo Franco a ministrar cursos de história da arte para funcionários do Iphan e para outras colaborações, que se estendem até 1947. Suas aulas estão reunidas na publicação *Hanna Levy no Sphan: história da arte e patrimônio*, organizada por Adriana Sanajotti Nakamura (2010). Germain Bazin (1901-1990), historiador da arte, museólogo e conservador do Museu do Louvre, nas suas viagens ao Brasil entre 1945 e 1949, também estabeleceu relação de amizade e de trocas com Rodrigo Melo Franco de Andrade e com os diretores regionais do Iphan. Suas pesquisas resultaram na publicação de *Originalidade da arquitetura barroca em Pernambuco* (1945-1951), *Arquitetura religiosa barroca no Brasil* (1956), *O Aleijadinho e a escultura barroca no Brasil* (1963) e *Aleijadinho* (1963), além de palestras na Europa, divulgando o Barroco brasileiro com o estatuto de uma arte com expressão e representação próprias (Pereira, 2012). Um pouco mais tarde é a vez de Mário Chichó (1905-1966), historiador da arte e museólogo português, que veio participar de congresso em 1954, quando conheceu Rodrigo Melo Franco, e seguiu colaborando com o Iphan até 1965 (Pereira, 2012). E também de João Miguel dos Santos Simões (1907-1972), engenheiro português, especialista em azulejaria, com várias missões ao Brasil entre 1959 e 1968 e publicações na *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, reconhecido por ter inspirado o trabalho de Pedro e Dora Alcântara na preservação de azulejos nos monumentos brasileiros

(Alcântara; Brito; Sanjad, 2016).

A aproximação mais efetiva entre a Unesco e o Iphan vai se dar especialmente a partir de 1966, quando é instalada a Representação no Brasil e assinado o acordo de cooperação internacional entre a Organização e o governo brasileiro. A partir de então, a Unesco organiza, com a cooperação do International Council of Museums – Icom e do International Council of Monuments and Sites – Icomos, diversas missões de especialistas internacionais ao Brasil, cuja ênfase recaiu sobre várias cidades que, anos mais tarde, passariam a integrar a lista brasileira de sítios do Patrimônio Mundial. A primeira missão foi a de Paul Coremans, diretor do Real Instituto de Estudo e Conservação do Patrimônio Artístico de Bruxelas, Bélgica, que visitou o Rio de Janeiro, Sabará, Congonhas e Ouro Preto. Em duas missões, em 1966 e 1967, Michel Parent esteve em mais de 35 cidades; Frédéric Limburg de Stirum desenvolveu um plano diretor para a cidade de Paraty, em 1967; Graeme Shankland esteve em Salvador e em outras cidades da Bahia, em 1968; Alfredo Viana de Lima trabalhou em um plano urbanístico para Ouro Preto, entre 1968 e 1970, e, um pouco mais tarde, para cidades no Maranhão, Sergipe e Alagoas; em 1979, Pierre Habib atuou na investigação sobre segurança estrutural nos edifícios de Olinda e Ouro Preto, após chuvas torrenciais terem atingido as duas cidades (Leal, 2008). As visitas de Michel Parent foram consolidadas, em 1968, no relatório denominado *Protection et mise en valeur du patrimoine culturel brésilien dans le cadre du développement touristique et*

économique (Parent, 1968), cuja influência sobre políticas e programas adotados posteriormente no Brasil é objeto de grande interesse dos pesquisadores. A ênfase na relação entre patrimônio e desenvolvimento e, em particular, entre patrimônio e turismo, vai estar presente pouco depois, em 1973, no Programa de Cidades Históricas, o PCH, o primeiro grande programa de preservação conduzido pelo Iphan. E a relação entre patrimônio e turismo é também pano de fundo da Convenção do Patrimônio Mundial, seja pelas ameaças que podem advir de sua má gestão, seja pelos benefícios que uma gestão sustentável pode representar.

As redes de especialistas internacionais que começam a circular pelo Brasil por iniciativa da Unesco são sobretudo redes de organizações não governamentais, criadas sob seus auspícios, para se fazer presente em todo o mundo e buscar canais com a sociedade civil e os meios acadêmicos. Essa foi uma estratégia adotada pela Unesco desde seus primórdios, uma hábil “versão analógica” do mundo das redes em que vivemos hoje. Sem registrar e considerar essa estratégia, torna-se difícil compreender as ações e, sobretudo, a evolução das ideias que resultarão em cartas internacionais e, principalmente, nos instrumentos normativos da Unesco, todos com impactos muito concretos na atuação do Iphan. Na área da cultura e do patrimônio, a Unesco estimulou a criação, participa da manutenção e realiza atividades de cooperação com o International Council of Museums – Icom, criado em 1946; com o International Council of Archives – ICA, criado em 1948 sob influência da Unesco e à semelhança da criação do Icom; com o

International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property – Iccrom, criado em 1956; ou o International Council of Monuments and Sites – Icomos, criado por recomendação da Unesco em 1964, durante o II Congresso Internacional de Arquitetos, o mesmo congresso que produziu a Carta de Veneza. Com menor relação com o Iphan, mas fundamental na implementação da Convenção do Patrimônio Mundial, está a International Union for the Conservation of Nature – IUCN, criada em 1948, também sob os auspícios da Unesco. A IUCN detém uma enorme rede mundial e, diferente das demais, além de profissionais e ONGs, também aceita como membros instituições governamentais – Estados, agências, organizações políticas ou de integração regional.

AINDA OS EFEITOS DAS GUERRAS E SEUS DESDOBRAMENTOS

A primeira convenção da Unesco na área do patrimônio cultural foi a Convenção para Proteção da Propriedade Cultural em Caso de Conflito Armado (Unesco, 1954), conhecida como Convenção de Haia, aprovada em 1954, seguida de dois protocolos, um de 1954 e outro de 1999. A Convenção de Haia visa proteger os bens culturais em caso de guerra, prevenir a exportação ilegal desses bens e comprometer os países envolvidos a preservar qualquer bem cultural apreendido até o final do conflito. As situações de conflito armado, além da destruição de bens, dão origem a saques e apropriações ilegítimas,

as quais devem ser combatidas, mesmo pelos países não diretamente envolvidos. O Brasil ratificou a Convenção de Haia em 1958 e o 2º Protocolo em 2005. Países que são potências bélicas ou que protagonizam alguns dos principais conflitos na atualidade não são signatários dessa convenção, como é o caso dos Estados Unidos, de Israel, Inglaterra, Rússia, Síria, Turquia, Iraque, entre outros. Em que pese os grandes esforços diplomáticos, a efetividade da Unesco tem sido mínima no momento dos conflitos. Obtém maior sucesso a *posteriori*, na recuperação dos sítios atingidos, na prevenção do tráfico de objetos e na capacitação de redes de profissionais. A aplicação da Convenção de Haia depende sobretudo da ação do Icom, com sua rede de museus e de museólogos, e do Comitê Internacional do Escudo Azul, referindo-se ao símbolo usado para identificar os locais culturais protegidos pela Convenção (International Committee of the Blue Shield – ICBS). O Comitê Brasileiro do ICBS foi criado em 2006, por iniciativa das instituições de arquivos e bibliotecas, e tem participação do Iphan, inclusive de suas unidades nos estados.

Sob a ótica dos instrumentos internacionais – convenções, recomendações e cartas originárias de entidades preservacionistas –, há uma linha direta que une a proteção em caso de conflito armado, o tráfico ilícito de bens culturais, o patrimônio arqueológico e os inventários. Embora a Convenção de Haia praticamente não tenha tido presença na história do Iphan, todos os demais temas fazem parte da trajetória do Instituto, tanto na cronologia de medidas legais quanto nos seus conteúdos, sempre

muito próximos aos formulados no ambiente internacional.

Em dezembro de 1956, a Conferência Geral da Unesco, realizada em Nova Dehli, aprovou a Recomendação que define os princípios internacionais que deverão ser aplicados às escavações arqueológicas (Cury, 2004:69). Os principais elementos da Recomendação serão, menos de cinco anos mais tarde, incorporados pela legislação brasileira, mais especificamente pela Lei nº 3.924, de julho de 1961, que “dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos”, baseando-se no princípio constitucional de que a propriedade do subsolo pertence à União – tema também arrolado na Recomendação de Nova Dehli. Tornam-se então obrigatórias a prévia autorização para explorações arqueológicas, a apresentação de relatórios do avanço de pesquisas e a comunicação de achados fortuitos, sendo o Iphan a entidade autorizadora e fiscalizadora. Para um país de tradição mineral e exportadora, a lei editada pelo breve governo de Jânio Quadros é, sob a ótica do embate entre preservação e desenvolvimento econômico, um marco de proporção semelhante ao do Decreto-lei nº 25, de 1937. Seu artigo 22 condiciona o “aproveitamento econômico das jazidas” à conclusão de “sua exploração científica, mediante parecer favorável da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”, ainda que seu parágrafo único pondere sobre a extensão da área a ser protegida, utilizando expressões como “sempre que possível ou conveniente, uma parte significativa, a ser protegida pelos meios convenientes, como blocos testemunhos”. A propriedade dos

bens arqueológicos é também tratada pela Recomendação, visando garantir o acesso público ao patrimônio, mas de forma mais geral e menos assertiva do que na lei brasileira, que, no seu artigo 7º, estabelece com inequívoca clareza que “As jazidas arqueológicas ou pré-históricas de qualquer natureza, (...) são consideradas, para todos os efeitos, bens patrimoniais da União”. A Recomendação dá ênfase à proibição de escavações ilegais e do comércio ilícito de bens, aspecto que aparece com menor ênfase na lei brasileira, pelas características de país pouco relevante no mercado internacional de bens roubados, aspecto refletido apenas por meio da previsão de controle da saída de materiais arqueológicos do país. A atenção para com a preservação e difusão do conhecimento está também presente na Recomendação e, na lei de 1961, está contemplada na obrigatoriedade de manutenção de um cadastro dos monumentos arqueológicos do Brasil. Outros temas da Recomendação, como a educação e a gestão de coleções, embora não explícitos na lei brasileira, seguiram sendo objeto de aprimoramento pela prática do Iphan ao longo dos anos.

Ainda no contexto de coibir o comércio ilegal de bens considerados patrimônio nacional, em 1965, a Lei nº 4.845 passa a proibir a saída do país de “quaisquer obras de artes e ofícios tradicionais, produzidas no Brasil até o fim do período monárquico”, abrindo exceção para saída temporária para fins de intercâmbio cultural e mediante autorização do Iphan. A partir de 1992, quando a norma é regulamentada, passa a ser cotidianamente demandada do Instituto

a análise de milhares de bens em processo de saída do país, na sua grande maioria, mudanças de residência de particulares para o exterior, cujos objetos raramente estão entre os restringidos pela lei. Trata-se de um esforço gigantesco para uma filtragem muito reduzida, mas certamente com efeito valioso por ser inibidor da circulação ilegal de bens e da evasão do patrimônio, não apenas brasileiro, mas todo e qualquer bem que tenha origem ilícita.

Em 1970, o tráfico ilícito de bens culturais torna-se objeto da Convenção da Unesco sobre as medidas que devem ser adotadas para impedir e proibir a importação, a exportação e a transferência de propriedades ilícitas de bens culturais (Unesco, 1970), instrumento que o Brasil ratificou rapidamente, em 1973. Essa Convenção busca, além de inibir a circulação internacional de bens, estimular os países a implantar medidas preventivas e coercitivas, assim como participar do intercâmbio internacional de informações de combate ao roubo. Complementarmente à Convenção, em 1978, a Unesco aprova a Recomendação sobre a proteção dos bens culturais móveis (Unesco, 1978), que define como bens móveis todos os que “são a expressão ou o testemunho da criação humana ou da evolução da natureza e que têm um valor arqueológico, histórico, artístico, científico ou técnico”. Segue-se uma lista de onze tipologias de bens móveis, que inclui objetos arqueológicos, elementos procedentes do desmembramento de monumentos, bens de interesse artístico, documentos de arquivos, espécies de zoologia etc. Embora o tema dos inventários no Brasil esteja presente desde

antes da política de preservação, não se pode dissociar do movimento internacional o fato de que inicia-se, no país, a década mais fértil da produção de inventários, especialmente de bens móveis, dinamizada pelos recursos da Fundação Nacional Pró-Memória e da Fundação Vitae. Em 1985, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do Iphan, deliberou que o tombamento de edificações de culto religioso deveria incluir os bens móveis e integrados presentes no seu interior na data do tombamento, estendendo assim a proteção para um quase infundável – e até hoje não dimensionado – número de bens móveis e integrados, o que somente será solucionado mediante um novo esforço de inventários.

Dez anos mais tarde, gestões da Unesco levariam à aprovação da Convenção do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado – *Unidroit* sobre objetos culturais roubados ou ilegalmente exportados (Unesco, 1970), que atua não mais sobre países, como os instrumentos da Unesco, mas sobre relações comerciais entre particulares, ao estabelecer, além da obrigatoriedade de devolução do bem roubado, a necessidade de que seu detentor prove ter tomado, quando da aquisição, todas as medidas disponíveis para assegurar-se da sua origem. O Brasil ratificou essa Convenção em 1999, outros 37 países o fizeram até abril de 2017, mas a lista de ratificações não inclui países ricos e potencialmente “importadores”, como os Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Japão e Israel, dentre outros.

Mais recentemente, o tema dos bens móveis e do comércio de arte vem aproximando o Iphan dos órgãos de combate

à lavagem de dinheiro, tendo por base a obrigatoriedade do cadastro de comerciantes de obras de arte, já prevista desde a edição do Decreto-lei nº 25/1937. Essa tarefa, quase inexequível até poucos anos atrás, vem sendo fortalecida por regulamentação específica, além de largamente facilitada pelo avanço da internet.

AS CONTRADIÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS E A FORMAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO

As décadas de 1960, 1970 e 1980, tanto internacionalmente como no Brasil, são de ideias fervendo. Se aqui faltava liberdade e as cidades cresciam fora de controle, o ambiente internacional era pródigo na produção de documentos de referência no campo da preservação, não só pela Unesco, mas sobretudo pelo Icomos, por congressos de arquitetos e outros fóruns multilaterais. Temas, à primeira vista, distantes do campo da preservação, ganham espaço e influência nos rumos do patrimônio, com os debates na ONU sobre o meio ambiente e sobre o conceito e os impactos do desenvolvimento.

As estratégias das Nações Unidas para o desenvolvimento até a década de 1960 tiveram como foco a industrialização e a institucionalização do sistema de cooperação internacional para o desenvolvimento (Banco Mundial e FMI). Se até então desenvolvimento significava, exclusivamente, crescimento econômico, a partir de 1960 as “Décadas do Desenvolvimento Internacional” da ONU começam a dar sinais de preocupação com a eficácia das

políticas de desenvolvimento ao se constatar, em países como o Brasil, por exemplo, o aumento da desigualdade e de carências sociais de todo tipo (United Nations, *International decades*). Aqui, como nos demais países em desenvolvimento, essa situação se agrava ainda mais nos anos 1980, com a crise da dívida dos países do Sul frente ao Fundo Monetário Internacional. Em 1987, o relatório da World Commission on Environment and Development, conhecido como Relatório Brundtland, introduz oficialmente os temas ambientais e sociais na pauta do desenvolvimento internacional, reconhecendo a pobreza e desigualdade como uma das principais causas da degradação ambiental (United Nations, 1987). A evolução dessa posição iria levar à Agenda 21, que prevê a cooperação global para o desenvolvimento sustentável, adotada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio, em 1992.

Esse rápido panorama de três décadas é subjacente à formulação das referências, muito importantes para o patrimônio, presentes na Convenção do Patrimônio Mundial (1972) e naquelas a que, no Brasil, se convencionou chamar de “cartas patrimoniais”. Essas cartas são as principais representantes da efervescência do pensamento sobre o patrimônio, mais frequentes e inovadoras nesses trinta anos do que nos que se sucederam. Longe de serem um receituário acabado, ou um “manual de aplicação” da teoria da conservação, as cartas refletem, assim como os instrumentos da Unesco, o consenso possível em um dado momento histórico, consenso geralmente originário de coletivos

cultural e politicamente muito diversos. Ficam, por essa razão, frequentemente limitadas a questões gerais, vindo muitas vezes a se desdobrar em cartas regionais ou nacionais, como há vários exemplos de cartas latino-americanas ou brasileiras.

Em 1964, sob os auspícios da Unesco, acontece em Veneza o II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos. Ali se decide pela criação do Icomos e é produzido o documento basilar do próprio Icomos e da prática da conservação a partir de então, que é a Carta de Veneza (Cury, 2004:91-95). Para o Brasil, que experimentava o período de maior expansão demográfica e territorial das suas cidades, com rápidas e desastrosas transformações nos centros históricos e na paisagem, a Carta de Veneza traz conceitos valiosos para sustentar a noção de ambiência, ao entender o monumento como sendo “inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa” e ao reconhecer como “válidas as contribuições de todas as épocas”. Três anos mais tarde, em 1967, as Normas de Quito sobre conservação e utilização de monumentos e sítios de interesse histórico e artístico (Cury, 2004:105-122), produzidas no âmbito da OEA, tratam da necessidade de medidas urgentes para o patrimônio americano ameaçado pelo desenvolvimento. Reiteram a noção de que o espaço é inseparável do momento e de que a tutela do estado deve incidir sobre o contexto onde se inserem os bens. Reconhecem que o monumento cumpre função social e apontam o turismo como um dos possíveis instrumentos de compatibilização da preservação com o desenvolvimento.

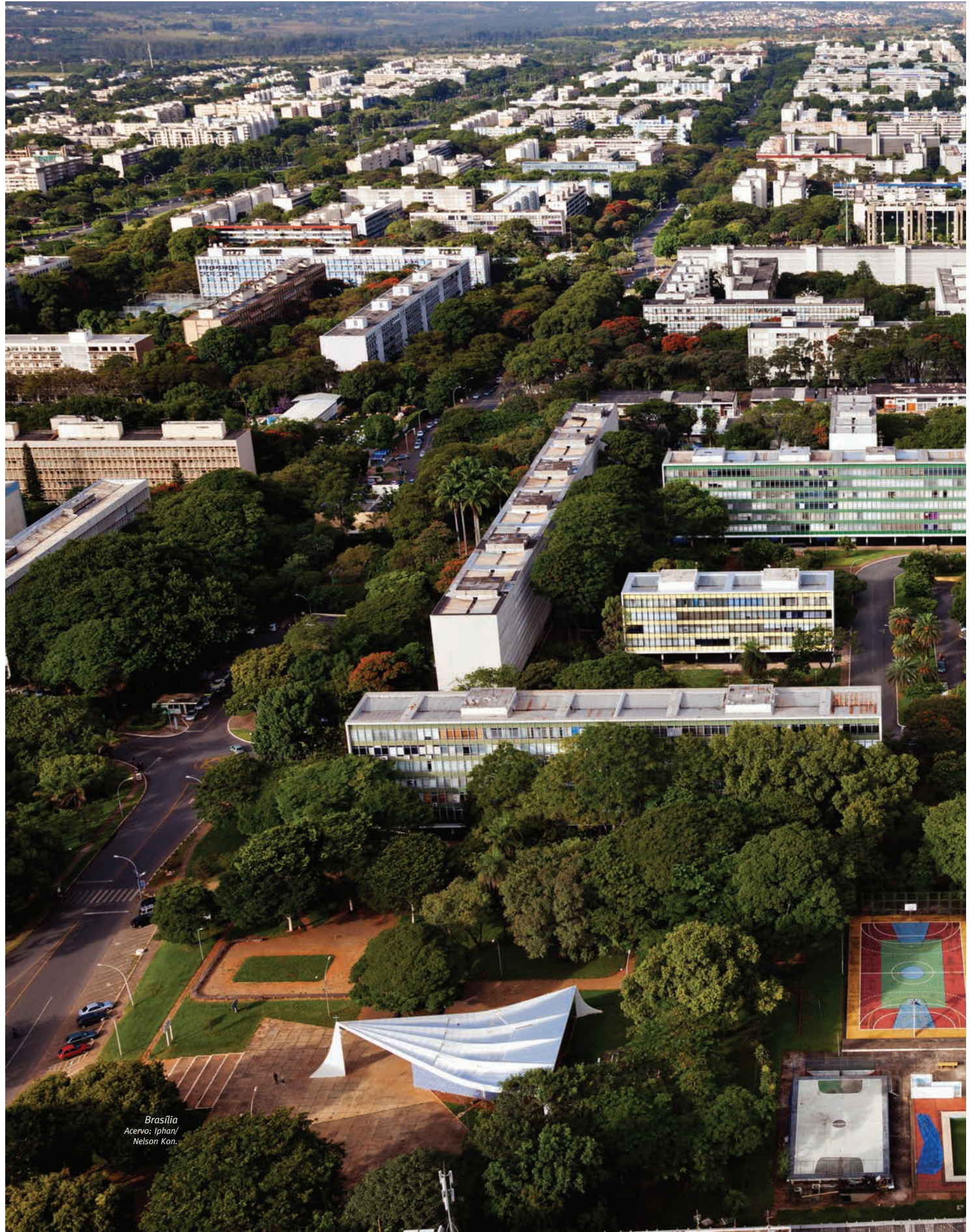
Se, desde a sua criação, o Iphan se ressentia da ausência de pessoal especializado para compor os quadros da instituição, as novas referências internacionais e as complexas pressões no contexto do país colocam o tema da formação profissional na ordem do dia. Como menciona Augusto da Silva Telles, ao descrever as experiências de formação para o patrimônio no *Boletim Sphan 22*:

O crescimento do órgão processava-se de forma lenta; assim novos técnicos que nele foram ingressando ao correr desses anos iam recebendo treinamento a partir da própria experiência do dia a dia, nos canteiros de obras e na elaboração de projetos, especificações e, igualmente, através do debate sobre casos concretos – análise de acertos e enganos (Silva Telles, 1983:23).

A preocupação com a formação sempre esteve presente, traduzida em políticas institucionais desde pelo menos 1945, com a criação da cátedra de Arquitetura no Brasil na Faculdade Nacional de Arquitetura no Rio de Janeiro, atendendo a gestões de Rodrigo Melo Franco, depois seguida por outras na Bahia, Pernambuco e Minas Gerais (Nascimento, 2016:213). Nas poucas escolas de arquitetura do país até a década de 1960 (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco), o tema da preservação era tratado pelas disciplinas de História da Arquitetura ou Arquitetura no Brasil, situação que prevaleceu até 1994, quando a disciplina se tornou obrigatória no currículo da graduação. Da mesma forma, nas graduações de cursos como História, Antropologia, Ciências Sociais – campos disciplinares dos

quais as políticas de patrimônio dependem cada vez mais –, o tema não chega a ser tratado como objeto de abordagem específica. Em suma, durante muitos anos, no que se refere à formação especializada para a conservação e a gestão do patrimônio, somente se tinha acesso fora do Brasil: no México, nos Estados Unidos, França, Itália e Inglaterra. Em 1965, o Brasil havia aderido ao Iccrom que, por muitos anos, alimentou a formação de técnicos brasileiros com seu curso de conservação arquitetural baseado na Carta Italiana de Restauro (Lyra, 2016:66).

Não alheia a esse quadro, desde os anos 1960, a formação de especialistas na América Latina estava no foco da Unesco, cuja ação mais marcante foi promover a criação do Centro Regional Latinoamericano de Estudios para la Conservación y Restauración de Bienes Culturales – Cerlacor, em 1967, no México (Nascimento, 2016:222). O Centro passou por mudanças sucessivas até que, no ano de 2000, transformou-se na Coordinación Nacional de Conservación del Patrimonio Cultural – CNCPC, que corresponde atualmente à área normativa do Instituto Nacional de Antropología e Historia – Inah em matéria de conservação de bens paleontológicos, arqueológicos e históricos. Como se verá adiante, no Brasil, as iniciativas de cursos de especialização, a partir da década de 1970, tiveram a contribuição da Unesco para o aporte da perspectiva internacional, seja acionando as redes que ajudou a criar e manter – Iccrom, Icomos e Icom –, seja facilitando a circulação de professores estrangeiros e a difusão e participação de alunos latino-americanos.



Brasília
Acervo: Iphan/
Nelson Kon.



No início dos anos 1970, o governo federal concebe um binômio estratégico que associa a busca do engajamento de estados e municípios na política de preservação com um abrangente programa de apoio à conservação de conjuntos urbanos, o Programa de Cidades Históricas – PCH, executado entre 1973 e 1979 (Corrêa, 2012). Esse contexto explica o empenho do Iphan em promover, em cooperação com os estados, três cursos de especialização em patrimônio, realizados nos anos de 1974, 1976 e 1978, respectivamente em São Paulo, Pernambuco e Minas Gerais. O perfil essencialmente prático dessas especializações – discussão de casos concretos, visitas de campo, professores de longa prática de intervenções – deixava em segundo plano, a princípio, o debate teórico e a experiência internacional. Mas, segundo depoimento de Antônio Luís Dias de Andrade, aluno da edição de 1974, todos os dilemas do cotidiano que antes pareciam estar resolvidos “não estavam resolvidos coisa nenhuma” (Andrade, 2012:40). Temas como a Carta de Veneza e as Normas de Quito, ou o conceito de documento-monumento, proposto pela Nova História francesa, constavam dos programas de curso e serviram, inclusive, para suscitar discussões conceituais sobre o Decreto-lei nº 25, de 1937 (Nascimento, 2016:217). Nessa mesma edição de 1974, Ulpiano Bezerra de Meneses, coorganizador e professor do curso, convidou a dar aulas o museólogo e historiador da arte Hugues de Varine-Bohan, referido por todos os participantes como a grande contribuição para a atualização da noção de patrimônio, ao atuar como uma espécie de desestabilizador do “pensamento único” do Iphan no ambiente de formação

(Andrade, 2012:40). As ideias de Hugues de Varine, registradas em bibliografia posterior, são de crítica aos critérios acadêmicos e estéticos para a seleção do que deve ser considerado patrimônio, não levando em conta seus significados para as comunidades, nem a noção de que o patrimônio, enquanto recurso, deve servir à sociedade como um todo (De Varine, 2012).

Para os cursos, mais uma vez a Unesco articula a presença de Michel Parent e Alfredo Viana de Lima, já conhecidos e inclusive contratados para desenvolver trabalhos que implicavam estender o escopo e o período de suas missões ao Brasil. Esses consultores atuam em consonância com os preceitos da Carta de Veneza, enfatizando sobretudo a relação entre o planejamento urbano e o patrimônio, e funcionam como interlocutores da Unesco na divulgação de programas e assistência técnica oferecidos por esse organismo aos países em desenvolvimento, privilegiando questões referentes ao patrimônio cultural e ao turismo (Leal, 2016). Segundo Leal, os relatórios e recomendações desses consultores, além de oferecer sugestões ao corpo técnico, serviam para

(...) promover a valorização das iniciativas da diretoria [DPHAN] junto ao governo brasileiro e pleitear o incremento dos recursos disponíveis junto aos órgãos cabíveis (Leal, 2016:109).

E ainda: “o peso dado à atividade turística pela Unesco parece ser superior àquele atribuído a tal atividade pela DPHAN”, já que:

Os documentos sugerem maior interesse, por parte dessa diretoria, pela assistência financeira e técnica envolvida no plano de incentivo e que poderia ser utilizada em prol

da conservação e recuperação de monumentos e proteção da natureza, do que propriamente pela criação de relações mais próximas entre o turismo e o patrimônio cultural brasileiro (Leal, 2016:113).

As observações da autora corroboram o já mencionado em seções anteriores: para o Iphan, a cooperação internacional, além dos propósitos que lhe são inerentes, sempre funcionou como estratégia para buscar apoio político, recursos e meios para atuar dentro do próprio país.

A participação da Unesco nos cursos de formação foi formalizada em Projeto de Cooperação Técnica Internacional, objeto de acordo entre Iphan e Unesco, coordenado, da parte da Unesco, pelo chefe da Seção de Operações e Formação, Hector Arena (Corrêa, 2012:208). Além do curso de São Paulo, realizaram-se os cursos de Recife (1976) e de Belo Horizonte (1978). Um quarto curso ocorreu em 1981, em convênio com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, sob o título de Curso de Especialização em Restauração e Conservação de Monumentos e Conjuntos Históricos – Cece. O Cece se realizou continuamente desde então e foi transformado em mestrado profissional a partir de 2009. Em Minas Gerais, a experiência também se desdobrou na criação, em 1980, do Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis – Cecor, atualmente a principal referência de formação para a conservação de bens móveis no Brasil (Corrêa, 2012:208).

A CONVENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL E SEUS MUITOS RETRATOS

Tanto para a Unesco, quanto para o Brasil, o grande marco da cooperação cultural internacional é a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Humanidade (Unesco, 1972), conhecida como Convenção do Patrimônio Mundial, aprovada em 1972 e ratificada pelo Brasil em 1978. O evento que melhor expressa a necessidade de uma ação internacional de proteção ao patrimônio cultural foi a ameaça de destruição dos templos de Abu Simbel e Philae, no alto rio Nilo, para a construção da barragem de Assuan. Embora esse seja um caso exemplar de campanha internacional em favor de um bem de valor inestimável para a humanidade, discussões sobre a proteção internacional para sítios naturais associados a locais históricos já aconteciam nos Estados Unidos desde 1965, quando, durante conferência na Casa Branca, em Washington, é criada uma Fundação do Patrimônio Mundial para proteger sítios naturais e históricos (Bo, 2003). Em 1968, outra iniciativa, dessa vez da IUCN, propõe um processo de consulta para o estabelecimento de acordo internacional de proteção de bens naturais. Em 1970, a Conferência Geral da Unesco decide pela preparação de um projeto de convenção e de uma declaração sobre a proteção dos “monumentos e lugares de interesse universal”. Em 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, após análise dos anteprojetos da Unesco, relativos aos bens culturais, e da IUCN, relativo ao patrimônio natural,

decidiu-se pela convergência para um único texto sob a forma de uma convenção da Unesco (Ricarte, 2010).

Esse instrumento normativo, que, diferente das cartas patrimoniais, implica em responsabilidades legais para os estados signatários, é dotado de tal inteligência que, mesmo apoiado em conceitos cada vez mais discutíveis, como a ideia de “valor universal”, desenvolveu grande capacidade adaptativa para seguir sendo mobilizador e capaz de produzir efeitos interessantes, seja como plataforma de cooperação, seja no ambiente interno aos países. Essa inteligência diz respeito sobretudo a usar as referências teóricas para conduzir ao conceito de “valor universal excepcional”, capaz de mobilizar, muito mais do que a preocupação com o “universal”, os sentimentos de nacionalidade e o desejo de cada país de ver seu patrimônio reconhecido no contexto internacional. No entanto, no ambiente acadêmico, não faltam críticas ao conceito de “valor universal” e à sua difícil operacionalização. É o que afirma a pesquisadora Patricia Falguières, citada por Bo (2003:108), segundo a qual,

(...) os idealizadores da Convenção, ao proporem-se à incomensurável tarefa de elaboração dos critérios científicos de inscrição na lista, terminaram produzindo um tipo de improvisação conceitual que prejudicaria a própria legitimidade da ação de proteção (...) avaliar sítios com vistas a criar uma série de valor universal baseada na autenticidade e no caráter exemplar desses sítios revelou-se um desejo equivocado de coerência estética (...) a excessiva e arbitrária justaposição de critérios heterogêneos veio a estabelecer uma lista do patrimônio semelhante a um inventário casuístico e sem classificações cruzadas que

permitiriam a apreensão da síntese da evolução estética do patrimônio mundial.

Sobre os complexos princípios de classificação dos bens quando das inscrições, considera-os:

(...) puros efeitos de agenciamentos conseguidos durante a negociação (não só entre nações, mas também, entre instâncias de autoridades, entidades, competências culturais etc.), e, desse modo, a constituição de um inventário universal, se torna dependente, essencialmente, da arte política (Falguières, 1997:297-304)

Para escapar a essa “arte política” e conferir credibilidade ao instrumento, a Convenção prevê rígida estratégia de governança – Conferência das Partes, Comitê do Patrimônio Mundial e pareceres técnicos de órgãos assessores independentes, no caso, Icomos e IUCN –, além de critérios permanentemente atualizados por meio de polpudas “diretrizes operacionais” (Unesco – World Heritage Centre, 2012). Ainda que conceitualmente problemática, a Convenção tem seu sucesso atestado pela adesão da quase totalidade dos países-membros da Unesco, pelo crescente número de bens inscritos – 1.052 até 2016 – e pela mobilização que o instrumento segue sendo capaz de gerar nas comunidades e nos governos. Todo esse arcabouço normativo nutrido para submeter o ímpeto político dos estados ao império da técnica e da meritocracia tornou-se complexo e de difícil apreensão. A convenção “apolítica” suscita os mais politizados debates na Unesco, caminho muito semelhante ao que vem percorrendo a Convenção para a Salvaguarda

do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003 (Unesco, 2003). O desafio é encontrar o equilíbrio adequado, uma vez que não é nada desprezível o melhor dos seus efeitos, que é a ampliação do compromisso dos estados-membros para com a preservação. Exigências da Unesco implicam contrapartidas dos países – não apenas em investimentos, mas sobretudo em melhorias na gestão –, que se mobilizam quando instados a defender valores da nacionalidade frente a um coletivo internacional. Outro efeito muito benéfico, claramente presente na experiência brasileira, é o fato de que a Convenção empoderou as comunidades locais e os movimentos preservacionistas, que dela se valem para pressionar os governos contra negligências ou pelo aprimoramento de medidas de proteção do patrimônio.

No que se refere aos bens culturais, a aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial no Brasil é diretamente dependente da ação do Iphan, seja porque cabe ao Instituto a garantia da preservação dos sítios em nível nacional, seja como propositor ou legitimador das candidaturas à lista. De 1983 a 1999, quando não havia restrições à reeleição, o Brasil foi ininterruptamente membro do Comitê do Patrimônio Mundial, numa longa sequência de três mandatos – 1980/1987, 1987/1993 e 1993/1999. Interrompeu sua participação por oito anos e teve novo mandato de 2007 a 2011. Ainda assim, não se pode afirmar que essa presença tenha sido, por todo o tempo, vigorosa, muito menos homogênea.

Uma primeira fase, de marcante atuação do Iphan, vai da ratificação da Convenção pelo Brasil, em 1978, até 1988. Nesse

período, são aprovadas sete candidaturas brasileiras, seis bens culturais e um natural. Em 1988, a realização, em Brasília, do mais importante evento do calendário anual, a reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, fecha esse ciclo virtuoso. Nessa fase, o Brasil se empenha em inscrever seus sítios mais consagrados: a lista se inicia por Ouro Preto (1980), seguida de Olinda (1982), Missões Jesuíticas Guarani (1983), Salvador e o Santuário do Bom Jesus de Congonhas (1985), inequívocos marcos do período colonial, numa varredura que oferece um pequeno retrato da diversidade presente no território. Em 1986, é inscrito o primeiro bem natural, o Parque Nacional do Iguazu, iniciativa que não envolve o Iphan, e, em 1987, Brasília, o primeiro representante do Movimento Moderno a integrar a lista mundial, um marco na história da própria Convenção. Esse tema merece um destaque adicional, mas antes é importante registrar o papel de Augusto da Silva Telles na trajetória de cooperação internacional do Iphan, desde a década de 1960 até sua aposentadoria, em 1991.

Embora sem uma denominação oficial de “assessoria internacional” ou algo equivalente, Silva Telles respondeu pela presença do Iphan nos fóruns multilaterais, não apenas na Unesco, e trouxe para a instituição o debate sobre os instrumentos internacionais, a começar pela Carta de Veneza, objeto das ações de capacitação empreendidas pelo Iphan sob sua liderança. Como ele próprio relata em entrevista a Analucia Thompson, estimulado por um diretor da Unesco quando em viagem a Paris, em 1978, criou o Comitê do Icomos no Brasil e o presidiu até

1982 (Thompson, 2010). O site do Icomos internacional menciona que Silva Telles serviu ao seu Comitê Executivo de 1984 até 1987, exercendo um mandato como vice-presidente e foi nomeado membro honorário do Icomos em 1999. Fluente em francês, publicou artigos em várias revistas internacionais e ambientou-se nos fóruns e reuniões, assumindo, inclusive, o papel de relator de sessões do Bureau e presidindo a reunião do Comitê do Patrimônio Mundial realizada em 1988, em Brasília. A atuação do Brasil nessa primeira fase se deve muito à liderança política e estratégica de Aloisio Magalhães e à atuação profissional de Silva Telles. A ausência de ambos – pelo falecimento de Aloisio e pela redução das viagens e depois aposentadoria de Silva Telles – explica, em parte, um longo “silêncio do Brasil” que será, como se verá adiante, claramente percebido no ambiente internacional. Por mais que as instituições busquem despersonalizar suas políticas e torná-las sistêmicas, a dependência de fortes personagens ainda é um traço da história de muitas delas, em especial a do Iphan. Como referido nas sessões iniciais deste artigo, a ausência de marcos gerais da política externa brasileira para a cooperação cultural deixou ao Iphan a tarefa de escolher o seu caminho e dar sustentação às suas escolhas. Quando a instituição se fragiliza drasticamente a partir de 1989, durante o governo Collor, e enfrenta, ao longo de toda a década de 1990, baixos salários e o processo de redução da máquina estatal, a cooperação internacional praticamente desaparece das prioridades do Iphan.

Um pouco antes, mas não dissociado desse quadro, o caso de Brasília registra,

pela primeira vez, uma situação em que a iniciativa da candidatura tem origem fora do Iphan. Pela fragilidade operacional, mas também por dúvidas de natureza conceitual, o Iphan ainda não havia sequer protegido Brasília pelo tombamento federal, quando o governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira, temeroso do processo de emancipação política do DF e inspirado pelo desejo do próprio Juscelino Kubitschek e dos autores do projeto da cidade e de seus edifícios, decide dar um passo além e propor a inscrição de Brasília na lista da Unesco. O Iphan participa do processo com os aportes de um Grupo de Trabalho criado ainda na gestão de Aloisio Magalhães, o GT Brasília, mas a opção pela inscrição, diferente do foco do GT, se concentra exclusivamente na área projetada por Lucio Costa (Ribeiro, 2005). Todo o procedimento é conduzido pela equipe do governo distrital. Até mesmo a garantia legal da preservação em âmbito nacional, exigida pela Unesco, é oferecida por meio de um decreto distrital, e não pelo tombamento federal, até então inexistente. José Aparecido de Oliveira, novamente nomeado por Sarney como Ministro da Cultura (1988-1990), é quem solicita ao Iphan o tombamento de Brasília, processo rapidamente concluído em 1990, com a inscrição do sítio no Livro do Tombo Histórico. A Portaria nº 4, de 1990 (depois Portaria nº 314, de 1992), irá regulamentar as intervenções na área tombada, espelhando, por sua vez, o Decreto Distrital de 1987 e o memorial de Lucio Costa (Ribeiro, 2005).

Em seguida, a inscrição do Parque Nacional da Serra da Capivara resulta também de iniciativa externa ao Iphan, dessa

vez de uma organização não governamental, a Fundação do Homem Americano. A Fundação, dirigida pela arqueóloga Niède Guidon, havia sido criada a partir de missão científica franco-brasileira, cujos surpreendentes resultados de pesquisas arqueológicas, associados aos atributos naturais, haviam motivado a criação do parque nacional pelo Ibama. O dossiê concentra-se nos valores do sítio como patrimônio arqueológico, mas o Iphan, àquela altura às voltas com tumultuado processo interno que colocava em risco a própria existência da instituição, não tem protagonismo na candidatura.

Dez anos separam a inscrição de Brasília da inscrição do sítio urbano seguinte a integrar a lista da Unesco, o centro histórico de São Luís do Maranhão. É a esse momento que se refere Jean-Pierre Halévy, historiador francês com forte vínculo com o patrimônio brasileiro e orientador de várias candidaturas a partir de então, ao dizer:

Precisamos ouvir a voz do Brasil, comentava-se nos corredores do Comitê do Patrimônio Mundial em 1997. Em pouco mais de dez anos, ela só se fez ouvir uma vez, em 1991, com a inscrição de Capivara (...). Nos anos precedentes, o Brasil não só propôs a inscrição de seis bens culturais (...) como provocou discussões apaixonadas dentro do Comitê, contribuindo para a ampliação e o aprofundamento dos critérios de inscrição (Bicca, 2000).

Halévy se refere à fase pós-1988, quando, mesmo considerando a inscrição da Serra da Capivara, o Iphan perde o protagonismo na condução de candidaturas, seja pelas suas limitações de pessoal, por pressões

do cotidiano ou mesmo por considerar o instrumento inconsistente, opinião frequente no corpo técnico, embora ausente dos registros oficiais.

Assim como no caso de Brasília, a proposta de inscrição de São Luís resulta de iniciativa do governo estadual, considerada vital como uma ação de coroamento de extenso programa de obras de conservação do centro histórico, iniciadas em mandato anterior e concluídas no governo de então. O dossiê foi elaborado pela equipe do governo estadual, contou com orientações fundamentais de Jean-Pierre Halévy e com aporte de técnicos do Iphan, mas a candidatura foi oficialmente processada à margem do Iphan. O processo foi conduzido com divulgação restrita às áreas técnicas. A ausência de participação social nas fases de preparação dos dossiês era a prática das candidaturas no Brasil até aquele momento.

O centro histórico de Diamantina, exemplar peculiar e bem preservado das vilas mineradoras do século XVIII, inscrito em 1999, corresponde ao primeiro caso, no Brasil, em que a participação social é o ponto de partida de uma candidatura. Outra particularidade foi ter tido, também pela primeira vez, um governo municipal como protagonista do processo de reconhecimento. A participação social era desejo do município e, a essa altura, o procedimento já era estimulado pela Unesco como um demonstrativo de sustentabilidade da gestão futura dos sítios. Com a economia local muito debilitada pela definitiva extinção da mineração, a prefeitura buscava, na expansão da universidade e no turismo, alternativas econômicas para o município, polo de uma

região muito pobre de Minas Gerais. Criou-se uma campanha de comunicação com discurso focado no turismo e na redenção econômica, mas legitimamente apoiado nos fortes laços comunitários e nas tradições vivas da cidade, que foram critério de destaque na argumentação que levou à inscrição. O Plano Diretor e os mecanismos de proteção da Serra dos Cristais do entorno do sítio, com a extensão proposta, foram também experiências inovadoras para os processos de candidatura no Brasil. O Iphan, que possuía um escritório técnico na cidade, participou da elaboração do dossiê, que contou com consultores externos e financiamento levantado pela campanha.

O caso do centro histórico da cidade de Goiás, cuja inscrição se deu em 2001, tem o mesmo padrão de Diamantina: iniciativa local, busca de alternativa econômica para a cidade, participação social, elaboração de Plano Diretor e instrumentos de proteção da Serra Dourada, no entorno. O Iphan, da mesma forma, não teve a iniciativa, mas participou da mobilização e selecionou consultor externo para elaboração do dossiê, produzido em tempo recorde e com custos arcados pelo movimento comunitário.

A posição de distanciamento do Iphan em relação às candidaturas irá mudar substancialmente a partir de então. De um lado, esse quadro de desprestígio da instituição, demonstrado sobretudo por baixíssimos salários, falta de pessoal e orçamento aquém do mínimo, apresenta melhoras crescentes a partir de 2006. Por outro, a prática de participação social amadurecia e já não fazia mais sentido produzir dossiês em gabinetes, à revelia

das comunidades afetadas. No entanto, fator decisivo para explicar as alterações na relação entre o Iphan e a Convenção a partir dali é a política internacional do Brasil a partir de 2003. Das várias teses acadêmicas que analisam esse período da diplomacia brasileira, contribuí especialmente com o tema em questão a dissertação de mestrado de Bruno Novais (Novais, 2013). O trabalho é elucidativo por focar especificamente a diplomacia cultural e basear-se em registros e dados quantitativos muito objetivos, obtidos nos ministérios das Relações Exteriores, da Cultura e da Educação. Com base neles, o autor afirma que “é possível sim falar em diplomacia cultural brasileira entre 2003 e 2010 trabalhada pelo Itamaraty, Ministério da Cultura e Ministério da Educação” e registra inovações e ampliações em todas as direções: regiões e fóruns trabalhados; quantidade e diversidade de ações; quantidade e diversidade de atores; criação de espaços bilaterais. Foi nesse contexto, de afirmação internacional do país, que o Iphan retornou, em 2007, ao Comitê do Patrimônio Mundial disposto a não se restringir à reprodução dos conceitos e práticas consolidados pela Convenção, mas a interferir efetivamente no debate sobre o instrumento, seus critérios de aplicação e seus resultados. O Brasil volta à cena, mas dessa vez como um aluno bem menos comportado do que se esperava.

A primeira medida dessa nova fase foi a aceitação, pelo Iphan, da proposta apresentada pelo Centro do Patrimônio Mundial de criar um Centro de Categoria II, voltado para a gestão do patrimônio. A criação de centros de formação é estimulada pela Unesco, para servirem como braços

para a implementação de temas do seu mandato. O Iphan se dispôs a criar o Centro, hoje chamado Lucio Costa e instalado no Rio de Janeiro, mas com um formato diferente do esperado pelo Centro do Patrimônio Mundial: opção por países de interesse do Brasil para a cooperação cultural, mas não coincidentes com as regiões geográficas da Unesco (no caso, foco em América do Sul e países africanos de língua portuguesa e espanhola); abordagem de todas as convenções, não exclusivamente da Convenção do Patrimônio Mundial e vínculo administrativo com o Iphan, e não uma instituição independente como queria a Unesco. A posição do Brasil foi acatada, mas a prática vem mostrando dificuldades relacionadas a essas opções, as quais, somadas a problemas sistêmicos da instituição, têm alongado o processo de consolidação do Centro, que, só a partir de 2015, adquire uma estrutura de governança que inclui formalmente os países-membros do Centro.

A demanda seguinte da Unesco ao Brasil foi que o país recebesse a reunião anual do Comitê do Patrimônio Mundial, encontro que adquiriu escala monumental, pela quantidade de países envolvidos, número de dias de trabalho, complexidade da infraestrutura e da logística exigidas. A reunião realizou-se em Brasília em julho de 2010, cumprindo exemplarmente todos os requisitos de qualidade esperados. Nessa reunião entra em pauta a inscrição da Praça de São Francisco em São Cristóvão, Sergipe, candidatura também oriunda de uma mobilização local, ocorrida a partir de 2004. A proposta que constava originalmente da Lista Indicativa do Brasil era de um

bem seriado – Conventos franciscanos do Nordeste – objeto de muito maior expressividade, mas a candidatura evoluiu tratando apenas da praça como um bem isolado, de mais difícil sustentação. O Iphan optou por não frustrar as expectativas locais, valiosas para Sergipe e para o país, e se valer de uma retórica capaz de conformar os valores do bem a um marco teórico um tanto vago, como é o da Convenção.

Muito mais do que no Brasil, onde pouca gente acompanhou esse movimento, no ambiente da Unesco e dos órgãos assessores, a movimentação política do país, em articulação com países que vinham, há muito, questionando a supremacia exagerada dos órgãos assessores (Icomos e IUCN), não passou despercebida. O episódio, assim como outros análogos, sobretudo em que países dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e, mais tarde, África do Sul) reagem contra decisões dos órgãos assessores, é objeto de vários trabalhos acadêmicos, um deles sob um título que vai além da ironia inteligente, para escancarar o preconceito contra os países eternamente condenados a neófitos no ambiente da Convenção: *The new kids on the block: BRICs in the World Heritage Committee*, (Claudi, 2011), apresentado ao Departamento de Ciência Política da Universidade de Oslo, em 2011. O preâmbulo do trabalho, que sugere ser metodologicamente consistente, diz quase tudo:

O Comitê do Patrimônio Mundial é um ambiente para discutir a preservação e a conservação do patrimônio cultural e natural do mundo, mas também serve como arena onde

ideias são desenvolvidas e construídas e onde a influência ideológica e cultural pode afetar os estados e suas percepções de problemas, práticas e a realidade social. Baseando-se nas premissas de Finnemore e Sikkink, que afirmam que a emergência e o estabelecimento de normas têm uma influência significativa no comportamento do Estado em organizações internacionais, pode-se supor que na construção de normas reside muito poder político. Portanto, ser um empreendedor de normas em uma organização geradora de normas, como a Unesco, pode ser uma poderosa estratégia política que os BRICs buscam endossar. Assim, o poder de influenciar as “mentes dos homens” pode ser o que incentiva os BRICs a reforçarem a cooperação em matéria de cultura (Claudi, 2011:7).

A afirmação da autora soa como uma verdade incômoda em um terreno onde sempre predominaram visões de mundo e valores essencialmente europeus, reproduzidos, inclusive, pela nossa formação cultural e profissional. O trabalho evoluiu utilizando métodos de análise da ciência política para aferir o grau de politização do ambiente da Convenção e conclui conjecturando que:

Embora minha pesquisa sugira que os BRICs estejam insatisfeitos com algumas das práticas da organização, não se pode inferir que desejem retaliar pela dominância da visão ocidental. As boas relações diplomáticas que os BRICs historicamente mantiveram com os EUA e o Ocidente sugerem pensar além disso. Existem muitas razões para acompanhar a evolução dos BRICs, mas poucas razões para acreditar que os “garotos novatos na vizinhança” estejam, de fato, tentando se ver livres da antiga vizinhança (Claudi, 2011:71).

Já o artigo *Multilateralism and Unesco World Heritage: decision-making, States Parties and political processes* (Meskell et al, 2014) ressalta que, na reunião do Comitê em Brasília, as delegações que iniciaram seu mandato – Brasil, China e Egito – passaram a dominar excessivamente o número de intervenções durante as sessões. Menciona número do *The Economist* que, descrevendo a mesma reunião, diz que a Unesco estava cedendo em suas regras por pressão de estados-membros, fato que os autores corroboram, demonstrando com o grande número de decisões dos órgãos assessores que foram modificadas pelos delegados dos países que compunham o Comitê.

Aprovada em 2012, a candidatura nomeada Rio de Janeiro, Paisagens Cariocas entre o Mar e a Montanha, conceitualmente complexa e inovadora, transitou com maior facilidade, mas não sem antes ter recebido orientações muito precisas de uma pequena delegação de especialistas que o próprio Centro do Patrimônio Mundial sugeriu que o Iphan convidasse para, informalmente, auxiliar na conceituação. Michael Turner (Israel), Patricia O’Donnell (Estados Unidos) e Katri Lisitzin (Suécia), especialistas com muito trânsito e experiência em avaliações para o Patrimônio Mundial, deram, em uma única missão ao Rio, uma contribuição generosa e decisiva ao sugerir a focalização do dossiê em torno de uma narrativa estruturante, apontando “locais-síntese” das diversas dimensões da paisagem, o que resultou em uma sequência de áreas descontínuas, opção até então não cogitada pelo Iphan. São elas: a) a Paisagem desenhada intencionalmente: Jardim Botânico, Passeio

Público, Parque do Flamengo e Orla de Copacabana; b) a Paisagem em evolução: Parque Nacional da Tijuca e suas florestas replantadas e c) a Paisagem associativa, elementos que receberam a mão do homem e cujas imagens projetam a cidade e sua cultura no Brasil e no mundo: Corcovado, Pão de Açúcar, com o Cristo Redentor e o bondinho, a entrada da Baía de Guanabara e suas fortalezas, o paisagismo do Parque do Flamengo e da Praia de Copacabana (Iphan, 2011). Dessa vez o Iphan, mesmo contando com contratação de consultoria externa para elaboração do dossiê, teve completo domínio do processo, ao qual também se associou uma estratégia de mobilização social, ainda que com características diferentes das ocorridas nas pequenas cidades: maior presença de setores empresariais e da grande imprensa. A aprovação da candidatura, assim como no caso de Brasília, representa um marco na história da Convenção. Pela primeira vez, uma paisagem cultural urbana é inscrita na Lista do Patrimônio Mundial. A essa altura, a Unesco vinha de uma sequência de fortes pressões por intervenções radicais, previstas ou em andamento, em sítios urbanos inscritos na Lista, como foi caso de Londres, Dresden (retirada da Lista), Sevilha, Viena. Nesses conflitos, teve origem a produção da Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana, de 2011 (Unesco, 2011), contendo orientações sobre esse que permanece sendo um dos mais conflituosos temas da gestão do patrimônio cultural, especialmente para o caso do Brasil.

Os mecanismos de gestão da enorme área integrante da paisagem do Rio de Janeiro são, seguramente, o ganho mais perene e

valioso da candidatura: a criação de um Comitê Gestor aproximou um cipoal de instituições de urbanismo, patrimônio e meio ambiente, dos três níveis de governo, situação impensável sem um fator aglutinador, como é a condição de Patrimônio Mundial. Experiências como essa fazem refletir sobre os reais benefícios da aplicação da Convenção e de como vários de seus mecanismos poderiam ser replicados para a política nacional, independente dos bens serem candidatos ou fazerem parte da lista do Patrimônio Mundial.

Em 2016, foi inscrito o Conjunto Moderno da Pampulha, em Belo Horizonte, talvez o processo mais objetivo e eficaz de todos os já experimentados pelo Iphan. Vários fatores contribuíram para isso: o objeto é claramente delimitado e reconhecido na história da arquitetura mundial; Belo Horizonte mobilizou uma equipe técnica de alta qualidade, com muito conhecimento acumulado sobre a área, em todos os seus aspectos; a prefeitura não apenas propôs a preparação do dossiê, como assumiu compromissos vitais para que a candidatura fosse aprovada. No entanto, o registro mais relevante quando se trata de analisar a trajetória do Iphan é o da maturidade alcançada por sua assessoria internacional, que percorreu o passo a passo da candidatura com tal método e rigor, que distinguiu essa experiência das frequentes tentativas e erros que caracterizaram as demais.

Em 2016, o Iphan apresenta nova candidatura à Unesco, dessa vez atendendo à proposição da Prefeitura do Rio de Janeiro, em sintonia com movimentos sociais que se fortaleceram ao longo do processo de

transformação pelo qual vem passando a região portuária da cidade. Trata-se do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, um conjunto de remanescentes do cais por onde chegou o maior contingente de escravos africanos traficados para as Américas. Materialmente modesto, o local é superlativo em carga simbólica, que se desloca para uma extensa vizinhança, rica em tradições africanas, vivas até o presente. A fragilidade do sítio e a complexidade da gestão do seu entorno fazem dessa candidatura, ainda em curso, um desafio considerável, tanto para o Brasil, quanto para a Unesco. Mas um desafio em linha com as diretrizes da própria Unesco, que pretende a diversificação dos bens inscritos, além de um tributo a essa que talvez seja a representação mais eloquente do crime contra a humanidade, que é a escravidão. Contando com um consistente grupo de consultores externos e participação do município, o Iphan conduziu todo o processo de produção do dossiê, dessa vez envolvendo diretamente seu Centro Lucio Costa. Uma experiência que, alcançando ou não o título, já é de grande valor para a instituição³

Não só de candidaturas vive a Convenção do Patrimônio Mundial! O monitoramento dos sítios, seja o regular, seja aquele provocado por denúncias ou riscos iminentes; as atividades de capacitação; a realização de reuniões temáticas para atualizar ou produzir normas; a atualização e implementação da Lista Indicativa; as muitas cooperações bilaterais ou regionais que a

3. N. do E.: A inscrição do Cais do Valongo na Lista do Patrimônio Mundial foi aprovada na reunião do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco em 9 de julho de 2017, em Cracóvia, Polônia.

Convenção estimula são material suficiente para movimentar toda a engrenagem de uma assessoria internacional, além de disseminar compromissos para todas as áreas técnicas de uma instituição como o Iphan, que tem, sob sua responsabilidade, sítios distribuídos por todo o território, além de responder conceitualmente pela política de patrimônio do país. Se o Brasil experimentou períodos em que essas atividades não eram assumidas com regularidade, esse não foi o caso da última década, quando essa agenda foi integralmente tratada e os reflexos da aplicação da Convenção estiveram presentes em todas as unidades do Iphan, passando a fazer parte do seu cotidiano. Hoje, inovar a partir da Convenção corresponderia a refletir sobre como reproduzir, em âmbito interno, algumas das boas práticas concebidas por esse instrumento, assim como aprofundar o debate conceitual que esteve por trás dos conflitos com os órgãos assessores entre 2007 e 2011, para voltar a fazer parte do Comitê com respostas sólidas às questões levantadas.

É importante registrar a intensidade e a regularidade da participação do Iphan no Mercosul, não apenas em se tratando do Patrimônio Mundial, mas de toda a pauta do patrimônio nesses últimos quinze anos. Essa atuação teve, entre outros, o mérito de focar em projetos e programas concretos, vários em curso. Como essa agenda não pode ser dissociada da política internacional adotada pelo Brasil nesse mesmo período, a mudança de posição do país em relação ao bloco impõe uma interrogação. Espera-se que a estratégia de ancoragem da cooperação em projetos seja o diferencial que permitirá ao Iphan não dissipar esse acúmulo de esforços.

PATRIMÔNIO E DIVERSIDADE

Todas as transformações sem precedentes que se materializaram ou se intensificaram a partir dos anos 1990 – a globalização da economia, novos ciclos migratórios, conflitos étnicos e inter-religiosos, a comunicação e as redes virtuais – repercutiram diretamente na agenda internacional para o patrimônio, que reagiu com instrumentos dedicados à salvaguarda do patrimônio imaterial, às línguas em risco, aos povos indígenas, à diversidade cultural. São pautas cuja origem antecede a esse momento, mas que nele se tornaram inadiáveis, como se constata pela sequência de convenções, acordos e programas, não só da Unesco, mas do sistema das Nações Unidas. A intervenção nas relações entre Cultura e Desenvolvimento, vital para que se possa ir além de colecionar inventários de bens e de práticas agonizantes, embora sempre na pauta da Unesco, tem sido apenas simbólica, quando muito refletida em um artesanato de microprojetos, que não são mais que alguns bons exemplos circunscritos a pequenos universos.

A relação com o desenvolvimento, sempre subjacente, recebeu, da Conferência Mundial de Cultura do México, conhecida como *Mondiacult*, em 1982, um dos documentos mais influentes para as políticas culturais a partir de então, claramente perceptível no tratamento dado à cultura e ao patrimônio pela Constituição Federal brasileira de 1988. No documento do *Mondiacult*, cultura e desenvolvimento são fenômenos imbricados e indissociáveis: a cultura, “características espirituais e materiais, intelectuais e emocionais que definem

um grupo social. (...) engloba modos de vida, os direitos fundamentais da pessoa, sistemas de valores, tradições e crenças”, e o desenvolvimento, “processo complexo, holístico e multidimensional, que vai além do crescimento econômico e integra todas as energias da comunidade (...) deve estar fundado no desejo de cada sociedade e expressar sua profunda identidade” (Unesco, 1982).

Em 1989, a Unesco aprova a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, abordando a cultura tradicional como cultura viva, fonte de criatividade e de autonomia, merecedora da atenção das sociedades e dos estados. A recomendação atenta para a questão da propriedade intelectual, tema complexo que não foi posteriormente incorporado pela Convenção de 2003, mas que contribuiu como referência para princípios que permeiam todo o programa de patrimônio imaterial no Brasil, especialmente a anuência prévia e a participação dos envolvidos quando dos processos de registro, assim como critérios adotados na etapa de salvaguarda. As línguas também são tratadas pela Recomendação e, por decisão do grupo de trabalho que preparou o Decreto nº 3.551/2000, que estabelece a política do patrimônio imaterial no Brasil, não foram, naquele momento, incorporadas às categorias de bens imateriais, mas tornaram-se, mais tarde, objeto de programa interministerial – o Inventário Nacional da Diversidade Linguística – conduzido pelo Iphan. Especialmente a partir de 2002, quando se realiza no Rio de Janeiro uma das reuniões preparatórias do texto da Convenção, o Brasil, que, àquela

altura, já possuía um instrumento jurídico alinhado conceitualmente com a discussão internacional, contribuiu substancialmente. Após aprovação e ratificação, foram rapidamente inscritos bens brasileiros na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade e nas demais listas que compõem a estratégia dessa Convenção. Hoje é possível afirmar, sem risco de errar, que o programa do Brasil é considerado referencial. Essa posição de maior maturidade e consistência permitiu ao país integrar o Comitê Intergovernamental da Convenção do Patrimônio Imaterial da Unesco de 2006 a 2008 e, posteriormente, de 2012 a 2015. A cooperação na esfera regional foi também favorecida, realizada no âmbito do Mercosul e, especialmente, do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da América Latina – Crespial, no Peru, um Centro de Categoria II da Unesco que o Brasil ajudou a criar e contribui para gerir por meio do Iphan.

Embora tenha se espelhado em muitos dos mecanismos e estratégias da Convenção do Patrimônio Mundial, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial buscou se distinguir mais como um instrumento de estímulo à construção de políticas consistentes nos estados-membros, e menos como produtor de uma “lista” de bens imateriais excepcionais. Ou seja, a intenção era reduzir a lista ao que ela deve ser: nada mais que uma estratégia de difusão da importância da salvaguarda. Na prática, não é o que vem acontecendo. Por pressão dos países, a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade já atingiu, apenas dez anos após a entrada em operação

da Convenção, um total de 365 bens, valor proporcionalmente maior do que os 1.052 da Lista do Patrimônio Mundial em mais de quarenta anos. Os esforços de uma organização crescentemente debilitada em matéria de recursos humanos e financeiros vêm sendo seriamente consumidos pelos trâmites das candidaturas, inclusive de países que, internamente, não demonstram sequer ter compromissos com a essência do programa. Por essa razão, é ainda mais valioso o contraponto oferecido pelo Brasil por meio do Iphan. De forma análoga, refletindo sobre o cenário interno, passados quinze anos do decreto e da política, valeria também ponderar entre o esforço a ser dedicado a novos reconhecimentos e a importância e complexidade das ações de salvaguarda.

O FUTURO JÁ NÃO É MAIS O QUE ERA⁴

O cenário em que se completam os oitenta anos do Iphan não poderia ser mais avesso a prognósticos. Aqui como no resto do mundo, as incertezas cunharam palavras novas ou deram um sentido assustador a palavras velhas, todas diferentes daquelas que, por muito tempo, estiveram pousadas sobre a mesa da “repartição”. O que antes era “identidade”, “construção da nacionalidade”, “autenticidade”, hoje pode ser “fragmentação”, “distopia”, “pós-verdade”. Nenhuma certeza, ou, o que é pior, certezas absolutas que duram menos que os quinze minutos de Andy Wahrol.

4. Expressão de Paul Valéry, utilizada por Aduino Novaes como subtítulo de uma série de dez ciclos de debates filosóficos denominada Mutações, realizada entre 2006 e 2016.

As palavras do dicionário do mais importante fórum de cooperação internacional para o patrimônio, que é a Unesco – “patrimônio comum”, “diálogo”, “diversidade” –, começam a requerer um especialista em línguas mortas para decifrá-las... A organização dedicada ao que Paul Valéry chamou de “coisas vagas” – os ideais do espírito, os projetos de futuro – parece ter destino incerto, a considerar as muitas fragilidades internas e as reações extremadas que se somam sempre que se espera que um lado conviva com os valores do outro. Assim foi quando da aprovação da Convenção da Diversidade Cultural de 2005 e do reconhecimento da Palestina como estado-membro. Assim tem sido com a total insensibilidade aos apelos da Unesco para evitar ataques como os ocorridos aos Budas de Bamiyan, no Afeganistão, como os saques ao Museu do Iraque, ou o crime de guerra representado pela destruição de Palmira, na Síria. Teme-se pelo que pode acontecer quando memórias incômodas são apresentadas como candidatas ao registro no Programa Memória do Mundo, um dia visto como um generoso protetor de documentos que interessam à humanidade. Assim foi com o dossiê chinês sobre o massacre de Nanquim ou pode ser com o coreano sobre as *Comfort Women*, as mulheres coreanas feitas escravas sexuais durante a guerra contra o Japão. Ainda que se possa dizer que o mundo foi sempre assim, seria legítimo pensar que todo esse esforço civilizatório deveria ter servido para que ele fosse deixando, aos poucos, de ser. E não esquecer que a Unesco foi criada justamente para caminhar em direção a essa utopia.

O espaço público, em todos os sentidos que a expressão possa ter, está em risco. Essa é a matéria do Iphan. Do espaço das cidades ao das línguas, ao das festas. Não enxergo o lugar deles nas políticas públicas (ou na ausência delas) do Brasil de hoje. É verdade que esses oitenta anos mostram que o Iphan se ancorou fortemente nas “coisas vagas”, que são a essência da sua missão, e soube habilmente encontrar apoio e reverberação na cooperação internacional para sustentá-las. A hora pede novas estratégias, novas alianças.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, Dora Monteiro e Silva de; BRITO, Stella Regina Soares de; SANJAD, Thais Alessandra Bastos Caminha. *Azulejaria em Belém do Pará: inventário – arquitetura civil e religiosa – século XVIII ao XX*. Brasília: Iphan, 2016.
- ANDRADE, Carlos Drummond de. “Na rua com os homens”. In: *Obra completa*. Rio de Janeiro: Aguilar, 1964. Citado por TOTA, Antônio Pedro. Americanização no condicional: Brasil nos anos 40. *Perspectivas – Revista de Ciências Sociais*, v. 16, São Paulo, Unesp, p. 191-212, 1993.
- ANDRADE, Paula Rodrigues de. *O patrimônio da cidade: arquitetura e ambiente urbano nos inventários de São Paulo da década de 1970*. (Dissertação de Mestrado). FAU/USP. São Paulo, 2012.
- BICCA, Briane (org.). *Patrimônio mundial no Brasil*. Brasília: Caixa Econômica Federal/ Unesco, 2000.
- BERRIEN, William; MORAES, Rubens Borba de. *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros*. Portal O Senado, 1998. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1023>
- BO, João Batista Lanari. *A proteção do patrimônio na Unesco: ações e significados*. Brasília: Unesco, 2003.
- BURY, John. *Arquitetura e arte no Brasil colonial*. Organização: Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira. Brasília, Iphan/Monumenta, 2006.
- CARRILHO, Marcos. Brazil Builds – 55 anos da Exposição. Revista *Pini Web*, abr.1998. Disponível em: <http://piniweb.pini.com.br/construcao/noticias/brazil-builds---55-anos-da-exposicao-84648-1.aspx>

- CLAUDI, Ida Breckan. *The new kids on the block: BRICs in the World Heritage Committee*. M. A. Thesis. Department of Political Science. University of Oslo, 2011. Disponível em: <https://www.duo.uio.no/bitstream/handle/10852/13149/IdaBClaudixMAxThesisThexNewxKidsxonxthexBlock.pdf?sequence=1>
- COMAS, Carlos Eduardo. A Feira Mundial de Nova York de 1939: o pavilhão brasileiro. *Arqtexto* nº 16. 2010. Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura da UFRGS. Disponível em: https://www.ufrgs.br/propar/publicacoes/ARQtextos/pdfs_revista_16/03_CEC.pdf
- CORRÊA, Sandra Rafaela Magalhães. *O Programa de Cidades Históricas – PCH: por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural – 1973/1979*. (Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). UnB. Brasília, 2012.
- CURY, Isabelle (org.). *Cartas patrimoniais*. 3ª ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Iphan, 2004, p. 13-19, 69-80, 91-95, 105-122.
- DE VARINE, Hugues. *As raízes do futuro: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local*. Porto Alegre: Medianeira, 2012.
- DUMONT, Juliette; FLÉCHET, Anaïs. Pelo que é nosso! A diplomacia cultural brasileira no século XX. *Revista Brasileira de História*, v. 34, nº 67, Associação Nacional de História – Anpuh, p. 203-221, 2009.
- FALGUIÈRES, Patricia. “Casuistique et encyclopédie: la Convention du Patrimoine Mondial et son évolution”. In: NORA, Pierre (org.). *Science et conscience du patrimoine, 1964-1994*. Entretiens du patrimoine. Paris: Fayard, 1997.
- IPHAN/Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular. *Caminhos da Cultura Popular no Brasil*, v. 2. Centenário de Edison Carneiro (1912-2012). Mestre Edison Carneiro. Rio de Janeiro, 2012.
- IPHAN. *Dossiê da candidatura da cidade do Rio de Janeiro a Paisagem Cultural Brasileira*, 2011. Portal Iphan. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA%20portugu%C3%AAs%2028%20mar%C3%A7o%202011%20RJ.pdf>.
- LEAL, Claudia Feierabend Baeta. Patrimônio e desenvolvimento: as políticas de patrimônio cultural nos anos 1960. *Anais do Museu Paulista*, v. 24, nº 1, São Paulo, p. 99-136, 2016.
- _____. (org.). *As Missões da Unesco no Brasil*: Michel Parent. Rio de Janeiro: Iphan, 2008.
- LYRA, Cyro Corrêa. *Preservação do patrimônio edificado: a questão do uso*. Brasília: Iphan, 2016.
- MAIO, Marcos Chor. “Modernidade e racismo. Costa Pinto e o projeto Unesco de relações raciais”. In: PEREIRA, Cláudio; SANSONE, Livio (orgs.). *Projeto Unesco no Brasil – Textos Críticos*. Salvador: Edufba, 2007.
- _____. O Projeto Unesco: ciências sociais e o “credo racial brasileiro”. *Revistausp*, nº 46, São Paulo, p. 115-128, 2000.
- _____. *Unesco’s anti-racist agenda: research on race relations in Brazil in the 1950*. Portal Unesco. Disponível em http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=30394&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html
- MESKELL, L. et al. *Multilateralism and Unesco World Heritage: decision-making, States Parties and political processes*, 2014. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13527258.2014.945614?journalCode=rjhs20>
- NAKAMUTA, Adriana Sanajotti (org.). *Hanna Lévy no Sphan: história da arte e patrimônio*. Rio de Janeiro: Iphan, 2010.
- NASCIMENTO, Flávia Brito do. Formar e questionar? Os cursos de especialização em patrimônio cultural na década de 1970. *Anais do Museu Paulista*, v. 24, nº 1, São Paulo, p. 205-236, 2016.
- NICHOLAS Roerich Museum. *Roerich pact and banner of peace*. Disponível em: <http://www.roerich.org/roerich-pact.php>
- NOVAIS, Bruno do Vale. *Caminhos trilhados, horizontes possíveis: um olhar sobre a diplomacia cultural do estado brasileiro no período de 2003 a 2010*. (Dissertação de Mestrado). UFBA. Salvador, 2013.
- PARENT, Michel. *Protection et mise en valeur du patrimoine culturel brésilien dans le cadre du développement touristique et économique*. Unesco, Paris, 1968. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0000/000088/008836FB.pdf>
- PEREIRA, Cecília Ribeiro. Robert Smith, diálogos e pesquisas no Brasil. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, v. 21, nº 28, Recife, 2014.
- _____. *O turismo cultural e as missões Unesco no Brasil*. (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano – MDU, UFPE. Recife, 2012.
- REIS FILHO, Nestor Goulart (org.). *Robert Smith e o Brasil*. Vol. I – Arquitetura e urbanismo. Brasília: Iphan, 2012.
- REZENDE, José Armando Zema de. *A Comissão Nacional do Brasil para a Unesco: evolução histórica e perspectivas*. (Dissertação de Mestrado). CAE/Instituto Rio Branco/MRE. mimeo. Brasília, 2014.

RIBEIRO, Edgard Telles. *Diplomacia cultural: seu papel na política externa brasileira*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

RIBEIRO, Sandra Bernardes. *Brasília: memória, cidadania e gestão do patrimônio cultural*. São Paulo: Annablume, 2005.

RICARTE, Antônio Otávio Sá. *O futuro da Convenção do Patrimônio Mundial*. (Tese de Doutorado). LV CAE/ Instituto Rio Branco/MRE. Brasília, 2010.

SILVA TELLES, Augusto Carlos da. Formação de técnicos na preservação de bens culturais e sítios, no Brasil, e o Iccrom. *Boletim Sphan*, nº 22, Fundação Nacional Pró-Memória, Brasília, 1983.

SUPPO, Hugo. A política cultural da França no Brasil entre 1920 e 1940: o direito e o avesso das missões universitárias. *Revista de História* nº 142-143, USP, São Paulo, p. 309-345, 2000.

THOMPSON, Analucia (org). *Memórias do Patrimônio: entrevista com Augusto da Silva Telles*. Rio de Janeiro: Iphan, 2010.

UNESCO World Heritage Centre. *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*. Unesco, Paris, 2012. Disponível em: <http://whc.unesco.org/archive/opguide12-en.pdf>

UNESCO. *Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage*. Unesco, 2003. Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/ich/en/convention>

UNESCO. *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*. Unesco, 1972. Disponível em: <http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>

UNESCO. *Convention for the Protection of Cultural Property in the Event of Armed Conflict*. Unesco, 1954. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/en/culture/themes/armed-conflict-and-heritage/convention-and-protocols/1954-hague-convention/text/>

UNESCO. *Convention on the Means of Prohibiting and Preventing the Illicit Import, Export and Transfer of Ownership of Cultural Property*. Unesco, 1970. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/en/culture/themes/illicit-trafficking-of-cultural-property/1970-convention/>

UNESCO. *Mexico City Declaration on Cultural Policies*. World Conference on Cultural Policies. Mexico City, 1982. Cultural rights, 2010. Disponível em: http://www.culturalrights.net/descargas/drets_culturals401.pdf

UNESCO. *Recommendation for the protection of movable cultural property*. Unesco, 1978. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001140/114032e.pdf#page=176>

UNESCO. *Recommendation on the Historic Urban Landscape, including a glossary of definitions*. Unesco, 2011. Disponível em: http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=48857&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

UNESCO. *The Organization's history*. Unesco. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/en/unesco/about-us/who-we-are/history/>

UNESCO. *The race question*. Paris, 1950. Unesco. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001282/128291eo.pdf>

UNESCO. *Unesco and the issue of cultural diversity: Review and strategy, 1946-2004*. A study based on official documents. Revised version. Paris, 2004.

UNIDROIT. *Unidroit Convention on Stolen or Illegally Exported Cultural Objects*. Roma, 1995. Unidroit. Disponível em: <http://www.unidroit.org/102-instruments/cultural-property/cultural-property-convention-1995/173-unidroit-convention-on-stolen-or-illegally-exported-cultural-objects-1995-rome>

UNITED NATIONS. *International decades*. United Nations. Disponível em: <http://www.un.org/en/sections/observances/international-decades/>

UNITED NATIONS. *Report of the World Commission on Environment and Development: our common future*. 1987. United Nations. Disponível em: <http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>

URIBARREN, Maria Sabina. Da “boa vizinhança” à cooperação internacional: a preservação do patrimônio cultural. In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. Associação Nacional de História – ANPUH. Natal, 2013.

WINTER, Tim. “Heritage diplomacy”. *International Journal of Heritage Studies*, v. 21, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/13527258.2015.1041412>. Último acesso em maio de 2017



Tania Andrade Lima

O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO IPHAN: O SOCIOAMBIENTE EM QUESTÃO

INTRODUÇÃO

Em 31 de agosto de 1981, no governo militar de João Baptista Figueiredo, foi sancionada a Lei nº 6.938, que implantou no país a Política Nacional de Meio Ambiente, com o objetivo de compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, tal como disposto em seu art. 4º. Essa iniciativa, que viria a se tornar uma política de Estado, visava assegurar, em seu art. 2º, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional (fundamento da ditadura militar) e à proteção da dignidade da vida humana.

O surgimento desse diploma legal no Brasil foi decorrente de um movimento internacional mais amplo, que Egler, em 2001, apontou ter se disseminado a partir da National Environmental Policy Act – Nepa, lei aprovada pelo Congresso dos Estados Unidos em 1969 (Bronz, 2011). Ela estabeleceu não apenas as disposições gerais da política norte-americana para o meio ambiente, como instituiu as Avaliações de

Impacto Ambiental, um modelo que viria a ser reproduzido mundo afora. E que foi finalmente adotado no Brasil, em decorrência de pressões externas exercidas por instituições financeiras internacionais, investindo em empreendimentos de infraestrutura no país.

O texto original da Lei nº 6.938/81 – que sofreria modificações posteriormente, mas mantendo suas linhas mestras – criou o Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama, integrado, entre outros, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, com função consultiva e deliberativa. Como instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente foram instituídos, também entre outros, a Avaliação de Impactos Ambientais – AIA e o processo de licenciamento de empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradadores do meio ambiente¹.

Em 23 de janeiro de 1986, o Conama emitiu sua primeira Resolução, dispondo sobre os critérios básicos e as diretrizes gerais para a AIA. Entre elas, a realização de

1. O aparato legal da legislação ambiental é composto por diferentes diplomas, que serão limitados, neste artigo, aos que são de seu interesse mais direto.

Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIAs/Rimas) sobre os meios físico e biótico, tendo sido contemplado, além deles, o meio socioeconômico, no reconhecimento de que não apenas o ambiente, mas também as populações são profundamente afetadas pelos empreendimentos, tendo em vista sua indissociabilidade. Em seu art. 6º, inciso I, alínea c, considera como incluídos no meio socioeconômico:

(...) o uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

Em outubro de 1988, ano emblemático para o meio ambiente, entrou em vigor a nova Constituição Federal, como resultado dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, convocada desde fevereiro de 1987. Uma vitória da resistência democrática aos anos de chumbo, o texto da nova Carta teve como um dos seus objetivos principais a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, por tantos anos suprimidos pelo regime militar. Cognominada pelo presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães, de Constituição Cidadã, ela valorizou a diversidade étnica e cultural do povo brasileiro e assegurou direitos de suas minorias, em especial seus direitos sociais, assim como a proteção e defesa cerrada do meio ambiente, reiteradas em diferentes capítulos e artigos do texto constitucional.

Dois meses depois, foi assassinado no Acre o seringueiro ambientalista Chico Mendes,

ferrenho defensor dos povos da floresta – aí entendidos indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas, pescadores artesanais, comunidades extrativistas, entre outros. Sua morte, consequência de uma luta sem tréguas em favor do desenvolvimento sustentável e contra os interesses dos grandes fazendeiros da Amazônia, violadores dos direitos mais fundamentais dessas populações tradicionais, foi um duro golpe. Com ela ficou claro que, no mesmo momento em que o país finalmente implantava um regramento para os empreendimentos agressivos, não apenas ao meio ambiente, mas também aos segmentos sociais por eles atingidos, com respaldo do novo texto constitucional, forças comprometidas primordialmente com o capital de tudo fariam para ultrapassá-lo, e, tanto quando possível, eliminá-lo. Antecipando o que estava por vir, essa foi a grande lição de 1988 para os anos subsequentes: a proteção ambiental não seria pacífica.

Tal tensão entre os que pretendem explorar economicamente recursos ambientais e as comunidades direta ou indiretamente envolvidas com esses recursos ou deles dependentes para a sua sobrevivência – exatamente as mais vulneráveis² e que mais necessitam da proteção do Estado – se tornou contínua. Essa exploração, feita não raro nas fimbrias dos dispositivos legais, tem vencido grande parte dos cabos de guerra, já que a corda arrebenta invariavelmente do lado mais fraco. Não obstante seu direito assegurado

2. O termo vulnerável é utilizado aqui em referência àqueles que são vítimas de uma proteção desigual e não como destituídos da capacidade de se defender, segundo a perspectiva do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA (Acsegrad, 2006).

à terra e à preservação da sua cultura, comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, minorias destituídas de poder, são seguidamente agredidas por um desrespeito contínuo aos seus territórios, tradições, formas de sobrevivência e modos de vida, configurando pesadas situações de injustiça ambiental e racismo ambiental³.

Não obstante a Constituição Cidadã ter procurado assumir a dívida histórica que a nação tem, não apenas com a descendência dos primeiros povoadores que ocuparam originalmente nosso território, há muitos milênios, e que, mesmo na condição de seus legítimos senhores, vêm sendo, desde a conquista europeia, crescentemente privados de suas terras, como também com os descendentes dos africanos trazidos compulsoriamente do seu continente de origem para trabalhos forçados no Brasil, é no quadro dos chamados empreendimentos “desenvolvimentistas” que as violações mais se têm feito sentir. Sucodem-se os conflitos socioambientais⁴, apesar da legislação que rege o campo. Eles decorrem sobretudo, como assinalaram Laschefski et al. (2012), das diferentes formas de representação da natureza pelos grupos hegemônicos, que impõem a sua percepção sobre grupos sociais que concebem e se apropriam simbólica e materialmente do meio ambiente de modo distinto, em contraponto às sociedades urbano-industriais (Zhourri e Laschefski, 2010). De tal forma que se sobrepõem, em um mesmo espaço, projetos distintos

de apropriação e utilização do território e dos seus recursos, tornando inevitáveis os antagonismos e os embates.

Contudo, não obstante a evidente assimetria de poder entre os envolvidos, as reações desses grupos desfavorecidos vêm paulatinamente se tornando cada vez mais audíveis através de movimentos organizados⁵, atos de resistência, manifestações de repúdio coletivas, já que as audiências públicas, mecanismo de consulta previsto na Legislação Ambiental para que as comunidades atingidas participem das tomadas de decisão, vêm se mostrando francamente insatisfatórias, porquanto pouco transparente. Embora a transparência seja “um componente essencial para promover equidade e justiça no processo decisório ambiental, (...) já que os indivíduos impactados pelas ações de terceiros têm o direito de saber a qual risco eles estão expostos” (Empinotti et al., 2016), ela está longe de ser a norma. Na maioria dos casos mal informadas – dispendo apenas de dados de qualidade questionável, divulgados sem a necessária antecedência, sem conhecimento aprofundado dos projetos –, as comunidades afetadas acabam alijadas das discussões nas audiências públicas e sua participação fica praticamente anulada (Zhourri, 2008). No caso mais específico dos povos indígenas, os princípios básicos da consulta e da participação que regem a Convenção nº 169 da OIT, de 1989, tampouco são respeitados.

Daí terem surgido outras formas de engajamento, em que as comunidades

3. Para a questão da justiça ambiental, ver Herculano, 2002; Acsehrad et al. 2008. Sobre o racismo ambiental, ver Herculano, 2008.

4. Para o conceito de conflito ambiental, ver Carvalho e Scotto, 1995; Acsehrad, 2004.

5. Como o Movimento dos Atingidos por Barragens, Movimento dos Pescadores Artesanais, a Rede Cerrado, o Grupo de Trabalho de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia, a Rede Deserto Verde, entre outros.

atingidas vêm expressando seu inconformismo e apresentando alternativas sustentáveis e não predatórias ao que lhes é imposto sempre como um fato consumado e inexorável, contra o qual não há recurso possível. Entre elas, a perspectiva do etnodesenvolvimento, no sentido que lhe conferiu Stavenhagen (1984, apud Azanha, 2002:31), como aquele em que

(...) uma etnia, autóctone, tribal ou outra, detém o controle sobre suas próprias terras, seus recursos, sua organização social e sua cultura, e é livre para negociar com o Estado o estabelecimento de relações segundo seus interesses.

Um dos seus principais objetivos é “a satisfação de necessidades básicas do maior número de pessoas, em vez de priorizar o crescimento econômico”. O Ecologismo Social, ou ecologismo dos movimentos sociais no Brasil,

(...) que luta por manter o acesso aos recursos naturais de seus territórios, valoriza o extrativismo e os sistemas de produção baseados em tecnologias alternativas” (Diegues 2000:21).

Ou ainda a Etnoconservação, que defende

(...) uma nova aliança entre homem e natureza, baseada, entre outros pontos, na importância das comunidades tradicionais indígenas e não indígenas na conservação das matas e outros ecossistemas presentes nos territórios em que habitam (op. cit.:41).

Não obstante todas essas frentes de resistência e de luta, os ganhos têm sido poucos face ao montante das perdas e as

pequenas vitórias alcançadas só fazem provocar irritação crescente contra o socioambiente por parte dos que detêm, direta ou indiretamente, o controle técnico, financeiro e político do processo do licenciamento. No presente momento, valendo-se de uma conjuntura de crise em várias frentes – moral, ética, política, econômica –, diferentes forças estão se somando e se articulando para banir em definitivo as questões sociais do licenciamento ambiental. De tal modo e com tal ímpeto e intensidade, que a sorte está lançada.

A REPERCUSSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO IPHAN

A inserção do meio socioeconômico na Resolução Conama nº 01/86, que o reconheceu como passível de ser impactado pelas grandes obras de engenharia, passou a envolver diretamente, no licenciamento ambiental, os órgãos da administração pública relacionados ao patrimônio arqueológico, histórico e cultural (Iphan), aos povos indígenas (Fundação Nacional do Índio – Funai) e aos remanescentes de quilombos (Fundação Cultural Palmares – FCP).

No caso específico do Iphan, que tem por finalidade institucional “proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal”⁶, a inclusão do patrimônio arqueológico resultou do fato de que sítios arqueológicos, à luz do texto constitucional, são bens da

6. Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, Anexo I, art. 2º.

União. E, adicionalmente, estão protegidos pela Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Essa lei resultou de um eficiente e consequente trabalho de articulação política, em diferentes níveis, feito na década de 1950 (Lima, 2009). Graças a ela, a destruição de sítios arqueológicos passou a ser considerada, pelo seu art. 5º, crime contra o “Patrimônio Nacional”, punível de acordo com o disposto nas leis penais.

Mesmo assim, a repercussão da Resolução Conama nº 01/86 sobre o patrimônio arqueológico não foi imediata. Houve um hiato entre a nova determinação legal e a produção de efeitos, no caso, a incorporação de arqueólogos ao processo de licenciamento ambiental. Em virtude deste ser ainda um período mal compreendido, uma ênfase maior será dada a ele neste artigo, visando esclarecer os primórdios desse processo.

A participação da arqueologia no licenciamento ambiental só viria a ocorrer efetivamente dois anos mais tarde, no emblemático ano de 1988. Uma das possíveis razões para esse descompasso parece ter sido, à época, a falta de integração entre a então Sphan/Fundação Nacional Pró-Memória e os órgãos ambientais, restrita tão somente aos poucos que trabalhavam na Coordenação de Patrimônio Natural, criada em 1985, graças a um grupo técnico oriundo do Jardim Botânico que cuidava de jardins históricos. Sobretudo porque era receio de alguns arqueólogos da instituição que a inserção dos sítios arqueológicos na legislação ambiental acabasse resultando em uma indesejável subordinação da

cultura ao meio ambiente, enfraquecendo seu protagonismo. Mais que receio, talvez tenha havido de fato uma resistência a essa integração, o que parece explicar a posição de distanciamento em relação à legislação ambiental adotada pela Coordenadoria de Arqueologia existente à época.

Até então, a arqueologia era exercida tão somente em âmbito acadêmico, tendo sido precursores os chamados salvamentos arqueológicos, realizados, por força da Lei nº 3.924, nas grandes usinas hidrelétricas construídas nas décadas de 1950 e 1960, como Salto Grande e Xavantes, e de 1970 e 1980, a exemplo das de Samuel (RO), Sobradinho (BA), Balbina (AM), Ilha Solteira (SP) e Itaipu Binacional, previamente à implantação da Política Nacional do Meio Ambiente. Ao longo da década de 1980, tinha crescido consideravelmente o número de profissionais em arqueologia, em virtude do surgimento de um curso de graduação específico na área e sobretudo de outros em nível de pós-graduação, viabilizando a formação de recursos humanos especializados, agora em maior número. Como consequência direta, começaram a aumentar os pedidos de autorização/permissão de pesquisa ao Iphan, órgão normatizador e fiscalizador das investigações arqueológicas desenvolvidas no país, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.924.

A esse tempo, a concessão de autorizações/ permissões era feita através de ofício ao pesquisador interessado, com base nas disposições da Lei nº 3.924, declarando-se simplesmente que a Sphan autorizava ou permitia (nos termos da Lei, conforme o caso), a realização do projeto submetido, mencionando seu coordenador e instituição,

bem como o período da concessão. Com o aumento da demanda nas então diretorias regionais (atuais superintendências) e escritórios técnicos, começou a ser sentida a necessidade de se estabelecerem critérios uniformizados para aprovação de projetos. As unidades descentralizadas do Brasil Central, já então pressionadas, enviaram comunicação interna em 5 de abril de 1988 à Coordenadoria de Arqueologia⁷, propondo critérios básicos para aprovação de projetos e informando que os estavam adotando extraoficialmente, visando unificar procedimentos. Em correspondência encaminhada pela 8ª Diretoria Regional à Coordenadoria de Arqueologia, em 20 de maio de 1988, foram solicitadas enfaticamente:

(...) diretrizes, normas e procedimentos para a concessão de autorização de pesquisa arqueológica. (...) [Essa] medida nos parece fundamental e emergencial para que possamos continuar exercendo nossas funções legais num programa de trabalho que, além de prever ações preventivas e conjugadas com outras entidades que atuam em áreas e níveis coincidentes, deverá considerar o incremento dos trabalhos de salvamento arqueológico, ligado às grandes obras de engenharia (hidrelétricas, estradas, ferrovias etc.) e a constante pressão à qual estamos sendo submetidos no sentido de fornecer os documentos nos quais estão respaldadas as nossas ações legais relativas ao cumprimento da Lei 3.924/61⁸.

Embora sem referência explícita ao Ibama e à Resolução Conama nº 01, o texto

insinuava a necessidade de articulação com “outras entidades que atuam em áreas e níveis coincidentes”, permitindo supor que a pressão mencionada àquela altura, em 1988, já fosse decorrente do licenciamento ambiental.

OS PRIMEIROS MOVIMENTOS

Em resposta dada em 16 de junho seguinte⁹, a Coordenadoria de Arqueologia informou que estava

(...) em vias de ser assinada, pelo Sr. Secretário do Iphan, a portaria (...) que dirime qualquer dúvida sobre a solicitação e emissão de autorização de pesquisa arqueológica.

Efetivamente, em 1º de dezembro, foi publicada a Portaria nº 07/88, em vigor até hoje, com o objetivo de

(...) estabelecer os procedimentos necessários à comunicação prévia, às permissões e às autorizações para pesquisas e escavações arqueológicas em sítios arqueológicos previstas na Lei nº 3.924.

Se essas tensões relativas ao Licenciamento Ambiental começavam a ser sentidas nas pontas, como exposto acima, na Administração Central, ou seja, na Coordenadoria de Arqueologia, a inquietação era com a necessidade premente de se regular a concessão das autorizações/permissões de pesquisa, pensada sobretudo no cenário ainda predominantemente acadêmico no país. Lá, o impacto do licenciamento ambiental

7. Arquivo Central do Iphan no Rio de Janeiro. Série Arqueologia, Subsérie Administração, Caixa 22. CI 43/88/ET/MT, de 5 de abril de 1988.

8. Arquivo Central do Iphan no Rio de Janeiro. Série Arqueologia, Subsérie Administração, Caixa 22. C.I. 068/88/8ª DR, de 20 de maio de 1988.

9. Arquivo Central do Iphan no Rio de Janeiro. Série Arqueologia, Subsérie Administração, Caixa 22. Of. 077/88/Arq., de 16 de junho 1988.

ainda estava longe de se fazer sentir, embora intervenções atreladas ao regramento estabelecido pelo Conama começassem a ganhar terreno.

Para a elaboração da nova portaria, o presidente da Sphan/Pró-Memória à época, Augusto Carlos da Silva Telles, solicitou uma colaboração informal a Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, da Universidade de São Paulo, reconhecido por suas reflexões e proposições sobre patrimônio arqueológico (Meneses, 1984, 1987). Trabalhando conjuntamente com a Coordenadoria de Arqueologia, Bezerra de Meneses sem dúvida imprimiu sua marca pessoal à minuta da Portaria nº 07, de cunho fortemente acadêmico. Submetida à Assessoria Jurídica da instituição em 1987, recebeu os ajustes necessários até a sua publicação, em 1º de dezembro de 1988.

Essa é uma questão que mais uma vez merece detalhamento, embora já apontada anteriormente (Lima, 2001), em razão da disseminação da ideia equivocada, inclusive por arqueólogos do próprio Iphan, de que a Portaria nº 07/88 foi resultado das disposições da Resolução Conama nº 01/86, com base tão somente na sequência cronológica dos dois documentos. O texto da Portaria fala por si: sua natureza estritamente acadêmica e sem qualquer conexão com as ordenações do licenciamento ambiental, deixa evidente esse equívoco. Tanto que ela permanece até hoje em vigor para pesquisas acadêmicas.

Além da necessidade de regulamentar as autorizações/permissões, outras questões preocupavam a Coordenadoria de Arqueologia àquela altura, que nem de longe

passavam pelas determinações da Resolução Conama nº 01. Na verdade, indo mais além, elas permaneceram por um bom tempo desconhecidas de grande parte dos meios arqueológicos, alheios ao que se passava na área ambiental. Testemunho disso foi o Seminário sobre Política de Preservação Arqueológica, realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, entre os dias 22 e 24 de novembro de 1988, que resultou basicamente de inquietações com a defasagem da Lei nº 3.924/61, face ao crescimento e à complexificação da arqueologia 25 anos depois da sua entrada em vigor, e com os problemas já àquela altura detectados na então chamada “arqueologia de salvamento”, iniciados na construção de grandes hidrelétricas pelos governos militares e continuados com outras que se seguiram a elas, além de empreendimentos mineradores (ver Lima, 2012).

Realizado em parceria e com o apoio da Coordenadoria de Arqueologia da Sphan/Pró-Memória e sob nossa coordenação, contando também com a presença expressiva da comunidade arqueológica, do seminário resultou um consenso de que a Lei nº 3.924/61, apesar de defasada, não deveria ser alterada, mas sim complementada por outros dispositivos, onde se fizesse necessário. E, quanto à preocupante “arqueologia de salvamento” em larga escala, foi produzido e apresentado na ocasião um texto memorável de autoria de Ulpiano Bezerra de Meneses, que coordenou a sessão sobre o assunto, intitulada “Arqueologia de salvamento no Brasil: uma avaliação crítica”. Esse artigo, nunca publicado, foi reproduzido intensamente como literatura cinzenta por



Serra do Navio
Acervo: Copedoc/Iphan.



mais de vinte anos, constituindo um dos textos mais fotocopiados da arqueologia brasileira. Ao longo dos três dias de discussões, a legislação ambiental, implantada dois anos antes, passou ao largo delas, assim como suas implicações para a arqueologia na circunstância das obras de infraestrutura, mais uma evidência de que a Portaria nº 07/88, publicada uma semana após o encerramento do seminário, em nenhuma hipótese resultou das disposições da Resolução Conama nº 01. Se não de todo desconhecida, com certeza ignorada tanto pela Coordenadoria de Arqueologia, como também pela quase totalidade da comunidade acadêmica.

É interessante observar que, no relatório da Coordenadoria de Arqueologia referente ao ano anterior, de 1987¹⁰, as atividades realizadas disseram respeito predominantemente às rotinas de proteção e fiscalização, como vistorias, acompanhamentos, interdições de obras, cadastramento de sítios, catalogações, pequenos salvamentos pontuais, aprovação de pequenos projetos, avaliações de trabalhos de campo concluídos, destacando-se os “estudos para a elaboração de portaria para a regulamentação dos pedidos de autorização de pesquisa no país”. Há menção a apenas três autorizações/permissões para realização de projetos de salvamento arqueológico, sendo duas na área de construção das usinas hidrelétricas de Xingó (Sergipe) e Manso (Mato Grosso) e uma para a Ferrovia Norte-Sul, o que sugere a presença de arqueólogos, em obediência à Lei nº 3.924, tão somente nesses empreendimentos.

10. Arquivo Central do Iphan no Rio de Janeiro. Série Arqueologia 137, Subsérie Administração, Caixa 19. Relatório da Coordenadoria de Arqueologia 1987 e 1988.

Reforçando a ideia de que era considerada indesejável a suposta subordinação da cultura à legislação ambiental, em ofício datado de 11 de janeiro de 1988¹¹, a Coordenadoria de Arqueologia, respondendo à consulta da Internacional de Engenharia S.A – Iesa sobre os sítios arqueológicos existentes nas áreas previstas para a construção das Usinas Hidrelétricas Serra da Mesa e Cana Brava, na bacia do rio Tocantins¹², comunicou que “as pesquisas arqueológicas [na região] são de extrema necessidade, uma vez observada a legislação que rege a matéria – Lei 3.924/61”. Ou seja, em atendimento a uma consulta sobre a construção de hidrelétricas feita em 1987 e respondida no início de 1988, não há qualquer menção às determinações da Resolução Conama nº 01, publicada dois anos antes, atendo-se a Coordenadoria de Arqueologia apenas ao âmbito da Lei nº 3.924.

Ao longo de 1988, também segundo o relatório de atividades da Coordenadoria de Arqueologia referente àquele ano, o panorama mudou substancialmente, mais que triplicando os pedidos de autorização/ permissão submetidos à Sphan, totalizando, em meio a pesquisas acadêmicas, a análise de onze projetos de levantamento ou avaliação de potencial arqueológico em áreas de construção de hidrelétricas nas bacias dos rios Tapajós, Araguaia, Paranã (Goiás), Uruguai (Santa Catarina e Rio

11. Arquivo Central do Iphan no Rio de Janeiro. Série Arqueologia 140, Subsérie Administração, Caixa 22. Of. nº 005/88/Arq., de 11 de janeiro de 1988.

12. Arquivo Central do Iphan no Rio de Janeiro, Série Arqueologia, Subsérie Administração, Caixa 22. AHE 2272/87, de 20 de novembro de 1987.

Grande do Sul) e na bacia do Pantanal (Mato Grosso). Esse volume triplicado sugere finalmente a incorporação de arqueólogos ao licenciamento ambiental, atendendo às disposições da Resolução Conama nº 01.

Aparentemente, ao que tudo indica, a Coordenadoria de Arqueologia – embora dispondo dos números – não se deu conta, nos primeiros anos da legislação ambiental, de que tinha sido disparado um processo que transformaria radicalmente a prática da arqueologia no país. Tampouco a comunidade arqueológica o percebeu, o que pode ter decorrido do perfil acentuadamente acadêmico, não só dos profissionais especializados, como também do próprio corpo técnico da Coordenadoria de Arqueologia, com formação específica na área em sua totalidade nessa época. O fato de terem como modelo a pesquisa pura pode ter turvado a percepção, o entendimento e as implicações da nova conjuntura que surgia. Não obstante, alguns arqueólogos enxergaram mais longe, perceberam as possibilidades que se abriam e se lançaram corajosamente em busca de adequações metodológicas e técnicas para enfrentar um terreno até então inexplorado na arqueologia brasileira, aplicando seus conhecimentos e colocando-se a serviço de grandes empreendimentos (Caldarelli e Santos, 2000, Monticelli, 2010).

De 1988 em diante, profissionais de arqueologia começaram a se envolver progressivamente com a produção de EIAs/Rimas, avaliações de potencial e levantamentos arqueológicos, bem como com prospecções e resgates em obras de infraestrutura. Datam do final da década de 1980 as primeiras empresas de arqueologia

no Brasil, voltadas para o atendimento das crescentes solicitações resultantes do processo de licenciamento ambiental. Os pedidos de autorização de pesquisa começaram a aumentar significativamente nos anos subsequentes, produzindo uma demanda inesperada que a Sphan nem de longe estava preparada para atender.

Em julho de 1989, foi criado no Iphan um grupo de trabalho pela Coordenação de Estudos e Pesquisas – Cogep/Rio, com participação de membros das Coordenadorias de Proteção, Patrimônio Natural, Arqueologia e de Estudos e Pesquisas, com a incumbência de formular

(...) uma proposta de ação institucional, tendo em vista a preservação do patrimônio cultural e natural, em face do impacto ambiental provocado por intervenções humanas no meio ambiente, decorrentes de obras de grande porte¹³.

Tendo trabalhado ao longo de dois meses, esse grupo, capitaneado pelo arquiteto Pedro Alcântara, propôs uma segunda etapa, para um maior aprofundamento das questões e um “avanço no sentido da formulação de uma política da Sphan para enfrentar o problema”, mas infelizmente não foi dada continuidade a essa iniciativa.

No documento dela resultante, datado de quase trinta anos atrás, chamam a atenção tanto a perspectiva humanista, a sensibilidade social em relação a questões que sequer diziam respeito diretamente às atribuições do Iphan, mas que impactavam a

13. Arquivo Central do Iphan no Rio de Janeiro. Série Arqueologia 119, Subsérie Administração, Caixa 01. Patrimônio cultural e Obras de Grande Porte - uma proposta de ação institucional - GT/COGEP/Rio julho 1989.

sociedade e seu patrimônio cultural, quanto à consciência no que diz respeito à proporção que tomariam futuramente os licenciamentos ambientais no Iphan, aos problemas que eles necessariamente acarretariam e à necessidade de preparar a instituição para o que estava por vir. Alguns trechos desse documento são citados abaixo.

(...) Em áreas de grandes dimensões, é quase impossível que inexistam nessas áreas núcleos urbanos ou outros assentamentos humanos, sítios arqueológicos e outros bens patrimoniais merecedores da atenção da sociedade e dos Poderes Públicos. Populações rurais e grupos tribais foram erradicados do ambiente natural em que estavam integrados, onde exerciam atividades de subsistência que não ofereciam risco para o equilíbrio do ecossistema. Essa transferência se deu muitas vezes para lugares de condições adversas, levando a um processo de desenraizamento e depopulação desses grupos, uma vez que o meio físico mantém uma relação direta com sua unidade política e cultural; este aspecto é especialmente marcante no caso dos grupos indígenas. (...) Não se deve ignorar, ainda, que esses projetos provocam fluxos migratórios internos para servirem de mão de obra, que após o término do empreendimento se fixam nesses novos lugares, sofrendo difícil, ou mesmo impossível, processo de readaptação. É importante sublinhar que o universo cultural é abrangente e que, portanto, estabelece uma relação de dependência com o meio natural. Quando um grupo social sofre um impacto transformador de sua cultura, há o reflexo no todo, não atingindo apenas a população humana. A degradação ou destruição do patrimônio natural de uma sociedade implica na perda de referências da cultura, no comprometimento da qualidade de vida e na desestruturação de sua identidade. (...) Embora alguns problemas pareçam distantes da responsabilidade da Sphan, direta ou

indiretamente, eles ameaçam os bens que estão sob a sua tutela.

Em suas conclusões, constatou-se que a Sphan necessitava estabelecer uma política de atuação nos licenciamentos ambientais. Inadmissível que a instituição,

(...) encarregada da preservação do patrimônio cultural nacional desconheça, proteja ou transfira sua responsabilidade legal a outros órgãos que não possuem, como atribuição, essa atividade.

Foi sugerida uma portaria normatizando a ação da Sphan e recomendado

(...) o aparelhamento da instituição com recursos materiais e humanos, criando as condições necessárias ao atendimento das demandas, que tendem a crescer em virtude de sua responsabilidade frente aos problemas expostos.

Foi defendida, também, a democratização dos processos decisórios. É de se lamentar que não tenha sido dada a devida importância a esse texto, e que sua capacidade preditiva não tenha sido considerada, o que teria evitado grandes problemas e desgastes desnecessários nos tempos que se seguiram, no que diz respeito aos licenciamentos ambientais.

Em 1990, com o desmantelamento da instituição promovido pelo governo Collor e sua substituição pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, foi extinta a Coordenadoria de Arqueologia, tendo seu exíguo quadro técnico sido alocado em diferentes Superintendências Regionais e na Administração Central, agora estruturada em três departamentos: o de

Proteção Legal, Deprot; o de Identificação e Documentação, DID; e o de Promoção, Deprom. O crescimento dos pedidos de autorização/permissão fez com que, em 1991, a direção do Deprot, seguindo orientação da Procuradoria Jurídica da instituição, entendesse que, em lugar dos antigos ofícios, as autorizações/permissões deveriam ser emitidas, no quadro do licenciamento ambiental, através de portarias publicadas no Diário Oficial da União, inaugurando um procedimento mais rigoroso, que passou a permitir maior controle sobre as pesquisas em andamento no país.

Ao longo daquela década, o desmantelamento da Coordenadoria da Arqueologia e a dispersão dos seus técnicos foram extremamente danosos para a área. Com a arqueologia exercida nos meios empresariais, inaugurou-se um período de fortes tensões entre o agora IBPC e os arqueólogos¹⁴, grande parte delas decorrentes da morosidade do Instituto em responder às novas demandas. A necessidade de atendimento dos prazos do licenciamento ambiental, sob pena de atrasos nos cronogramas das obras, prejuízos financeiros, danos socioeconômicos, entre outros, produzia pressões contínuas sobre os arqueólogos, que as repassavam ao órgão. Inutilmente, contudo, face à dificuldade do Instituto de acompanhar o novo ritmo que se impunha, em uma contraposição de forças que só se retroalimentavam, agravando ainda mais as tensões.

Com os arqueólogos da Administração Central e das Superintendências Regionais

apoiando-se em diferentes interpretações das disposições legais, o que gerava toda sorte de ruídos, tornou-se imperioso o restabelecimento de uma área central capaz de aglutinar as questões relacionadas ao patrimônio arqueológico na circunstância do crescimento da arqueologia nos licenciamentos ambientais.

A INTENSIFICAÇÃO

A partir da segunda metade dos anos 1990, intensificaram-se as pressões por parte dos arqueólogos, cobrando uma maior agilidade do Iphan nas concessões de autorizações/permissões de pesquisa, bem como uniformidade na interpretação das disposições da Lei nº 3.924 e Portaria nº 07/88, entre outros pontos. As sucessivas e cada vez mais contundentes manifestações nesse sentido por parte do Fórum Interdisciplinar para o Avanço da Arqueologia (1995-1997), da Sociedade de Arqueologia Brasileira e da própria comunidade aparentemente caíam no vazio, sem que o Iphan conseguisse agilizar seus procedimentos, não obstante alguns esforços nessa direção.

Em 1994, havia sido retomada a denominação de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, mas mantida a mesma estrutura departamental tripartida do IBPC. Em 23 de novembro do ano seguinte, dez arqueólogos de diferentes unidades da federação foram convidados a se reunir durante três dias no Deprot, no Rio de Janeiro, para debates e intercâmbio de ideias, e solicitaram em abaixo-assinado as seguintes medidas: a) a elaboração de uma

14. Para uma análise sobre as tensões desse período, ver Lima, 2001.

política de atuação para a área de arqueologia clara e consistente, capaz de assegurar a efetiva preservação do patrimônio arqueológico nacional; b) a criação de um espaço, na estrutura do Iphan, no âmbito da Administração Central, destinado à implementação dessa política; c) a manutenção do esquema de descentralização nas coordenações regionais, limitando-se no entanto sua atuação apenas à esfera administrativa, de modo a garantir plenamente a execução de uma política única por seu corpo técnico¹⁵.

Em 1996, em um esforço para tentar resolver os problemas e dificuldades que se avolumavam na arqueologia, a direção do Deprot criou extraoficialmente, fora do Regimento Interno da Instituição, a Área de Patrimônio Natural e Arqueológico, colocando a sua frente um arquiteto do grupo originário do Jardim Botânico, com larga experiência em patrimônio paisagístico, Carlos Fernando de Moura Delphim.

Essa escolha não foi descabida nem aleatória. Por ocasião da criação do Conama, foi destinado ao Iphan um assento no Conselho, em reconhecimento ao papel pioneiro do Instituto na proteção do patrimônio natural, quando, em 1937, ao se organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional através do Decreto-lei nº 25, foram declarados como

(...) também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importa conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agendados pela indústria humana.

15. Arquivo Central do Iphan em Brasília, Unidade Produtora DID, Caixa 17. Expediente em 23 de novembro de 1995.

Delphim, um dos poucos na instituição que conheciam em detalhe a legislação ambiental, ocupou de início o assento no Conama, na qualidade de conselheiro suplente e, posteriormente como titular, o que foi entendido à época como uma qualificação para lidar com a espinhosa questão dos licenciamentos. Na verdade, a arqueologia ficou a reboque do patrimônio natural tão somente na designação dada à Coordenadoria, já que de fato ocorreu o inverso. A arqueologia ocupava, com suas demandas, quase todo o espaço e praticamente todo o tempo dessa nova instância.

O insistente rogo dos arqueólogos por uma política para a área de arqueologia encontrou eco apenas nas unidades descentralizadas. Em reunião dos então coordenadores regionais realizada em 19 de abril de 1996, no Primeiro Encontro de Dirigentes do Iphan, constavam entre suas diversas reivindicações:

(...) no que diz respeito à arqueologia, o estabelecimento, pelo Deprot, de uma política de atuação do Iphan em relação à preservação dos sítios arqueológicos (...) bem como estudar a possibilidade de conceder às Coordenações Regionais que possuem arqueólogos em seus quadros, autonomia para a emissão de autorização/ permissão para pesquisas arqueológicas¹⁶.

Supunha-se que essa última medida poderia imprimir maior agilidade aos processos, uma reivindicação recorrente dos arqueólogos. Na reunião seguinte – o

16. Arquivo Central do Iphan em Brasília, Unidade Produtora DID, Caixa 17. Expediente dos coordenadores regionais ao Presidente do Iphan, em 19 de abril de 1996, no Primeiro Encontro de Dirigentes do Iphan.

Segundo Encontro dos Dirigentes do Iphan, realizado em 07 de novembro do mesmo ano – foi feita nova cobrança, nos seguintes termos: “definição, urgente, de uma política do Iphan em relação à arqueologia (...) definindo e agilizando os procedimentos internos”¹⁷. Na Administração Central, contudo, aparentemente não houve fôlego para atender ao apelo para a criação de uma política para a área.

Nesse cenário, e face ao vulto que assumia a arqueologia nos licenciamentos ambientais, o Fórum, sob nossa coordenação, tomou a iniciativa de promover o simpósio Política Nacional de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, em dezembro de 1996, confiando sua organização e coordenação a Solange Caldarelli. Realizado na Universidade Católica de Goiás com apoio e participação do Iphan, teve como objetivo promover uma avaliação das repercussões dos dez anos da Resolução Conama nº 01/86 sobre a pesquisa e a gestão dos recursos culturais no Brasil (Caldarelli, 1997). Dele resultou um documento síntese, em que foram feitas recomendações que reverberaram no Iphan. Algumas delas compuseram o documento “Diretrizes aos responsáveis pelo licenciamento de empreendimentos potencialmente causadores de danos materiais ao patrimônio arqueológico”, que passou a ser ampla e informalmente divulgado na instituição e adotado nos Termos de Referência.

17. Arquivo Central do Iphan em Brasília, Unidade Produtora DID, Caixa 17. Expediente dos coordenadores regionais ao Presidente do Iphan, em 7 de novembro de 1996, no Segundo Encontro dos Dirigentes do Iphan.

Em abril de 1997, a Direção do DID enviou memorando ao presidente do órgão¹⁸ solicitando que fosse discutida, na reunião do Colegiado, a “Avaliação dos Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental – EIA/Rima nos aspectos relativos ao patrimônio cultural pelo Iphan”. Nesse documento, o pedido foi justificado pela necessidade de que a instituição respondesse

(...) de forma adequada e uniforme à crescente demanda por parte do Ibama de participação na análise dos EIA/Rima, mas também de estender essa participação a todo o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos impactantes ao patrimônio cultural.

Isso, no entanto, dependia do traçado de critérios e diretrizes explícitas. A esse documento foram anexados o Boletim do Fórum nº 4, informando os resultados do simpósio Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, e a proposta intitulada “Diretrizes aos responsáveis pelo licenciamento de empreendimentos...”, antes mencionada. Esse último documento propunha as atividades a serem desenvolvidas pela arqueologia em cada fase de obtenção, respectivamente, das licenças Prévia (LP), de Implantação (LI) e de Operação (LO).

Em resposta, no mês seguinte, em 20 de maio, de fato entrou na pauta da 42ª Reunião do Colegiado, convocada pelo presidente do Iphan, a solicitação encaminhada pela Direção do DID. Como decisão final, no encontro, foram defendidos:

18. Arquivo Central do Iphan em Brasília, Unidade Produtora: DID, Caixa 145. Memo nº 280/97/GAB/DID.

(...) a ação interdepartamental nas questões de arqueologia, com atuação dos Departamentos dentro das suas especificidades; a definição, pelos Departamentos, de uma política cultural em relação à área de arqueologia; o estabelecimento, pelos Departamentos, de normas e procedimentos visando uniformidade de atuação, em nível nacional; a descentralização, às Coordenações Regionais, das autorizações de pesquisas arqueológicas; a adequação da Portaria nº 07 à visão atual da arqueologia; a regulamentação interna da questão “Patrimônio Cultural” com definição dos pontos a serem analisados na área de arqueologia; e a elaboração, pelos Departamentos e Projur, de Portaria de Salvamento Arqueológico¹⁹.

Por outro lado, foi retirada do Deprot (a quem os coordenadores regionais haviam anteriormente encaminhado suas solicitações) a centralização das ações de arqueologia, com a sua anuência. Elas foram distribuídas pelas três divisões, em clara tentativa de, repartindo os encargos, dar maior agilidade às questões que se apresentavam.

De fato, seus três departamentos – Deprot, DID e Depam –, todos contando com pelo menos um arqueólogo em seus quadros, passaram a tratar de assuntos relacionados à arqueologia. À guisa de exemplo, no relatório de atividades do DID de 2000 e 2001²⁰ constam dezenas de processos referentes à elaboração de termos de referência e de projetos básicos ambientais, os PBAs, análises de projetos para emissão de autorizações/permissoes de pesquisa em hidrelétricas, áreas de mineração, linhas de

transmissão, rodovias, portos, hidrovias, análise de relatórios, vistorias e inspeções, reuniões no Ibama, pareceres para PBAs, a par da análise, acompanhamento e avaliação de relatórios de pesquisas acadêmicas. Por seu lado, a necessidade do patrimônio cultural (e não apenas o arqueológico) ser contemplado pelo Iphan nos licenciamentos ambientais passou a ser em parte atendida pelo DID, na sua contínua interlocução com o Ibama.

Mas foi somente em 21 de novembro daquele ano, 1997, que o presidente do Iphan – considerando a Política Nacional de Meio Ambiente, as resoluções do Conama, e as recomendações da Carta de Fortaleza definidas no seminário Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção, realizado poucos dias antes pelo Iphan, entre 10 e 14 do mesmo mês – criou comissão interdepartamental para estabelecer os critérios e diretrizes reivindicados pela Direção do DID para avaliação de EIA/Rima no que se refere ao patrimônio cultural²¹. Citado Seminário pavimentou o caminho para a edição do Decreto nº 3.551, dois anos depois, em 2000, que instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro (Sant’Anna, 2006).

Com dois representantes de cada um dos três departamentos, essa comissão concluiu, em 23 de junho de 1998, uma minuta de portaria dispondo sobre preservação do patrimônio cultural no âmbito do licenciamento ambiental, contemplando o histórico da ocupação da região afetada,

19. Arquivo Central do Iphan em Brasília, Unidade Produtora: DID, Caixa 17. Ata da 42ª Reunião de Colegiado, 1997.

20. Arquivo Central do Iphan em Brasília, DID, Administração Geral (1-1), Caixa 14. Relatório de Atividades do DID de 2000 e 2001.

21. Portaria nº 202, de 21/11/97. Boletim Administrativo do Iphan, nº 11/97 p. 51.

seu contexto etno-histórico e arqueológico regional, bem como as manifestações culturais tradicionais das populações existentes nas áreas de influência direta e indireta do projeto, tais como saberes e modos de fazer, celebrações, formas de expressão, espaços simbólicos, entre outras, além dos bens imóveis urbanos ou rurais, públicos e privados, de relevância histórica ou cultural. Essa minuta nunca chegou a ser publicada, mas teve ampla distribuição interna. Nela, o foco principal não era o patrimônio arqueológico, que deveria ser objeto de documento específico em razão de suas peculiaridades. De fato, nos processos de licenciamento ambiental no âmbito do Iphan, o protagonismo foi sempre da arqueologia, decerto por força da Lei Federal no 3.924 e da proteção legal que ela proporciona aos sítios arqueológicos. As demais áreas envolvidas parecem ter ficado por muito tempo à margem, aparentemente por desinteresse, sobretudo, das unidades descentralizadas. Não por outra razão, a Carta de Fortaleza recomendava que

(...) relativamente aos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (Rima) o Iphan encaminh[asse] ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) proposta de regulamentação do item relativo ao patrimônio cultural **de modo a contemplá-lo em toda a sua amplitude.** (grifo nosso)

Corroborando esse ponto de vista, em 11 de agosto de 1998, em parecer encaminhado por um dos técnicos do Deprot a sua Chefia sobre a minuta de portaria acima referida, foi dito que

a participação do Iphan nesses assuntos [do Licenciamento Ambiental] tem-se restringido, até então, a autorizar as pesquisas arqueológicas de salvamento e o acompanhamento daí decorrente. Assim, a proposta de Portaria/Iphan objetiva não apenas normatizar a forma pela qual o Órgão deve intervir nesses assuntos, mas também ampliar o âmbito de atuação institucional nos trabalhos de preservação do patrimônio cultural como um todo²².

Tempos depois, esse desinteresse seria novamente assinalado por outro técnico. Ao emitir parecer sobre Termo de Referência para elaboração de EIA e posterior Rima, foi constatado que

(...) afora a Área de Arqueologia, nenhuma outra tem demonstrado grande interesse em definir com maior amplitude o que deve ser avaliado como benéfico ou maléfico na avaliação de impactos ambientais, no que se refere especificamente ao patrimônio cultural²³.

Se eventualmente algumas superintendências regionais realizaram bons trabalhos nessa linha, não foi o que ocorreu em grande parte delas. Quase sempre conduzidas por arquitetos com foco sobretudo no patrimônio edificado, nelas era comum o entendimento de que licenciamentos ambientais não eram da sua competência. A Superintendência Regional de São Paulo, por exemplo, em resposta a solicitação de manifestação sobre EIA/Rima, assim se pronunciou em 1997:

22. Arquivo Central do Iphan em Brasília, Arquivo Deprot, Caixa 005. Memo nº 518/98/Deprot/Iphan.

23. Arquivo Central do Iphan em Brasília, Depam, Caixa 19/22 (145). Memo nº 01/2005, de 27 de julho de 2005 dirigido à GEPROT/CFMD.





Floresta fóssil
Acervo: Iphan.

(...) se vamos começar a avaliar relatórios de impacto também no item patrimônio cultural, é preciso discutir desde a formação de equipe à qual o interessado deve solicitar a elaboração desse relatório até critérios e diretrizes comuns que orientem a elaboração do mesmo e sua posterior avaliação, delimitando bem o campo desse trabalho²⁴.

Por outro lado, na Administração Central, alguns setores quando muito limitavam o patrimônio histórico e cultural aos bens tombados.

Em 19 de dezembro de 1997, a edição da Resolução Conama nº 237, dispondo sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental, agravou a situação. Em seu art. 4º, § 1º, resolveu que só procederia ao licenciamento após considerar, quando coubesse, o parecer dos demais órgãos envolvidos no licenciamento. Com isso, o Ibama passou a solicitar sistematicamente ao Iphan pareceres sobre PBAs e a elaboração de Termos de Referência para EIAs/ Rimas já concluídos. Na Administração Central, o DID, desde essa época e até o início dos anos 2000, respondeu de forma bastante positiva à exigência, passando a contemplar efetivamente o patrimônio cultural e não apenas o arqueológico na sua interlocução com o Ibama, como pode ser visto no documento mencionado acima sobre a intensa tramitação dos processos de licenciamento naquele departamento²⁵, referente ao período de 1997-1999. Em

decorrência do Programa Brasil em Ação, no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, deu-se início a uma série de ações e obras que determinaram o primeiro salto no número de autorizações/permissões concedidas em 1997 e, em seguida, em 1999 (Fig. 1).

Naquele ano, foi criado um grupo de trabalho para desenvolver estudos com o objetivo de propor formas de regulamentação da Lei nº 3.924, tratando especificamente da arqueologia nas obras de infraestrutura²⁶. Àquela altura, a regulamentação da lei foi cogitada pelo Iphan como uma possível solução para resolver os problemas decorrentes da falta de amparo legal na circunstância dos licenciamentos ambientais e o trabalho foi iniciado.

Em fevereiro de 2000, em reunião da presidência com a Diretoria Colegiada e os sete arqueólogos do quadro funcional da época, foi traçada uma estratégia com adoção de medidas emergenciais para o atendimento das crescentes demandas na área de arqueologia, “enquanto não se defin[iam] as diretrizes de reestruturação organizacional do Instituto”²⁷. Uma delas estabeleceu que as superintendências regionais que não contassem com arqueólogos em seus quadros poderiam dispor da colaboração dos sete técnicos da casa, que, “sem prejuízo de suas responsabilidades em seu local de lotação”, se dividiriam pelas demais regionais uma vez solicitados. As então quatorze SRs foram agrupadas em sete conjuntos, cabendo cada

24. Arquivo Central do Iphan em Brasília, Unidade Produtora DID, Caixa 145. Of. nº181/97/ 9a. SR/Iphan/SR de 10 de abril de 1997.

25. Arquivo Central do Iphan em Brasília, DID, Administração Geral (1-1), Caixa 14. Relatório de Atividades do DID de 2000 e 2001.

26. Portaria nº 017 de 28/01/99. Boletim Administrativo do Iphan, nº 01/99 p. 135.

27. Arquivo Central do Iphan em Brasília, Iphan, Arqueologia, Caixa 2/30. Memorando circular nº 002/00, de 20 de março de 2000.

conjunto a um dos arqueólogos, a saber: 1ª e 2ª SR; 3ª e 4ª SR; 5ª e 8ª SR; 6ª e 7ª SR; 9ª e 14ª SR; 10ª, 11ª e 12ª SR; e 13ª SR. Essa medida, que introduziu mais sobrecarga ainda no minguado corpo técnico da instituição, sinalizava a necessidade cada vez mais urgente de se estruturar devidamente a área de arqueologia.

A Portaria nº 07/88 não dava conta dos problemas que se intensificavam cada vez mais com a arqueologia praticada a serviço de empresas, sobretudo por conta de mais um salto quantitativo ocorrido entre 2000 e 2001 (ver Fig. 1), no segundo governo Fernando Henrique Cardoso (2000-2003), quando duplicaram as autorizações/permissões de pesquisa concedidas. Essa expansão foi decorrente do Plano Plurianual 2000-2003, designado como Avança Brasil (Cardoso, 1998), cujas bases foram preparadas na gestão anterior, com o Brasil em Ação. O novo plano apresentou entre suas diretrizes básicas a ênfase na infraestrutura, com investimentos (ainda que ao final bem mais tímidos que os anunciados) na expansão das redes de distribuição de energia, transporte, saneamento, comunicações, entre outros, como bem demonstra o relatório do DID referente a esse período²⁸.

A antiga expressão “arqueologia de salvamento”, fortemente criticada em virtude do termo sugerir trabalhos feitos às pressas, *a posteriori* de um fato consumado ou em vias de se consumir em curto prazo, foi dando lugar a uma outra designação, arqueologia preventiva, adotada na França. Mais

apropriada ao espírito da disciplina e àquilo que se espera dela, este outro termo exprime um compromisso no sentido de prevenir a destruição de um patrimônio arqueológico, em lugar apenas de recolher o que dele restou ou do que ainda é possível fazer face a uma destruição iminente. Segundo o Institut National de Recherches Archéologiques Préventives – Inrap, ele implica detectar, identificar, pesquisar, interpretar, salvaguardar ou conservar patrimônios afetados ou passíveis de serem afetados por obras públicas ou privadas, bem como difundir os resultados obtidos com esses estudos.

Em reunião da Diretoria Colegiada do Iphan em 3 de maio de 2001²⁹, a então chefe da Procuradoria Jurídica, já utilizando o termo, destacou pontos que no seu entendimento causavam questionamentos, insatisfações e insurgimentos por parte da comunidade arqueológica e frisou que a Portaria nº 07/88 atendia apenas à “pesquisa arqueológica acadêmica, não se prestando à arqueologia preventiva”, decorrente dos empreendimentos que dependiam de EIA/RIMA para a sua implantação. Segundo ela, 80% dos problemas seriam solucionados com uma regulamentação específica e, naquele momento, estava sendo concluída a análise jurídica da minuta elaborada pelo grupo constituído pela Portaria Iphan nº 17, de 1999. Contudo, essa minuta, após análise, foi definitivamente arquivada.

Em novembro daquele mesmo ano, foi criada no Deprot, mais uma vez informalmente, fora do Regimento Interno,

28. Arquivo Central do Iphan em Brasília, DID, Administração Geral (1-1), Caixa 14. Relatório de Atividades do DID de 2000 e 2001.

29. Arquivo Central do Iphan em Brasília, DID, Administração Geral (1-2), Caixa 17. Ata da reunião da Diretoria Colegiada do Iphan em 03 de maio de 2001.

a Coordenação de Arqueologia – Corda, visando centralizar as questões da área. No ano seguinte, 2002, a extrema dificuldade de se criar um regramento, cada vez mais necessário para a especificidade da pesquisa realizada nas obras de larga escala, foi, finalmente, superada. O documento “Diretrizes aos responsáveis pelo licenciamento de empreendimentos...”, produzido a partir de resoluções do simpósio Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, de 1997, como exposto anteriormente, vinha sendo desde então adotado informalmente na instituição. Para resolver o problema da ausência de regulamentação, optou-se por aproveitar quase que integralmente esse texto, que serviu de base para a elaboração da Portaria nº 230, de 17 de dezembro de 2002. Essa Portaria estabeleceu

(...) os procedimentos necessários para compatibilizar as fases de obtenção de licenças ambientais com os estudos preventivos de arqueologia, objetivando o licenciamento de empreendimentos potencialmente capazes de afetar o patrimônio arqueológico.

Ao texto original, construído a partir do modelo trifásico (LP, LI, LO), foram feitas duas complementações: foi incluída a exigência de Programa de Educação Patrimonial e a criação, ampliação ou modernização de reservas técnicas para a guarda do material resultante das pesquisas. No mais, o texto foi transcrito do documento de origem (embora introduzindo incorreções formais), o que finalmente possibilitou estabelecer uma normativa no Iphan para a arqueologia em obras de infraestrutura.

Em análise detalhada dessa Portaria, Penin (2010) destacou suas virtudes, mas também suas falhas. Entre essas últimas, a inclusão dos termos EIA/RIMA na fase de obtenção da Licença Prévia, o que permitia supor a obrigatoriedade do licenciamento apenas no caso dos empreendimentos para os quais era feita essa exigência, ou seja, os de maior porte, deixando de fora, por certo equivocadamente, todos os demais. Migliacio e Ferreira da Silva (2014), da mesma forma analisando seus pontos fortes e fracos, apontaram também, entre outros aspectos, que vários tipos de empreendimentos ficaram fora do seu alcance. Mais recentemente, Stanchi (2017:128) chamou a atenção para outra falha, que designou como “a premissa do fato consumado”. Ou seja, está subjacente no texto “o pressuposto de que os sítios não serão preservados, independentemente da sua relevância, cabendo apenas sua identificação e resgate”, sem que tenha sido cogitada, em nenhum momento, sua proteção *in situ*. Uma premissa que em geral é partilhada igualmente, com raras exceções, pelos profissionais da área.

A Portaria nº 230/02, não obstante algumas ambiguidades, imprecisões e omissões na sua redação, teve o mérito de regulamentar o que estava à deriva e de dar mais segurança quanto aos procedimentos a serem seguidos em cada etapa do licenciamento. Contudo, o fato de colocar no mesmo patamar de igualdade empreendimentos de naturezas e portes muito diversos, somado a inúmeras brechas que possibilitavam interpretações distintas, deixou a porta aberta para futuras mudanças.

A EXPLOÇÃO

Nesse mesmo ano, 2002, com a criação da Coordenação de Arqueologia e a mudança da direção do DID, os assuntos da área voltaram a ser centralizados no Deprot³⁰, agora por sua própria reivindicação, no entendimento de que o tema era de sua competência exclusiva³¹. Entretanto, essa Coordenação teve vida breve e foi substituída em 2003, sempre na informalidade, pela Gerência de Patrimônio Arqueológico e Natural – Gepan. Foi nesse período que teve início o primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006) e, paralelamente, constata-se um aumento progressivo dos pedidos de autorização de pesquisa, em decorrência do seu programa de retomada de crescimento do país. Aumentaram as obras de infraestrutura e, com elas, os licenciamentos ambientais, que seguiram em escalada vertiginosa e sem precedentes no segundo governo Lula (2007-2010). As portarias publicadas dobraram de volume nesse período (ver Fig. 1), em decorrência do lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, planejado para os quatro anos da sua gestão.

Com uma tal explosão de pedidos de autorização/permissão de pesquisa (Zanettini, 2011) e face à dimensão que a arqueologia assumiu no Instituto, ficou impossível continuar tentando organizá-la através dos sucessivos arranjos informais e improvisados que caracterizaram sua trajetória na

instituição a partir de 1990, sempre em áreas e coordenações criadas à margem do Regimento Interno, expressão absoluta do seu pouco prestígio até então na casa.

Em 2009, na gestão de Juca Ferreira à frente do Ministério da Cultura, foi feito um grande reordenamento no Iphan: foram retirados da sua alçada os museus federais, transferidos para uma nova autarquia também vinculada ao MinC, o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram; e uma nova estrutura substituiu a anterior, através do Decreto nº 6.844/2009, destacando-se a criação, finalmente, do Centro Nacional de Arqueologia – CNA, como unidade gestora e unidade especial descentralizada do agora Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – Depam.

Esse foi um avanço significativo, na medida em que tirou a arqueologia da informalidade na qual foi colocada ao longo de quase vinte anos, graças ao vulto que ela alcançava agora na instituição por conta do licenciamento ambiental. Mesmo assim, o novo Centro não conseguiu ocupar uma posição equivalente à da antiga Coordenadoria de Arqueologia, à época diretamente ligada à Presidência do Iphan e com dotação orçamentária própria, tendo ficado subordinado ao Depam. Ampliando sua esfera de atuação, até então praticamente limitada às autorizações/permissões de pesquisa por conta da forte demanda, ele foi estruturado com uma direção e três coordenações – Coordenação de Normas e Acautelamento, Coordenação de Socialização do Patrimônio Arqueológico e Coordenação de Pesquisa e Licenciamento –, cabendo a esta última concentrar todas

30. Arquivo Central do Iphan em Brasília, DID, Administração Geral (1-1) Caixa 74. Of. nº 138/02/GAB/DID/Iphan.

31. Arquivo Central do Iphan em Brasília, DID, Administração Geral (1-2), Caixa 17. Ata da reunião da Diretoria Colegiada do Iphan em 3 de maio de 2001.

as demandas do licenciamento ambiental, tendo absorvido as atribuições e o corpo técnico da antiga Gepan.

No ano seguinte à sua criação, em 2010, a Direção do CNA apresentou um plano para a gestão do patrimônio arqueológico, que classificou como “intermediário”, passo inicial para a elaboração, posteriormente, de um Plano Diretor Estratégico, o qual, no entanto, nunca chegou a ser implantado. Como primeiro ponto desse documento, figura em destaque no texto “a definição de uma política nacional para o patrimônio arqueológico, em todos os seus aspectos: identificação, pesquisa, proteção, promoção e socialização”. Cumpre destacar que, desde os anos 1980 (Lima, 2001), sempre foi uma insistente reivindicação da comunidade arqueológica a criação dessa política. Ao longo de mais duas décadas, entretanto, nunca houve retorno da instituição a esse pedido, apesar da sua reiteração constante, inclusive por segmentos do próprio Iphan, como os superintendentes regionais já apontados .

Não obstante prioritária no plano intermediário do CNA, tal meta lamentavelmente não chegou a ser alcançada, embora o documento possa ser considerado como um embrião dessa política, na verdade, o primeiro, consistente e louvável esforço feito de fato nessa direção. Pudessem essa proposta inicial ter sido amadurecida e aprofundada, ela teria finalmente suprido o que há tanto tempo se espera. No tópico intitulado Acautelamento e Instrumentos Normativos, consta, da mesma forma em primeiro lugar, o objetivo de elaborar uma “portaria para a arqueologia preventiva, com especial atenção às adequações necessárias

para a Portaria Iphan nº 230/02”. Ou seja, a norma existente não estava conseguindo dar conta da diversidade de situações que se apresentavam no licenciamento ambiental, de tal forma que já se cogitava, àquela altura, uma nova regra.

No ano seguinte, em 26 de outubro de 2011, foi editada conjuntamente pelos ministérios do Meio Ambiente, Justiça, Cultura e da Saúde a Portaria nº 419, regulamentando a atuação da Funai, FCP, Iphan e Ministério da Saúde no licenciamento ambiental. No caso do Iphan, contemplou os bens culturais de natureza material e imaterial, ao determinar a produção de inventário do patrimônio histórico-cultural (movimentos culturais, festas tradicionais, festejos, cultos, rituais etc.) existente na área de influência direta dos empreendimentos, bem como programas de proteção, prospecção e resgate arqueológico, com exigência de prazos mais curtos para as manifestações dos órgãos e entidades envolvidos. O Centro Nacional de Arqueologia passou a solicitar a inclusão do patrimônio imaterial nos projetos de arqueologia submetidos à agência, cujos resultados eram analisados por essa mesma instância, embora não fossem da sua competência.

Nesse ano de 2011, com a substituição de Luís Inácio Lula da Silva por Dilma Rousseff na Presidência da República, foi retomado o Programa de Aceleração do Crescimento do qual ela havia sido a gerente, como chefe da Casa Civil. Agora em sua segunda etapa, o PAC 2 foi lançado com duração igualmente prevista para os quatro anos da nova gestão (2011-2014).

A curva ascendente das portarias concedidas se manteve em 2011 (Zanettini, 2011) e teria se mantido em 2012, quando houve um acentuado recuo, não fosse a mudança da direção e de parte da equipe do CNA. Em decorrência de alterações na metodologia de trabalho, especialmente na Coordenação de Pesquisa e Licenciamento, muitos projetos caíram em exigências, resultando em um represamento temporário das autorizações/permissões de pesquisa até que elas fossem atendidas. Como resultado, o seu total dobrou compensatoriamente em 2013, atingindo 1.453 concessões, praticamente mantidas em 2014, com 1.429 projetos aprovados, este sim, o número recorde, já que o anterior embutiu processos pendentes de 2012 (Fig. 1).

Esses números demonstram o caráter prioritário das obras do PAC no governo Dilma Rousseff. Contudo, igualmente recordes foram as violências, abusos e violações aos direitos humanos cometidos sobretudo contra os povos indígenas em muitos desses empreendimentos feitos a qualquer custo, o que motivou denúncias à Subsecretaria Geral para Assuntos Humanitários da ONU pelo Conselho Indigenista Missionário – Cimi, solicitando sua intervenção. Segundo a entidade, o índice dessas violências em 2012 cresceu 237% em relação ao ano anterior (Cruz, 2013). No que diz respeito ao meio ambiente, aí compreendido também o socioambiente, indissociado da questão indígena, esse foi um período de graves retrocessos, diante da aceleração dos licenciamentos ambientais à custa do atropelamento das suas normas. O aumento exponencial do desmatamento e da degradação

ambiental que culminou com a aprovação do novo Código Florestal, em 2012, além do favorecimento ostensivo ao agronegócio e a interesses da bancada ruralista, base do governo no Congresso Nacional, somado às violências contra os povos indígenas foram o preço pago para a realização das obras de infraestrutura do PAC 2.

O temor de mais um colapso de energia após sucessivos blecautes – no Sudeste, em 2005 e 2007; em 18 unidades da federação, em 2009; e no Nordeste, em 2011, culminando com vários apagões no último quartel de 2012 – levou o governo federal a instituir, em 2013, reuniões regulares onde eram cobradas responsabilidades das autarquias envolvidas nos licenciamentos do setor elétrico. No caso, Ibama, ICMBio, Iphan, Funai e FCP, visando acelerar os processos relativos aos empreendimentos do PAC e assim evitar uma crise ainda maior no abastecimento de energia. Essas Reuniões de Governo, que contavam com a presença dos ministros da Casa Civil, do Meio Ambiente, de Minas e Energia e do Planejamento, introduziram uma rotina de monitoramento das obras, cobrando prazos para a manifestação de cada um dos envolvidos. As pressões eram muito fortes para que os cronogramas fossem cumpridos, de tal forma que os atrasos sistemáticos dos órgãos intervenientes, aí incluído o Iphan, diminuíram consideravelmente (Stanchi, 2017). Contudo, em outros setores que não o elétrico as queixas sobre a morosidade dos procedimentos continuavam. Fora da Administração Central, se muitas das unidades descentralizadas cumpriam os prazos legais, outras se permitiam ultrapassá-

los, desobedecendo-os sob pretextos fúteis, o que gerava profunda revolta entre empreendedores e profissionais da área.

Além dessas Reuniões de Governo, a Sala de Situação funcionava da mesma forma como um centro de monitoramento de questões críticas. E, naquele momento, a mais aguda era o sistema elétrico. Com forte poder de pressão, tinha periodicidade trimestral e dela participavam representantes dos ministérios de Minas e Energia e da Saúde, diretores e presidentes de empresas públicas do setor elétrico, representantes de todas as autarquias federais envolvidas no licenciamento ambiental e ainda a Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Segundo Stanchi (2017), desses encontros resultou o convencimento do grupo, pelo Iphan, de que era preciso fazer alterações na Portaria Interministerial nº 419/11, revisar a Portaria nº 230/02 e, sobretudo, ampliar o quadro técnico do Instituto em face da sua precariedade, visando acelerar a análise de projetos e relatórios, além de criar uma estrutura interna para atuar especificamente no licenciamento ambiental.

Assim, foi iniciada em 2013 a elaboração de um novo regimento, sob a forma de Instrução Normativa, para substituir a Portaria nº 230/02. Nela foi abandonado o modelo trifásico anterior, que dava cobertura apenas a algumas tipologias, por outro de caráter mais amplo, que, levando em conta diferentes variáveis, passou a alcançar um espectro mais abrangente de empreendimentos. O novo modelo, concluído em 2015, teve como um de seus objetivos “antecipar a tomada de decisão acerca de requisição de estudos para uma fase

anterior ao próprio processo de licenciamento ambiental”, além de ampliá-lo efetivamente para a proteção de todos os bens culturais, e não apenas os arqueológicos.

Em face de reivindicações históricas, por parte dos arqueólogos, no sentido de que novas regulamentações a serem baixadas pelo Instituto deveriam ser previamente discutidas com a comunidade interessada, em lugar de serem impostas de forma sumária, vertical e autoritária, como apontado acima em relação à década de 1990, a nova norma, antes de ser editada, foi debatida intensa, exaustiva e acaloradamente em várias instâncias, com o Iphan ouvindo e apenas eventualmente incorporando críticas e sugestões. O documento foi discutido no XVII Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira, em 2013; em Audiência Pública realizada no Rio de Janeiro pelo Ministério Público Federal em 13 de outubro de 2014, tendo resultado no encaminhamento, por parte do órgão, de recomendações, comentários e considerações para que fossem feitas alterações no texto da minuta em discussão; em reuniões regionais da Sociedade de Arqueologia Brasileira; em instituições país afora e através das redes sociais.

Houve fortes reações, sobretudo quanto à classificação dos empreendimentos nos quatro níveis definidos pela IN, e também quanto à redução dos procedimentos mitigatórios, limitados apenas aos “bens culturais acautelados em âmbito federal”, no caso, os tombados pelo Decreto-lei nº 25/37, os protegidos pela Lei nº 3.924/61, os registrados pelo Decreto nº 3.551/00, e os valorados pela Lei nº 11.483/07, em lugar da proteção ao patrimônio cultural na sua expressão mais ampla. Caldarelli e



Caldarelli (2015) apontaram o impacto dessa determinação sobre os “saberes, fazeres, celebrações, formas de expressão e lugares” não acautelados, que, não obstante serem manifestações culturais do povo brasileiro que devem ser protegidas, foram relegadas à própria sorte. Publicada em 25 de março de 2015, a Instrução Normativa nº 01 provocou e continua provocando fortes reações em diferentes frentes. Em especial por parte dos empreendedores, que se consideram prejudicados pelas novas determinações, e dos seus representantes no Congresso Nacional.

Por sua vez, a Portaria Interministerial nº 419/11 foi substituída pela de nº 60, em 24 de março de 2015, quase simultaneamente à edição da IN, alterando-se a disposição que implicava resgates arqueológicos automáticos, pela “apreciação de medidas de controle e de mitigação” dos impactos decorrentes das atividades ou empreendimentos. Por acordo, houve uma concomitância na edição das novas normas pelas autarquias federais envolvidas no processo de licenciamento, no caso, Iphan, Funai e Fundação Palmares, visando evitar descompassos.

No cumprimento do que foi acordado, além de concursos públicos realizados em 2014 e 2015, destinando oitenta vagas por tempo determinado para a arqueologia, “devido ao aumento transitório do volume de trabalho no âmbito do licenciamento ambiental”, foi criada a Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento, diretamente ligada ao Gabinete da Presidência do Iphan, através da Portaria nº 199/16. Por força das circunstâncias, mais uma vez à margem do Regimento Interno, a ela foi atribuída

(...) uma ação institucional coordenada, com articulação interna e externa, interministerial e intersetorial para a priorização, consolidação e produção de suas manifestações oficiais no âmbito do licenciamento ambiental.

No período referente à segunda diretoria do CNA, entre 2012 e 2016, foi “gestada, testada e implantada” pelo Centro, tal como consta no site da instituição, a assim designada Política Nacional de Preservação do Patrimônio Arqueológico – PNPPA. Trata-se de documento que apresenta premissas, conceitos, ferramentas de gestão, normas legais e infralegais que regem a proteção desse patrimônio e constituem seus fundamentos. Além das três coordenações regimentais acima referidas, onde são desenvolvidos programas, foram criadas duas áreas, a Área de Registro e Cadastro e a Área de Conservação. Uma importante iniciativa desse período foi a atenção dispensada às coleções e instituições de guarda, sabidamente uma questão problemática, desordenada e descontrolada no contexto dos licenciamentos ambientais. Até então sem qualquer regramento, recebeu finalmente a merecida atenção, através de ações de fiscalização e da criação de normas infralegais específicas, além de um Cadastro Nacional de Instituições de Guarda.

A RECESSÃO

No novo cenário estabelecido a partir de março de 2015, a curva ascensional das portarias concedidas para pesquisas arqueológicas desde o início da década de 1990 deu seu primeiro sinal de reversão.

Provavelmente em decorrência das determinações da Instrução Normativa nº

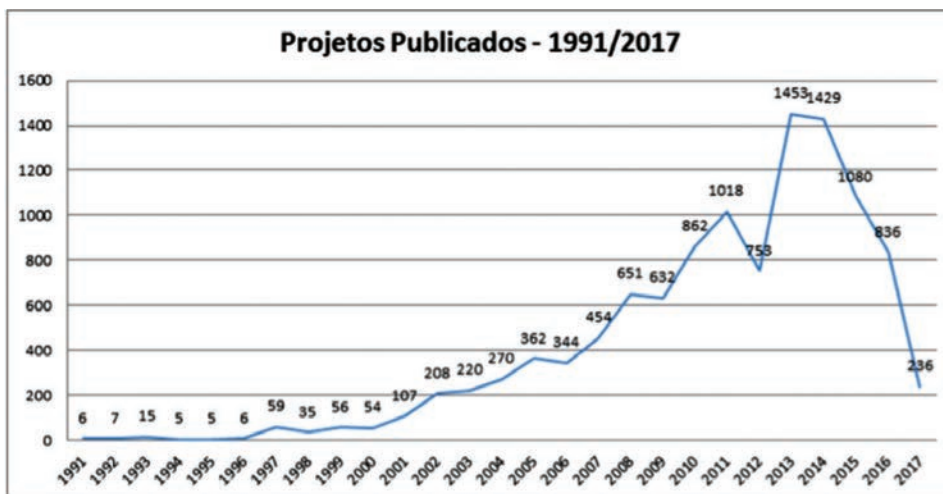


Fig. 1. Número de portarias emitidas pelo Iphan entre julho/1991 e março/2017. Fonte: CNA/Iphan.

01/15, que expandiu as pesquisas em algumas frentes mas limitou em outras, e também em virtude dos primeiros abalos políticos e econômicos do governo Dilma Rousseff, houve um decréscimo de cerca de 25% nas concessões de portarias em 2015.

Após lenta agonia ao longo de 2016, a então presidente teve seu mandato cassado em 31 de agosto, com o país mergulhado na mais forte recessão desde a Grande Depressão de 1930-1931, após uma década de crescimento, com paralisação de vários setores da economia e redução drástica de atividades e empreendimentos. As autorizações/ permissões de pesquisa concedidas pelo Iphan diminuíram cerca de 40% em 2016, voltando a um patamar pouco inferior ao de seis anos antes, de 2010, com forte tendência de queda até abril de 2017, quando foi feita a última medição apresentada no gráfico (Fig. 1).

O FUTURO INCERTO

Embora não seja da competência do Iphan a proteção e defesa das populações

vulneráveis, hipossuficientes e dos grupos étnicos minoritários atingidos pelas grandes obras de engenharia, esses últimos de alçada da Funai e da Fundação Palmares, sua parcela de responsabilidade recai na sobrevivência não propriamente física, mas cultural desses grupos. Desterritorializados, com seus meios de subsistência desestruturados, seus modos de vida desarticulados, a memória individual e coletiva privada da herança cultural dos seus antepassados, cabe ao menos registrar o que restou do seu passado, remoto e recente; a história dos espaços por eles ocupados, os usos e significados de suas terras, patrimônio das famílias e da comunidade; suas práticas, tanto religiosas quanto profanas, sua vida cotidiana, onde materialidade e imaterialidade se fundem, porquanto absolutamente indissociáveis. Esse registro pode ser um suporte poderoso no esforço de reconstrução de suas identidades esfaceladas. Trata-se, no caso, de preservar a diversidade cultural brasileira, nosso patrimônio maior, viabilizando a sobrevivência cultural dos povos tradicionais.

O processo de licenciamento ambiental, em lugar de ser uma ferramenta para assegurar a vida e a sustentabilidade socioambiental nas obras de larga escala, vem sendo reduzido a um instrumento para garantir a exploração econômica de recursos por grupos dominantes, em detrimento dos deslocados, que arcam com os ônus mas não partilham os bônus dos projetos de infraestrutura. Isto porque, desde que foi instituído, o licenciamento passou a ser considerado um obstáculo ao “desenvolvimento”. Há quase uma década atrás, o Banco Mundial, em seu conhecido Relatório sobre Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Hidrelétricos no Brasil, já denunciava que “o licenciamento ambiental é considerado um entrave ao desenvolvimento de atividades econômicas” (Banco Mundial, 2008:11). Não apenas por conta das dificuldades na obtenção das licenças, já que via de regra os agentes envolvidos excediam e excedem, e muito, os prazos legalmente determinados, mas também pelos aspectos sociais, que envolvem remanejamento de populações, compensações aos deslocados, apoio às comunidades e aos municípios atingidos e resgate do patrimônio cultural, aí incluída a herança cultural dos afetados, e do patrimônio arqueológico.

Desde a edição da Resolução Conama nº 01/86, a oposição à inclusão do socioambiente no licenciamento ambiental só faz crescer e se torna a cada dia mais forte. Nos últimos tempos, críticas, mobilizações e iniciativas contrárias vêm de todos os lados, começando por ministros de Estado no exercício do cargo. Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, em 3 de março de

2013, Edison Lobão, ministro de Minas e Energia do governo Dilma Rousseff, afirmou que o Iphan era o maior responsável pelo atraso no cronograma de obras de geração e transmissão de energia, de tal forma que questões ambientais já não eram o único entrave para o andamento das obras do setor elétrico brasileiro (Warth e Andrade, 2013). Na abertura do I Encontro do Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico – FMASE, realizado em Brasília em 17 de outubro de 2013, a então ministra do Meio Ambiente no governo Dilma Rousseff, Izabella Teixeira, afirmou que os maiores entraves à liberação de licenças para a construção de empreendimentos de infraestrutura não são os problemas ligados estritamente às áreas de preservação. “Oitenta por cento dos problemas para concessão de licenças são socioambientais” (Mainenti, 2013).

A Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – Abema, entendendo que há necessidade de correção das distorções do atual procedimento do licenciamento ambiental, defende, desde 2013, que a

(...) adoção de um novo marco regulatório é estabelecer normas e parâmetros nacionais balizadores da atuação das unidades federadas, visando a unidade nacional da Política de Meio Ambiente, a segurança jurídica, a desburocratização dos procedimentos, a transparência, a celeridade dos processos e a eficiência do instrumento para assegurar a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável brasileiro (Carvalho, 2013:88).

No documento *Novas propostas para o Licenciamento Ambiental no Brasil*

(Carvalho, 2013), a Abema encaminhou ao poder público - em especial à Secretaria Executiva do Conama – e a entidades interessadas uma proposta para o que entende como aperfeiçoamento e melhoria do Licenciamento Ambiental no país. Elaborada a partir de discussões coletivas com as entidades estaduais de meio ambiente das 27 unidades da Federação, órgãos de governo, entidades privadas e organizações não governamentais, e tendo ouvido os setores demandantes, os principais clientes e os setores organizados da sociedade civil, a Associação encaminhou, naquele ano, sugestões para revisar e aperfeiçoar os mecanismos legais e infralegais que regem o Licenciamento Ambiental.

No documento, ao se pronunciar sobre as interveniências, que na verdade considera intervenções, a Abema entende que os órgãos envolvidos criaram “instâncias decisórias paralelas e um quadro de esquizofrenia institucional que estão tornando o licenciamento inadmissível, com múltiplas licenças e regras próprias” (Carvalho, 2013:53). Para sanar o problema, propõe desvincular as anuências das instituições intervenientes que não tratam de assuntos relacionados diretamente ao licenciamento ambiental. Isto significa, na prática, a supressão das avaliações dos impactos sobre populações indígenas, quilombolas e tradicionais, bem como sobre patrimônio cultural material e imaterial, aí incluído o arqueológico.

Em 2004, a bancada de deputados do PT encaminhou o Projeto de Lei nº 3.729, dispondo sobre o licenciamento ambiental. O relator da Comissão de

Finanças e Tributação, o deputado ruralista Mauro Pereira (PMDB-RS), elaborou um substitutivo do PL que golpeia duramente o licenciamento ambiental no Brasil, afetando, entre outros, áreas protegidas, patrimônios arqueológicos e históricos, remanescentes de quilombos e terras indígenas. Entre as justificativas estão os custos socioambientais, que representam 12% do valor das obras de construção de usinas hidrelétricas (número fornecido pelo Relatório do Banco Mundial, 2008:56), citando como exemplo a UHE de Belo Monte, que despendeu 5 bilhões de reais para o atendimento de condicionantes socioambientais, equivalentes aproximadamente a 20% do valor da obra. E ainda insegurança jurídica gerada por normas infralegais editadas por órgãos da Administração Pública (decretos, portarias, resoluções e instruções normativas), expondo empreendedores privados e agentes públicos a um ambiente de instabilidade regulatória.

A partir de sua própria análise e de diferentes proposições legislativas anteriores defendendo um licenciamento simplificado³², o parlamentar encaminhou um substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.729/2004, que institui a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, o qual vem tramitando com prioridade e em regime de urgência. Ele é apoiado pela Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA, a Confederação Nacional da Indústria – CNI, a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, a Federação das

32. Entre as principais propostas para flexibilizar o licenciamento ambiental além do PL 3.729/2004, alinham-se, entre outros: Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 65/2012, de autoria de dezenas de senadores; Projeto de Lei do Senado – PLS nº 654/2015, de autoria do senador Romero Jucá (PMDB-RR); alterações nas Resoluções do Conama nº 01/86 e 237/97.

Indústrias de São Paulo – Fiesp), entre muitos outros. Na outra ponta, o Ministério Público Federal considerou o substitutivo um grave retrocesso na gestão e proteção ambiental. Através da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, ele encaminhou ao Congresso Nacional, em dezembro de 2016, uma nota técnica contrária ao substitutivo, apontando sérias falhas e prejuízos ao patrimônio ambiental do país, caso venha a ser aprovado. Entre muitos outros pontos, são destacadas a eliminação da responsabilidade socioambiental, a dispensa de licenciamento para determinadas atividades, a flexibilização para que estados e municípios façam seus próprios licenciamentos a partir de critérios próprios (outra das reivindicações da Abema), a autorização automática caso os prazos das agências envolvidas não sejam cumpridos, a suspensão de condicionantes ambientais pelo empreendedor, de tal forma que está sendo proposto o desmantelamento do licenciamento ambiental adotado hoje no país.

A determinação para a sua simplificação vem sendo uma política de governo, iniciada lá atrás, com os Programas de Aceleração do Crescimento, e intensificada nos últimos anos. Conta com expressivo apoio parlamentar, em especial da base de apoio do governo, que dispõe de maioria no Congresso Nacional, além de poderosos grupos de interesse que se sentem prejudicados, em seus lucros, pela morosidade dos processos decisórios e pelos gastos com o socioambiente, pressionando os parlamentares a mudar as regras do jogo. Não é difícil prever que novas normas serão aprovadas em futuro próximo, não obstante

o conturbado momento político, econômico, social e jurídico vivido pelo país.

Soma-se ao substitutivo da Lei Geral do Licenciamento Ambiental o projeto de Decreto Legislativo de autoria do deputado Nilson Leitão, do PSDB-MT e presidente da bancada ruralista, que susta a aplicação da Instrução Normativa nº 1, de 25 de março de 2015, do Iphan. Sua justificativa é a excessiva burocratização e o aumento da morosidade no processo do licenciamento. Segundo ele, os prazos para a manifestação do Instituto não estão sendo cumpridos, há demandas que extrapolam o razoável, como os estudos arqueológicos e outros procedimentos que acarretam altíssimo custo financeiro. Como compete ao Congresso Nacional sustar atos do Poder Executivo “que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa”, cabe a iniciativa, em seu ponto de vista.

O mesmo parlamentar vem investindo contra comunidades indígenas, tendo apresentado, em abril de 2017, o projeto de Decreto Legislativo da Câmara (PDC-636-2017), que susta a aplicação de decreto anterior, de 2013, homologando a demarcação administrativa da Terra Indígena Kayabi, localizada nos municípios de Apiacás, em Mato Grosso, e Jacareacanga, no Pará. Segundo matéria publicada por Pollyana Araújo no Portal G1, em 22 de abril de 2017, o deputado é investigado pelo Ministério Público Federal por suspeita de favorecimento a posseiros e contra os índios no processo de retomada da Terra Indígena Maraiwatséde, em Alto Boa Vista. Ele nega o envolvimento. Trata-se do mesmo parlamentar que preside a comissão especial que analisa a Proposta

de Emenda Constitucional – PEC nº 215, retirando do Executivo, no caso, do Ministério da Justiça, a competência para a demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação no Brasil, transferindo-a para o Congresso Nacional, o que vem sendo motivo de vigorosos protestos dos índios e de seus aliados, entre muitos outros, a Associação Brasileira de Antropologia e a Sociedade de Arqueologia Brasileira. O relator da Comissão Especial dessa PEC, que encaminhou um substitutivo onde fica implícito o fim das novas demarcações de terras indígenas, foi o deputado da bancada ruralista Osmar Serraglio, do PMDB-PR, atual ministro da Justiça. No momento, encontra-se precisamente à frente do órgão responsável pela defesa dos direitos dos índios quem atua frontalmente contra eles.

Assim, considerados cada vez mais como impedimentos ao crescimento econômico e ao lucro – a recuperação do passado remoto e recente da nação, seus povos nativos, os que foram por ela escravizados ao longo de séculos para sustentar sua economia, os que mantêm modos tradicionais de sobrevivência, bem como a cultura tangível e intangível produzida por eles e por outros segmentos da sociedade –, todos devem ser eliminados do licenciamento ambiental em nome do “progresso”. Como assinalou Jácome (2016),

(...) esse modelo de desenvolvimento econômico que explora recursos primários em benefício de grandes indústrias e consórcios de empresas existe como retroalimentação dele próprio.

Gente é sempre um problema, gente incomoda, gente custa caro e tudo fica mais fácil com a sua eliminação, simplesmente. Afinal, para quem mesmo são os benefícios?

Monitorando desde 2010 os casos de violência contra os que defendem o meio ambiente, a organização não governamental inglesa Global Witness apontou o Brasil, em junho de 2016, como o país mais perigoso do mundo para ativistas ambientais. Entre 2010 e até meados de 2016 foram contabilizadas 207 mortes no país (Sacks, 2016) relacionadas a conflitos decorrentes de atividades de mineração, agronegócio, exploração madeireira e projetos de energia elétrica. Só em 2015 foram assassinadas cinquenta pessoas, por defenderem suas terras, florestas e rios, sendo que cerca de 40% dessas vítimas eram indígenas (Diniz, 2016). Via de regra, os crimes não são apurados e ficam impunes.

Em documento de 2015, a Organization for Economic Cooperation and Development, entidade que reúne 35 países sediada em Paris, ao promover mais uma de suas avaliações, agora sobre o Brasil, destacou o papel cada vez mais ativo que o Ministério Público Federal vem desempenhando na fiscalização das infrações à legislação ambiental (OCDE, 2016). Os segmentos da sociedade brasileira e da comunidade internacional sensíveis à preservação contam, atentos, com a sua proatividade e vigilância sobre as tentativas de supressão do socioambiente dos dispositivos legais que devem protegê-lo. E, em última instância, com alguns dos ministros do Supremo Tribunal Federal, guardião da Constituição do Brasil.

NOTA DE AGRADECIMENTO

A Catarina Eleonora Ferreira da Silva, arqueóloga sucessivamente da Coordenadoria de Arqueologia da Sphan/FNPM; da 8ª Diretoria Regional do Iphan; do Departamento de Identificação e Documentação – DID, em Brasília; e da Coordenação de Pesquisa e Documentação – Copedoc, no Rio de Janeiro, pela inestimável colaboração no acesso à documentação do Arquivo Central do Iphan no Rio de Janeiro e em Brasília, que tão bem conhece.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações. In: II ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS. FIBGE. Rio de Janeiro, 24 ago.2006. Disponível em <http://www.nuredam.com.br/files/divulgacao/artigos/Vulnerabilidade%20Ambientais%20Processos%20Rela%20E7%F5es%20Henri%20Acelrad.pdf>. Último acesso em 13/03/2017.

_____. “As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais”. In: *Conflitos ambientais no Brasil*. H. ACSELRAD (org). Rio de Janeiro: Relume Dumará; F. Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello; BEZERRA, Gustavo das Neves: *O que é Justiça Ambiental*. Editora: Garamond, 2008.

AZANHA, Gilberto. “Etnodesenvolvimento, mercado e mecanismos de fomento: possibilidades de desenvolvimento sustentado para as sociedades indígenas no Brasil”. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos; BARROSO-HOFFMANN, Maria (orgs.). *Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2002, p. 29-37.

BANCO MUNDIAL. *Relatório nº. 40995-BR*. Licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos no Brasil: uma contribuição para o debate. Volume I: Relatório Síntese, 2008.

BRONZ, Deborah. *Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental, século XXI*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em

Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

CALDARELLI, Solange Bezerra (org.). *Atas do Simpósio sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural*. Universidade Católica de Goiás, 9 a 12 dez.1996. Goiânia, 1997.

CALDARELLI, Carlos Eduardo; CALDARELLI, Solange Bezerra. “Patrimônio cultural e impacto ambiental no processo de avaliação ambiental brasileiro: avanços e retrocessos”. In: CAMPOS, Juliano Bitencourt; PREVE, Daniel Ribeiro; SOUZA, Ismael Francisco de (orgs.). *Patrimônio cultural, direito e meio ambiente*. Um debate sobre globalização, cidadania e sustentabilidade. Curitiba, Multidéia Editora, 2015, p. 229-254.

CALDARELLI, Solange Bezerra; SANTOS, Maria do Carmo M. M. dos. Arqueologia de contrato no Brasil. *Revista USP*, nº 44, São Paulo, p. 52-73, dez.1999-fev.2000.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Avança Brasil*. Brasília, s.n., 1998.

CARVALHO, Isabel; SCOTTO, Gabriela. *Conflitos socioambientais no Brasil*, v. 1. Rio de Janeiro, Ibase, 1995.

CARVALHO, José Carlos (org.). *Novas ...*. Publicações Técnicas Abema, nº 1. Brasília, Abema, 2013.

CRUZ, Luciene. “Cimi aponta crescimento de 237% na violência contra os índios”. Editorial EBC/Agência Brasil, 27 jun.2013. Disponível em <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/06/cimi-aponta-crescimento-de-237-na-violencia-contra-os-indios>. Último acesso em 30 de abril de 2017.

DIEGUES, Antonio Carlos. “Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos”. In: DIEGUES, Antonio Carlos (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. 2ª ed. São Paulo: Anablume, Nupaub-USP, Hucitec, 2000, p. 1-46.

DINIZ, Maiana. “Brasil lidera ranking de mortes de ambientalistas em 2015”. EBC/Agência Brasil, 20 jun. 2016. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-06/brasil-lidera-ranking-de-mortes-de-ambientalistas-em-2015>. Último acesso em 30 de abril de 2017.

EMPINOTTI, Vanessa Lucena; JACOBI, Pedro Roberto; FRACALANZA, Ana Paula. Transparência e a governança das águas. *Estudos Avançados*, v. 30, nº 88, São Paulo, p. 63-75, 2016.

HERCULANO, Selene. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. *InterfacEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente*, v. 3, nº 1, v. 1, 2008. Disponível em <http://>

www.revistas.sp.senac.br/index.php/ITF/article/view/89, Último acesso em 25 de março de 2017.

_____. Resenhando o debate sobre justiça ambiental: produção teórica, breve acervo de casos e a criação da rede brasileira de justiça ambiental. In: *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 5, Curitiba, p. 143-149, jan-jun.2002.

JÁCOME, Camila. Arqueologia e desenvolvimentismo na Amazônia: dilemas para dentro e fora das universidades. *Investimentos e Direitos na Amazônia*, Brasília, Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, fev.2016. <http://amazonia.inesc.org.br/artigos/arqueologia-e-desenvolvimentismo-na-amazonia-dilemas-para-dentro-e-fora-das-universidades/> Último acesso em 22 de fevereiro de 2017.

LASCHEFSKI, Klemens Augustinus; DUTRA, Carina; DOULA, Sheila Maria. A legislação ambiental como foco de conflitos: uma análise a partir das representações sociais da natureza dos pequenos agricultores em Minas Gerais, Brasil. *Sociedade & Natureza*, v. 24, nº 3, Uberlândia, p. 405-416, 2012.

LIMA, Tania Andrade. A proteção do patrimônio arqueológico no Brasil: omissões, conflitos, resistências. *Revista de Arqueologia Americana*, nº 20, México, Instituto Panamericano de Geografia e Historia, Organización de los Estados Americanos, p. 53-79, 2001.

_____. *Atas do simpósio A Arqueologia no Meio Empresarial*. Goiânia: Universidade Católica de Goiás/ Sociedade de Arqueologia Brasileira, 2002.

_____. Luiz de Castro Faria: também um arqueólogo. *Memórias de Ciência e Tecnologia*, Série Produção Científica Brasileira, Centro de Memória do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, 2009. Disponível em <http://centrodememoria.cnpq.br/publicacoes3.html>.

_____. A terceira margem da arqueologia preventiva. In: OLIVEIRA, Ana Paula Loures de (org.). *Desafios da arqueologia e do patrimônio entre o mercado e a academia*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012, p. 9-27.

MAINENTI, Mariana. “Licenças: mais problemas sociais que ambientais”. *Brasil Econômico*. 2013. Disponível em www.abiape.com.br/imprensa/noticias. Último acesso em 24 de abril de 2017.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. Identidade cultural e patrimônio arqueológico brasileiro. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 20, Rio de Janeiro, p. 33-37, 1984.

_____. Para uma política arqueológica da Sphan. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 22, Rio de Janeiro, p. 206-9, 1987.

MIGLIACIO, Maria Clara; SILVA, Catarina Eleonora Ferreira da. O patrimônio arqueológico brasileiro e seus instrumentos normativos sob o impacto da multiplicação dos projetos de arqueologia preventiva no âmbito do licenciamento ambiental. In: VI OFICINA DE PESQUISA DO IPHAN: PATRIMÔNIO E LEGISLAÇÃO, Rio de Janeiro, 31 de março a 4 de abril de 2014. Cópia digitada.

MONTICELLI, Gislene. *Deixe estar*. Patrimônio, arqueologia e licenciamentos ambientais. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

OCDE – *Avaliações de desempenho ambiental*. Brasil 2015. Traduzido de OECD Environmental Performance Reviews: Brazil 2015. Nações Unidas, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – Cepal, 2016.

PENIN, André. *Academia, contrato e patrimônio*. Visões distintas da mesma disciplina. (Tese de Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.

SACKS, Sheila. “Brasil, onde mais matam ambientalistas”. *Correio do Brasil*, 26 jul.2016. Disponível em <http://www.correiodobrasil.com.br/810384-2/>. Último acesso em 30 de abril de 2017.

SANT’ANNA, Marcia (org.). *O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. 4ª ed. Brasília: MinC/Iphan, 2006.

STANCHI, Roberto Pontes. *A proteção do patrimônio arqueológico a partir das práticas administrativas do Iphan: das delegações às consultorias*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2017.

WARTH, Anne; ANDRADE, Renato. “Lobão diz que Iphan atrasa obras de energia”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 3 mar.2013.

ZANETTINI, Paulo. Projetar o futuro para a arqueologia brasileira: desafio de todos. *Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico*, nº 34, p. 92-101, 2011.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e *accountability*: desafios para a governança ambiental. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, nº 68, p. 97-107, 2008.

ZHOURI, Andréa.; LASCHEFSKI, Klemens A. (orgs.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 11-34.



Marcos Olender

O AFETIVO EFETIVO. SOBRE AFETOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Lá onde os pés fincaram alma
Lá onde os deuses quiseram morar
Lá o desejo
Lá nossa casa lá
*Pé'ri*¹

À GUIA DE INTRODUÇÃO: FATOS DE AFETO, DE MEMÓRIA, DE PRESERVAÇÃO...

Este texto parte de uma necessidade e de um espanto.

Necessidade de se precisar, e de se ressaltar, a efetiva importância do valor afetivo na identificação daquilo que deve ser preservado e, mesmo, no modo de fazê-lo.

Espanto de se constatar que essa importância reconhecida, no Brasil, pela política pública de preservação do patrimônio histórico e cultural em âmbito federal, ainda encontra resistências e preconceitos em outras instâncias gestoras.

Tal reconhecimento nacional pode ser encontrado no próprio *site* do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. Se alguém que tenha, por exemplo, alguma dúvida sobre os instrumentos utilizados para a proteção do nosso patrimônio, acessar esse *site*, mais especificamente no *link* “perguntas frequentes”, e procurar sobre “o que é tombamento” encontrará na resposta sobre aquele que é o instrumento de proteção legal “mais conhecido e mais utilizado” no Brasil o seguinte trecho:

1. Trecho da letra de sua música “Lá”.

(...) o tombamento é um dos dispositivos legais que o poder público federal, estadual e municipal dispõe para preservar a memória nacional. Também pode ser definido como o ato administrativo que tem por finalidade proteger – por intermédio da aplicação de leis específicas – bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e **também de valor afetivo para a população**, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados. (grifos meus)

O valor afetivo encontra-se, portanto, incorporado e, mesmo, ressaltado, entre os que devem ser levados em conta quando da eleição daqueles bens que mereçam a proteção em alguma das esferas do poder público (federal, estadual e municipal).

A relevância desse valor é encontrada, por exemplo, no processo do tombamento, pelo Conselho Consultivo do Iphan, da singela moradia do líder seringueiro Chico Mendes, no Acre, local onde ele foi assassinado, em 1988.

Em sua tese de doutorado, cujo objeto de estudo é justamente esse processo, Antônio José Aguilera Montalvo – responsável pelo parecer técnico do Departamento de Patrimônio Material do citado órgão (Depam/Iphan), que instruiu o relator do citado Conselho para o tombamento em questão –, desenvolve um arrazoado mostrando a sua importância. Após ressaltar a trajetória fundamental das lutas de Chico Mendes que levaram diversos grupos sociais a se mobilizar pela preservação da edificação desde a sua morte, culminando nos seus tombamentos estadual e federal, conclui: “o imóvel nada mais é que o lugar onde se aglutina todo esse emaranhado de valores e afetos” (Montalvo, 2012:122).

O relatório a respeito do tombamento da casa de Chico Mendes e de seu acervo foi apresentado pelo conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, na 56ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do Iphan, ocorrida em 15 de maio de 2008. Nele, a importância desse valor afetivo encontra-se esquematicamente explicitada.

Primeiramente, ele cita a definição de patrimônio cultural dada pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 216:

(...) constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (Iphan, 2008:39).

Em seguida, Meneses aponta como essa definição provoca, no que concerne à eleição desse patrimônio, “uma inflexão de 180°” ao deslocar, “do poder público para a sociedade, o papel instituinte do valor cultural”, demarcando para o poder público “o papel declaratório no reconhecimento dos valores gerados pelos diversos grupos formadores da sociedade brasileira” (Iphan, 2008:39-40). É a esses grupos que cabe apropriar-se “culturalmente de certos bens, mobilizando-os como portadores de um potencial capaz de alimentar a memória social, a ação e a identidade” (Iphan, 2008:40). E arremata o autor: “Em suma, abriu-se caminho para conceituar e operar (estado e sociedade conjugados) o campo do patrimônio como *fato social*” (Iphan, 2008:40).

Dos três aspectos elencados acima, nos deteremos na memória social, o primeiro

a ser ressaltado pelo historiador. Continua ele (IPHAN, 2008:40-41), em seu relatório favorável ao tombamento e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes:

A memória social (que não se confunde com a História, processo cognitivo), não é uma simples rememoração coletiva de fatos passados, **mas uma seleção das representações de fatos passados, compartilhados de maneira a estabelecer vínculos afetivos de pertencimento e solidariedade.**

Não se trata, para nós, de identificar um culto ao herói – embora Chico Mendes mereça, com toda a justiça, a qualificação de herói –, mas de verificar se sua figura e trajetória, suas ações, seus efeitos e seus rumos e, sobretudo, se as transformações eventualmente produzidas na vida de uma comunidade, de um segmento social e, mais largamente, de uma sociedade (ainda que fragmentária e heterogeneamente), constituem uma referência que possa estabelecer os aludidos vínculos. A meu ver, as relações de memória que Chico Mendes tem suscitado preenchem facilmente tais requisitos. (grifos meus).

Mas, infelizmente, a relevância do valor afetivo, fundamental promotor e indicador da importância de um bem na memória de um grupo social, muitas vezes não é considerada e, pior, serve, equivocadamente, para a desqualificação desse bem pelo poder público.

É o que, por exemplo, aconteceu no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, quando, representados pela sua Associação de Moradores, habitantes do bairro Bairu requereram, através de um abaixo-assinado, em 2009, o tombamento de sua edificação mais antiga, o imóvel conhecido como “Castelinho do Bairu”. Nesse documento foram ressaltadas diversas características do bem para justificar a sua

preservação, como a sua citada antiguidade, a sua importância histórica (residência do proprietário do terreno do qual se originou o loteamento e, posteriormente, o bairro), arquitetônica (um dos poucos exemplares do estilo Neocolonial ainda existentes na cidade) e, também, a relação afetiva dos moradores da região com a edificação.

Mesmo que, nas instruções do processo de tombamento e no parecer do relator que orientaram o parecer do Conselho de Preservação local² pelo tombamento do imóvel, em sessão de maio de 2010, tenham sido ressaltadas a importância histórica e arquitetônica do bem, o seu valor afetivo foi destacado, tanto no ofício encaminhado ao órgão quanto no citado parecer, sendo decisivo para a deliberação do então prefeito (visto ter o citado Conselho caráter apenas consultivo). No documento expedido como justificativa da sua decisão (PJF, 2009:291), lê-se

No vertente caso, **vê-se que as questões afetivas sobrepõem-se às objetivas, o que não é válido, como já dito, para fundamentar uma decisão tão grave como a de tombamento.** (...)

Compulsando os autos, mormente a proposta inicial apresentada pelos moradores do Bairu e Manoel Honório e o estudo técnico, vê-se que, de um lado, **sobram pontos de ordem afetiva**, mas, de outro, faltam pontos técnicos, objetivos. (grifos meus)

Cabe ressaltar que Juiz de Fora é um dos primeiros municípios a implantar uma política pública de preservação do patrimônio

2. Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Juiz de Fora (Compac- JF)

histórico e cultural em Minas Gerais, desde 1978, com a criação do órgão municipal destinado a implementar a política cultural, a Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, que elaborou uma relação de 32 edificações e cinco conjuntos urbanos recomendados para serem tombados, embora a legislação específica só fosse aprovada em 13 de janeiro de 1982 (Almeida, 2015:61-63). O estado de Minas Gerais é pioneiro tanto na criação como no desenvolvimento e consolidação de uma política pública concernente à preservação, sendo que, em decorrência dessa política, principalmente a partir da implantação da denominada Lei Robin Hood, em 1996, dos 858 municípios existentes, pelo menos 746 (segundo os dados de 2016) têm, também, políticas municipais de preservação implementadas.

A questão que se coloca, a partir da situação relatada referente ao “Castelinho do Bairu”, é se a importância do valor

afetivo encontra-se efetivamente difundida e consolidada em nosso país, enquanto um dos parâmetros a serem observados no que concerne à elaboração e posterior implementação das políticas públicas de preservação nos diversos âmbitos (tanto federal, quanto estadual ou municipal). Valor afetivo este que considero como o principal indicador social da relevância histórico-cultural de um bem para a sua comunidade.

“MUITAS OUTRAS GERAÇÕES”: VALOR AFETIVO ENQUANTO VALOR DE ANTIGUIDADE

A solicitação de tombamento do Castelinho encaminhada pela Associação de Moradores dos Bairros Manoel Honório e Bairu de Juiz de Fora, aponta, em primeiro lugar, a sua importância paisagística (PJE, 2009:9). Logo a seguir ressalta:

324



Castelinho do Bairu
Acervo: Marcos Olender.

Este imóvel (...) é um dos pontos de referência mais importantes do Bairro, e um marco fortíssimo no imaginário e na vida de várias gerações que nasceram, cresceram, envelheceram, saíram ou permaneceram no bairro Bairu. Além destas, **muitas outras gerações continuam nascendo ou se instalando no bairro e se apropriando do “Castelinho” como a sua referência concreta e afetiva.**

Bastariam os aspectos paisagísticos e afetivos, para justificar o pedido de Tombamento do imóvel. No entanto, existem outros (...). (grifos meus)

O ofício passa então a enumerar o que seriam os aspectos históricos e arquitetônicos que reforçariam tal justificativa. Mas nos interessa aqui, exatamente, o que é explicitado no trecho acima, ou seja, a antiguidade do imóvel, testemunhada por várias gerações de habitantes e frequentadores do bairro. Antiguidade essa que o torna “referência afetiva”. Que se caracteriza como o “aspecto afetivo” que, junto com os outros aspectos, justificaria o tombamento. E que, efetivamente, assume uma relevância na solicitação.

Tal trecho nos remete ao relatório de Ulpiano Bezerra de Meneses, de 2008, em relação ao tombamento da casa de Chico Mendes, citado anteriormente, quando afirma que o estabelecimento dos “vínculos afetivos de pertencimento e solidariedade” é característica fundamental da memória social e deve ser valorizada como constituinte do patrimônio cultural, segundo explicitado no próprio art. 216 da Constituição Federal de 1988.

Mas nos remete, também, a considerações feitas há mais de um século

(!) pelo austríaco Alois Riegl, em sua obra *O culto moderno dos monumentos e outros ensaios estéticos*. Tal texto é a primeira parte do projeto para a reorganização administrativa da tutela dos monumentos na Áustria, elaborado em conjunto por Riegl e Maximilian Bauer, em 1903 (Fernández, 2007:41). A primeira parte, redigida por Riegl, então presidente da Comissão Central Imperial e Real de Monumentos Históricos e Artísticos da Áustria, constituía-se como um prólogo teórico do citado projeto, ou, como resume Rosario Camacho Martínez (Fernández, 2007:9), um

(...) conjunto de reflexões críticas que trata de definir a índole dos monumentos, o processo de valorização dos mesmos, a controvérsia entre esses valores, **a atitude que deve reger nas tarefas de conhecimento e proteção deste legado patrimonial.** (grifos meus)

Em seu texto, a afetividade assume grande relevo, no que concerne propriamente à formulação da legislação e das políticas públicas de preservação do patrimônio.

Isso pode ser percebido já na sua introdução, quando Riegl discorre sobre as definições e tipos de monumentos. O primeiro conjunto de monumentos, para ele, são aqueles intencionais que foram feitos pelos que queriam

(...) satisfazer com essas obras (...) sobretudo certas necessidades estritamente práticas ou necessidades ideais que lhes eram específicas a si próprios, aos seus contemporâneos e, quando muito, aos seus herdeiros mais próximos” (Riegl, 2013:14).

Porém, há um tipo de monumento contido no grupo dos monumentos não intencionais, ou seja, aqueles que o processo histórico alçou a esse nível porque, segundo ele,

(...) a designação “monumentos” que costumamos dar a estas obras pode, apesar de tudo, ser entendida não em sentido objetivo, mas meramente em sentido subjectivo: o sentido e a importância dos monumentos não cabem às próprias obras em virtude da sua determinação originária, mas somos nós, modernos [e com a nossa compreensão ...] quem lhes atribuí. Em ambos os casos – tanto nos monumentos intencionais como nos não intencionais – trata-se de um valor de memória e, por isso, falamos tanto num caso como no outro de “monumentos” (...) mas, no primeiro caso, o valor de memória é conferido por outros (os autores de outrora), no último, é determinado por nós próprios (Riegl, 2013:14-15).

Mas há um terceiro conjunto que é maior e que contém os outros dois, pelo menos desde o fim do século XIX, que é o dos “monumentos de antiguidade”, no qual:

(...) o valor de memória não se prende aí à obra no estado original em que nasceu, mas sim à representação do tempo decorrido desde a sua gênese, que se trai de modo perceptível aos sentidos nas marcas da idade. (...) nesta terceira classe de monumentos (...) O monumento torna-se apenas mais um substrato sensível imprescindível, a fim de produzir no seu espectador aquele **efeito afectivo** que a representação da órbita regular do nascer e perecer, do irromper do particular a partir do universal e o seu reentrar gradual naquele, obedecendo a uma necessidade natural, suscita no homem moderno (Riegl, 2013:16). (grifos meus)

Esse efeito afetivo é mais abrangente porque não pressupõe nenhum conhecimento histórico ou, de forma mais ampla, científico para a sua realização, estendendo-se “às massas, a todos os homens sem distinção de educação intelectual”. Conclui Riegl:

Nesta pretensão à validade universal, que tem em comum com os valores do sentimento religioso, assenta o profundo significado, cujas consequências ainda não podem se vislumbrar por enquanto, deste novo valor de memória (de monumento) que será designado no que se segue como “valor de antiguidade” (Riegl, 2013:16).

No momento seguinte de sua digressão, Riegl nos apresenta os dois tipos possíveis de valores relacionados aos monumentos: os valores de memória (ou rememoração) e os valores de atualidade. O primeiro valor de memória a ser abordado, e aquele que durante todo o texto será priorizado na relação com os demais, é justamente esse “valor de antiguidade”, porque, para Riegl, “não somente (...) é o mais moderno e reclama para si o futuro, mas sobretudo porque apresenta proporcionalmente o maior número de monumentos” (Riegl, 2013:27), pois, para reconhecer esse valor que fala diretamente “às massas”:

(...) os critérios (...) são, por via de regra, tão simples, que podem ser apreciados por pessoas cujo cuidado constante pelo bem-estar físico e pela produção material de bens reclama todo o seu intelecto (...) o valor de antiguidade se revela ao espectador imediatamente, por meio da mais superficial percepção sensível (óptica) e, por isso, consegue falar diretamente ao coração (Riegl, 2013:37).

Essa afirmação de Riegl é muito bem exemplificada em um dos diversos depoimentos dos moradores do bairro Bairu, em Juiz de Fora, que são anexados à solicitação de tombamento do Castelinho. José Augusto Teixeira Miranda, que se identifica como músico e empresário, informava, na época (2009), morar há 39 anos no local. E disse:

Desde a minha infância e pela maior parte da minha vida ao ir para casa, sempre escolhia um caminho que pudesse avistar aquele grande casarão no meio de tantas árvores na esquina próxima à Praça da Baleia. Por quase todos os caminhos que passava, podia ver de ângulos diferentes aquela beleza rara se integrando à beleza da praça, das esquinas, às casas, e à **memória de cada família e de cada morador do bairro.**

(...) o “Castelinho do Bairu” (...) Tornou-se [...] **parte importante do cenário de lembranças que cada um guarda como um tesouro** e se algum dia desaparecer será como arrancar um pedaço das nossas vidas e com certeza sofreremos mais uma grande perda na identidade da nossa cidade (PJE, 2009:5). (grifos meus)

MEMÓRIAS DE COISAS E DE LUGARES

Sem perder de vista a questão da importância do valor afetivo para a indicação, valorização e preservação de uma edificação ou território como patrimônio histórico e cultural, será em outro grupo dos denominados bens culturais materiais, o das roupas, que encontraremos um forte argumento no que concerne a essa importância e, também, onde poderemos perceber com mais clareza, por outro

lado, porque há constantes tentativas de desqualificar citado valor. Cabe ressaltar, porém, já realizando uma primeira ponte possível entre esses dois tipos diferenciados de bens, que, como acontece com as roupas, podemos dizer que “nós vestimos a arquitetura das cidades e elas nos vestem”.

No seu inspirado livro *O casaco de Marx*, o historiador inglês Peter Stallybrass aborda a trajetória do casaco do filósofo alemão, também dado por Marx como o primeiro exemplo, em *O capital*, de forma celular da economia. Stallybrass narra as idas e vindas do casaco de Marx para a loja de penhores, para assim possibilitar que ele – sempre em precária situação econômica – pudesse escrever sua obra.

Diz também o inglês que, em *O capital*, o “casaco faz sua primeira aparição não como um objeto que é fabricado e vestido, mas como uma mercadoria que é trocada”, ou seja, “o que define o casaco como mercadoria para Marx é que, como tal, ele não pode ser vestido como tampouco pode aquecer”. Essa contradição definiria “o caráter contraditório do próprio capitalismo: a sociedade mais abstrata que jamais existiu” (Stallybrass, 2012:39). Uma sociedade na qual “uma mercadoria torna-se uma mercadoria não como uma coisa, mas como um valor de troca” (Stallybrass, 2012: 40). Na verdade, afirma Stallybrass, dizemos que a nossa sociedade é materialista, criticamos “o materialismo da vida moderna”, mas nela “a atenção ao material é precisamente aquilo que está ausente” (Stallybrass, 2012:15). Em nenhuma outra sociedade a coisa teve em si tão pouca importância quanto na nossa. Cabe lembrar, como faz o antropólogo francês

Marcel Mauss, citado por Stallybrass, que, em certas sociedades pré-capitalistas as coisas, quando trocadas, se apresentam como:

(...) “seres personificados que falam e participam do contrato. Eles afirmam seu desejo de serem doados”. As coisas como presentes não são “coisas indiferentes”; elas têm “um nome, uma personalidade, um passado”. A oposição radicalmente desmaterializada entre o “indivíduo” e suas “posses” (entre sujeito e objeto) é uma das oposições ideológicas centrais das sociedades capitalistas (Stallybrass, 2012:43).

Na nossa sociedade não interessa a coisa em si, mas a sua marca e o seu preço. É no mercado, no circuito da moda, da oferta e da procura que ela se realiza e que, assim, nos realiza.

Stallybrass conclui de forma brilhante o seu ensaio:

Tornou-se um clichê dizer que nós não devemos tratar as pessoas como coisas. Mas trata-se de um clichê equivocado. O que fizemos com as coisas para devotar-lhes um tal desprezo? E quem pode se permitir ter esse desprezo? Por que os prisioneiros são despojados de suas roupas a não ser para que se despojem de si mesmos? Marx, tendo um controle precário sobre os materiais da autoconstrução, sabia qual era o valor de seu próprio casaco (Stallybrass, 2012:80).

O que Stallybrass fala sobre as roupas pode, aqui, ser estendido para as edificações. John Ruskin, em texto de meados do século XIX, *A lâmpada da memória*, nos alerta para o mal que assola a sociedade industrial em relação ao morar.

(...) essas habitações sem conforto e sem

dignidade (...) são os sinais de um grande e crescente espírito de descontentamento popular; (...) indicam um tempo em que a aspiração de cada homem é estar em qualquer esfera mais elevada do que aquela que lhe é natural, e que a vida passada de cada homem é seu objeto de desprezo habitual; quando os homens constroem na esperança de abandonar os lugares que construíram, e vivem na esperança de esquecer os anos que viveram; quando o conforto, a paz, a religião do lar cessaram de ser sentidos. (Ruskin, 2008:57-58).

Vivemos numa época (já dizia Ruskin em meados do século XIX!) na qual a casa não é mais um templo, construído com carinho para durar mais que uma geração, para marcar a vida e a história de uma família (e, por extensão, de uma comunidade), mas onde ela passa a ser vista simplesmente como mercadoria, assim como a terra onde foi erguida. Tempos nos quais a casa em si não é mais um lugar, mas um meio para se atingir algum objetivo, geralmente de ascensão econômica e social e onde ela será um instrumento efêmero, descartável. Conclui Ruskin, que tratava essas coisas que são as casas com o respeito que se deve tratar também as pessoas:

Esse não é um mal insignificante, sem consequências; é ameaçador, infeccioso e fértil em outros erros e infortúnios. Quando os homens não amam seus lares [e podemos dizer, por extensão, as suas outras coisas], nem reverenciam a soleira de suas portas, é um sinal que desonraram a ambos (Ruskin, 2008:58).

Mas voltemos a Stallybrass e suas roupas e, em especial, a um certo casaco cujo dono o levava e o trazia da loja de penhores para

poder sobreviver e produzir. Essa relação com a loja de penhores deve ser ressaltada aqui porque pode ser estendida, conforme a analogia feita anteriormente, também, para o território urbano, para as edificações e para a cidade. Diz Stallybrass (2012:65):

Mas as relações com o dono da loja de penhores eram estruturalmente conflitivas. Pois era na loja de penhores que a vida dupla das coisas aparecia em sua forma mais contraditória. As coisas a serem penhoradas podiam ser necessidades domésticas e símbolos de realização e sucesso, mas elas eram também, com frequência, o repositório da memória. **Mas penhorar um objeto é desnudá-lo de memória.** Pois somente se um objeto é desnudado de sua particularidade histórica, ele pode novamente se tornar uma mercadoria e um valor de troca. **Da perspectiva da loja de penhores, qualquer valor que não seja valor de troca é um valor [p. 87] sentimental, um valor que deve ser removido do objeto para poder ser "livremente" trocado no mercado.** (grifos meus)

A desqualificação de uma coisa no circuito do mercado da sociedade capitalista (embora o próprio dono da casa de penhores não seja, em si, um "agente privilegiado" desse capitalismo) é, portanto, a sua contaminação pelo dito "valor sentimental" que, na verdade, aponta Stallybrass, constitui-se em sua "particularidade histórica", em sua "memória" acumulada. Frente a isso, pergunto: **ao recusarmos ao valor afetivo uma importância fundamental na seleção daqueles bens históricos e culturais que devem ser preservados, não estamos assumindo, de modo perverso, essa mesma desqualificação e nos esquecendo que a afetividade (em sua dimensão social, coletiva) constitui-se em um indício socialmente e**

historicamente construído na nossa relação cotidiana com esse bem, diretamente proporcional à sua importância para a construção da própria memória coletiva da comunidade onde se insere (ou se encontra)? Agindo assim estamos, efetivamente, penhorando esses bens.

Por outro lado, ao relevar-lhe o valor afetivo estamos necessariamente deslocando do Estado para os "diferentes grupos formadores da sociedade brasileira" (Iphan, 2008:40), o poder de instituir a valorização cultural e, conseqüentemente, a indicação daquilo que deve ser preservado como, aliás, preconiza a Constituição Brasileira de 1988.

Desqualificar esse valor é render-se, no que concerne ao patrimônio arquitetônico e urbano, à perversa lógica desmaterializante do mercado imobiliário; é, efetivamente, despojar a edificação ou o sítio urbano de sua memória, que é a mais forte justificativa para a sua preservação.

Essa percepção é, desde meados da década de 1970, cada vez mais comum, inclusive entre os movimentos sociais que reivindicam a proteção de algum bem ou território inserido na cidade. Com a retomada e desenvolvimento das mobilizações, no período de redemocratização do país, uma parcela significativa delas elege a denominada "especulação imobiliária" como principal ameaça à preservação do patrimônio histórico e cultural.

Tal ameaça foi um dos motivos explícitos pelos quais se promoveu o tombamento do Terreiro da Casa Branca, em Salvador, Bahia. O antropólogo indigenista Olympio Serra, em palestra realizada em 1983 (publicada em livro organizado por Antonio Augusto

Arantes), ao relatar suas experiências, como funcionário do Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC e, depois, da Fundação Nacional Pró-Memória, com povos indígenas e comunidades religiosas de afrodescendentes, afirma a importância do território para a sobrevivência cultural:

Eu comecei a falar de índios não por uma ordem histórica, mas apenas porque eles me fizeram olhar certos problemas da sociedade brasileira, como o caso dos negros, com olhos muito indígenas, digamos assim. A minha experiência de indigenismo fez com que começássemos a provocar o nosso grupo para determinadas situações extremamente parecidas com a indígena, porque ali, além de uma identidade cultural, havia uma identidade étnica em jogo e também esses problemas muito sérios de espaço, de solo para que essas culturas pudessem obter as condições de produção e reprodução da sua cultura (Serra, 1984:100)

Como os outros terreiros, o Ilê Axé Iyá Nassô Oká, conhecido como Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, constituía sítio onde se encontravam edificações dedicadas aos cultos, residências dos sacerdotes e iniciados, árvores e arbustos sagrados e demais monumentos religiosos. Apesar de estar implantado ali há mais de um século e meio, a posse daquele terreno havia sido formalizada por um representante das tradicionais famílias da elite soteropolitana que, além de cobrar pelo arrendamento à associação mantenedora do templo, desmembrava e vendia ou arrendava parcelamentos, ameaçando a existência do culto. Esse “pretenso proprietário”, narra Olympio Serra, chegou ao ponto de vender

uma parcela do mesmo, onde se localiza “um monumento que é único na América – o Ocôluaiê – que se chama popularmente, ou brasileiroamente, o Barco de Oxum” (Serra, 1984:104) e onde foi instalado um posto de gasolina. E ele ameaçava ainda mais. Como informa Ordep Serra, irmão de Olympio, também antropólogo, que, como veremos, teve importante participação no processo que culminou com a preservação do terreiro: “Em 1981, já era claro que os planos do proprietário implicavam irremediável mutilação do terreiro: envolviam a implantação de edifícios residenciais” (Serra, 2005:176). Essa intenção, bem como a reação que suscitou e acabou por salvar o terreiro é descrita em um trecho do romance de Jorge Amado, *O sumiço da santa*, a partir da perspectiva de “um personagem reacionário, o padre José Antonio, caracterizado como falangista, representante da direita” (Serra, 2005:194):

Na altura dos desmandos de Manela e Miro, o evangelizador se empenhava em outra batalha igualmente feroz e oportuna. Planejava extinguir, arrasar o Candomblé do Engenho Velho, o Ilê Iyá Nassô, o mais antigo e venerável templo fetichista da Bahia – estudiosos dataram-no de 1830, mas há quem lhe dê trezentos anos de vida ou mais ainda, de certeza ninguém sabe. Padre José Antonio apelou para os brios e a cobiça dos donos dos terrenos e dos capitães da indústria imobiliária: no alto da colina o Terreiro, a Casa Branca, embaixo, na Avenida Vasco da Gama, o Barco de Oxum com a carga mágica dos fundamentos e axés. Tanto dinheiro se perdendo, tanto espaço desperdiçado quando nele se podia construir uma boa dúzia de arranha-céus. (...) Logo se viu surgir diante do Barco de Oxum, ocultando-o da vista dos





passantes, um posto de gasolina, e já se falava em lotear o resto do terreiro, derrubar o terreiro de candomblé e as casas dos encantados, inclusive a de Oxalá e a de Exu. Alertados, os intelectuais, agentes mal dissimulados do demônio e do Kremlin, puseram mais uma vez a boca no mundo e, não contentes de sustar a operação em curso, atreviam-se a propor ao Patrimônio Histórico e Cultural o tombamento de toda aquela área, casas, barracão, terreiro, o Barco de Oxum: espaço sagrado, prenhe de história, símbolo da luta dos negros contra a escravidão. Não se vira jamais desfaçatez igual, assombrava-se o Padre José Antonio: como se o terreiro de candomblé fosse a Igreja de São Francisco, o Convento do Carmo ou a Catedral Basílica. Contra tal indignidade, Padre José Antonio Hernandez escrevia cartas aos jornais, dirigia-se às autoridades civis e militares, clamava nos sermões (apud Serra, 2005:195).

Efetivamente, com o auxílio dos integrantes do Projeto de Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia – Mamnba, elaborado por Ordep Serra e pelo arquiteto Orlando Ribeiro de Oliveira e iniciado em 1981, a partir de um convênio entre a Fundação Nacional Pró-Memória e a Prefeitura de Salvador, a comunidade religiosa obteve o tombamento municipal do terreiro, ação singular, visto que o município não contava, então, com legislação própria de preservação. Tal tombamento, porém, possibilitou uma grande articulação pela proteção do templo e pelo seu tombamento em nível federal. Entre aqueles que se mobilizaram em defesa do terreiro, e que foram chamados pelo reacionário personagem de “agentes mal dissimulados do demônio

*Praia da Estação,
Belo Horizonte
Acervo: Marcos Olander.*

e do Kremlin”, figuravam dois deputados comunistas, Fernando Santana e Haroldo Lima, além de um escritor que professava a mesma ideologia, o próprio Jorge Amado (os tais “agentes do Kremlin”); mas, também, o abade do Mosteiro de São Bento, Timóteo Amoroso Anastácio, diversos intelectuais e artistas, como Carybé, Capinam, Pierre Verger, além de outras significativas autoridades religiosas, como mãe Stella de Oxóssi e mãe Menininha do Gantois, entre outros cidadãos e cidadãs de diferentes ocupações e credos. Se entendemos, como Maria da Glória Gohn, os movimentos sociais enquanto “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas” (Gohn, 2011:335), podemos afirmar, como o antropólogo Gilberto Velho, relator do processo de tombamento no Conselho Consultivo do Iphan, que tratou-se

(...) de um verdadeiro movimento social com base em Salvador, reunindo artistas, intelectuais, jornalistas, políticos e lideranças religiosas que se empenharam a fundo na campanha pelo reconhecimento do patrimônio afro-baiano (Velho, 2006:239).

O ineditismo da solicitação surpreendeu os técnicos do Iphan, pois, em quase meio século de existência, o órgão não havia lidado com tombamentos de terreiros ou de outras expressões religiosas e culturais de afrodescendentes. Foram levantadas questões que poderiam inviabilizar, segundo a ótica de alguns desses técnicos, a aplicação do tombamento, como o “dinamismo”

do candomblé e a simplicidade das expressões materiais do culto, por exemplo. Para todas, porém, os representantes do terreiro contrapunham posições bastante firmes e conscientes. Sobre isso vale a pena transcrever trecho da Ata de Sessão realizada na Sede da Sociedade Beneficente e Recreativa São Jorge do Engenho Velho, Comunidade Terreiro Casa Branca, no dia 30 de março de 1984, que contou com a presença de técnicos do Iphan e do Mamnba, apresentada por Ordep Serra:

Informou-se à assembléia que, de acordo com um especialista consultado pelo Iphan, “não convém a Casa Branca ser tombada porque o candomblé tem uma dinâmica especial e tudo pode ser mudado de uma hora para a outra: as Casas de Santo, os monumentos, os santuários dos orixás, tudo está sempre sofrendo transformação; inclusive pode um orixá manifestar-se baixando na cabeça de uma filha de santo e dar ordem para que uma casa de santo seja trocada, mudada de lugar, pintada de outra cor, remodelada inteiramente”. Dito isso, pediu-se “à Ialorixá e todas as sacerdotisas, *ogans* e *equedes* presentes” que se pronunciassem. “Diante da pergunta, uma parte da Assembléia manifestou-se com risadas, considerando um grande disparate a afirmação do tal especialista (...) Outros ficaram indignados à referida afirmativa, dizendo que o candomblé não é uma coisa sem lógica, que mude assim à tã, nem os santos costumam inventar moda, nem agem por capricho. Com a palavra, Juliana da Silva Baraúna (mãe Teté) respondeu com toda energia que isto não existe, que é loucura... Finalmente o Presidente da Sociedade (...) reiterou que a Casa Branca tem participado de todas as propostas de intervenção para preservar o Terreiro e entende de que se trata e tem consciência do que está querendo. Estas palavras foram aplaudidas por todos” (Serra, 2005:176, nota 12).

Apesar da clareza e da convicção que norteava a demanda dos representantes do templo e daqueles que a apoiavam, as inseguranças e discordâncias manifestadas pelos técnicos do Iphan se estenderam, também, para os membros do próprio Conselho Consultivo do órgão, que, com o apoio decisivo do seu presidente Marcos Vilaça e do relator do processo, Gilberto Velho, acabou aprovando o tombamento, mas por uma margem extremamente pequena – “três votos a favor do tombamento, um pelo adiamento, duas abstenções e um voto contra” (Velho, 2006:239) – e com a ausência de sete dos seus membros.

Tal tombamento abriu o caminho para a preservação de outros terreiros: em 2001, o Ilê Axé Opô Afonjá foi tombado pela unanimidade dos membros do citado Conselho, depois houve os tombamentos do Terreiro do Gantois, do Terreiro do Bate-Folha e do Terreiro do Alaketo (Ilê Maroiá Lájí). E, as questões levantadas então também contribuíram para o estabelecimento de um novo campo da preservação no Brasil, o dos bens imateriais. Cabe aqui, porém, reforçar a advertência feita por Odete Dourado em artigo sobre o tombamento do Ilê Axé Iyá Nassô Oká:

[...] o que existe é uma relação absolutamente indissociável e dinâmica entre o que é imaterial e material, semelhante, aliás, é bom lembrar, àquela existente entre o *orum* (o invisível) e o *ayê* (o mundo visível) que, embora distintos, coexistem e se interpenetram. A questão estende-se e interessa, naturalmente, a todos os bens patrimoniais, sejam eles edifícios, conjuntos históricos, esculturas, pinturas etc. (Dourado, 2011:17).

A mobilização social com o processo de redemocratização do Brasil, principalmente a partir dos fins da década de 1970, também deu mais visibilidade a outros espaços urbanos que retomaram e/ou reforçaram a sua função de reunião e conagração: as praças públicas.

Foi o que aconteceu, por exemplo, com a Praça Rui Barbosa, conhecida popularmente como Praça da Estação, em Belo Horizonte, que, no início da década de 1980, teve a integridade do seu espaço ameaçada pela possibilidade da instalação de uma estação do metrô, que estava sendo proposto como solução de transporte da capital mineira. Essa intervenção, secundada pela implantação de diversos terminais de ônibus de integração na área, ameaçava a integridade não só da praça, mas também do seu entorno. Na defesa dessa integridade, o departamento de Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-MG ressaltava que era: “(...) um local estratégico, central, com prédios públicos significativos, um dos poucos conjuntos que resistiram à demolição da especulação imobiliária” (Miranda, 2007:14), como afirma Maurício Andrés Ribeiro, presidente da organização entre 1982 e 1983.

O depoimento do arquiteto José Abílio Belo Pereira, diretor do IAB-MG na gestão 1980/1981, coletado por André de Sousa Miranda, reforça o caráter simbólico da praça:

(...) Era a porta de entrada da cidade, esse era o grande motivo. O marco inicial da cidade. O ponto simbólico. Um patrimônio arquitetônico interessante. É um lugar, pode-se dizer, de onde eu chego e saio da cidade: a porta (Miranda, 2007:142).

(...) Acho que a Praça da Estação foi um evento importante aqui em Belo Horizonte. Foi um momento importante e carregado. Por isso que tem determinadas coisas que parece que na gênese delas elas carregam aquela potencialidade de se transformar em símbolos. E a Praça da Estação carrega esta potencialidade o tempo inteiro. Foi lá que se deu os primeiros desembarques. Foi lá que as pessoas chegaram na cidade. Ali que tinha um prédio bonito e fizeram outro muito interessante também. É a grande praça. O grande lugar de encontro. O *Monumento à Terra Mineira*. Quer dizer: é um dos lugares que vão ficando preenchidos de significados. Eu diria que a Praça da Estação tem mais significado simbólico para Belo Horizonte que a Praça Sete. Praça Sete tenha talvez como elemento geométrico, como referência geométrica, simbólica. De centro, de lugar central. Mas enquanto vida da cidade de Belo Horizonte, Praça da Estação tem mais importância. Ela é mais preenchida de conteúdo e acontecimentos (Miranda, 2007:152)

Note-se a relevância dada à antiguidade da praça, “marco inicial da cidade”, e, reforçando a sua importância simbólica, a sua consolidação como “porta de entrada” e como “lugar de encontro”, “preenchida de conteúdo e acontecimentos”. Afirmarções plenas de afetividade.

A mobilização em torno da preservação da praça, liderada e coordenada pelo IAB-MG, teve como seu ápice o I Encontro pela Revitalização da Praça da Estação, secundado por exposições fotográficas e projeções cinematográficas. Contou com o apoio de parte da imprensa, como os jornais *Estado de Minas* e *Jornal do Brasil*, nos quais, com suas crônicas, o escritor Carlos Drummond de Andrade participou do movimento desde o seu início. Drummond, inclusive, publicou, no *Estado de Minas* de 3 de janeiro de 1982,

um poema sobre a questão, intitulado de “A Praça da Estação de Belo Horizonte”, no qual os valores afetivos são reforçados como justificativa para a preservação:

Duas vezes a conheci: antes e depois das rosas.
Era a mesma praça, com a mesma dignidade,
O mesmo recado para os forasteiros:
esta cidade é uma
promessa de conhecimento, talvez de amor.
A segunda Estação, inaugurada por Epitácio,
O monumento de Starace, encomendado por
Antônio Carlos
São feios? São belos?
São linhas de um rosto, marcas da vida.
A praça da entrada de Belo Horizonte,
Mesmo esquecida, mesmo abandonada pelos
poderes públicos,
Conta pra gente uma história pioneira.
De homens antigos criando realidades novas.
É uma praça – forma de permanência no tempo.
E merece respeito.
Agora querem levar para lá o metrô de superfície.
Querem mascarar a memória urbana,
alma da cidade
Num de seus pontos sensíveis e visíveis.
Esvoaça crocitante sobre a praça da Estação
O Metrobel decibel a granel sem quartel
Planejadores oficiais insistem em fazer de Belo
Horizonte
Linda, linda, linda de embalar saudade
Mais uma triste anticidade
(Andrade, apud Miranda, 2007:165).

A mobilização gerou a abertura do processo de tombamento estadual do Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da Praça Rui Barbosa, contribuindo para ampliar a abrangência dos tombamentos realizados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG. Foi delimitado, para preservação, um perímetro

que abrangia a praça e várias edificações que compunham a sua paisagem urbana. Porém, a tramitação do processo aponta, segundo o depoimento do arquiteto Ricardo Lanna, diretor do IAB-MG na época, para possíveis pressões do mercado imobiliário, prejudicando a manutenção da integridade do conjunto originalmente proposto:

(...) Se você for lá hoje eu acho que sobraram duas casas. Porque quando foi para o Iepha tombar ele tirou isso daqui [referindo-se aos imóveis hachurados no mapa, na rua Célio de Castro. E, quando sumiram com o processo, é tão escandaloso que o processo saiu do Iepha para ir pro Palácio da Liberdade para o governador Hélio Garcia homologar e o processo sumiu. Passou três anos desaparecido. E olha bem como são as coisas: sabe como o processo apareceu? Eu achei o processo lá no Plambel. Aí comuniquei ao Iepha: “O processo está aqui. Eu só não posso falar. Mas ele está aqui e aí tinha havido muita perda”. Porque enquanto eles ficaram com o processo eles demoliram. Aí eu fiz outra proposta de tombamento da Praça. Como Plambel. (...) Aí o Iepha tirou esta parte de cá. [referindo-se ao conjunto de imóveis ecléticos situados na Rua Célio de Castro] Manteve o Viaduto de Santa Tereza que não estava incluído no primeiro tombamento, aí eu incluí no segundo. (...) Tirou a Rua Célio de Castro e detonaram com ela rapidinho. Não ficou nada. Era pra ter ficado uma coisa muito interessante ali. Um pedaço extremamente expressivo, muito bem caracterizado (Miranda, 2007:182).

Iniciado em 1981, formalizado pelo Iepha-MG em 1984, só em 15 de março de 1988 (pelo Decreto Estadual nº 27.927) foi homologado o tombamento estadual do Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da Praça Rui Barbosa. Tal processo teve como um dos seus méritos ampliar a abrangência

da política de preservação do Iepha-MG, que, até então, coadjuvava o Iphan na proteção preferencial das manifestações artísticas, arquitetônicas e urbanísticas do período colonial. E possibilitou, malgrado todos os percalços, a preservação de um importante conjunto urbano, permeado por edificações que contam a história de Belo Horizonte, mas que apresenta como principal força simbólica um espaço “vazio”, congregador e congregador de encontros e movimentos sociais.

Mais recentemente, em Juiz de Fora, a partir de 2009, a luta pela preservação do Castelinho do Bairro também tem a especulação imobiliária como uma das principais ameaças a serem combatidas. Na carta convite feita para um evento que foi realizado no dia 8 de abril de 2010 pelo movimento dos moradores para defender sua preservação, o chamado Movimento Memória Bairro, na parte intitulada de “Risco para a qualidade de vida do bairro”, consta o alerta:

Além da importância da preservação do imóvel para a memória de Juiz de Fora, por ocupar grande parte do quarteirão (...) a possibilidade de que ele venha a dar lugar a um grande empreendimento imobiliário também preocupa os moradores por representar um risco para a qualidade de vida do bairro, que provavelmente não conta com uma infraestrutura para isso (PJE, 2009:178)

Tal preocupação repercutiu com destaque nas diversas matérias feitas pela imprensa local que cobriu o evento. Uma delas, veiculada pela Tribuna de Minas, teve o significativo título de “Arquitetura afetiva: comunidade organiza mobilização pelo tombamento do Castelinho do Bairro” (PJE, 2009:177).

“TUDO BEM NO SEU LUGAR”: MEMÓRIAS, LUGARES, AFETOS, MOVIMENTOS E ENCONTROS

Ó banho de luz, tão puro
 Na paisagem familiar:
 Meu chão, meu poste, meu muro,
 Meu telhado e a minha nuvem
 Tudo bem no seu lugar,
*Mário Quintana*³

A construção social e afetiva da memória está no cerne da formulação do conceito de memória coletiva formulado por Maurice Halbwachs. Ele inicia seu texto “A memória coletiva e o espaço”, parte dos seus últimos esboços publicados sob o título de *A memória coletiva*, se detendo exatamente na relação entre as pessoas, os grupos sociais, suas coisas e seus espaços. Sobre isso diz:

Se entre as casas, as ruas, e os grupos dos seus habitantes, não houvesse apenas uma relação inteiramente acidental e efêmera, os homens poderiam destruir suas casas, seu quarteirão, sua cidade, reconstruir sobre o mesmo lugar uma outra, segundo um plano diferente; mas se as pedras se deixam transportar, não é tão fácil modificar as relações que são estabelecidas entre as pedras e os homens. Quando um homem vive muito tempo em lugar adaptado a seus hábitos, não somente os seus movimentos, mas também seus pensamentos se regulam pela sucessão das imagens que lhe representam os objetos exteriores (Halbwachs, 2004:143).

A modificação ou, mais radicalmente, a eliminação dessas coisas (sejam casas, ruas, passagens) dos seus lugares abalará os membros dos grupos sociais que convivem e compartilham desses lugares. Podemos entender, assim, o medo do músico José Augusto Teixeira Miranda, morador do bairro Bairu, em Juiz de Fora, com a possibilidade de que o Castelinho, integrado “à memória de cada família e de cada morador do bairro”, fosse demolido, pois isso seria como “arrancar um pedaço das nossas vidas” (PJF, 2009:5). Vale notar que ele aborda o sentimento de forma coletiva, no plural.

Mas preservar as coisas em seus lugares não é o suficiente, pois se “quando um grupo está inserido numa parte do espaço, ele a transforma à sua imagem, ao mesmo tempo em que se sujeita e se adapta às coisas materiais que a ele resistem”, consequentemente, “o lugar recebe a marca do grupo e vice-versa” (Halbwachs, 2004:139), essa constitui a construção coletiva de uma estabilidade necessária a toda a memória.

A memória, ressalta Pierre Nora, “é afetiva”, “é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente (...) se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto” (Nora, 1993:9). Existem vezes que os usos mudam, os espaços são reapropriados para que, ao menos, mantendo-se a presença das coisas, suas imagens sobrevivam e possam continuar a auxiliar a sustentar a própria vivência do grupo, participando, de algum modo, ainda, da sua memória coletiva, conformando movimentos e pensamentos dos habitantes daquele lugar, como afirma Halbwachs no trecho acima citado. Mas muitas vezes, também, os próprios usos

3. Trecho do seu poema “Canção do primeiro ano”.

são preservados, conservam-se os gestos, os hábitos e as situações que preenchem os lugares, quase ritualmente, “enraizados” naquele espaço.

Foi o caso da Praça da Estação, em Belo Horizonte, “o grande lugar de encontro” como ressaltou em seu depoimento o arquiteto José Abílio Belo Pereira, diretor do IAB-MG no início da década de 1980, quando da realização do movimento que ajudou a preservá-la. Durante aquela década, no decorrer do processo que culminaria no seu tombamento, mesmo mal cuidada, voltou “a ser palco (...) de manifestações políticas, comícios, passeatas, tornando-se espaço de interlocução entre sociedade civil e governo, revivendo, sob este aspecto, seu período áureo”, além de “ser utilizada pelo poder público como espaço de promoção de festas populares e shows musicais” (Rangel e Oliveira, 2013). E esses usos se mantiveram até a virada do século, quando a ameaça da sua eliminação, a partir de posturas equivocadas de gestão da preservação, provocou a ação de grupos sociais.

O conjunto urbano da Praça da Estação (tombado pelo estado em 1988) passa, a partir de meados da década de 1990, por intervenções de reabilitação promovidas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Essas ações são reforçadas pela iniciativa, a partir de 2000, de uma fundação privada, o Instituto Cultural Flávio Gutierrez, de implantar um Museu de Artes e Ofícios na sede da antiga Estação Ferroviária Central, com o apoio do Ministério da Cultura e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU), proprietária da edificação, que foi aberto ao público em 10 de janeiro de



2006. Praticamente quatro anos depois, em 9 de dezembro de 2009, utilizando como pretexto a ameaça à preservação dos bens requalificados do lugar, o prefeito publica um decreto que proíbe a realização de “eventos de qualquer natureza” na praça. Sua publicação provoca uma reação imediata. Quatro dias depois, inicia-se a convocação, pelas redes sociais, para uma manifestação “em prol da cultura na Praça da Estação” no dia 7 de janeiro de 2010. Nesse dia, respondendo

*Festa de Santa Bárbara
Acervo: Iphan/
Francisco Moreira da Costa.*

ao chamado, aproximadamente cinquenta pessoas se reuniram na praça para debater questões referentes, principalmente, à ameaça de gentrificação do centro de Belo Horizonte, em um processo de “espetacularização urbana tendo a especulação imobiliária como meta diretriz do planejamento da cidade” (Migliano, 2013:44), conforme relata uma das participantes do encontro. Nesse encontro foi decidido que seria criado um *blog* específico para que todos pudessem postar suas ideias e propostas e logo surgiu, também com ampla difusão nas redes sociais, a proposta da “Praia da Estação”.

A primeira praia ocorreu no dia 16 de janeiro de 2010, com a participação de, pelo menos, trezentas pessoas, e foi descrita assim:

Ao chegar na Praça, os banhistas, como se autointitulam os manifestantes, espalharam suas cangas, tiraram as roupas e exibiram os corpos no centro da cidade como se estivéssemos em um balneário. Alguns jogavam frescobol, outros passavam protetor solar, outros soltavam os cachorros para correrem com crianças. Logo chegaram os vendedores de picolés, cerveja, água e refrigerante. Um pouco depois, os jornalistas, fazendo a cobertura daquele protesto inusitado (Migliano, 2013:45-46).

Seguiram-se outras praias aos sábados, até junho de 2010 e, a partir daí, pelo menos durante os verões de 2011 e 2012. Há notícias de outras “praias” até 2014. O movimento se identificava como coletivo, horizontal, sem lideranças individualizadas. Tinha como objetivo reivindicar o direito ao uso da cidade, a afirmação, portanto, da própria cidadania, como relata um dos seus participantes, o antropólogo Rafael de Barros:

[...] a praça serviria como esse espaço de convivência, de manifestação, de circulação, de encontro, então, a praça era nossa praia e o que o decreto estava fazendo era justamente isso, estava cerceando o direito dos cidadãos, das pessoas da cidade, desse encontro, da livre manifestação, da livre circulação, da livre experimentação, enfim, tirando das mãos da população um espaço que era dela por direito, né? (...) e essa coisa da praia pegou, né? Porque era uma ocupação efetiva do espaço público que legalmente estava proibido de ser ocupado. E foi ocupado de uma forma lúdica, através de uma intervenção urbana, de forma artística e pacífica de alguma maneira, e com todo esse caráter simbólico, político em torno, é... aí aconteceu que pegou, pegou, no dia da primeira praia se esperava a movimentação, a convocação aconteceu basicamente através de e-mail, dessas ferramentas na internet e no boca a boca, claro, e apareceu um número expressivo de pessoas nessa primeira praia (apud Oliveira, 2012:97)

Aquela praça, que era considerada “o marco zero”, “a porta de entrada” da cidade, ameaçada de ser “gentrificada” como aconteceu com vários espaços urbanos preservados, foi reapropriada por um coletivo, na maioria jovens estudantes, criando-se um movimento social através de uma convocação e de uma articulação, cada vez mais comum no nosso século, pelas redes sociais. Além dos desdobramentos diretos do movimento, como a mobilização contra o prefeito que assinou o decreto (o movimento “Fora Lacerda”) e o bloco de carnaval, outros grupos sociais e seus respectivos movimentos não só receberam o incentivo e a solidariedade dos praieiros, mas, inclusive, “passaram a integrar as reivindicações da praia” como aquelas concernentes aos personagens que estavam sendo vítimas dessa “gentrificação”,

tais como as mobilizações das profissionais do sexo do baixo centro, além dos movimentos “pela igualdade e liberdade de gênero, dos moradores e meninos de rua, dos vendedores ambulantes, pipoqueiros e fotógrafos lambe-lambe”, e de situações afins como “dos artesãos da Praça Sete e dos artesãos da Feira Hippie”. Conforme afirma Oliveira:

A festa, o lúdico, o êxtase, os encontros e a interação, o ocupar o espaço público, a contestação, a rebeldia, o protesto, a desobediência, a afirmação do poder fazer, dentre outras expressões, conformaram uma trama e compuseram um agenciamento coletivo mosaico, fluido, amorfo, polissêmico de difícil apreensão e conceituação. Os participantes da Praia da Estação trouxeram à tona, de maneira crítica, contestatória, poética, desejante e afetiva, a questão da cidade, do viver na cidade, do ser e estar na cidade (Oliveira, 2012:196-197).

A Praça da Estação retomava a sua pulsação e reafirmava, e renovava, a sua histórica e memorável vocação congregadora e congregadora.


À GUISA DE CONCLUSÃO: MEMÓRIAS, AFETOS E CIDADANIA

No percurso assumido por este texto, passamos por experiências de movimentos sociais criados a partir da necessidade da preservação de algum bem que era caro àqueles grupos, os quais, articulando-se, os promoveram. Edificações e territórios importantes na constituição e na estruturação da memória coletiva desses grupos, consequentemente da sua própria

afirmação identitária. Como já apontava Halbwachs, a memória é construída coletivamente, a partir do compartilhamento de situações e expressões materiais e intelectuais vivenciadas por um determinado grupo, criando, como afirma Meneses, “vínculos afetivos de pertencimento e solidariedade” entre as pessoas, as coisas e seus lugares. A própria seleção daquilo que será compartilhado parte de uma relação afetiva positiva, ou mesmo negativa, com determinada situação ou expressão.

Os afetos podem ser individuais ou coletivos, mas, mesmo aqueles considerados individuais são afetos por ou para alguém ou alguma coisa. Envolve certa experiência que se realiza, de alguma forma, em uma dimensão coletiva. Inspirado no filósofo Baruch de Spinoza, posso dizer que os maus encontros entre pessoas, coisas e lugares nos deprimem, nos enfraquecem, nos desestruturam, nos deixam tristes, nos tornam passivos, entregando o nosso destino a forças exteriores a nós ou nos desesperando, fazendo-nos agir pautados no ódio. Já, por outro lado, os bons encontros nos motivam, ficamos alegres, mais fortes, dispostos ao compartilhamento, à solidariedade e às ações afirmativas realizadas coletivamente.

Em seu artigo “Afetos em Espinosa e a cidade como *civitas*”, Fátima Maria Araújo Bertini aponta que o afeto da alegria nos encaminha para a autonomia e o da tristeza, para a servidão. A partir daí apresenta duas possibilidades de vida urbana. Primeiramente em uma sociedade em que somos instados a agir de forma passiva, sem participar das decisões:



*Procissão
do Fogaçu
Acervo: Iphan/
Paulo Rezende.*

340

Quando as cidades são transformadas abruptamente a partir de uma política exterior à organização dos cidadãos enquanto sociedade, cerceando-os da participação das decisões, os sujeitos podem não mais se assemelhar com os espaços da cidade. O cidadão pode não reconhecer historicamente o espaço urbano, tornando-se alheio ao mesmo. Os espaços da cidade se tornam estranhos, quando não correspondem à dinâmica histórico-política ou à dimensão afetiva das pessoas na vivência do espaço urbano ou na situação do “esquecimento” das políticas públicas dos espaços históricos (não cuidam, não preservam), devido à orientação adotada de uma lógica da racionalidade técnico-científica ou econômica, externa à realidade dos cidadãos (Bertini, 2015:14)

Por outro lado, afirma ainda a autora:

(...) a cidade é comum quando os cidadãos se sentem parte da mesma e quando as mudanças urbanas não distanciam os indivíduos do sentido da sua própria cidade (Bertini, 2015:14).

Ao remover-se, perversamente, o valor afetivo das orientações, planejamentos e decisões a serem tomadas na vida de uma cidade, e mais especificamente naquilo que interessa mais de perto a este artigo, no que concerne à eleição e à preservação dos bens que constituirão o patrimônio histórico e cultural de uma cidade ou território, estamos efetivamente afastando os seus cidadãos (ou parte significativa deles), desqualificando-os e com isso deslegitimando a própria cidadania, fundamentada no direito à cidade e, por extensão, no direito à sua memória.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Fabiana Aparecida de. *Narrativas preservacionistas na cidade: a trajetória da defesa do patrimônio de Juiz de Fora contada através de manifestações populares*. Juiz de Fora: Funalfa, 2015.
- BERTINI, Fátima Maria de Araújo. Afetos em Espinosa e a cidade como *civitas*. *Revista Conatus – Filosofia de Spinoza*, v. 9, nº 18, Fortaleza, p. 11-18, dez.2015. Disponível em: <http://seer.uece.br/?journal=Conatus&page=article&op=view&path%5B%5D=2089>. Último acesso em 7 de abril de 2017.
- DOURADO, Odete. Antigas falas, novas aparências: o tombamento do Ilê Axé Iyá Nassô Oká e a preservação dos bens patrimoniais no Brasil. *Risco – Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo*, nº 14 (2), São Paulo, p. 6-19, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/risco/article/view/45501>. Último acesso em 7 de abril de 2017.
- FERNÁNDEZ, Aurora Arjones. *Alois Riegl: El culto moderno de los monumentos, su carácter y sus orígenes*. Sevilla: Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico/Consejería de Cultura, 2007.
- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, nº 47, p. 333-513, mai-ago.2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>. Último acesso em 7 de abril de 2017.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2004.
- IPHAN. *Perguntas Frequentes*. O que é tombamento? Portal Iphan. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/perguntasFrequentes?categoria=9>
- IPHAN. *Ata da 56ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural*, 15/5/2008. Portal Iphan. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/atasConselho?data=2001%2F2010&pagina=2>
- MIGLIANO, Milene. Praia da Estação como ação política. Relato de experiências, envolvimento e encontros. *Redobra*, nº 11, ano 4, p. 43-54, 2013. Disponível em: http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2013/06/redobra11_05.pdf. Último acesso em 7 de abril de 2017.
- MIRANDA, André de Sousa. *A gênese da preservação do patrimônio municipal de Belo horizonte: movimentos sociais e a defesa da Praça da Estação*. (Dissertação de Mestrado). Escola de Arquitetura da UFMG. Belo Horizonte, 2007.
- MONTALVO, Antonio José Aguilera. *A imponderável fronteira – do material e o do intangível no patrimônio cultural*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Teses/Tese14.pdf>. Último acesso em 7 de abril de 2017.
- NORA, Pierre. Entre memória e história. A problemática dos lugares. *Projeto História*, v. 10, PUC/SP, São Paulo, p. 9, 1993.
- OLIVEIRA, Igor Thiago Moreira. *Uma “praia” nas Alterosas, uma “antena parabólica” ativista: configurações contemporâneas da contestação social de jovens em Belo Horizonte*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUBD-9V6QVY>. Último acesso em 7 de abril de 2017.
- PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. *Processo de Tombamento do imóvel à rua Irmão Martinho, nº 40, próximo à Praça da Baleia – Bairu*. Processo 3700/2009. Juiz de Fora: PJF/Dipac, 2009.
- RANGEL, Carlos Henrique; OLIVEIRA, Lílian. *O conjunto arquitetônico da praça Rui Barbosa (Praça da Estação): portal do tempo*. Blog Proteus Educação Patrimonial, mar.2013. Disponível em: <http://proteuseducacaopatrimonial.blogspot.com.br/2013/03/o-conjunto-arquitetonico-da-praca-da.html>
- RIEGL, Alois. *O culto moderno dos monumentos e outros ensaios estéticos*. Lisboa: Edições 70, 2013.
- RUSKIN, John. *A lâmpada da memória*. Cotia: Atêlie Editorial, 2008.
- SERRA, Olympio. “Questões de identidade cultural”. In: ARANTES, Antonio Augusto (org.) *Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 97-124.
- SERRA, Ordep. Monumentos negros: uma experiência. *Afro-Ásia*, nº 33, Salvador, p. 169-205, 2005. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21104>. Último acesso em 7 de abril de 2017.
- STALLYBRASS, Peter. *O casaco de Marx: roupas, memória, dor*. 4ª. ed., Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. *Mana, Estudos de Antropologia Social*, v. 12, nº 1, Rio de Janeiro, p. 237-248, abr.2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132006000100009. Último acesso em 7 de abril de 2017.

NOTAS BIOGRÁFICAS

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE

Arquiteto e urbanista, mestre e doutor em Arquitetura. Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Iphan. Professor titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-graduação em Arquitetura da Universidade de Brasília. Coautor de *100 imagens da arquitetura pelotense* (1998 e 2003), *Guia de obras de Oscar Niemeyer* (2010) e *Registro arquitetônico da Universidade de Brasília* (2014). Membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico do Ibram.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Bacharel em Direito, pós-graduado em Direito e em Preservação do Patrimônio Cultural. Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan. Atuou na Procuradoria Jurídica e foi Diretor de Projeto, Obras e Restauro do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. Autor de *O registro de bens culturais imateriais como instrumento constitucional garantidor de direitos culturais* (2016).

JUREMA DE SOUSA MACHADO

Arquiteta e urbanista pela UFMG, foi presidente do Iphan de 2012 a 2016 e coordenadora do Setor de Cultura da Representação da Unesco no Brasil de 2002 até setembro de 2012. Foi presidente do Iepha-MG de 1995 a 1998, além de ter atuado na etapa de formulação do Programa Monumenta de 1999 a 2001, bem como nas áreas de planejamento e controle urbano dos municípios de Ouro Preto e Belo Horizonte.

LIA CALABRE DE AZEVEDO

Doutora em História (UFF), pesquisadora adjunta da Fundação Casa de Rui Barbosa e atual chefe do Setor de Estudos de Política Cultural. Professora do PPG Memória e Acervos – FCRB e de políticas culturais dos MBAs de Gestão Cultural da Universidade Cândido Mendes e da Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ. Coordenadora da Cátedra FCRB-Unesco de Políticas Culturais e Gestão. Foi presidente da FCRB (2015-2106). Membro do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura – Cult/UFBA. Autora de *Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI* (Ed. FGV, 2009), organizadora de livros e autora de diversos artigos sobre política cultural.

LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM

Museóloga, mestre e doutora em Antropologia Social. Pesquisadora titular do MCTI, vinculada ao Museu Paraense Emílio Goeldi. Dedicou-se à área de Antropologia, com ênfase em Etnologia Indígena. Autora de *Serpentes de arumã. Fabricação e estética entre os Wayana (Wajana) na Amazônia Oriental* (2014); *As artes indígenas: o cotidiano na ordem cósmica* (2012); *Artes indígenas: notas sobre a lógica dos corpos e dos artefatos* (2010). Membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan.

MARCIA SANT'ANNA

Marcia Sant'Anna é graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília (1980), Mestre e Doutora em Arquitetura e Urbanismo (1995 e 2004)

pela Universidade Federal da Bahia. Entre 1987 e 2011 foi servidora do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, onde exerceu vários cargos, entre os quais o de Coordenadora Regional nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte, Diretora do antigo Departamento de Proteção e, entre 2004 e 2011, Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial. A partir de abril de 2011 é professora da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da mesma universidade. É também professora colaboradora do Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan. Lidera o Grupo de Pesquisa Arquitetura Popular: Espaços e Saberes, é membro do Grupo de Pesquisa História da Cidade e do Urbanismo e publica regularmente trabalhos sobre preservação do patrimônio urbano, política de preservação do patrimônio cultural e arquitetura popular. A partir de setembro de 2016 é membro titular do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA

Bacharel em História, com doutorado em História. Professora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, e do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural do Iphan. Autora de *Os arquitetos da Memória* (2009) e organizadora da *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* nº 34 – *História e Patrimônio* (2011).

MARCOS OLENDER

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1985), mestrado em História Social pela UFRJ (1992) e doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia (2007). Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde ministra disciplinas no Curso de História e nas pós-graduações de História e Ambiente Construído. É diretor do Centro de Conservação da Memória – Cecom, da UFJF. Atua principalmente nos seguintes temas: constituição do pensamento preservacionista, teorias da preservação e do restauro, instrumentos de proteção do patrimônio, gestão em patrimônio cultural, história da preservação do patrimônio cultural, história da arquitetura moderna e contemporânea, exposições universais e internacionais e história da modernidade.

MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA

Licenciada em Letras, mestre em Teoria da Literatura e doutora em Sociologia. Foi pesquisadora do Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC, Coordenadora de projetos da Fundação Nacional Pró-Memória, Coordenadora de Políticas da Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas do MinC, Membro do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial e representante do Brasil nas reuniões de peritos internacionais, na Unesco, para a elaboração da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Autora de *The Registry of Intangible Heritage: the brazilian experience* (2004) e *Patrimônio em processo* (2005). Membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan.

**MARIA LUCIA BRESSAN
PINHEIRO**

Professora livre-docente do Departamento de História da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, onde se graduou e obteve o título de Doutor (1997). Atuou no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo – Condephaat de 1982 a 1993, período em que realizou estágio junto à Landmarks Commission de Nova Iorque, EUA, com bolsa Capes/Fulbright/Laspau (1986). Foi diretora do Centro de Preservação Cultural – CPC da USP de junho/2006 a abril/2010 e tem Bolsa Produtividade CNPq. Ministra disciplinas e desenvolve pesquisas ligadas à História e Preservação da Arquitetura Brasileira. Coordena o projeto Plano de Conservação para o Edifício Vilanova Artigas, patrocinado pela Fundação Getty.

MÁRIO DE SOUZA CHAGAS

Poeta, museólogo e doutor em Ciências Sociais. Ex-coordenador técnico do Departamento de Museus e Centros Culturais do Iphan. Professor adjunto da Escola de Museologia e do Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Autor de *Há uma gota de sangue em cada Museu* (1998) e organizador da *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nº 31 – Museus: antropofagia da memória e do patrimônio* (2005). Membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico do Ibram.

MILTON GURAN

Fotógrafo, mestre em Comunicação Social e doutor em Antropologia. Pesquisador associado ao Laboratório de História Oral e Imagem da Universidade Federal Fluminense e membro do Comitê Científico Internacional do Projeto Rota do Escravo, da Unesco. Autor de *Agudás: os “brasileiros” do Benin* (2000) e *Linguagem Fotográfica e Informação* (2000). Coordenou o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do dossiê de candidatura do Sítio Arqueológico Cais do Valongo a Patrimônio Mundial.

PAULO ORMINDO DE AZEVEDO

Paulo Ormino de Azevedo é arquiteto, Doutor em Conservação de Monumentos e Sítios pela Universidade de Roma, La Sapienza, Consultor da Unesco com missões na América Latina, Caribe e África Lusofone, professor titular da UFBA aposentado e membro da Academia de Letras da Bahia. Foi colaborador do Iphan na Bahia, entre 1959 e 1969, coordenou o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, obra em sete volumes, e presidiu o Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB. Ex-membro do Conselho Nacional de Política Cultural, do Conselho Consultivo do Iphan, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, do Conselho Superior do IAB-BA e do Conselho de Cultura da Bahia. Atualmente é conselheiro do Comitê Científico da Rede de Patrimônio Histórico Ibero-americano, do CAU/BA e do IAB-BA. O arquiteto recebeu o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, do Iphan, e é autor de livros, artigos e projetos de restauração e arquitetura.

ROBERTO STANCHI

Arqueólogo, mestre e doutor em Arqueologia. Coordenador Nacional de Licenciamento Ambiental do Iphan. Autor de *Modernidade, mas nem tanto: as vilas operárias da Fábrica Confiança, Rio de Janeiro, séculos XIX e XX* (2008) e *A proteção do patrimônio arqueológico a partir das práticas administrativas do Iphan: das delegações às consultorias* (2017).

TANIA ANDRADE LIMA

Tania Andrade Lima, Doutora em Ciências pela USP com pós-doutorado em História Social, também pela USP, é professora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/ Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, desenvolve pesquisas em Arqueologia Histórica (Arqueologia do Capitalismo e Arqueologia da Diáspora Africana), Arqueologia Pré-Histórica (pescadores/coletores litorâneos, ceramistas tupi-guarani) e reflexões sobre Teoria Arqueológica e Preservação do Patrimônio Arqueológico.

YUSSEF DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS

Professor Adjunto-A da Faculdade de História e dos Programas de Pós-Graduação em História e em Projeto e Cidade (Arquitetura e Urbanismo), da Universidade Federal de Goiás. Doutor em História (UFJF); Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural pela UFPel. Graduado em Direito pela UFJF; Especialista em Gestão do Patrimônio Cultural (Granbery e Permear, Juiz de Fora-MG). Pesquisa o patrimônio cultural a partir da relação entre História, Memória e Identidade, além de suas nuances jurídicas. Participou, como bolsista Capes, do projeto Perspectivas Teóricas sobre el Patrimonio Material e Inmaterial en Sudamerica – Brasil y Argentina (CAFP/BA – UFPel/UBA). É membro do Icomos-Brasil.

ZOY ANASTASSAKIS

Professora adjunta da Escola Superior de Desenho Industrial, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Graduada em Design pela mesma instituição, é Mestre e Doutora em Antropologia pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordena o Laboratório de Design e Antropologia, grupo de pesquisa certificado pelo CNPq. É autora de artigos em publicações nas áreas de Design e Antropologia, dentre elas *Antropologia e patrimônio cultural: trajetórias e conceitos* (Associação Brasileira de Antropologia, 2012) e *Design e patrimônio* (Centro Carioca de Design, 2012). Com apoio da Faperj e do Prêmio Design, do Museu da Casa Brasileira, publicou o livro *Triunfos e impasses: Lina Bo Bardi, Aloisio Magalhães e o design no Brasil* (Lamparina Editora, 2014).





A publicação da Revista do Patrimônio não seria possível sem a inestimável colaboração das instituições representadas por seus dirigentes e servidores que, com dedicação e profissionalismo, nos permitem acessar seus acervos e utilizar documentos e imagens para o enriquecimento das matérias veiculadas. Queremos agradecer a esses profissionais que lidam diretamente com os acervos.



VALE



MINISTÉRIO DA
CULTURA

